

Colecção das

ESTADO MAIOR DO EXERCITO
1.ª Direcção
18 de 3 de 1924
Biblioteca
SERIE _____
CAIXA N.º _____
PASTA N.º _____
PROCESSO N.º _____
DOCUMENTO N.º _____

Ordens do Exército
(2.ª Série)

do ano de 1924



collecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1924



ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a Série de 1924)

A

Abatidos ao efectivo do exército :

- nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar—
97, 173.
- por deserção—5.
- pelo pedir—96.
- por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais—
92.

Adidos :

- para desempenhar serviço no Ministério da Justiça—886.
- para desempenhar serviço no Ministério das Finanças—91.
- para desempenhar serviço no Ministério do Interior—244,
412, 683, 884.
- para desempenhar serviço no Ministério do Comércio—683,
849.
- para desempenhar serviço no Ministério das Colónias—8,
59, 92, 96, 98, 172, 321, 324, 357, 414, 462, 465, 484, 488, 524,
525, 528, 531, 639, 708, 715, 849, 860, 882, 884.
- por lhes ter sido concedida licença ilimitada—4, 169, 263,
367, 428, 488, 643.

Ajudantes de campo :

- exoneração—71, 197, 370.
- nomeação—12, 16, 109, 175, 433, 596, 720, 863.

Alterações :

- de nomes—202.

Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1923-1924—515.

Alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exér- cito premiados no ano lectivo de 1923-1924—26.

Anulação de decretos—61, 319, 355, 461, 462, 465, 530, 592, 594, 885.

- Apuramento final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos** — 287, 627.
- Arsenal do Exército**, pessoal — 76, 197, 379, 542, 601, 649, 869.
- Asilo de inválidos militares da princesa D. Maria Benedita**, praças admitidas — 415, 469, 533, 719.
- Aspirantes a oficial**, promoção de alunos da Escola Militar — 860.
- Aspirantes a oficial milicianos**, promoção de médicos — 10, 175, 266, 469, 533, 717, 888.
- Assiduidade de serviço no ultramar**, concessão desta medalha — 160, 352, 665.
- Autorização para aceitar e usar condecorações e insígnias** — 17, 18, 77, 178, 273, 283, 342, 896.
- Avis**, concessão desta medalha — 293, 485, 585, 586, 587, 588, 640, 730, 876.

B

- Biblioteca do Ministério da Guerra**, livros oferecidos — 305, 440, 896.
- Bons serviços**, concessão desta medalha:
- ouro — 92, 99, 319, 682, 712.
 - prata — 93, 97, 190, 240, 325, 358, 360, 361, 463, 682, 705, 712.
 - cobre — 8, 90, 98, 190, 242, 297, 325, 358, 431, 641, 684, 709, 714, 715, 851.
 - oficiais e praças a quem é permitido usar a letra C — 159, 898.

C

- Campeonato do cavalo de guerra**, classificação obtida pelos oficiais na prova realizada — 163.
- Campeonato militar de esgrima**:
- júri para 1924 — 286.
 - resultado final — 479.
- Campeonato de tiro de cavalaria e infantaria**, resultado final — 624.
- Campo entrincheirado de Lisboa**, pessoal — 12, 192, 267, 299, 433, 535, 597, 720, 863, 889.
- Campo internacional de aterragem**, pessoal — 543.
- Casas de reclusão**, pessoal:
- 1.ª divisão — 192, 493.
- Classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos** — 287, 627.
- Colégio Militar**:
- alunos admitidos — 571.
 - alunos premiados no ano lectivo de 1923-1924 — 515.
 - assistentes de estudos — 649.
 - concursos para professores provisórios — 481.
 - exoneração de professores — 563, 593, 849.
 - instrutores — 439, 649.
 - nomeação de professores efectivos — 238, 849, 884.
 - nomeação de professores agregados — 684, 849.
 - pessoal — 197, 304, 498.

Comissão do contencioso militar, pessoal—113.**Comissões:**

- para propor as bases para a organização do corpo militar de aviação—9.
- para indicar quais os estabelecimentos fabris dependentes do Ministério da Guerra que podem ser industrializados e apresentar as bases para a sua industrialização, a submeter à aprovação do Parlamento—10.
- para rever determinadas disposições do regulamento de remonta—65.
- para apresentar as bases em que deve assentar o cadastro geométrico da propriedade—65.
- para propor o que julgar conveniente para a redução dos serviços automóveis militares e a unificação de todos os transportes a cargo do Ministério da Guerra—66.
- para apresentar as bases para a reorganização das forças militares ultramarinas—67.
- para propor as reduções a fazer nas despesas do Ministério da Guerra e muito especialmente com o pessoal—69.
- para inquirir da possibilidade da adaptação das indústrias existentes a fins militares e propor a forma mais eficaz de preparar a sua mobilização em caso de guerra, bem como as condições a exigir de futuro ao estabelecimento de novas indústrias—100.
- para rever toda a legislação referente a mutilados e estropiados de guerra—101.
- para fazer a selecção do grupo de *foot-ball* da guarnição militar de Lisboa, que em 16 de Março do corrente ano deve jogar com a guarnição militar de Madrid, disputando a Taça Capitão General de Madrid—102.
- para proceder à tumulização definitiva do Soldado Desconhecido no Mosteiro da Batalha—221.
- para apresentar as bases para a reorganização da aeronáutica militar—330.
- para apresentar as bases para a reorganização dos serviços técnicos da arma de engenharia—369.
- para actualizar a tabela de dotação da água concedida às unidades e estabelecimentos dependentes do Ministério da Guerra, aquartelados em Lisboa e arredores—415.
- para proceder ao estudo, apreciação e classificação das monografias enviadas à Repartição do Gabinete—534.
- para propor o que julgar conveniente sobre as alterações a fazer nas escalas dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diferentes armas—565.
- para estudar e apreciar as reclamações relativas às recompensas por serviços prestados na Grande Guerra, em França e Africa, e propor o que julgar conveniente—645.
- para se ocupar do assunto a que se refere o artigo 22.º da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924—687.
- para formular o projecto de uma instituição de previdência dos oficiais do exército—888.

Comissões dissolvidas—99, 105, 106, 191, 220, 327, 415, 564, 717.**Comissões técnicas:**

- de aeronáutica militar—541.
- de artilharia de campanha—304.
- de cavalaria—113.

- de infantaria — 16, 419, 439, 868.
- de pioneiros — 439.

Companhias de reformados, pessoal — 113, 224.

- Comportamento exemplar, concessão desta medalha** — 19, 23 a 26, 28, 80, 85, 86, 159, 161, 163, 164, 182, 202, 209, 225, 229, 235, 276, 284, 288, 289, 307, 310 a 313, 314, 315, 345, 352, 383, 384, 447, 475, 476, 478, 482, 500, 507, 508 a 515, 518, 520, 522, 545, 555, 567, 570, 589, 602, 607, 610 a 623, 635, 665, 669, 672, 695, 696, 725, 730, 732, 733, 872, 874, 876, 877, 907.

Concursos:

- para admissão aos lugares de alferes médicos do exército — 27, 519.
- para a admissão aos lugares de alferes veterinários do exército — 555.
- para admissão aos lugares de alferes farmacêuticos do exército — 632, 876.
- para professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 875.
- para promotores de justiça — 84.

Concurso Nacional de Tiro:

- nomeação do júri — 328.
- dissolução do júri e louvados os seus membros — 809.
- louvores às unidades e corporações que concorreram com donativos — 810.
- relação dos indivíduos e colectividades que concorreram com donativos para prémios — 811.
- resultado final — 817.

Condecorações estrangeiras:

- Legião de Honra — 17.
- Ordem Real do Salvador, da Grécia — 18, 77.
- Mérito Militar de Hespanha — 178, 273, 342.
- Ordem de Isabel a Católica — 273, 896.
- Ordem do Dragão de Annam — 283.
- Cruz Vermelha de Espanha, 312, 447 a 459, 558, 700.

Conselho Superior de Promoções:

- éditos — 165, 290, 353, 389 a 409.
- pessoal — 889.
- recursos — 61, 63, 216, 217, 219, 294, 320, 359, 483, 484, 485, 528, 529, 530, 532, 677, 679, 680, 705, 713.

Conselhos das Ordens:

- Avis — 703.
- Cristo — 725.
- Torre e Espada — 703.

Cooperativa Militar, pessoal — 379, 498.

Cristo:

- autorização para usar a palma — 478, 521, 635.
- concessão desta medalha — 295, 521, 583, 587, 588, 601, 640, 643, 677, 730.

Cruz de Guerra, concessão desta medalha:

- 1.ª classe — 91, 382.
- 2.ª classe — 477, 623.
- 3.ª classe — 2, 93, 388, 412, 571, 640.
- 4.ª classe — 97, 446.

Cruz Vermelha Portuguesa:

- concessão desta medalha — 78, 113, 114, 179, 274, 275, 343, 380, 499, 544, 650, 694, 871.

- corpos gerentes — 441.
- pessoal equiparado — 265, 330, 717.

Decretos :

- rejeitando o recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo pelo major de cavalaria, Luazes Leite e Santos — 1.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o ex-alferes de artilharia, Pereira de Araújo — 2.
- dando ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior ao capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Daniel de Matos — 2.
- nomeando comandante interino da 3.ª Divisão o coronel do estado maior de infantaria, Sousa Dias — 5.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, três segundos sargentos de várias unidades — 8.
- condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços, letra C, o segundo sargento, Agenor Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 21 — 8.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o soldado da 2.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, José Gravanças — 8.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o soldado, Francisco António Carronha, da guarda nacional republicana — 8.
- rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho Superior de Promoções pelos tenentes de infantaria, José Vítor, Augusto António de Oliveira, Eugénio Quintela e António Augusto Afonso — 63.
- nomeando definitivamente professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho o major do serviço de administração militar, Costa Júnior — 63.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o soldado, Anibal Milhões — 91.
- condecorando com a medalha de ouro da classe de bons serviços o tenente miliciano de artilharia de campanha, observador aeronáutico, Rodrigues Alves — 92.
- abatendo ao efectivo do exército o tenente médico miliciano, Nunes da Costa, por ter sido nomeado segundo tenente médico naval — 92.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Campos Carmo — 93.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de cavalaria, piloto aviador, Ribeiro da Fonseca, e o tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, António Dias Leite — 93.
- demittindo a seu pedido de oficial do exército o capitão médico miliciano, Nobre da Veiga — 96.
- dando uma nova redacção ao louvor concedido à 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17 — 96.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Silva Telo — 97.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de

bons serviços o capitão de artilharia de campanha, Mendes Cruz, e o tenente miliciano de artilharia de campanha, João José Amaro — 97.

— abatendo ao efectivo do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o capitão na situação de reserva, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior — 97.

— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento, Bernardino da Silva Arrojado — 98.

— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento, Augusto César da Mata — 98.

— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o tenente-coronel do serviço de administração militar, José Maria Freire — 99.

— demittindo do serviço do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o alferes, Matos Cordeiro — 173.

— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 3, Domingos José dos Santos — 190.

— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento da 6.ª companhia de reformados, Bastos dos Reis — 190.

— promovendo por escolha ao posto de general o general graduado, Bernardo de Faria e Silva — 211.

— denegando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do secretariado militar, Simões da Silva — 216.

— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de cavalaria, Assunção Figueiredo — 217.

— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Baptista da Silva — 219.

— nomeando para os cargos definitivos de professores do Colégio Militar vários officiaes do exército — 238.

— nomeando promotor de justiça, junto do Tribunal Militar Territorial de Viseu, o major de infantaria, Rosa Alpedrinha — 239.

— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Leite Machado — 240.

— demittindo do serviço do exército, pelo pedir, o capitão de cavalaria, piloto aviador, António de Sousa Maia — 241.

— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 34, António Pereira — 242.

— concedendo a diuturnidade de serviço a vários officiaes — 244.

— condecorando com os graus de official e cavaleiro da Ordem Militar de Avis vários officiaes do exército espanhol — 293.

— denegando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, Silva Fonseca — 294.

— condecorando com o grau de official da Ordem Militar de Cristo, com palma, o capitão do estado maior de infantaria, Baltasar Xavier — 295.

- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços várias praças — 297.
- anulando a parte do decreto de 16 de Fevereiro do corrente ano, que condecorou com a medalha de prata da classe de bons serviços o tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, Dias Leite — 319.
- extinguindo o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, actualmente major, Alves de Sousa — 320.
- extinguindo o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo ex-alferes de artilharia de campanha, Matos Cordeiro — 320.
- dando ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior ao capitão de infantaria, adido, com o curso do estado maior, Pacheco de Castro — 320.
- exonerando de comandante da 1.ª divisão, pelo pedir, o general, Roberto de Cunha Baptista — 323.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente médico do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 20, Machado Guimarães Júnior — 325.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços os segundos sargentos do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel de Carvalho de Luís Maria — 325.
- anulando o decreto de 23 de Maio de 1919 que concedeu o subsídio mensal de 3\$ a D. Laura Augusto de Meneses Bastos — 355.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão médico do 2.º grupo de companhias de saúde, Luis António Raposo — 358.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, o primeiro sargento do 2.º grupo de companhias de saúde, Esmeraldo Pais Prata — 358.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do secretariado militar, Ferreira de Miranda — 359.
- encerrando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, Manuel Celestino Cruz, por já ter obtido a reparação que desejava — 359.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Sousa Guerra — 360.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o general, Pinto de Magalhães — 360.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de cavalaria, Leote do Rêgo — 361.
- nomeando professor efectivo da 13.ª cadeira da Escola Militar o major de artilharia, Beja Neves — 362.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o segundo sargento do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Luis de Oliveira Júnior — 411.
- demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o alferes do secretariado militar, Oscar de Oliveira — 427.
- nomeando comandante da 1.ª Divisão o general, Adriano

- Abílio de Sá, que fica exonerado de igual cargo da 7.ª Divisão—427.
- nomeando comandante da 7.ª Divisão o general, João Alves Pedrosa, ficando exonerado de igual cargo da 6.ª Divisão—429.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento, Inácio Graneho, do regimento de infantaria n.º 9—431.
- anulando a parte do decreto de 27 de Outubro de 1923 que passou à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, o coronel de engenharia, Leote Tavares—462.
- anulando o decreto de 1 de Setembro de 1923 que passou à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, o coronel de infantaria, Melo e Ataíde—462.
- anulando o decreto de 10 de Novembro de 1923 que passou à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, o coronel de infantaria, Manuel João de Carvalho—462.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Vasconcelos e Sá—463.
- anulando a parte do decreto de 25 de Novembro de 1923 que passou à situação de reserva os coroneis veterinários, Mota de Almeida e Augusto Barradas—465.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Botelho Corlho—483.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Quirino da Câmara—483.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Pedro de Oliveira—483.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria, Alves da Mota—483.
- nomeando comandante da 6.ª Divisão o general, José Francisco de Barros—484.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Miguéis—484.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão do serviço de administração militar, Afonso de Carvalho—484.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, António Ventura—485.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Reinaldo Gonçalves—485.
- condecorando com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do corpo de carabineiros do exército espanhol, D. José Sanchez Ocana y Sanchez Ocana—485.
- nomeando professor da 8.ª cadeira da Escola Militar o major de artilharia de campanha, Costa Ferreira—487.
- condecorando com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 o capitão reformado, Saint-Maurice—528.
- rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Camilo Santos—528.

- negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Martins da Rocha — 528.
- negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Alonso Moreira — 528.
- negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Seixas — 528.
- negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Domingos Carvalho — 528.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de cavalaria da guarda nacional republicana, Gonçalves Macieira — 529.
- dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de artilharia de guarnição, Hermenegildo Santos — 529.
- extinto o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, António Veiga — 529.
- anulando a parte do decreto que promoveu a alferes, conservando a patente de tenente para o estado maior de infantaria, o tenente miliciano, Alves da Mota, por ter requerido para passar ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921 — 530.
- nomeando inspector geral da aeronáutica militar o general, Luís Manuel Agostinho Domingues — 531.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão farmacêutico miliciano, Arouca Júnior — 532.
- exonerado a seu pedido de professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão na situação de reserva, Henrique Carrusea — 563.
- condecorando com diferentes graus da Ordem Militar da Torre e Espada vários oficiais — 583.
- condecorando com vários graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais — 583.
- condecorando com vários graus da Ordem de Santiago da Espada diferentes oficiais — 584.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, vários oficiais — 585.
- condecorando com vários graus da Ordem Militar de Avis diferentes oficiais — 587.
- condecorando com vários graus da Ordem Militar de Cristo diferentes oficiais — 587.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão veterinário, Silva Lobo — 588.
- condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Avis vários oficiais — 588.
- condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais — 588.
- anulando a parte do decreto de 20 de Setembro do corrente ano, que passou à situação de adido o tenente de artilharia, Jorge de Carvalho — 592.

- exonerando de professor do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major de artilharia a pé, Tibúrcio Teixeira—593.
- anulando o decreto de 20 de Setembro do corrente ano, que passou à situação de reserva o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Anibal da Silva—594.
- concedendo o subsídio mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãs de oficiais—637.
- concedendo o subsídio mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãs de oficiais—638.
- condecorando com a medalha de bronze comemorativa da Revolução de 31 de Janeiro de 1891 o alferes, reformado, Fonseca Baptista—638.
- condecorando com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Vila Verde—640.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria, Dinis Ayala—640.
- condecorando com o grau de oficial da Ordem de Santiago da Espada o coronel de infantaria, Guedes Vaz—640.
- condecorando com vários graus da Ordem Militar de Avis diferentes oficiais do exército espanhol—640.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços três sargentos do exército espanhol—641.
- condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais—643.
- concede a pensão mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãs de oficiais—675.
- demitindo do quadro dos serventes do Ministério da Guerra, pelo pedir, o servente, Domingos Araújo—676.
- aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado de deserção, o alferes miliciano, Ajax Duro—677.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Joaquim da Silva—677.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Alberto Prior Coutinho—677.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Alípio Augusto—677.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Ernesto Marques Antunes—677.
- condecorando com o grau da Ordem Militar de Cristo, com palma, o capitão estado maior de infantaria, Nicolau Luizi—677.
- dando em parte provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de artilharia, Manuel Marques—679.
- dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Adrião de Sousa—680.
- rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de infantaria, Silva Chai-nho—680.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento de artilharia, Gilberto Carvalho—680.

- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do serviço de administração militar, Silva Azevedo — 680.
- anulando a parte do decreto de 25 de Outubro do corrente ano, que concedeu a diuturnidade de serviço ao tenente miliciano de pioneiros, João Eugénio — 682.
- condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major do estado maior de infantaria, Silvão Loureiro — 682.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente miliciano de infantaria, João Boavida — 682.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços dois segundos sargentos — 684.
- nomeando professor agregado do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de artilharia a pé, Angelo Ferreira — 684.
- substituindo no Conselho da Ordem Militar da Torre e Espada vários oficiais — 703.
- substituindo no Conselho da Ordem Militar de Avis vários oficiais — 703.
- demitindo de oficial do exército o alferes miliciano de cavalaria n.º 2, Ajax Duro — 704.
- reintegrando no serviço activo dois oficiais, por estarem ao abrigo da lei n.º 1:629 do corrente ano — 704.
- dando ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, António Rodrigues — 705.
- negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo major de cavalaria, Júlio de Oliveira — 705.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de engenharia com o curso da escola de aeronáutica militar, Sarmento de Beires — 705.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, Brás Roda — 709.
- condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o general, João Evangelista Pinto de Magalhães — 712.
- condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria, Cunha Fajardo — 712.
- dando provimento aos recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções por vários sargentos ajudantes de infantaria — 713.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 9, Belarmino de Almeida — 714.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo cabo do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, Francisco Moura — 715.
- concedendo a pensão mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 845.
- exonerando, a seu pedido, de professor do Colégio Militar o capitão capelão, Pinto da Silva — 849.
- nomeando professor do Colégio Militar o capitão de artilharia a pé, Angelo Ferreira — 849.

- nomeando professor do Colégio Militar o coronel na situação de reserva, Eduardo Augusto de Almeida — 849.
- condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços dois segundos sargentos — 851.
- nomeando assistentes de várias cadeiras da Escola Militar diferentes oficiais — 851.
- nomeados assistentes de várias cadeiras da Escola Militar dois oficiais — 858.
- concedendo o subsídio mensal de 6\$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 879 a 881.
- exonerando de promotor de justiça dos tribunais militares o major de infantaria, Rodrigues Baptista — 881.
- nomeando assistente das 19.ª e 30.ª cadeira da Escola Militar o capitão de engenharia, Sousa Serrano — 882.
- nomeando professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major do corpo do estado maior, Elias Costa — 884.
- nomeando chefe de estado maior do exército o general João Pereira Bastos — 886.
- nomeando presidente do Supremo Tribunal Militar o general, João Alves Camacho, que fica exonerado de vogal do mesmo tribunal e nomeado vogal o general, Tomás António Garcia Rosada — 886.
- Decretos anulados** — 61, 319, 355, 461, 462, 465, 530, 592, 594, 885.
- Demitidos** — 96, 97, 173, 427.
- Depósitos, pessoal:**
- central de fardamentos — 178, 272, 304, 419, 440, 473, 498, 869.
- de material aeronáutico — 543.
- Desistências de servir no ultramar** — 22, 203, 228, 351.
- Desertores, abatidos ao efectivo do exército** — 5.
- Disponibilidade:**
- por terem regressado do Ministério do Interior — 488.
- por terem regressado do Ministério do Comércio — 3.
- por terem regressado do Ministério das Colónias — 7, 9, 62, 95, 97, 174, 189, 220, 238, 241, 261, 264, 321, 324, 327, 362, 412, 427, 430, 462, 434, 487, 524, 527, 529, 531, 563, 639, 642, 683, 713, 849, 851, 881.
- por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção — 62, 174, 293, 430, 465, 592, 639, 642.
- por ter sido exonerado de promotor dos tribunais militares — 887.
- por terem sido exonerados de professores do Colégio Militar — 639, 642.
- Distritos de recrutamento, pessoal** — 16, 112, 177, 271, 303, 339, 378, 418, 472, 497, 541, 566, 600, 692, 867, 891.
- Diuturnidade de serviço** — 4, 60, 63, 64, 75, 90, 93, 171, 190, 216, 219, 244, 262, 263, 295, 298, 322, 359, 367, 413, 428, 431, 461, 463, 485, 486, 523, 525, 526, 530, 532, 561, 592, 594, 641, 644, 680, 681, 684, 704, 709, 710, 715, 850, 852, 853, 859, 882, 883, 885.
- Divisões:**
- 1.ª — 11, 109, 175, 323, 331, 416, 427, 433, 535, 645, 688, 863.
- 2.ª — 331, 371, 433, 493, 688.

- 3.ª — 5, 175, 371, 493.
- 4.ª — 11, 109, 222, 267, 299, 331, 863.
- 5.ª — 11, 175, 371, 535, 645, 720, 863, 889.
- 6.ª — 11, 331, 433, 484, 535, 889.
- 7.ª — 12, 222, 299, 429, 596.
- 8.ª — 109, 299, 863.

E

Éditos — 165, 290, 353, 389 a 409, 447 a 459, 558, 700.

Escola Central de Sargentos:

— número de alunos das diversas armas que podem ser admitidos à matrícula no ano lectivo de 1924-1925 — 517.

Escola de Esgrima do Exército, oficiais que concluíram o curso — 517.

Escola Militar:

- alunos premiados no ano lectivo 1923-1924 — 554.
- alunos promovidos a aspirantes a oficial — 860.
- assistentes de estudos — 851, 858, 882.
- exoneração de professores — 298.
- lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram os diferentes cursos — 287.
- nomeação de professores — 362, 487.
- número de alunos a admitir à matrícula nos diferentes cursos — 518.
- pessoal — 419, 626, 868, 891.

Escolas:

- de aeronáutica militar — 17, 76, 178, 272, 304, 601, 693.
- de aplicação de engenharia — 16, 178, 271, 723.
- de aplicação de administração militar — 723, 868.
- de condutores militares de automóveis — 17, 76, 693.
- de equitação — 304, 600.
- militar de esgrima do exército — 197, 271, 649.
- preparatória dos oficiais do secretariado militar — 271.
- de tiro de artilharia de campanha — 341, 649.
- de tiro de infantaria — 178, 419, 439, 649, 723, 868, 891.

Esquadilha mixta de depósito, pessoal — 17.

Estado maior do exército, pessoal — 192, 370, 469, 596, 886.

Estado maior general, promoções:

— por escolha — 211.

F

Farmácia Central do Exército, pessoal — 649, 892.

Filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha — 23, 83, 86, 161, 198, 226, 228, 289, 380, 387, 446, 552, 696, 874.

Fraternidade militar, pessoal — 16.

G

Garage militar, pessoal — 17, 724.

Grupo de esquadilhas de aviação «República», pessoal — 272, 304, 379, 418, 439, 539, 599, 691, 867.

Guarda fiscal, pessoal — 693.

Guarda nacional republicana, pessoal — 177, 304, 339, 378, 472, 600, 648, 692, 723, 867.

H

Hospital Veterinário Militar, pessoal — 724, 892.

Hospitais militares, pessoal:

- Chaves — 76.
- Lisboa — 341, 491.
- Pôrto — 224, 498, 724.

I

Inactividade — por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente — 3, 59, 238, 262, 462, 563, 639, 643, 708, 858.

Indulto ou comutação de penas, 630.

Inspecções:

- geral das fortificações e obras militares — 16, 341, 439, 868.
- geral dos serviços administrativos do exército — 271, 567.
- territorial das fortificações e obras militares — 178.
- do serviço telegráfico militar — 891.
- do serviço de pioneiros — 724.
- do serviço militar dos caminhos de ferro — 473.
- de aeronáutica militar — 541, 648.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:

- pessoal — 112, 271, 473, 498, 649, 723.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho:

- nomeação de professores — 63.

J

Júri do campeonato militar de esgrima — 286.

Júri do XXIV Concurso Nacional de Tiro — 328.

Júris de exames:

- para avaliar as provas de aptidão ao posto de general — 892.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major, dos capitães do quadro do serviço do estado maior — 893.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães das diversas armas — 440, 893.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães de artilharia a pé — 601, 893.
- para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major — 893.
- para avaliar as provas para o posto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia — 224, 894.
- para avaliar as provas para o posto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia — 894.
- para avaliar as provas de aptidão para o posto de major, dos capitães do secretariado militar — 894.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães do serviço de administração militar — 894.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães veterinários. — 473

— para avaliar as provas de aptidão, para o posto de major médico, dos capitães médicos — 473.

L

Leis :

- Mandando aplicar ao segundo sargento, reformado, revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, António Bernardo da Fonseca Baptista, a doutrina da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921 — 58.
- Mandando promover por distinção ao posto imediato, a contar de 7 de Abril deste ano, os capitães de engenharia, José Manuel Sarmiento de Beires e de infantaria, António Jacinto da Silva Brito Pais e o sargento ajudante, graduado, mecânico, Manuel António Gouveia — 355.
- Mandando admitir no Colégio Militar na classe de pensionista do Estado, o menor de dez anos, Alexandre Eduardo Pereira de Carvalho, órfão do tenente piloto aviador, Emilio Augusto de Carvalho — 843.
- Promovendo por distinção ao posto de general para o quadro de reserva o coronel de artilharia de campanha na situação de reserva, Pedro Francisco Massano de Amorim — 843.
- Reintegrando no serviço activo o major reformado, Rosa Ventura — 879.

Listas :

- de apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 287, 627.
- dos oficiais e sargentos ajudantes oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1925 — 651, 654 a 665, 668, 669, 673, 729.
- dos oficiais considerados ao abrigo do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921 — 159, 235, 506.
- dos militares que por terem sido abrangidos pela alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 1921, são considerados mutilados de guerra — 31 a 55.

Livros oferecidos à biblioteca do Ministério da Guerra — 305, 440, 896.

Livros oferecidos ao Arquivo Histórico Militar — 77, 379, 895.

Louvores :

- a oficiais 18, 64, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 190, 191, 221, 265, 298, 329, 368, 369, 370, 380, 414, 431, 432, 433, 443, 461 a 468, 474, 489 a 493, 499, 506, 507, 522, 564, 594, 596, 685, 686, 687, 716, 718, 719, 809, 810, 870, 887, 888, 896.
- a praças — 191, 329, 466 a 468, 543, 596.
- às corporações e colectividades que concorreram com prémios destinados ao xxiv concurso nacional de tiro — 810.
- às câmaras municipais — 192
- a indivíduos da classe civil — 275, 594, 686, 862.
- à Junta Patriótica do Norte — 718.
- à imprensa — 718.

M

Manutenção Militar, pessoal — 113, 224, 305, 419, 650, 694, 724, 869, 892.

Medalhas:

- assiduidade de serviço no ultramar — 160, 352, 665.
- autorização para aceitar e usar insígnias e condecorações — 17, 18, 77, 178, 273, 283, 342, 896.
- bons serviços — 8, 90, 92, 93, 97, 98, 99, 190, 240, 242, 297, 319, 325, 358, 360, 361, 431, 463, 641, 682, 684, 705, 709, 712, 714, 715, 851.
- de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 — 528, 639.
- comportamento exemplar — 19, 23 a 26, 28, 80, 85, 86, 159, 161, 163, 164, 182, 202, 209, 225, 229, 235, 276, 284, 288, 289, 307, 310 a 313, 314, 315, 345, 352, 383, 384, 447, 475, 476, 478, 482, 500, 507, 508 a 515, 518, 520, 522, 545, 555, 567, 570, 580, 602, 607, 610 a 623, 635, 665, 669, 672, 695, 696, 725, 730, 732, 733, 872, 874, 876, 877, 907.
- Cruz de guerra — 2, 91, 93, 97, 382, 388, 412, 477, 571, 623, 640.
- da cruz vermelha portuguesa — 78, 113, 114, 179, 274, 275, 343, 380, 499, 544, 650, 694, 871.
- de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 23, 83, 86, 161, 198, 226, 228, 289, 380, 387, 552, 696, 874.
- Ordem de Avis — 293, 485, 585, 586, 587, 588, 640, 730, 876.
- Ordem de Cristo — 295, 521, 583, 587, 588, 601, 640, 643, 677, 730.
- Ordem de S. Tiago da Espada — 584, 640.
- Ordem da Torre e Espada — 583, 869.

Medalhas estrangeiras:

- Legião de honra — 17.
- Ordem Real do Salvador, da Grécia — 18, 77.
- Mérito Militar de Hespanha — 179, 273, 342, 896.
- Ordem de Isabel a Católica — 273.
- Ordem do Dragão de Annam — 283.
- Cruz Vermelha de Hespanha — 342.

Média de capitães e tenentes promovidos ao posto imediato — 182.**Ministério da Guerra, pessoal:**

- 1.ª Direcção Geral — 11, 192, 221, 266, 862.
- 2.ª Direcção Geral — 11.
- Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 11, 266, 299, 534, 688, 863.

Ministros:

- exoneração — 167, 168, 425, 841.
- nomeação — 167, 168, 425, 841.

Museu de artilharia, pessoal — 17, 77.**N**

N, seu valor para 1924 — 200, 524, 909.

O

Obituário — 28, 86, 166, 188, 209, 236, 291, 316, 354, 409, 460, 482, 522, 559, 581, 635, 673, 701, 733, 878, 909.

Oferecimento de livros à biblioteca do Ministério da Guerra — 305, 440, 896.

Oficiais:

- abatidos ao efectivo do exército pelo pedir— 96.
- abatidos ao efectivo do exército por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais— 92.
- aprovados para o posto immediato— 278, 305, 315, 345, 506.
- condecorados com a Ordem da Torre e Espada— 583, 869.
- condecorados com a Cruz de guerra— 2, 93, 382, 477, 640.
- condecorados com a Ordem de Cristo— 295, 521, 583, 587, 588, 601, 640, 643, 677, 730.
- condecorados com a Ordem de Avis— 585, 586, 587, 588, 730, 876.
- condecorados com a ordem de S. Tiago da Espada— 584, 640.
- condecorados com a medalha de bons serviços— 92, 93, 97, 99, 240, 319, 325, 358, 360, 361, 463, 682, 684, 705, 712.
- condecorados com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos— 83, 86, 226, 289, 380, 874.
- condecorados com a medalha de assiduidade de serviço no ultramar, 665
- condecorados com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891— 528, 639.
- condecorados com a medalha de comportamento exemplar— 19, 86, 159, 182, 202, 209, 315, 384, 447, 475, 478, 507, 522, 570, 607, 635, 665, 672, 695, 730, 732, 733, 874, 876, 907.
- condecorados com a medalha da Cruz Vermelha— 78, 113, 114, 179, 274, 275, 343, 380, 499, 544, 650, 694, 871.
- condecorados com medalhas estrangeiras— 17, 18, 77, 178, 273, 283, 342, 349.
- demittidos nos termos da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922— 704.
- demittidos nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar— 427.
- falecidos— 28, 86, 166, 188, 209, 236, 291, 316, 354, 409, 460, 482, 522, 559, 635, 673, 701, 733, 878, 909.
- julgados incapazes do serviço activo— 60, 62, 64, 90, 92, 170, 172, 263, 322, 358, 359, 430, 487, 488, 527, 592, 683, 850.
- julgados incapazes de todo o serviço— 2, 59, 62, 170, 172, 359, 413, 463.
- julgados incapazes do serviço temporariamente— 3, 59, 238, 262, 462, 563, 639, 643, 705, 858.
- louvados— 18, 64, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 190, 191, 221, 265, 298, 329, 368, 369, 370, 380, 414, 431, 432, 433, 443, 466 a 468, 474, 489 a 493, 499, 506, 507, 522, 564, 594, 596, 685, 686, 687, 870, 896.
- punidos— 347, 348, 443.
- que foram autorizados a aceitar e usar insígnias e condecorações— 17, 18, 77, 178, 273, 283, 342, 349, 896.
- que occupam na respectiva escala os lugares que lhes vão indicados— 20, 727.
- que dão ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior— 2, 320, 705.
- que atingiram o limite de idade— 3, 8, 59, 91, 92, 95, 98, 169, 172, 174, 238, 242, 244, 262, 294, 297, 322, 327, 358, 362, 413, 431, 465, 488, 527, 529, 531, 532, 591, 592, 640, 713, 882, 884, 885, 887.
- que chegaram à sua altura para a promoção— 20, 85, 225, 280, 281.

- que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro— 20, 21, 181, 226, 280, 347, 349, 383, 476, 504, 546, 547, 580, 726, 876, 907.
- que contam a antiguidade do posto— 28, 81, 158, 226, 279, 280, 281, 315, 347, 349, 546, 603, 635, 726, 872, 873, 898.
- que desistiram de servir nas colónias— 22.
- que são incluídos na lista dos oferecidos para servir nas colónias— 82, 159, 182.
- reformados nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921— 362.
- reformados nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923— 242.
- reformados nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923— 297.
- reintegrados no serviço activo— 704.
- suspensos nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército— 505, 607.
- transferidos por motivo disciplinar— 14, 15, 74, 110, 223, 267, 268, 269, 300, 301, 302, 377, 418, 435, 438, 470, 493, 494, 496, 539, 720.
- transferidos por motivo de informação— 224.
- Oficiais estrangeiros condecorados:**
 - Ordem de Avis— 293, 485, 640.
- Oficiais milicianos:**
 - condecorados com a medalha de comportamento exemplar— 28, 164, 276, 284, 289, 352.
 - que se acham ao abrigo do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921— 159, 235, 506, 546, 557, 580.
 - transferidos por motivo disciplinar— 14, 270, 472, 495, 497, 598.
- Ordem de Avis:**
 - concessão desta medalha— 293, 485, 585, 586, 587, 588, 730, 876.
 - conselho da Ordem, pessoal— 703.
- Ordem de Cristo:**
 - autorização para usar a palma— 478, 521, 635.
 - concessão desta medalha— 295, 521, 583, 587, 588, 601, 640, 730.
 - conselho da Ordem, pessoal— 725.
- Ordem de Santiago da Espada, concessão desta medalha—** 584, 640.
- Ordem da Torre e Espada:**
 - concessão desta medalha— 583, 869.
 - conselho da Ordem, pessoal— 703.

P

- Parque automóvel militar, pessoal—** 76, 341.
- Parque de material aeronáutico, pessoal—** 76, 272, 473, 543, 601, 693.
- Pensões a viúvas e órfãs dos oficiais—** 637, 638, 675, 676, 845, 879.
- Portarias:**
 - nomeando uma comissão para propor as bases para a organização do corpo de aviação militar— 9.

- nomeando uma comissão para propor as bases para a industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra que podem ser industrializados — 10.
- promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado do 3.º grupo de companhias de saúde, Custódio Silva — 10.
- louvando o major de artilharia a pé, Ferreira Lima, por ter oferecido à biblioteca do Arquivo Histórico Militar vários livros de história militar portuguesa — 64.
- nomeando uma comissão para rever certas disposições do regulamento de remonta do exército — 65.
- nomeando uma comissão para apresentar as bases em que deve assentar o cadastro geométrico da propriedade — 65.
- nomeando uma comissão para propor o que julgar mais conveniente para a redução dos serviços automóveis militares e unificação de todos os transportes a cargo do Ministério da Guerra — 66.
- nomeando uma comissão para apresentar as bases para a reorganização das forças militares ultramarinas — 67.
- nomeando uma comissão para propor o que julgar conveniente para reduzir quanto possível as despesas do Ministério da Guerra — 69.
- determinando que a comissão de história militar formule e submeta à apreciação do Ministro da Guerra proposta devidamente fundamentada para o restabelecimento das divisas ou legendas de honra nas bandeiras e estandartes das unidades — 70.
- louvando o capitão de cavalaria, piloto aviador, Francisco Higino Craveiro Lopes, por ter publicado uns trabalhos destinados ao curso de observadores aeronáuticos — 99.
- dissolvendo a comissão encarregada de elaborar uma proposta de lei sobre promoções e louvando os seus membros — 99.
- nomeando uma comissão encarregada de inquirir da possibilidade de adaptação das indústrias existentes a fins militares e propor a forma mais eficaz de preparar a sua mobilização em caso de guerra — 100.
- nomeando uma comissão para rever toda a legislação respeitante a mutilados e estropeados de guerra — 101.
- nomeando uma comissão de selecção do grupo de *foot-ball* da guarnição militar de Lisboa, que em Madrid deve disputar a Taça Capitan General de Madrid — 102.
- louvando o quartel mestre general, João José Sinel de Cordes, pela forma como dirigiu os trabalhos de reorganização do exército — 103.
- louvando o tenente-coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel Pereira Continho, pela notável isenção, seguro conhecimento das questões versadas, grande dedicação e espírito de conciliação que revelou no decorrer dos trabalhos da reorganização do exército — 103.
- louvando o tenente-coronel do corpo do estado maior, Mendes Machado, e capitão Raúl Frederico Rato, pela forma como colaboraram nos trabalhos de reorganização do exército — 103.
- louvando o tenente-coronel, reformado, Machado Coutinho e o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Pinto Lelo, pela forma como colaboraram nos trabalhos de reorganização do exército — 103.
- louvando o capitão de cavalaria, piloto aviador, Ribeiro da

Fonseca, e tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, Dias Leite, pela forma como realizaram a viagem aérea Lisboa-Sevilha-Melilla e regresso — 101.

— louvando o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 7, António dos Santos, pela forma como tem procurado aperfeiçoar-se na instrução de tiro, conseguindo obter, em diferentes concursos nacionais e campeonatos de tiro realizados em Portugal, dezanove diplomas e menções honrosas, seis medalhas e onze prémios — 104.

— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o primeiro sargento enfermeiro José Lopes Dias, do 1.º grupo de companhias de saúde — 105.

— louvando o comandante interino da 3.ª divisão, coronel Adalberto Gastão de Sousa Dias e todos os oficiais e praças da guarnição do Porto, pela correção e aprumo com que todas as forças da mesma guarnição se apresentaram em público durante a permanência de S. Ex.ª o Presidente da República naquela cidade, bem como na parada que teve lugar em 19 de Fevereiro do corrente ano — 105.

— dissolvendo a comissão nomeada para propor as modificações a introduzir no regulamento de remonta e louvando os seus membros — 105.

— dissolvendo a comissão encarregada de propor o que julgasse conveniente no sentido de reduzir ao estritamente indispensável os serviços automóveis do Ministério da Guerra e unificar todos os serviços de transportes do mesmo Ministério e louvando os seus membros — 106.

— dissolvendo a comissão encarregada de apresentar as bases para a organização do corpo de aviação militar, louvando os seus membros — 106.

— louvando o capitão de artilharia de campanha, Mendes Cruz, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 107.

— louvando o tenente miliciano de artilharia de campanha, João José Amaro, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 107.

— louvando o segundo sargento, Manuel António Gonçalves, do regimento de artilharia n.º 4, pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 107.

— louvando o major de cavalaria, Francisco de Aragão, pela forma como desempenhou as funções de chefe do gabinete do Ministro da Guerra — 108.

— louvando o major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Barros Rodrigues, pela forma como se desempenhou dos diferentes serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 108.

— louvando os capitães, Teodorico dos Santos, Paulo do Rêgo e Meneses Ferreira, pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 108.

— louvando o capitão do secretariado militar, Olímpio de Melo, pela forma como desempenhou os serviços do expediente do Gabinete — 108.

— louvando o capitão, Bastos dos Reis, tenente de infantaria, Alberto Gusmão e tenente do secretariado militar, Cunha Lusitano, pela forma como desempenharam os serviços de que foram

- encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 108.
- louvando os tenentes, Herculano de Moura e Alípio de Oliveira, pela forma como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 108.
- louvando o general, Antonio Oscar Carmona, e o bacharel José Ribeiro Castanho, pelo inextinguível zêlo e manifesta competência com que desempenharam, respectivamente, os cargos de promotor de justiça e auditor do Tribunal Mixto Militar Territorial e de Marinha — 109.
- exonerando de vogal da comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1923 o tenente do serviço de administração militar, Gualter Rodrigues, e nomeando para o substituir o tenente do mesmo serviço, Fernando Gomes — 174.
- promovendo a aspirante a official médico miliciano o soldado do 2.º grupo de companhias de saúde, Barreto Murta — 175.
- louvando o capitão, Cunha e Almeida, e o tenente, Sérgio da Silva, pelo êxito que obtiveram na viagem aérea Amadora-Chaves-Valença Vila Real de Santo António-Amadora — 190.
- louvando o mecânico, sargento ajudante graduado, Manuel Gouveia, por ter preparado, com a melhor dedicação e competência profissional, o aparelho em que o capitão Cunha e Almeida e o tenente Sérgio da Silva fizeram a viagem aérea Amadora-Chaves-Valença-Vila Real de Santo António-Amadora — 191.
- louvando o coronel, Guedes Vaz, e o major, Mousinho de Albuquerque, pela proficiência e zêlo com que elaboraram o livro *Topografia prática e agrimensura* — 191.
- dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 10 de Agosto de 1912 para proceder à experiência das metralhadoras pesadas, cavalaria e infantaria, e louvados os seus membros — 191.
- louvando o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Barbosa de Castro, pelo zêlo e competência manifestados na direcção da carreira de tiro de Mortágua — 192.
- louvando vários cidadãos de Mortágua por terem oferecido terreno para a ampliação da carreira de tiro de Mortágua — 192.
- dissolvida a comissão nomeada por portaria de 30 de Junho de 1921, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 5 de Agosto do mesmo ano — 221.
- dissolvida a comissão nomeada por portaria de 10 de Outubro de 1923, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, de 19 do mesmo mês e ano — 221.
- nomeando uma comissão para tratar da tumultuação do Soldado Desconhecido no Mosteiro da Batalha — 221.
- louvando o Dr. Alberto Madureira pelos serviços prestados às praças do campo entrincheirado de Lisboa — 221.
- louvando o capitão capelão, Pereira Sales, pelos serviços prestados na biblioteca do Ministério da Guerra — 221.
- louvando o major médico miliciano do hospital militar do Pôrto, Carteador Mena, pelos serviços prestados no batalhão n.º 3 da guarda fiscal, que acumulou com o desempenho das funções do seu cargo — 265.
- louvando o capitão picador, Salvador José da Costa, pelos

serviços prestados à República durante a insurreição monárquica do Norte em 1919 — 265.

— equiparando no posto de tenente o alferes da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Manuel Rodrigues — 265.

— nomeando para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1922 o coronel de artilharia de campanha, Teixeira Botelho, em substituição do coronel da mesma arma, Vale de Lacerda, que faleceu — 266.

— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel dos Santos Baeta — 266.

— louvando o capitão de engenharia, Ricardo Pereira Dias, pelos serviços prestados durante a greve dos serviços telégrafo-postais — 298.

— exonerando, a seu pedido, de presidente da comissão mixta de aeronáutica, o general, João Pereira Bastos, e nomeando, para o substituir, o general, Manuel de Oliveira Gomes da Costa — 330.

— equiparando no posto de tenente o alferes equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, António Ferreira Fiador — 330.

— nomeando uma comissão para apresentar as bases de reorganização da aeronáutica militar — 367.

— louvando o tenente de engenharia, Fernandes de Carvalho, pelos serviços prestados na 5.ª circunscrição territorial das fortificações e obras militares — 368.

— louvando os majores, Brito Pais e Sarmento de Beires, e o alferes equiparado mecânico, Manuel Gouveia, por terem terminado com êxito a viagem aérea Lisboa-Macau — 368.

— louvados o tenente-coronel, Cristóvão Aires, e o major, Pereira Coelho, pela coadjuvação prestada à elaboração do *Livro de ouro da infantaria* — 369.

— nomeando uma comissão para apresentar as bases para a reorganização dos serviços técnicos da arma de engenharia — 369.

— dissolvendo a comissão encarregada de apresentar as bases para a remodelação da legislação relativa a mutilados e estropiados de guerra, louvando os membros da referida comissão — 369.

— louvando o major de infantaria, Teles de Azevedo, pelos serviços prestados como chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 414.

— louvando o capitão de infantaria, Eduardo dos Santos, e o tenente de infantaria, Martins Ferreira, pela forma como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 414.

— louvando vários oficiais pelos serviços prestados como adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 414.

— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 23 de Janeiro do corrente ano — 415.

— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo corneteiro da 7.ª companhia de reformados, Francisco — 415.

— nomeando uma comissão para rever a tabela de distribuição de água aos quartéis da guarnição de Lisboa — 415.

-
- nomeando chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões — 431.
 - louvando o coronel comandante do regimento de infantaria n.º 21, Abel Marinho Falcão, pela forma como solucionou um conflito operário na Covilhã — 431.
 - louvando o capitão miliciano do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Luís de Meneses Correia Acciaiuoli, pela dedicação e interesse manifestados pela instrução do pessoal da sua unidade. — 432.
 - louvando o major farmacêutico, Pinto da Fonseca, e o capitão do serviço de administração militar, Filipe de Magalhães, pelos serviços prestados durante a última greve dos manipuladores de pão — 432.
 - louvando o general, Bernardo de Faria e Silva, pelos serviços prestados como comandante interino da 1.ª divisão do exército — 433.
 - louvando o coronel do corpo do estado maior, Figueiredo Campos, por ter publicado um opúsculo a que deu o título de *A Nova Europa* — 467.
 - louvando o capitão de infantaria, Alberto Alvim Leal, secretário da Escola Militar, por ter cooperado na elaboração do opúsculo denominado *A Nova Europa* — 467.
 - louvando o coronel, Fernando Freiria, pelos serviços prestados durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos — 467.
 - louvando o coronel de engenharia, Delfim Monteiro, pelos serviços prestados durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos — 467.
 - louvando o capitão-tenente da armada, Nunes Ribeiro, pelos serviços prestados durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos — 468.
 - louvando todo o pessoal da marinha de guerra pela forma como desempenhou os serviços radiotelegráficos a seu cargo durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos — 468.
 - louvando todos os oficiais e praças da guarda nacional republicana e das diferentes armas e serviços do exército pela forma como desempenharam os diferentes serviços durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos — 468.
 - louvando o tenente do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Carlos de Melo, pela acção que teve nos acontecimentos ocorridos no Parque Eduardo VII — 468.
 - promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado, Jacob Correia, do 2.º grupo de companhias de saúde — 469.
 - admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o soldado pensionista da guarda nacional republicana, Manuel Anastácio — 469.
 - promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado, Eliseu Miranda, do 2.º grupo de companhias de saúde — 469.
 - louvando o major, João Henrique de Melo, pela forma como tem comandado o 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 — 489.
 - louvando o major, Henrique de Melo, pela forma como tem dirigido a instrução do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 — 489.

- louvando todos os officiaes e praças de 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 pela forma correcta, aprumo e disciplina com que se apresentaram por occasião dos exercicios realizados em 27 de Julho do corrente ano — 490.
- louvando vários officiaes que tomaram parte no concurso hípico internacional de Madrid e nos jogos equestres da VIII Olympiada de Paris — 490.
- louvando os cidadãos Bergeç de Almeida e Luís Margaride, que tomaram parte nos jogos equestres da VIII Olympiada de Paris — 491.
- louvando o primeiro sargento ferrador, António Pires, pelo auxilio prestado aos officiaes que tomaram parte nos jogos equestres da VIII Olympiada de Paris — 491.
- promovendo a primeiros sargentos aspirantes a picador vários sargentos — 491.
- louvando o tenente-coronel, Alfredo Dias Pereira, pelo muito estudo e interêsse que manifesta pela instrução do exército — 491.
- nomeando uma comissão para rever e elaborar todos os estatutos das cooperativas militares — 492.
- louvando vários officiaes da guarnição de Guimarães pelos valiosos serviços que prestaram por occasião da imposição das insignias da Cruz de Guerra ao regimento de infantaria n.º 20 — 492.
- louvando varios cidadãos de Guimarães pelos valiosos serviços prestados por occasião da imposição das insignias da Cruz de Guerra ao regimento de infantaria n.º 20 — 492.
- admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo da 6.ª companhia de reformados, Manuel Carneiro — 533.
- promovendo a aspirantes a officiaes milicianos várias praças das companhias de saúde — 533.
- nomeando uma comissão para elaborar parecer sobre as monografias enviadas à Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra sobre a acção das diferentes unidades na Grande Guerra — 534.
- louvando o coronel do corpo do estado maior, Moraes Sarmiento, pelos serviços prestados como director da aeronautica militar e chefe dos serviços da mesma arma — 554.
- dissolvendo a comissão encarregada de elaborar as bases para a reorganização da aeronautica militar e louvando os seus membros — 564.
- nomeando uma comissão para propor o que julgar conveniente para as modificações a fazer na escala dos primeiros sargentos e sargentos ajudantes das diferentes armas — 564.
- louvando vários officiaes da guarnição de Bragança pelos valiosos serviços prestados por occasião da imposição das insignias ás unidades aquarteladas naquela cidade — 594.
- louvando vários cidadãos da cidade de Bragança pelos serviços prestados por occasião da imposição das insignias ás unidades da mesma guarnição — 595.
- annullando a portaria de 27 de Setembro do corrente ano, que dissolveu a comissão encarregada da reorganização da aeronautica militar e mandando agregar à mesma comissão o general, Luís Manuel Agostinho Domingues — 596.
- louvando todos os officiaes e praças da marinha, exército,

- guarda nacional republicana e guarda fiscal, que tomaram parte na parada militar de 5 de Outubro do corrente ano — 596.
- mandando agregar à comissão nomeada por portaria de 10 de Janeiro do corrente ano, encarregada de apresentar as bases para a industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra, vários oficiais e determinando que a mesma comissão estude desde já a maneira de pôr em execução e regulamentar a organização e funcionamento dos mesmos estabelecimentos em harmonia com as bases para a sua industrialização apresentadas ao Parlamento em 18 de Agosto último — 644.
- nomeando uma comissão para estudar as reclamações relativas às recompensas por serviços prestados em África e França e propor o que julgar conveniente — 645.
- louvando o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Holbeche Fino, por ter inventado um aparelho para regulação de tiro das metralhadoras pesadas a que deu o nome de Quadrante Português, modelo 1924 — 685.
- louvando o cidadão Gomes de Carvalho por ter oferecido vários livros para serem distribuídos pelas unidades do exército — 686.
- louvando o director e professores da Escola Central de Sargentos pela forma como decorreram os trabalhos escolares durante o corrente ano — 686.
- louvando todos os oficiais e praças em serviço no Hospital Militar de Lisboa — 686.
- promovendo a aspirantes a oficial médico miliciano dois soldados do 1.º grupo de companhias de saúde — 687.
- nomeando uma comissão composta de vários oficiais para dar cumprimento ao disposto no artigo 22.º da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano — 687.
- louvando vários oficiais que compuseram o júri de exames na Escola Central de Sargentos e o director e professores da referida Escola — 716.
- promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o segundo cabo do 3.º grupo de companhias de saúde, Cardoso de Andrade — 717.
- exonerando do corpo activo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão equiparado, Rui Vitor Ferreira, e os alferes equiparados, Silva Oliveira e Peixoto Júnior — 717.
- exonerando, a seu pedido, de vogal da comissão de industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra, o tenente-coronel de engenharia, Herculano Galhardo, e nomeando para o substituir o tenente-coronel de artilharia a pé, Barros Júnior — 717.
- dissolvendo a comissão encarregada de rever as escalas dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e louvando os seus membros — 717.
- louvando todas as forças militares que tomaram parte na parada militar realizada na cidade do Pôrto por ocasião da comemoração das campanhas de África — 717.
- louvando a Junta Patriótica do Norte pela iniciativa que tomou para o levantamento do monumento aos mortos da Grande Guerra na cidade do Pôrto — 718.
- louvando a imprensa de todo o país pela propaganda que lançou sobre a nossa epopeia da Grande Guerra — 718.
- exonerando de secretário da comissão nomeada por portaria

- de 29 de Outubro último o tenente-coronel do secretariado militar, Francisco Faustino, e nomeando para o substituir o coronel do estado maior de infantaria, Viçoso May — 718.
- exonerando de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Oliveira Simões, e louvando-o pela forma como desempenhou o referido cargo — 718.
- louvando o coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz, pela forma como desempenhou interinamente as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 719.
- louvando o capitão de cavalaria, Pinto Ribeiro, e o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José António de Moraes, pela forma como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 719.
- louvando vários oficiais pela forma como desempenharam o serviço de que estavam encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 719.
- admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado, Alexandre António — 719.
- promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil — 860.
- louvando o cidadão Henrique Sales Henriques, das Caldas da Rainha, pelos assinalados serviços prestados à conclusão da Carreira de Tiro daquela localidade — 860.
- mandando agregar à comissão a que se refere o artigo 22.º da lei n.º 1:668, do corrente ano, dois oficiais — 862.
- louvando o capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo, por ter publicado o livro *Bandeira Nacional e a sua evolução histórica*, em cujo trabalho demonstrou grandes qualidades de trabalho e amor pátrio — 887.
- promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado n.º 922, Cardoso de Araújo, do 3.º grupo de companhias de saúde — 888.
- louvando o general, Tomás António Garcia Rosado, pela forma como exerceu o cargo de chefe do estado maior do exército e outras importantes comissões de serviço militar de que tem sido encarregado — 888.
- nomeando uma comissão para formular o projecto de uma instituição de previdência dos oficiais do exército — 888.
- Praças condecoradas:**
- assiduidade de serviço no ultramar — 160, 352.
- bons serviços — 8, 90, 97, 98, 190, 242, 297, 325, 358, 431, 709, 714, 715.
- bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 — 412.
- comportamento exemplar — 19, 23 a 26, 80, 85, 113, 161, 163, 164, 225, 229, 235, 276, 288, 307, 310 a 313, 314, 345, 383, 476, 482, 500, 508 a 515, 518, 520, 545, 555, 567, 580, 602, 610 a 623, 669, 672, 696, 725, 733, 872, 876, 877, 907.
- Cruz de guerra — 91, 97, 388, 412, 446, 571, 623.
- Cruz Vermelha Portuguesa — 78, 179, 274, 275, 343, 380, 499, 544, 650, 871.
- filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 23, 161, 198, 228, 387, 446, 552, 696.
- Praças louvadas** — 191, 329, 466 a 468, 543, 596,

Presídio militar, pessoal — 76.

Promoção a general:

— por escolha — 211.

Praças dos exércitos estrangeiros condecoradas:

— com a medalha de bons serviços — 641.

R

— Recenseamento de animais e veículos, pessoal — 109.

Rectificações — 87, 166, 188, 210, 236, 291, 316, 354, 423, 460, 522, 560, 636, 701, 733, 909.

Recursos:

— do Conselho Superior de Promoções, 61, 63, 216, 217, 219, 294, 359, 483, 484, 485, 528, 529, 530, 532, 677, 679, 680, 705.

— do Supremo Tribunal Administrativo — 1.

Reforma:

— nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921 — 362.

— nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 — 63, 189.

— nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923 — 297.

— nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923 — 63, 242.

— por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 8, 92, 98, 169, 174, 238, 262, 294, 322, 327, 362, 413, 431, 488, 527, 529, 532, 640, 713, 849, 882, 884, 887.

— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 2, 59, 170, 173, 324, 413, 487.

Reserva:

— nos termos do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 324.

— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 639.

— nos termos do número 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 294, 297, 487.

— por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 3, 59, 91, 92, 95, 98, 172, 242, 244, 294, 297, 327, 358, 465, 529, 531, 532, 591, 592, 850, 858, 882, 885.

— por terem sido julgados incapazes do serviço activo — 60, 62, 64, 90, 92, 170, 263, 297, 322, 358, 359, 430, 463, 488, 527, 592, 643, 683.

— nos termos da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923 — 60.

S

Santiago da Espada:

— autorização para usar a palma — 474.

— concessão desta medalha — 584.

Sargentos reformados no posto de alferes — 90, 95.

Sargentos ajudantes e primeiros sargentos:

— que desistiram de servir no ultramar — 203, 228, 351.

Serviço de recenseamento de animais e veículos,
pessoal — 109.

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha:

— concessão desta medalha — 78, 113, 114, 179, 274, 275, 348, 380, 499, 694.

— corpos gerentes — 441.

— pessoal equiparado — 265, 330, 717.

Subsídio a órfãos e viúvas de oficiais — 637, 638, 675, 676, 845, 879.

Supranumerários:

— por terem dado ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior — 2

— por terem sido nomeados professores do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 465.

— por terem sido nomeados professores do Colégio Militar — 294, 643, 713.

— por ter sido nomeado promotor do Tribunal Militar Territorial de Viseu — 294.

Supremo Tribunal Administrativo, 1.

Supremo Tribunal Militar, pessoal — 110, 175, 886.

T

Tôrre e Espada:

— concessão desta medalha — 583, 869.

— conselho da Ordem, pessoal — 703.

Transferências por motivo disciplinar — 14, 15, 74, 110, 223, 267, 268, 269, 270, 300, 301, 302, 377, 418, 435, 438, 470, 472, 493, 494, 495, 496, 497, 539, 598, 720.

Transferências por motivo de informação — 224.

Tribunais militares, pessoal:

— Porto — 881.

— Viseu — 239.

V

Valor de N para 1924 — 200, 501.

Valor militar:

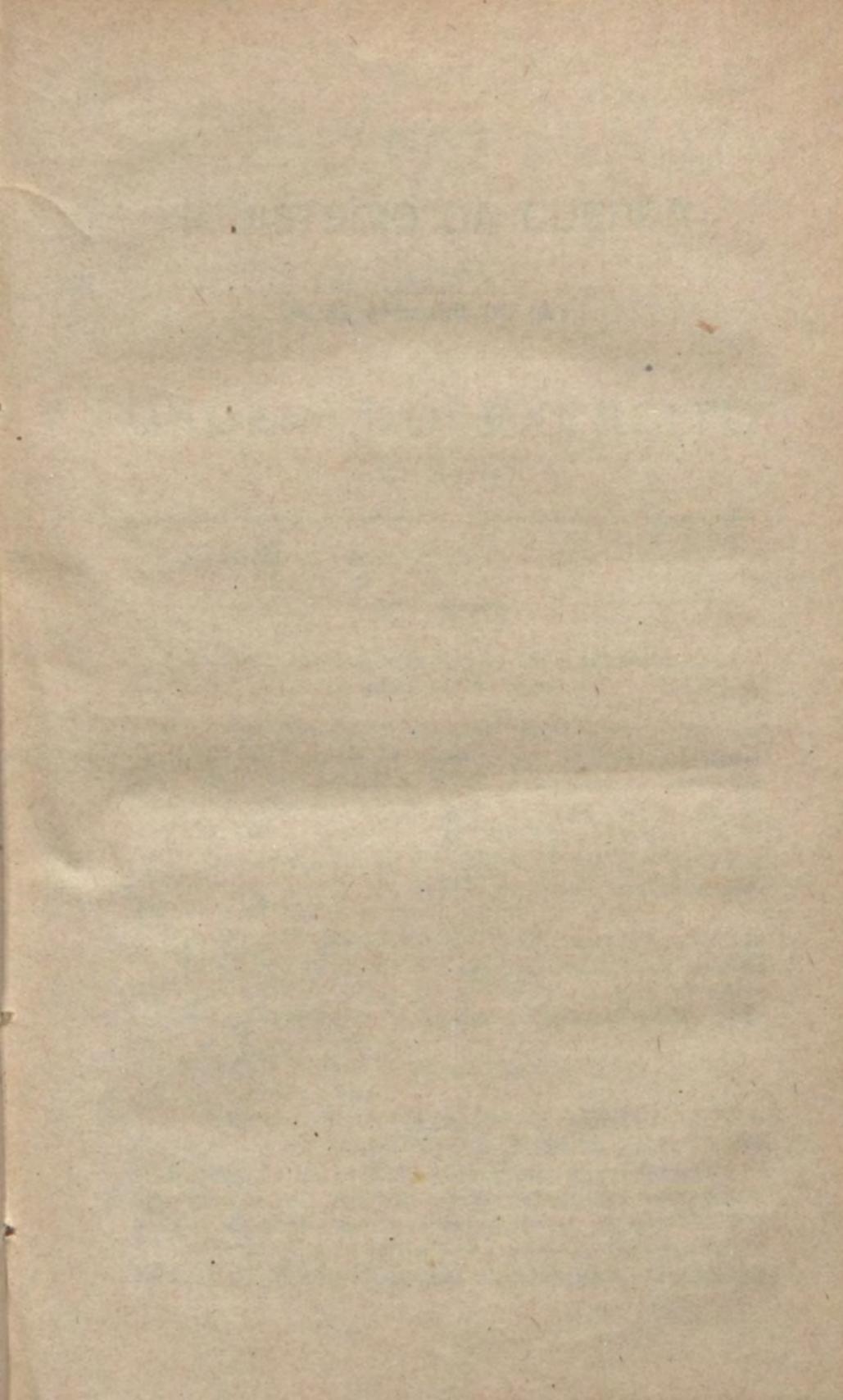
— autorização para usar a letra C — 114, 874.

Vencimentos que competem aos oficiais:

— de reserva — 22, 23, 28, 83, 84, 164, 183 a 185, 187, 202, 203, 226 a 228, 235, 285, 286, 290, 309, 316, 350, 351, 353, 386, 387, 421, 422, 444, 445, 479, 507, 549, 550, 608, 609, 666, 669 a 672, 778 a 807, 899, 907, 908, 909.

— reformados — 19, 79, 114 a 157, 180, 198, 199, 224, 276, 277, 288, 306, 307, 345, 346, 347, 382, 474, 500, 501, 602, 603, 652, 725, 732, 735 a 777, 871, 897, 898.

Vencimentos rectificados, 19, 20, 80, 160, 181, 185, 200.



N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

19 DE JANEIRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 17:745, interposto pelo major de cavalaria, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, do despacho do Ministro da Guerra, de 12 de Setembro de 1923, que indeferiu a reclamação do recorrente, que requereu lhe fôsem pagas as diferenças de melhoria a que, por virtude da lei n.º 1:452, se julgava com direito.

O recorrente teve conhecimento do despacho recorrido em 24 de Setembro último, como se mostra da certidão com que instruiu a petição de recurso, a qual foi apresentada na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro.

Foi ouvido o Ministro recorrido.

E tudo ponderado:

Os recursos são apresentados na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo dentro do prazo de dez dias, a contar da intimação, ou desde que o despacho de que se recorre veio ao conhecimento do recorrente, quando a intimação não é da lei, como no caso dos autos. Assim, a apresentação do recurso faz excedido o prazo legal. E verificada esta circunstância, há que, nos

termos do artigo 19.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, rejeitar preliminarmente o recurso:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a presente consulta, decretar a rejeição do recurso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 12 de Janeiro de 1924.—MANUEL TEIXEIRA GOMES—*António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.*

2.º — Par decreta da 18 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Reforma

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospital de inspecção.

3.º — Per decretos de 5 de corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, por se achar ao abrigo do § 3.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da Cruz de Guerra de 26 de Julho de 1917, o ex-alferes do 2.º grupo de baterias de artilharia, do Corpo Expedicionário Português, Raúl Pereira de Araújo, porque no combate de 9 de Abril de 1918 manifestou grande coragem e sangue frio, inda, depois da ordem de retirada, inutilizar as peças, apesar do fogo das metralhadoras inimigas.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dando ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do artigo 24.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798 de 31 de Agosto de 1917, ficando supranumerário no quadro da sua arma; nos termos § 3.º do artigo 28 do mesmo decreto e lei, o capitão do estado maior de infantaria, com a curso do estado maior, António Daniel de Matos.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenentes, os alferes, Fernando Artur de Oliveira, Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, Humberto da Cruz e Carlos Augusto Nunes, contando todas a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o alferes, Armindo da Purificação Soares, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, António Paula Santos, pelo pedir, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes, Pedro Maria dos Santos Caio, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos respectivamente desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Disponibilidade

O coronel de engenharia, adido, Manuel José Pinto Osório, que de regresso do Ministério do Comércio e Comunicações se apresentou em 28 do mês findo.

Adido

Capitão, o tenente de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Alexandre de Castro Prata Dias, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 6 de Maio de 1923.

Inactividade

O coronel do regimento de infantaria n.º 15, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Outubro findo, ao coronel veterinário José Alves Simões, inspector geral do serviço veterinário do exército.

Adido

O tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 3, Álvaro Henriques da Silva, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 4.ª Repartição

Disponibilidade

O capitão do serviço de administração militar, adido, Mário Rodrigues de Carvalho, que, de regresso de Ministério das Colónias se apresentou em 29 de Dezembro do ano findo.

4.º — Por decretos de 12 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados :

Corpo do estado maior

Coronel, José Alberto da Silva Basto, no estado maior do exército, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente de artilharia.

Engenharia

Coronel, Artur Filipe da Costa, no estado maior de engenharia, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitão, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia a pé

Coronel, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, director da fábrica de Chelas, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Coronel, Modesto Coelho Barreto, comandante do regimento de cavalaria n.º 6, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronéis: Pedro de Paula Pinheiro Machado, comandante militar dos Açores, desde 23 de Outubro de 1923; João Maria Teles de Sampaio Rio, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Majores: Casimiro Amorim Soares de Albergaria, no regimento de infantaria n.º 26; Mauro Olavo Correia de Azevedo, na guarda fiscal; Alfredo Ribeiro da Fonseca, na Inspeção Geral das Fortificações e Obras Militares, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo, no estado maior de infantaria; Manuel Rodrigues Leite, no regimento de infantaria n.º 24, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenente, João de Almeida Correia, no regimento de infantaria n.º 14, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Abatido ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, António Ribeiro dos Santos, por em 2 do corrente mês ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

3.ª divisão

Comandante interino, o coronel do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o alferes, Mário da Conceição Almeida, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenentes, os alferes, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure e Alfredo Manuel Dias, contando ambos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os alferes, César do Amaral Relha, António de Jesus e João Damasceno da Silva Couto, contando todos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, Manuel da Costa, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o alferes, Octávio Baptista da Silva Lemos, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o alferes, Adriano Coelho Marinho, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenentes, os alferes, José Vicente Brochado, Júlio de Moraes Alão e Eurico da Silva Ataíde Malafaia, contando todos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenentes, os alferes, Viriato Lopes das Neves, António Pinto, José Avelino de Andrade, José Joaquim da Fonseca, Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita, Alfredo Newton Franco e Constantino da Conceição, contando todos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

5.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, David dos Santos, Manuel Silvío Pélico de Oliveira Neto, António Rodrigues de Moura e Agostinho Seguro Pereira, contando todos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Guarda nacional republicana

Tenente, o alferes de infantaria, Manuel Francisco de Sousa Viana, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Serviço aeronáutico militar**Escola militar de aviação**

Tenente, o alferes de cavalaria, subalterno da companhia do pessoal não navegante, Antero Fernandes, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, em serviço no 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 13 e 22 de Setembro de 1922.

O capitão de infantaria, adido, Joaquim Cavaleiro, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 5 do corrente mês.

Adido

O tenente do regimento de artilharia n.º 2, Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, por ter sido requi-

sitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O general, na situação de reserva, António Vaz Correia Seabra de Lacorda, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 23 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças: regimento de infantaria n.º 19, segundo sargento n.º 770 da 4.ª companhia, Artur Elias de Sousa; regimento de infantaria n.º 21, segundo sargento n.º 1:074 da 4.ª companhia, José Barroso Boavida; regimento de infantaria de reserva n.º 23, segundo sargento n.º 349 da 1.ª companhia, Mário Luís Marques.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 23 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento Agenor Dias, n.º 857 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 23 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o soldado n.º 46/3:512 da 2.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, José Joaquim Gravanças.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições

da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o soldado, Francisco António Carronha, n.º 303/2:317 da 1.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Rectificada para 15 de Novembro de 1921, a data de 15 de Novembro de 1922, referida no decreto de 7 de Julho de 1922, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, que concedeu as vantagens a que se refere o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, como tenente, ao capitão do serviço de administração militar, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

Disponibilidade

O capitão do serviço de administração militar, adido, Manuel Alves Morgado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 4 do corrente mês.

Reserva

Coronel, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alberto de Laura Moreira.

5.º—Portarias

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, para até 15 de Fevereiro próximo futuro propor as bases para a organização do corpo de aviação militar, a qual poderá agregar quaisquer outros elementos que julgue convenientes para o desempenho da missão que lhe é atribuída:

Presidente, general, João Pedroso de Lima;

Vogais: coronel do corpo do estado maior, Genipro

da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida; major do estado maior de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo; capitães, de artilharia a pé, Francisco António Pereira dos Santos, de cavalaria, pilotos aviadores, Teófilo José Ribeiro da Fonseca, João Luís de Moura e Alberto Lelo Portela, e de infantaria, piloto aviador, Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Secretário, capitão de infantaria, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia.

Por portaria de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, para estudar quais os estabelecimentos fabris dependentes do Ministério da Guerra que devem ser industrializados e propor as bases para a sua industrialização a submeter à aprovação do Parlamento, podendo a mesma comissão agregar quaisquer outros elementos que julgue indispensáveis para o desempenho da sua missão:

Presidente, general, João José Sinel de Cordes, quartel mestre general.

Vogais: coronéis, do corpo do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, e de artilharia na situação de reserva, Leopoldo Cândido Rodrigues; tenentes coroneis do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, Alberto da Silveira Lemos e Henrique Linhares de Lima; majores, de engenharia, Júlio César de Carvalho Teixeira, de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, e de artilharia de campanha, Miguel Pereira Coutinho.

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 625 da 8.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Custódio António da Silva.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dactilógrafa de 1.ª classe, a dactilógrafa da referida classe, da 5.ª Repartição da mesma Direcção Geral, Adelaide de Campos.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, o capitão do mesmo quadro, do depósito geral de material sanitário, António Joaquim Fabião.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Salvador Pereira da Silva.

1.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes miliciano do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão, Manuel Domingos Dias, pelo pedir.

4.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves.

5.ª divisão

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 23, Luís Flaminio Teixeira de Azevedo.

6.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, António Manuel da Fonseca.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Fernando Santos Pereira do Carmo.

Campo entrincheirado de Lisboa

Forte de Catalazete

Governador, o coronel na situação de reserva, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Rodrigo Severiano do Vale Monteiro.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, para os efeitos da condição 1.ª do artigo 35.º da lei de 12 de Junho de 1901, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, que, para os mesmos efeitos, se encontrava prestando serviço no batalhão de pontoneiros, Serafim Joaquim de Moraes Júnior, pelo pedir.

Tenente miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros do regimento de sapadores mineiros, Manuel Farinha dos Santos.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente coronel, supranumerário, o tenente-coronel, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 5, Anacléto Domingues dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, João Inácio Bentes Pimenta.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de cavalaria, José Augusto da Conceição Alves Velez.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Santos Pereira do Carmo.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Castro Maia Mendes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Mário Guimarães Pala, ficando exonerado de oficial de serviço do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavalaria, Manuel Venâncio Deslandes e João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia de subsistências do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

Secretário, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro, António Orsini de Sousa Sampaio.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavalaria, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, e do regimento de cavalaria n.º 7, Rafael Sérgio Vieira.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Silvestre Teixeira, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavalaria, Luís Alberto Dias e Henrique Dias Costa, ficando este exonerado de adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco António Baptista, e do regimento de infantaria n.º 11, José Pires, sendo o primeiro pelo pedir.

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria, Jorge Frederico Velez Carço.

Capitães, os capitães, de infantaria, Joaquim António Marques Júnior, e do regimento de infantaria n.º 11, António Freire de Matos Mergulhão.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, de infantaria da guarda nacional republicana, Miguel Martins Camelo.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, interino, o coronel do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 12.ª companhia, Rufo José Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano, o tenente miliciano do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Alfredo Teotónio Tinoco.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, José António Caldas Barreiros, Manuel Honorato Leite Dias e Alberto Guerreiro Capelas.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Simões Cadaval Gonçalves.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, António Maria de Magalhães, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Augusto Engénio da Guerra Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 23, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Álvaro Jorge dos Reis Morais, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante do 2.º batalhão, o major do 1.º batalhão, João José da Piedade Guerreiro, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o capitão de regimento de infantaria n.º 33, Francisco de Sales Galvão Mendes.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, José Joaquim de Santa Clara Barbas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Major médico, o major médico do regimento de infantaria n.º 35, António da Rocha Manso.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, João Pereira Pina, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, supranumerário, o tenente supranumerário, do regimento de infantaria n.º 10, José Gil, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, José Lopes, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente médico, o tenente médico do 5.º grupo de companhias de administração militar, Mário de Barros e Cunha.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto Maria Soares.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 22, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 28, Alfredo da Silva Gomes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 26

Chefe, o coronel na situação de reserva, Hermano de Medeiros.

Distrito de recrutamento n.º 31

Adjunto, o alferes na situação de reserva, Francisco Cândido.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, Antero da Silva Pereira Guimarães.

5.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, Joaquim Augusto da Silva, pelo pedir.

7.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 5.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Cesário, pelo pedir.

Escola de Aplicação de Engenharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Emídio José.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente-coronel do mesmo quadro da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Joaquim Gomes Maugéio.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Antonio Baptista.

Fraternidade militar**Conselho de administração**

Ajudante de campo do Presidente, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, António Joaquim Henriques.

Serviço Aeronáutico Militar**Escola Militar de Aviação**

Comandante, interino, o capitão de cavalaria, piloto aviador, segundo comandante, João Luís de Moura.

Esquadrilha mixta de deposito

Tenente miliciano de cavalaria, o tenente miliciano de cavalaria, observador aeronáutico, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, António Fernando Pedroso Quaresma, por motivo disciplinar.

Serviço Automóvel Militar**Garage militar**

Oficial de serviço, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Francisco Maria Mendes Moreira.

Escola de condutores militares de automóveis

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, chefe da contabilidade do Parque Automóvel Militar, Eduardo António Monteiro.

Museu de Artilharia

Exonerado do cargo de Director o general de divisão, reformado, Carlos Ernesto de Arbués Moreira, pelo pedir.

Director, o coronel na situação de reserva, adjunto, António Augusto Ferreira.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido condecorados pelo Governo da República Francesa, com os graus da Legião de Honra que lhes vão indicados, os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias:

Comendador

General, Roberto da Cunha Baptista.

Oficial

Capitão de fragata, em serviço no Campo Entrincheirado de Lisboa, Afonso Júlio Cerqueira.

b) Tendo sido agraciado pelo Governo da Grécia, com a Cruz de Cavaleiro da Ordem Real do Salvador, o capitão de infantaria, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insignias.

c) Declara-se que o verdadeiro pásto do oficial que, com o nome de António Ferreira, foi louvado pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, por serviços prestados na Direcção de *Étapes* em 1919, é capitão de artilharia a pé, e não major, como consta da referida *Ordem do Exército*.

d) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 22 de Maio de 1922, foi louvado o tenente-coronel do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, pelos relevantes serviços prestados como chefe do estado maior da guarda nacional republicana.

e) Declara-se que o louvor conferido na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, ao major de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, foi proposto pelo comandante da 4.ª divisão, onde então desempenhou o cargo de chefe do estado maior.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 10 de Dezembro do ano findo, inserta no *Diário do Governo* n.º 295, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foi louvado o tenente do secretariado militar, Daniel Gomes da Cruz, pela muita energia, dedicação e zelo de que deu provas como administrador do concelho de Vila Franca de Xira, prendendo alguns revolucionários civis que pretendiam apoderar-se da estação telégrafo-postal da referida vila na noite de 10 para 11 do referido mês, após um movimento insurreccional com carácter revolucionário em Lisboa.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão reformado, Manuel Moreira da Costa Couto.
Tenente do secretariado militar, Daniel Gomes da Cruz.

Medalha de prata

Capitão reformado, João da Graça Teles de Lemos.
Tenente do secretariado militar, Luís de Ascensão de Carvalho Massano.

Tenente do secretariado militar, Raúl Albano de Loureiro Bastos.

Alferes do secretariado militar, Antónia Maria Romão.

Alferes reformado, João Augusto dos Santos.

Segundo sargento do secretariado militar, n.º 131, Francisco Xavier da Conceição Duarte.

c) Vencimento mensal, que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, compete ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1923:

Capitão capelão, José Joaquim Nunes, 156\$24, sendo 30\$43 pelo Ministério da Instrução e 125\$81 por este Ministério. Para efeitos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, compete-lhe: pensão de reserva, 85\$; lei n.º 1:332, 20\$40; total, 105\$40, sendo-lhe aplicável o artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914.

d) Em conformidade com a lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, publica-se o vencimento a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado:

Alferes, João Garrido da Silva, 71\$47.

e) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1921:

Capitão, Tibério César de Campos Beltrão, 140\$, sendo 5\$23 pelo Ministério do Interior e 134\$77 por este Ministério.

f) Rectificada, publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o official em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1923:

Capitão, Tibério César de Campos Beltrão, 173\$60, sendo 6\$49 pelo Ministério do Interior e 167\$11 por este Ministério.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pòsto.

b) Declara-se que o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António Daniel de Matos, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do capitão do mesmo quadro, Jorge Dias da Costa.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, actualmente do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António Daniel de Matos, subiu na escala de acesso da sua arma 35 lugares, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado, em conformidade com o disposto no artigo 19.º, e ter sido julgado em condições de dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do artigo 22.º do supracitado decreto, ficando inscrito na respectiva escala imediatamente à direita do capitão, António Pais de Andrade Baeta.

d) Declara-se que os tenentes-coronéis, de cavalaria, José Augusto da Conceição Alves Velez, e de infantaria, Jorge Frederico Velez Carçoço, e o capitão de infantaria, Joaquim António Marques Júnior, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel de artilharia de campanha, João Luís Carrilho.

f) Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, e aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o capitão de infantaria, piloto aviador, Luís Carlos da Cunha e Almeida, pede para ser submetido a julgamento num tribunal militar:

Requerimento

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.—Luís Carlos da Cunha e Almeida, capitão piloto aviador, em serviço na Direcção de Aeronáutica Militar, tendo sido nomeado comandante do grupo de esquadrilhas de aviação «República» por ordem de S. Ex.^a o Ministro da Guerra cessante, transmitida ao dito grupo em nota n.º 1:251, de 31 de Agosto findo, da Direcção de Aeronáutica Militar, colocação essa que, aliás, quer directa, quer indirectamente, nunca solicitou, e:

Considerando que, poucos dias depois, por nova ordem do mesmo Ex.^{mo} Senhor, comunicada ao grupo em nota n.º 1:277, de 6 de Setembro, da mesma Direcção de Aeronáutica Militar, foi mandada ficar sem efeito a referida nomeação e, nomeado para o substituir, um outro oficial mais moderno, facto este que muito vem afectar a sua dignidade profissional, collocando-o ainda e muito principalmente, sob o ponto de vista moral, num plano de manifesta e desprestigiante inferioridade, aos olhos de todos aqueles dos seus subordinados que tiveram conhecimento dessa substituição e que desconhecem, como o requerente, as causas que a determinaram;

Considerando que o bom nome do exército e o princípio da disciplina apenas terão a ganhar, prestigiando-se com toda e qualquer medida tendente ao seu saneamento e aperfeiçoamento:

Vem o requerente, respeitosamente, solicitar de V. Ex.^a se digne: «mandar averiguar se, em seu desabono, há, official ou officiosamente nesse Ministério, conhecimento de quaisquer factos de ordem moral técnica ou

profissional, em que possa ter sido fundamentada a resolução de S. Ex.^ª o Ministro cessante, e, em caso afirmativo, nos termos do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, mandar comparecer o requerente a julgamento, perante um tribunal militar, visto que, da sua folha de matrícula, até hoje nada consta.»

Lisboa, 10 de Dezembro de 1923.—*Luis Carlos da Cunha e Almeida*, capitão aviador.

Despacho

Desconheço as razões que produziram a substituição do requerente que resultou duma simples decisão ministerial, não fundamentada. Nada consta em desabono deste oficial que, aliás, me mereço confiança, razão por que indefiro.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1923.—*Carmona*.

g) Declara-se que o capitão de engenharia, José Afonso Lucas, deve ser considerado como colocado no estado maior da arma pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1923, em que foi promovido ao seu actual posto e colocado como adjunto da inspecção das obras e fortificações do campo entrincheirado de Lisboa.

h) Declara-se que o capitão do estado maior de cavalaria, Anselmo Matos Vilardebó, colocado nesta situação por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1922, deixou de pertencer ao serviço da aeronáutica militar, a seu pedido, desde 16 de Dezembro do mesmo ano.

i) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de infantaria, José Vicente Ferreira e o alferes de cavalaria, Patrocínio Gonçalves.

j) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 19.

k) Declara-se que a relação dos vencimentos publicada a p. 716 da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo, sofre as seguintes rectificações:

Capitão, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho (1): pensão de reserva, 85\$; 0,14 por cento, 16\$25; lei

n.º 1:332, 012\$15; pensão de invalidez de 70 por cento, 79\$38; 10 por cento sobre a totalidade, 19\$27; total, 212\$05.

l) Vencimentos que, nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem ao official em seguida nomeado, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reforma:

Coronel de artilharia de campanha, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda, 298\$92, sendo 57\$47 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última província onde serviu, e 241\$45 pelo Ministério da Guerra.

Ao mesmo official compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 120\$; 0,14 por cento, 9\$40; lei n.º 1:332, 51\$76; total, 181\$16.

10.º --- Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria de 20 de Outubro do ano findo foi agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade de Instituto de Socorros a Náufragos o sargento ajudante, Augusto Cabido Garcia Júnior, n.º 858 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 25.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de cavalaria n.º 3

2.º esquadrão: primeiro cabo n.º 940, José Chapa.

Regimento de infantaria n.º 3

5.ª companhia: sargento ajudante n.º 699, António Maurício Coêlho Araújo Malheiro.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 2.º esquadrão: soldado n.º 16/172, Joaquim Araújo.

Batalhão n.º 5, 6.ª companhia: primeiro cabo n.º 110/190, Alfredo Augusto Gomes.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3: 4.ª companhia: segundo sargento n.º 7/53, Anibal de Jesus Pereira; e soldados n.º 6/415, Francisco Álvès; n.º 74/1:230, Carlos Vicente; n.º 86/1:242, António; n.º 97/1:253, João Rodrigues; e n.º 246/828, Joaquim Orfão.

Medalha de prata

Regimento de artilharia n.º 1

3.ª bateria: segundo sargento n.º 574, António Carlos Pereira de Melo.

Regimento de infantaria n.º 8

12.ª companhia: primeiro sargento n.º 987, Sebastião de Sousa.

6.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 1:321, Humberto Augusto Bastos dos Reis.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 4.º esquadrão: primeiro sargento n.º 1/494, Francisco Costa; segundo sargento n.º 4/497, João Pedro Gaspar; primeiro cabo n.º 9/502, António Ventura; e segundo cabo n.º 74/835, António Gonçalves.

Batalhão n.º 2: 6.ª companhia: segundo sargento n.º 8/3:703, José Martinho.

Batalhão n.º 4: esquadrão: segundos sargentos n.º 4/1:708, Alexandre Teixeira de Carvalho; n.º 5/2:062, Gabino José Martins Pinto Mendes; n.º 6/1:711, Miguel Pinto Borges; e soldado n.º 54/1:766, Luciano Augusto.

Batalhão n.º 6: 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 320/2:301, Francisco Garcia; segundo cabo n.º 93/217, José Mendes Gil.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3: primeira companhia: soldado n.º 137/700, Joaquim Luís da Silva; n.º 153/556, Manuel António Torneiro. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 33/1:671, Aires Augusto Rodrigues; segundo cabo n.º 35/2:191, José Maria de Carvalho, e soldado n.º 31/2192, Octávio Pereira; n.º 78/1:234, Matias José Narciso e n.º 136/2:546; João Augusto Morais.

Medalha de cobre**Regimento de artilharia n.º 5**

1.ª bateria: segundo sargento artifice seleiro correiro n.º 1:188, Estêvão Hipólito Baptista.

Regimento de infantaria n.º 23

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 1:050, João Pereira dos Santos; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:060, Jacinto Inácio Barrinhas.

Regimento de infantaria n.º 24

8.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 654, Manuel Rodrigues Vieira.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 6/3, João Joaquim Saboga; 4.º esquadrão: primeiro cabo ferrador n.º 29/522, Manuel Baptista; primeiros cabos n.º 16/509, Francisco Gonçalves; n.º 26/519, Manuel Moita; n.º 61/1:067, António da Cunha; soldados n.º 7/500, Manuel Estêves; n.º 38/991, Joaquim da Costa; n.º 47/540, José Rocha; n.º 59/552, Miguel António; n.º 85/754, Ventura Manuel Pasadas; n.º 97/117, João da Graça Rolo e n.º 107/600, Manuel Joaquim e soldado aprendiz de ferrador n.º 11/206, António Carlos.

Batalhão n.º 1, 4.ª companhia: soldado n.º 15/9:312, António de Oliveira.

Batalhão n.º 2, 3.ª companhia: soldado n.º 58/2:168, António Rodrigues Ferreira; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 3/3:704, António Pessoa, e soldado n.º 78/3:337, Alexandre Ferreira Franco.

Batalhão n.º 4, esquadrão: primeiros cabos, n.º 7/1:713, Vitorino Guedes Calabreu; n.º 10/1:716, Jorge Bernardo Ferreira; n.º 95/1:729, Manuel Ferreira de Sousa, e n.º 110/2:078, José de Assunção; segundos cabos, n.º 22/1:838, Germano Augusto; n.º 101/1:888, Adelino Colaço; n.º 112/1:898, Sebastião Afonso Perre, e soldados: n.º 25/1:745, António José do Nascimento; n.º 28/2:091, António Tomás; n.º 38/1:732, Joaquim Pinto; n.º 44/2:470, Joaquim Caldeira Vinha; n.º 49/1:761, Manuel Monteiro; n.º 50/2:352, Raúl Pereira de Carvalho; n.º 61/1:846, Benjamim Pinheiro; n.º 62/1:970, José Moreira; n.º 66/1:776, David; n.º 69/1:861, Serafim dos Santos; n.º 73/

1:783, Diogo Correia Couto; n.º 80/1:997, António de Carvalho Teixeira; n.º 91/1:984, Domingos da Silva; n.º 96/1:987, Agostinho Plácido; n.º 103/2:498, Manuel da Costa; n.º 109/1:804, Arnaldo Ribeiro; n.º 123/1:810, Rodrigo Augusto Teixeira Melo; n.º 133/1:975, João Augusto Diogo, e soldado aprendiz de ferrador n.º 108/1:741, Manuel Ribeiro; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 3/2:199, António Cardoso Ferreira.

Batalhão n.º 5, 4.ª companhia: soldado n.º 31/2:973, António Gonçalves Russo.

Batalhão n.º 7, 4.ª companhia: soldados, n.º 83/2:909, Francisco Nobre Seleiro; n.º 86/1:797, José Bico, e n.º 187/1:762, José Francisco Botelho.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 4.ª companhia: segundo cabo n.º 203/1:359, Custódio Carvalho; e soldados, n.º 75/2:411, Joaquim Pinto; n.º 80/2:019, José Augusto Lameirão; n.º 83/1:239, João Nogueira; n.º 84/1:240, Joaquim de Moura Branco; n.º 94/2:028, Francisco Augusto; n.º 210/1:363, Francisco Joaquim Cirurgião.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais, abaixo indicados, frequentaram o curso de ginástica da Escola Normal de Gimnástica de Joinville-le-Pont, desde 16 de Abril a 28 de Julho de 1923, tendo obtido as seguintes médias gerais:

Capitão do estado maior de infantaria, Fernando Dinis de Ayala, 17,27.

Tenente do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Mata Galvão, 17,3.

b) Relação dos alunos do Instituto Profissional dos Papilos do Exército, abaixo mencionados, premiados, no ano lectivo findo, nos termos dos artigos do decreto n.º 9:104, de 6 de Setembro findo, e que são os seguintes:

Prémio pecuniário de 50\$, por aproveitamento literário, os alunos do curso primário superior:

N.º 64, Manuel Duarte Sacavém.

N.º 192, Rodolfo José Branco Ló.

Prémio pecuniário de 30\$, por aptidão física:

N.º 54, Abílio Quadros, do curso do comércio.

N.º 192, Rodolfo José Branco Lô, do curso primário superior.

N.º 201, Mário Ferreira dos Santos, do curso oficial. Externo, primeiro sargento cadete, José Simões da Silva, do curso de máquinas.

Prémio pecuniário de 47\$40, do esquadrão de remonta do Corpo Expedicionário Portuguezs:

N.º 140, Mário Martins dos Santos, curso do comércio.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nos termos do artigo 3.º do regulamento para admissão de alferes médicos do quadro permanente, se publica que foi admitido ao concurso o seguinte concorrente:

Aspirante a official médico miliciano, Bernardino Fernandes Ribeiro.

Igualmente será admitido, caso entregue nesta Repartição, até 19 do corrente mês, os respectivos documentos e sem prejuizo do outro concorrente, o seguinte concorrente:

Aspirante a official médico miliciano, Arnaldo Lopes Pinto.

Os candidatos devem comparecer pelas treze horas do dia 21 do corrente, no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem submetidos à inspecção a que se refere o artigo 6.º do mesmo regulamento.

13.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é mandado prestar serviço na 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, como adjunto, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o capitão do serviço de admi-

nistração militar, na disponibilidade, Mário Rodrigues de Carvalho.

b) Declara-se que deve ser considerada para todos os efeitos a antiguidade de 11 de Março de 1922, dada ao seu actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1923, ao capitão do serviço de administração militar, adido, no Ministério das Colónias, Ilídio Anibal Botelho Coelho.

c) Declara-se que é mandado prestar serviço no parque automóvel militar, como chefe dos serviços administrativos, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade, Manuel Alves Morgado.

d) Declara-se que por decreto de 11 de Agosto de 1922, publicado no *Diário do Governo*, n.º 184, 2.ª série, de 12 do mesmo mês, foi nomeado comissário geral dos abastecimentos do Ministério da Agricultura o major (então capitão) do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa.

e) Vencimento que compete ao tenente-coronel do serviço de administração militar, João Augusto Martins, que pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1923, passou à situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 149504; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 97520.

f) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão miliciano do serviço de administração militar, Jorge das Neves Larcher, e o tenente do quadro auxiliar do mesmo serviço, António Ventura.

Obituário

- 1923
 Dezembro 5 — Tenente-coronel reformado, José da Anunciação Pinto.
 » 19 — Coronel reformado, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda.

Dezembro 22 — Capitão na situação de reserva, António Lopes
Teixeira.

1924

Janeiro 2 — Capitão de infantaria, supranumerário, Alfredo
Ferreira.

» 3 — Major reformado, António Lopes Baptista.

António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Está conforme.

O Director da 2.^a Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Almeida Mattos
Jul.

- Decreto 2.º - Orden de embargo de bienes de las personas físicas y morales.
- Decreto 3.º - Orden de embargo de bienes de las personas físicas y morales.
- Decreto 4.º - Orden de embargo de bienes de las personas físicas y morales.

Señor Gobernador de la Provincia de Buenos Aires

En su nombre

El Director de la Oficina de Ejecución

[Firma manuscrita]

[Firma manuscrita]

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE JANEIRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.^a Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a relação dos militares a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 1:467, de 18 de Agosto do ano findo.

Paços do Governo da República, 26 de Janeiro de 1924.— *António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.*

Ministério da Guerra - 1.ª

Relação organizada em harmonia com o disposto n

Postos	Nomes	Lesões sofridas
Coronel . .	José Xavier Barbosa da Costa	Hemionopsia esquerda com notável deminuição de visão. Cicatrizes viciosas da mão esquerda com perdas ósseas e limitação de movimentos dos dedos e pulso. Pequenas cicatrizes do tórax, pescoço e coxa direita.
Major . . .	Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior.	Esclerose pulmonar e aderências pleurais.
Major . . .	António Ribeiro de Almeida . . .	Histero-neurastenia . . .
Capitão . . .	José da Silva Pereira	Perda do olho direito . . .
Capitão . . .	Luciano Ferreira Marques da Cunha.	Atrofia dos músculos do membro superior direito e paralisia com atrofia da mão direita.
Capitão . . .	Carlos Rebêlo Leão	Ferimento na cabeça e no braço direito. por granada de mão.
Capitão . . .	Álvaro Alberto Raio de Carvalho	Bronquite suspeita
Capitão . . .	Alexandre Alves de Carvalho . . .	Paraplesia incompleta com incontinência de urinas.
Tenente . . .	José Curado	Descolamento da retina. O. D. Retinite O. E.
Tenente . . .	Alfredo José da Salvação	Perda do membro inferior esquerdo.
Tenente . . .	Joaquim Lopes Craveiro	Cicatriz na parede lateral do ventre consecutiva a ferimento por arma de fogo. interessando rim e fígado.
Tenente . . .	Joaquim Figueiredo Ministro . . .	Hérnia ingüinal esquerda
Tenente . . .	Jaime Garcia de Lemos	Calo disforme de 1/3 interno da clavícula direita com uma certa rigidez da espádua.
Tenente . . .	Agostinho António Louceiro . . .	Perda dos quatro últimos dedos da mão esquerda.
Tenente . . .	Joaquim Mendes Borges Simões Costa.	Bronquite crónica simples

recção Geral — 1.ª Repartição

Artigo 2.º da lei n.º 1:467, de 18 de Agosto de 1923

Causas que as motivaram	Combate em que foram produzidas	Porcentagem de invalidéz
Ferimentos produzidos em França	9 de Abril de 1918	80
Ferimentos por gases, em França	9 de Abril de 1918	40
Ferimento por gases, em França	7 de Agosto de 1917	60
Ferimento em combate na Africa Occidental.	30 de Maio de 1915 — Sinda . . .	30
Ferimento em combate na Africa Oriental.	2 de Junho de 1918 — Malema .	60
Ferimento em combate	9 de Abril de 1918	70
Ferimento por gases, em França	3 de Janeiro de 1918	30
Permanência nas trincheiras em combate.	Em França	90
Traumatismo em combate em França.	22 de Fevereiro, em La Bassée	90
Ferimento em combate, em Monsanto.	Janeiro de 1919	70
Ferimento em combate em França	8 de Fevereiro de 1917	70
Esfôrço em combate, em França	9 de Abril de 1918	30
Ferimento em combate, em Naulila.	18 de Dezembro de 1914	20
Ferimento em campanha por estilhaço de granada, em França	12 de Março de 1918	50
Serviço de campanha, ferimento em combate, em França.	12 de Junho de 1917	30

Postos	Nomes	Lesões sofridas
Tenente . .	Manuel Domingues	Calo vicioso com modificação do pé proveniente de fractura completa da perna esquerda com ligeiro encurtamento e ligeiro edema.
Alferes . .	José Rodrigo Rodrigues da Costa	Desarticulação do cotovêlo esquerdo, atrofia muscular do antebraço e mão.
Tenente . .	Humberto Pereira da Câmara Stone.	Cicatriz extensa e aderência na face posterior da perna direita.
Alferes . .	João Augusto Pires	Hérnia inguinal direita.
Tenente . .	Manuel João de Deus Martins Manso.	Insuficiência cárdio-pulmonar.
Tenente . .	José Gomes Rios	Esclerose pulmonar
Tenente . .	Mário Valdez Bandeira	Perda da perna esquerda. (Amputação pelo $\frac{1}{3}$ superior).

Causas que as motivaram	Combate em que foram produzidas	Porcentagem de Invalidez
Ferido por estilhaço de granada, em campanha, em França.	9 de Abril de 1918	30
Ferimento em combate por bala de espingarda, em França.	9 de Abril de 1918	40
Ferimento em campanha, em França.	<i>Raid</i> em 13 de Março de 1918. .	20
Esfôrço em combate, em França	9 de Abril de 1918	30
Ferido por gases em combate . .	9 de Abril de 1918	30
Ferido por gases em combate . .	22 de Março de 1918	30
Ferimento em combate	20 de Junho de 1917	90

Ministério da Guerra—1.ª Di

Relação organizada em harmonia com o disposto no

Postos actuaes na reserva	Nomes	Lesão soffida
Tenente-co- ronel.	Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.	Calo exuberante dos ossos do antebraço direito consecutivo a fractura exposta; impossibilidade de peronação e supina- ção do antebraço direi- to: atrofia da mão di- reita.
Tenente-co- ronel.	Luciano Monteiro Pacheco . . .	Calo vicioso e óstro-perios- tite do terço inferior do úmero.
Major . . .	Américo dos Santos Mateus . . .	Atrofia total do membro superior esquerdo.
Major . . .	Gustavo Augusto Pires de Fi- gueiredo.	Anquilose completa da arti- culação escápulo ume- ral consecutiva a fractu- ra exposta do úmero e omoplata. Atrofia dos membros da espádua.
Major . . .	José dos Reis Pereira.	Paralysia do sciático po- plíteo externo direito com atrofia dos músculos do membro.
Major . . .	Castelino Francisco Jorge Pais.	Endomiocardite.
Major . . .	Fernando de Vilhená Barbosa de Magalhães.	Endocardite com pertur- bações funcionais.
Capitão . .	Luciano	Anquilose completa do joe- lho direito.
Capitão . .	Manuel Figueiredo de Oliveiros	Limitação dos movimentos da articulação escápulo umeral direita conse- cutiva a fractura comi- nutiva da extremidade superior do úmero e atrofia muscular.
Tenente . .	Luís de Portugal da Fonseca e Melo	Amaurose do olho direito.

recção Geral— 2.ª Repartição

artigo 2.º da lei n.º 1:487, de 18 de Agosto de 1923

Causas que a motivaram	Combate em que foram produzidas	Porcentagem de invalidos attribuida
Ferimento com bala, com fractura no antebraço direito.	9 de Abril de 1918.	40
Fractura do úmero por estilhaço de granada.	9 de Abril de 1918.	30
Ferimento por arma de fogo. . .	Acção de Mangua em 18 de Agosto de 1915.	50
Ferimento por arma de fogo. . .	9 de Abril de 1918.	50
Ferimento por arma de fogo. . .	Ataque por forças alemãs ao posto militar de Nangadi, provincia de Moçambique, em 1 de Agosto de 1916.	40
Ferido por gases em combate . .	Trincheiras em França.	40
Ferido por gases em combate . .	Bombardamento de La Bassée.	60
Ferimento por arma de fogo. . .	Combate de Nhamacurra, em 1 de Julho de 1918, em Moçambique	60
Ferimento por arma de fogo. . .	Cêrco de Newala, na provincia de Moçambique, em 22 de Novembro de 1916.	60
Ferido por estilhaço de morteiro.	Bombardamento de trincheiras em França.	30

Ministério da Guerra - 1.ª D.

Relação organizada em harmonia com o disposto n

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
1.ª	221		João Pedro Brás
»	261		Francisco Pinheiro
»	270		Manuel Fernandes da Costa
»	274		Joaquim Enes do Rêgo
»	276		José Teixeira
»	277		Maximino da Silva
»	278		Manuel Alves Lopes
»	290	Primeiros cabos	Francisco da Costa
»	293		António Fernandes
»	294		Augusto Rodrigues
»	305		Francisco Carlos da Silva
»	306		António da Silva
»	329		
»	339	Primeiro cabo contramestre de corneteiro.	Mannel Lopes Pedrosa Ernesto Pereira
»	347		
»	387	Segundos sargentos	Alvaro Fernandes João Leitão
»	389		
»	401		José Martins da Silva
»	411		Casimiro Estêvão Rodeiro José Bento
»	412	Primeiros cabos	José da Silva Freitas
»	413		
»	414	Primeiro cabo contramestre de corneteiro.	Carlos de Oliveira João Dias da Costa
»	416		
»	417	Primeiros cabos	Eugénio Novais José da Cunha
»	428		José de Sousa e Silva
»	430	Segundo sargento	António José da Silva
»	434		Francisco Alves
»	440		Delfim Diogo da Silva
»	441	Primeiros cabos	Manuel Martins Franco Júnior
»	444		Manuel José Rodrigues

Recepção Geral - 3.ª Repartição

Artigo 2.º da lei n.º 1:467, de 18 de Agosto de 1923

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidéz
Perda da mão esquerda.	Ferimento em combate	Angola	18-8-915	60
Perda do olho esquerdo.		França	15-8-917	80
Atrofia da mão esquerda.		"	3-9-916-10-917	30
Perda de três dedos da mão esquerda.		"	22-7-917	50
Perda do olho esquerdo.		"	9-10-917	40
Anquilose do ombro direito.		"	-	40
Perda do olho direito.		"	-	30
Surdez do ouvido esquerdo e cegueira do olho esquerdo.		"	9-11-917	50
Feridas múltiplas no peito.		"	15-11-917	30
Flexão de 2 dedos da mão esquerda.		"	9-8-917	20
Perda da perna esquerda.		"	24-8-917	70
Calo ósseo da tibia direita com encurtamento da perna.		"	5-11-917	30
Anquilose do cotovelo esquerdo.		"	9-4-918	50
Epilepsia consecutiva à fractura do crânio.		"	12-2-918	30
Anofthalmia do olho esquerdo.		"	12-3-918	30
Perda do dedo pequeno do pé direito, idem do dedo grande do pé esquerdo e fractura consolidada da tibia direita.		"	3-4-918	20
Perda do dedo polegar da mão direita.		"	11-3-918	30
Atrofia total do braço esquerdo.		"	9-4-918	70
Anquilose parcial da articulação escapulo-umeral esquerda.		"	-	40
Perda da metade direita do maxilar inferior e anquilose do dedo indicador da mão esquerda.		"	4-10-917	60
Impotência funcional da perna direita.	"	12-3-918	30	
Perda do braço direito e calo vicioso da tibia direita.	"	11-3-918	70	
Artrite coxo-femural esquerda.	"	9-4-918	40	
Perda do braço esquerdo.	"	12-3-918	70	
Ferida do radial direito.	"	9-4-918	50	
Perda do olho esquerdo.	"	9-4-918	30	
Perda da perna esquerda.	"	9-4-918	60	
Cicatriz no antebraço com atrofia dos músculos do mesmo.	"	23-10-917	50	
Fractura mal consolidada do maxilar inferior com perda de substância óssea.	"	9-4-917	30	
Perda do olho direito.	"	9-4-918	30	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
1.ª	448		Manuel José de Oliveira Macedo
»	450		Serafim Leite
»	456		Armando da Silva
»	462		João da Cunha Peixoto
»	484	Primeiros cabo.	Domingos José Lopes
»	492		José Vaz
»	493		Adelino Lopes da Cunha
»	502		Manuel Ferreira
»	517	Primeiro sargento	Constantino José Pereira
»	518		Joaquim da Costa
»	540		António da Cunha
»	559	Primeiros cabos	Manuel António Marinho
»	-		Bernardino Alves
»	470		José da Pureza Barbosa
2.ª	22	Segundo sargento	António Luis Gonçalves
»	63		Albino Ferreira
»	134	Primeiros cabos	João Jordão
»	155		Joaquim Pereira Minau
»	164	Segundo sargento	Aderito Guedes Tavares
»	165		José de Almeida
»	172	Primeiros cabos	Manuel de Oliveira
»	175		António Nestor
»	176		Arnaldo Martins
»	180	Segundos sargentos	Júlio Pereira
»	187		Rolando Francisco
»	195		António Ribeiro
»	197		Serafim Lourenço
»	210		Manuel Madeira
»	230		Manuel Barbosa
»	232	Primeiros cabos	Basílio Fernandes da Costa
»	234		Manuel Simões Serafim
»	256		Francisco Soeiro
»	263	Primeiro sargento	Joaquim Barros Pereira
»	268		Manuel Couceiro
»	278	Primeiros cabos	Manuel Alves Lopes
»	284		Horácio Gonçalves

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de Invalidez	
Anoftalmia do olho esquerdo	Ferimento em combate	França	9-4-918	30	
Anquilose do cotovêlo esquerdo		"	9-4-918	30	
Perda da perna esquerda		"	9-4-918	70	
Cicatriz extensa aderente da cavidade poplíteica do lado direito.		"	"	9-4-918	30
Perda da perna esquerda		"	"	9-4-918	60
Anquilose do ombro direito		"	"	-	40
Cicatriz no antebraço esquerdo com limitação dos movimentos de flexão da mão.		"	"	9-4-918	30
Atrofia da perna direita		"	"	9-4-918	60
Perda do olho direito		"	"	7-10-917	30
Anoftalmia do olho direito e diminuição da visão do olho esquerdo.		"	"	9-4-918	90
Perda do olho direito e do dedo grande do pé esquerdo e cicatriz na perna esquerda.		"	"	9-4-918	50
Fractura da 6.ª costela esquerda e cicatrizes no tórax.		"	"	9-4-918	30
Hérnia inguinal esquerda e calo vicioso na tibia esquerda com ligeiro encurtamento da perna.		"	"	12-3-918	40
Secção do radial esquerdo		"	"	9-4-918	40
Perda de substância muscular do braço direito.		"	"	17-3-918	20
Perda penetrante da pleura direita e fígado		"	"	15-2-918	30
Insuficiência cárdio-pulmonar		"	"	13-3-918	30
Calo ósseo da tibia esquerda		"	"	13-9-917	60
Amputação da coxa esquerda		"	"	19-4-918	70
Hérnia da parede do ventre, cicatrizes no braço direito e membros inferiores.		"	"	22-11-917	30
Cicatriz extensa da face externa da coxa direita.		"	"	11-9-918	40
Anquilose em extensão do joelho direito		"	"	9-4-918	40
Calo ósseo vicioso do cúbito		"	"	21-3-918	30
Perda do braço esquerdo		África	"	8-11-916	70
Articulação balante do cotovêlo esquerdo		França	"	10 a 16-3-918	40
Amputação do braço direito		"	"	12-3-918	70
Perda da coxa direita		"	"	27-6-917	70
Cicatrizes extensas em ambas as pernas		"	"	13-3-918	30
Perda da perna direita		"	"	12-3-918	70
Perda do dedo indicador da mão direita e impotência funcional da mão esquerda.		"	"	-	50
Atrofia da mão esquerda		"	"	24-5-917	70
Perda da perna esquerda		"	"	16-6-917	70
Perda de substância óssea do crânio . . .	"	"	9-4-918	20	
Perda do braço esquerdo	"	"	13-9-917	80	
Perda do olho direito	"	"	-	30	
Cicatriz viciosa da perna esquerda com limitação dos movimentos do pé. Tuberculose pulmonar.	"	"	26-3-918	100	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
2.ª	294		Manuel Gomes da Costa . . .
"	298		Francisco Vieira do Couto . . .
"	304		Manuel de Oliveira . . .
"	314		Joaquim Simões . . .
"	323		Rodrigo Rodrigues . . .
"	334		Domingos Alves Pinto . . .
"	347		António de Sousa . . .
"	357		Manuel de Sousa Lopes . . .
"	376		Lúcio Pereira Martelo . . .
"	383		Manuel Tavares da Silva Camões . . .
"	384		António José da Silva Júnior . . .
"	387		António de Oliveira . . .
"	406		Manuel Martins da Silva . . .
"	409		Joaquim Marques Valente . . .
"	433	Primeiro cabo . . .	Cândido Albino de Sousa . . .
"	445		António Francisco Sargaco . . .
"	453		José Luis . . .
"	469		José Maria Gomes Carqueijeira . . .
"	572		Francisco Faria . . .
"	597		Manuel Moreira . . .
"	610		Leonardo Caetano de Oliveira Silva . . .
"	628		Aprigio Carneiro Bessa . . .
"	638		Manuel Ferreira . . .
"	676		Alvaro Moreira . . .
"	680		José Gomes . . .
"	684		Alexandre Estrela de Sousa . . .
"	697		Fernando Francisco . . .
"	700		Francisco Simões . . .
"	708		Manuel da Silva Junceiro . . .
"	709	Segundo sargento . . .	João Gouveia Coimbra . . .
"	710		José da Silva . . .
"	711		Manuel Morais . . .
"	720	Primeiro cabo . . .	Manuel Lourenço . . .
"	729		Antero Francisco Dias de Oliveira . . .
"	731	Primeiro sargento . . .	Carlos de Almeida Pacheco . . .
"	735	Segundo sargento . . .	Raúl de Miranda . . .

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidez
Fractura do maxilar inferior e perda de dez dentes.		França	25-10-917	20
Perda do olho direito		"	4-2-918	40
Fractura da tibia direita com encurtamento da perna.		"	29-3-918	30
Perda das falanges de três dedos da mão direita.		"	-	20
Perda do olho esquerdo		"	22-3-918	30
Perda da perna direita e paralisia limitada do cubital direito.		"	13-7-917	70
Cicatriz da perna esquerda com impotência funcional de três dedos do pé esquerdo.		"	12-3-918	30
Feridas múltiplas no tronco		"	10-9-917	50
Cicatrizes na coxa esquerda		"	26-3-918	20
Anquilose do cotovelo direito		"	10-1-918	30
Perda do braço esquerdo		Moçambique	8-11-916	80
Perda da perna esquerda		França	1-3-918	80
Anoftalmia direita		"	9-4-918	40
Trepanado na região parietal esquerda.		"	29-3-918	40
Perda da perna direita		"	12-3-918	60
Perda de dois dedos da mão direita		"	9-6-917	30
Ferimento no pé esquerdo		"	21-7-917	40
Cicatrizes no tórax e abdómen		"	14-3-918	60
Perda do braço esquerdo		"	14-3-918	70
Calo do úmero direito e encurtamento do mesmo.		"	9-4-918	30
Consolidação viciosa da tibia esquerda e cicatrizes no ombro direito.		Naulila	18-12-914	30
Cicatrizes no ventre		França	21-3-918	50
Cicatriz ao nível do cotovelo direito com dificuldade dos movimentos de flexão dos dedos do mesmo lado.		"	9-4-918	40
Cicatriz no abdómen		"	3-8-917	50
Cardiopatia e esclerose pulmonar		"	3-7-917	30
Perda do polegar e indicador da mão esquerda.		"	16-6-917	40
Recepção do cotovelo direito		"	20-7-917	50
Deformação dos pés		"	14-8-917	30
Fractura do braço esquerdo		"	13-9-917	30
Ferimento no ombro esquerdo		"	10-7-917	30
Calo vicioso do fémur com encurtamento da perna direita.		"	10-9-917	40
Perda do rim direito		"	19-9-917	50
Fractura dos ossos do pé direito. Deformação do pé.		"	14-8-917	30
Calo vicioso dos ossos do antebraço direito		"	15-9-917	30
Paralisia dos nervos radial e cubital		"	14-11-917	40
Perda de audição do ouvido direito		"	28-10-917	20

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
2.ª	748	Primeiro cabo	António Alves
"	752		Delfim Mendes de Andrade
"	753		Abílio Pacheco da Silva
"	755		Carlos Duarte Teixeira
"	764		Angelo Henriques de Bastos
"	774	Primeiro sargento	Rogério Pinto de Lemos Pereira
"	777		Manuel Maria Gonçalves da Costa
"	782		Manuel Alves de Sousa
"	787		Agostinho Bernardes
"	788		Manuel Pinto
"	789		Joaquim Ribeiro
"	795		António de Sousa e Silva
"	796	Primeiro cabo	Manuel Neto da Costa
"	803		José Vieira dos Santos
"	808		Bernabé Soares de Vasconcelos
"	143	Primeiro cabo	António Pinto Coelho
"	371		José Maria
"	-		António Gonçalves Nipo
3.ª	418	Segundo sargento	Artur Teixeira
"	580		José António Macedo
"	592		António Miguel Alves
"	601		António Augusto Moriz
"	609		Domingos Manuel Martins
"	623		João Garcia
"	633		João Marques
"	637		Cândido Rodrigues
"	639		Filipe Soutelo
"	641		Primeiro cabo
"	642	José dos Santos Cunha	
"	643	António Bernardino	
"	659	Primeiro cabo	António Joaquim Clemente Gonçalves

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidez
Perda de dois dedos da mão esquerda . . .	Ferimento em combate	França	15-11-917	20
Anquilose da tibia esquerda		"	9-10-917	20
Atrofia do braço direito		"	14-10-917	70
Atrofia do braço direito		"	25-11-917	80
Anquilose do joelho e dos dedos da mão esquerda.		"	15-1-918	50
Encurtamento da perna direita		"	12-12-917	40
Perda da nona costela		"	27-6-917	30
Flexão de dois dedos da mão esquerda. .		"	30-9-917	20
Miocardite		"	13-3-918	30
Perda do braço direito		"	14-3-918	80
Cicatriz extensa no braço direito		"	18-1-918	20
Cegueira do olho esquerdo. Visão do olho direito reduzida a 5/30.		"	12-3-918	90
Cicatriz extensa da parede do ventre . .		"	14-3-918	50
Perda de três dedos da mão esquerda . .		"	31-7-917	40
Fractura viciosa da clavícula direita.		"	2-12-917	30
Perda de substância muscular e óssea na nuca.		"		
Anquilose em extensão do cotovêlo esquerdo.		"	18-3-918	50
Perda da visão do olho direito. Cicatrizes no pescoço.		"	13-10-917	20
Tuberculose óssea e pulmonar e cicatrizes na coxa esquerda.		"	29-12-917	100
Calo vicioso do fémur esquerdo, anquilose do joelho esquerdo e encurtamento da perna.		Guiné	5-5-908	50
Perda da perna esquerda.		França	10-12-917	70
Perda da perna direita.		"	28-10-917	80
Atrofia total da perna direita.		"	9-4-918	80
Perda dos dedos polegar e indicador da mão esquerda.		"	18-1-918	30
Calo ósseo da tibia da perna esquerda com desvio do pé para dentro.		"	-	40
Perda da perna esquerda.		"	16-3-918	60
Cicatriz extensa no tórax com perda de costelas.		"	9-4-918	30
Fractura da clavícula esquerda com perda de tecidos e limitação dos movimentos do braço.		"	25-8-918	30
Fractura do rádio esquerdo com rigidez do punho.		"	-	30
Perda do antebraço esquerdo		"	4-2-918	70
Cicatrizes no pescoço, tórax e antebraço direito com dificuldade dos movimentos de preensão.		"	25-8-918	30
Pseudartrose do maxilar inferior e calo vicioso do antebraço esquerdo.		"	9-4-918	50

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
3.ª	660	Segundo sargento	Manuel Anibal Baptista
"	662		José Augusto
"	673		José Benigno Teiga
"	690		Ilídio José Ribeiro
"	691		Domingos Rodrigues do Forno
"	702	Primeiro cabo	António José Borges
"	718		José Joaquim dos Reis
"	719		João Cândido
"	720		João
"	725		José Augusto
"	807	Segundo sargento	Domingos Ferreira
"	845		Manuel José Andrade
"	851		José Ribeiro Baptista
4.ª	737		António de Almeida
"	748		Manuel Ferreira
"	783	Primeiro cabo	Lúcio dos Santos
"	788		José Martelo
"	818		Ismael de Oliveira
"	819		Joaquim Augusto Vaz
"	829		José Lopes Cabral
"	838		Manuel de Moura Abrantes
"	847	Primeiro sargento	António Augusto dos Santos
"	849		Domingos de Melo
"	853	Primeiro cabo	João Evangelista Cabral
"	862	Primeiro sargento	João Moreira
"	876	Primeiro cabo	Augusto de Melo
"	881		Manuel Baptista Paiva
"	891	Segundo sargento	Estêvão Nunes
"	907		Acácio Mendes Martins
"	954		Manuel Monteiro
"	983		António Ferreira Domingos
5.ª	-	Primeiro cabo	José de Jesus
"	1:200		Ramiro Martins
"	1:212		Manuel Faustino Sequeira
"	1:223		Manuel Carreira
"	1:260		João Vicente

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de Invalidez	
Perda do olho esquerdo	Ferimento em combate	França	9-4-918	30	
Atrofia do braço esquerdo		"	18-1-918	70	
Fractura do maxilar inferior com perda de substância óssea e paralisia do facial esquerdo.		"	"	9-4-918	60
Perda da mão esquerda.		"	"	24-2-918	60
Anquilose do cotovêlo esquerdo em má posição.		"	"	9-4-918	50
Calo ósseo da coxa esquerda e cicatrizes no semi-tórax direito.		"	"	9-4-918	30
Cicatriz aderente na coxa esquerda		"	"	-	30
Anquilose do cotovêlo esquerdo em má posição.		"	"	21-6-918	50
Braço direito balante consecutivo a recção do úmero.		"	"	21-5-918	70
Cicatriz extensa na região parietal direita com perda de substância óssea.		"	"	9-4-918	20
Paralisia do braço direito		"	"	28-3-918	40
Limitação dos movimentos da mão esquerda.		"	"	9-4-918	20
Perda dos dedos da mão esquerda		"	"	9-4-918	60
Ferimento no tórax e braço direito		"	"	16-6-917	50
Anquilose do braço direito		"	"	16-7-917	30
Fractura do braço direito.		"	"	15-6-917	40
Calo vicioso dos ossos da perna direita.		"	"	13-9-917	60
Paralisia do facial direito.		"	"	9-4-918	30
Anoftalmia direita		"	"	9-4-918	30
Anquilose parcial do cotovêlo esquerdo.		"	"	2-3-918	40
Desarticulação do braço esquerdo		"	"	16-6-917	80
Cicatriz na região torácica		"	"	2-3-918	30
Limitação dos movimentos da espádua direita.		"	"	9-4-918	30
Anquilose do pulso esquerdo		"	"	16-6-917	40
Atrofia muscular dos membros inferiores		"	"	16-6-917	30
Bronquite suspeita.		"	"	22-3-918	30
Cicatriz no pé direito com limitação de movimento dos dedos.		"	"	9-4-918	20
Perda de substância óssea no crânio.	"	"	23-9-918	40	
Perda de grande parte do maxilar inferior e dentes.	"	"	9-4-918	50	
Perda da perna esquerda	"	"	9-4-918	70	
Perda de dois dedos e encurtamento da perna esquerda.	"	"	13-8-917	40	
Perda do dedo indicador da mão esquerda	"	"	22-6-917	30	
Cicatrizes múltiplas	"	"	4-6-917	30	
Cegueira dos dois olhos.	"	"	3-7-917	100	
Perda do olho direito.	"	"	4-8-917	40	
Anquilose parcial da espádua esquerda e atrofia da perna esquerda.	"	"	14-8-917	90	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
5.ª	1:266	Primeiro cabo	Francisco Inácio
»	1:290	Primeiro sargento	Aurélio da Silva Veiga
»	1:336		Joaquim Henriques
»	1:346		José Fernandes
»	1:352	Primeiro cabo	António Ferreira Nicolau
»	1:355		Manuel António
»	1:471	Segundo sargento	Manuel Alves
»	1:619		João Félix
»		Primeiro cabo	António Brunheta
6.ª	1:148		Joaquim Bernardo
»	1:181	Segundo sargento	Artur Pereira Rodrigues
»	1:280		Adelino Augusto
»	1:317	Primeiro cabo	Júlio Ferreira Júnior
»	1:320		Amaro Alyes Barbosa
»	1:324	Primeiro sargento	Dionísio Júnior
»	1:325	Segundo sargento	Joaquim Alves da Silva
»	1:327	Primeiro cabo	Fradique da Costa Pereira
»	1:328		João Maria Faria
»	1:332	Segundo sargento	Joaquim José Simões
»	1:338		Manuel Carvalho Morgado
»	1:369		Manuel Souto de Oliveira
»	1:371	Primeiro cabo	António José Galamba
»	1:387		João Heitor
»	1:388	Segundo sargento	Manuel Joaquim Pereira
»	1:395	Primeiro cabo	Luís Teixeira Cartandeiro
»	1:407		José Jorge
»	1:411	Primeiro sargento	Domingos Filipe
»	1:412		José da Silva
»	1:427	Primeiro cabo	António Abílio
»	1:433		Manuel Jorge
»	1:436	Segundo sargento	Joaquim Fernandes Peixoto
»	1:437	Primeiro cabo	António Marques
»	1:450		Vitaliano Tancredo Falcão Vaz
»	1:451	Segundo sargento	Manuel Pedrosa Gaspar
»	1:457	Primeiro cabo	José de Matos Mendes
»	1:466	Segundo sargento	António de Matos
»	1:473	Primeiro sargento	António Duarte Martins de Campos

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidez
Atrofia da perna esquerda	Ferimento em combate	França	3-7-917	40
Anquilose parcial do joelho direito		"	8-3-918	30
Desarticulação da espádua esquerda.		"	14-8-917	80
Perda do braço esquerdo		"	9-4-918	80
Cegueira do olho direito e perda de quatro dedos da mão esquerda.		"	12-6-917	70
Epilepsia consecutiva e fractura do crânio.		"	10-3-918	30
Esclerose pulmonar.		"	13-6-917	30
Fractura da coxa esquerda		"	9-4-918	30
Cicatriz no braço direito		"	8-3-918	30
Cicatrizes no peito.		"	14-7-918	30
Deformidade da mão direita		Africa	19-8-915	50
Perda da perna esquerda		França	12-7-917	70
Amaurose do olho esquerdo		"	5-4-918	30
Cegueira do olho direito		"	17-8-917	30
Atrofia dos músculos da perna esquerda		"	-	30
Contusão do radial direito		"	9-4-918	30
Anquilose do cotovêlo direito		"	14-3-918	30
Cicatriz extensa na coxa esquerda e perda do testículo esquerdo.		"	9-4-918	30
Perda do olho direito e amputação do dedo indicador da mão esquerda.		"	26-5-918	30
Perda do braço direito		"	12-3-918	70
Rigidez da espádua esquerda		"	9-4-918	30
Perda da primeira falange do dedo polegar e primeira e segunda falanges do indicador da mão esquerda.		"	-10-917	20
Perda da perna direita		"	4-2-918	70
Desarticulação do carpo e metacarpo da mão esquerda.		"	13-10-918	60
Perda da perna direita		"	30-5-918	60
Perda da perna esquerda		"	5-6-917	70
Pseudo-artrose escapulo-umeral esquerdo		"	12-13-6-917	40
Perda da perna direita		"	28-7-917	80
Anquilose da articulação rádio cárpio-direito. Flexão permanente da mão.		"	-	30
Perda do braço direito		"	14-3-918	70
Calo do úmero direito e lesão do nervo circumflexo.	"	7-1-918	30	
Amputação da coxa esquerda	"	13-10-917	70	
Anquilose do cotovêlo direito	"	24-6-917	40	
Disfonia.	"	14-9-917	20	
Perda da perna esquerda	"	13-3-918	70	
Calo vicioso do fémur esquerdo com encurtamento de 6 centímetros aproximadamente.	"	9-4-918	30	
Perda do olho direito.	"	9-4-918	30	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
6.ª	1:481	Primeiro sargento	Manuel Maria Chasse P. Ribeiro
»	1:484		Manuel dos Santos
»	1:487	Primeiro cabo	João Miguel
»	1:488	Primeiro sargento	António Joaquim Ferreira
»	1:493		José Cirilo
»	1:500	Primeiro cabo	Miguel Ferreira
»	1:502		Henrique Gomes
»	1:505	Primeiro sargento	Manuel Pequeno Rebêlo
»	1:518		Joaquim Guilherme Sondo
»	1:525	Segundo sargento	André Fernandes
»	1:537		Francisco Coelho
»	1:539		Alfredo Duarte
»	1:545	Primeiro cabo	José Bento
»	1:548		Joaquim Bernardo
»	1:558		Manuel de Jesus
»	1:562		António Miguel Alves
»	1:567		Carlos Viegas
»	1:569	Primeiro sargento	António Pinhão de Alegria
»	1:570	Segundo sargento	Joaquim da Silva Santos
»	1:571		Joaquim Pereira
»	1:577		Diamantino Henriques
»	1:585		José Ribeiro
»	1:586		José Maria
»	1:598	Primeiro cabo	Francisco da Silva
»	1:603		José Martins Dinis
»	1:608		Luís de Lima
»	1:610	Segundo sargento	João António Manso
»	1:616	Segundo sargento artífice	José Tomás
»	1:618	Primeiro cabo	Jerónimo de Oliveira
»	1:619	Segundo sargento	Arnaldo Cabral

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de inválidos
Perda da perna esquerda	Ferimento em combate	França	9-4-918	60
Calo vicioso da tibia direita. Perda de substância e ligeiro encurtamento da perna.		"	9-4-918	30
Anquilose parcial do ombro esquerdo com atrofia dos músculos dos braços.		"	9-4-918	40
Perda da perna esquerda		"	19-3-918	60
Perda do polegar da mão direita e respectivo metacarpo.		"	9-4-918	40
Cicatriz na face dorsal do pé direito e atrofia dos músculos do braço direito.		"	9-3-917	20
Perda do olho direito e anquilose do cotovelo direito em má posição.		"	9-4-918	70
Paralisia do radial esquerdo		"	29-12-917	30
Perda da perna esquerda		"	8-2-918	60
Calo vicioso disforme dos ossos do antebraço direito.		"	-	20
Cicatriz extensa e aderente no antebraço direito e impotência da mão do mesmo lado.		"	9-4-918	40
Anquilose da articulação da tibia direita		"	-	30
Atrofia dos músculos do braço esquerdo. .		"	11-18-8-917	30
Cicatriz e fractura do tórax.		"	14-7-918	30
Perda do antebraço esquerdo		"	11-8-917	70
Perda da perna direita e anquilose de dois dedos da mão esquerda.		"	28-10-917	80
Cicatriz da face anterior da tibia direita aderente ao osso e perda de substância óssea.		"	27-2-918	20
Ferida consolidada da tibia direita . . .		"	2-7-917	40
Atrofia da perna esquerda consecutiva da fractura do fémur com anquilose do joelho.		"	13-3-918	60
Deformação dos dois pés		"	2-7-917	60
Anquilose parcial do cotovelo direito . .		"	3-4-918	30
Ferida do cubital ao nível de $\frac{1}{3}$ inferior do antebraço esquerdo.		"	6-8-918	20
Cegueira do olho direito		"	16-10-917	20
Anquilose do joelho esquerdo, encurtamento da perna com atrofia muscular.		"	6-8-918	40
Perda da cabeça do úmero esquerdo e limitação dos movimentos do membro correspondente.		"	9-4-918	50
Perda do olho direito.		"	9-4-918	30
Lesão do nervo sciático direito	"	8-8-917	50	
Perda das falanges dos dedos indicador, médio e anelar da mão esquerda.	"	16-1-919	20	
Anquilose parcial do joelho esquerdo . .	"	29-10-917	30	
Cicatrizes múltiplas nos braços e pernas	"	5-4-917	80	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
6.ª	1:646		Delfim Diogo da Silva
»	1:676	Primeiro cabo	Domingos José Borges
»	1:700		José Libório.
»	1:762	Segundo sargento	Adelino Augusto.
»	1:775	Primeiro cabo	João Evangelista Cabral
»	—		Anibal Pires
»	—	Segundo sargento	Joaquim da Silva Santos
7.ª	1:484		Cristóvão José.
»		Primeiro cabo	
»	1:567		José Joaquim Vieira
»	1:610	Segundo sargento	José Pinho da Graça.
»	1:614		Arnaldo
»	1:636	Primeiro cabo	José Ferreira Azenha.
»	1:669		Joaquim das Neves.
»	1:670	Primeiro sargento	Alberto Baptista Alvares.
»	1:684	Segundo sargento	Luís de Sousa Jorge
»	1:685		João Vaz Velho Azevedo Aboim
»	1:696	Primeiro cabo	Mannel de Sousa
»	1:697		Luís Raimundo dos Santos
»	1:699	Segundo sargento	António Rodrigues Marques
»	1:707		Joaquim da Mafa
»	1:710		António Maria da Silva.
»	1:715		Vitor Manuel
»	1:716		Jacinto Gonçalves
»	1:725	Primeiro cabo	Abílio Bernardes Feliciano
»	1:733		Mannel Pedro
»	1:742		Daniel de Sousa Cardoso
»	1:745		António de Melo.
»	1:771		Anibal Paulo Alves Igreja
»	1:794		João Francisco dos Santos
»		Primeiro sargento	
»	1:834		António José de Melo.

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidez
Cicatrizes no antebraço esquerdo com a atrofia do músculo do antebraço e mão.	Ferimento em combate	França	23-10-917	30
Perda de grande porção da tibia direita com cicatrizes extensas e aderentes e desvio angular da perna.		»	20-11-917	60
Fractura da omoplata direita. Limitação dos movimentos escapulo-umeral.		»	-	30
Perda da perna esquerda		»	15-7-917	70
Anquilose do joelho esquerdo		»	16-6-917	40
Fractura da rótula esquerda		»	9-4-918	30
Atrofia da perna esquerda		»	13-3-918	60
Consolidação viciosa dos metacarpos esquerdos com dificuldade dos movimentos de preensão.		»	9-4-918	30
Anquilose do cotovêlo direito em má posição.		»	-	50
Perda de dois dedos da mão direita		»	1-7-917	40
Cegueira do olho esquerdo. Hipotonia da mão esquerda.		»	30-1-918	30
Atrofia dos membros do braço esquerdo.		»	17-1-918	50
Amputação da perna direita		»	16-7-917	60
Anquilose da articulação tibio-társica direita.		»	4-2-918	30
Anquilose do cotovêlo direito e perda do dedo indicador da mão direita.		»	9-4-918	40
Cegueira de ambos os olhos e anquilose parcial da mão direita.		»	9-4-918	100
Cegueira do olho esquerdo e anquilose do dedo indicador da mão esquerda.		»	-12-917	60
Anquilose do joelho esquerdo		»	9-4-918	40
Cicatriz deformante do cotovêlo e impotência do antebraço e mão do membro direito.		»	1-1-918	50
Hipotonia muscular da perna direita		»	9-4-918	30
Perda da substância óssea no crânio e ferimento no pé esquerdo.	»	24-11-917	50	
Lesão do flexor braquial direito	»	9-4-918	20	
Perda da parte anterior do pé direito	»	24-11-917	30	
Corpo estranho no pulmão direito	»	5-6-917	40	
Perda do braço esquerdo	»	2-7-917	70	
Perda do braço direito	»	9-4-918	70	
Paralisia do radial direito.	»	9-4-918	60	
Calo ósseo vicioso do úmero esquerdo com atrofia muscular.	»	27-3-918	30	
Limitação de movimentos de flexão do cotovêlo direito.	»	30-5-918	30	
Pseudartrose do terceiro metacarpo e limitação dos movimentos de flexão de três dedos da mão direita.	»	14-8-917	20	

Companhias de reformados	Números	Postos	Nomes
7.ª	1:664	Segundo sargento	Joaquim Rodrigues de Sousa Prata.
»	-		Joaquim Ganito
»	1:895		António Matias
8.ª	1:028		Joaquim Serrano
»	1:060		Diogo Carvalho de Seia Simões
»	1:073		João Maria
»	1:095	Primeiro cabo	Manuel Rosa Serra
»	1:106		Joaquim da Silva
»	1:212		Eusébio Fernandes
»	1:240	Primeiro sargento	José Lobato Falcão
»	-		João Rodrigues Pais Júnior . . .
»	-		Joaquim Rosa
9.ª	768	Primeiro cabo	Manuel Veríssimo
»	775		Vítor Manuel Rita
»	776		Manuel dos Santos
»	785	Primeiro sargento	Jeremias Pedro Mendão
»	796		Manuel Diogo
»	798		Manuel Agostinho Ralo
»	806		Manuel Caetano Raposo
»	832	Primeiro cabo	Gareja Joaquim Falcão
»	834		Manuel Beatriz dos Santos . . .
»	867		António José de Sousa
»	-	Segundo sargento	Apolinário da Silva

Lesões sofridas	Causas que as motivaram	Combates em que foram produzidas	Datas	Porcentagem de invalidez
Fractura do quinto metacarpo do pé direito e perda do quinto dedo do mesmo pé.		França	20-11-917	20
Cicatrizes múltiplas dos braços e pernas		»	9-4-918	50
Fractura da perna esquerda		»	9-4-918	30
Cicatrizes múltiplas		»	13-6-917	30
Ferimento no tórax		»	15-9-917	40
Fractura da vértebra lombo-sagrada . . .		»	13-3-918	60
Cicatrizes na coxa e antebraço esquerdo com perturbações e imobilidade do quarto e quinto dedos.		»	9-4-918	40
Amputação da perna direita. Fractura consolidada da tibia esquerda.	Ferimento em combate	»	2-7-917	80
Perda do dedo indicador da mão direita.		»	13-6-917	30
Insuficiência respiratória consecutiva e traumatismo no pulmão direito.		»	28-10-918	30
Cegueira do olho direito		»	24-8-917	30
Perda do dedo indicador da mão direita e caquexia palustre.		»	14-6-917	70
Calo vicioso do humero esquerdo com atrofia muscular e rigidez das articulações do ombro e cotovêlo.		»	14-6-917	50
Perda do braço esquerdo		»	9-4-918	80
Perda da perna direita		»	5-6-918	60
Anquilose da articulação escápulo-humeral esquerdo e imobilidade da omoplata		»	3-12-917	30
Perda do braço direito		»	2-3-918	80
Anquilose do cotovêlo esquerdo		»	21-5-918	50
Anquilose das articulações do braço direito		»	9-4-918	80
Perda do pé direito		»	20-1-918	60
Perda do braço direito		»	9-4-918	70
Perda da perna direita		»	9-4-918	60
Esclerose pulmonar	»	6-9-918	30	

António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sub.

N.º DA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
10	200,00	2.000,00	...
20	100,00	2.000,00	...
30	66,67	2.000,00	...
40	50,00	2.000,00	...
50	40,00	2.000,00	...
60	33,33	2.000,00	...
70	28,57	2.000,00	...
80	25,00	2.000,00	...
90	22,22	2.000,00	...
100	20,00	2.000,00	...

Assinado e rubricado pelo Sr. Diretor de Administração
 e pelo Sr. Diretor de Contas e Finanças

0 Diretor de Contas e Finanças

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA GUERRA

2 DE FEVEREIRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:532.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo único. É aplicada ao segundo sargento reformado, revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, António Bernardo da Fonseca Baptista, a doutrina da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, por haver prestado relevantes serviços à República.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 29 de Janeiro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o alferes, Firmino José Miranda da Costa, contando a antiguidade do posto e para efeitos de ven-

cimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José Dias de Carvalho, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o alferes, António Joaquim Borlido de Carvalho, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o alferes, Ruben Gomes, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Manuel Maria Vieira da Silva, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, Carlos da Costa Figueiredo, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, ajudante do 3.º batalhão, Mário Humberto Ferreira Marques, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Guarda nacional republicana

Tenente, o alferes de cavalaria, João Rosado, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro do ano findo.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, Alfredo Augusto da Silva Braga, José Antunes e Carlos Eugénio da Costa Álvares, todos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os dois primeiros em 15, e o último em 17 do corrente mês.

Adido

O tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, David da Encarnação Cruz, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias no Depósito Militar Colonial.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 35, Vergílio de Abreu Pessoa, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Francisco Massano de Amorim, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão, na situação de reserva, João Baptista Gomes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformados, os primeiros sargentos da 4.ª companhia de reformados, n.º 862, João Moreira, e da 5.ª companhia de reformados, n.º 1:290, Aurélio da Silva Veiga, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade, respectivamente, desde 5 de Maio de 1923 e 7 de Abril do mesmo ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Reserva

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, na mesma situação, Adriano da Silva Coimbra, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro do ano findo.

3.º — Per decreto de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reserva

O tenente-coronel do secretariado militar, chefe da 1.ª Repartição do quartel general da 7.ª divisão, em disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Agosto de 1922, Eugénio António da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Coronel, José Justino Teixeira Botelho, no estado maior de artilharia de campanha, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Major, António Pereira da Cunha e Costa, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official. Capitão, Luis António de Carvalho Viegas, no estado maior de cavalaria, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Augusto Maria Soares, comandante do 3.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado trinta anos de serviço efectivo como official. Major, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, no regimento de infantaria n.º 5, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como official. Capitães: António de Gouveia, na situação de disponibilidade, desde 5 de Agosto de 1923, Jaime Duarte da Fonseca Fabião, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como official.

Anulada a parte do decreto de 26 de Novembro de 1921 que passou à situação de reforma o general, na situação de reserva, João Rodrigues Chaves, por só agora ter havido conhecimento de que o referido official faleceu em 4 de Junho do aludido ano.

Anulada a parte do decreto de 22 de Dezembro de 1923, que passou à situação de reforma o capitão, na situação de reserva, Aníbal Guedes de Andrade, por só agora ter havido conhecimento de que o referido official faleceu em 12 de Novembro último.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, João José da Silva Duarte, por o ter sido fora do prazo legal.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o tenente, Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 20 de Dezembro de 1923.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão miliciano de artilharia de guarnição, o tenente miliciano de artilharia de guarnição, Alberto Peters Cunha, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 20 de Dezembro de 1923.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Américo Alves Zeferino, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos,

respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o alferes, João António Peixoto de Bourbon Fragoso, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o alferes, José Teles da Silva Pallinha, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 13 e 22 de Setembro de 1922.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes ajudante, Baldomero Pavão Barbosa, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Disponibilidade

O major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em inactividade, Filipe Manuel da Silva, desde 8 do corrente mês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e o tenente de infantaria, adido, José Maria Alves Valadares Júnior, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 21 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Marques, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 6 de Maio de 1923.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José dos Santos Cabrita, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente desde 1 e 17 de Março de 1923.

Reserva

O capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 35, Abílio José Salgado, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Major, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Armando Monteiro Leite, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921 e lei n.º 1:464 de 16 de Agosto de 1923, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta a que se refere o artigo 14.º da primeira das citadas leis.

Majores, os capitães na situação de reserva, Custódio Tavares da Silva, e na situação de reforma, João Baptista Gomes; nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465 de 16 de Agosto de 1923.

Major, o capitão de infantaria, supranumerário, Raúl Maria Narchial Franco, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 14.º da mesma lei.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Regeitados os recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções, pelos tenentes de infantaria, José Vitor, Augusto António de Oliveira, Eugénio Quintela e António Augusto Afonso, contra a colocação na escala de acesso dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos, fixada na *Ordem do Exército*, n.º 19, 2.ª série, de 24 de Novembro de 1922, e do tenente da mesma arma Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, por não terem fundamento legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado definitivamente para o cargo de professor efectivo do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 264.º do regulamento do mesmo Instituto, o professor provisório, major do serviço de administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 10 de Janeiro do corrente ano, ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, em serviço no Depósito Geral de Material Sanitário, Augusto César da Costa Monteiro, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, desde 15 de Novembro do ano findo, ao capitão do serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Reserva

O capitão do serviço de administração militar, na inactividade, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Por portarias de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o major de artilharia a pé, Henrique de Campos Ferreira Lima, já por duas vezes e por iniciativa própria, oferecido livros de história militar portuguesa, bem como vários manuscritos e diferentes trabalhos topográficos de verdadeiro valor histórico-militar, à pequena biblioteca anexa ao Arquivo Histórico-Militar, ampliando assim os elementos de consulta de que os officiais adjuntos nela dispõem para facilitar a execução dos trabalhos de interpretação e classificação dos documentos das respectivas secções;

Considerando que com esse seu gesto o referido official deu uma evidente prova de patriotismo, contribuindo com elementos de real valor para ampliar a nossa colecção de documentos histórico-militares: manda o Governo da

República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que em *Ordem do Exército* seja publicada a relação dos livros e mais documentos oferecidos à biblioteca do Arquivo Histórico-Militar, pelo major de artilharia a pé, Henrique de Campos Ferreira Lima, e louvar o referido official pela sua elevada dedicação e interêsse pelos assuntos militares e pelo acendrado patriotismo que demonstrou com a sua oferta.

Não tendo permitido a situação financeira do país que nos últimos tempos se tenham remontado os solípedes necessários para o serviço do exército, pelo que o seu effectivo se encontra, neste momento, extremamente reduzido, e impondo-se por esse motivo a revisão urgente de certas disposições do regulamento de remonta de modo a obter-se um melhor aproveitamento dos solípedes existentes, para acudir às necessidades da instrução: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos officiais abaixo indicados para, até 31 do corrente, propor as modificações a introduzir no referido regulamento:

Presidente: coronel de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Vogais: coronel de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares; major de artilharia de campanha, José MacBride Fernandes; capitães, de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos e Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, e veterinário, Fernando Augusto Palhoto; tenente de cavalaria, Helder Eduardo de Sousa Martins.

Ministério do Comércio e Comunicações — Secretaria Ceral do Ministério
e dos Serviços de Obras Públicas — Repartição Central

Considerando que as actuais matrizes prediais rústicas não satisfazem completamente como base de tributação, não só o Estado, que é gravemente lesado nas suas receitas, como também muitas vezes o próprio contribuinte, que vê na distribuição do imposto desigualdades e faltas de justiça relativa;

Considerando que só o cadastro geométrico da propriedade pode estabelecer a justa perequação do imposto, trazendo aos cofres públicos a receita que, sem gravame para a agricultura, elles têm direito a arrecadar;

Considerando que, pelo seu espirito estrutural, a República Portuguesa tem obrigação de fazer presidir a todos os seus actos, e especialmente à distribuição dos encargos tributários, a máxima justiça e equidade, o que mais justamente se consegue com a realização do cadastro geométrico;

Considerando ainda que o cadastro deve constituir a base da propriedade imobiliária, assegurar a regularidade das suas transacções e ser a mais sólida garantia do regime hipotecário e do crédito agrícola:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças, Guerra, Comércio e Comunicações e Agricultura, que uma comissão composta pelos cidadãos, coronel do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra, administrador geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais; João da Cruz Filipe, chefe de repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos; coronel do serviço do estado maior, Luis Augusto Ferreira Martins, José Augusto Pereira Gonçalves, antigo director geral dos Serviços de Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas; bacharel Joaquim de Melo Castro Ribeiro, Deputado da Nação; Dr. José Caeiro da Mata, professor de direito, e António Tavares Pereira, chefe da Repartição da Secretaria e Arquivo da Administração Geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, apresente ao Governo as bases em que deve assentar o cadastro geométrico da propriedade e todas as providências a tomar para a sua rápida e económica execução, devendo completar os seus trabalhos no mais curto prazo de tempo possível, sem prejuizo de apresentação de propostas parciais, julgadas de maior urgência, e cuja realização abrevie o inicio das operações cadastrais.

Considerando que as actuaes matricas prediaes não são satisfactorias completamente como base de tribu-
tas, não só o Estado, mas tambem as municipalidades e o proprio con-
tribuinte, que se encontra em muitas localidades, e a falta de justiça e equidade

Por portarias de 22 do corrente mês:
Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Impondo a actual situação financeira do país que os serviços automoveis militares sejam reduzidos ao estritamente indispensavel e convindo unificar todo o serviço

de transportes a cargo do Ministério da Guerra, a fim de se obter um melhor aproveitamento dos meios disponíveis: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos officiais abaixo mencionados para, até 10 de Fevereiro próximo futuro, propor o que julgar mais conveniente nesse sentido:

Presidente: general, Roberto da Cunha Baptista.

Vogais: coronéis, do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria; de engenharia, Luis Teixeira Beltrão, e do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo; major do corpo do estado maior, José Cortês dos Santos; capitães, de engenharia, Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, e de infantaria, Paulo Augusto do Régo.

Considerando que a organização actual das forças militares ultramarinas data de 1901, e se encontra, por conseguinte, bastante antiquada;

Considerando que o objectivo da mesma organização foi dotar as colónias com os recursos militares necessários para a occupação efectiva dos territórios sobre os quais a nossa soberania era apenas nominal, e que essa occupação está hoje concluída;

Considerando que a invasão das nossas duas grandes províncias africanas durante a última guerra constituiu uma lição que nos impõe o dever indeclinável de atender de futuro não apenas à manutenção da soberania nacional no interior das nossas possessões, mas também às exigências da defesa contra um ataque exterior;

Considerando que as conveniências da instrução aconselham o agrupamento das actuais unidades isoladas;

Considerando que é indispensável criar, pelo menos nas províncias de Angola e Moçambique, organismos técnicos que orientem superiormente a instrução, se pronunciem sobre a elaboração dos regulamentos militares, e presidam, segundo as directivas superiores, a todos os trabalhos técnicos de preparação para a guerra;

Considerando que nas colónias reside grande número de mancebos na idade militar, cujos serviços na defesa dos territórios ultramarinos convém prever e preparar nas possessões em que seja possível instruí-los devidamente;

Considerando que se impõe a conveniência de estudar a preparar uma colaboração mais estreita entre as fôr-

ças metropolitanas e ultramarinas e, especialmente, o emprêgo de tropas indígenas na defesa do território metropolitano, a exemplo do que estão praticando todas as nações coloniais;

Considerando que no exército metropolitano estão em via de execução algumas reformas militares tendentes a introduzir as remodelações aconselhadas pelas lições da Grande Guerra e os modernos meios de acção, e que o exército colonial não pode de modo algum deixar de acompanhar essas transformações, dada a interdependência existente entre essas duas partes das forças armadas nacionais;

Considerando a extraordinária importância do problema dos quadros e a gravidade que elle atingiu no exército metropolitano, pelo grande número de graduados em excesso existentes, e que, sendo grande parte dos quadros das colónias fornecidos pela metrópole, urge estudar o problema em conjunto, dentro de normas da máxima equidade;

Considerando que por todas estas razões se torna indispensável uma remodelação das forças militares ultramarinas:

Manda o Governô da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e das Colónias, nomear uma comissão para no mais curto prazo de tempo possível propor as bases para a organização do exército colonial dentro da orientação consignada nesta portaria, a qual será constituída da forma a seguir indicada e poderá requerer que lhe sejam agregados os officiaes que julgar convenientes:

Presidente — General graduado, José Augusto Alves Rodrigues.

Vogais:

Coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, representando o estado maior do exército.

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, representando a Direcção Geral Militar do Ministério das Colónias.

Coronel de infantaria, Aníbal Coelho Montalvão.

Majores: de engenharia, Aníbal Augusto de Almeida Souto; de artilharia de campanha, com o curso de estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França; de

cavalaria, Francisco da Cunha Aragão, e de infantaria, José Tristão de Bettencourt.

Capitães: de artilharia de campanha, Eduardo Rodrigues Areosa Feio; de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos; de infantaria, Paulo Augusto do Rêgo, e do serviço de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita e João Eleutério da Rocha Vieira.

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo indispensável reduzir imediatamente, tanto quanto possível, as despesas deste Ministério, e muito especialmente as despesas com o pessoal, criando uma situação de licença ou reserva especial, só com parte do vencimento, para os graduados dos quadros activos do exército em que existam supranumerários que o requeiram, ou por qualquer outro processo que pareça mais justo e eficaz: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados para, até 20 de Fevereiro próximo futuro, apresentar as propostas que julgar convenientes para esse fim e bem assim quaisquer outras propostas de economia que por ventura se possam conseguir ou pela redução de alguns serviços que possam ser comprimidos, sem afectar a eficiência das nossas instituições militares, ou por um melhor sistema de administração de algumas das verbas orçamentais:

Presidente: general graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Vogais: coronéis, do estado maior de artilharia de campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira; de infantaria, José Mendes dos Reis e Carlos Fernando Brou; tenentes-coronéis, do estado maior de cavalaria, Álvaro Poppe, e do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho e Albino Pinto da Fonseca; majores, do corpo do estado maior, José Cortês dos Santos, e de artilharia a pé, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo; secretário sem voto, capitão do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

Por portaria de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

° Sendo da mais alta conveniência reavivar as honrosas tradições do exército português, fortalecendo dentro dele o espírito de corpo, e despertar entre as diferentes unidades o estímulo pela prática das mais nobres virtudes militares, arreigando o culto fervoroso pelas glórias da respectiva história regimental.

° Sendo certo que, desde longa data, pelo menos desde o final do século XVIII, foi uso entre nós inscrever nas bandeiras regimentais legendas ou divisas de honra que perpetuassem actos de heroísmo colectivo ou a parte gloriosa tomada por determinadas unidades em acções importantes de campanha, uso que acabou sem o menor fundamento nem vantagem, antes com prejuizo sensível da educação militar, do amor às tradições gloriosas do nosso exército e até dos sentimentos de amor pátrio: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra:

1.º Que a Comissão de História Militar, criada pelo decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, formule e submeta à apreciação do Ministro da Guerra proposta devidamente fundamentada para o restabelecimento das divisas ou legendas de honra nas bandeiras ou estandartes regimentais, indicando quais as unidades a contemplar e a legenda respectiva que lhes deva competir;

2.º Que para tal efeito sejam unicamente consideradas as campanhas do nosso exército travadas contra o estrangeiro e contra povos revoltados contra a soberania portuguesa nos domínios ultramarinos;

3.º Que em todas as unidades do exército que se julguem com direito a ter inscrita na respectiva bandeira ou estandarte alguma divisa ou nome de acções importantes de campanha em que tomaram parte, ou a que assistiu unidade de igual número de anteriores organizações ou corpo com designação especial a que correspondeu o mesmo número na organização de 1806, se promova por meio de comissão de oficiais competentes a redacção de uma exposição na qual seja devidamente fundamentada a inscrição na respectiva bandeira ou estandarte dessas divisas, legendas de honra ou nome de acções importantes. Deve atender-se, quanto aos nomes de acções, a que só devem ser consideradas as batalhas

ou outras acções em que efectivamente tenha tomado parte toda a unidade, ou pelo menos uma fracção importante como batalhão ou grupo de esquadões ou de baterias;

4.º As exposições das unidades serão enviadas à Comissão de História Militar e dirigidas ao secretário da mesma, para a biblioteca do Ministério da Guerra, até 15 do próximo mês de Março as provenientes das unidades da metrópole e até 31 do mesmo mês as provenientes das unidades das ilhas adjacentes;

5.º Tais exposições serão estudadas e atendidas pela Comissão de História Militar antes de formuladas as propostas e parecer a que se refere o n.º 1.º desta portaria e acompanharão as mesmas propostas e parecer para o Ministério da Guerra.

5.º—Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército

Delegação da 2.ª Repartição da Direcção Geral
dos Serviços Administrativos do Exército no Funchal

Chefe interino, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 27, Artur de Atenguia Machado Pimenta.

1.ª divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares.

Regimento de sapadores mineiros

Ajudante, o capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 2.ª companhia, Eduardo Ventura Reimão.

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 2.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros do mesmo quadro, Francisco Ponce Alvares.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 1.ª companhia, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o ca-

pitão do estado maior de engenharia, Ricardo Pereira Dias.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia de montanha, José Pedro Soares, pelo pedir.

Major, o major do regimento de artilharia n.º 8, Raúl do Carmo Simões Pereira.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Raúl Narciso da Costa Guimarães, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 5, Firmo Gambini da Costa Gomes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de obuses de campanha, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Júlio Baptista Gonçalves Macieira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, Guilherme Lopes de Azevedo, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Alfredo Tórres Baptista.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, Artur Leal Lôbo da Costa.

Tenente, o tenente do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Alberto Ribeiro da Silva Moura.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Argentino Herculano Seixas.

3.ª batalhão

Exonerado de ajudante, pelo pedir, o tenente, João Gomes Tojal.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Frederico Augusto Vidigal Nunes.

Capitão, supranumerário, da 12.ª companhia, o capitão, supranumerário, do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, António Alexandre Dias dos Reis.

Capitão, o capitão ajudante do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Alberto Júlio Carapeto.

Tenentes, os tenentes do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Francisco da Costa Correia, Vicente Gonçalves de Almeida, João Martins de Barros, José Maria da Mata, Aparício de Paula Pacheco, Francisco Henriques de Carvalho e José Maria das Graças.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários, do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Angelo Vítor da Silva Laffont e Miguel Figueira.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, João Boavida.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Domingos José de Freitas e Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço, secretário do depósitos de adidos da guarnição de Lisboa, Leonel de Lima Barreto Xardoné.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Manuel.

Regimento de infantaria n.º 8

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, pelo pedir, o tenente, Alberto Simões Dias.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 5.ª companhia, o capitão ajudante do 2.º batalhão, Arnaldo Lopes Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, António Joaquim Gaspar de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, supranumerário, da 2.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, João Fernandes Barradas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante do 1.º batalhão, o major do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Duarte Rodrigues de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Manuel José Serpa, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 27

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, secretário, Carlos José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Celso Mendes de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Abel de Sena Raposo.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, José Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 7, António Rodrigues, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31, José António Vitorino, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 10 Ramiro Telmo Gomes Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 12

Exonerado de chefe, pelo pedir, o major na situação de reserva, Vicente de Oliveira e Sousa.

Chefe, o major na situação de reserva, César Augusto Ribeiro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 15

Secretário, o tenente na situação de reserva, Manuel Francisco Relvas.

Distrito de recrutamento n.º 17

Exonerado de chefe, pelo pedir, o major na situação de reserva, José Alexandre Martins Mourão.

Distrito de recrutamento n.º 19

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o tenente na situação de reserva, Artur de Almeida Carvalho.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, na Escola de Aplicação do mesmo serviço, Júlio César Seromenho Romão, para efeito de mobilização.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Alferes miliciano de infantaria, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, António Joaquim Cândido Ferreira.

Comissão do contencioso militar

Secretário, o tenente-coronel do serviço de administração militar, adjunto da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Armando de Almeida Lima, acumulando as funções destes cargos.

Serviço Aeronáutico Militar**Direcção**

Adjunto, o capitão de infantaria, piloto aviador, chefe do parque da escola militar de aviação, Carlos Esteves Beja.

[Escola Militar de Aviação

Segundo comandante, o capitão de cavalaria, piloto aviador, director da divisão de instrução, João Barata Salgueiro Valente.

Director da divisão de instrução, o capitão de cavalaria, piloto aviador, instrutor de pilotagem, Francisco Higinio Craveiro Lopes.

Parque de material aeronáutico

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do depósito de adidos da guarnição de Lisboa, Secundino Domingos.

Serviço Automóvel Militar**Parque automóvel militar**

Adjunto dos serviços administrativos, o tenente miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro, Mário Nogueira de Freitas.

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Adjunto, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 6:975 de 27 de Setembro de 1920, o capitão do batalhão de pontoneiros, Joaquim Mateus Preto Chagas.

Hospital militar de Chaves

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias de saúde, Salvador Humberto das Neves.

Presídio Militar

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários: do regimento de infantaria n.º 30, José Lopes, e do regimento de infantaria n.º 34, João Pereira Pina, ambos para cumprimento de pena.

Arsenal do Exército

Major, o major do estado maior de artilharia de campanha, Raúl do Carmo Simões Pereira.

Museu de Artilharia

Adjunto, o coronel na situação de reserva, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Publica-se a relação dos documentos histórico-militares oferecidos pelo major de artilharia a pé, Henrique de Campos Ferreira Lima, ao Arquivo Histórico Militar:

1.º *Memórias para servirem à história da campanha do Alentejo no ano de 1801.* Manuscrito autógrafo de José Maria das Neves Costa.

2.º *Livro de registo das ordens do Sr. Marechal Beresford que teve princípio em 28 de Agosto de 1809.* Com a assinatura autógrafa do Marquês de Tancos, ajudante de ordens do Governo das Armas da Corte e Província da Extremadura.

3.º *Processo formado a vários oficiais do regimento de cavalaria n.º 4, que sempre mostraram ter adesão ao sistema constitucional.* 1823.

4.º *Processo formado ao coronel do regimento de infantaria n.º 8, José Lúcio Travassos Valdês pelo motivo de não ter conservado aquele regimento na devida disciplina, etc.* 1823-1824.

5.º *Nova carta militar de Portugal levantada por Elliot e extraída da que se publicou em Londres em 1810.*

6.º *Carta topográfica militar do terreno da península de Setúbal construída por ordem do Marquês de Campo Maior pelo major José Maria das Neves Costa, publicada em 1861 — 4 fôlhas.*

7.º *«Cróquis» diversos das campanhas peninsulares.*

8.º *Plantas de batalhas e cercos, durante a guerra peninsular.* Litografias.

9.º *Planta, gravada, de Amarante, durante o cerco.*

10.º *Carta inglesa, gravada, de parte de Portugal, relativa à guerra peninsular.*

b) Tendo sido agraciado pelo Governo da Grécia com a Cruz de Cavaleiro da Ordem Real do Salvador, o ca-

pitão do estado maior de infantaria, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira, é-lhe permitido em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

e) Para efeito de averbamento e em aditamento à declaração constante da alínea a) do n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 de Maio de 1923, se declara que a 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, fez parte do destacamento que na campanha do Sul de Angola em 1914-1915, foi denominado do Cuamato, conforme consta do *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 10 de Novembro do ano findo.

d) Declara-se que por decreto de 30 de Dezembro de 1922, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro de 1923, foram condecoradas com a medalha de ouro da classe de valor militar, as unidades abaixo mencionadas:

Esquadrão de dragões de Angola.

Destacamento da Serra Mecula (4.ª companhia indígena da Beira), 1.ª bateria indígena de metralhadoras e 29.ª companhia indígena expedicionária.

15.ª companhia indígena de infantaria de Moçambique.

e) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram concedidas as mercês abaixo designadas aos oficiais e praças em seguida mencionados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria, Tito Lívio Raposo da Ponte.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de infantaria, Carlos Augusto Tavares de Andrade.

Tenente de artilharia de campanha, José Carlos da Silva.

Tenente de infantaria, Miguel da Conceição Mota Carmo.

Tenentes milicianos de infantaria, Nicolau Barbosa da Fonseca e João Inácio da Silva.

Alferes equiparados da Cruz Vermelha, António Ferreira Fiandor e Manuel Rodrigues.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Luciano Dias.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 27, Vasco Armando Ferreira Lomeano Rodrigues.

Segundo sargento músico do regimento de infantaria n.º 7, José dos Santos.

Medalha de louvor

Coronel na situação de reserva, José de Sousa da Rosa Júnior.

Capitão de infantaria, Anacleto Pinto da Cunha Paiva.

Medalha de Agradecimento

Coronel de infantaria, Pedro da Cunha Souto.

Tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá.

Maior de infantaria, Álvaro Soares de Melo.

Tenente de infantaria, Joaquim de Oliveira Perlicó.

Tenentes milicianos de infantaria, João Inácio da Silva e Manuel José Cardoso Simas.

Segundos sargentos, do regimento de artilharia n.º 1, Arnaldo Lopes Guedes, e do regimento de infantaria n.º 25, José Patrício Garcia.

7.º—Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

a) Vencimento mensal que, nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reserva:

Tenente-coronel, Eugénio António da Silva, 128580. Para efeitos do lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, compete-lhe: pensão de reserva, 89528, 0,14 por cento, 1550; lei n.º 1:332, 3563; total 94541.

b) Rectificada, publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto.

de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial em seguida mencionado:

Tenente-coronel, José Augusto da Cunha, 270\$, sendo 205\$43 pelo Ministério das Colónias e 64\$57 por este Ministério.

Reportada a 21 de Outubro de 1921.

c) Rectificada, publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1923:

Ricardo Mariano, 133\$83.

Reportada ao dia 1 de Setembro de 1920.

d) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1920:

Tenente, Ricardo Mariano, 111\$53.

e) Rectificadas, publicam-se as pensões de reforma, feitas em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que têm direito os oficiais em seguida mencionados:

Major, Manuel Augusto de Ávila, 122\$95.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

Capitão, Flausino Correia Torres, 126\$38, sendo 37\$73 pelo Ministério das Colónias e 88\$65 por este Ministério.

Reportada ao dia 29 de Abril de 1922.

f) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Segundo sargento n.º 108 do quadro dos sargentos do secretariado militar, José Barata Freire de Lima.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de infantaria, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, passa a contar a antiguidade do posto de alferes desde 27 de Agosto de 1917 e a do seu actual posto desde 27 de Agosto de 1921, sendo colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda de António Joaquim Gaspar de Almeida e ficando permanentemente supranumerário em todos os postos até passar à reserva ou reforma, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:176 de 2 de Junho de 1921.

b) Declara-se que, por ter deixado de prestar serviço nos caminhos de ferro da Beira Alta, é abatido ao efectivo da brigada n.º 4 de caminhos de ferro, o general, graduado, na situação de reserva, Francisco de Figueiredo e Silva.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, António Pinto, promovido a este posto por decreto de 12 de Janeiro do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, deve ser considerado como promovido para o 5.º grupo de metralhadoras, unidade onde já estava colocado como alferes, e não para o regimento de infantaria n.º 35, como por lapso vem mencionado na referida *Ordem do Exército*.

d) Declara-se que é Manuel Machado e não Manuel Machado Júnior, o verdadeiro nome do aspirante aluno da Escola Militar, que por decreto de 10 de Novembro do ano findo foi promovido a alferes para o regimento de infantaria n.º 15.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio, deixou de prestar serviço no referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada.

f) Declara-se que ficam sem efeito as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que transferiram, por motivo disciplinar, para os regimentos de infantaria n.º 30 e 34, respectivamente os tenentes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 34, João Pereira Pina, e do regimento de infantaria n.º 30, José Lopes.

g) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, Alfredo da Silva Gomes, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do regimento de infantaria n.º 28, para o 5.º grupo de metralhadoras, não é do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, mas official miliciano abrangido pelas disposições do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Nestor de Oliveira Lobo e Silva, que se encontrava prestando serviço no extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa, foi mandado fazer serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2.

i) Declara-se que foi mandado prestar serviço, como adjunto do Arquivo Histórico Militar, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Teodoro Virgílio da Silva Santos, em substituição do capitão de infantaria, em disponibilidade, Francisco Pinto de Albuquerque, que deixou de fazer serviço no mesmo Arquivo.

j) Declara-se que foi eliminado do serviço aeronáutico militar o capitão do estado maior de infantaria, Olímpio Pires Ferreira Chaves.

k) Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o capitão de infantaria, Albertino de Paula Santos, e os tenentes de infantaria, Alexandre Tomás Gil e André Dias da Silva.

l) Declara-se que fica sem efeito a inclusão na lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1923, do tenente de infantaria, José Vicente Ferreira, ficando também sem efeito a parte da declaração da alínea i) referente ao mesmo official, publicada na *Ordem do Exército*, n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

m) Declara-se que, por Portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Governo* n.º 170, 2.ª série,

de 25 de Julho de 1923, foram agraciados com a medalla de prata de Filantropia e Caridade, do Instituto de Socorros a Náufragos, os tenentes do regimento de infantaria n.º 27, Jacinto Sebastião Spinola, João Augusto Correia de Gouveia e miliciano António José da Conceição Gomes.

n) Declara-se que o capitão do estado maior de cavalaria, Duarte Gomes, foi nomeado adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

o) Declara-se que o tenente de cavalaria, Luís Alberto Dias, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º I, 2.ª série do corrente ano, foi colocado no regimento de cavalaria n.º 10, era instrutor auxiliar de equitação no Colégio Militar, de cujas funções ficou exonerado.

p) Vencimentos mensais que, nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, competem aos oficiais em seguida mencionados na situação de reforma:

Major, Custódio Tavares da Silva, 139\$32.

Major, João Baptista Gomes, 197\$93.

Aos mesmos officiaes compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao primeiro, pensão de reforma, 85\$; 0,14 por cento, 547; lei n.º 1:332, 13\$67; total 99\$14; ao segundo, pensão de reforma, 85\$; 0,14 por cento 3\$68; lei n.º 1:332, 31\$92; total 120\$60.

q) Vencimentos, que nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem ao official em seguida nomeado que passou à situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1923:

Major de cavalaria, José Lourenço Pereira, 175\$22.

Ao mesmo official compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 85\$; 0,14 por cento, 1\$66; lei n.º 1:332, 20\$79; total 107\$45.

r) Vencimentos que, nos termos das leis n.º 1:170, de 20 de Maio de 1921 e n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, competem aos officiaes em seguida mencionados, trans-

feridos, respectivamente, para as situações de reserva e reforma, pela presente *Ordem do Exército*:

Major, Armando Monteiro Leite, 315\$16, sendo: vencimento de reserva, 204\$65; percentagem de invalidez de 40 por cento, 81\$86; 10 por cento sobre a totalidade, 28\$65. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 90\$; 0,14 por cento, 3\$02; lei n.º 1:332, 29\$76; percentagem de invalidez de 40 por cento, 49\$11; 10 por cento sobre a totalidade, 17\$18; total, 189\$07.

Major, Raúl Maria Narchial Franco, 432\$41, sendo: vencimento de reforma, 196\$55; percentagem de invalidez, de 100 por cento, 196\$55; 10 por cento sobre a totalidade, 39\$31. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 90\$; 0,14 por cento, 1\$89; lei n.º 1:332, 25\$73; percentagem de invalidez de 100 por cento, 117\$62; 10 por cento sobre a totalidade, 23\$52; total, 258\$76.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 19, 2.ª série, de 23 de Janeiro último, que as provas do concurso para provimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais a que se refere a disposição 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1923, deverão começar a realizar-se no dia 29 do corrente, pelas doze horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes officiaes:

Major de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpe-drinha.

Capitão de infantaria, António Pais de Andrade Baeta.

Capitão miliciano de infantaria do quadro especial, Francisco Martins de Oliveira Santos.

Capitão do secretariado militar, António Vitorino Soares.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Primeiro sargento enfermeiro hípico n.º 23, Manuel Cabral.

Medalha de cobre

Segundo sargento enfermeiro hípico n.º 410, Manuel.

Esquadrão de ferradores

Medalha de prata

Primeiro sargento ferrador n.º 102, João António Vintém.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o concurso aberto em 1 do corrente, para a admissão de alferes farmacêuticos do quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, fica sem efeito.

12.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que segundo parecer do Conselho Superior de Promoções, de 17 do mês findo, a antiguidade do posto de tenente dos actuais capitães do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho e Armando Luís Pinto, deve ser rectificada para 11 de Janeiro de 1919.

b) Declara-se que em 1 de Outubro de 1923 chegaram à sua altura para a promoção a tenente, os tenentes

tes do serviço de administração militar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, a seguir indicados:

Acácio Monteiro Cabral.

Carlos da Purificação do Nascimento Santos.

José Eduardo Correia.

c) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 10 de Novembro de 1923, foi concedida a «Medalha de prata de Filantropia e Caridade» do Instituto de Socorros a Náufragos (Ministério da Marinha), ao capitão do serviço de administração militar, adido, no Ministério das Colónias, Horácio de Oliveira Marques.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Tenente miliciano do serviço de administração militar, Leonel de Lima Barreto Xardoné.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 2:980 da 1.ª companhia de equipagens do 1.º grupo de companhias de administração militar, Ildefonso Louro.

Obituário

1921

Junho 4 — General na situação de reserva, João Rodrigues Chaves.

1923

Novembro 12 — Capitão na situação de reserva, Aníbal Guedes de Andrade.

Dezembro 27 — Major reformado, Eduardo Bandeira de Lima.

1924

Janeiro 12 — Major reformado, José de Jesus.

» 14 — Capitão reformado, António Ferraz de Meneses.

» 16 — Alferes de infantaria, David Agostinho de Ornelas Acciaiuoli.

» 18 — Tenente-coronel na situação de reserva, Joaquim Vítor de Carvalho Roxo.

» 25 — General reformado, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1923, p. 799, l. 36, onde se lê: «regimento de infantaria n.º 21», deve ler-se: «sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Ricardo Fernandes Sardinha».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 22, l. 39, onde se lê: «(1)», deve ler-se: «(a)».

António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sal.

DECLARATION

The undersigned, *[Name]*, of the County of *[County]*, State of *[State]*, do hereby certify that *[Statement]*

[Signature]

Witness my hand and seal this *[Date]*

at *[Location]*

[Signature]

MINISTÉRIO DA GUERRA

25 DE FEVEREIRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Carlos Henrique da Graça, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário, da 12.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, adido, Carlos Gomes Fernandes, pelo pedir, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 do mês findo.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Bernardino Artur de Magalhães, contando a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Disponibilidade

Tenentes, os alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel José Rodrigués e Amândio Augusto de Moraes, contando ambos a antiguidade do posto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1923.

Reserva

O capitão picador, do quadro dos picadores militares, António Semedo Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento, Manuel Luís Guedes, n.º 750 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9.

Reforma

Alferes reformado, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, o primeiro sargento da 9.ª companhia de reformados n.º 785, Jeremias Pedro Mendão, contando a antiguidade desde 10 de Setembro de 1921.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 31 de Dezembro do ano findo, ao coronel médico, director do Hospital Militar de Belém, José Gomes Ribeiro, por ter completado 32 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

1.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, Manuel Domingos Dias, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901.

7.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, António Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar (licenciado), Reinaldo Duarte de Oliveira, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro de 1923.

Adido

O capitão do serviço de administração militar, no quadro, Manuel António de Olival Júnior, por ter completado, em 1 do corrente, noventa dias de serviço no Ministério das Finanças.

Reserva

O coronel do serviço de administração militar, director do Depósito Central de Fardamentos, Júlio César de Almeida Gaspar, por ter atingido o limite de idade em 31 de Janeiro do corrente ano.

2.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe por se achar ao abrigo do artigo 2.º do regulamento para a concessão da Cruz de Guerra, o soldado, Anibal António Milhões, n.º 599 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, porque, sendo n.º 1 na guarnição da metralhadora, revelou na batalha de 9 de Abril de 1918, extraordinária bravura e coragem, efectuando o exemplo vivo da valentia e realizando voluntariamente a defesa do seu pelotão em Huit Maisons, atacando com grande vigor, o avanço do inimigo, não abandonando o seu posto senão quando portugueses e escoceses já tinham retirado, salvando alguns destes, de caírem nas mãos do inimigo, pois protegeu a retirada de todos, manejando a sua metralhadora, com valor, lealdade e mérito, indiferente à artilharia e metralhadoras inimigas.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro, da classe de bons serviços, letra C, em substituição de duas de prata da mesma classe e com a mesma letra, que anteriormente lhe foram concedidas, o tenente miliciano de artilharia observador aeronáutico do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República», António Rodrigues Alves, por se achar ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 8.º e n.ºs 3.º e 4.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Adido

O tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do 1.º grupo de metralhadoras, David Cirilo Leitão Gonçalves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Ferreira Nunes de Carvalho, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Pompeu de Figueiredo Tórrès, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, Joaquim Castel-Branco Prisco, e o tenente-coronel, Francisco Roque de Aguiar, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, João Rodrigues Nunes Costa, por ter sido nomeado segundo tenente médico naval por decreto de 8 de Fevereiro de 1920.

3.º — Por decretos de 16 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o tenente do regimento de artilharia n.º 6, José Diogo de Campos Carmo, por se achar ao abrigo do artigo 2.º do regulamento para a concessão da Cruz de Guerra, porque, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, deu provas de grande serenidade durante o bombardeamento que a sua divisão sofreu na noite de 28/29 de Outubro de 1918, conseguindo obter ligação telefónica com o comando do grupo a que pertencia e guardar e salvar o material durante cinco horas de contínuo bombardeamento, mantendo sempre uma vivacidade e uma presença de espírito magníficas.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o capitão de cavalaria, piloto aviador, Teófilo José Ribeiro da Fonseca e o tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, António Dias Leite, por se acharem ao abrigo do disposto na alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e última parte do artigo 10.º do Regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, João Augusto Pires, ao abrigo do artigo 1.º da lei n.º 1:464, de 20 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 4 de Maio do mesmo ano, nos termos do artigo 2.º da mesma lei.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Coronel, Luís Veríssimo de Azevedo, no estado maior de artilharia de campanha, desde 1 de Julho de 1920,

por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Coronel, João Baptista Sant'Ana Leiria, na comissão técnica de cavalaria, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Major, Artur José de Almeida, na comissão técnica de remonta, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronéis: Francisco da Luz César Ribeiro, inspector de infantaria da 4.ª divisão do exército; Júlio Lopes de Oliveira, inspector de infantaria da 7.ª divisão do exército, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como official; Ricardo José de Andrade, segundo comandante do regimento de infantaria n.º 27; Júlio Alberto de Sousa Schiapa de Azevedo, comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 24, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Majores: Vasco Crispiniano Silva, no estado maior de infantaria; António Augusto Roque da Costa Campos Branco, no regimento de infantaria n.º 35, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, Alvaro de Pinho Monteiro Ferreira, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Majores: Júlio Fernandes, na inspecção de fortificações e obras militares na 1.ª circunscrição; Manuel Moreira, na Inspeção Geral das Fortificações e Obras Militares, desde 4 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, Paulino Lopes David, na Inspeção das Fortificações e Obras Militares na 2.ª circunscrição, desde 27 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, letra C, em substituição de duas de prata da mesma classe e com a mesma letra que ante-

riormente lhe foram concedidas, o tenente-coronel do corpo do estado maior, professor da Escola Militar, António Maria de Freitas Soares, por estar no abrigo do disposto no § 1.º do artigo 8.º e n.ºs 3.º e 4.º do artigo 13.º do Regulamento para a concessão da Medalha Militar de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, letra C, o coronel do estado maior de infantaria, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, por satisfazer às condições exigidas na primeira parte do § 1.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, modificado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes, Manuel Anacleto Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Adriano Augusto de Figueiredo Dorés, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Adido

O tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Frederico Vêlez Carozo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O general, graduado, adido, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Gaspar António de Azevedo Meira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformados, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, as praças abaixo designadas: se-

gundo sargento da 1.ª companhia de reformados, José Pereira Sumaviele, e da 2.ª companhia de reformados n.º 473, Fausto Tavares Ribeiro, contando a antiguidade respectivamente desde 19 de Janeiro de 1924 e 4 de Fevereiro de 1922.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Demitido, a seu pedido, de official do exército o capitão médico miliciano do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do 8.º grupo de metralhadoras, Álvaro Nobre da Veiga.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Adido

O tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário da 1.ª divisão, José Manuel de Barros Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão extraordinária de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Adido

O tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, António Manuel da Fonseca, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para ir servir na provincia de Cabo Verde, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

4.º — Por decretos de 23 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar sob proposta do Ministro da Guerra que o louvor concedido à 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17 por decreto de 8 de Julho de 1923, por serviços prestados durante as operações em Angola seja rectificado com a seguinte redacção :

Pela coragem e valentia, decisão e serenidade de que deu provas durante os combates dos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 1915 na Mongua, e em especial pelo arrojo demonstrado no contra-ataque no dia 19 e carga com que findou o último combate.

Condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Augusto Picão da Silva Telo, porque, sendo alferes do 2.º grupo de baterias de artilharia no Corpo Expedicionário Português, no combate de 9 de Abril de 1918, estando no observatório nocturno e tendo terminado a sua missão, se manteve no seu posto, mostrando assim muito zêlo, grande dedicação pelo serviço e valentia.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, por se acharem nas condições da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e última parte do artigo 10.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, o capitão de artilharia de campanha, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz, tenente miliciano de artilharia de campanha, João José Amaro e segundo sargento n.º 379 da 2.ª bateria do 2.º grupo de baterias de artilharia, Manuel António Gonçalves, actualmente n.º 984 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o capitão na situação de reserva, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.

Disponibilidade

O capitão, de infantaria, adido, António Pedro da Rosa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 18 do corrente mês.

Adidos

Capitão supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, com licença ilimitada, Júlio Teodoro Bettencourt, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

O tenente de infantaria, em disponibilidade, Orestes Pereira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O tenente-coronel de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Francisco de Miranda da Costa Lôbo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 5, João Manuel da Fonseca, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições das alíneas *a*) e *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919; o segundo sargento, Bernardino da Silva Arrojado, n.º 743 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por estar ao abrigo do disposto no § 3.º do artigo 8.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919; o segundo sargento n.º 342 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Augusto César da Mata.

Reforma

O coronel médico, na situação de reserva, António Marques da Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o tenente coronel do serviço de administração militar, José Maria Freire, por se achar ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 8.º do decreto de 28 de Setembro de 1917.

5.º — Portarias

Por portarias de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de cavalaria, piloto aviador, da Escola Militar de Aviação, Francisco Higinio Craveiro Lopes, publicado uns trabalhos destinados ao curso de observadores aeronáuticos, que presentemente funciona na referida Escola e a que deu o nome de *Apontamentos de tiro aéreo e Apontamentos de defesa contra aeronaes*, o que veio suprir a grande falta, pois nada havia publicado em português sobre tal assunto: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelas suas superiores qualidades de inteligência e de trabalho, demonstrando uma grande competência e amor profissional e muita dedicação e interesse pelos serviços da aeronáutica militar.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 22 de Dezembro do ano findo, para elaborar uma proposta de lei sobre promoções, feito entrega dos seus trabalhos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compuseram, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

Generais, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, João Pedroso de Lima e José Pedro de Lemos.

Coronéis: do estado maior de artilharia de campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira; do estado

maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz; coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau; coronel veterinário, José Alves Simões, e coronel do serviço de administração militar, João Evangelista da Costa Rôxo. Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues.

Majores, de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues, e do estado maior de infantaria, Júlio José Domingues.

Considerando que as transformações da guerra durante o conflito mundial exigem que os exércitos modernos sejam dotados com um material considerável de toda a espécie;

Considerando que durante o decorrer das operações militares se torna necessário substituir e renovar continuamente grande parte desse material;

Considerando o assombroso consumo de munições que o combate actualmente requiere;

Considerando que não é possível, durante o desenrolar das operações militares, fazer face a essas exigências de material e munições, recorrendo unicamente aos *stocks* de tempo de paz, às compras no estrangeiro e à produção dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra;

Considerando que, dada a intensidade e violência que a guerra nos nossos tempos atingiu, a vitória só pode ser alcançada pela concentração de todas as energias nacionais;

Considerando que nos principais países europeus tem sido estudada e preparada a mobilização em caso de guerra das indústrias civis que possam ser adaptadas a fins militares, como única forma de se conseguir durante as operações a produção do material e munições imprescindíveis;

Considerando a conveniência de entre nós se proceder de igual forma:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, do Comércio e Comunicações e do Trabalho, que uma comissão composta da forma a seguir indicada, a qual poderá propor que lhe sejam agregadas as pessoas que julgar conveniente, inquirir da possibilidade da adaptação das indústrias existentes a fins militares e proponha a forma mais eficaz de preparar a sua mobilização em caso de guerra, bem como as con-

dições a exigir com o mesmo fim ao estabelecimento de novas indústrias:

General, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

General graduado, José Maria de Oliveira Simões, director geral do Comércio e Indústria, como representante do Ministério do Comércio.

Coronel graduado, Augusto Vieira da Silva, engenheiro de 1.ª classe do quadro de engenheiros industriais, como representante do Ministério do Trabalho.

Coronel do corpo do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, como representante do estado maior do exército.

Coronel de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Coronel na situação de reserva, Leopoldo Cândido Rodrigues.

Majores de engenharia, José dos Anjos e José Cabral Caldeira do Amaral.

Major de artilharia a pé, Augusto de Matos Sobral Cid.

Capitães: de engenharia, Álvaro António Boto Machado; de cavalaria, João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel; e do serviço de administração militar, José Fernandes Duarte.

Um representante da Associação Industrial de Lisboa.

Um representante da Associação Industrial do Pôrto.

Sendo necessário rever a legislação respeitante a mutilados e estropiados de guerra, a fim de reparar as omissões e iniquidades que nela porventura existam actualmente, de modo a tornar mais efectiva a assistência que o Estado deve àqueles que no cumprimento do dever militar se inutilizaram e a regulá-la em bases mais justas, dando satisfação a todas as reclamações atendíveis dos que a ela se julgam com direito: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e do Trabalho, nomear a comissão abaixo indicada para, até 29 do corrente mês, propor fundamentadamente quais as alterações à referida legislação a submeter à aprovação do Parlamento:

Presidente:

General, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Vogais:

Coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, e coronel reformado, José Xavier Barbosa da Costa;
 Tenente-coronel de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral;
 Capitão de infantaria, João Guilherme Meneses Ferreira.

Representantes do Ministério da Marinha:

Capitão de fragata, Augusto Moreira Rato;
 Capitão-tenente médico naval, José António de Andrade Sequeira.

Representantes do Ministério das Colónias:

Coronel de infantaria, graduado, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner;
 Major médico do quadro de Moçambique, Júlio Afonso da Silva Tavares;
 Capitão do quadro privativo das forças coloniais, Manuel Gomes.

Representante do Ministério do Trabalho:

Alferees farmacêutico, reformado, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

Dr. José Pontes, como representante da delegação portuguesa do *comité* permanente inter-aliado de assistência aos mutilados de guerra.

Dr. Alberto Mac-Bride, como representante da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

Secretário:

Tenente, reformado, Joaquim de Figueiredo Ministro.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, que o capitão-tenente da armada, Carlos Augusto Vilar, como presidente, o bacharel Fernando Martins Pereira, como presidente da Associação de *Foot-Ball* de Lisboa, o capitão de infantaria, Guilherme Carlos Oom, como representante da Comissão Executiva dos Padrões da Grande Guerra, o capitão de infantaria, Tadeu do Sacramento Monteiro e o tenente de artilharia de campanha, Artur Rebelo de Almeida, constituam a comissão de selecção do grupo de *foot ball* da guarnição militar de Lisboa que no desafio que deve realizar-se em Madrid no próximo dia 16

de Março, disputará ao grupo representante da guarnição militar daquela cidade a posse definitiva da Taça Capitán General de Madrid, da qual ficou detentora a guarnição de Lisboa em Junho de 1923. A comissão de selecção ficará responsável pela escolha, treino, competência desportiva e disciplina militar do grupo da guarnição militar de Lisboa, e far-se-há representar em Madrid por um dos seus membros.

Por portarias de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete.

Louvado o quartel-mestre general, general, João José Sinel de Cordes, pela esclarecida inteligência com que, como presidente, dirigiu ininterruptamente, e desde o início, os trabalhos da comissão de estudos de organização do exército, afirmando mais uma vez a variada illustração que possui, invulgar competência técnica, notável senso prático e seguro espírito de metodização.

Louvado o coronel do corpo do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, pela notável isenção, seguro conhecimento das questões versadas, grande dedicação e espírito de conciliação que revelou no decorrer dos trabalhos de reorganização do exército de que foi encarregado.

Louvados, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Ernesto da França Mendes Machado, e o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, pela notável isenção, seguro conhecimento nas questões versadas e grande espírito de conciliação, de que deram sobejas provas na elaboração das bases para a reorganização do exército de que foram os mais activos, inteligentes e dedicados colaboradores.

Louvados, o tenente-coronel reformado, António de Sousa Pinto Machado Coutinho, e o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, Luís Pinto Lelô, pelo bom critério, proficiência e grande dedicação com que colaboraram nos estudos concernentes às bases para a organização do exército de campanha.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvido o capitão de cavalaria, piloto aviador, Teófilo José Ribeiro da Fonseca, porque apesar das notícias que recebeu em 9 de Janeiro de 1924, sobre as péssimas condições do tempo, em Espanha, não só não adiou a sua partida para Sevilha, como realizou com pleno êxito a viagem aérea de Tancos áquela cidade, vencendo todas as dificuldades e demonstrando a par de uma grande pericia e competência profissional, muita energia e perseverança. Visitando seguidamente Melila, realizou em magníficas condições de velocidade a viagem de ida e regresso, o que tudo muito contribuiu para que êste extraordinário e importante serviço, prestigiasse aos olhos dos officiais estrangeiros o nome da Aviação e do Exército nacionais.

Louvido o tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, António Dias Leite, porque, tendo acompanhado o seu comandante de esquadrilha na viagem Tancos-Sevilha-Melila e regresso, confirmou as suas qualidades de piloto competente e cheio de entusiasmo pela sua arma, contribuindo para que êsse extraordinário e importante serviço trouxesse sobre a Aviação e o Exército Portuguezes, acentuado prestígio.

Louvido o segundo sargento graduado mecânico, da Esquadrilha Mixta de Depósito, António Gonçalves Mosqueira Alves, porque, tendo acompanhado o capitão Teófilo José Ribeiro da Fonseca e o tenente António Dias Leite na viagem a Sevilha e Melila, muito contribuiu pela maneira como desempenhou os serviços da sua especialidade, para o bom êxito da mesma viagem, manifestando além disso muita dedicação e interêsse pelo serviço.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Louvido o segundo sargento n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, António dos Santos, pelo notável zêlo com que tem cultivado a instrução de tiro, conseguindo pela sua dedicação aperfeiçoar-se nesse ramo de instrução militar de tal forma que

conseguiu obter em diferentes concursos nacionais e campeonatos de tiro realizados em Portugal, dezanove diplomas e menções honrosas, seis medalhas e onze prémios diferentes.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro sargento enfermeiro cadete, n.º 932/2.ª do 2.º grupo de companhias de saúde, José Lopes Dias.

Por portaria de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o comandante interino da 3.ª divisão do exército, coronel de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias e todos os oficiais e praças da guarnição do Porto pela correcção e apromo com que todas as forças da mesma guarnição se apresentaram em público durante a permanência da Sua Ex.ª o Presidente da República naquela cidade, bem como na parada que se efectuou em 19 do corrente, o que revela em notável cuidado pela instrução da parte de todos os graduados, um elevado grau de disciplina e o vivo desejo de todos de contribuirem para o bom nome do exército.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 19 de Janeiro do corrente ano, para propor as modificações a introduzir no regulamento de remonta, feito entrega dos seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compuseram, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

Coronéis de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas e Leopoldo Augusto Pinto Soares:

Major de artilharia de campanha, José Mac-Bride Fernandes.

Capitães, de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos e Afonso Talaia Lapa de Sousa Botallio, e veterinário, Fernando Augusto Palhoto.

Tenente de cavalaria, Helder Eduardo de Sousa Martins.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 22 de Janeiro do corrente ano, para propor o que julgasse mais conveniente no sentido de reduzir ao estritamente indispensável os serviços automóveis militares e unificar todo o serviço de transportes a cargo do Ministério da Guerra, feito entrega dos seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compuseram, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

General, Roberto da Cunha Baptista.

Coronéis, do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria; de engenharia, Luis Teixeira Beltrão, e do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Major do corpo do estado maior, José Cortês dos Santos.

Capitães, de engenharia, Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, e de infantaria, Paulo Augusto do Rêgo.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 5 de Janeiro do corrente ano, para propor as bases para a organização do Corpo de Aviação Militar, feito entrega dos seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados, que a compuseram, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

General, João Pedroso de Lima.

Coronel do corpo do estado maior, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

Major do estado maior de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo.

Capitães, de artilharia a pé, Francisco António Pereira dos Santos; de cavalaria, pilotos aviadores, Teófilo José Ribeiro da Fonseca, João Luis de Moura e Alberto Lelo Portela; de infantaria, piloto-aviador, Carlos Fernando

da Cunha e Almeida e observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia.

Louvado o capitão de artilharia de campanha, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz, porque tendo partido voluntariamente para França, onde, a seu pedido, foi fazer parte de uma bateria na frente, apesar de fortemente gaseado durante o bombardeamento de 30 de Outubro de 1918, assumiu o comando da sua bateria no 4.º grupo de baterias de artilharia, vago pela baixa do seu comandante, exercendo esse comando até ao fim das operações com muita coragem, abnegação e competência, devendo tais serviços ser considerados de extraordinários e importantes.

Louvado o tenente miliciano de artilharia de campanha, João José Amaro, pelo muito zelo e dedicação que sempre manifestou no Corpo Expedicionário Português em França, onde esteve na frente antes e depois de 9 de Abril de 1918, e apesar de ter sido fortemente gaseado durante o bombardeamento de 30/31 de Outubro do mesmo ano, pertencendo à 2.ª bateria do 4.º grupo de baterias de artilharia, manteve-se no serviço até ao fim das operações, mostrando abnegação e coragem, devendo tais serviços ser considerados de extraordinários e importantes.

Louvado o segundo sargento n.º 379 da 2.ª bateria do 2.º grupo de baterias de artilharia, Manuel António Gonçalves, actualmente n.º 984 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, porque, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português em França e tendo sido encarregado do remuniamento no dia 9 de Abril de 1918, logo que recebeu ordem de o fazer se portou heróicamente saindo do escalão que estava sendo bombardeado, com oito carros de munições, atravessando uma densa barreira de artilharia inimiga com o mais completo desprezo pelo perigo que corria, manifestando grandes qualidades e iniciativa pela forma admirável como prontamente remediu e resolveu casos que durante o trajecto lhe surgiram como lanças partidas, homens e gado que morreram, revelando assim o maior sangue frio, zelo, boa vontade e dedicação pelo serviço, devendo ser considerados tais serviços de extraordinários e importantes.

Por portarias de 23 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o major do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Xavier da Cunha Aragão, pela viva inteligência, larga ilustração, profundos conhecimentos profissionais e elevado espírito militar demonstrados no desempenho do cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra.

Louvado o major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues, pela muita inteligência, grande competência técnica e elevado espírito militar demonstrados na forma como se desempenhou de vários trabalhos de que foi incumbido na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra.

Louvados os capitães, de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos, e de infantaria, Paulo Augusto do Rego e João Guilherme Meneses Ferreira, pela extrema lealdade, competência e dedicação com que serviram, como adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, e pela inteligência e provadas qualidades de trabalho que revelaram no desempenho de vários e importantes serviços de que foram encarregados.

Louvado o capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo, pela forma dedicada como desempenhou os serviços a seu cargo e dirigiu os da Repartição do expediente do gabinete de que é chefe.

Louvados, o capitão do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis, o tenente de infantaria, Alberto Alfredo de Gusmão, e o tenente do secretariado militar, Manuel da Cunha Lusitano, pela assiduidade, diligência e lealdade com que se desempenharam dos serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, revelando grande dedicação, actividade e zêlo pelo serviço.

Louvados, os tenentes, de cavalaria, João Herculano de Moura, e de infantaria, Alípio José da Cruz Oliveira,

pela lealdade e dedicação com que serviram, como ajudantes de campo do Ministro da Guerra, e pela inteligência e actividade que demonstraram no desempenho d'este cargo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Louvados, o general António Óscar de Fragoso Carmona e o bacharel José Ribeiro Castanho, juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, pelo incedível zelo e manifesta competência com que desempenharam respectivamente os cargos de promotor de justiça e de auditor do Tribunal Mixto Militar Territorial e de Marinha, extinto pela lei n.º 1:538, de 1 do corrente mês, prestando assim ao país e à República altos serviços que muito prestigiaram o exército e em especial o fôro militar.

6.º — Por determinação do Governo da República :

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Oscar Wilton do O Pereira.

Serviço de recenseamento de animais e veiculos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do mesmo serviço da 4.ª divisão, Carlos Luíselo Godinho, pelo pedir.

4.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço da administração militar do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Mário Pereira Braga, por motivo disciplinar.

8.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, secretário do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria de Sampaio Mariz.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do vogal, general, João Alves Camacho, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Carlos Marques Magalhães, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 4.ª divisão.

Regimento de artilharia n.º 6

Ajudante, o capitão da 2.ª bateria, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 12, José Luis, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, Nuno Avides do Espírito Santo, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Manuel de Almeida de Ávila, por motivo disciplinar.

Estado maior de cavalaria

Major, supranumerário, o major, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente de cavalaria, subalterno da companhia de tropas de aviação da Escola Militar de Aviação, Américo dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Sêdas Pacheco, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavalaria, subalterno da companhia de tropas de aviação da Escola Militar de Aviação, Antero Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavalaria, subalterno da companhia de tropas de aviação da Escola Militar de Aviação, João Francisco Poejo.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Aparício de Paula Pacheco.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, João Martins de Barros.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Vergílio Vicente da Silva, pelo pedir.

3.º batalhão

Ajudante, o tenente, José Maria das Graças.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Firmino da Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Mendes dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior, pelo pedir.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 34, António Júlio Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante, o coronel, segundo comandante, Alfredo Júlio de Lima Dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Secretário, o alferes do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão, António Simões Fernandes Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do

estado maior de infantaria, Artur Aníbal Botelho, ficando exonerado de inspector de infantaria da 6.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 31

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do mesmo regimento, José Antunes Boavida.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 32, Carlos Assis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão, supranumerário, da 12.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, José da Silva Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, José de Lemos e Sousa, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, Felismino Augusto da Fonseca Araújo, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 32, Norberto Álvaro Murias.

Distrito de recrutamento n.º 5

Chefe, o coronel na situação de reserva do distrito de recrutamento n.º 34, Francisco Gonçalves, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 27

Sub-chefe, o major na situação de reserva, Eduardo Daniel Macedo de Faria, pelo pedir.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Instrutor militar da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto da Costa e Almeida.

Provisor da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Macrino de Faria Teixeira Lopes.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o major, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Alferes, o alferes do mesmo serviço, na Manutenção Militar, Tito Vespasiano Bettencourt.

Manutenção militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, ajudante do Director Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Rodrigo José Correia Raposo.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de secretário, o tenente-coronel do serviço de administração militar, director da Manutenção Militar, Henrique Linhares de Lima.

3.ª companhia de reformados

Exonerado de comandante, o capitão reformado, Francisco Pereira da Silva.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha com a medalha de louvor, o tenente do secretariado militar, Daniel da Cruz, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciado segunda vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o segundo sargento do quadro dos sargentos do Arsenal do Exército, Marcelino António Gorgulho, é-lhe permitido usar o n.º 2 sobre a fivela da respectiva insígnia.

c) Declara-se que o major do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Xavier da Cunha Aragão, exerceu as

funções de chefe do gabinete do Ministro da Guerra, desde 20 de Dezembro do ano findo, até 25 do corrente mês.

d) Declara-se que os tenentes de cavalaria, João Herculano de Moura, e de infantaria, Alípio José da Cruz Oliveira, exerceram o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, desde 24 de Dezembro do ano findo até 25 do corrente mês.

e) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foi agraciado com a medalha de louvor o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, a quem é permitido usar a respectiva insignia.

f) Declara-se que foi autorizado a usar a letra *C* na medalha de prata de valor militar, com que foi agraciado por decreto de 4 de Janeiro de 1913, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

8.º — Ministerio da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, compete ao official reformado em seguida mencionado, promovido, pela presente *Ordem*, ao posto que lhe vai indicado, ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Tenente, João Augusto Pires, 211\$09, sendo: pensão de reforma, 147\$62; pensão suplementar, 30 por cento, 44\$28, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 19\$19. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914, 75\$; 0,14 por cento, 1\$89; lei n.º 1:332, 21\$52; pensão suplementar, 29\$52, e 10 por cento por serviço de campanha, 12\$79; total, 140\$72.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento do secretariado militar, n.º 57, José Elísio Gonçalves Louro.

Segundo sargento do secretariado militar, n.º 107, Horácio Teixeira de Medeiros.

c) Vencimentos que competem aos oficiais na situação de reforma e reserva, abaixo designados, para efeitos da lei n.º 4:452, de 20 de Julho de 1923

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Generais				
Agostinho Alves de Moura (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
Aires Pinheiro Mascarenhas Valdés (a)	120\$00	—\$—	43\$20	163\$20
Arnaldo Belisário Barbosa	131\$80	—\$—	16\$53	154\$33
Aires Osório de Aragão (a)	102\$40	—\$—	8\$19	110\$59
Augusto Sotero Esteves (a)	108\$80	—\$—	17\$40	126\$20
Alexandre Magno de Campos (a)	115\$20	1\$77	28\$07	145\$04
Augusto Duarte Leão (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Augusto Alfredo Jácome de Castro (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
Alberto Carlos de Moraes Carvalho	160\$00	19\$93	86\$36	266\$29
Abel Augusto de Campos Paiva (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Alvaro Henriques Pereira (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
António Augusto Lopes Mendes Saldanha (a)	102\$40	—\$—	8\$19	110\$59
António Maria de Moraes Pinto Sarmento (a)	118\$40	—\$—	33\$15	151\$55
António Luis Gomes Branco de Moraes Sarmento (a)	180\$00	—\$—	100\$80	280\$80
António Osório de Seixas (a)	91\$00	—\$—	—\$—	91\$00
António Eduardo Alves de Noronha (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
António Emílio de Quadros Flores (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
António Guilherme Ferreira de Castro	156\$00	—\$—	62\$40	218\$40
António Homem de Vasconcelos (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
António Cordes de Avelar (a)	108\$80	—\$—	17\$40	126\$20

António Xavier Correia Barreto (b).	180\$00	—\$—	108\$00	288\$00
António Augusto de Sousa e Silva	160\$00	—\$—	76\$80	236\$80
António José de Almeida (a)	102\$40	—\$—	8\$19	110\$59
António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho	160\$00	—\$—	83\$20	243\$20
António de Moraes Ferreira da Silva (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
António Joaquim Pancada (a)	102\$40	—\$—	8\$19	110\$59
António Augusto Chaves (a)	115\$20	4\$35	2\$69	148\$24
António Francisco da Costa (a)	120\$00	2\$69	39\$26	161\$95
Bento Manuel Gonçalves Roma (a)	112\$00	—\$—	22\$40	134\$40
Bernardo António de Brito e Abreu.	160\$00	1\$12	80\$21	241\$33
Camilo Augusto Rebocho	143\$00	—\$—	28\$60	171\$60
Carlos Frederico Chateaucneuf (a)	102\$40	—\$—	8\$19	110\$59
Carlos Ernesto de Arbués Moreira	153\$40	—\$—	55\$22	208\$62
Casimiro Vitor de Sousa Teles	160\$00	—\$—	89\$60	249\$60
Diogo Pereira de Sampaio (b)	180\$00	4\$81	105\$17	292\$98
Duarte Ivens.	160\$00	—\$—	76\$80	236\$80
Ernesto da Encarnação Ribeiro (a)	115\$20	—\$—	27\$64	142\$84
Fernando Augusto da Cunha e Silva (a)	99\$20	1\$80	4\$04	105\$04
Félix Anastácio Soeiro (a)	99\$20	5\$13	4\$17	108\$50
Francisco Gonçalves da Costa (a)	120\$00	10\$41	57\$38	187\$79
Francisco Maria Simões de Carvalho (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
Fernando Eduardo de Serpa Pimentel (a)	108\$80	—\$—	17\$40	126\$20
Francisco Manuel Valente (a)	99\$20	1\$38	4\$02	104\$60
Francisco Nunes de Serra e Moura (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
Francisco Leite Arriscado (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Francisco Correia da Silva Meneses (a)	105\$60	—\$—	12\$67	118\$27
Francisco Rodrigues da Silva (b)	180\$00	—\$—	100\$80	280\$80
Guilherme Charters Henriques de Azevedo (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Guilherme Carlos Lopes Banhos (a)	96\$00	—\$—	—\$—	96\$00
Gaudêncio Eduardo Carneiro (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Hugo Goodair de Lacerda Castello Branco (a)	120\$00	12\$93	42\$53	175\$46
Henrique dos Santos Rosa (a)	99\$20	—\$—	3\$97	103\$17
Henrique Baptista de Andrade (a)	105\$60	—\$—	12\$67	118\$27
Júlio Augusto do Nascimento e Silva (a)	115\$20	—\$—	27\$65	142\$85

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1.332	Total
Julio César Garcia de Magalhães (a)	120,500	—	67,520	187,520
Jerônimo da Piedade Rôlo (a)	99,520	1,566	4,503	104,589
Josino Augusto Pereira de Vale (a)	105,550	—	12,567	118,527
Jaime Leilão de Castro (b)	180,500	—	108,500	288,500
Julio Corte Real de Novais (a)	99,520	—	3,597	103,517
Leopoldo César de Noronha Gouveia	160,500	—	83,520	243,520
Luís Augusto Ferreira de Castro	155,540	—	55,522	208,562
Ladislau Miceno Machado da Câmara e Silva (a)	102,540	—	8,519	110,559
Luís Augusto de Vasconcelos e Sá	160,500	8,596	94,561	263,557
João Carlos de Sarmento Osório (a)	102,540	—	8,519	110,559
João Eduardo Soto Major Lencastre e Meneses (b)	180,500	—	144,500	324,500
João Martins de Carvalho (b)	180,500	—	122,540	302,540
João Ricardo de Miranda Macedo e Brito (b)	180,500	—	100,580	280,580
João de Passos Pereira de Castro (a)	120,500	—	43,520	163,520
João José Pereira Dias	160,500	—	102,540	262,540
João Maria Jales (a)	115,520	—	27,564	142,584
João de Sousa Neves (a)	112,500	—	22,540	134,540
João Pedro da Silva Soares (a)	108,580	—	17,540	126,520
João Maria Pereira (b)	180,500	15,537	140,566	336,503
Joaquim José Ribeiro Júnior (b)	180,500	—	108,500	288,500
Joaquim Teixeira Moutinho (a)	99,520	3,519	4,509	106,548
Joaquim Carlos Paiva de Andrade	150,580	14,514	52,578	217,572
Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas (a)	102,540	—	8,519	110,559
Joaquim Lúcio Lobo (a)	112,500	—	22,540	134,540
Joaquim José Machado (b)	180,500	37,550	120,550	345,500
José Vicente Consolado Júnior (a)	120,500	13,527	79,496	213,523
José Inácio Teixeira Belo (a)	118,540	10,544	36,507	164,591
José Maria Soares Nunes (a)	90,500	4,503	—	100,503
José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho	160,500	—	83,520	243,520

José Joaquim da Costa Lima (a)	99,520	3	3,597	103,517
José Augusto Arnaut Peres (a)	96,500	3	—	96,500
José Maria da Costa (a)	99,520	3	3,597	103,517
José Justino Botelho Moniz Teixeira	148,520	3	41,549	189,569
José dos Santos (a)	112,500	3	22,540	134,540
José Lúcio Trava-sos Valds (b)	180,500	2,552	121,511	303,563
José Estêvão de Morais Sarmiento (b)	180,500	3	12,567	302,540
José de Araújo Cerveira e Serra (a)	105,560	3	12,567	118,527
Maximiliano Augusto Cabedo (a)	105,560	5,532	13,531	124,523
Manuel Pina Freire Fonseca Ferraz Correia (a)	96,500	3	3,597	96,500
Manuél Vitorinó de Sousa Prats (a)	99,520	3	3,597	103,517
Manuel Joaquim Gonçalves (a)	105,560	3	12,567	118,527
Manuel Godinho Casteiro (a)	102,540	1,500	8,527	111,567
Miguel António Garelá Gomes (a)	112,500	3	22,540	134,540
Manuel António de Araújo (a)	120,580	3	48,520	169,520
Nórberto Jaime Teles (a)	99,520	3	3,597	103,517
Paulino António Correia (b)	180,500	3	120,560	303,560
Paulo Jádice (z)	98,520	12,563	4,517	116,530
Roberto Rodrigues Mendes (a)	108,580	3	17,540	126,520
Silvério Abranchoes Coelho de Lemos Meueacs (a)	99,520	3	3,597	103,517
Trajanu Satúrio Pires (a)	96,500	3	3,597	96,500
Zeferino Morais e Mota (a)	99,520	3	3,597	103,517
Coronéis				
Alexandre Correia de Lemos	105,560	3	12,567	118,527
André Joaquim de Bastos	120,500	3	52,580	172,580
Alfredo Pereira Tovar de Lemos	112,500	3	22,540	134,540
Augusto da Costa Macedo	99,520	3	8,596	103,516
Augusto Salustiano Monteiro de Lima	120,500	3	43,520	163,520
Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco	102,520	3	8,517	110,537
Alfredo Ferreira de Sousa Alvim (f)	56,500	3	11,520	67,520

António Sebastião do Vale.	196\$00	-	96\$00
António Maria Mimoso de Melo Gouveia, Prego	119\$40	-	152\$83
Belchior José Machado	112\$00	-	134\$40
Bento José Leote Tavares (c)	90\$00	-	118\$80
Cândido Gomes.	89\$60	-	89\$60
Carlos Bandeira de Melo (c)	77\$76	-	77\$76
Constantino da Fontoura Madureira Guedes.	115\$20	-	158\$84
Cipriano Forjaz (c)	89\$28	-	101\$95
Ciriaco José da Cunha (c)	90\$00	-	100\$80
Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda	120\$00	-	163\$20
Delfim Ernesto de Magalhães	96\$00	-	96\$00
Domingos Beleza da Costa.	89\$60	-	89\$60
Ernesto Augusto Pereira da Silva	102\$40	-	110\$59
Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.	120\$00	-	187\$29
Eduardo Júlio Gomes Calado.	120\$00	-	182\$40
Ernesto Pinto Emílio de Oliveira.	105\$60	-	118\$27
Francisco Lopes	99\$20	-	103\$16
Francisco António Martins de Barros (c)	86\$40	-	94\$74
Francisco de Assis da Costa Cabral.	120\$00	-	177\$60
Francisco Xavier de Carvalho.	83\$20	-	83\$20
Francisco Joaquim Alberto (c)	83\$20	-	83\$20
Francisco Júlio Monteiro (c)	86\$40	-	98\$85
Feliciano da Fonseca Castro e Sola.	89\$28	-	92\$84
Francisco Maria Cabral da França.	120\$00	-	158\$40
Francisco Augusto Moreira Ribeiro.	120\$00	-	182\$47
Guilherme Augusto Lôbo de Avila (c).	108\$80	-	126\$21
Gerardo Ferreira (c)	90\$00	-	111\$60
Gaspar Pereira de Castro	90\$00	-	115\$20
Henrique Baptista da Silva	115\$20	-	142\$85
Isidoro de Magalhães Marques da Costa Júnior	112\$00	-	134\$40
Júlio Hipólito Soares	118\$40	-	151\$55
Jacinto da Costa Miranda	92\$80	-	92\$80
Júlio César Oom	108\$80	-	126\$21
Júlio de Sousa Pereira Girão.	105\$60	-	120\$93
	102\$40	-	110\$59

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Afonso de Melo Perestrello	92\$80	—	—	92\$80
Alfredo Júlio de Lima	99\$20	—	3\$96	103\$16
Albano Xavier Sabino	96\$00	—	—	96\$00
Augusto Silvano Cardoso	102\$40	—	8\$19	110\$59
Amílcar Satúrio Pires	115\$20	—	27\$64	142\$84
Abílio de Sousa Ripado de Vasconcelos Quaresma (e)	90\$00	1\$51	21\$96	113\$47
Augusto José Domingues de Araújo	80\$00	—	—	80\$00
Augusto Gonçalves Medina	105\$60	—	12\$67	118\$27
Agostinho António de Matos Leitão (c)	83\$52	—	—	83\$52
Abel da Silva	108\$80	—	17\$40	126\$20
Adriano Travassos Valdés	120\$00	—	38\$40	158\$40
Augusto César Pires Seromenho	118\$40	—	33\$15	151\$55
António Artur da Costa Mendes de Almeida	105\$60	—	12\$67	118\$27
António Ernesto da Cunha	120\$00	—	38\$40	158\$40
António Augusto Pinto de Sousa Cruz	115\$20	—	27\$64	142\$84
António Maria de Barros Vasconcelos da Cruz Sobral	112\$00	—	22\$40	134\$40
António Carlos do Vale (c)	118\$40	1\$52	33\$61	153\$83
António Augusto de Sousa Bessa	74\$88	—	—	74\$88
António Pedro da Costa Belo	120\$00	—	43\$20	163\$20
António dos Santos Fonseca	120\$00	—	48\$00	168\$00
António Faria dos Santos Lapa	74\$88	—	—	74\$88
António Correia dos Santos e Almeida	120\$00	—	43\$20	163\$20
António José de Sá Leão Pimentel (c)	10\$40	—	8\$19	110\$59
António Luís Teófilo de Araújo Waddington	86\$40	—	—	86\$40
António Cândido Cêrdeira de Almeida Socero Gamboa	105\$60	—	12\$67	118\$27
António de Magalhães Fonseca (c)	120\$00	2\$18	39\$10	161\$28
António Maria da Silva	90\$00	—	25\$20	115\$20
António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão	120\$00	20\$00	56\$00	196\$00
	102\$40	—	8\$19	110\$59

Nomes.	Pensão do reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Julio Artur Lopes Cardoso.	105,560	-5-	12,567	118,527
Justino Augusto Fernandes	105,560	-5-	12,567	118,527
Jacinto Joaquim Fragoso	105,560	-5-	12,567	118,527
Jacinto Eduardo Pacheco	115,520	-5-	27,565	142,585
Luis Antonio Alves Leitão.	89,560	-5-	-5-	89,560
Luis Augusto de Oliveira (c).	72,500	-5-	-5-	72,500
Luis Guedes	120,500	-5-	38,540	158,540
João da Piedade (c).	90,500	-5-	36,500	126,500
João Augusto Silvano (c)	86,540	2,590	-5-	89,530
João Augusto Lólio do Rego Bayam	96,500	-5-	-5-	96,500
João Luis Ramos	115,520	-5-	27,565	142,585
João Pinto Azevedo Meireles.	112,500	-5-	22,540	134,540
João Mignel Monteiro.	86,560	573	-5-	87,533
João Baptista da Rocha Grilo (c).	90,500	-5-	46,580	136,580
João José da Luz.	118,540	-5-	33,515	151,555
João Segundo Adeodato Rôla Lôbo.	118,540	-5-	33,515	151,555
Joaquim Lobo de Avila da Graça.	112,500	-5-	22,540	134,540
Joaquim Nunes da Mata.	108,580	-5-	17,540	126,520
Joaquim Maria Sociero de Brito (c)	89,528	-5-	3,557	92,585
Joaquim Mário de Castro (c).	77,576	-5-	-5-	77,576
José da Costa Roxo (c)	89,528	-5-	3,557	92,585
José Cândido de Sousa Araújo (c)	90,500	-5-	10,580	100,580
José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro (c).	90,500	-5-	21,560	111,560
José Joaquim de Castro	115,520	-5-	27,564	142,584
José Walls de Carvalho (c)	89,528	-5-	3,556	92,584
José Maria da Silva Basto Júnior	120,500	-5-	52,580	172,580
José Carlos Tudela Corte Real.	112,500	-5-	22,540	134,540
José Paulo Gomes	108,580	1,507	17,558	127,545
José Joaquim Augusto de Santana (c)	90,500	-5-	14,540	104,540

José da Costa Pereira	120,500	201,560
José da Costa Cascais	112,500	134,540
José Monteiro Cabral de Vasconcelos	105,560	118,527
José António da Costa Braklamy Júnior	108,580	127,545
José Vicente Cansado	102,540	111,552
José de-Oliveira Matos (e)	77,576	77,576
José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior	115,520	142,584
José Manuel Joaquim Ribeiro	115,520	142,585
Manuel Jacques Frois	105,560	121,508
Manuel José Coelho Borges (c)	89,538	92,585
Manuel Joaquim Cardoso (c)	86,540	87,511
D. Miguel Henrique Meneses de Alarcão	112,500	142,531
Manuel da Costa e Sousa	92,580	92,580
Manuel de Matos dos Santos	120,500	179,502
Manuel de Freitas Barros	118,540	151,555
D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara	115,520	151,544
Rodrigo Felício Salema Garção	120,500	158,540
Rodrigo Felício Afonso Salgueiro	22,522	120,576
Simão Pena Pacheco	105,560	104,503
Sebastião Mesquita Correia de Oliveira	99,520	150,501
Valeriano José da Silva	115,520	140,542
	112,500	
Tenentes-coronéis		
Artur de Miranda Lemos	83,552	83,552
Alfredo Ernesto da Cunha (g)	85,500	98,560
Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo (g)	80,560	86,598
Augusto de Assis da Silva Reis	72,500	72,500
Aquiles José Cardoso	77,576	77,576
Alfredo Augusto Bandarra de Seixas	83,552	83,552
Augusto César de Carvalho	72,500	72,580
Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos	86,540	86,540

Nomes	Pensão de reforma ou reativa	0,14 por cento	Lei n.º 1.332	Total
Alberto Hipólito Pereira de Araújo.	80\$64	-	-	80\$64
Alfredo Henrique Serrão da Veiga (g).	78\$00	-	-	78\$00
Agostinho Rodrigues Pinto Brandão	83\$52	\$47	-	83\$99
Abílio Augusto de Almeida	72\$00	-	-	72\$00
Augusto Botelho da Costa Veiga	43\$20	-	-	43\$20
Augusto Mendes Florido (g)	78\$00	-	-	78\$00
Acácio Mengo de Abreu.	83\$52	-	-	83\$52
Artur Eugénio de Almeida e Silva	90\$00	-	10\$80	100\$80
Albano Justino Lopes Gonçalves.	89\$28	\$82	3\$60	93\$70
Alberto Amâncio da Costa Santos	77\$76	-	-	77\$76
Alexandre Carneiro Pinto	80\$64	-	-	80\$64
António Augusto Nogueira de Campos (a).	115\$20	-	27\$64	142\$84
António de Pádua Peixoto	77\$76	-	-	77\$76
António de Sousa Pinto Machado Coutinho	46\$08	1\$29	-	47\$37
António Tavares da Silva Godinho Júnior (a)	86\$40	-	-	86\$40
António Augusto de Matos Cid (a)	96\$00	-	-	96\$00
António Francisco Sebes Pedro de Sá e Melo (g).	80\$60	-	3\$22	83\$82
António Ismael de Gandra Curty.	60\$48	-	-	60\$48
António Fernandes	90\$00	-	18\$00	108\$00
António Joaquim Marques	77\$76	-	-	77\$76
António Augusto de Sousa Machado (a)	86\$40	-	-	86\$40
António Maria Botelho Lacerda Lóbo (g)	75\$40	2\$95	-	78\$35
António Manuel Velez (g)	85\$00	-	13\$60	98\$60
António Tiago de Araújo (g)	85\$00	-	23\$80	108\$80
António Urbano da Gama Lóbo	74\$88	1\$57	-	76\$45
António Pires Casqueiro	80\$64	-	-	80\$64
António Augusto Guerreiro	86\$40	1\$08	-	87\$48
António Sebastião do Nascimento e Costa (g)	85\$00	16\$25	12\$15	113\$40
António Pacheco	69\$12	1\$06	-	70\$18

António Pamplona Côrte Real	57,360	-	-	57,360
Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva	77,376	-	-	77,376
Celestino Augusto Pimentel	72,500	-	-	72,500
Carlos Augusto da Silva Oliveira	89,328	-	3,357	92,685
Domingos José Ferreira Júnior	86,371	-	-	86,371
David Ferreira da Rocha	80,364	-	-	80,364
Ernesto Abranches Ferreira da Cunha	72,500	-	-	72,500
Epifânio Lopes de Azevedo (e)	59,340	-	-	60,315
Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga	72,500	-	-	72,500
Francisco Cristóvão de Sales Lisboa	90,500	-	18,500	108,500
Francisco de Carvalho	90,500	-	18,500	108,500
Francisco de Paula Rêgo	77,376	-	-	77,376
Francisco Gonçalves Rebordão	57,360	-	-	57,360
Francisco Augusto da Silva Botelho	74,388	-	-	74,388
Frederico Ludgero Martins Torres (g)	59,380	-	-	59,380
Gonçalo Pereira Pimenta de Castro	80,364	-	7,322	87,686
Henrique de Sousa Monteiro	90,500	-	-	100,380
Henrique Vasco de Sousa Prego	90,500	-	-	104,540
Isidro da Conceição Alves Cativo (g)	85,500	-	-	115,360
Jerónimo Caracolo Correia	57,360	-	-	57,360
Júlio César da Rocha Gaspar	90,500	-	30,324	138,324
Jorge Soares Pinto de Mascarenhas (e)	57,320	-	-	60,348
Luciano Augusto da Costa	83,352	-	-	83,352
Luís Estelita de Freitas (e)	75,500	-	-	93,500
Luís da Silva Alves (g)	85,500	-	-	100,326
João Forjaz Pereira de Sampaio	83,352	-	-	83,352
João Carlos Rodrigues dos Reis (a)	96,300	-	-	96,300
João Francisco Xavier Franco (g)	59,380	-	-	59,380
João Maria Pinheiro Pinto da Cruz	80,364	-	-	81,343
João Rodrigues Donato (g)	54,360	-	-	54,360
João Vitorino de Abranches Lemos e Meneses	63,336	-	-	63,336
João do O. Ramos	90,300	-	10,380	100,380
Joaquim Marques Figueiral	69,312	-	-	69,312
Joaquim Augusto Cambeses	90,500	-	-	97,320

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Joaquim Zefirino de Sequeira Moraes	83 552	9 547	—	92 599
Joaquim Zefirino de Sequeira (g)	85 500	—	13 560	98 560
José da Anunciação Pinto (g)	85 500	—	23 580	108 580
José Lourenço de Almeida	83 552	—	—	83 552
José Eugénio da Silva (g)	65 500	3 528	—	68 528
José Alexandrino Craveiro Feio	83 552	—	—	83 552
José Augusto da Cunha	90 500	18 500	47 552	155 552
José Narciso Gutiers Dias (n)	102 540	—	8 519	110 559
José Peixoto da Silva Meneses Alarcão	83 552	—	—	83 552
José Leopoldino Furtado	74 588	—	—	74 588
José Pacheco	77 576	2 528	—	80 504
José Maria de Bettencourt (g)	78 500	6 577	—	84 577
José Maria Rodrigues da Costa	86 540	—	—	86 540
José Nicolau da Costa e Lis (g)	83 520	—	—	83 520
José Marques Nogueira (e)	37 540	—	6 566	39 586
José Alves Camacho	83 528	—	—	83 528
José António da Cunha do Vale	90 500	6 504	7 568	103 572
Manuel Carlos Gomes Pereira	80 564	—	—	80 564
Manuel Ferreira Bairro Ruivo	83 552	—	—	83 552
Manuel José de Aguiar Trigo (a)	99 520	9 502	4 533	112 555
Manuel José do Sacramento Monteiro	90 500	18 500	43 520	151 520
Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro	90 500	—	7 520	97 520
Manuel Maria Magalhães Júnior	77 576	—	—	77 576
Manuel Maria Peixoto Monteiro (g)	85 500	—	—	85 500
Silvério António da Conceição	90 500	15 26	14 560	105 586
Tomás Augusto Ribeiro	90 500	—	—	90 500
Tomás Eugénio de Almeida Caiola (a)	77 576	—	—	77 576
Vicente Horeulano Delgado Darão	92 580	—	—	92 580
Zefirino António Monteiro Falcão	83 552	—	—	83 552
	90 500	—	18 500	108 500

Majores

Artur Julião Maciel Alves	78,500	-	-	78,500
Agostinho Alvaro de Figueiredo	52,500	-	-	52,500
Adolfo Ascânio de Moraes Pahlha (e)	75,500	-	42,500	117,500
Alexandre de Almeida Barbas (e)	72,500	-	8,571	81,531
Abilio César Lopes Ramires	57,520	-	-	57,520
Albino Cândido Ferreira Pinto (e)	57,520	-	-	57,520
Augusto César Ferreira Carvela (e)	68,520	-	2,573	70,593
Alfredo Jaime da Costa Chaves (e)	75,500	-	16,502	96,516
Aramando Barata	85,500	-	71,556	170,595
Alexandre José de Carvalho (e)	70,540	-	5,596	80,550
Apaticio Pereira de Lima (e)	70,540	-	5,563	76,503
Anastácio Ramalho Falé (e)	68,520	-	2,573	70,593
Alfredo Augusto Leal	80,560	-	3,522	83,582
Augusto Sisenando Ghira	75,540	-	574	76,514
Agostinho Manuel da Silva Ferreira (e)	90,500	-	588	101,578
Angusto Cardoso (e)	70,540	-	5,563	76,503
Arnaldo da Silva Douvens	52,500	-	-	52,500
Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga	65,500	-	2,537	67,537
Adelino Augusto Esteves (e)	80,564	-	-	80,564
Artur Celestino Sangremanm Henriques	85,500	-	3,533	123,566
Antero Augusto Ferreira Magalhães	67,560	-	2,517	69,577
Antônio de Almeida Carvalhais (e)	68,520	-	-	68,520
Antônio Augusto de Almeida e Silva	52,500	-	-	52,500
Antônio da Conceição Ribeiro de Andrade (e)	70,540	-	-	70,540
Antônio Rodrigues Pais (e)	70,540	-	-	70,540
Antônio Augusto Ferreira Braga	78,500	-	9,594	87,594
Antônio Sérvulo Nunes (e)	70,540	-	-	70,540
Antônio Cardoso (e)	68,520	-	-	68,520
Antônio Pedro do Nascimento e Sousa (e)	75,500	-	-	75,500
Antônio José Duarte (e)	66,500	-	-	66,500
D. Antônio José de Melo (e)	46,520	-	-	46,520
Antônio Fortunato (e)	72,550	-	8,591	81,532

Nome	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	L.º 1:353 n.º 1	Total
Antônio Joaquim Antunes (e)	66\$00	-	-	66\$00
Antônio Joaquim de Almeida Rebêlo (e)	63\$80	-	-	63\$80
Antônio Joaquim de Andrade (e)	66\$00	6\$93	-	72\$93
Antônio Lourenço de Matos Azambuja (e)	75\$00	-	18\$00	93\$00
Antônio Carvalho Gouveia	39\$00	-	-	39\$00
Antônio José Ramalho de Lima	85\$00	8\$56	14\$96	108\$52
Antônio Marques Bronze (e)	70\$40	5\$52	6\$07	81\$99
Antônio Nicolau Sabo (e)	75\$00	13\$75	17\$75	106\$50
Antônio Rufino Rodrigues da Cunha (e)	68\$20	-	2\$72	70\$92
Antônio Simões Dias	70\$20	1\$17	-	71\$37
Antônio José Pires Moreira (e)	68\$20	-	2\$73	70\$93
Antônio Maria Barradas (e)	70\$40	-	5\$63	76\$03
Antônio da Cruz (e)	70\$40	-	5\$63	76\$03
Antônio Xavier de Almeida Pacheco (e)	66\$00	-	-	66\$00
Antônio Júlio Belo de Almeida	85\$00	-	-	85\$00
Antônio Esteves	65\$00	13\$95	15\$83	114\$78
Antônio Bernardo de Freitas (e)	75\$00	4\$27	-	79\$27
Bernardo Lopes da Costa (e)	75\$00	3\$88	18\$69	97\$57
Bento de Vasconcelos Menezes de Magalhães	66\$00	-	-	66\$00
Casimiro Augusto Lôbo Ramalho	75\$40	3\$48	-	78\$88
Carlos Augusto Simões (e)	80\$60	-	-	80\$60
Caetano Xavier Dinis Júnior (e)	55\$00	-	3\$22	58\$22
Carlos Fagênio da Torre do Vale do Lacerda	66\$00	-	-	66\$00
Camilo Antônio dos Santos Sá Pinto Soto Maier	70\$20	6\$10	-	76\$30
Carlos Alberto da Paixão	59\$80	-	-	59\$80
David Nunes Rafeiro	62\$40	5\$50	-	67\$90
David Gomes do Amaral (e)	62\$40	-	-	62\$40
Eduardo Primo da Cunha Sargedas (e)	74\$80	-	-	74\$80
Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado	55\$00	13\$75	14\$16	102\$71
	83\$20	-	6\$95	89\$85

Ernesto Nunes da Costa e Ornelas	70,520	—	70,520
Eduardo Bandeira de Lima (e)	75,500	24,571	113,546
Eduardo João Cactano de Sousa (e)	66,500	—	66,500
Eduardo de Almeida Esteves Figueira	65,500	1,509	66,509
Francisco Augusto de Almeida Bramão (e)	70,540	5,563	76,503
Felizardo Antônio Adão Alves Pereira e Silva	72,580	2,514	74,594
Filipe da Costa e Cunha	65,500	—	65,500
Fernando da Costa Albuquerque (e)	44,500	—	44,500
Fernando Evangelino Gomes Guimarães (e)	74,580	2,583	90,505
Francisco Pessoa de Barros e Sá	75,540	2,522	77,62
Francisco Guedes de Almeida Osório (e)	68,520	—	68,520
Francisco Gonçalves Lopes (e)	70,540	7,559	70,593
Francisco Inácio Pimentel Júnior (e)	75,500	9,503	84,523
Francisco Maria Nunes de Andrade (e)	66,500	—	66,500
Filipe da Veiga (e)	75,500	11,586	104,523
Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda (e)	74,580	—	74,580
Francisco Pessoa da Costa (e)	70,540	—	70,540
Francisco Mendes (e)	72,560	—	72,560
Gil Alcoforado da Costa	52,500	—	52,500
Guilherme Luis dos Santos Ferreira (e)	68,520	—	68,520
Guilherme Augusto Fernandes Braga (e)	55,500	—	55,500
Guilherme Quintino Pinto Prado (e)	66,500	—	66,500
Henrique Luis Monteiro	70,520	—	70,520
Hipólito Manuel Guterres da Costa e Silva (e)	75,500	—	75,500
Isidoro Gomes de Carvalho (e)	68,520	—	68,520
Isaac Júlio de Carvalho	70,520	—	70,520
Inácio Baptista Pereira	85,500	—	85,500
Inácio França	85,500	—	85,500
Jacinto de Araújo (e)	72,560	—	72,560
Justino Frederico Crispim (e)	70,540	—	70,540
Jaime de Matos Caldas e Quadros	44,520	—	44,520
Lino Augusto Ferreira (e)	68,520	—	68,520
Leonardo Augusto da Silva (e)	74,580	—	74,580
Lanfredo da Conceição (e)	66,500	—	66,500

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1332	Total
Luis Inácio da Assunção (e)	72,60	13,75	10,36	96,71
Luis Augusto Ribeiro Vieira de Castro	52,00	-	-	52,00
Luis Firmino (e)	75,00	-	19,00	94,00
Leázaro Moreira Côrte Real (e)	59,40	-	-	59,40
Luis António Moreira (e)	70,40	-	5,63	76,03
Luis de Azevedo Cruz	54,60	-	-	54,60
João Augusto Nogueira e Sá (e)	66,00	-	-	66,00
João António de Barros (e)	72,60	-	8,71	81,31
João Baptista Gomes (e)	66,00	-	-	66,00
João Lino Jeronimo Alves (e)	75,00	-	1,00	87,00
João José Marques	83,20	81	-	90,73
João Calisto Ferreira (e)	68,20	-	6,72	70,93
João Jacinto de Carvalho Esmeraldo (e)	66,00	-	2,73	66,00
João José Pereira Viana (e)	68,20	-	-	68,20
João Augusto Leitão	85,00	-	10,20	95,20
João Manuel de Lima Carmona (e)	89,23	49	4,03	103,80
João Pereira (e)	68,20	95	2,77	71,92
João Manuel da Conceição (e)	75,00	-	15,00	90,00
João Maria Mourão (e)	70,40	-	5,63	76,03
João Pedro César Gomes (e)	66,00	-	-	66,00
João Teodoro da Silva Rosa (e)	72,60	-	8,71	81,31
João Luis Fernandes	85,00	23	48,11	148,84
Joaquim Lourenço (e)	74,80	-	11,49	86,29
Joaquim Higinio de Azevedo Canhão (e)	61,60	-	-	61,60
Joaquim Cipriano Santos (e)	77,76	-	-	77,76
Joaquim dos Santos Caio (e)	72,60	-	8,71	81,31
Joaquim de Freitas Ramos	85,00	46	10,26	95,74
Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalho (e)	66,00	-	-	66,00
José de Campos de Magalhães (e)	70,40	759	6,24	84,23

José Rodrigues	85\$00	16\$25	56\$70	157\$95
José Calisto Ferreira (e)	68\$20	—	2\$72	70\$92
José Eduardo de Morais (e)	68\$20	—	2\$73	70\$93
José Ezequiel Rodrigues Leitão (e)	46\$20	—	—	46\$20
José Magro (e)	68\$20	—	2\$72	70\$92
José Ferreira Gonçalves (e)	75\$00	—	21\$00	96\$00
José Francisco (e)	66\$00	—	—	66\$00
José Pinto de Morais Rêgo (e)	75\$00	13\$75	24\$85	113\$60
José Gomes Ferreira (e)	66\$00	—	—	66\$00
José Eduardo Alves de Neronha (e)	75\$00	11\$41	17\$29	103\$73
José Joaquim Alves da Mota (e)	72\$60	4\$57	4\$56	86\$43
José Jacinto da Fonseca (e)	68\$20	4\$96	2\$92	76\$08
José Joaquim Meireles (e)	68\$20	—	2\$73	70\$93
José Júlio Pessoa (e)	72\$60	1\$12	8\$84	82\$56
José Levi da Silva Saturnino (e)	41\$80	—	—	41\$80
José Francisco da Silveira Júnior	78\$00	—	—	78\$00
José Manuel da Silva (e)	66\$00	—	—	66\$00
José Marques (e)	68\$20	—	2\$78	70\$93
José Faria Lapa	78\$00	—	—	78\$00
José Brantão (e)	75\$00	—	31\$00	96\$00
José Pereira David (e)	66\$00	—	—	66\$55
José Alves da Costa Rato (e)	68\$00	4\$82	—	70\$62
José Rodrigues Brusco (e)	70\$40	—	5\$63	76\$03
José dos Santos Lapa Correia (e)	66\$00	2\$49	—	68\$49
José Tomás Pires Correia de Azevedo	66\$00	—	—	66\$00
José Freire Matos Mergalhão	66\$80	2\$51	—	69\$31
José Francisco Tavares	65\$00	—	—	65\$00
José Joaquim Fernandes	85\$00	—	10\$20	95\$20
José Maria Nunes de Amorim	85\$00	3\$45	38\$91	127\$36
Marcos Pinto	85\$00	—	27\$20	112\$20
Manuel das Dores dos Santos Madeira (e)	75\$00	2\$73	15\$55	93\$28
Manuel Augusto de Avila (e)	68\$20	5\$48	2\$94	76\$62
Manuel Mauricio (e)	75\$00	10\$60	27\$39	112\$99
Miguel Augusto Barata (e)	72\$60	—	8\$71	81\$31

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	J. ei n.º 1:332	Total
Manuel Inocêncio da Silva (e)	68,20	—	2,73	70,93
Manuel José Mendes (e)	70,34	—	5,62	76,02
Manuel Silvestre de Abreu	78,00	7,09	—	85,09
Manuel de Oliveira da Fonseca (e)	66,00	—	—	66,00
Manuel Pedro dos Santos (e)	74,80	6,70	13,04	94,54
Manuel Joaquim Esteves (e)	68,20	—	2,73	70,93
Manuel de Passos da Silva (e)	70,34	—	5,63	76,03
Manuel de Sousa Durão (e)	44,00	—	—	44,00
Manuel Vicente (e)	75,00	4,94	15,99	95,93
Manuel Teixeira de Morais	85,00	12,73	39,09	136,82
Rodrigo Jaime Correia	78,00	2,83	—	80,83
Rodolfo José Gonçalves (e)	66,00	—	—	66,00
Sisenando António das Chagas Franco (e)	68,20	—	—	68,20
Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão	78,00	—	2,73	80,73
Severino Gonçalves Guerreiro Chaves (e)	66,00	—	—	66,00
Tomás de Almeida Baltasar (e)	70,34	—	—	70,34
Vicente da Cruz (e)	72,60	—	4,34	77,94
António Leite Cardoso Pereira de Melo (e)	59,34	—	8,71	68,05
Vergílio Gonçalves Roma (e)	77,76	—	—	77,76
Zeferino Cândido de Castro Caria (c)	77,76	—	—	77,76
		7,76	—	85,52
Capitães				
Alfredo Veillot (g)	62,34	—	—	62,34
Artur de Brito Penedo	55,00	—	—	55,00
Albano José Rodrigues	61,60	—	—	61,60
Aníbal Augusto da Silva	41,80	—	—	41,80
Aníbal Augusto de Sá	41,80	—	—	41,80

Augusto de Brito Monteiro	50,660	1,584	52,544
Augusto César de Magalhães Santana	46,220	—	46,220
Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco	30,580	—	30,580
Alberto Augusto das Neves Rocha	28,260	—	28,260
Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira	68,520	—	70,592
Abílio Augusto de Sousa Donas Boto	27,250	—	28,335
Agostinho Pereira	66,200	—	66,200
Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira	75,500	13,775	117,515
Augusto César Alves Aguiar	75,500	5,277	93,699
Artur Pais de Lima Castelo Branco	55,500	5,777	55,577
Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros	55,500	5,07	55,507
Alfred Filipe Alvaro Viegas	39,270	5,66	30,236
Alfredo da Costa Rodrigues	39,260	—	39,260
Adriano Gabriel de Aguiar Dias	61,660	1,598	63,558
Albino Moreira de Sousa Baptista	55,500	—	55,500
Artur Alberto Mousinho de Figueiredo	30,580	—	30,580
Amadeu Gonçalves Nunes	27,250	5,73	28,223
Albano de Seabra Rangel	39,260	5,16	39,276
Antônio da Cruz Júnior	70,540	3,569	80,501
Antônio Augusto Correia de Campos	50,560	—	50,560
Antônio Augusto Teixeira	57,220	5,48	57,268
Antônio Augusto Marques	63,280	—	63,280
Antônio Estêvão Simões Alves	39,260	—	39,260
Antônio Rodrigues Pinto	61,260	—	67,540
Antônio Ferraz de Menezes	66,200	—	66,200
Antônio Moreira	68,220	5,86	71,582
Antônio Bernardo Gonçalves	75,200	—	90,500
Antônio da Silva Pinho	74,280	—	86,277
Antônio de Freitas	68,220	—	70,592
Antônio Pedro de Brito Aboim Vila Lobos	59,240	5,83	60,523
Antônio de Sousa Coutinho	27,250	—	27,250
Antônio Joaquim de Carvalho	59,240	—	59,240
Antônio Joaquim Camejo	57,220	—	57,220
Antônio Xavier Pereira da Trindade	66,200	4,562	70,562

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1.332	Total
António Joaquim da Costa	70,540	—	5,563	76,103
António Luís Ribeiro da Silva	39,560	—	—	39,560
António Joaquim Guedes de Melo	72,560	3,566	9,515	85,641
António Augusto da Silva	75,500	1,515	33,550	109,565
António Maria Dugue (g)	78,500	—	—	78,500
António Ambrósio Ferreira	61,560	1,598	—	63,558
António Cândido da Costa Lobo Ferreira	27,550	1,534	—	28,584
António Alves de Oliveira Tristão	41,580	535	—	42,515
António Macedo Chaves	48,540	—	—	48,540
António de Passos Calado	39,500	—	—	39,500
António de Portugal	39,560	—	—	39,560
António Romano	63,580	—	—	63,580
António José Ferreira Júnior	55,500	5,447	—	60,947
António Lobo Antunes	27,550	553	—	28,503
António Augusto de Oliveira Dias Júnior	50,560	—	—	50,560
António José Martins	68,520	4,577	2,592	75,689
António Dias	66,500	1,529	—	67,529
Bernardo Barbosa de Quadros	70,540	10,515	6,544	86,599
Bernardo Maria Eleutério Loureiro (g)	41,580	—	—	41,580
Bernardo Pereira de Vasconcelos	85,500	16,525	28,535	129,560
Bento Gomes Formosinho (g)	52,580	—	—	52,580
Carlos Vitor da Silva Lorcente	65,500	—	—	65,500
Carlos França	28,560	556	—	29,516
Carlos de Jesus Costa	55,500	—	—	55,500
Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão (g)	70,540	7,510	6,521	83,571
Carlos António de Melo Corte Real	70,520	7,517	—	77,537
Carolino José Gomes	63,580	—	—	63,580
Cândido Abílio de Almeida Gomes (f)	55,500	—	—	55,500
	14,530	—	—	14,530

Carlos Cruz Carreira e Silva.	28,560	—	—	28,560
César Augusto Pereira Caldeira	70,540	—	5,563	76,103
Constantino Augusto da Costa	48,540	—	—	48,540
Carlos de Freitas e Silva	66,500	1,575	—	67,575
Carlos Alberto Viana Pedreira.	68,520	—	2,573	70,933
Carlos Augusto Représas	70,540	2,595	—	79,521
Cristino Manuel Ribeiro da Costa	41,580	—	—	41,580
Carlos Augusto de Sousa Azevedo	50,560	—	—	50,560
Carlos Alberto Novais e Silva	29,570	—	1,553	31,523
Carlos Alberto Sequeira.	59,540	7,590	—	67,530
Domingos José da Costa.	75,500	1,578	—	101,535
Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado.	59,540	—	—	59,540
Desidério José de Oliveira Pina	30,580	—	—	30,580
Delfim Alfredo de Sousa Albuquerque	57,520	5,64	—	57,584
Delfim Augusto da Cunha Magalhães.	63,580	—	—	63,580
Daniel Rodolfo Gomes Braga	44,500	—	—	44,500
Eduardo Coutinho de Oliveira Mota	50,560	—	—	50,560
Eduardo Dinis Lopes de Sousa.	27,550	—	—	27,550
Eduardo Alberto Leão Marrecas Ferreira.	55,500	—	—	55,500
Eugénio Crisóstomo Pinto	74,580	1,547	—	88,547
Eduardo Adolfo Jaime Picaluga	75,500	4,562	—	108,528
Eduardo Miguel	70,540	—	5,563	76,503
Eugénio Augusto Correia Monção Soares	28,560	—	—	28,560
Eugénio Augusto Tavares dos Reis.	31,590	—	—	32,530
Filipe José de Aragão Ribeiro (g)	65,500	—	—	65,500
Frutuoso José Garcia (f)	35,520	5,24	—	38,528
Frederico Cortês Marinho Falcão	30,580	5,73	—	31,553
Francisco Augusto Xavier de Moura (g)	83,520	14,542	—	105,542
Francisco Pereira de Figueiredo	55,500	1,592	—	56,592
Francisco António dos Ramos (d).	60,500	—	—	60,500
Francisco Baptista Leitão.	75,500	5,74	—	90,589
Francisco Bernardino de Morais Sarmento	66,500	1,539	—	67,539
Francisco de Medeiros Moura	75,500	13,575	—	124,525
Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa (g)	85,500	8,563	—	112,541

Nome	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Félix da Silva Figueiredo	61,560	—	—	61,560
Francisco do Livramento Pereira da Maia	75,500	—	27,500	102,500
Francisco Vitor Cardoso	31,590	—	—	31,590
Francisco Pereira de Magalhães	61,560	3,502	—	64,562
Francisco dos Inocentes	61,560	4,522	—	65,582
Francisco José de Campos	61,560	—	—	61,560
Francisco José Maria de Lemos (g)	85,520	7,557	—	98,503
Francisco de Paula Botelho	37,540	—	—	37,540
Felisberto Augusto de Figueiredo	74,580	1,578	—	12,525
Francisco Gonçalves Rita	55,500	3,534	—	88,583
Francisco da Ascensão Pereira Soares	68,520	8,559	—	55,534
Francisco de Miranda Martins de Carvalho	46,520	5,545	—	79,586
Flausino Correia Torres	70,540	4,524	—	46,565
Francisco António Pereira da Silva	27,550	—	—	80,561
Francisco José Teixeira	72,560	—	—	27,550
Guilherme de Sousa Mota	68,520	3,515	—	27,550
Guilherme Augusto Dias Rebelo (g)	85,500	—	—	84,584
Guilherme Augusto de Castro e Silva Soto Maior	44,500	4,552	—	70,593
Gonçalo Teles da Silva	29,570	—	—	103,584
Guilherme Flausino da Fonseca Veiga	46,520	—	—	44,500
Herculano do Nascimento Nozes	44,500	3,510	—	44,500
Henrique Carlos Fragoso	57,520	—	—	49,530
Hermenegildo José Gomes Júnior	25,560	—	—	44,500
Hermilo Pereira Protes da Fonseca	27,550	—	—	57,520
Henrique José de Oliveira Júnior	39,560	—	—	57,520
Horácio de Jesus Pimentel	55,500	—	—	2,560
Isidoro Ferreira de Sousa Alvim	61,560	1,508	—	27,580
Júlio de Faria Machado Vieira	48,540	—	—	39,560
Jorge Wanzeler Pereira Palha	44,500	—	—	56,508
		5,555	—	61,560
			—	48,540
			—	44,500

Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves (g)	85\$00	16\$25	93\$15	194\$40
Jacinto Abrantes (g)	70\$20	—	—	70\$20
Jerônimo Caetano Daniel Dias	50\$60	6\$09	—	56\$69
Júlio César Enes de Almeida	52\$80	10\$71	—	63\$51
Jordão de Melo Falcão	35\$20	—	—	35\$20
Júlio António de Abreu	70\$40	2\$37	5\$82	78\$59
Júlio Augusto Rodrigues de Castro.	75\$00	—	24\$00	99\$00
Jaime Pinto	27\$50	—	—	27\$50
Jerónimo José de Andrade Sequeira	30\$80	—	—	30\$80
Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro	35\$20	2\$17	—	37\$37
Laureano Antonio Picão Sardinha	50\$60	—	—	50\$60
Luis dos Santos Martins.	27\$50	3\$61	—	28\$11
Luis José Ferreira	70\$40	6\$83	6\$18	83\$41
Luis Marreca da Trindade (g)	75\$40	14\$25	—	89\$65
Luis Augusto Vieira Alves	29\$70	3\$37	—	30\$07
Lourenço Ventura	72\$60	—	8\$71	81\$31
João Naves.	66\$00	—	—	66\$00
João António Ferreira Monteiro	55\$00	—	—	55\$00
João Silvério Correia Dinis	75\$00	3\$15	15\$63	93\$78
João Botelho Correia Mourão	37\$40	—	—	37\$40
João José Peres Ponce e Sanches.	70\$40	1\$48	5\$75	77\$63
João António Mendes Pio (d)	60\$00	11\$25	28\$50	99\$75
João Diogo Cabral Mascarenhas	35\$20	—	—	35\$20
João José Lucas	74\$80	—	11\$97	86\$77
João Evangelista de Moraes	66\$00	—	—	66\$00
João António.	75\$00	—	27\$00	102\$00
João de Serpa Bulcão.	55\$00	—	—	55\$00
João José Salgado Guimarães (d).	54\$00	—	—	54\$00
João Maria Pereira	66\$00	—	—	66\$00
João Augusto Dias	59\$40	3\$99	—	63\$39
João António Peres Maldonado.	52\$80	—	—	52\$80
João Pereira Vaz.	70\$40	—	—	70\$40
João António de Freitas Garcia	59\$40	—	5\$63	76\$03
João Antunes Videira (d)	32\$40	—	—	32\$40

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:352	Total
João Bernardo Correia Caupers	50,560	-	-	50,560
João Maria Pereira da Silva	55,500	-	-	55,500
João Pires	52,580	-	-	52,580
João Marques de Oliveira Guimarães Júnior	57,520	-	-	57,520
João Carlos Simões Alves	33,500	64	-	33,564
Joaquim Maria da Silva Zuchelli (g)	78,500	12,888	-	90,388
Joaquim Augusto de Almeida Ferreira	55,500	-	-	55,500
Joaquim Augusto Barros e Matos	31,590	-	-	31,590
Joaquim Simões da Silva Trigueiros	57,520	-	-	57,520
Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo	55,500	-	-	55,500
Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho	27,550	-	-	27,550
Joaquim Guilherme Guerreiro (g)	85,500	7,537	18,547	110,584
Joaquim Martins de Carvalho	27,550	569	-	28,119
Joaquim Dinis Afonso Rêlo	74,580	-	11,597	86,177
Joaquim Emiliano da Costa	50,560	-	-	50,560
Joaquim Baptista Ferreira	72,560	-	8,571	81,131
José Ferreira Créspe	55,500	-	-	55,500
José da Conceição Hortins Júnior	33,500	-	-	33,500
José António Padosca Braklany	41,580	-	-	41,580
José Afonso Baeta Neves	29,570	-	-	29,570
José António Rebêlo	66,500	-	-	66,500
José Tomás Alves de Jesus	57,520	-	-	57,520
José Eugénio Ribeiro de Almeida	57,520	-	-	57,520
José António de Araújo	30,580	-	-	30,580
José Maria de Moura Machado	74,580	-	11,597	86,177
José da Costa Pessoa	46,520	-	-	46,520
José Carlos Botelho Moniz	55,500	-	-	55,500
José Coelho Moreira Nunes	63,580	7,523	-	71,103
	39,560	-	-	39,560

José Rodrigues Braga	44,500	—	44,500
José Beato Dinis Miguéns	48,540	—	48,540
José Francisco Teotónio da Silva	50,560	—	50,560
José Fernandes Soares	72,560	8,571	81,531
José António de Avelãs Proença	88,500	—	88,500
José Joaquim Vieira	59,540	—	59,540
José da Cunha e Silva	66,500	4,562	70,562
José Maria Rodrigues	61,560	—	61,560
José Joaquim Ferreira (g)	75,500	—	75,500
José Gonçalves Pinto	46,520	1,503	48,023
José Joaquim Simões Júnior	68,520	—	68,520
José Pedro Vieira	52,580	3,555	56,135
José Xavier Vaz Osório	55,500	562	56,062
José Maria Pais de Sousa Andrade	75,500	11,565	87,065
José Pereira Guimarães	75,500	8,519	84,019
José Luis Suplico	27,550	557	28,107
José Francisco Ferraz	44,500	—	44,500
José Maria Pereira	55,500	1,588	57,088
José Bernardo Ferreira (g)	83,520	—	83,520
José Maria Fiúza (g)	65,500	—	65,500
José Sotero e Silva	44,500	—	44,500
José Pedro Lopes Pinto	75,500	—	75,500
José Pedro Lopes dos Santos	68,520	—	68,520
José Rodrigues Januário (g)	85,500	—	85,500
José Alberto Alves Mimoso	63,580	8,548	72,128
José Maria Tavares Portugal	46,520	—	46,520
José Coelho de Almida	63,580	—	63,580
José Noyais Vilaça (g)	55,500	—	55,500
José S. Francisco de Brito e Moura	29,570	550	30,120
José Augusto Monteiro	52,580	4,513	57,093
José Xavier de Velasco Celestino Soares	31,590	567	32,157
José Tibúrcio Monteiro	35,520	—	35,520
José da Costa Teixeira	66,500	—	66,500

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:342	Total
Manuel de Almeida Lima	57,520	—	—	57,520
Manuel Alexandre Montês	75,500	13,512	21,514	109,526
Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior (g)	70,520	10,512	—	80,532
Manuel Gomes Teixeira	31,590	5,27	—	32,517
Manuel Rodrigues Falcão	74,580	—	11,596	86,576
Manuel Joaquim Tavares da Silva	68,520	—	2,573	70,593
Manuel Rodrigues Coelho	70,540	—	5,563	76,503
Manuel Firmino de Freitas	72,560	—	8,571	81,531
Manuel Gomes Miguéns (g)	84,520	—	3,539	88,517
Manuel António de Oliveira	55,500	2,516	—	57,516
Manuel Pereira	27,550	5,92	—	28,542
Manuel Fróis de Carvalho	57,520	11,585	—	69,505
Manuel Maria da Silva Abreu	66,500	6,574	—	72,574
Manuel José da Costa Matos	46,520	—	—	46,520
Manuel José de Sousa Machado	57,520	—	—	57,520
Mário Gomes da Silva	29,570	—	—	29,570
Manuel de Carvalho	66,500	—	—	66,500
Manuel da Silva Piedade	63,580	—	—	63,580
Manuel Maria Pancada (g)	80,560	8,535	3,555	92,550
Manuel Alexandre	29,570	5,25	—	29,595
Manuel Pedro Afonso	70,540	7,510	6,520	83,570
Manuel Augusto de Mira Godinho	70,500	13,552	20,504	103,556
Manuel António dos Reis	57,520	—	—	57,520
Manuel de Almeida Belo	27,550	—	—	27,550
Manuel Caeiro Vieira	59,540	—	—	59,540
Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar	55,500	1,500	—	56,500
Manuel António dos Santos (g)	85,500	1,554	10,538	96,592
Manuel da Encarnação	74,580	—	11,596	86,576
Messias Freire Beirão	39,560	1,599	—	41,559

Manuel Cândido Correia (g)	65,00	-	-	65,00
Mannell Rosado Peres	68,20	-	2,872	70,92
Nicolau de Albuquerque Vilhena	57,20	1,504	-	58,74
Pedro Alfredo de Moraes Rosa	41,80	-	-	41,80
Pedro de Medeiros e Albuquerque	37,40	-	-	37,40
Pedro Antunes	61,60	-	-	61,60
Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia	30,80	-	1,572	32,372
Pedro Cabral de Sacadura	27,50	-	-	27,50
Pio José da Costa	46,20	-	-	46,20
Rufino Nunes	66,00	-	-	66,00
Raúl de Sampaio Satúrio Pires	27,50	-	-	27,50
Raúl Germano Brandão	39,60	-	-	39,60
Raúl Gonçalves Dias	35,20	2,346	-	37,546
Salomão Vaz da Silveira Leitão	70,40	2,56	5,84	78,80
Sebastião Lousata	40,00	4,93	6,03	50,96
Simão Cândido Sarmento (g)	85,00	16,225	85,005	186,230
Tibúrcio Carneira da Câmara	66,00	7,30	-	73,30
Tomé Gomes Pereira Júnior	55,00	-	-	55,00
Tomás Hipólito Ferraz da Silva	30,80	-	-	30,80
Tarquínio Augusto da Cunha Mences Bettencourt (h)	49,00	-	9,580	58,580
Tomás Simeão Gomes	75,00	13,775	24,885	113,660
Tibério César de Gamos Beltrão (g)	85,00	-	17,500	102,500
Venceslau José Gonçalves Guimarães	57,20	-	-	57,20
Venâncio César Rodrigues (g)	85,00	16,225	20,225	121,450
Tenentes				
Augusto Adelino de Miranda	22,50	-	-	22,50
Augusto da Costa	60,500	-	9,560	69,060
Alberto Júlio de Brito e Cunha	23,40	-	-	23,40
Arnaldo de Almeida	59,40	-	7,312	66,712
Alvaro Vaz de Sá Pereira de Castro	22,50	-	-	22,50
Augusto Guerreiro de Amorim Pires	60,500	-	12,500	73,000

Nome	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Adolfo Varejão Pires Balaia	54.400	5.407	-3-	59.807
Alexandre Augusto Simões Vieira	22.550	2.322	-3-	24.872
Alberto Granado	22.550	2.325	-3-	24.875
Abílio Gonçalves Presa	45.500	1.219	-3-	46.719
Alfredo Cândido da Silva	59.540	-	7.312	66.852
Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior	28.380	3.73	-3-	32.113
Adelino Dias	25.220	2.85	-3-	28.075
Aníbal Gonçalves da Costa	37.380	-	-3-	37.380
Armando da Fonseca	22.550	-	-3-	22.550
Alfredo Barata da Rocha	45.500	1.407	-3-	46.907
Alvaro Anérico Machado	45.500	-	-3-	45.500
Agostinho Alves	25.220	2.74	-3-	27.964
Agostinho Martins da Silva Barradas	60.500	-	9.560	70.060
Américo Alfredo Gomes da Cruz	22.550	-	-3-	22.550
Artur de Sousa Mascarenhas (c)	61.560	1.228	-3-	62.788
Adelino da Costa Bêgo	37.380	2.53	-3-	39.913
Antônio Julio Lôbo da Costa	22.550	-	-3-	22.550
Antônio Rodrigues	39.560	-	-3-	39.560
Antônio José Lôbo de Albuquerque	60.500	1.550	-3-	62.050
Antônio José Lôbo de Abreu	50.740	-	12.300	63.040
Antônio Carlos de Freitas Teixeira	26.210	-	-3-	26.210
Antônio de Melo Júnior	48.560	-	-3-	48.560
Antônio Maria Pinto Fontes	22.550	-	-3-	22.550
Antônio Pais Gomes Júnior	60.500	4.228	-3-	64.728
Antônio José Ribeiro Alves	48.560	-	-3-	48.560
Antônio José Martins	28.380	-	-3-	28.380
Antônio Augusto de Campos	48.560	3.226	-3-	51.786
Antônio José de Almeida Lima	22.550	-	-3-	22.550
Antônio Milheiro	48.560	4.390	-3-	52.950

Nómes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Total
Francisco Pereira da Costa	45,500	-	-	45,500
Francisco Godinho	46,580	-	-	46,580
Francisco Eduardo Baptista	22,550	-	-	22,550
Francisco Augusto Ferreira Júnior	22,550	1,339	-	23,889
Francisco Palma Vargas	45,500	1,507	-	47,007
Francisco Nogueira.	34,520	3,501	-	37,921
Henrique Maria da Silva	45,500	-	-	45,500
Henrique Luis Carmona	45,500	1,520	-	47,020
Júlio Augusto Teixeira Pinto	46,580	-	-	46,580
Júlio Augusto de Andrade Faria	45,500	-	-	45,500
Jerônimo Queiroz de Azevedo	22,550	-	-	22,550
Jacinto Rodrigues.	45,500	5,69	-	51,189
Júlio Machado Feliciano Júnior	22,550	-	-	22,550
Jaime Hídie Cerqueira e Vasconcelos	22,550	5,82	-	28,372
Lourenço Mendes Sêco	37,580	-	-	37,580
Luis António Figueiredo Ribeiro	34,520	1,515	-	36,035
Luis Alberto Miranda da Costa.	22,550	5,44	-	27,994
Luis dos Santos	37,580	5,05	-	42,635
Lucas Fernandes Clemente.	60,500	-	-	60,500
Luis da Costa Leal Furtado Coelho (e)	35,520	-	9,560	45,080
João Pinto de Queiroz	39,560	-	-	39,560
João Malheiro de Sousa e Menezes	22,550	-	-	22,550
João Evangelista dos Santos Gonçalves	60,500	-	21,560	82,060
João Baptista Laje	34,520	5,19	-	39,719
João de Melo Bulhões.	46,580	5,59	-	52,179
João Duarte de Oliveira	39,560	-	-	39,560
João Herminio Barbosa	32,540	1,513	-	34,053
João da Silva Soares	37,580	-	-	37,580
João Paulino	41,540	1,339	-	42,879

João da Silva Louro	60\$00	2\$01	9\$92	71\$93
João Luis Monteiro	60\$00	6\$72	21\$35	88\$07
Joaquim Carreira Alberto	59\$40	—	7\$12	66\$52
Joaquim Carlos Nunes Branco	60\$00	1\$60	9\$86	71\$46
Joaquim da Costa Brás	46\$80	—	—	46\$80
Joaquim Marques	59\$40	3\$66	7\$56	70\$62
Joaquim Augusto Carrillo	59\$40	5\$83	7\$23	67\$46
Joaquim Martins Branco	45\$00	—	—	45\$00
Joaquim Vasco	32\$40	—	—	32\$40
Joaquim Jacinto Figueiras	46\$80	—	—	46\$80
Joaquim dos Reis Monteiro	57\$60	—	—	62\$21
José Augusto de Figueiredo Temido	37\$80	5\$05	4\$61	37\$85
José da Palma Ribeiro	41\$40	5\$06	—	41\$46
José de Faria Oliveira	39\$60	—	—	39\$60
José Francisco Medeiros (c)	63\$80	8\$66	—	72\$46
José do Nascimento da Fonseca	48\$60	5\$95	—	49\$55
José de Azevedo Pereira de Gouveia	22\$50	—	—	22\$50
José de Sousa Marreiros Vaz Sintra	45\$00	5\$44	—	45\$44
José Manuel dos Reis	36\$00	5\$65	—	36\$65
José Joaquim dos Santos Paixão	55\$80	3\$91	2\$39	62\$10
José Maria Correia Júnior	60\$00	5\$84	14\$60	75\$44
José Nobre	60\$00	5\$42	21\$75	82\$17
José Monteiro de Magalhães	46\$80	2\$68	—	49\$48
José Rafael Baptista (c)	61\$60	11\$03	—	72\$63
José Carlos de Assunção e Almeida	54\$00	8\$31	—	62\$31
José Alves de Jesus	45\$00	2\$96	—	47\$96
José de Carvalho	60\$00	—	—	60\$00
José Filipe Morgadinho	60\$00	6\$72	18\$68	85\$40
José Filipe Pereira Pissarra	60\$00	—	14\$40	74\$40
José dos Santos Marins	60\$00	—	12\$00	72\$00
José Bernardo Forte Côte Real	22\$50	—	—	22\$59
José de Sousa Seiroz	41\$40	5\$09	—	41\$80
José Jácome de Santana e Silva	22\$50	5\$40	—	22\$72
José Caetano Vaz Pacheco do Canto e Castro	45\$00	5\$69	—	45\$69

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	I. el n.º 1.332	Total
José Inácio Tavares	57.560	—5—	4.561	62.521
Manuel Fernandes de Azevedo	34.520	—5—	—5—	34.520
Manuel Pires	39.560	—5—	—5—	39.560
Manuel Moreira Flores	57.560	6.545	2.556	66.561
Manuel António Lúcio	41.540	1.591	—5—	43.531
Manuel Joaquim de Sousa	46.580	—5—	—5—	46.580
Manuel Monteiro	60.500	2.552	22.550	85.502
Manuel Luís Alves (e)	59.540	11.597	—5—	71.537
Miguel Alexandre de Magalhães	45.500	1.551	—5—	40.551
Manuel de Almeida Oliveira	22.550	5.22	—5—	22.572
Marcelino Pereira da Rocha	34.520	5.43	—5—	34.563
Manuel José Lourenço	45.500	5.75	—5—	45.575
Manuel Nobre Saint Maurice	60.500	—5—	21.560	81.560
Pedro José da Guia Pau Real	52.520	5.06	—5—	52.525
Ricardo Mariano	60.500	—5—	9.530	69.530
Silvestre Fernandes Ferreira	60.500	6.555	29.595	96.559
Taófilo Duarte	22.550	—5—	—5—	22.550
Vergílio Augusto dos Santos	41.540	2.502	—5—	43.542
Vergílio Alberto	34.520	5.24	—5—	34.544
Alferes				
Alfredo Augusto Ferreira	29.510	—5—	—5—	29.540
Alfredo Gomes Ferreira	17.550	—5—	—5—	17.550
Alexandro Ferreira de Lima Galvão	17.550	—5—	—5—	17.550
Alberto Madeira de Carvalho Osório	17.550	—5—	—5—	17.550
Artur Garcia Ribeiro	53.520	—5—	17.502	70.522
Alvaro Adelinio dos Santos Doutel	40.560	—5—	—5—	40.560

Augusto César Sá Dias	19,560	538	—	19,593
Arnaldo Metelo Raposo de Lis Teixeira	17,550	519	—	17,569
Avelino Gonçalves Geraz	22,540	1,847	—	23,587
Alvaro Garcia de Vasconcelos	17,550	—	—	17,550
Alvaro Ribeiro Nogueira Ferrão	17,550	—	—	17,550
Amílcar Eller Caldas Pereira	50,540	1,819	—	63,597
Anibal António	25,520	—	—	25,520
Alfredo Queiroz	42,500	—	—	42,500
Adriano de Jesus Carneiro	35,500	544	—	35,544
Atanázio Teles Trigueiros	33,560	—	—	33,560
Alberto Soares Fernandes Beirão	35,500	539	—	35,539
André de Sousa Manaças	26,560	—	—	26,560
Alfredo Ramos	53,520	2,515	—	73,506
Alberto dos Santos Inírias	35,500	521	—	35,524
Alfredo Augusto Pereira	17,550	—	—	17,550
Alberto Anibal de Assis Gonçalves	17,550	—	—	17,550
Américo José da Silva	18,590	532	—	19,522
Américo dos Santos Costa Leal	17,550	—	—	17,550
Alfredo Alves Ferreira	46,520	2,591	—	56,500
Alvaro José Lobo Pimentel	50,540	—	—	62,549
Avelino da Costa e Silva	49,500	582	—	59,578
Alberto Ponce de Castro	17,550	—	—	17,550
Augusto Fernandes da Cruz	51,580	1,881	—	68,562
Alberto Carlos Figueiredo de Albuquerque	17,550	—	—	17,550
Augusto Guedes	17,550	544	—	17,594
Albino Nunes da Costa	17,550	—	—	17,550
António do Amaral	26,560	—	—	26,560
António Guilhermino de Melo	51,580	14,550	—	66,530
António Augusto Ferreira de Melo	17,550	—	—	17,550
António Barradas Nunes	35,500	—	—	35,500
António de Carvalho	43,540	—	—	45,513
António Corregedor	35,500	1,573	—	35,500
António Correia Pontes Soares	35,500	—	—	35,500
António Alves Gomes Leal	17,550	—	—	17,550

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1.332	Total
António Curado Rino Jordão	35\$00	\$68	-	35\$68
António Lopes Robalo	50\$40	1\$90	12\$55	64\$85
António José da Costa	44\$80	-	3\$58	48\$38
António Arriscado Nunes	17\$50	-	-	17\$50
António Duarte Areosa	17\$50	-	-	17\$50
António de Seixas Alves Pires	17\$50	3\$29	-	17\$79
António de Brito	46\$20	-	5\$34	51\$74
António Guedes de Lacerda	22\$80	-	-	22\$80
António Declindo Chaves	53\$20	3\$87	18\$26	75\$33
António Vaz de Almeida	17\$50	-	-	17\$50
António de Carvalho Monte Negro	17\$50	-	-	17\$50
António Roberto Pereira	40\$60	4\$38	-	44\$98
António José Camacho Júnior	42\$20	-	-	42\$20
António Montes	17\$50	-	-	17\$50
António Lopes de Campos	26\$60	-	-	26\$60
António Quintino Rosado	17\$50	-	-	17\$50
António Luis da Silva	21\$00	-	-	21\$00
António Nicolau de Sousa	29\$40	-	-	29\$40
António Salviano	17\$50	-	-	17\$50
António Ribeiro da Silva	19\$60	1\$97	-	21\$57
António Maria Monteiro	50\$40	-	12\$09	62\$49
António Olívio de Carvalho Jales	44\$80	3\$31	3\$61	48\$72
António da Silva Nunes	47\$60	-	7\$61	55\$21
Belmiro Saraiva	28\$00	-	-	28\$00
Bernardino Luís Machado Guimarães	35\$00	3\$4	-	38\$34
Belarmino de Oliveira Lemos	17\$50	-	-	17\$50
Carlos Alberto da Costa Reis	17\$50	-	-	17\$50
Calisto Morgado	50\$40	-	12\$09	62\$49
Casimiro António Chãmbica da Fonseca	17\$50	4\$29	-	17\$79

Caetano Augusto Trindade	35.400	1.296	36.296
Cândido Gomes de Mesquita	29.280	371	30.251
Carlos José de Lima	33.560	—	33.560
Carlos Rodrigues Manata	54.260	—	74.225
Carlos Borges Delgado	17.550	—	17.550
Constantino da Cruz Morais	35.400	—	36.253
Domingos Simões	46.220	—	51.274
Décio Tito da Silveira Freitas	17.550	—	17.550
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos	17.550	—	17.550
Daniel Pimenta Camacho	17.550	—	17.550
Eduardo José Maria do Carvajal	58.280	—	58.280
Elio de Vasconcelos Dias	17.550	—	17.550
Edmundo Jaime Dinis Ayala	35.400	—	35.400
Eduardo Zófimo de Faria Amaro	17.550	—	17.550
Eduardo de Noronha de Castro Cabrita	17.550	—	17.550
Francisco de Oliveira Lourenço	17.550	—	17.550
Francisco Rodrigues Ferreira da Silva	17.550	—	17.550
Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco	17.550	—	17.550
Fernando de Santa Rita	35.400	—	35.454
Francisco Rodrigues do Nascimento e Silva	18.220	—	18.220
Francisco Soares	44.280	—	48.238
Firmino Curado	35.400	—	38.258
Francisco Ferreira da Silva	49.200	—	58.280
Fruoso José da Silva	26.260	—	26.260
Francisco de Paula Castro	35.400	—	35.400
Francisco Maria Forte Coelho de Sampaio	32.220	—	32.220
Francisco António dos Reis Cordeiro	35.400	—	35.400
Francisco Manuel de Matos	60.200	—	91.220
Francisco Manuel de Almeida Louzeiro	35.400	—	35.434
Francisco Lourenço	40.260	—	40.260
Francisco Cardoso e Silva	26.260	—	26.260
Francisco Mendes Ramalheite	46.220	—	51.274
Francisco Augusto de Barros Vasconcelos	37.280	—	38.201
Francisco Durão Fialho	17.550	—	17.550

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,11 por cento	1.º e 1.332	Total
Francisco Marques	44\$80	1\$57	3\$71	50\$08
Francisco Esteves da Rosa	35\$00	\$64	-	35\$64
Fernando Iglesias de Oliveira	17\$50	\$10	-	17\$60
Francisco Lopes Neves Barata	35\$00	\$15	-	35\$15
Gonçalo Ribeiro Gonçalves	55\$20	2\$01	17\$35	72\$56
Gregório Gouveia	35\$00	-	-	35\$00
Henrique Jorge Guedes de Melo	17\$50	-	-	17\$50
Henrique Gomes	30\$80	-	-	30\$80
Henrique Augusto	40\$60	-	-	40\$60
Henrique Augusto Guedes Quinhones de Portugal da Silveira	17\$50	-	-	17\$50
Henricó Vitor Chaves	60\$00	-	33\$60	93\$60
Jacinto Augusto Guedes	17\$50	-	-	17\$50
Jerónimo Garção	37\$80	3\$92	-	41\$72
Jaime Lúcio	54\$60	2\$06	20\$40	77\$06
Jorge Monteiro Pinto	20\$30	\$40	-	20\$70
Luis Gonzaga de Figueiredo Rocha	17\$50	-	-	17\$50
Luciano Ferreira de Carvalho	17\$50	-	-	17\$50
Ludovico Rosas	18\$90	1\$29	-	20\$19
Luis Tavares	21\$00	1\$08	-	22\$08
Luis Antonio Vilipe	47\$60	\$27	7\$66	55\$53
Luis Maria Couceiro Feio	30\$80	-	-	30\$80
João Antonio Maria Martens Ferrão Gomes da Mata	17\$50	-	-	17\$50
João Cerqueira de Abreu Viana	17\$50	-	-	17\$50
João Rodrigues Barbosa	26\$60	\$63	-	27\$23
João Albino	46\$20	-	5\$54	51\$74
João Augusto dos Santos	30\$80	\$39	-	31\$19
João Alberto Fróis Laroche	40\$60	2\$78	-	43\$38
João Antonio da Conceição	39\$20	-	-	39\$20
João Coelho Lopes	35\$00	-	-	35\$00

João Carrajola	26,560	-	-	26,560
João Pereira Júnior	35,500	-	-	35,500
João Gonçalves	28,500	-	-	28,500
João Narciso Gomes	35,500	564	-	35,564
João de Nóbrega	26,560	-	-	26,560
João António da Silva	54,560	3,382	21,503	79,545
João Martins dos Santos	17,550	-	7,572	55,532
João Clemente dos Anjos	17,562	-	-	17,562
João Garcia de Barros Júnior	54,560	5,880	21,574	82,314
João Inácio Rocha	35,500	578	-	35,578
João Garrido da Silva	33,560	1,579	-	35,339
João Narciso	33,560	-	-	33,560
Joaquim Alexandre de Aguiar	17,550	-	-	17,550
Joaquim da Silva Godinho	17,550	-	-	17,550
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral	23,580	-	-	23,580
Joaquim Tomás	17,550	-	-	17,550
Joaquim Cabral de Sampaio	33,560	1,560	-	35,320
Joaquim Augusto Carneiro	35,500	-	-	35,500
Joaquim Correia Borges	35,500	-	-	35,500
Joaquim de Oliveira Torres	35,500	-	-	35,500
José Domingos	35,500	-	-	35,500
José Cartamaunha	28,520	-	-	28,520
José Duarte Ferreira Júnior	30,580	-	-	30,580
José de Oliveira Leitão	35,500	564	-	35,564
José Ferreira de Matos	28,500	-	-	28,500
José Falcão da Gama Pombeiro	30,580	-	-	30,580
José António da Costa Abrunhosa	35,500	520	-	35,520
José Maria Meireles Ferreira	17,550	507	-	17,557
José Luciano Faria	17,550	-	-	17,550
José Martins Branco	17,550	-	-	17,550
José Pereira da Silva Pinto	17,550	-	-	17,550
José Manuel Alvaros Pinto da Rocha	17,550	-	-	17,550
José Lopes	28,500	-	-	28,500
José Ferreira	17,559	-	-	17,559

Nomes	Pensão de reforma ou reserva	0,74 por cento	Lei n.º 1:332	Total
José Francisco	46\$20	-	5\$54	51\$74
José da Costa	32\$20	-	-	32\$20
José Maria Alves Machado	17\$50	-	-	17\$50
José de Almeida Dinis	44\$80	-	3\$58	48\$38
José Duarte Barbosa	35\$00	\$30	-	35\$30
José Pereira	26\$60	-	-	26\$60
José Tomás Moreno	35\$00	\$44	-	35\$44
José Joaquim Ferreira da Silva	17\$50	\$07	-	17\$57
José Monteiro Alves	35\$00	\$53	-	35\$53
Manuel Agostinho	26\$60	-	-	26\$60
Miguel Augusto Peças	39\$20	-	-	39\$20
Manuel José Bettencourt	43\$40	1\$74	-	45\$14
Manuel Carvalho Valério Júnior	17\$50	-	-	17\$50
Manuel Luis Marques Pereira de Sampaio	17\$50	-	-	17\$50
Manuel Albino	36\$40	-	-	36\$40
Manuel Joaquim Rente	54\$60	1\$99	20\$37	76\$96
Manuel Rodrigo de Sousa Coutinho	17\$50	-	-	17\$50
Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebelo	18\$90	1\$34	-	20\$24
Manuel Bentes Júnior	35\$00	\$68	-	36\$68
Manuel Ramalho dos Santos	36\$40	-	-	36\$40
Marcelino Augusto de Gouveia	51\$80	-	14\$50	66\$30
Manuel de Carvalho	46\$20	\$32	5\$59	52\$11
Mário do Nascimento Fonseca Mouta	50\$40	-	12\$09	62\$49
Manuel Joaquim da Mata Antunes Barradas	17\$50	-	-	17\$50
Manuel Pacheco	26\$60	-	-	26\$60
Manuel Casimiro Faria Vasconcelos	18\$90	-	-	18\$90
Mário Saraiva da Mouta Dias	35\$00	\$24	-	35\$24
Manuel Vendeirinho	21\$00	\$08	-	21\$08
Marcelino da Silva	30\$80	-	-	30\$80

Manuel Tavares	35\$00	—\$—	—\$—	35\$00
Manuel Maria Cantista	18\$20	—\$—	307	18\$27
Paulo da Cunha Bandeira Coelho	35\$00	—\$—	373	35\$73
Porfirio Ferreira	28\$00	—\$—	—\$—	28\$00
Raúl de Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro	35\$00	—\$—	—\$—	35\$00
Ramiro Francisco da Silva	46\$20	5\$54	—\$—	51\$74
Raúl Carlos dos Santos	17\$50	—\$—	—\$—	17\$52
Rafael Pais Cordeiro	37\$80	—\$—	—\$—	37\$80
Simplicio Pinto Gomes	18\$20	—\$—	—\$—	18\$20
Silvestre Gomes da Cunha (f)	9\$80	—\$—	341	10\$21
Tomé Cerqueira	46\$20	5\$54	—\$—	51\$74
Tiago Dias do Nascimento	17\$50	—\$—	—\$—	17\$50
Venâncio Luis Socio	50\$40	12\$10	—\$—	62\$50
Carlos Ribeiro Raposo	24\$00	—\$—	—\$—	24\$00

Aspirantes a oficial

- (a) Solda de coronel.
 (b) General com 5 anos de posto.
 (c) Solda de tenente-coronel.
 (d) Solda de tenente.
 (e) Solda de capitão.
 (f) Separado do serviço. Este vencimento é 50 por cento do que lhe pertence pelo seu tempo de serviço.
 (g) Solda de major.
 (h) Solda de alferes.

d) Vencimentos que competem aos officiaes na situação de reforma

Postos	Nomes
Coronel	José Artur Brás da Silva (lei n.º 1:477) (a)
Majores	António Lopes Baptista
	António Ribeiro de Alacida e Silva
	António Correia Soares
	Manuel José de Novais (lei n.º 1:477) (b)
	Anselmo Monteiro de Oliveira
	António Bernardo Pereira Cabral
	António José Afonso
	António Maria de Sequeira
	Fernando Mamede
	Fernando Emilio Pereira de Vilhena
	Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco
Capitães	João Marcelino Dias Pereira
	João Mendes Cabeçadas
	José Nunes Pereira Tavares
	José Leonardo Dorea
	José Marcolino
	José Francisco de Freitas
	Mário Herculano dos Campos Rêgo
	Mário Augusto da Fonseca Barbosa
	Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso
	Adolfo Ernesto da Cunha Mota
	Arménio Augusto da Silva Carreira
	Aristides Augusto Tavares Ferreira
	António Dias da Silva
	Carlos Augusto Crujeira
	Fernando de Sousa Medeiros
	Francisco Correia de Figueiredo
	Hermínio Mário Coutinho de Gouveia
	Humberto Pereira da Câmara Stone
	Jerónimo José Raposo
Tenentes	Jaime Garcia de Lemos (e)
	João da Costa Garrett
	Joaquim de Figueiredo Ministro (b)
	Joaquim Lopes Craveiro
	José Curado
	José Lopes de Brito
	José Augusto Correia de Campos
	José Augusto de Aragão
	José Gomes Rios
	Manuel Marçal de Mendonça
	Mário Valdês Bandeira
	Manuel João de Deus Martins Manso

e reserva, abaixo designados, nos termos das leis n.ºs 1:470 e 1:452

Pensão da reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Lei n.º 1:170		Total
			Pensão de invalidez	10 por cento sobre a totalidade	
60,500	1,501	-	30,550	9,515	100,566
85,500	548	-	85,548	17,509	188,505
85,500	1,507	-	94,542	12,504	132,553
85,500	595	-	23,578	11,51*	122,590
75,500	7,577	-	41,588	12,541	136,556
75,500	584	-	37,592	11,537	125,513
75,500	531	-	22,559	9,579	107,569
75,500	5,525	-	40,512	12,503	132,540
75,500	527	-	22,558	9,578	107,563
75,500	1,578	-	46,506	12,528	135,512
75,500	3,504	-	23,541	10,514	111,559
75,500	2,543	-	23,523	10,506	110,572
75,500	542	-	22,563	9,580	107,585
75,500	1,599	-	61,559	13,585	152,543
75,500	9,534	-	42,517	12,565	139,516
75,500	531	-	37,565	11,529	124,525
75,500	6,519	-	24,535	10,555	116,509
75,500	584	-	30,533	10,561	116,578
75,500	3,529	-	62,563	14,509	155,501
75,500	3,516	-	23,545	10,516	111,577
75,500	594	-	45,556	12,515	133,565
60,500	575	-	24,530	6,532	91,537
60,500	584	-	18,525	7,590	86,599
60,500	559	-	24,524	8,548	93,531
60,500	1,501	-	54,591	11,559	127,551
60,500	576	-	-	6,507	66,583
60,500	4,520	-	64,520	12,584	141,524
60,500	1,509	-	18,533	7,594	87,536
60,500	550	-	18,515	7,586	86,551
60,500	567	-	-	6,506	66,573
60,500	1,501	-	18,530	7,593	87,524
75,500	1,515	24,536	-	10,505	110,556
60,500	1,560	-	18,548	8,500	88,508
75,500	2,541	24,577	30,565	13,528	146,511
60,500	559	-	42,541	10,530	113,530
60,500	1,509	-	54,598	11,560	127,567
60,500	1,534	-	18,540	7,597	87,571
60,500	584	-	24,534	8,551	93,569
60,500	533	-	-	6,503	66,536
60,500	559	-	18,517	7,587	86,563
60,500	517	-	18,505	7,582	86,504
60,500	2,527	-	56,504	11,583	130,514
60,500	1,501	-	18,510	7,591	87,502

Postos	Nomes
Tenente	Pedro do Carmo Forçado
	Alberto Homem Pinto da Costa Cabral
	Armando de Melo Mourão Garcês Palha
	Alfredo da Cruz Curado
	Angelo Augusto da Silva
	João Augusto Pires
	José Gonçalves Corucho
Alferes	José Francisco Medeiros Correia
	José Simões
	José Alves da Silva
	José de Passos Lomba
	Mário Dias Trigo
	Manuel Augusto Cicouro
	Querubim António
Aspirante a oficial	Raúl António da França Dória
	Francisco Guimarães Fischer

Os vencimentos constantes das presentes relações substituem os que an desta lei.

(a) Sólido do tenente.

(b) Sólido de capitão.

Pensão de reforma ou reserva	0,14 por cento	Lei n.º 1:332	Lei n.º 1.170		Total
			Pensão de invalidez	10 por cento sobre a totalidade	
60.500	567	—	18.520	7.588	86.575
60.500	550	—	18.515	7.586	86.551
60.500	1.501	—	18.530	7.593	87.524
60.500	542	—	24.517	8.545	93.504
60.500	1.526	—	18.538	7.596	87.560
60.500	1.551	—	18.545	7.599	87.595
60.500	567	—	18.520	7.588	86.575
60.500	584	—	18.525	7.590	86.599
60.500	1.534	—	18.540	7.597	87.571
60.500	525	—	18.507	7.583	86.515
60.500	1.509	—	18.532	7.594	87.535
60.500	592	—	18.527	7.591	87.510
60.500	1.551	—	18.545	7.599	87.595
60.500	533	—	24.513	8.544	92.590
60.500	559	—	—	6.505	66.564
24.500	—	—	16.580	4.508	44.588

teriormente foram comunicados às estações competentes, para efeitos

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, passou a prestar serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

b) Declara-se que o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 8, José Dias de Carvalho, conta a antiguidade do referido posto desde 20 de Fevereiro de 1922 e não desde 20 de Fevereiro do ano findo, como por lapso vem publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, passa a contar a antiguidade do referido posto desde 9 de Fevereiro de 1918.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, em serviço na guarda nacional republicana, deixa de ser considerado na situação de disponibilidade, em virtude de ser supranumerário, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:176, de 2 de Junho de 1921.

e) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Maria da Costa Andrade, foi nomeado para exercer o cargo de professor do ensino primário geral no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, deixando de exercer o de instrutor militar da 1.ª secção do mesmo Instituto.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria Alves Valadares Júnior, foi mandado prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como oficial de serviço da 1.ª secção.

g) Declara-se que pertence ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria, Manuel Pedro Rodrigues Pardal, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do extinto depósito de adidos da guarnição de Lisboa para o 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2.

h) Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de infantaria, Manuel Dias.

i) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, António Maria Neves de Carvalho, que se encontrava em serviço no Ministério das Colónias, deixou de prestar serviço no referido Ministério em 27 de Setembro de 1922, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações desde a mencionada data.

j) Declara-se que foi considerado ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Pedro Pereira.

k) Declara-se que é permitido ao capitão do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro, usar a letra C na fivela da medalha militar de prata da classe de bons serviços que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1919.

l) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do regimento de infantaria n.º 31, Herculano Augusto Pereira Ramalho.

Medalha de prata

Major de engenharia, sub-director do Parque Automóvel Militar, Aníbal Augusto de Almeida Souto.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Luis Filipe Azinhais Mendes.

Tenente do estado maior de cavalaria, em serviço na Escola Militar, Humberto Bucêta Martins.

m) Rectificados, publicam-se os vencimentos da lei n.º 1:039, a que tem direito o oficial em seguida mencionado, na situação de reserva, em substituição dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1920:

Tenente chefe de música, Torpes José, 113\$60.

n) Rectificado, publica-se o vencimento nos termos da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, a que tem direito o oficial na situação de reserva abaixo designado, em substituição dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1923:

Tenente chefe de música, Torpes José, 127\$23.

Reportado a 1 de Setembro de 1920.

o) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Paulo Augusto do Rêgo, foi mandado prestar serviço, como vogal, na comissão técnica de infantaria.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 12, de 10 de Dezembro de 1923, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o primeiro sargento, Geraldo da Costa, n.º 781 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23.

b) Declara-se que o segundo sargento, José Crispiniano de Freitas, agraciado com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos é do regimento de infantaria n.º 27 e não do regimento de infantaria n.º 29, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 19 de Maio do ano findo.

c) Declara-se que por portaria de 20 de Outubro do ano findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 248, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, foram agraciados com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, o sargento ajudante n.º 139/239 do 5.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Luís Elias Fontes Veiga, e o primeiro cabo n.º 22 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Arnaldo Ferreira Costa, pelo que lhes é permitido usar a respectiva insígnia.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 2

9.ª companhia: sargento ajudante n.º 939, José Branco.

Regimento de infantaria n.º 11

12.ª companhia: primeiro cabo n.º 366, Tomé António.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 1

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:497, António Marques.

Regimento de infantaria n.º 24

7.ª companhia: primeiro cabo n.º 7, Serafim Correia de Almeida.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 7: 3.ª companhia: segundo cabo n.º 75/1:005, Francisco Morita.

Batalhão n.º 8: 1.ª companhia: segundo sargento n.º 326/703, António Gonçalves; 3.ª companhia: soldado n.º 100/687, Viriato Martins.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 24

3.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 304, Manuel Soares Pinheiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

1.º companhia: primeiro cabo n.º 506, Manuel Tomás Coelho.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 2.º esquadrão: soldados, n.º 120/276, Joaquim Adelino Casação; n.º 132/22, Domingos Lourenço Fânico; n.º 130/286, Augusto da Silva; 4.º esquadrão: soldado n.º 24/936, António Tadeu Moita.

Batalhão n.º 1: estado menor: primeiro cabo n.º 7/8:564, José Ricardo da Encarnação.

Batalhão n.º 5: 3.ª companhia: segundo cabo n.º 171/732, António Amaral, e soldado n.º 1/553, Aténio Gil.

Batalhão n.º 7: 1.ª companhia: soldados, n.º 248/3:482, António dos Reis; n.º 251/2:751, João Caixado Chinferro; n.º 318/2:998, Francisco de Assunção.

Batalhão n.º 8: 1.ª companhia: segundo cabo n.º 264/264, Henrique Sinfrónio; soldados, n.º 103/103, Francisco Alexandre; n.º 113/746, Pedro Domingos, e n.º 256/256, Manuel Miguel; 2.ª companhia: soldados, n.º 206/527, Custódio Lindeza; n.º 234/555, Francisco Borges do Carro; n.º 239/784, Francisco Dias; n.º 271/726, António Francisco; n.º 278/756, Domingos Nunes; n.º 285/642, Manuel Diogo; 3.ª companhia: soldados, n.º 63/650, Manuel dos Santos Miguel; n.º 81/668, Avelino Rodrigues, e n.º 90/677, Joaquim Bento.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do capítulo 3.º do título IV do regulamento do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, aprovado pelo decreto n.º 9:104, de 6 de Setembro de 1923, se declara aberto concurso documental para o provimento da vaga de professor ordinário da 16.ª cadeira do curso geral da 2.ª Secção deste Instituto (Higiene geral e industrial).

Os candidatos devem ser oficiais médicos da armada ou do exército, de patente não inferior a segundo tenente, e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 173.º do citado decreto até as quinze horas do 30.º dia a contar da data do *Diário do Governo* em que este anúncio é publicado.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 19.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, e para os efeitos do § 2.º do artigo 25.º e do § único do artigo 21.º do mesmo regulamento, publica-se a seguinte classificação obtida pelos officiaes abaixo indicados na prova realizada no ano findo :

1.º João Herculano de Moura, tenente do regimento de cavalaria n.º 3, prémio de 1.000\$ e menção honrosa, com 18,28 valores; montava o cavalo praça por conta do Estado do capitão de cavalaria Artur Augusto Correia Matias.

2.º Rogério de Almeida Tavares e Silva, capitão de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 700\$ e menção honrosa, com 17,88 valores; montava o seu cavalo praça por conta do Estado.

3.º Francisco Assis Jara de Carvalho, major de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 400\$ e menção honrosa, com 17,84 valores; montava o seu cavalo praça por conta do Estado.

4.º D. Domingos António de Sousa Coutinho, tenente do regimento de cavalaria n.º 5, prémio de 300\$ e menção honrosa, com 17,08 valores; montava o seu cavalo praça por conta do Estado.

5.º Vasco Fernando Lopes, tenente do regimento de cavalaria n.º 8, prémio de 200\$ e menção honrosa, com 13,10 valores; montava o cavalo praça por conta do Estado do tenente-coronel de cavalaria, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de cobra da classe de comportamento exemplar concedida pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 17 de Dezembro do ano findo, ao segundo sargento n.º 342 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Augusto César da Mata.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dispo-

sições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Coronel médico, José Maria Alves Ferreira, sub-director do Hospital Militar do Porto.

Segundo cabo n.º 131 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco da Cunha Brochado.

Medalha de cobre

Primeiro cabo n.º 1:263 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, José Joaquim Cerqueira.

Primeiro cabo n.º 531 da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, António Fernandes.

c) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os segundos sargentos do 3.º grupo de companhias de saúde, 3.ª companhia n.º 202, Guilhermino Morais Coelho e n.º 1:305, Luís Pereira, e 6.ª companhia n.º 114, Mário Marques Teixeira.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade e em serviço no 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, como tesoureiro, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, é mandado prestar serviço no mesmo grupo, como comandante da companhia de subsistências, até chegar á sua altura para entrar no quadro.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 Setembro de 1917, o alferes miliciano do serviço de administração militar, na situação de reserva, Álvaro Lapa de Oliveira Correia.

c) Vencimento que compete ao capitão do serviço de administração militar, Alexandre Mascarenhas Viana de

Lemos, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva :

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 56\$08, sendo pelo Ministério das Colónias, 13\$35, e Moçambique a última provincia onde serviu, e pelo Ministério da Guerra, 42\$73; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 35\$76, sendo 34\$32 de pensão e 1\$44 de percentagem.

d) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, Edmundo Augusto Tôrres Baptista, foi mandado prestar serviço no Depósito Central de Fardamentos até chegar à sua altura para entrar no quadro.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo conselho; como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, sem que é recorrente o capitão de infantaria, José Lobo Alves de Sousa, que recorre do despacho de indeferimento dado ao requerimento que em 12 de Outubro de 1923 pedia a sua promoção a major nos termos da lei n.º 1:239 e 1:340 respectivamente de 24 de Fevereiro e 25 de Agosto de 1922.

Majores da mesma arma: José Garcia Marques Godinho, Abel Augusto Tôrres, Eduardo Mário da Silva Valente, João José Augusto de Barros; major graduado, Mário Artur Pais da Cunha Fortes; majores, António Correia da Silva Carvalho, Júlio José Domingues, Fernando Eduardo Pereira Arruda; major graduado, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony; majores, Jaime Madeira Pinto, Manuel Gonçalves Mendes, Manuel Leovegildo Rodrigues, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, José da Costa e Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Obituário

- 1923
Junho 7 — Tenente miliciano do serviço de administração militar, Artur Vitor Lafont.
- 1924
Janeiro 11 — Capitão na situação de reserva, João Alexandre de Campos.
» 17 — Tenente-coronel médico miliciano, José Maria de Pádua.
Fevereiro 1 — Coronel na situação de reserva, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, p. 652 e 674, l. 40 e 16, onde se lê: «Joaquim Figueiredo Ministro», deve ler-se: «Joaquim de Figueiredo Ministro».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 58, l. 21, onde se lê: «19 do corrente», deve ler-se: «19 do mês findo»; p. 75, l. 7, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Pereira».

António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Sousa

N.º 5

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE MARÇO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República — Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho a exoneração que me pediu de Ministro da Guerra, lugar que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear, interinamente, para o mesmo cargo o cidadão Álvaro Xavier de Castro, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças.

Paços do Govêrno da República, 26 de Fevereiro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos António Joaquim Ferreira da Fonseca, António Sérgio de Sousa e Mário de Azevedo Gomes a exoneração que me pediram dos lugares de Ministros do Comércio e Comanicações, da Instrução Pública e da Agricultura, aprazendo-me declarar que o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para os mesmos cargos, respectivamente, os cidadãos Nuno Simões, Helder Armando

ESTADO
Bibliot
CÁD. N.
T. N.
N.º 3080 N.
DOCUMENTO N.

dos Santos Ribeiro e Joaquim António de Melo e Castro Ribeiro.

Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Alvaro Xavier de Castro, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, a exoneração que me pediu de Ministro interino da Guerra, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para o cargo de Ministro da Guerra o cidadão Américo Olavo Correia de Azevedo.

Paços do Governo da República, 8 de Março de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

2.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Major, o capitão na mesma situação, César Augusto Pereira Caldeira, ao abrigo do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior de engenharia

Major, o major de engenharia, adido, com licença illimitada, Licínio Cantarino Lima, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o tenente miliciano de caminhos de ferro, Salvador de Almeida, nos termos dos artigos 429 e 433 do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 20 de Dezembro de 1923.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente miliciano de artilharia de guarnição do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º

7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de artilharia de guarnição do mesmo quadro, adido, Francisco Silva Pinto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 27 do mês findo.

Estado maior de infantaria

Major supranumerário, o major de infantaria, supranumerário, adido, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 de Dezembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Jorge Abel Gaspar Franco, nos termos dos artigos 429 e 432 do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes chefe de música, o sargento ajudante subchefe de música, do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pereira.

Adidos

Tenente, o alferes de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Bento de Brito do Rio Abreu, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922.

O major do estado maior de engenharia, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

O general, na situação de reserva, Carlos Ney Ferreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente médico, o alferes médico com a graduação de tenente, Manuel Carlos Soares Pinto, contando a antiguidade desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente médico, o alferes médico Joaquim Guedes Caldeira, contando a antiguidade desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Escola de tiro de infantaria

Tenente médico, o alferes médico João Manuel Rodrigues, contando a antiguidade desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Quadro dos oficiais médicos

Capitão médico, o capitão médico na inatividade, Custódio Luís de Oliveira Pessa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Hospital militar de Lisboa

Tenentes médicos, o alferes médico com a graduação de tenente, Afonso Henriques Marques Manaças e os alferes médicos Guilherme Frederico Bastos Gonçalves e Augusto Carlos Mira da Silva, contando todos a antiguidade desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Reforma

O capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, César Augusto da Costa Monteiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente-coronel veterinário, na situação de adido, Joaquim Paulo do Carmo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 23 de Janeiro do corrente ano.

Reserva

O tenente-coronel veterinário, na situação de disponibilidade, Joaquim Paulo do Carmo, nos termos do n.º 1.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Reserva

O major do serviço de administração militar, adido, de licença ilimitada, Ernesto Franco, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, José Rodrigo Rodrigues da Costa, ao abrigo do artigo 1.º da lei n.º 1:464, de 20 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 6 de Agosto de 1921, nos termos do artigo 2.º da mesma lei.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Cavalaria

Coronel, António Pinto de Sampaio e Melo, no estado maior de cavalaria desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Major, José de Liz e Cunha, chefe do serviço de reenseamento de animais e veículos da 2.ª divisão do exército, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, Estêvão Alves Barbudo, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Carlos Carreira Pequeno, comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 23, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Major, Luís Santa Bárbara e Santos, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: José Antunes, adido no Ministério das Colónias, desde 5 de Agosto de 1923; António Albino Aleixo, adido no Ministério das Colónias, desde 5 de

Agosto de 1923; José da Cruz Xerez, no estado maior de infantaria; Francisco Lopes de Azevedo, no regimento de infantaria n.º 8; José Arêde Santa, no regimento de infantaria n.º 28, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão, Viriato, na inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, desde 12 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, António Joaquim Ferreira Pomba, adido no Ministério das Colónias, desde 30 de Dezembro de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Tenente, o alferes, Carlos Justino de Moraes Teixeira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, António Outeiro Teixeira de Miranda, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 5 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Manuel Ventura Lopes, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 5 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de engenharia, José Luis Moreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 3, Salustiano de Sousa Correia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o major do quadro auxiliar

dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Vítor Manuel Gonçalves Coelho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronel, o coronel nos termos do artigo 441.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, na situação de reserva, Augusto César Taveira.

Capitão, o tenente na mesma situação de reserva, Joaquim Antunes Galho, por estarem ao abrigo do disposto no artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

O tenente do regimento de artilharia n.º 3, Jaime de Figueiredo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção nos termos da alínea c) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

4.º — Por decretos de 15 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, João da Costa Garrett, considerando-se esta promoção efectuada em 15 de Novembro de 1921, por lhe ser applicável o disposto na alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio do mesmo ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, Mário Goodolfim Matos Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Vergilio de Assunção Matos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923.

Disponibilidade

Os capitães: de cavalaria, António Rebelo, e de infantaria, António César Teixeira; o tenente de infantaria,

ria, Carlos Jesus Vilhena, e o alferes de infantaria, António da Maia Mendonça, todos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o segundo em 7 e os restantes em 10 do corrente mês; e o alferes de infantaria, em inactividade, Bernardino José da Silva Gomes, desde 4 do corrente mês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Tenentes, os alferes, de infantaria, Bernardino José da Silva Gomes e António da Maia Mendonça, contando a antiguidade, o primeiro desde 1 de Março e o segundo desde 1 de Outubro de 1923.

Adido

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Gomes da Silva Teixeira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Reforma

O general, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, e o capitão, Manuel da Graça, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adido, Simão da Costa Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

5.º — Portarias

Por portarias de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Exonerado de vogal da comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1923, inserta na *Ordem do Exército*, n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano, o tenente do servi-

ço de administração militar, Gualter Augusto Rodrigues e nomeado para o substituir o tenente do mesmo serviço, Fernando António Gomes.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779 de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 1:389 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Olímpio Barreto Murta.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do vogal, general, João Evangelista Pinto de Magalhães, o tenente do estado maior de cavalaria, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio.

1.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Major, o major do estado maior de engenharia, Licínio Cantarino Lima.

3.ª divisão

Casa de reclusão

Subalferno, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Luís Côrte Real de Almeida, pelo pedir.

5.ª divisão

Inspeção geral das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-côronel do estado maior de engenharia, em serviço na mesma inspeção, Pompeu de Meireles Garrido.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão capelão, o capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, Manuel Alves Catarino.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Joviano Lopes.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Mário José da Silva Travassos Arnedo.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, Alcino Miguel Pereira Rodrigues, pelo pedir.

Subalerno da coluna de munições, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 5, Henrique Tavares de Almeida, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, João Vasco de Meneses.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, João Francisco Poejo.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, Américo dos Santos.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Luís Emilio dos Santos Seca, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, Francisco dos Santos Sampaio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.ª batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Adriano da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 16

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, pelo pedir, o tenente, Domingos Manuel Martins.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, supranumerário, Artur José de Andrade e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Jaime Rodolfo Novais e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Joaquim da Trindade, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 18

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva, adjunto, António Pinto Ribeiro.

Distrito de recrutamento n.º 19

Adjunto, o tenente reformado, José de Sousa Seirós.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante interino da 2.ª companhia, o tenente médico miliciano do quadro a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, e do 2.º grupo de companhias de saúde, José Vasques Tenreiro.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Armando Alberto de Moraes da Costa Florido.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários, de infantaria, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, e do regimento de infantaria n.º 31, José Gil.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 31, Luis Côrte Real de Almeida.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Coronel, o coronel do serviço de administração militar, sub-director do Depósito Central de Fardamentos, Alfredo Ernesto Maltez Pico.

Escola de Aplicação de Engenharia

Exonerado de comandante, por ter satisfeito à condição da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro.

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos, ficando exonerado de inspector geral das fortificações e obras militares.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto do comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Serviço aeronáutico militar

Escola Militar de Aviação

Instrutor de pilotagem, o tenente de artilharia de campanha, piloto aviador, do parque do material aeronáutico, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa.

Subalternos da companhia de tropas de aviação, os tenentes, supranumerário, do estado maior de infantaria, Miguel Martins Camelo, e do regimento de infantaria n.º 11, José dos Santos.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector geral, o coronel do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, ficando exonerado de inspector territorial das fortificações e obras militares da 5.ª divisão.

Depósito Central de Fardamentos

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, adjunto da Inspecção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Alberto da Silveira Lemos.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a 1.ª classe da Ordem de Mérito Militar, distintivo branco, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Afonso Carlos Ferreira May, é-lhe permi-

tido, em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão indicadas os oficiais e praças abaixo mencionados, a quem é permitido o uso das respectivas insígnias :

Cruz Vermelha de Mérito

Alferes equiparado da Cruz Vermelha, António Ferreira Fiandor.

Cruz Vermelha de Dedicção

Tenente-coronel do secretariado militar, Miguel Rodrigues Centeno.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, Manuel da Silva Dias.

Alferes miliciano de infantaria, António Pedro Correia Limpo de Lacerda.

Segundo sargento músico de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 7, Plácido Norberto Ferreira dos Santos.

Medalha de louvor

Segundo sargento músico de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 30, Miguel de Passos Vaz.

Medalha de Agradecimento

Primeiros sargentos : do regimento de infantaria n.º 11, Anibal Augusto Martins e Domingos Barão, e músico de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 30, Sebastião de Passos Vaz.

Segundos sargentos do regimento de artilharia de montanha, João Alexandre Trasmontano, e do regimento de infantaria n.º 3, José Bento Esteves e João Maria dos Reis.

Primeiro cabo da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, António Mendes Palrão.

c) Declara-se que tendo sido agraciado segunda vez pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha com a

medalha de louvor, o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, 3-lhe permitido usar o algarismo 2 sôbre a fivela da mesma insígnia.

8.º—Ministerio da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

a) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre as seguintes rectificações:

Capitão, Francisco Medeiros Moura (g): pensão de reforma, 85\$; 0,14 por cento, 16\$25; lei n.º 1:332, 40\$50; total, 141\$75.

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Segundo sargento n.º 136 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Adriano Moreira da Fonseca.

c) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, compete ao official reformado em seguida mencionado, promovido, pela presente *Ordem*, ao pòsto que lhe vai indicado, ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Tenente, José Rodrigo Rodrigues da Costa, 262\$92, sendo: pensão de reforma, 170\$73; pensão suplementar, 40 por cento, 68\$29, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 23\$90. Por efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma nos termos do artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914, 75\$; 0,14 por cento, 3\$46; lei n.º 1:332, 28\$24; pensão suplementar, 42\$68, e 10 por cento por serviço de campanha, 14\$93; total, 164\$31.

d) Vencimento mensal que nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, compete ao official na situação de reforma em seguida mencionado, promovido pela presente

Ordem do Exército ao posto que lhe vai indicado, em harmonia com o artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto do ano findo:

Major, César Augusto Pereira Caldeira, 201\$60. Para efeitos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, compete-lhe: pensão de reforma 85\$; lei n.º 1:332, 34\$; total, 119\$.

e) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.^a série, do corrente ano:

Tenente, João Augusto Pires, 225\$15, sendo: pensão de reforma, 157\$46; pensão suplementar 30 por cento, 47\$23, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 20\$46.

f) Rectificadas publicam-se as pensões de reforma, feitas em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que têm direito os oficiais em seguida mencionados:

Capitão, Júlio Augusto Rodrigues de Castro, 155\$51.
Capitão, Domingos José da Costa, 159\$20.

As rectificações supra são reportadas ao dia 1 de Setembro de 1920.

9.º—Ministério da Guerra—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

a) Declara-se que deve ser considerado como coronel, graduado, desde a data da sua promoção a este posto, o coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Justiça e dos Cultos, Manuel Jacinto França Júnior, em virtude de em tempo competente ter optado pelo serviço do referido Ministério.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, chegou à sua altura para entrar no quadro dos

maiores da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

g) Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, se publica a média do número de capitães e tenentes promovidos ao posto imediato, nas diferente armas:

	Média do promoções a major	Média do promoções a capitão
Engenharia	8	9
Artilharia (escala comum)	19	17
Artilharia a pé	6	8
Artilharia de campanha	11	12
Cavalaria	8	18
Infantaria	36	96

d) Declara-se que no mapa das médias das promoções publicado na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, a p. 720, deve ser rectificada para 13 a média de 20 nele mencionada e relativa à média de promoção a capitão de artilharia (escala comum).

e) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Alberto Quintão Meireles, foi mandado prestar serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, como comandante da 9.ª companhia.

f) Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o capitão de cavalaria, Artur Augusto Correia Matias.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 20, Daniel José Gonçalves Magno; de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, António Afonso Pais Gomes, e adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Assis da Silva Ramos; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 2, Manuel António Mousinho de Almeida.

Tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Augusto de Assunção Silva.

Alferes na situação de reserva, em serviço no distrito de recrutamento n.º 3, Baltasar Dias Coelho.

Medalha de prata

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 20, José Augusto de Faria Blanc.

Capitão do estado maior de artilharia de campanha, em serviço na Escola Militar, José Vitorino Branco.

Tenentes: ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, Caetano Alves Teixeira; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de infantaria n.º 20, José Pinto Gonçalves Correia; miliciano da brigada n.º 1 dos caminhos de ferro, Joaquim Pedro Ferreira Júnior.

h) Declara-se que o aumento de 10 por cento sobre o soldo publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, por decreto de 16 de Fevereiro último, ao major Vasco Crispiniano Silva, é a partir de 15 de Novembro de 1922 e não desde igual data de 1923 conforme por lapso consta da mesma *Ordem do Exército*.

i) Vencimento, que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920 compete ao oficial em seguida nomeado transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1923:

Tenente de infantaria, Augusto Marcos, 69592.

Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923, pensão de reserva 37580, 0,14 por cento, 3543, total 41523.

j) Vencimentos que, nos termos da lei 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem ao oficial em seguida mencio-

nado, transferido para a situação de reforma, pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente de artilharia de campanha, Jaime de Figueiredo, 253\$02 sendo vencimento de reforma 115\$01, percentagem de invalidez de 100 por cento 115\$01, 10 por cento sobre o total 23\$. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei 1452, de 20 de Julho de 1923, pensão de reforma 60\$, 0,14 por cento 1\$34, percentagem de invalidez de 100 por cento, 61\$34, 10 por cento sobre o total 12\$26, total 134\$94.

k) Vencimentos que, nos termos das leis 1:039 de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos oficiais em seguida nomeados que passaram à situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1923:

Capitão, chefe de música, Francisco Rodrigues Peixoto, 139\$70, sendo 20\$95 pelo Ministério das Colónias tendo servido em Angola e 118\$75 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de cavalaria, Vitorino Augusto da Silva Salema, 285\$12.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Abílio José Salgado, 191\$, sendo 79\$98 pelo Ministério das Colónias, sendo Índia a última provincia onde serviu, e 111\$02 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano

General graduado, Gaspar António de Azevedo Meira, 465\$12, sendo 232\$56 pelo Ministério dos Estrangeiros e 232\$56 pelo Ministério da Guerra.

Tenente-coronel de cavalaria, João Ferreira Nunes de Carvalho, 173\$60, sendo 21\$17 pelo Ministério do Interior e 152\$43 pelo Ministério da Guerra.

Tenente-coronel, graduado, de infantaria, Francisco Miranda da Costa Lobo, 237\$60, sendo 143\$65 pelo Ministério do Interior e 93\$95 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, picador, António Semedo Pereira, 114\$01.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente-coronel de infantaria, Salustiano de Sousa Correia, 396\$, sendo 234\$65 pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu e 161\$35 pelo Ministério da Guerra.

Aos mesmos oficiais competem, nos termos da lei 1452, de 20 de Julho de 1923:

Ao 1.º, pensão de reserva 75\$, 0,14 por cento, 4\$94, lei 1:332, 15\$98, total 95\$92.

Ao 2.º, pensão de reserva 120\$, lei 1:332, 52\$80, total 172\$80.

Ao 3.º, pensão de reserva 75\$, 0,14 por cento, 13\$54, lei n.º 1:332, 24\$79, total 113\$33.

Ao 4.º, pensão de reserva 160\$, lei 1:332, 83\$20, total 243\$20.

Ao 5.º, pensão de reserva 90\$, lei 1332, 21\$60, total 111\$60.

Ao 6.º, pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 120\$, lei 1:332, 38\$40 total 158\$40.

Ao 7.º, pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 80\$60, lei 1332, 3\$22, total 83\$82.

Ao 8.º, pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 120\$, 0,14 por cento 20\$, lei 1:332, 106\$40, total, 246\$40.

l) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exército* passam à situação de reforma:

Coronel, Augusto César Taveira, 192\$51, sendo 36\$81 pelo Ministério das Colónias sendo Angola a última província onde serviu e 155\$70 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, Joaquim Antunes Galho, 165\$23. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923, pensão de reserva 75\$, lei 1332, 21\$, total 96\$.

m) Rectificados publicam-se os vencimentos, nos termos da lei 1332, de 26 de Agosto de 1922, a que têm direito os oficiais abaixo designados:

General de divisão, Domingos José Correia, 342\$, desde 1 de Setembro de 1920 até 11 de Abril de 1923, véspera do seu falecimento.

Coronel, Pedro António Alvares, 255814, desde 1 de Setembro de 1920.

n) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 24, Fausto Fernandes Dias, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 23.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, em 26 de Agosto de 1923, foi nomeada para representar o exército português no «Gran Concurso do Tiro Nacional y Franco-Portugués», realizado em San Sebastian nos meses de Agosto e Setembro, do mesmo ano, uma *équipe* composta dos seguintes officiaes e praças:

Major do estado maior de artilharia a pé, Francisco António Real.

Capitão do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Lopes de Oliveira.

Tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Lopes Abegão.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, n.º 789 da 7.ª companhia, Paula da Cruz Pereira.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, n.º 633 da 3.ª companhia, Alfredo da Costa Pais.

Primeiro cabo do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana, n.º 16 da 1.ª companhia, Paulino Teixeira.

Esta *équipe* partiu para San Sebastian em 1 de Setembro de 1923 e regressou a Lisboa em 14.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o tenente médico miliciano José Vasques Tenreiro foi julgado ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ingressando por isso no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do mesmo decreto.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de ferradores

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Segundo sargento ferrador n.º 1:618, Bernardino Rodrigues.

Medalha de cobre

Primeiro cabo ferrador n.º 1:420, Jaime António Calapez.

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Medalha de cobre

Primeiro cabo enfermeiro hípico n.º 412, Duarte José Piçarra.

13.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Medalha de ouro

Major, Francisco Moreira de Almeida.

Medalha de prata

Capitão, Artur da Costa Ribeiro.

Capitão miliciano, Francisco Jacinto Ribeiro Soares.

b) Vencimento que compete ao major do serviço de administração militar, Ernesto Franco, que pela presente *Ordem* passa à situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 71\$74.

Pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 46\$13, sendo 45\$24 de pensão e \$89 de percentagem.

Obituário

1919

Agosto 23 — Alferes do serviço de administração militar, na situação de reserva, João Cardoso de Noronha Freire de Andrade.

1923

Outubro 6 — Tenente-coronel médico na situação de reserva, Maximiano Augusto de Oliveira Leiros Júnior.

Novembro 19 — Alferes miliciano do serviço de administração militar, Júlio César Seromenho Romão.

1924

Fevereiro 6 — Tenente chefe de música, José Francisco Pinto.

» 12 — Tenente-coronel médico, Lino Ferreira.

» 15 — Major reformado, Hipólito Manuel Guterres da Costa e Silva.

» 17 — Tenente reformado, Francisco José Gomes.

» 18 — Major reformado, João José Pereira Viana.

» 28 — General reformado, António Francisco da Costa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1923 p. 843, l. 2, onde se lê: «distrito de recrutamento n.º 14», deve ler-se: «distrito de recrutamento n.º 4».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 112, l. 26, onde se lê: «Alvaro», deve ler-se: «Albano»; p. 113, l. 24, onde se lê: «Daniel da Cruz», deve ler-se: «Daniel Gomes da Cruz».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Torres

N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

29 DE MARÇO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 22 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, adido, Alvaro Pereira de Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 17 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente chefe de música, o alferes chefe de música, Artur Ribeiro, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 do corrente mês.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 12, José Faustino, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea b) do § 2.º do artigo 8.º e § único do artigo 14.º do regulamento de 20 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento n.º 784 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Domingos José dos Santos.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do § único do artigo 14.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento Humberto Augusto Bastos dos Reis, n.º 1:321 da 6.ª companhia de reformados.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 24 de Fevereiro do corrente ano, ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, chefe da secção hospitalar de material de aquartelamento, Francisco da Silva, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

2.º — Portarias

Por portarias de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louçados, o capitão de infantaria, piloto aviador, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, e o tenente de cavalaria, piloto aviador, Joaquim Sérgio da Silva, porque tendo realizado com o melhor êxito a viagem aérea Amadora-Chaves-Valença-Vila Real de Santo António-Amadora, que proficientemente estudaram e executaram utilizando apenas os poucos recursos materiais existentes na sua unidade, deram sobejas provas dos seus profundos conhecimentos dos serviços de aeronáutica, demonstrando as suas excelentes qualidades de profissionais distintos e

arrojados, muita proficiência e dedicação e contribuindo para levantar bem alto o prestígio de que goza a aeronáutica militar.

Louvado o chefe de mecânicos do grupo de esquadri-lhas de Aviação República, sargento ajudante graduado, Mannel Gouveia, por que tendo preparado o aparelho em que foi feita a viagem aérea Amadora-Chaves-Valença-Vila Real de Santo António-Amadora, e acompanhado os oficiais aviadores nessa viagem, demonstrou muita competência profissional e dedicação pelos serviços de que foi encarregado.

Louvados, o coronel do estado maior de infantaria, António Álvares Guedes Vaz e o major do estado maior de infantaria, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque, pelo zelo, proficiência e saber demonstrado na publicação do livro *Topografia Prática e Agrimensura*, de que são autores, revelando extremo cuidado, aliado a muita erudição e demonstrando assim muita dedicação pelo serviço.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 10 de Agosto de 1912, para proceder a experiências com as metralhadoras para cavalaria e infantaria, que lhe foram apresentadas e indicar os modelos que convenha adquirir para uso do exército, compreendendo todo o material necessário para o seu transporte e respectivos arreios, e composta do coronel do quadro de reserva, António Lopes Soares Branco; coronel de artilharia de campanha, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles; major de cavalaria, Francisco Martins Luzignan de Azevedo; major de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo; capitão de infantaria, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, e falecidos, major de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves e capitão do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho, e louvados os primeiros destes oficiais pelo zelo e inteligência que demonstraram neste serviço, no qual mais uma vez deram provas de ilustração e boa vontade.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Zeferino Barbosa de Castro, director da carreira de tiro

civil de Mortágua, pelo muito zelo, competência e dedicação manifestados no desempenho do referido cargo e por ter obtido da câmara municipal e de vários cidadãos de Mortágua donativos importantes para o desenvolvimento da carreira de que é director.

Louvada a Câmara Municipal de Mortágua e em especial o vereador cidadão Albano Abel Fernandes Abreu e os cidadãos António Lourenço Ferreira, Artur Miragaia, Manuel de Almeida Queiró Júnior, e Arnaldo Pereira de Matos, por terem concorrido com donativos importantes, quer em dinheiro, quer em materiais para a carreira de tiro civil de Mortágua, contribuindo por esta forma para o desenvolvimento da mesma carreira e do tiro nacional, o que demonstra uma alta compreensão dos seus deveres cívicos e acendrado patriotismo.

3.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Exonerado de chefe da 6.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel António dos Santos.

Exonerado de adjunto da 6.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.

Adjunto da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros.

Estado maior do exército

Ajudante de campo do general, graduado, José Augusto Alves Roçadas, o tenente do estado maior de cavalaria, Henrique Dias Costa.

1.ª divisão

Casa de reclusão

Exonerado de oficial de serviço, o capitão do estado maior de infantaria, João Baptista Félix.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspecção de material

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia a pé, João Carlos Tavâres.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, João Carlos Tavares.

1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Alexandre Augusto Terry, ficando exonerado de chefe da secção técnica do Campo Entrincheirado de Lisboa.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os capitães: do regimento de artilharia n.º 1, João José Guerreiro Pacheco; do regimento de artilharia n.º 5, João Vasco de Meneses; e da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, sendo o segundo pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo comandante, o tenente-coronel, do 3.º grupo, Gaudêncio José da Trindade.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Manuel Joaquim Ferreira, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, João do Sacramento Monteiro.

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Venâncio Deslandes e do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Alberto Dias e Henrique Dias Costa, sendo o primeiro pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Joaquim Alves de Brito, e do regimento de infantaria n.º 34, António Augusto Álvares Pereira.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de infantaria n.º 13, António Marcolino Baptista Lopes, e de infantaria da guarda fiscal, Floriano Abílio Leal Pessoa.

Majores, os majores: do regimento de infantaria n.º 9, Aurélio de Azevedo Cruz, e do regimento de infantaria n.º 35, Pedro de Azevedo Cruz, sendo o primeiro pelo pedir.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 1, ajudante, Mário Natal do Prado Coelho, e António Dias Bargão; do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Frederico Augusto Vidigal Nunes; do regimento de infantaria n.º 4, José Pinhol; do regimento de infantaria

n.º 7, Manuel Fernandes Barata; do regimento de infantaria n.º 8, Augusto da Silva Soto Maior e Agostinho Coelho Peixoto da Costa; do regimento de infantaria n.º 9, Pedro Martinho da Piedade Alvares, Manuel Fernandes, Francisco Pinheiro e Joaquim Marques; do regimento de infantaria n.º 11, João José Dias; do regimento de infantaria n.º 15, António Lopes de Azevedo; ajudante do regimento de infantaria n.º 17, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta; do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Inácio da Encarnação; do regimento de infantaria n.º 20, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga; do regimento de infantaria n.º 21, ajudante do 3.º batalhão, António Hermenegildo Afonso, Artur Pinto da Cunha Leal e Augusto Milheiro; do regimento de infantaria n.º 23, João Baptista Loureiro e Manuel Boaventura de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 29, Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdeleiros e João Alves Ferreira; do regimento de infantaria n.º 34, ajudante, Felisberto da Rua Alencão Bordalo e António Bernardo de Figueiredo; do 1.º grupo de metralhadoras, Vergílio Varela de Sena Magalhães.

Capitães, supranumerários, os capitães, supranumerários: do regimento de infantaria n.º 3, Júlio César Gonçalves, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 35, Inácio Palma da Silva.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 2, João Gomes Tojal; do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo José Barroso; do regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Almeida; do regimento de infantaria n.º 10, António Joaquim; do regimento de infantaria n.º 18, José Ferreira Simão, e do regimento de infantaria n.º 20, João Francisco Teixeira Malheiro.

Tenentes, supranumerários, os tenentes supranumerários: do regimento de infantaria n.º 3, Abraão Matias Esmeriz; do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Mendes; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 19, José Augusto da Anunciação Silva; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, José António de Matos Júnior; do regimento de infantaria n.º 23, Alberto da Costa; do regimento de infantaria n.º 24, António Pedro de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 29, Américo Jacob dos Anjos Pires; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Damião Afonso Passos.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Abel de Sena Raposo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, José da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante do 3.º batalhão, o major, supranumerário, do regimento de infantaria de reserva n.º 14, José Maria Vale de Andrade, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 15, Teodorico Pereira Pimenta, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, adjunto da Escola de Tiro de Infantaria, Raúl Colaço de Sousa Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o alferes miliciano do referido quadro, do 2.º batalhão do mesmo regimento, Armando Artur do Vale.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Martins Nogueira Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Júlio Albano Pereira Durão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Armindo da Purificação Soares, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Artur Velosa Machado, pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Coronel, o coronel do mesmo quadro, do Arsenal do Exército, José Augusto de Quadros.

Major, o major do mesmo quadro, do 6.º grupo de baterias de reserva, José Maria Brás.

Capitães, os capitães do mesmo quadro: do regimento de artilharia n.º 3, Luís Alberto, e do Arsenal do Exército, Custódio Vicente.

Tenente, o tenente do mesmo quadro, do Arsenal do Exército, José de Jesus.

Quadro dos oficiais chefes de música

Capitão, o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 32, Félix António Pereira Guimarães.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos de artilharia de campanha, os tenentes milicianos do mesmo quadro: do regimento de artilharia n.º 6, Rogério Marques de Almeida Russo, e do regimento de artilharia n.º 8, José Maria Varregosó.

Tenentes milicianos de infantaria, os tenentes milicianos do mesmo quadro: do regimento de infantaria n.º 5, António Cardoso de Carvalho Machado; do regimento de infantaria n.º 31, Afonso Henriques de Almeida e do 8.º grupo de metralhadoras, Júlio Catela do Vale Teixeira.

Major médico miliciano, o major médico miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 24, Domingos Lopes Fidalgo.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 13, António Gomes Teixeira Lemos.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano, do mesmo quadro, do Hospital Militar de Coimbra, Jacinto de Freitas Moura Júnior.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Capitães médicos, os capitães médicos, do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Alberto Rei Leitão, e do 3.º grupo de companhias de saúde, João da Maia Romão.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Capitão do mesmo quadro e do 3.º grupo de companhias de saúde, Teodobaldo Gomes de Azevedo Tôrres.

Escola Militar

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro António da Costa.

Colégio Militar

Exonerado de ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Maria Sardinha da Cunha.

Exonerados de comandantes de companhia, os capitães do estado maior de artilharia de campanha, João Henriques de Mesquita e José Júlio Serzedelo Coelho, e o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

Escola de Esgrima do Exército

Secretário e tesoureiro do conselho administrativo, o capitão do estado maior de cavalaria, João do Sacramento Monteiro.

Arsenal do Exército

Exonerado das funções que exerce no mesmo Arsenal, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Francisco Xavier do Amaral.

4.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que os requerimentos dos oficiais que estiveram na situação de reserva, reforma ou deserção depois de 7 de Agosto de 1914 e que foram reintegrados no serviço activo e que por esta ordem são colocados no estado maior da arma ou no quadro do serviço a que pertencem, sem comissão, devem ser enviados à Repartição do Gabinete até 15 de Abril próximo.

b) Declara-se que por decreto do Ministério do Interior de 26 de Dezembro de 1923, publicado no *Diário do Governo* n.º 300, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e

ano foi nomeado governador civil do distrito de Santarém o capitão do regimento de infantaria n.º 2, António José de Matos Raimundo, tendo sido exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, por decreto do referido Ministério de 1 de Março do corrente ano, inserto no *Diário do Governo* n.º 53, 2.ª série, do mesmo mês, tendo exercido aquele cargo com zelo, competência e acendrado patriotismo.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria de 25 de Janeiro do corrente ano, inserta no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, foi concedida a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Baptista de Sousa, actualmente n.º 126 do quadro dos sargentos do secretariado militar, sendo-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre as seguintes rectificações:

Tenente, José Manuel dos Reis: pensão de reforma, 37\$80; 0,14 por cento, 1\$20; total, 39\$.

c) Declara-se que a antiguidade do tenente reformado, João Augusto Pires é de 4 de Maio de 1922 e não de 1923, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

d) Em conformidade com a lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922, publica-se o vencimento a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1923:

Capitão, Ilídio Marinho Falcão, 50\$99. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe, pensão de reforma, 33\$.

e) Vencimento que, em harmonia com a lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, compete ao oficial reformado nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, em seguida mencionado:

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, João da Costa Garrett, 261\$58, sendo: pensão de reforma, 182\$93; pensão suplementar, 30 por

cento, 54\$87, e nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 10 por cento, 23\$78.

Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914, 85\$; 0,14 por cento, 2\$26; lei n.º 1:332, 27\$92; pensão suplementar, 34\$55, e 10 por cento por serviço de campanha, 14\$97; total 164\$70.

f) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, promovidos pelas *Ordens do Exército* que vão indicadas, ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, João Moreira, 184\$43, sendo: pensão de reforma, 128\$98; pensão suplementar, 30 por cento, 38\$69, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 16\$76. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 1\$42; lei n.º 1:332, 12\$28; pensão suplementar, 22\$11, e 10 por cento por serviço de campanha, 9\$58; total, 105\$39.

Alferes, Aurélio da Silva Veiga, 178\$54, sendo: pensão de reforma, 124\$86; pensão suplementar, 30 por cento, 37\$45, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 16\$23. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 1\$51; lei n.º 1:332, 9\$84; pensão suplementar, 21\$40; e 10 por cento por serviço de campanha, 9\$27; total, 102\$02.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, Jeremias Pedro Mendão, 176\$25, sendo: pensão de reforma, 123\$26; pensão suplementar, 30 por cento, 36\$97, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 16\$02. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, \$75; lei n.º 1:332, 9\$72; pensão suplementar, 21\$14, e 10 por cento por serviço de campanha, 9\$16; total 100\$77.

Alferes, José Pereira Sumaviele, 170\$03, sendo: pensão de reforma, 118\$91; pensão suplementar, 30 por cento, 35\$67, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 15\$45. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, \$67; lei n.º 1:332, 7\$28; pensão suplementar, 20\$38, e

10 por cento por serviço de campanha, 8\$83; total, 97\$16.

Alferes, Fausto Tavares Ribeiro, 203\$99, sendo: pensão de reforma, 142\$66; pensão suplementar, 30 por cento, 42\$79, e 10 por cento nos termos da alinea a) do § 1.º do artigo 9.º, 18\$54. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 1\$76; lei n.º 1:332, 19\$76; pensão suplementar, 24\$45, e 10 por cento por serviço de campanha, 10\$59; total 116\$56.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o official reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Maio de 1922:

Tenente, José Manuel dos Reis, 70\$65.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, e em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 30 de Março de 1921, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, na parte applicável ao corrente ano, se publica o valor de *N* para o mesmo:

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferes
Engenharia	-	3	7	8	2	-
Artilharia a pé	-	-	-	6	1	-
Artilharia de campanha	-	-	7	10	-	-
Cavalaria	3	-	4	-	-	7
Infantaria	-	-	-	-	-	37
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia	-	-	-	-	-	2
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	-	1	-	-	1	8
Picadores militares	-	-	-	-	-	-

b) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 29, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João Joaquim de Azevedo.

c) Declara-se que deixou de prestar serviço no Arquivo Histórico Militar, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Júlio César Augusto Gomes.

d) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de artilharia de montanha, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, João Baptista Lopes.

e) Declara-se que deixou de prestar serviço no comando da 6.ª divisão, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, André Maria de Oliveira.

f) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 14, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João de Almeida Correia.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Henrique Martins Figueiroa, que se encontrava fazendo serviço no Arquivo Histórico Militar, foi mandado prestar serviço na Escola Militar de Aviação, como subalerno da companhia de tropas de aviação.

h) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Máximo Sezinando Ribeiro Artur, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, na 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, nos termos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

i) Declara-se que o alferes de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada, Manuel Augusto dos Mártires Falcão, foi mandado fazer serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 5, a fim de satisfazer à condição do § 1.º do artigo 55.º da lei de 12 de Junho de 1901.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de obuses de campanha, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, João Vasco de Meneses.

k) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 5, como comandante da 10.ª companhia.

l) Declara-se que por portaria de 13 de Fevereiro de 1924, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 57, 3.ª série, de 11 do corrente mês, foi o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vicente Soares Caneco, autorizado a usar o nome de Vicente da Silva Soares, devendo, portanto, o mesmo official, ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

m) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 16, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Mário Botelho Mata e Silva.

n) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Pedro Soares.

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 2, Roberto Maria Alcaide e António Ulpiano Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 16, Augusto Castilho Dias.

Tenente do regimento de infantaria n.º 14, Carlos da Costa Figueiredo.

Medalha de prata

Capitão do regimento de infantaria n.º 24, Artur da Silva Veiga.

Tenentes: miliciano do regimento de artilharia n.º 8, João da Costa Andrade, e de infantaria da guarda nacional republicana, Ernesto Chianca de Maia.

o) Delara-se que o aumento de 10 por cento sôbre o soldo publicado na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, por decreto de 8 de Março último, ao

coronel Carlos Carreira Pequeno, é a partir de 15 de Novembro de 1922 e não desde igual data de 1923 conforme por lapso consta da mesma *Ordem do Exército*.

p) Declara-se que os vencimentos da lei n.º 1:452 atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, ao general graduado, Gaspar António de Azevedo Meira, é de: pensão de reserva, 180\$; lei n.º 1:332, 93\$60; total, 273\$60, em vez de 160\$, 82\$20 e 243\$20, respectivamente, como consta da mesma *Ordem do Exército*, por se reconhecer que o mesmo oficial está ao abrigo do § único do artigo 18.º da referida lei n.º 1:452.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir nas Colónias, no pósto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o primeiro sargento de infantaria, António Mestre Açucena.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 107.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 2 de Maio de 1913, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente-coronel de cavalaria, reformado, Augusto de Assis da Silva Reis, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do mesmo Regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército compareceu o tenente-coronel reformado, Augusto de Assis da Silva Reis, por assim o haver requerido para ilibar a sua honra posta em dúvida com a applicação que lhe foi feita da lei n.º 1:040, de 30 de Agosto de 1920, attribuindo-se o seu pedido de demissão de official do exército, em Maio de 1915, à intenção de se eximir ao dever de ir para a guerra, nas acusações que publicamente lhe foram dirigidas, acerca da sua acção como comandante militar de Évora e das forças encarregadas da manutenção da ordem pública, no Alentejo, em fins do ano de 1918, e no modo como foi apreciado o seu procedimento para se justificar e desagravar des-

tas acusações, sendo, portanto, o Conselho chamado a deliberar nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do regulamento disciplinar do exército.

Do processo vê-se:

1.º Que o requerente, tenente-coronel Silva Reis, foi demitido, em 16 de Outubro de 1920, de oficial do exército, por ser considerado incurso na alínea c) do artigo 1.º da lei n.º 1:040, de 30 de Agosto de 1920, sendo reintegrado e reformado em Maio de 1921, por lhe ser aplicado o § único do citado artigo, mediante recurso interposto pelo requerente para o Supremo Tribunal Administrativo.

2.º Que, tendo a referida lei por fim afastar do exército, por demissão ou reforma, os militares que não cumpriram o seu dever de soldados, esquivando-se, por qualquer forma, a ir para a guerra, ou também os que, por qualquer forma, hostilizaram a República ou não se apresentaram a defendê-la, quando dos acontecimentos monárquicos de Janeiro de 1919, como se acha expresso no parecer sobre o projecto de lei n.º 583 e seu pertence, que altera a lei n.º 1:040 e, visto que o requerente nunca hostilizou a República e se apresentou a defendê-la, por ocasião dos referidos acontecimentos, o facto de lhe ter sido aplicado o artigo 1.º, alínea c) da citada lei, indica que se atribui o seu pedido de demissão, em Maio de 1915, à intenção de se esquivar a ir para a guerra, o que constitui um labéu de covardia que se lhe lançou publicamente.

3.º Que na reunião pública que se realizou em Évora, em 17 de Fevereiro de 1919, se aprovou uma moção que tinha em vista, entre várias cousas, «conseguir a prisão, sem perda de tempo, do tenente-coronel Silva Reis, monárquico confesso, que tantos vexames cometeu para com o povo republicano desta cidade, chegando ao extremo de mandar fuzilar cidadãos».

4.º Que a comissão administrativa do município de Évora resolveu, na sessão de 27 de Fevereiro do mesmo ano, officiar ao Ministério da Guerra, pedindo a demissão do requerente por:

- a) Consentir e não reprimir muitos casos de agressão a presos políticos e sociais;
- b) Assaltos a várias propriedades particulares de republicanos conhecidos;
- c) Assaltos à redacção dos jornais *Democracia do Sul* e *Voz Pública*;

d) A morte de um pobre homem assassinado a tiros de pistola;

e) Ser cônciseo e prestante colaborador da infamíssima obra de traição que os monárquicos procuraram levar a cabo.

5.º Que estas acusações, acompanhadas de graves injúrias, foram repetidas e divulgadas pelos jornais de Évora, *Democracia do Sul* e *Voz Pública*, em muitos dos seus números, desde 9 de Fevereiro a 26 de Outubro de 1919, tendo também repercussão no Parlamento na sessão de 13 de Junho do mesmo ano (discurso do Deputado, Sr. Camarate de Campos).

6.º Que por efeito das resoluções constantes dos n.ºs 3.º e 4.º, se organizou um processo ao requerente e outros indivíduos, a respeito do qual não existe qualquer decisão disciplinar, na parte referente à sua acção como comandante militar de Évora.

7.º Que, por este motivo, as mesmas acusações se reproduziram, por ocasião do requerente ser reintegrado no exército, em Maio de 1921, nos mesmos jornais, de 12 a 19 de Maio e na sessão do Parlamento, de 12 de Maio do dito ano (discurso do Deputado Sr. Alberto Jordão) e, ainda recentemente, com a entrega, no Ministério da Guerra, da representação, de fls. 750 a 752.

8.º Que o requerente, com o fim de se justificar e desagravar de todas as acusações que lhe eram feitas, requereu em 26 de Março de 1919, para ser submetido a julgamento em Conselho Superior de Disciplina do Exército, em harmonia com os n.ºs 3.º, 4.º e alínea b) do n.º 2.º do artigo 91.º do regulamento disciplinar do exército; apresentou, na sua defesa escrita, junta ao processo que lhe foi instaurado, o pedido para se proceder contra os jornais que o haviam injuriado, nos termos do n.º 49.º do artigo 4.º do regulamento citado, dando também, mais tarde, participação contra uma testemunha que havia deposto no referido processo e lhe atribuíra um acto infamante, pelo qual foi julgado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército e dele ilibado, em 15 de Novembro de 1919.

9.º Que, além do requerimento, queixa e participação referidos no número anterior, outros requerimentos, queixas, participações e recursos apresentou o requerente, usando assim dos meios legais de que dispunha para alcançar o seu fim de se justificar e desagravar, procedendo também contra os seus acusadores.

10.º Que, por efeito dêste seu procedimento, foi o requerente, por vezes, objecto de apreciações desfavoráveis, numa das quais elle viu uma insinuação de covardia, como consta a fls. 545.

11.º As declarações do tenente-coronel Silva Reis que, nos termos do artigo 108.º do regulamento disciplinar do exército, substituem o relatório a que se refere o n.º 2.º do artigo 102.º do mesmo regulamento, e em que, além do que anteriormente consta, o mesmo diz:

a) Que o motivo por que pediu a demissão de official do exército foi dito claramente no seu primeiro requerimento, de 17 de Maio de 1915, a fls. 235, o qual não foi aceito no Ministério da Guerra, pelos termos em que ia redigido, e a êsse assunto se referem também a nota n.º 1:547 da 1.ª repartição do comando da 4.ª divisão do exército, de 20 do mesmo mês (a fls. 104), a nota confidencial n.º 27 do comando do regimento de cavalaria n.º 5, da mesma data (a fls. 105), as cartas que estão no processo (de fls. 502 a 509) e a informação do comandante do referido regimento a fls. 103 v;

b) Que não praticou, não mandou praticar, nem consentiu que se praticasse nenhum dos factos de que o accusam, antes se limitou a usar dos poderes de que estava investido para restabelecer a ordem, com toda a moderação, sem excessos nem violências, reprimindo todos os abusos de que tinha conhecimento e fazendo aos presos políticos todas as possíveis concessões;

c) Que, logo que teve conhecimento das graves e caluniosas accusações e injurias que lhe eram dirigidas, procurou pelos meios legais de que podia dispor, promover a sua reabilitação e desagravo, procedendo contra os seus accusadores.

12.º Que o tenente-coronel Silva Reis, não se conformando com o modo como o seu procedimento, em todas as referidas circunstâncias foi apreciado, requereu por mais de uma vez para ser julgado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército, obtendo deferimento o requerimento que se refere ao julgamento por êste Conselho.

13.º De fls. 405 a 501, a defesa escrita, na qual o requerente expõe desenvolvidamente o que consta sumariamente da sua contestação às accusações contra elle formuladas.

14.º Que na defesa apresentada pelo requerente há referências a ofensas dos seus direitos, por parte de vá-

rias entidades que tiveram intervenção nos actos a que alude na alínea c) do n.º 11.º

15.º Que ao Conselho, tendo apenas de apreciar os actos praticados pelo requerente, não é permitido emitir opinião acêrca dos de outros indivíduos e, como dos actos daquelas entidades, apenas precisa tomar o conhecimento indispensável para se compreender a seqüência dos do requerente e as razões que os determinaram, limita-se êste Conselho a êsse simples conhecimento, sem de forma alguma apreciar e julgar os actos das mesmas entidades.

16.º Que, conseqüentemente, o procedimento que, por ventura, deva ser tomado em relação aos factos do n.º 14.º, não pode ser adoptado por êste Conselho, por estar fora dos motivos da sua convocação, sendo para tal incompetente.

Ouvidas as declarações do official requerente, no acto do julgamento, ponderados os depoimentos das testemunhas produzidas pelo tenente-coronel Silva Reis e das que mais conhecimento tinham dos factos:

Considerando que os motivos que levaram o requerente a pedir a demissão de official do exército, em Maio de 1915, se filiam nas disposições de espirito em que êle ficou, após os acontecimentos politicos dêsse ano, como consta dos documentos a fls. 102, 105 e de 502 a 509;

Considerando que, em Maio de 1915, data em que o requerente pediu a demissão de official, nada de positivo se achava ainda resolvido sôbre a participação de Portugal na guerra europeia;

Considerando que o requerente podia ter conseguido o seu fim de não ir para a guerra, se fôsse êsse o seu intento, desistindo de prestar provas de aptidão para o pòsto immediato, a que em breve seria chamado, passando por êsse facto ao quadro de reserva, o que lhe daria direito aos vencimentos respectivos;

Considerando que, pertencendo o requerente à arma de cavalaria e devendo em breve ser promovido a major, pouca probabilidade tinha de lhe pertencer a nomeação para qualquer grande unidade de tropas com que o país resolvesse cooperar na referida Guerra;

Considerando que essa probabilidade subsistia ainda quando o requerente foi reintegrado em Fevereiro de 1918;

Considerando que, sendo civil, ofereceu os seus serviços ao país, por intermédio do Ministério da Guerra,

em 11 de Março de 1916, logo dois dias depois da declaração de guerra de 9 do mesmo mês e ano;

Considerando que não há, em toda a vida militar do requerente, facto algum que autorize a considerar possível a hipótese de ter sido o receio de ir para a guerra que o levou a pedir a demissão de official, antes, pelas informações anuais que lhe dizem respeito e pela reputação de que goza de escrupuloso cumpridor dos seus deveres, como foi testemunhado neste julgamento, se reconhece ser elle incapaz de se eximir, por qualquer forma, ao cumprimento dos seus deveres;

Considerando que o requerente, durante o periodo de 15 de Outubro a 11 de Dezembro de 1918, em que exerceu o lugar de comandante militar de Évora e em que havia suspensão total de garantias, estava investido de amplos poderes para manter a ordem pública no Alentejo;

Considerando em que o referido periodo em que o requerente exerceu o comando militar, em Évora, se seguiu a um acto revolucionário e durante o mesmo periodo se deram vários factos perturbadores da normalidade, sendo grande a excitação das paixões políticas;

Considerando que não se provaram as acusações que lhe tinham sido feitas, de não ter reprimido, consentindo-os, vários casos de aggressões a presos políticos e sociais, assaltos a propriedades particulares e a redacções de jornais, roubos em estabelecimentos, assassinato de um pobre homem e ainda de ser monárquico confesso;

Considerando que se não provou também que, no exercicio do seu cargo, se tivesse excedido no uso das attribuições que lhe competiam;

Considerando que os factos constantes do n.º III da petição para julgamento e que têm de ser apreciados por este Conselho são os actos praticados pelo requerente com o fim de se justificar e desagravar das acusações que lhe foram feitas e por elle consideradas caluniosas e injuriosas;

Considerando que esses actos consistiram nos requerimentos, participações, queixas e recursos constantes deste processo;

Considerando que nestes actos se mostra que o requerente, logo que tomou conhecimento das acusações e injúrias que lhe eram dirigidas, procurou pelos meios legais de que podia dispor, justificar o seu procedimento, assumindo inteira responsabilidade dos seus actos e de

sagravar-se das ofensas recebidas, usando dos referidos meios por uma forma correcta;

Considerando, finalmente, que só por motivos alheios à sua vontade e por efeito do tempo que levou a resolução das suas pretensões, se retardou a sua justificação e se excederam os prazos de prescrição para as faltas disciplinares e para os delitos de imprensa constantes das participações apresentadas, deixando por isso de obter o devido desagravo;

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide por unanimidade:

1.º Que os motivos que levaram o requerente a pedir a sua demissão de oficial do exército, em Maio de 1915, não obedeceram ao intuito de se eximir a ir para a guerra;

2.º Que o requerente se justificou de todas as acusações que lhe foram feitas e relativas à sua acção como comandante militar de Évora, em fins de 1918;

3.º Que o requerente usou dos meios legais de que podia dispor, para se justificar e desagravar;

4.º Que considera inteiramente ilibada a honra do requerente.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina, 22 de Fevereiro de 1924. — *José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos*, general — *Francisco das Chagas Parreira*, general — *Adriano de Sá*, general — *João Pereira Bastos*, general — *Luis Manuel Agostinho Domingues*, general, relator.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 29 de Setembro de 1917, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde do 1.º grupo de companhias de saúde, Francisco Jorge de Faria.

Obituário

1924

Janeiro 14 — Capitão na situação de reserva, Narciso José Gonçalves.

Março 12 — Tenente na situação de reserva, Manuel Morais.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 182, l. 19, onde se lê: «720», deve ler-se: «780»; p. 175, l. 26, onde se lê: «geral», deve ler-se: «territorial»; p. 178, l. 24, onde se lê: «territorial», deve ler-se: «geral»; p. 184, l. 40, onde se lê: «do Interior», deve ler-se: «da Instrução».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Almeida
Sal

1.ª Direcção
Estabelecido em X de Y de 1924
Número d'ordem
Biblioteca
Série
CAIXA N.º
PASTA N.º
PROCESSO N.º
DOCUMENTO N.º

N.º 7

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 1:401 do Conselho Superior de Promoções sobre a escolha do general graduado ou coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava nas melhores condições de ser promovido ao posto de general, para preenchimento da vacatura ocorrida no quadro estabelecido na alínea b) do § 1.º do artigo 11.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, pela passagem à situação de reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

O Conselho, tendo examinado detida e ponderadamente os processos referentes aos general graduado e aos 17 coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra na sessão realizada para o devido apuramento dos votos justificados, decidiu por unanimidade e logo no primeiro escrutínio que o candidato a propor à homologação do Governo deveria ser o general graduado, Bernardo de Faria e Silva.

O general graduado, Bernardo de Faria e Silva conta presentemente 61 anos de idade, 39 de serviço, dos quais 37 como oficial, sendo mais de 6 no posto de coronel e general graduado é o n.º 17 da relação da Secretaria da Guerra, a que se refere o n.º 1.º do § 1.º do artigo 64.º

do regulamento do Conselho, junta ao processo e satisfaz às condições de promoção ao generalato, estabelecida na legislação em vigor.

Habilitado com o curso de artilharia da Escola do Exército ascendeu aos diferentes postos, servindo nos corpos da sua arma e na Escola Prática de Artilharia a maior parte do tempo de oficial.

Exerceu importantes comandos, especialmente no Corpo Expedicionário Português, em França, e desempenhou diversas comissões de serviço, tendo dado sempre exuberantes provas de alta competência profissional, sólida inteligência, elevado carácter, notável zelo e dedicação no exercício das suas funções e entranhado amor pelas instituições militares.

Exerceu, desde 1896, o lugar de adjunto à Escola Prática de Artilharia, por um modo tam notável e com tanto proveito para a instrução da sua arma, que lhe grangeou um louvor do comandante da referida Escola, em que se salientou o comprovado zelo, grande dedicação e proficiência com que se desempenhou de todos os serviços que lhe foram incumbidos, bem como o seu excelente e muito leal carácter.

Tendo tomado parte no exercício de quadros da 4.ª divisão militar, em 1905, um novo louvor lhe foi conferido em *Ordem do Exército*, pelos muitos conhecimentos profissionais, zelo e aptidão que patenteou nos mesmos exercícios.

Exercendo, em 1906, o comando da 3.ª bateria de instrução de artilharia montada, na Escola Prática de Artilharia, as mesmas qualidades de inteligência, saber profissional e inextinguível zelo lhe proporcionaram outro louvor.

Desempenhou o cargo de adjunto do Ministro da Guerra, sendo louvado também pela forma como se houve no exercício dessas funções, em que manifestou zelo inextinguível, dedicação excepcional e superior inteligência.

Voltando, em 1908, ao serviço da Escola Prática de Artilharia e ao comando da bateria de instrução, o concurso que prestou ao bom desempenho dos exercícios finais da escola, do ano de 1908-1909, dão origem a um importante louvor do general director de artilharia.

Promovido a major, em 1911, comandou sucessivamente o primeiro e segundo grupo do regimento de artilharia n.º 8 e o 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3.

Sendo director da escola de recrutas do regimento de

artilharia n.º 8, em 1912, foi louvado em *Ordem do Exército* pelos resultados colhidos na instrução, e em que denotou o seu saber, correcção e método. Idêntico louvor lhe conferiu o comandante do referido regimento, pela maneira distinta como desempenhou todos os serviços no regimento, e, especialmente, como dirigiu a preparação de instrutores, manifestando-se mais uma vez um instrutor e educador exemplaríssimo.

Desempenhando na Escola de Tiro de Artilharia, em 1914, os cargos de segundo comandante do grupo escolar de batarias (3.º grupo de artilharia n.º 3), foi louvado pelo comandante da mesma escola de tiro, pela maneira altamente distinta como exerceu aqueles cargos, com a inexcedível competência, correcção e lealdade que reconhecidamente o caracterizam.

Na divisão de instrução, reunida em Tancos em 1916, como preparação para a entrada das nossas tropas na guerra, em França, exerceu por vezes o então tenente-coronel, Bernardo de Faria, as funções de comandante da artilharia, em destacamento mixto, e foi um superior auxiliar do comandante da artilharia na direcção dos exercícios de fogo de guerra, dos grupos de batarias da divisão, contribuindo poderosamente com a sua vastíssima competência técnica, inexcedível dedicação e inquebrantável fé no ressurgimento das instituições militares, para tornar proficua a instrução dos grupos de batarias, como se encontra consignado no louvor que lhe foi conferido pelo Ministro da Guerra e publicado na *Ordem do Exército* n.º 16, de 1916.

Organizado o corpo de tropas com que Portugal cooperou na Grande Guerra, fez parte desse corpo, tendo embarcado para França em 22 de Dezembro de 1916, regressando ao país em 16 de Agosto de 1919, havendo servido no Corpo Expedicionário Português durante 2 anos e 171 dias.

Em França desempenhou as funções de chefe da 1.ª secção de comando geral de artilharia, as de comandante de artilharia, comandante geral interino e efectivo de artilharia e comandante interino da 1.ª divisão.

As brilhantes qualidades que distinguem este oficial encontraram, em França, no desenvolvimento das operações que ali realizaram as tropas portuguesas, um campo de acção propício para se exercerem, como o deixavam prever as provas, até então produzidas, da sua competência técnica e dedicação patriótica.

E, de facto, assim sucedeu, como o atestam os louvores e as condecorações com que os governos português, inglês e francês galardoaram os seus relevantes serviços.

Assim, na ordem do quartel general n.º 142, de 27 de Maio de 1918, era louvado pela comprovada competência, inteligência distinta e muito zelo como exerceu as funções de chefe da 1.ª secção do comando geral de artilharia do Corpo Expedicionário Português, confirmando os créditos de oficial muito sabedor e criterioso e manifestando em todas as circunstâncias uma acrisolada dedicação pelas instituições militares portuguesas.

Na *Ordem do Exército* n.º 14 de 1919, era louvado pelo modo como exerceu, sendo ainda oficial superior, as funções de chefe da 1.ª secção do comando geral de artilharia do Corpo Expedicionário Português, o que fez com comprovada competência, inteligência e muito zelo, confirmando os créditos de oficial muito sabedor e criterioso, manifestados nos trabalhos de organização de artilharia e instalação das baterias na frente de batalha, devendo-se em grande parte ao seu esforço, saber e inteligente orientação a boa cotação que entre os aliados grangeou a nossa artilharia de campanha, sendo esta comissão considerada como importante e extraordinária, pois a exerceu com risco da própria vida.

Os serviços que prestou, e tão frisantemente postos em evidência nos louvores precedentes, foram também galardoados com a «Distinguished Service Order» e com a «Comander of the Bath», com que foi agraciado por Sua Majestade o Rei Jorge V, de Inglaterra. O Governo Francês condecorou-o com o grau de Oficial da Legião de Honra e o Governo Português com o Grande Oficialato da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito pelos actos e relevantes serviços prestados à Pátria e ao exército nos cargos que desempenhou no Corpo Expedicionário Português, e, especialmente, no comando da 1.ª divisão, que exerceu no período que antecedeu ao armistício, período em que a sua acção se fez sentir muito eficazmente na reconstituição das unidades que com as tropas británicas tomaram parte na última ofensiva dos aliados.

Por decreto de 28 de Setembro de 1918 havia sido promovido a general graduado.

De regresso ao país foi nomeado director do Colégio Militar, lugar que actualmente está desempenhando com a superior competência que o distingue.

Foi nomeado presidente da comissão encarregada de proceder aos trabalhos para recompensas aos militares que fizeram parte do Corpo Expedicionário Português; para fazer parte do Conselho da Ordem de Cristo e para presidir à comissão de revisão de todos os processos e relatórios das expedições militares às colónias, durante a Grande Guerra.

Foi comandante da guarda nacional republicana desde 24 de Maio até 28 de Setembro de 1921.

Durante a sua carreira militar foi galardoado com as seguintes condecorações, além das já referidas:

Cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis.

Medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar.

Oficial da Ordem Militar de S. Bento de Avis.

Medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar.

Grande Oficial da Ordem Militar de Avis.

Medalha de prata da classe de bons serviços.

Medalha de ouro da classe de bons serviços.

Grande Oficial da Ordem de Cristo.

Medalha de 2.ª classe da «Solidariedad», de Panamá.

Medalha comemorativa do Corpo Expedicionário Português, em França, 1917-1918.

Gran-cruz da Ordem Militar de Avis.

As informações anuais prestadas pelos chefes sob cujas ordens serviu, afirmam ser êle um oficial muito inteligente, estudioso, ilustrado com excepcional competência profissional, de há muito comprovada na arma de artilharia, extremamente dedicado pelo serviço e dotado de excelentes qualidades de carácter.

Todos os membros do júri que apreciou as suas provas especiais de aptidão para o posto de general, na justificação do seu voto de unânime aprovação, manifestaram possuir êle os conhecimentos profissionais e a aptidão que asseguram o cabal desempenho das funções de general no comando de grandes unidades em operações.

Pelo exame das circunstâncias justificativas da escolha para a promoção ao posto de general, a que se refere o artigo 63.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, e tendo em atenção o seu § único, verifica-se que o general graduado Bernardo de Faria e Silva satisfaz à primeira, segunda, quarta, sexta e sétima destas circunstâncias, o que constitui um número superior em relação aos que se referem aos demais recorrentes, e

ainda naquelas circunstâncias que são também satisfeitas por alguns destes é maior a importância das que dizem respeito ao referido oficial.

Todas estas circunstâncias que concorrem no general graduado Bernardo de Faria e Silva justificam a resolução do Conselho de lhe dar a preferência para a promoção ao posto de general.

Feitas as comunicações reservadas a que se refere o artigo 71.º do respectivo regulamento aos 16 coronéis mais antigos concorrentes à vaga por escolha, nenhum deles apresentou reclamação dentro dos prazos regulamentares.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem decretar, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, a promoção do general graduado, Bernardo de Faria e Silva, ao posto de general na vaga aberta pela passagem à situação de reserva do general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Américo Olavo Correia de Azevedo.*

2.º — Por decretos de 29 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Denegado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do secretaria militar, Januário Simões da Silva, por falta de fundamento legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Cavalaria

Major, João da Cruz Oliveira, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão do exército, desde 24 de Março do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel, João Augusto da Costa no regimento de infantaria n.º 16, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: José Pereira Honorato, adido no Ministério das Colónias, desde 3 de Junho de 1922, José Leoni Palermo de Faria, no regimento de infantaria n.º 7, desde 21 de Março do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Manuel Afonso de Campos, no regimento de infantaria n.º 33, José Bento de Oliveira Viegas, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de cavalaria, Raúl do Nascimento dos Santos Reis, por ser contrário aos preceitos legais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de cavalaria, Manuel de Assunção Figueiredo, por ser contrário aos preceitos legais.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, António Pinto de Balsemão Canhoto, contando a antiguidade desde 1 de Março de 1923.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenentes, os alferes, Joaquim de Almeida Baltasar e José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Menezes, contando a antiguidade, o primeiro desde 23 de Março de 1923 e o segundo desde 1 de Outubro do mesmo ano.

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão, do regimento de cavalaria n.º 10, António Joaquim de Melo, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano, o tenente miliciano de reserva, do regimento de infantaria de reserva n.º 4, António de Capistrano Antunes Cabrita, nos termos da última parte

do § 2.º do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Vítório Frederico Crispim, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio de 1923.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o alferes miliciano do mesmo quadro, Carlos Marques Neves, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 26 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o alferes, Alberto Moreira da Cruz, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o alferes, Benjamim Dias Raposeiro, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 1.º batalhão, o capitão de regimento de infantaria n.º 2, Artur Leal Lôbo da Costa, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Major do 2.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 7, José Lôbo Alves de Sousa, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o alferes, Manuel Lopes Felgueira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo Pellen, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Os coronéis: do estado maior de infantaria, Augusto Ródolfo da Costa Malheiro e do regimento de infantaria n.º 15, Augusto Alves da Fonseca, nos termos do arti-

go 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Procópio de Lima, por ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Artur Marques Salgado, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 e lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta a que se refere o artigo 14.º da referida lei n.º 1:170.

Reforma

Capitão, o tenente de infantaria, Manuel de Freitas, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 e lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, José Baptista da Silva, por falta de fundamento legal.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 18 de Janeiro do corrente ano, ao capitão médico do 1.º grupo de companhias de administração militar, António Monteiro de Oliveira, por ter completado 11 anos de serviço efectivo como oficial.

Distrito de recrutamento n.º 2

Capitães médicos milicianos de reserva territorial, os capitães médicos milicianos do regimento de infantaria de reserva n.º 16, António da Costa Ferreira e Estanislau Raimundo Nogueira, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Distrito de recrutamento n.º 5

Capitão médico miliciano de reserva territorial, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 16, José Duarte da Costa Júnior, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Distrito de recrutamento n.º 16

Capitão médico miliciano de reserva territorial, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Raúl Pires, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Disponibilidade

O coronel médico, adido, Manuel de Brito Camacho, por ter regressado do Ministério das Colónias.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente-coronel do serviço de administração militar, na inactividade, Eduardo Augusto Cortês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção reunida em sessão de 17 de Março do corrente ano.

3.º — Portarias

Por portarias de 29 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 30 de Julho de 1921, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 5 de Agosto do mesmo ano, e que fôra encarregada de escolher o melhor local do Mosteiro da Batalha, ondem devem ser depositados os restos mortais dos Soldados Desconhecidos.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 10 de Outubro de 1923, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18,

2.ª série, de 19 do mesmo mês e ano, e encarregada de levar a efeito as homenagens aos Soldados Desconhecidos durante a sua tumulização definitiva no Mosteiro da Batalha.

Nomeada a comissão abaixo mencionada para escolher o melhor local do Mosteiro da Batalha onde devem ser depositados os restos mortais dos Soldados Desconhecidos, tratando da sua tumulização definitiva:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Capitão de infantaria, João Pina de Moraes.

Dr. António Augusto Gonçalves.

António de Sousa Lopes.

Raúl Lino.

Engeheiro, Afonso Veríssimo de Oliveira Zuquete.

Louvado o Dr. Alberto Madureira pela extrema prontidão e grande pericia de operador com que gratuitamente tem intervido em casos de doenças graves ocorridas em praças do Campo Entrincheirado de Lisboa, demonstrando a par de uma grande competência cirúrgica um grande espírito humanitário e altruísta.

Tendo em vista os serviços relevantes que desde 1911 vem prestando, junto da biblioteca d'este Ministério, o adjunto da mesma, capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, Ernesto Augusto Pereira Sales, na qual se tem evidenciado de uma dedicação invulgar, de um cuidado, esmero e interêsse dignos de nota, auxiliando os seus chefes na organização metódica e ordenada em que a mesma se encontra, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelo seu zelo e actividade e pelas suas qualidades, reveladoras de, a par de muita erudição, ser um official muito zeloso e cumpridor, qualidades que o tornam digno de menção especial.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Exonerado de adjunto da 4.ª secção, o tenente do estado maior de infantaria, António Pereira Rodrigues.

4.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Melo.

7.ª divisão

Chefe da 1.ª Repartição do Quartel General, o capitão do Secretariado Militar, em disponibilidade, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Agosto de 1922, António José Gouveia, ficando exonerado de adjunto do mesmo Quartel General.

Adjunto, o alferes do Secretariado Militar, João Fariña, adjunto do Quartel General da 5.ª divisão, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão da companhia de especialistas, Francisco António Pereira dos Santos.

Companhia de especialistas

Capitão, o capitão de artilharia a pé, do Parque de Material Aeronáutico, Ricardo Moreira do Amaral.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel de artilharia de campanha, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 6. José Domingos Rodrigues Candeias, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Joviano Lopes, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Silvestre Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, João José Francisco Xavier Freire de Meneses, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Rafael Sérgio Vieira, pelo pedir.

4.º esquadrão de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do 1.º esquadrão de reserva, José Duarte de Sequeira Manso Gomes Palma.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Manuel de Matos de Sampaio Nobre.

Regimento de infantaria n.º 2**3.ª batalhão**

Capitão da companhia de adidos, o capitão, Alberto Júlio Carapeto.

Alferes, o alferes do mesmo regimento, Carlos Ciríaco Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Anacleto Pinto da Cunha Paiva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do 6.º grupo de metralhadoras, António Maria Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, Domingos Barreira da Silva Patacho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, António Rodrigues, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17, Eduardo Frederico Valdês de Faria, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, José Augusto Simões Esteves Lopo, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

1.º grupo de companhias de saúde

Tesoureiro, o alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 8, Artur Pinto Bastos Júnior, por motivo de informação.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 3, Augusto da Silva.

Júri para avaliar as provas de aptidão, para o posto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no corrente ano:

Exonerado de vogal, o coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros.

3.ª companhia de reformados

Comandante, o tenente-coronel reformado, Zeferino António Monteiro Falcão.

Manutenção Militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, José da Câmara Sampaio.

Hospital Militar do Pôrto

Director de clínica médica, o major médico graduado, António Emílio Antunes de Vasconcelos.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de

1921, o official reformado, em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez para 70 por cento, pela junta hospitalar, nos termos do § 2.º do artigo 12.º e artigo 13.º da referida lei, em 25 do corrente mês:

Coronel, nos termos da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923, José Artur Brás da Silva, 213,590, sendo: pensão de reforma, correspondente ao posto de tenente, 114,539, pensão suplementar, 70 por cento, 80,507, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º da mesma lei, 19,544. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, correspondente ao posto de tenente, 60,5; 0,14 por cento, 1,501; pensão de invalidez, 70 por cento, 42,570, e 10 por cento por serviço de campanha, 10,537; total, 114,508.

Medalha de prata

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Primeiro sargento n.º 45 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Cassiano Fernandes Carranca.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Eduardo Romeiras de Macedo, passou a prestar serviço no Ministério das Colónias, por em 15 de Fevereiro de 1923 ter sido nomeado governador do distrito de Benguela, pelo que continua na mesma situação de adido, mas em serviço no referido Ministério.

b) Declara-se que os coronéis de infantaria, Manuel Ferreira Viegas Júnior e Carlos Carreira Pequeno, ambos na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido posto.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente miliciano de in-

fantaria, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Marcial Pimentel Ermitão, passa a contar a antiguidade do referido posto desde 9 de Fevereiro de 1918.

d) Declara-se que o coronel de artilharia de campanha, em disponibilidade, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o regimento de cavalaria n.º 7, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1918, do então capitão picador do regimento de artilharia n.º 2, actualmente na situação de reserva, Salvador José da Costa.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª série, de 30 de Janeiro do ano corrente, foi condecorado com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, do Instituto de Socorros a Náufragos, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Miguel Cardoso.

g) Declara-se que por decreto de 5 de Janeiro de 1924, inserto no *Boletim Militar das Colónias*, n.º 1, de 10 do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no Ultramar, pelos serviços prestados nas operações efectuadas na província de Timor em 1912-1913, «pelo valor militar que mostrou nas operações de Maubisse, Aituto e Maulau (22 de Fevereiro a 30 de Março de 1912) Manufai (21 de Maio a 12 de Agosto de 1912) e Hokussi (21 de Abril a 15 de Junho de 1913) e principalmente no combate de Manumerra (1 de Janeiro de 1912), onde num dado momento de grande perigo se encontrou ao lado do chefe do estado maior e de um voluntário que foi imediatamente ferido mortalmente, agüentando os dois oficiais o impeto do ataque dos rebeldes, e nas operações no cerco de Leu-Laco (26 de Julho a 12 de Agosto de 1912).

h) Vencimentos que nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922 competem aos oficiais em seguida nomeados, transferidos

para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria, Augusto Rodolfo da Costa Malleiro, 206\$92. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 108\$80; 0,14 por cento, 1\$98; lei n.º 1:332, 17\$72; total, 128\$50.

Coronel de artilharia de campanha, Eduardo Pellen, 285\$75. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva 120\$; lei n.º 1:332, 38\$40; total 158\$40.

i) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920 compete ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria, Pompeu de Figueiredo Tôrres, 50\$. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 22\$50; 0,14 por cento, \$40; total 22\$90.

j) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, José Faustino, 178\$32, sendo: vencimento de reforma, 124\$70; percentagem de invalidez de 30 por cento, 37\$41; 10 por cento sobre o total, 16\$21.

Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma, 75\$; 0,14 por cento, 2\$94, percentagem de invalidez de 30 por cento, 23\$38; 10 por cento sobre a totalidade, 10\$13, total 111\$45.

k) Vencimento que nos termos das leis n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 e 1:464, de 16 de Agosto de 1923 compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão miliciano de infantaria, Artur Marques Sal-

gado, 247\$07, sendo: vencimento de reserva, 172\$78; percentagem de invalidez de 30 por cento, 51\$83; 10 por cento sobre o total, 22\$46. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 85\$; 0,14 por cento, 2\$73; lei n.º 1:332, 21\$05, percentagem de invalidez de 30 por cento, 32\$63; 10 por cento sobre a totalidade, 14\$14, total 155\$55.

l) Vencimento que nos termos das leis n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria, Manuel de Freitas, 434\$48, sendo: pensão de reforma, 219\$44, dos quais 13\$43 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 206\$01 pelo Ministério da Guerra, percentagem de invalidez de 80 por cento, 175\$55; 10 por cento sobre o total, 39\$49. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 85\$; 0,14 por cento, 3\$57; lei n.º 1:332, 49\$59; percentagem de invalidez de 80 por cento, 110\$52; 10 por cento sobre a totalidade, 24\$86, total, 273\$54.

m) Declara-se que é José dos Santos de Oliveira, e não José dos Santos Oliveira, o verdadeiro nome do actual tenente do regimento de obuses de campanha, promovido a alferes por decreto de 12 de Outubro de 1918, inserto na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do mesmo ano.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias no posto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 24, Jaime Pereira da Silva Sabino.

b) Declara-se que por portaria de 25 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 25,

2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, foi agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o segundo sargento n.º 1:239 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, José Pereira de Sousa Guimarães.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia: segundo sargento n.º 155, António Gonçalves.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 91/85, Manuel Alves Ferreira; n.º 254/88, Francisco Maria Rocha de Almeida; n.º 331/115, João Francisco Ferreira; n.º 343/96, Luís de Freitas; segundo cabo n.º 298/255, António Manuel Fortunato; e soldados, n.º 189/413, António Fernandes; n.º 312/1:091, Manuel de Amorim e n.º 316/1:095, José Martins Gonçalves.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2, 4.ª companhia: soldado n.º 141/1:040, Inácio de Brito.

Medalha de prata

Regimento de artilharia n.º 6

6.ª bateria: primeiro sargento n.º 884, Abílio Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 8

1.ª bateria: sargento ajudante n.º 1:025, José António.

Regimento de artilharia de montanha

1.ª bateria: segundo sargento n.º 1:018, Manuel dos Reis.

Batalhão de artilharia de guarnição

2.ª companhia: segundo sargento n.º 388, José Manuel André.

5.ª companhia: segundo sargento n.º 474, Gil Rodrigues Freire.

Regimento de cavalaria n.º 10

1.º esquadrão: segundo sargento serralheiro espingardeiro n.º 848, António da Piedade Andrade, e soldado n.º 408, Constantino.

Regimento de infantaria n.º 6

12.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:037, Casimiro Janeiro Bilé.

Regimento de infantaria n.º 10

5.ª companhia: segundo sargento n.º 840, Francisco de Jesus Diz.

Regimento de infantaria n.º 12

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 880, Artur Maldonado.

Regimento de infantaria n.º 30

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:047, Francisco Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

1.ª companhia: segundo sargento n.º 533, José Joaquim da Costa.

5.º grupo de metralhadoras

3.ª bateria: primeiro sargento n.º 247, José Correia.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: primeiro sargento n.º 100/2:221, José Augusto Gonçalves; segundo sargento n.º 109/768, Alberto Pereira; primeiro cabo n.º 190/232, Alberto dos Santos, e soldados, n.º 129/702, Agostinho Duarte; n.º 346/555, Alberto do Espírito Santo; n.º 367/883, José António Monteiro, e n.º 422/937, Manuel Soares Esteves.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 2.º esquadrão: primeiro sargento enfermeiro hipico n.º 54/782, Rodrigo de Assunção, e soldado n.º 41/197, Manuel Ferreira.

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: soldados, n.º 112/1:314, Agostinho Caldeira; n.º 122/7:112, Constantino Francisco; n.º 171/7:043, João dos Santos Gonçalves; 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 76/9:159, João Alves, e soldado n.º 56/9:688, Jacinto Jorge; 3.ª companhia:

segundo sargento n.º 10/8:579, Manuel de Barros Caldeira.

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: segundos sargentos n.º 4/2:940, Mariano José da Vinha; n.º 226/3:118, Francisco Martins.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: primeiros cabos n.º 18/3:686, Manuel Aniceto da Silva; n.º 56/2:269, Alexandre da Cunha; n.º 65/2:618, Raúl Pires Barroso; segundo cabo n.º 50/4:032, Jeremias Manuel, e soldados, n.º 150/2:470, João Correia; n.º 218/2:562, José Ferreira Maneta; 2.ª companhia: segundo cabo n.º 110/2:688, Zeverino Vicente; 3.ª companhia: primeiro sargento n.º 179/4:239, Manuel Crêspo; segundo sargento n.º 224/3:146, João Vicente; segundo cabo n.º 298/2:351, Francisco Duarte, e soldados, n.º 8/2:234, Felisberto Gregório; n.º 50/2:501, Manuel Chamusca; n.º 67/3:656, Francisco Robalo; n.º 86/3:921, Augusto de Mendonça; n.º 96/2:534, João Correia Louro; n.º 105/2:921, João Luz; n.º 149/2:667, Manuel Magro; 4.ª companhia: segundo cabo n.º 67/2:334, Francisco Lopes Clérigo; segundo cabo ferrador n.º 164/2:589, Joaquim António Boi; 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 138/3:459, José Ribeiro dos Santos; segundos cabos n.º 49/3:482, Manuel Cardoso Seródio; n.º 71/3:096, Francisco Marques Cabeça, e soldados, n.º 52/3:602, Custódio Duarte; n.º 97/4:021, Miguel Pereira.

Batalhão n.º 4: estado menor: segundos sargentos músicos de 2.ª classe n.º 4/2:586, José Augusto Gonçalves Calafate; n.º 39/39, Bernardino da Rocha Ramalhão; n.º 40/40, Carlos José de Araújo; n.º 49/49, António Alves da Costa; segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 47/47, Eduardo Ribeiro; n.º 63/2:116, João de Assunção Barreto. 1.ª companhia: soldado n.º 4/100, Francisco Barbosa Braga; n.º 206/463, José Correia.

Batalhão n.º 5: 5.ª companhia: segundos sargentos n.º 47/1:835, Herculano Pinto Carneiro e n.º 203/1:863, Valentim Pereira.

Batalhão n.º 7: 1.ª companhia: segundo cabo n.º 46/2/546, João Mendes Pantaleão, e soldado n.º 147/2:647, José da Costa Alferes. 3.ª companhia: primeiros cabos n.º 37/1:181, José Augusto Dias; n.º 45/998, Manuel Rosado; n.º 150/1:185, Manuel Saramago Alves. 4.ª companhia: segundo cabo n.º 69/1:476, António da Costa, e soldado n.º 146/1:184, Francisco Maria Freire. 5.ª companhia: segundo cabo n.º 37/1:176, António Domingos.

Medalha de cobre

Regimento de cavalaria n.º 2

2.º esquadrão: primeiro cabo n.º 2, José Patronilho Reiga.

Regimento de cavalaria n.º 10

2.º esquadrão: primeiro sargento cadete n.º 704, Carlos de Sá Cardoso.

3.º esquadrão: primeiro sargento cadete n.º 820, Pedro Voss Álvares Pereira da Cunha Belém.

Regimento de infantaria n.º 2

7.ª companhia: segundo sargento n.º 8, Mauro Amílcar Serra da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:041, Damião Gomes Franco.

Regimento de infantaria n.º 16

1.ª companhia: segundo sargento n.º 867, Francisco dos Santos Raposo Feio.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 696, José Bento.

5.º grupo de metralhadoras

1.º bateria: segundo sargento artífice n.º 467, Amadeu Pereira Dias.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3: 2.ª companhia: soldado n.º 94/2:532, António de Almeida; n.º 199/2:175, Serafim dos Anjos Morais; n.º 253/2:386, Hermínio Norberto Escudeiro; n.º 368/2:142, Manuel Lopes da Silva; n.º 384/2:178, Francisco Pereira da Silva; n.º 395/2:112, Adolfo Pereira Lemos, e n.º 405/2:013, Serafim Marques.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 2.º esquadrão: soldado n.º 39/195, Abílio da Costa Pinheiro; n.º 47/900, João de

Deus; n.º 99/348, Mariano Candeias; n.º 111/354, Aníbal Moreira da Cunha.

Batalhão n.º 1: estado menor: segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 102/4:554, Joaquim da Silva Carvalho; n.º 103/4:555, Carlos Rodrigues; n.º 106/4:558; Jaime Mendes Galinha; n.º 108/4:560, Manuel Jerónimo; n.º 109/4:561, João Augusto; n.º 111/4:563, Júlio Laje dos Santos e segundo cabo músico n.º 9/7:637, Luís Neves Leitão. 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 173/9:219, Anastácio Martins Cacheira; segundos cabos n.º 79/5:163, Rafael dos Santos; n.º 115/9:538, Cândido Pinto; n.º 162/225, Abílio da Assunção Anes; n.º 187/7:358, António Vieira da Silva; n.º 213/7:273, Joaquim Rodrigues Pereira; e soldados n.º 71/6:225, Avelino da Rocha; n.º 144/6:311, Paulo da Silva (exposto); n.º 162/6:482, Manuel Marques; n.º 168/6:483, José da Conceição; n.º 194/9:224, José Pires do Rosário; n.º 225/7:272, José dos Santos. 2.ª companhia: segundo sargento n.º 3/9:445, Francisco dos Santos Varão; primeiro cabo n.º 133/8:184, João Folgado Romão; e soldados n.º 91/9:694, Manuel Teixeira; n.º 113/8:215, José Rosário Gaspar; e soldado aprendiz de corneteiro n.º 187/8:339, Constantino Afonso de Magalhães. 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 64/8:099, Aníbal de Oliveira; segundo cabo n.º 63/8:742, Simão Hermenegildo e soldados n.º 106/9:620, Joaquim de Sousa Carvalho; n.º 162/7:586, António de Sousa Marinho e n.º 202/8:067, Henrique Teodoro.

Batalhão n.º 2: 2.ª companhia: Primeiro cabo n.º 161/3:150, Baltasar Felício Duarte; e soldados n.º 67/3:609, António Caetano; n.º 135/2:805, Manuel António Rodrigues; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 10/4:222, Augusto Figueiredo; e soldados n.º 59/4:335, Domingos da Costa Martins; n.º 81/4:140, Joaquim Ferreira Martinho; n.º 113/4:378, Francisco Azedo; n.º 137/760, Joaquim Ribeiro; 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 210/2:946, José Rodrigues; segundo cabo n.º 205/1:104, Joaquim Gaspar.

Batalhão n.º 3: 2.ª companhia: soldados n.º 44/4:541, Rogaciano dos Reis; n.º 49/4:382, Domingos Belo; n.º 56/4:504, Manuel José; n.º 57/4:142, José Dias; n.º 77/4:462, José João; n.º 146/3:426, Ernesto Augusto; n.º 207/3:991, Adelino Simões; n.º 233/3:758, Alfredo Borrego; 3.ª companhia: segundos cabos n.º 65/3:727, Manuel Alves Correia; n.º 255/3:853, João Bernardo; e

soldados n.º 121/4:085, António Nunes Cabaço; n.º 160/3:120, Jacinto Beato Carocha; n.º 203/3:177, António Micaelo Coelho; n.º 215/3:135, Manuel Correia Carmona; n.º 235/4:315, João Pires; 4.ª companhia: soldado n.º 169/3:884, José Sequeira; 5.ª companhia: soldado n.º 129/3:891, José António.

Batalhão n.º 4: estado menor: segundos sargentos músicos de 2.ª classe n.º 76/2:118, Abel Tavares Resendo; n.º 45/2:430, Joaquim Alves; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 51/51, Joaquim Augusto; n.º 77/2:119, Francisco Mendes; 1.ª companhia: soldados n.º 7/2:089, Joaquim de Castro; n.º 44/2:535, António Gonçalves Pereira; n.º 59/2:320, Caetano Moreira; n.º 79/342, Manuel Ferreira da Rocha; n.º 104/1:621, Francisco Cardoso; n.º 112/208, Domingos José Fernandes; n.º 176/272, António Machado; 4.ª companhia: soldado n.º 77/2:347, António Barbosa.

Batalhão n.º 5: 3.ª companhia: soldado n.º 93/848, Tarquínio Pedro de Almeida; n.º 141/1:447, António Paulete; 5.ª companhia: primeiros cabos n.º 41/2:926, Manuel Mendes; n.º 45/2:937, Augusto Guilherme; segundo cabo n.º 219/1:957, Aurélio da Cunha; e soldados n.º 38/1:485, João dos Santos; n.º 53/2:864, António Ferreira; n.º 146/782, José Tasqueira; n.º 152/829, Fernando da Silva, e n.º 172/1:125, António Ramos.

Batalhão n.º 7: 1.ª companhia: soldado n.º 263/3:484, Francisco Botas; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 148/2:960, António Jorge Gomes; e soldados n.º 13/1:920, António João Alves Parra; n.º 69/3:561, João António Marcela; n.º 71/3:523, Manuel Ildefonso; n.º 138/3:686, Manuel António Rodrigues; n.º 147/3:628, João da Trindade Pimenta; n.º 229/1:837, Manuel Valido; n.º 261/3:027, António Bragança; 4.ª companhia: soldado n.º 7/3:636, Francisco José Luís; n.º 15/3:622, José Joaquim; n.º 17/3:652, António Raposo; n.º 26/3:653, Olímpio de Jesus; n.º 29/3:489, Joaquim do Ó; n.º 32/3:036, Inácio Rodrigues; n.º 62/3:066, Joaquim José; n.º 101/3:102, José Afonso; n.º 141/3:694, Manuel Joaquim; n.º 157/3:702, Domingos Carreiro Apolinário; n.º 161/1:801, José Figueira Júnior; n.º 175/3:708, Josué dos Santos Saloio; n.º 176/3:709, Miguel Joaquim Gameiro; n.º 193/3:736, José António Garcia; 5.ª companhia: soldados n.º 23/2:988, Estêvão Caldeira; n.º 48/3:765, Luís da Silva Saião; e n.º 150/3:099, Francisco Barreiros dos Santos.

8.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão médico miliciano, Ramiro Barros Lima, foi julgado ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ingressando por isso no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do mesmo decreto.

b) Declara-se que o capitão médico miliciano, Ramiro Barros Lima, e o tenente médico miliciano, José Vasques Tenreiro, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, são licenciados nos termos do § 7.º do artigo 1.º do referido decreto.

c) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 141, da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Vicente Travanca.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimento mensal que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, compete ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Março do corrente ano:

Tenente-coronel veterinário, Joaquim Paulo do Carmo, 119\$67.

10.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão miliciano do serviço de administração militar (licenciado), Reinaldo Duarte de Oliveira, pertence ao 5.º grupo de companhias de administração militar e não ao 1.º como por lapso foi mencionado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, que publicou a sua promoção ao actual posto.

Obituário

1924

- Março 7 — Tenente reformado, Augusto Guerreiro de Amorim Pires.
- » 22 — Capitão, na situação de reserva, Domingos José da Costa.
- » 24 — Capitão reformado, António Joaquim de Carvalho.
- » 25 — Alferes reformado, António Corredor.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1924 p. 183, l. 1, onde se lê: «Daniel», deve ler-se: «David»; na mesma p., l. 7, onde se lê: «Mousinho», deve ler-se: «Mourinha»; ainda na mesma p., l. 9, onde se lê: «Assunção», deve ler-se: «Anunciação».

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 194, l. 32, onde se lê: «Francisco», deve ler-se «Crisóstomo»; p. 201, l. 3 onde se lê: «Azevedo», deve ler-se: «Almeida».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida

N.º 8

Deposited on 8 de 3 03
Biblioteca
Série
CAIXA N.º
PASTA N.º
PROCESSO N.º
DOCUMENTO N.º

MINISTÉRIO DA GUERRA

8 DE MAIO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Considerado como sendo alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1920, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o ex-sargento ajudante de artilharia, actualmente tenente reformado, José Martins, continuando, porém, na situação em que se encontra.

Considerado alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, desde 31 de Dezembro de 1919, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o sargento ajudante de artilharia, reformado, Joaquim Pereira, conservando-se na situação de reforma.

Considerado alferes desde 15 de Novembro de 1921, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o sargento ajudante de infantaria, reformado, João Barreiros, conservando-se na mesma situação de reforma.

2.º — Por decretos de 5 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes, Henrique Guilherme Bastos Horta, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Disponibilidade

Capitão, o tenente de infantaria, Mário Botelho Mata e Silva, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Tenente, o alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, António Jerónimo Arnao Taveira da Paixão Metelo, contando a antiguidade desde 26 de Março do corrente ano.

O tenente de infantaria, adido, Manuel Alexandrino de Figueiredo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 29 de Março do corrente ano.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 35, Armando das Neves Larcher, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda e o major, Afonso Novais da Rosa, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeados definitivamente para os cargos abaixo indicados os seguintes oficiais professores do Colégio Militar, nos termos do § 2.º do artigo 90.º do regulamento literário do mesmo colégio :

Capitão de infantaria, Manuel Frutuoso de Carvalho, como professor efectivo do 3.º grupo.

Capitão de infantaria, José Bernardo Pinto da Silva, como professor agregado do 1.º grupo.

Tenente coronel do corpo do estado maior, Aníbal Cé-

sar Valdês de Passos e Sousa, como professor agregado do 6.º grupo.

Capitão na situação de reserva, Jerônimo Cândido Cabral Madeira, como professor agregado do 9.º grupo.

A data destas nomeações deve ser contada, respectivamente, para o primeiro, desde 25 de Fevereiro, para o segundo, desde 18 de Fevereiro, para o terceiro desde 5 de Fevereiro e para o quarto, desde 31 de Março do corrente ano, datas em que completaram, com boa informação do Conselho Escolar, os dois anos de regência exigidos por lei.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tribunal Territorial Militar de Viseu

Promotor de justiça, o major do 4.º grupo de metralhadoras, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Alferes farmacêutico miliciano, o soldado n.º 2:331-R do distrito de recrutamento n.º 1, Bernardino Alvaro Vicente de Pinho.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Alberto Canedo de Miranda, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções de 19 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, António Simões Fernandes Júnior, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922, nos termos de parecer do Conselho Superior de Promoções de 19 de Março do corrente ano.

3.º — Por decretos de 12 do mês findo :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, João Dias Leite Machado, por se encontrar ao abrigo da alínea b) do § 2.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da coluna de munições, Henrique Tavares de Almeida, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, o alferes, Carlos Ciriaco Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, supranumerário, ajudante do 1.º batalhão, o tenente, supranumerário, ajudante do mesmo, Aníbal Tarrinho, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 12 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 9.ª companhia, o tenente de infantaria, da guarda nacional republicana, José dos Santos Donato, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Majer do 2.º batalhão, o capitão, Bernardino de Sena Lopes, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Capitão, supranumerário, da 3.ª companhia, o tenente, supranumerário, Alípio José da Cruz Oliveira, nos ter-

mos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Tenente, o alferes, Arnaldo Alfredo Fontes, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Capitão ajudante, o tenente ajudante, Vicente Leonardo José da Silva, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Capitão ajudante, o tenente ajudante, Manuel Celes­tino Cruz, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Capitão ajudante, o tenente ajudante, Alexandre de Moraes, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Guarda nacional republicana

Major, o capitão de cavalaria, José da Costa, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Tenente, o alferes de infantaria, Luís do Carmo dos Inocentes, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Serviço aeronáutico militar

Esquadrilha mixta de depósito

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o capitão de cavalaria, piloto aviador, António de Sousa Maia.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria, supranumerário, Manuel Frutuoso de Carvalho, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Cândio José Jorge, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 7 do corrente mês.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro, e do estado maior de artilharia a pé, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Major, o capitão na situação de reserva, Guilherme Maurício da Rocha, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo cabo n.º 384, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, António Pereira.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Alexandre Francisco Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

4.º — Per decretos de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Tenente, o alferes, Fernando Mesquita Pimentel de Simas da Silveira Gabriel, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 5.ª companhia, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, nos termos da lei n.º 1340, de 25 de Agosto de 1922, e artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Março daquele ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes ajudante do 3.º batalhão, Manuel Francisco Candeias, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente miliciano, o tenente miliciano de infantaria, adido, José Gomes Silveirinha, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 1.ª companhia, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 18, Celestino Soares Carneiro, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, e artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Março daquele ano.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Marcial Pimentel Ermitão, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, e artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Março daquele ano.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria, António Joaquim Cândido Ferreira, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 26 de Março do corrente ano.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Mesquita, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 6, António Manuel Vilares, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º — Por decretos de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920 a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Cavalaria

Major, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, em serviço no Colégio Militar, desde 4 de Setembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: José Luís de Amorim, na situação de inactividade temporária por motivo de doença, desde 15 de Novembro de 1923, António Rodrigues de Almeida e João de Brito Mestre, no regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Vieira e João Baptista Lopes, na Guarda Nacional republicana, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Tenente-coronel, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, no estado maior de infantaria, desde 25 de Outubro de 1920, como major, até 10 de Março de 1922, véspera da data do decreto que o promoveu ao seu actual pôstô, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Majores: José Júlio de Almeida da Costa Pereira, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de

1922, João Carlos de Vasconcelos e Carlos Alberto Gonçalves Marques no regimento de infantaria n.º 27, Álvaro Teles de Azevedo e João de Passos Pereira de Castro Júnior, no 1.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: Miguel Francisco da Conceição Santos, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1921, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho, no 8.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Manuel Joaquim da Trindade Rijo, no estado maior de infantaria, Augusto de Sousa Medeiros, no regimento de infantaria n.º 11, Manuel Mestre, no regimento de infantaria de reserva n.º 4, António Joaquim Galrito, no regimento de infantaria de reserva n.º 17, José Malta, José Maria Fernandes, Manuel Joaquim Magro, José Joaquim de Brito e Augusto dos Santos Conceição, na guarda nacional republicana, Sérgio Augusto, na guarda fiscal, Manuel Pinto da Forseca, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Campo entrincheirado de Lisboa

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, conservando a patente de capitão, o capitão miliciano, José Pimentel Rolim Júnior, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Serviço de Torpedos Fixos

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o sargento ajudante João Mendes Salgueiro, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia, adido, Eduardo Evangelista do Carvalho, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, os sargentos ajudantes, Joaquim Tomás Nunes Pires, Luís Francisco Curto, do 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, Joaquim da Silva e do 2.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, Manuel João Ferreira, contando a antiguidade, o primeiro desde 31 de Dezembro de 1919, o segundo desde 31 de Dezembro de 1923, o terceiro desde 31 de Dezembro de 1920 e o quarto desde 31 de Dezembro de 1921, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, Agostinho Rodrigues Fernandes, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, Miguel Augusto, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, Maurício António de Freitas, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, Possidónio Lopes Coelho, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1920 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Bateria de artilharia de posição

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia o sargento ajudante, Narciso da Silva Bastos, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os sargentos ajudantes, Eduardo Pereira Coutinho e José dos Santos, contando a antiguidade, o primeiro, desde 31 de Dezembro de 1921 e o segundo, desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José Antunes Mendes, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, conservando a patente de tenente, os tenentes milicianos, José Luís Ferraz e José Gonçalves Garcia Júnior, contando a antiguidade, o primeiro, desde 31 de Dezembro de 1920, e o segundo, desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os sargentos ajudantes, João Ferreira do Rosário e Manuel António da Silva Ferreira, contando ambos a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, Alfredo José Correia Martins, con-

tando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1920 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os sargentos ajudantes, Domingos Felizardo da Cruz e Adriano Teixeira Correia, contando ambos a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11 da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, José Cardoso Machado, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os sargentos ajudantes, Artur Gonçalves da Silva e Augusto Rodrigues de Sousa, contando a antiguidade o primeiro, desde 10 de Abril de 1920 e o segundo, desde 31 de Dezembro de 1921 e ficando este supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, António Marques, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11 da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José António, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto 1915.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, João Pereira, contando a antigui-

dade desde 31 de Dezembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de obuses de campanha

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os sargentos ajudantes, Manuel Pimentel e António Lopes Farinha, contando ambos a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1920 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, João António da Conceição César, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes: Lívio Carlos Cruz e Francisco da Encarnação Pereira, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1921 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1922, ficando este supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, António da Costa, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921.

Alferes, o sargento ajudante, Carlos Rodolfo Gavazzi, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os sargentos ajudantes: Raúl do Nascimento dos Santos Reis e Joaquim Baptista, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1921 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1922.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, supranumerário, serra-fila do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, supranumerário, adido, Celestino

Augusto da Costa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 de Abril do corrente ano.

Alferes, o sargento ajudante, Manuel de Assunção Figueiredo, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante, Francisco de Castro Lobo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante, João Baptista dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante, António José Esteves Júnior, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os sargentos ajudantes, Manuel Peres e José Duarte, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Augusto José do Couto, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921.

Estado maior de infantaria

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, Alexandre de Oliveira e Joaquim José Alves da Mota, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, João Basílio Grave da Costa Rosa e Júlio

da Silva Madeira, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1922 e o segundo, desde 1 de Novembro de 1923, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Manuel de Jesus, e do depósito militar colonial, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, ajudante do 1.º batalhão, Luís Guerreiro Padilha de Castro, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, José Antunes, José Mourato Chambel, e do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Salvador António Júnior, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920, o segundo, desde 15 de Novembro de 1922 e o terceiro desde 15 de Novembro de 1921, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os sargentos ajudantes, Miguel João Alves e Ernesto Marques Albuquerque da Silva, contando ambos a antiguidade, desde 15 de Novembro de 1920, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os sargentos ajudantes, José Augusto Correia, João Tomás dos Reis, e de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo de Oliveira Guimarães, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1921 e o último desde 15 de Novembro de 1920, e ficando supranumerários em todos os postos, até

passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Rui José da Silva Loureiro, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, António Rodrigues Ferreira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Joaquim Pedro Alexandre Borges, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1922 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1921, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os sargentos ajudantes, Dâmaso, Manuel Francisco Dias, Alfredo Pelicano Brito e Abreu, Aníbal Alves Moreira, e do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Artur Martins Parada, contando a antiguidade, o primeiro, segundo e quinto, desde 15 de Novembro de 1920, o terceiro desde 15 de Novembro de 1922 e o quarto, desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante, do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Ismael Jesus da Gama Saraiva, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os sargentos ajudantes, Emílio Cândido Fernandes, António da Costa, António Maurício Coelho de Araújo Malheiro, e do regimento de infantaria de reserva n.º 8, José Júlio de Matos, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e os três úl-

timos desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supra-
numerários em todos os postos, até passarem à reserva,
nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de
Agosto de 1915, com excepção do segundo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente
miliciano, José Correia Pires de Lima, contando a anti-
guidade desde 15 de Novembro de 1920 e ficando su-
pranumerário em todos os postos, até passar à reserva,
nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de
Agosto de 1915.

Alferes, o sargento ajudante, Manuel Matias Júnior,
contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922
e ficando supranumerário em todos os postos, até passar
à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei
de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os sargentos ajudantes, Serafim Cardoso Pi-
menta, e de infantaria da guarda nacional republicana,
José Alves Viana, contando ambos a antiguidade desde
15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em
todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do §
único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os sargentos ajudantes, Luís Gomes de An-
drade e Manuel Ferreira, contando a antiguidade, o pri-
meiro, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo, des-
de 15 de Novembro de 1922, ficando supranumerários
em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos
do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de
1915.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os sargentos ajudantes, Agostinho Correia
de Azevedo-Júnior, João Manuel Duarte da Fonseca, e
do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Vergílio
Rodrigues de Almeida Paiva, contando a antiguidade, o
primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e os dois últi-
mos, desde 15 de Novembro de 1921, ficando supranu-
merários em todos os postos, até passarem à reserva,
nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de
Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os sargentos ajudantes, César Augusto Machado, Anibal Borges e do regimento de infantaria de reserva n.º 13, José António de Lima, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920, o segundo, desde 1 de Novembro de 1923, e o terceiro desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, António Sebastião Spinola Barreto e Leonel Helli Lobão Ferreira, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1922 e o segundo, desde 1 de Novembro de 1923, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, António Delfino, e do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Luís Esteves da Costa, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1921, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os sargentos ajudantes, Agostinho dos Santos Fernandes e António Vaz da Silva, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1921, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os sargentos ajudantes, Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, Ricardo Fernandes Sardinha e Pompeu da Costa, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1921 e o último desde 15 de Novembro de 1922, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, Raúl Baptista Correia e Álvaro Jorge dos

Reis Morais, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1922 e o segundo desde 1 de Novembro de 1923, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Amândio Augusto Durão Fialho, Abel de Freitas, Manuel António Tomé, do regimento de infantaria de reserva n.º 17, José Francisco Marquilhas, e de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Lourenço Novo e António Bartolomeu, contando a antiguidade, os dois primeiros, o quinto e sexto, desde 15 de Novembro de 1921, o terceiro, desde 1 de Novembro de 1923 e o quarto, desde 15 de Novembro de 1920, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Carlos Adriano Fonseca, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 18, António Gonçalves Negreiro, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1920 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, Gaspar Pereira Rodrigues e Augusto César Antunes de Sousa Dias, contando ambos a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando o primeiro supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Manuel Joaquim dos Santos Casciro, Joaquim Botelho e do regimento de infantaria de reserva n.º 19, César de Seabra Rangel, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1922, o segundo, desde 1 de Novembro de 1923 e o terceiro, desde 15 de Novembro de 1920, ficando supra-

numerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes miliciano, Bernardo Pereira de Castro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, o sargento ajudante, Ilidio Aires Esteves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Joaquim António Simões, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Hermogénio de Almeida, Manuel Casimiro de Figueiredo e do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Francisco José de Almeida, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1921 e o terceiro, desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os sargentos ajudantes, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães e do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Hilário Domingos, contando a antiguidade, o primeiro, desde 1 de Novembro de 1923 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1920 e ficando supranumerário em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os sargentos ajudantes, Francisco Sérgio Parreira e João Cândido Ferreira Veloso, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e fi-

cando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os sargentos ajudantes, Egídio Teixeira de Almeida e João Lopes da Silva Figueiredo, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1922, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Agostinho José Vieira de Areia, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Augusto Cabido Garcia Júnior, Joaquim Monteiro de Freitas e do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Francisco Cândido da Silveira Maciel, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920, o segundo, desde 1 de Novembro de 1923 e o terceiro, desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, os sargentos ajudantes, Artur Borges, Francisco José Alves, e do regimento de infantaria de reserva n.º 27, José de Ascensão Pereira de Oliveira, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1921, o segundo, desde 1 de Novembro de 1923 e o terceiro, desde 15 de Novembro de 1920 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, os sargentos ajudantes, João da Silva Louro e do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Júlio

Eufrásio, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo, desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, ajudante do 2.º batalhão, José Guilherme Pacheco e Diamantino Antãoio Brandão da Cunha Leite, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, Guilherme Augusto Monteiro, e do regimento de infantaria de reserva n.º 29, José Baptista Vilan Pereira, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1921 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1920 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923.

Alferes, os sargentos ajudantes, António Augusto de Sá Pilão, Manuel Sebastião e Benjamim dos Santos Lopes, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1920 e o terceiro, desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os sargentos ajudantes, Américo Rodrigues Ferreira Neves, António Joaquim Abrunhosa, José Ferreira da Costa, e do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Francisco dos Santos Moutinho, contando a antiguidade, o primeiro e o quarto, desde 15 de Novembro de 1920 e o segundo e o terceiro, desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os sargentos ajudantes, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, e do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Arnaldo Henrique de Carvalho, contando a antiguidade, o primeiro, desde 1 de Novembro de 1923 e o segundo, desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, os sargentos ajudantes, José Paulino dos Santos Oliveira, Avelino Hilário Ribeiro, e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, José Domingos Carapeto, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1922 e o último, desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, os sargentos ajudantes, Francisco Alves Vilela e Amílcar Afonso Pereira Camoêsas, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os sargentos ajudantes, Silvino José de Carvalho, José Lobato de Vasconcelos Galvão, Adelino Soares e António Folgado Dias Catana, contando a antiguidade, os dois primeiros, desde 15 de Novembro de 1921 e os dois últimos, desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano, Alfredo da Silva Gomes, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Alferes milicianos de reserva, os alferes milicianos, Manuel Lopes Ferreira e José Filipe Sequeira, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Guarda nacional republicana

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos, de cavalaria, Firmo Baptista Lúcio da Silva e Joaquim António Gaspar, e de infantaria, António Homem Rebêlo Júnior, João Augusto Lopes e António Alves Mendes, contando a antiguidade, o primeiro e quarto, desde 15 de Novembro do 1922, o segundo e quinto, desde 1 de Novembro de 1923 e o terceiro, desde 15 de Novembro de 1920, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Alferes, os sargentos ajudantes, de cavalaria, Manuel Marciano, Luís Elias Fontes Veiga, Arsénio José dos Santos, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, e de infantaria, Nuno de Andrade Ribeiro, Paulo Folgado Dias, Ernesto Maria dos Passos e José Alexandre Tomás, contando a antiguidade, o primeiro e segundo, desde 15 de Novembro de 1922, o terceiro e quarto, desde 1 de Novembro de 1923, o quinto, desde 15 de Novembro de 1920 e o sexto, sétimo e oitavo, desde 15 de Novembro de 1921, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, excepto o último.

Guarda fiscal

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano de infantaria, Augusto Carlos Pinheiro, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Arsenal do Exército

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano do estado maior de artilharia a pé, António Augusto, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar

à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Grupo escolar de baterias

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José Fernandes, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Serviço Aeronáutico Militar

Esquadilha mixta de deposito

Observador aeronáutico, o tenente de cavalaria, observador aeronáutico, adido, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Grupo de esquadilhas de aviação «República»

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano de infantaria, piloto aviador, Jorge de Vasconcelos de Ávila, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, Manuel Maria Marques Cavaleiro, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, adidos, Augusto da Silva Fernandes e Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 19 e 21 do corrente mês.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Bernardo Mimoso Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Alferes, conservando as patentes de tenente, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Gualter Monteiro Alves, Joaquim Augusto dos Santos Alberto e Manuel José da Cunha Chaves, contando a antiguidade, o primeiro, desde 15 de Novembro de 1920, o segundo, desde 15 de Novembro de 1922 e o terceiro, desde 1 de Novembro de 1923, ficando os dois primeiros supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Reforma

O capitão, na situação de reserva, Artur Heliodoro Feliz Dubraz, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 18 de Fevereiro de 1922, o segundo sargento n.º 779 da 2.ª companhia de reformados; Gaudêncio Fernandes.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 23 de Agosto de 1920, desde 30 de Dezembro do ano findo, ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde do 2.º grupo de companhias de saúde, António Fernandes Júnior, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Adido

O capitão do quadro dos officiaes médicos, Custódio Luís de Oliveira Pessa, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Milicianos

Alferes farmacêutico miliciano, o soldado n.º 114 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, na situação de reserva, Herminio Ramos de Vasconcelos.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército
1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 15 de Novembro de 1921, ao tenente do serviço de administração militar, Alfredo Ferreira de Azevedo Lobo, por ter mais de 8 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, António de Oliveira Mateus, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Reserva

O coronel do serviço de administração militar, director geral dos serviços administrativos do exército, Luís António de Vasconcelos Dias, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Per decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, José Francisco de Medeiros Correia, considerando-se esta promoção effectuada em 31 de Maio de 1922, por lhe ser applicavel o disposto na alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Joaquim Tomás Nunes Pires, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o alferes miliciano de artilharia de guarnição, adido, António dos Santos Pinto Teixeira, que em 13 de Agosto de 1920 regressou do Ministério das Colónias.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, Artur Gonçalves da Silva, contando a antiguidade desde 10 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante, Abílio Sales Martins, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes, Cristóvão Pereira, contando a antiguidade desde 25 do mês findo.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, adidos, José António Guerreiro Rebeca Júnior e Abílio Augusto Teles Grilo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 25 e 26 do mês findo.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Luís Alberto Soares de Moraes Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

7.º — Portarias

Per portaria de 5 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louzado o major médico miliciano do regimento de artilharia n.º 6 e em serviço no Hospital Militar do Porto, José Casimiro Carteadó Mena, porque com o maior desinteresse e sem remuneração alguma pôs os seus serviços clínicos à disposição do batalhão n.º 3 da guarda fiscal, onde na ocasião não havia médico, desempenhando-os com incedível competência profissional, o maior cuidado, zelo e dedicação no tratamento das praças daquela unidade militar.

Por portarias de 12 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louzado o capitão picador, Salvador José da Costa, porque tendo-se apresentado voluntariamente no comando militar de Aveiro, logo nos primeiros dias da defesa local contra os insurrectos monárquicos do Norte em 1919, ali prestou os mais assinalados serviços à República, cooperando eficazmente para o bom êxito das operações realizadas, trabalhando dia e noite com uma dedicação notável, tornando-se um excelente auxiliar do comando de quem mereceu as mais elogiosas referências pela sua muita assiduidade, no que demonstrou muito patriotismo e uma nítida compreensão dos seus deveres cívicos e militares.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Equiparado nos termos do artigo 21.º do decreto n.º 8:698, de 9 de Março do ano findo, a tenente para o quadro privativo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o alferes equiparado da mesma Sociedade, Manuel Rodrigues.

Por portarias de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1922 o coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, em substituição do falecido vogal, coronel da mesma arma, Eduardo Augusto da Torre Vale de Lacerda.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 873 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Pedro Guerreiro Madeira.

8.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto da 4.ª secção, o capitão miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921, Manuel dos Santos Baeta.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército

Director geral, o coronel do serviço de administração militar, inspector geral dos serviços administrativos do exército, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Ajudante, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 2.ª Repartição da mesma Direcção Geral, Arnaldo da Costa Moura.

3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, na disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, Alfredo Ernesto Maltês Pico.

4.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veiculos

Exonerado de chefe, o major do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Melo.

Campo entrincheirado de Lisboa

Adjunto interino da 2.ª repartição, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Francisco António Pereira dos Santos.

Inspeção das obras e fortificações

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Evangelista do Carvalho.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel de engenharia, Manuel José Pinto Osório.

Companhia de pontoneiros de reserva

Comandante, o alferes supranumerário do quadro auxiliar dos serviços de engenharia do batalhão de pontoneiros, Agostinho Rodrigues Fernandes.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes veterinário, o alferes veterinário da Coudelaria Militar, João Esteves Gonçalves Calado, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 2

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de cavalaria n.º 7, António da Costa Lima, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 5, Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia de montanha, Rui da Silva Horta e do regimento de obuses de campanha, Tadeu Lopes da Silveira, ambos pelo pedir.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes, supranumerário, do mesmo quadro, do regi-

mento de obuses de campanha, Manuel Pimentel, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do 8.º esquadrao de reserva, Francisco da Costa Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão capelão, o capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 3, João da Costa Lobato, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo comandante, interino, o major, comandante de grupo, José Manuel Anes Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, José da Paz Rodrigues por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Raúl do Nascimento dos Santos Reis, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Eugénio da Silva Trindade, pelo pedir.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Raúl Emídio de Carvalho.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, António Xavier de Moura, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Ramiro Telmo Gomes Pereira, e de infantaria da guarda nacional republicana, Luís do Carmo dos Inocentes, sendo o primeiro pelo pedir.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel José do Livramento Viegas, e do regimento de infantaria n.º 16, Dâmaso Baptista de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 21, Francisco José de Al-

meida, do regimento de infantaria n.º 22, Hilário Domingues, e do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Alves Vilela, todos pelo pedir.

3.º batalhão

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do mesmo regimento, Salvador António Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Ribeiro da Laje, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Sebastião, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o tenente, Caetano Alves Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Miguel Cardoso, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Matias Júnior, e do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Casimiro de Figueiredo, ambos pelo pedir.

2.º batalhão

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Pedro Alexandre Borges, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, Ricardo Fernandes Sardinha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, António José Soares Durão, por motivo disciplinar.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17, Abel de Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, José dos Santos Pires, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, o coronel, segundo comandante, Pedro Serpa Afonso.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Alberto Rodrigues de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 11, José Augusto de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo de Sousa Azevedo, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 12.ª companhia, o capitão miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Maria dos Santos Galhardo, pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Pereira de Almeida, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia automóvel, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do 3.º grupo

de companhias do mesmo serviço, Alberto Cassiano Xavier Frazão, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 5.º grupo de companhias do mesmo serviço (licenciado), Horácio Rodrigues Costa, para efeito de mobilização.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o tenente na situação de reserva, António de Castro Lopes.

Distrito de recrutamento n.º 31

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão na situação de reserva, José Maria Pereira.

Inspecção geral dos serviços administrativos do exército

Inspector geral, o coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Regente da 2.ª secção, o major do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Escola preparatória de oficiais do secretariado militar

Professor, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

Escola de Aplicação de Engenharia

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes, supranumerário, do mesmo quadro do regimento de sapadores mineiros, Luís Francisco Curto.

Escola de Esgrima do Exército

Exonerado de professor, pelo pedir, o major do estado maior de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

* Capitão miliciano de infantaria, o capitão miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 33, Manuel dos Santos Baeta.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro da Esquadilha Mixta de Depósito, Sálvio José da Costa Rato, por motivo disciplinar.

Quadro dos oficiais do quadro auxiliar do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Pedro dos Santos e Silva.

Serviço aeronáutico militar**Escola Militar de Aviação**

Observador aeronáutico, o tenente do regimento de artilharia n.º 5, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Grupo de Esquadilhas de Aviação «República»

Observadores aeronáuticos, os tenentes milicianos, do estado maior de artilharia de campanha, António Gonzaga Pinto, e de infantaria, do Parque de Material Aeronáutico, Frederico Coelho de Melo, e do mesmo grupo, José Manuel Mendonça.

Parque de material aeronáutico

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Adolfo Moreira de Freitas.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 1.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, ajudante da Inspeção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, João Eleutério da Rocha Vieira.

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro do Parque de Material Aeronáutico, Secundino Domingos.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com as mercês abaixo mencionadas os oficiais e praças em seguida designados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições da Constituição Política

da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias:

Comenda de Isabel a Católica

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Gorjão Conceiro de Albuquerque.

Ordem do Mérito Militar, distintivo branco

2.ª classe

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Major de artilharia de campanha, Abel Joaquim Travassos Valdês.

3.ª classe

Tenente de artilharia de campanha, Artur Rebêlo de Almeida.

Cruz de prata

Primeiro sargento do regimento de cavalaria n.º 2, Benjamim da Silva Carvalho.

Primeiro cabo n.º 1:194 da 3.ª companhia do 1.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim dos Santos Almeida.

Primeiro cabo n.º 2:442 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Augusto Luís Gomes.

Soldado n.º 487 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Jorge Vieira.

Soldado n.º 800 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Joaquim de Almeida.

Soldado n.º 908 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Augusto Silva.

Soldado n.º 1:745 da companhia de telegrafistas de praça, Francisco Vieira.

Soldado n.º 22 da 1.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Emílio Burnay.

Soldado n.º 10 da 2.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Henrique Portela.

Soldado n.º 24 da 1.ª companhia do grupo de artilharia de guarnição, José dos Santos.

Soldado n.º 1 da companhia de especialistas do campo entrancheirado de Lisboa, Carlos Seabra.

Soldado n.º 1:546 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Eduardo de Azevedo.

Soldado n.º 1:371 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Jesus Conde Rivero.

Soldados n.º 1:846, João Francisco Maia e 3:271, Vítor Hugo Tavares, ambos da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar.

b) Tendo sido agraciados pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com as mercês abaixo indicadas, os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Major de infantaria, Alberto Brito Borges da Costa.

Tenente de infantaria, Luís Alcide Nunes.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de cavalaria, Armando Pereira Carvalho da Silveira Teles de Bettencourt.

Tenente de artilharia de campanha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Tenentes de cavalaria, Nuno Gonçalves Branco e João Joaquim Valadas.

Segundo sargento músico de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 7, António Gonçalves.

Medalha de Agradecimento

Tenente de artilharia de campanha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Tenente miliciano de infantaria, José Francisco da Silva.

Medalha de louvor

Alferes farmacêutico da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Miguel Barcelos da Silva Maia

c) Tendo sido agraciado segunda vez com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão de infantaria, João Machado Toledo, é-lhe permitido usar o algarismo 2 sobre a fivela da mesma insígnia.

d) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês abaixo de-

signadas os officiaes e praças em seguida mencionados, aos quaes é permitido usar as respectivas insígnias :

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente do quadro especial da guarda fiscal, António Joaquim de Campos.

Cruz Vermelha de Dedicção

Tenente de infaniaria, Domingos Cardoso.

Alferes de infantaria, António Augusto de Sá Pilão.

Medalha de agradecimento

Capitão de infantaria, Fernando Mauro de Assunção Carmo.

Tenente do serviço de administração militar, Joaquim da Fonseca Patacas.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 27, Francisco Marcelino Pestana.

Segundo sargento músico de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 30, Miguel de Passos Vaz.

e) Tendo sido agraciado terceira vez pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com a medalha de Agradecimento, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 17, Carlos Duarte da Costa, é-lhe permitido usar o algarismo 3 na fivela da respectiva insígnia.

f) Tendo sido mandado publicar por este Ministério o livro *Ordens Militares Portuguezas e outras condecorações*, cujo acabamento e apresentação honram a indústria nacional e com especialidade a direcção da Imprensa Nacional, onde foi feito;

Atendendo a que a execução do seu conjunto e ainda das suas inúmeras gravuras a côres que o ilustram representa, além de um esforço de trabalho e uma boa vontade inexcedíveis, grandes conhecimentos técnicos da parte dos artistas portuguezes que nele tiveram interfe-reência e o executaram, que bem revelam as mais primorosas qualidades de trabalho, cuidado e esmero :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que à direcção daquelle estabelecimento do Estado, na pessoa do seu director, Luis Deronet, seja dado um público louvor e bem assim aos artistas portuguezes, todos funcionários do mesmo estabelecimento, Ricardo Maria da Costa, Júlio Pereira, José António

Dias Coelho, Alfredo Romão do Nascimento, Eduardo Alves Correia, Alberto Silva, Eduardo Lopes Júnior e mais pessoal que auxiliou a obra mencionada, pelo muito zêlo, desvelado interêsse e finalidade artística que impuseram a essa obra, que bem se pode enfileirar entre as primeiras do estrangeiro, honrando assim o estabelecimento do Estado a que pertencem.

Paços do Góvêrno da República, 10 de Novembro de 1923.—O Ministro da Guerra, *António Maria da Silva*.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenentes do secretariado militar, Manuel Joaquim de Azevedo e Carlos Augusto Marques da Silva.

Medalha de prata

Capitão, reformado, António Hernani Gomes de Melo.

Tenente, reformado, Pedro do Carmo Forçado.

Segundo sargento n.º 194, do quadro dos sargentos do secretariado militar, Augusto Nunes Pereira.

b) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 154 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, do corrente ano, sofre a seguinte rectificação:

Tenente, Pedro do Carmo Forçado, pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, \$67; lei n.º 1:332, 19\$41; pensão de invalidez, 24\$02; 10 por cento sobre a totalidade, 10\$41; total, 114\$51.

c) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre a seguinte rectificação:

Capitão, António da Silva Tôrres, pensão de reforma, 70\$40; 0,14 por cento, 4\$92; lei n.º 1:332, 6\$02; total, 81\$34.

d) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito para efeitos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de

1923, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo:

Capitão, José Ribeiro, pensão de reforma, 72\$60; lei n.º 1:332, 8\$71; total, 81\$31.

e) Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1923:

Capitão, António da Silva Tórres, 127\$56, sendo 22\$99 pelo Ministério das Colónias e 101\$57 por este Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

f) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1920:

Capitão, António da Silva Tórres, 118\$12, sendo 21\$28 pelo Ministério das Colónias e 96\$84 por este Ministério.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1921:

Tenente, José Nobre, 118\$95.

k) Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1923:

Tenente, José Nobre, 166\$53.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

i) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre a seguinte rectificação.

Tenente, José Nobre, pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 3\$44; lei n.º 1:332, 25\$37; total, 88\$81.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Relação dos officiaes aprovados nas provas especiais de aptidão para o pòsto immediato, cujo averbamento deve ser feito em conformidade com a determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, do corrente anno:

Corpo do estado maior

Em 1920

Coronéis: Alfredo Carlos Pimentel May, Amílcar de Castro Abreu e Mota, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Em 1923

Coronéis: Pedro Lopes da Cunha Pessoa, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, Luís António César de Oliveira, Artur Ivens Ferraz.

Artilharia a pé

Em 1922

Coronel, Arnaldó Costa Cabral de Quadros.

Artilharia de campanha

Em 1920

Coronel, José Justino Teixeira Botelho.

Em 1923

Coronel, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, Eduardo Pelen.

Cavalaria

Em 1921

Coronel, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Infantaria

Em 1920

Coronéis: Júlio Lopes de Oliveira, Francisco da Luz César Ribeiro, Adalberto Gastão de Sousa Dias, Artur Aníbal Botelho.

Em 1923

Coronéis: Diocleciano Augusto Martins, José Ernesto Sampaio, João Júlio dos Reis e Silva.

Engenharia

Em 1922

Capitães: Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, Casimiro Artur da Costa Santos.

Artilharia a pé

Em 1925

Capitães : Elísio Mário Santos Lobo, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, Ricardo Moreira do Amaral, José do Carmo da Silva Dias, Joaquim Dias Bastos, João Pedro Alves Júnior, Carlos David Calder, Flaviano Eugénio da Costa.

Artilharia de campanha

Em 1922

Capitães : Benjamim Férrin Coutinho, Carlos Gonçalves Pereira de Barros, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Em 1925

Capitão, Henrique Pereira do Vale.

Cavalaria

Em 1923

Capitão, Francisco Alexandre Lobo Pimentel.

Infantaria

Em 1922

Capitão, Rafael dos Santos Oliveira.

Em 1925

Capitães : Eugénio Ribeiro de Almeida, José Fernandes Soares.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Em 1921

Capitães : Viriato, Paulino Lopes David.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Em 1921

Capitães : João Marçal, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça.

Em 1925

Capitão, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.

b) Declara-se que o tenente de infantaria, Abel António Ferreira Cardoso, passa a contar a antiguidade do posto de alferes desde 27 de Agosto de 1917, e a do seu actual posto desde 27 de Agosto de 1921, sendo colocado na respectiva escala imediatamente à direita do tenente

da mesma arma, Francisco de Carvalho Figueiredo, e ficando permanentemente supranumerário em todos os postos até passar à reserva ou reforma, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:176, de 2 de Junho de 1921.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 149.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Celestino Soares Carneiro, promovido a este posto na presente *Ordem do Exército*, passa a contar a antiguidade do posto de tenente miliciano desde 9 de Fevereiro de 1918.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada, até entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Na companhia de adidos, capitão de infantaria, Augusto da Silva Fernandes.

e) Declara-se que o coronel de engenharia, em disponibilidade, Manuel José Pinto Osório, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em serviço nas unidades que lhes vão, respectivamente, indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente de infantaria, Vasco Ramos de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 11.ª companhia, o capitão de infantaria, José Luís Gonçalves Canelhas.

g) Declara-se que os alferes, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Boaventura Marques Leitão e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vicente da Silva Soares e Alfredo Evangelista, chegaram à sua altura para promoção, os dois primeiros

em 31 de Dezembro de 1920 e o último em 31 de Dezembro de 1921, desde quando contam a antiguidade do referido pòsto.

h) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, os alferes de cavalaria, Joaquim José Fradique, Joaquim Vilar, Patrocínio Gonçalves, Emídio Jacinto da Silva Coelho, Abel Monteiro Lourenço, Francisco Simões Caneira e Mariano da Silva Rézio, passam a contar a antiguidade do seu pòsto desde 15 de Novembro de 1920, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

i) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o alferes de cavalaria, Júlio Stevens, passa a contar a antiguidade do seu pòsto desde 15 de Novembro de 1921.

j) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, os alferes de infantaria, Teófilo António Saraiva, Serafim Gomes de Queiroz, António Teixeira de Aragão e Vergílio de Assunção Matos, passam a contar a antiguidade do seu pòsto desde 15 de Novembro de 1920, ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

k) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o actual tenente de infantaria, António da Maia Mendonça, que foi promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, passa a ser considerado como tendo chegado à sua altura para promoção, neste pòsto, em 15 de Novembro de 1920.

l) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o actual tenente de infantaria, Manuel José Rodrigues, que foi promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, é considerado como tendo chegado à sua altura para promoção, neste pòsto, em 15 de Novembro de 1920.

m) Declara-se que, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, o tenente do quadro auxiliar

dos serviços de artilharia, Henrique Tavares de Almeida, passa a contar a antiguidade do posto de alferes desde 31 de Dezembro de 1919 e a do seu actual posto desde 31 de Dezembro de 1923, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

n) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções do serviço, nos termos do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar do Exército, o tenente miliciano do estado maior de infantaria, Alexandre de Oliveira.

o) Declara-se que o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Dâmaso Baptista de Sousa, foi nomeado adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

p) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Angelo David da Costa, que se encontra prestando serviço como ajudante do regimento de infantaria n.º 19, foi mandado fazer serviço como director da carreira de tiro de Chaves.

q) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria da Silva, foi mandado fazer serviço como adjunto do Arquivo Histórico Militar.

r) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior da respectiva arma o tenente-coronel de infantaria da guarda fiscal, Floriano Abílio Leal Pessoa.

s) Declara-se que a determinação inserta na p. 192 da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, referente ao tenente de cavalaria, Henrique Dias Costa, é substituída pela seguinte:

Corpo do estado maior

Ajudante de campo do general, graduado, José Augusto Alves Roçadas, supranumerário no quadro do referido corpo, o tenente do estado maior de cavalaria, Henrique Dias Costa.

t) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Bento de Jesus Seguro Ferreira, deixou de prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 3.

u) Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Luís Vaz Pacheco de Castro, subiu na escala de acesso da sua arma 36 lugares, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado, em conformidade com o disposto no artigo 19.º, e ter sido julgado em condições de dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do artigo 22.º do supracitado decreto, ficando inscrito na respectiva escala imediatamente à direita do capitão Francisco Monteiro de Carvalho Lima.

v) Devidamente rectificada se publica a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.^a série do corrente ano: Declara-se que por decreto de 5 de Janeiro d'este ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 1 de 10 do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar o capitão de infantaria, actualmente na situação de reserva, Procópio de Lima, pelos serviços prestados nas operações efectuadas na província de Timor em 1912-1913, «pelo valor militar que mostrou nas operações de Maubisse, Aituto e Maulau (22 de Fevereiro a 30 de Março de 1912), Manufai (21 de Maio a 12 de Agosto de 1912) e Hokussi (21 de Abril a 15 de Junho de 1913), e principalmente no combate de Manumerra (1 de Janeiro de 1912), onde num dado momento de grande perigo se encontrou ao lado do chefe do estado maior e de um voluntário que foi imediatamente ferido mortalmente, aguentando os dois oficiais o ímpeto do ataque dos rebeldes, e nas operações no cêrco de Leu-Láco (26 de Julho a 12 de Agosto de 1912).

x) Declara-se que tendo sido agraciado por Sua Magestade o Imperador de Annam com a comenda da ordem do Dragão de Annam, o tenente coronel do corpo do estado maior, professor da Escola Militar, Vitorino Henriques Godinho, é-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coróneis: do corpo de estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas e de artilharia de campanha, Jacinto dos Reis Fisher.

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Bernardo Lopes; do regimento de infantaria n.º 33, Júlio da Silva Bento e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, António Pereira.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, na escola de tiro de artilharia de campanha, Júlio Gaspar.

Medalha de prata

Capitães: miliciano do batalhão de sapadores de caminho de ferro, Júlio Maria Pereira Bôto; de cavalaria com o curso do estado maior, José de Sá Nogueira; do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves; do regimento de cavalaria n.º 5, Aníbal de Almeida Franco; do regimento de infantaria n.º 29, Júlio Augusto Valadares Tôrres.

Tenentes: miliciano do regimento de artilharia n.º 6, António Ernani Mendonça Santos; do regimento de cavalaria n.º 5, José Correia Durão Paias; do regimento de infantaria n.º 27, Arnaldo Clemente Rodrigues de Sousa e Matias Rodrigues Figueira Júnior; do 1.º grupo de metralhadoras, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Manuel Celestino Cruz; milicianos: do regimento de infantaria n.º 2, João Boavida; do regimento de infantaria n.º 4, Vitorino Rodrigues Corvo e Francisco Pinto Veiga; de infantaria da guarda nacional republicana, Filipe Alistão Teles Moniz Corte Real e da mesma arma, em serviço na guarda fiscal, Augusto Carlos Pinheiro.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 93.º do Regulamento

Disciplinar do Exército, o capitão de infantaria, António José Soares Durão.

b) Vencimento mensal que nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, compete ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exercito* passa à situação de reforma:

Major, Guilherme Maurício da Rocha, 134\$12. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 26 de Julho de 1923: pensão de reserva 83\$20; lei n.º 1:332, 6\$65; total 89\$85.

c) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exercito* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vítor Manuel Gonçalves Coelho, 222\$35, sendo 86\$57 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 135\$78 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exercito* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Augusto Alves da Fonseca, 221\$73, sendo 13\$62 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Timor, e 208\$11 pelo Ministério da Guerra.

Capitão de infantaria, Procópio de Lima, 153\$34, sendo 45\$62 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Timor e 107\$72 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exercito*:

Coronel de artilharia a pé, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, 331\$25.

Tenente-coronel de cavalaria, António Manuel Vilares, 169\$59, sendo 9\$ pelo Ministério do Interior e 160\$59 pelo Ministério da Guerra.

Aos mesmos oficiais competem nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: Ao primeiro, pensão de reserva 85\$, 0,14 por cento, 13\$20, lei n.º 1:332, 31\$42, total 129\$62; ao segundo, pensão de reserva 112\$, 0,14 por cento, 2\$97, lei 1:332, 22\$99, total 137\$96; ao ter-

ceiro, pensão de reserva, 75\$, 0,14 por cento, 8\$50, lei n.º 1:332, 23\$38, total 106\$88; ao quarto, pensão de reserva, 120\$, 0,14 por cento, 2\$68, lei n.º 1:332, 53\$97, total 176\$65; ao 5.º, pensão de reserva, 90\$, 0,14 por cento, \$12, lei 1:332, 14\$41, total 104\$53.

d) Rectificados publicam-se os vencimentos nos termos das leis n.º 1039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922; que competem ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do ano findo:

Capitão picador, Salvador José da Costa, 174\$82, sendo 22\$59 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 152\$23 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923, pensão de reserva 85\$ nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 0,14 por cento, 3\$69, lei n.º 1:332, 24\$83, total, 113\$52.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que foram nomeados para constituir o júri do concurso militar de esgrima no corrente ano os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria, Carlos Alberto Viçoso May.

Major de infantaria, António Augusto Vitor Sabbo.

Capitão de infantaria, Vergílio Damasceno Simões.

Capitão de infantaria, José Maria Nepomuceno Mimoso.

Capitão de infantaria, Óscar da Silva Mota.

Suplente, capitão de cavalaria João do Sacramento Monteiro.

b) Por ter saído com inexatidões, novamente se publicam as listas de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso de engenharia militar nos anos lectivos de 1921-1922 e 1922-1923:

Lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso de engenharia militar no ano lectivo de 1921-1922

Postos	Nome	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Alferes de engenharia . . .	Raúl Cardoso Ressano Garcia. . .	1	15,7—quinze e sete.	Distinto no seu curso.
Alferes de engenharia . . .	Aquiles José de Oliveira	2	14,2—catorze e dois.	
Alferes de engenharia . . .	Raimundo António Rodrigues Serrão	3	14—catorze.	
Alferes de engenharia . . .	Luís Gonzaga dos Santos Moura. . .	4	13,7—treze e sete.	

Lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso de engenharia militar no ano lectivo de 1922-1923

Postos	Nome	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Aspirante a official	José Cactano Vieira Lisboa.	1	14,7—catorze e sete.	
Alferes miliciano do 1.º batalhão de artilharia de costa.	Orlando Valdês Tomás dos Santos	2	13,9—treze e nove.	

c) Declara-se que é considerado piloto aviador militar de aparelhos lentos, desde 21 de Abril de corrente ano, por ter sido aprovado nas provas finais do respectivo curso, o tenente de artilharia de campanha, observador aeronáutico, António Rodrigues Alves.

d) Declara-se que são considerados observadores aeronáuticos desde 21 de Abril do corrente ano, por terem concluído as provas finais do respectivo curso, os seguintes oficiais:

Tenente miliciano de artilharia de campanha, Amílcar Jorge de Alvarenga e Passos.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, António Gonzaga Pinto.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Tenente miliciano de infantaria, Frederico Coelho de Melo.

Tenente miliciano de infantaria, José Manuel de Mendonça.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Augusto César da Costa Monteiro, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, 176,§22; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 102,§04.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de ferradores

Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Segundo sargento ferrador n.º 674, António Joaquim Leitão.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que ao capitão do serviço de administração militar, Sotero Lopes Ferreira, separado do serviço pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1919, nos termos do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, é aplicável o artigo 3.º do mesmo decreto, e não o artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército, pelo que é o seguinte o vencimento que lhe compete :

Pelo decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, 46\$59; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 29\$12, sendo 27\$50 de pensão e 1\$62 de percentagem.

b) Declara-se que no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, do corrente ano, foi condecorado pelo Ministério da Marinha com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, o capitão do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho.

c) Declara-se que por ter sido aplicado ao tenente do serviço de administração militar, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, o parecer do Conselho Superior de Promoções, [de 14 de Março do corrente ano, e relativo ao tenente do mesmo serviço, Bazílio Eduardo, aquele oficial passa a contar a sua antiguidade de tenente desde 20 de Fevereiro de 1922.

d) Declara-se que em 11 de Abril do corrente ano chegou à sua altura para entrar no quadro dos coronéis, na vaga deixada pelo coronel Luís António de Vasconcelos Dias, que passou à situação de reserva, o coronel do serviço de administração militar, na disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, João Evangelista da Costa Roxo.

e) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Abeilard Armando de Mira Saraiva.

f) Vencimento que compete ao coronel do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias,

que pela presente *Ordem* é transferido para a situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 252502; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 135534, sendo 112578 de pensão e 22556 de percentagens.

16.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente miliciano do serviço de administração militar, Manuel Domingos Dias, que recorre de antiguidade, no mesmo posto, lhe foi atribuída por decreto de 2 de Fevereiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 25 do citado mês.

Tenentes milicianos do mesmo quadro:

António Maria Varela Lopes, Álvaro Troçolo, João Baptista Marques, Simão da Costa Almeida, Manuel José Garcia, Francisco da Fonseca Santos, David Martins Vinagre, António Francisco da Silva Fonseca, José Rebelo de Magalhães, José Gonçalves Palhares Júnior, Venceslau de Figueiredo, Domingos Augusto de Miranda Ferreira Deusdado, António Manuel dos Santos Vila, José Gomes Bartolomeu Rodrigues, Adelino Augusto Cais Esteves, Júlio Ferreira dos Santos Silva Júnior, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, José de Brito Rodrigues, Eugénio Francisco Didelet, Casimiro Artur Vieira, Alfredo da Costa Setas, Alberto Celso da Silva Pico, Leonel Pereira da Cunha, João Baptista Repenicado, Fernando Ramirc de Seixas Maurity, António Luis Ferreira, José Ferreira, Francisco Pinto Amaral, António Gusmão de Magalhães Dominguez, Armando Pereira da Cruz, Raúl de Melo e Francisco de Paula Rodrigues.

Obituário

- 1920
 Novembro 3 — Alferes miliciano, João Luís Drumond.
- 1924
 Março 1 — Major reformado, Adolfo Ascânio de Moraes Pa-
 lha.
 » 14 — Alferes, na situação de reserva, José Maria Bolée
 Cesário.
 » 30 — Terceiro oficial reformado, da Secretaria da
 Guerra, Leopoldo Endóchio de Araújo.
 » 31 — Coronel na situação de reserva, Vitorino Au-
 gusto da Silva Salema.
- Abril 5 — Tenente-coronel na situação de reserva, António
 Benedito Pereira de Azevedo.
 » 6 — General de divisão na situação de reserva, José
 Diogo Roposo Mousinho de Albuquerque.
 » 7 — Alferes reformado, Belmiro Saraiva.
 » 9 — Capitão de infantaria, Alberto Júlio Carapeto.
 » 10 — Capitão na situação de reserva, Miguel Alfredo
 Júlio Pereira.
 » 11 — Capitão na situação de reserva, Irineu da Fon-
 seca.
 » 21 — Capitão, na situação de reserva, Inácio Maria
 da Conceição.
 » 25 — Tenente de infantaria, supranumerário, José da
 Silva e Sousa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1924, p. 196, l. 40,
 onde se lê: «2.º batalhão», deve ler-se «1.º batalhão».

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 196,
 onde se lê: «Teixeira», deve ler-se: «Ferreira»; e na mesma
 página l. 35, onde se lê: «Moura», deve ler-se: «Morna».

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1924, p. 224, l. 33,
 onde se lê: «major médico graduado», deve ler-se: «major mé-
 dico».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sal.

Ordernamento

- 1 - Diretor-Geral do Exército
- 2 - Diretor de Armas
- 3 - Diretor de Engenharia
- 4 - Diretor de Saúde
- 5 - Diretor de Administração
- 6 - Diretor de Instrução
- 7 - Diretor de Material
- 8 - Diretor de Logística
- 9 - Diretor de Serviços
- 10 - Diretor de Transportes
- 11 - Diretor de Comunicações
- 12 - Diretor de Armas e Munições
- 13 - Diretor de Engenharia de Armas
- 14 - Diretor de Engenharia de Construção
- 15 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 16 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 17 - Diretor de Engenharia de Administração
- 18 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 19 - Diretor de Engenharia de Material
- 20 - Diretor de Engenharia de Logística
- 21 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 22 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 23 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 24 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 25 - Diretor de Engenharia de Armas
- 26 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 27 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 28 - Diretor de Engenharia de Administração
- 29 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 30 - Diretor de Engenharia de Material
- 31 - Diretor de Engenharia de Logística
- 32 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 33 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 34 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 35 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 36 - Diretor de Engenharia de Armas
- 37 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 38 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 39 - Diretor de Engenharia de Administração
- 40 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 41 - Diretor de Engenharia de Material
- 42 - Diretor de Engenharia de Logística
- 43 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 44 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 45 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 46 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 47 - Diretor de Engenharia de Armas
- 48 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 49 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 50 - Diretor de Engenharia de Administração
- 51 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 52 - Diretor de Engenharia de Material
- 53 - Diretor de Engenharia de Logística
- 54 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 55 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 56 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 57 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 58 - Diretor de Engenharia de Armas
- 59 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 60 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 61 - Diretor de Engenharia de Administração
- 62 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 63 - Diretor de Engenharia de Material
- 64 - Diretor de Engenharia de Logística
- 65 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 66 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 67 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 68 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 69 - Diretor de Engenharia de Armas
- 70 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 71 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 72 - Diretor de Engenharia de Administração
- 73 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 74 - Diretor de Engenharia de Material
- 75 - Diretor de Engenharia de Logística
- 76 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 77 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 78 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 79 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 80 - Diretor de Engenharia de Armas
- 81 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 82 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 83 - Diretor de Engenharia de Administração
- 84 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 85 - Diretor de Engenharia de Material
- 86 - Diretor de Engenharia de Logística
- 87 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 88 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 89 - Diretor de Engenharia de Comunicações
- 90 - Diretor de Engenharia de Armas e Munições
- 91 - Diretor de Engenharia de Armas
- 92 - Diretor de Engenharia de Engenharia
- 93 - Diretor de Engenharia de Saúde
- 94 - Diretor de Engenharia de Administração
- 95 - Diretor de Engenharia de Instrução
- 96 - Diretor de Engenharia de Material
- 97 - Diretor de Engenharia de Logística
- 98 - Diretor de Engenharia de Serviços
- 99 - Diretor de Engenharia de Transportes
- 100 - Diretor de Engenharia de Comunicações

Instituições

As instituições mencionadas no presente ordenamento são as seguintes:

- 1 - Academia de Armas
- 2 - Academia de Engenharia
- 3 - Academia de Saúde
- 4 - Academia de Administração
- 5 - Academia de Instrução
- 6 - Academia de Material
- 7 - Academia de Logística
- 8 - Academia de Serviços
- 9 - Academia de Transportes
- 10 - Academia de Comunicações
- 11 - Academia de Armas e Munições
- 12 - Academia de Armas
- 13 - Academia de Engenharia
- 14 - Academia de Saúde
- 15 - Academia de Administração
- 16 - Academia de Instrução
- 17 - Academia de Material
- 18 - Academia de Logística
- 19 - Academia de Serviços
- 20 - Academia de Transportes
- 21 - Academia de Comunicações
- 22 - Academia de Armas e Munições
- 23 - Academia de Armas
- 24 - Academia de Engenharia
- 25 - Academia de Saúde
- 26 - Academia de Administração
- 27 - Academia de Instrução
- 28 - Academia de Material
- 29 - Academia de Logística
- 30 - Academia de Serviços
- 31 - Academia de Transportes
- 32 - Academia de Comunicações
- 33 - Academia de Armas e Munições
- 34 - Academia de Armas
- 35 - Academia de Engenharia
- 36 - Academia de Saúde
- 37 - Academia de Administração
- 38 - Academia de Instrução
- 39 - Academia de Material
- 40 - Academia de Logística
- 41 - Academia de Serviços
- 42 - Academia de Transportes
- 43 - Academia de Comunicações
- 44 - Academia de Armas e Munições
- 45 - Academia de Armas
- 46 - Academia de Engenharia
- 47 - Academia de Saúde
- 48 - Academia de Administração
- 49 - Academia de Instrução
- 50 - Academia de Material
- 51 - Academia de Logística
- 52 - Academia de Serviços
- 53 - Academia de Transportes
- 54 - Academia de Comunicações
- 55 - Academia de Armas e Munições
- 56 - Academia de Armas
- 57 - Academia de Engenharia
- 58 - Academia de Saúde
- 59 - Academia de Administração
- 60 - Academia de Instrução
- 61 - Academia de Material
- 62 - Academia de Logística
- 63 - Academia de Serviços
- 64 - Academia de Transportes
- 65 - Academia de Comunicações
- 66 - Academia de Armas e Munições
- 67 - Academia de Armas
- 68 - Academia de Engenharia
- 69 - Academia de Saúde
- 70 - Academia de Administração
- 71 - Academia de Instrução
- 72 - Academia de Material
- 73 - Academia de Logística
- 74 - Academia de Serviços
- 75 - Academia de Transportes
- 76 - Academia de Comunicações
- 77 - Academia de Armas e Munições
- 78 - Academia de Armas
- 79 - Academia de Engenharia
- 80 - Academia de Saúde
- 81 - Academia de Administração
- 82 - Academia de Instrução
- 83 - Academia de Material
- 84 - Academia de Logística
- 85 - Academia de Serviços
- 86 - Academia de Transportes
- 87 - Academia de Comunicações
- 88 - Academia de Armas e Munições
- 89 - Academia de Armas
- 90 - Academia de Engenharia
- 91 - Academia de Saúde
- 92 - Academia de Administração
- 93 - Academia de Instrução
- 94 - Academia de Material
- 95 - Academia de Logística
- 96 - Academia de Serviços
- 97 - Academia de Transportes
- 98 - Academia de Comunicações
- 99 - Academia de Armas e Munições
- 100 - Academia de Armas

Este ordenamento é o mesmo que o do Exército.

Este ordenamento

O Director do 2.º Bureau Geral

N.º 9

MINISTÉRIO DA GUERRA

Entrada em 26 de 5-
Número d'ordem
Biblioteca
CAIXA N.º
PASS
Processo N.º
DOCUMENTO N.º

24 DE MAIO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º— Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, nos termos do artigo 16.º, da alínea a) do artigo 5.º e § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais do exército espanhol:

Oficial

Capitão de cavalaria, D. Luís Ramos.

Cavaleiros

Tenente de cavalaria, D. Estanislau Orovio Larrosa.

Tenente de cavalaria, D. Júlio Garcia Fernandez de los Rios.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes graduado, Feleciano Nogueira, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O coronel de artilharia de campanha, Constantino Augusto dos Santos, e o capitão de infantaria, Luís Augusto

Blanqui Teixeira, ambos na situação de inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o primeiro desde 29 e o segundo desde 22 do mês findo.

Supranumerários

O major do 4.º grupo de metralhadoras, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, por ter sido nomeado promotor do Tribunal Militar Territorial de Viseu, nos termos da alínea d) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o capitão do estado maior de infantaria, José Bernardo Pinto da Silva, por ter sido nomeado professor do Colégio Militar, nos termos da alínea f) do mesmo parágrafo, artigo e decreto.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia a pé, Fernando de Sousa Magalhães, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Os majores: Francisco António Gomes Duque, Augusto Maria de Leão e José Augusto Maria da Silva e Sousa, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Denegado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, António Francisco da Silva Fonseca, por carecer de fundamento legal.

Reserva

O coronel do serviço de administração militar, graduado, adido, no Ministério das Finanças, Carlos Augusto da Silva Leitão, por ter atingido em 14 de Fevereiro do corrente ano o limite de idade.

2.º — Por decretos de 17 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, Mário Saraiva da Mouta Dias, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, «com palma», o capitão do estado maior de infantaria, Baltasar Moreira de Brito Xavier, pelo notável zêlo, muita inteligência, excepcional aptidão, inextinguível proficiência que manifestou no desempenho dos serviços que, como oficial da missão de metralhadoras pesadas do Corpo Expedicionário Português, prestou em França, quer no período de preparação recebida na Machine Gun Scholl de Saint Cecil-Plage, e nas primeiras linhas britânicas, colhendo todos os conhecimentos necessários ao emprêgo da metralhadora pesada Vickers na guerra de trincheiras e reunindo-as em diversos trabalhos por si dirigidos, quer no período de instrução, que lhe incumbiu ministrar às primeiras unidades de metralhadoras pesadas daquele Corpo, preparando-as para a guerra, serviços estes mandados considerar de extraordinários e importantes.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados :

Cavalaria

Tenentes: Francisco Maria da Silva, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 15 de Outubro de 1923; Joaquim António Bernardino, no 1.º esquadrão de reserva, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: António Justino Ramos, comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, desde 15 de Novembro de 1922; António Pereira Sande, no Estado Maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial. Capitão, Virgílio Damasceno Simões, no Estado Maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial. Tenentes: Mamede Augusto Arvelos Formosinho, no estado maior de infantaria, João Lopes e Manuel Joaquim Caldas no regimento de infantaria n.º 1, António de Azevedo Bettencourt, no regimento de infantaria n.º 5, Artur Florido Pereira, no regimento de infantaria n.º 6, Abel Antunes Teixeira, no regimento de infantaria n.º 12, Manuel Pereira Martins e António Gomes Ferreira no regimento de infantaria n.º 13, Abílio Lourenço, no regimento de infantaria n.º 14, Artur José de Andrade e Sousa, no regimento de infantaria n.º 16, João Mendes de Freitas, no regimento de infantaria n.º 25, António Pinto, José Rodrigues dos Santos e António Couto e Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 32, José dos Reis Lázaro, José Nobre da Veiga, Manuel Ribeiro da Laje e José Maria Varela, no regimento de infantaria n.º 33, Alberto Prior Coutinho, no regimento de infantaria de reserva n.º 28, António Gomes da Cruz, Manuel da Silva Guerra, Joaquim da Silva e Henrique Leal de Magalhães na guarda nacional republicana, desde 15 de Abril de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão da 8.ª companhia, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Serafim Joaquim Morais Júnior, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes miliciano, o alferes miliciano de artilharia de costa, adido, Alfredo Fernandes, que em 20 de Maio de 1921 regressou do Ministério das Colónias.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, José Virgolino Feio Quaresma, nos termos da lei n.º 1:340 de 25 de Agosto de

1922. contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Março do mesmo ano.

Reserva

O general graduado, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, José Maria de Oliveira Simões, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911; o coronel do estado maior de artilharia a pé, Jorge Artur de Almeida Lufs de Sequeira, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se acharem nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do Regulamento de 28 de Setembro de 1917 alterado pelo Decreto 6:093 de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

2.ª companhia: soldado n.º 327, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: primeiro cabo miliciano n.º 452, Manuel dos Santos; segundo cabo miliciano n.º 362, Manuel António.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 955, José Coimbra.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:222, Amaro de Almeida Vale; primeiros cabos n.º 893, Manuel de Figueiredo dos Santos e n.º 905, César Pinheiro.

Reforma

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464 de 16 de Agosto de 1923, o primeiro sargento da 1.ª companhia de reformados n.º 517, Constantino José Pereira, contando a antiguidade desde 16 de Agosto de 1921.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, de professor da 13.ª cadeira da Escola Militar, o tenente-coronel do Corpo do Estado Maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes officiaes do serviço de administração militar :

A contar de 5 de Novembro de 1923, ao tenente-coronel, José Carlos de Almeida e Brito e a contar de 11 de Maio do corrente anno, ao major, João Baptista Moniz Ferreira, por terem respectivamente mais de 25 e 20 annos de serviço effectivo como officiaes.

3.º — Portaria

Por portaria de 16 do corrente mês :

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Louvado o capitão de engenharia, Ricardo Pereira Dias, pela grande dedicação, esforço e sacrificio que tem demonstrado no desempenho dos múltiplos serviços de que tem sido encarregado na Inspeção do Serviço Telegráfico Militar, entre os quaes se destaca o estudo e o estabelecimento das ligações da rede telegráfica militar à civil e às estações rádio-telegráficas militares, devendo-se à sua muita competência técnica e profissional, aliada a uma esclarecida intelligência, saber e boa vontade, o modelar funcionamento, em conjunto, destes serviços durante as greves do pessoal dos telégrafos, correndo os serviços por forma tal que tanto o público como as unidades e estabelecimentos militares e civis puderam obter as suas mais importantes communicações.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército

1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, José Carlos de Almeida e Brito.

4.ª Divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Alberto António Pinheiro Moacho.

7.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Major, o major do estado maior de engenharia, da Escola de Aplicação de Engenharia, Luís da Costa de Sousa de Macedo, pelo pedir.

8.ª Divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, o major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu.

Inspeção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, comandante do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, João Baptista Valente da Costa, pelo pedir.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Mário Pereira Braga, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, João Luís Crisóstomo da Silva.

Sector sul da defesa marítima

Adjunto, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Forte de Santo António da Barra

Governador, o coronel na situação de reserva, Jorge Artur de Almeida Luis de Sequeira.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de sapadores mineiros, Joaquim Tomás Nunes Pires.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Luís Pinto da Ascensão Moreira, ficando exonerado de adjunto do sector sul da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 1, Anibal Augusto Sanches de Sousa Miranda.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, da escola de tiro de artilharia de campanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Menezes.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, da escola de tiro de artilharia de campanha, Olegário José Antunes, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia o tenente do mesmo quadro, do 2.º grupo de metralhadoras, Fernando Estêvão Duque Adão, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, da guarda nacional republicana, Jacinto José de Sousa Charrua.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 5, Alberto António Pinheiro Moacho.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Guerreiro Mendinhos, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Corónel, o corónel do regimento de infantaria n.º 11, Viriato Borges Pereira da Silva.

Majores, os majores: do regimento de infantaria n.º 7, José Leone Palermo de Faria; do regimento de infantaria n.º 11, Mário Constantino Oom do Vale; e do regimento de infantaria n.º 21, Eugénio Torre do Vale, sendo o primeiro e o último pelo pedir.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 11, António Evaristo da Silva Cruz; do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Felizardo Adão Antunes; e do regimento de infantaria n.º 30, João Machado Toledo, sendo o segundo pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, João Maria Soares.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante, o capitão, supranumerário, da 8.ª companhia, João Luís Quintas.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 8, António da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 27, Francisco José Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Comandante do 2.ª batalhão, o major, segundo comandante, interino, Júlio César Gil Iglésias.

Capitão, supranumerário, da 11.ª companhia, o capi-

tão, supranumerário, da 10.ª companhia, Albano Manuel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 32, José Lobo Alves de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Miguel Cardoso, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Lopes Felgueira.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do presidio militar, João Pereira Pina, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante do 1.º batalhão, o tenente coronel do estado maior de infantaria, da escola de tiro de infantaria, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, José Joaquim Pinto Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 28, João da Silva Louro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Henrique de Melo.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, António de Barros Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, José de Lemos e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 27

Tesoureiro, o alferes do serviço de administração militar, da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, João Rodrigues Tomás.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, Gaspar Pereira Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Manuel José Serpa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, João Xavier da Costa Pina.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, supranumerário, Amílcar Afonso Pereira Camoesas.

2.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o tenente, João Manuel Gomes.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 21

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o tenente na situação de reserva, Manuel Augusto de Magalhães.

Distrito de recrutamento n.º 21

Adjunto, o tenente reformado, Manuel Moreira Flores.

Distrito de recrutamento n.º 23

Exonerado de sub-chefe o capitão na situação de reserva, Vasco Homem de Figueiredo, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão na situação de reserva, Manuel António Lopes Sardinha.

5.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 1.ª secção da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, Alcide de Oliveira, pelo pedir.

7.º grupo de companhias de administração militar

Ajudante, o capitão miliciano do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel, Godofredo Frias Barbosa.

Comandante da companhia automóvel, o capitão do mesmo serviço, ajudante, Fernando Vasco da Silva Chichorro.

Guarda nacional republicana

Capitão médico, o capitão médico do Colégio Militar, José Júlio de Sousa Santa Bárbara.

Quadro dos oficiais milicianos de artilharia de guarnição

Capitão miliciano, o capitão miliciano do grupo de artilharia de guarnição, José Alfredo de Paula, por motivo disciplinar.

Escola de Equitação

Exonerado de subalerno, pelo pedir, o tenente do estado maior de cavalaria, Mário Rafael da Cunha.

Colégio Militar

Tenente médico, o tenente médico do Hospital Militar de Lisboa, Augusto Carlos Mira da Silva.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Anibal Augusto Sanchez de Sousa Miranda.

Serviço aeronáutico militar

Escola Militar de Aviação

Observador aeronáutico, o tenente miliciano de artilharia de campanha inscrito na escala dos sargentos do secretariado militar, Amílcar Jorge Alvarenga Passos.

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Intérprete de fotografias aéreas e desenhador, o tenente de infantaria, Frederico da Conceição Costa.

Depósito Central de Fardamentos

Major, o major do serviço de administração militar, chefe da 1.ª secção, da 1.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Jaime Pereira da Silva.

Chefe da 4.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, chefe da contabilidade, Francisco Caetano Dias.

Manutenção Militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 27, Carlos José da Silva, pelo pedir.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra declara-se que a estação e indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Universidade de Lisboa:

Arquivo da Universidade de Lisboa. — Tomo IX. — Lisboa, 1923. (Um vol.).

Dr. Fidelino de Figueiredo:

Sciência sexual. — Dr. A. A. de Aguiar. — Lisboa, 1923. (Um vol.).

Coronel de engenharia, João Elói Nunes Cardoso:

Estudo de promoções. — J. Elói N. Cardoso. — Lisboa, 1899. (Um opusc.).

Coronel de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira:

A família Camões em Tomar. — F. A. Garcês Teixeira. — Lisboa, 1924. (Um opusc.).

D. António Ferrão:

O tenente-coronel de cavalaria, João de Almeida Gorgel. — A. Ferrão. — Coimbra, 1924. (Um vol.).

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Relação dos oficiais do secretariado militar, aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, cujo averbamento deve ser feito em conformidade com a determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, do corrente ano:

Capitães, António Maria Gonzaga Pinto Júnior e Francisco de Paula Pacheco.

b) Declara-se que a promoção do capitão, João da Costa Garrett, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, é considerada, para todos os efeitos, como efectuada em 15 de Novembro de 1921.

c) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre a seguinte rectificação:

Major, Luís Firmino, pensão de reforma, 85\$; lei n.º 1:332, 20\$40; total, 105\$40.

d) Vencimento que nos termos das leis n.ºs 1:170 e 1:464 compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao posto que lhe vai indicado:

Tenente, Mário Saraiva da Mouta Dias, 230\$74, sendo: pensão de reforma, 149\$84; pensão suplementar, 40 por cento, 59\$93, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 20\$97. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, 75\$; 0,14 por cento, \$52; lei n.º 1:332, 18\$12; pensão suplementar, 37\$45; e 10 por cento por serviço de campanha, 13\$10; total, 144\$19.

e) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, promovido pela *Ordem do Exército* que vai indicada, ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, Gaudêncio Fernandes, 170\$74, sendo: pensão de reforma, 119\$40; pensão suplementar, 30 por cento, 35\$82, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 15\$52. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, \$92; lei n.º 1:332, 7\$31; pensão suplementar, 20\$46, e 10 por cento por serviço de campanha, 8\$86; total, 97\$55.

f) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Tenente, Adílio Gonçalves Preza, 254\$07, sendo: pen-

são de reforma, 115\$49; pensão suplementar, 100 por cento, 115\$49, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 23\$09. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 1\$59; pensão suplementar, 61\$59, e 10 por cento por serviço de campanha, 12\$31; total, 135\$49.

g) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado, em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez, pela junta hospitalar, em 10 do corrente mês:

Alferes, Alfredo da Cruz Curado, 174\$44, sendo: pensão de reforma, 105\$73; pensão suplementar, 50 por cento, 52\$86, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º da mesma lei, 15\$85. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, \$42; pensão suplementar, 50 por cento, 30\$21, e 10 por cento por serviço de campanha, 9\$06; total, 99\$69.

h) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado, em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado, como alferes, pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1922:

Tenente, José Francisco de Medeiros Correia, 163\$11, sendo: vencimento de reforma, 114\$07; pensão suplementar, 30 por cento, 34\$22, e nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 10 por cento, 14\$82.

i) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Segundo sargento n.º 104, Joaquim Anselmo Correia.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o alferes de cavalaria, Lívio Carlos Cruz, deve ser considerado como promovido a este

pôsto para o regimento de cavalaria n.º 10, unidade a que pertencia como sargento ajudante, e não para o regimento de cavalaria n.º 1, como por lapso vem publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que os alferes milicianos de reserva, Manuel Lopes Ferreira e José Filipe Sequeira, que, por decreto de 26 de Abril do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio também do corrente ano, foram colocados no regimento de infantaria de reserva n.º 15, eram alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 15.

c) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão, respectivamente, indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente de infantaria, José Augusto Borges da Costa.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, Francisco José de Carvalho.

d) Por assim o ter sido requerido pelo interessado se publica o despacho que pelo Ministro da Guerra foi lançado no requerimento em que o ex-capitão de cavalaria, piloto aviador, António de Sousa Maia, pediu a demissão de oficial do exército: «Não tendo disposição legal em que me baseie para alterar os despachos dos meus antecessores e insistindo o oficial pela sua demissão, a não ser atendido o fundamento da exposição que apresenta, concedo a demissão pedida, lamentando que um oficial com as suas qualidades militares e os seus serviços ao País tenha querido afastar-se dos quadros do exército».

e) Declara-se que a colocação na Escola Militar de Aviação, como observador aeronáutico, do tenente miliciano de artilharia de campanha, inscrito na escala dos sargentos do secretariado militar, Amílcar Jorge Alvarenga Passos, deve ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que o major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu, que pela presente *Ordem do Exército* é nomeado sub-chefe do estado maior, interino, da 8.ª divisão, tem exercido estas funções, por nota, desde a sua promoção ao actual posto, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 29 de Abril de 1922.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Jaime Ribeiro, deixou de prestar serviço, a seu pedido, na guarda nacional republicana.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e em serviço no regimento de infantaria n.º 9, António Pinto da Fonseca, foi mandado prestar serviço como ajudante do 3.º batalhão do mesmo regimento.

i) Declara-se que o major do estado maior de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomás Rodrigues, exerce as funções de professor provisório no Colégio Militar, onde foi mandado apresentar para esse fim em 4 de Novembro de 1922.

j) Vencimentos que nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1923:

Coronel de infantaria, Diogo de Medeiros Correia e Silva, 359\$90, sendo 160\$79 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 199\$11 pelo Ministério da Guerra.

Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 120\$; 0,14 por cento, 20\$; lei n.º 1:332, 67\$20; total, 207\$20.

k) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922 compete ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado, separado do serviço nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 1920:

Major, João António Teixeira de Sousa, 81\$32, sendo a melhoria reportada a 1 de Setembro de 1920.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Tendo sido por lapso incluído na relação publicada a p. 54 da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 28 de Janeiro do corrente ano, o segundo sargento n.º 1:664 da 7.ª companhia de reformados, Joaquim Rodrigues de Sousa Prata, declara-se que fica sem efeito a inclusão da mesma praça na referida relação, por o mesmo segundo sargento não se achar ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170.

b) Condecorados com a medalha militar da classe do comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro**Guarda nacional republicana**

Batalhão n.º 1, estado menor: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 34/4:486, João Manuel da Rosa.

Medalha de prata**Batalhão de sapadores de caminhos de ferro**

5.ª companhia: segundo sargento n.º 649, Francisco António Neves.

Regimento de artilharia n.º 1

4.ª bateria: segundo sargento n.º 1:299, António Martins Arez.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 67/783, João Joaquim da Guerra Quaresma, e segundo sargento mestre de clarins n.º 142/1:022, Hermenegildo Pedro.

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 61/7:122, Cristóvão Cardoso Mendes; 3.ª companhia: soldado n.º 32/9:529, António Augusto; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 6/5:623, Manuel de Oliveira; primeiro cabo n.º 79/3:899, José Primo; 5.ª companhia: segundos sargentos n.º 6/9:134, Francisco Domingos e n.º 9/8:587, Marcos Gabriel Norberto; 6.ª companhia: primeiro cabo n.º 20/8:813, António André.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 14/2:077, Luis Augusto; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 228/3:129, Custódio Gonçalves; 3.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 68/673, Joaquim Reino.

Batalhão n.º 3, estado menor: primeiro cabo n.º 5/3:234, António Velez; 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 36/4:088, José Balhau e soldado n.º 205/2:712, João Montês; 2.ª companhia: soldado n.º 228/3:928, José Maria Sotana; 3.ª companhia: soldado n.º 72/2:324, José Lopes Diogo; 4.ª companhia: soldado n.º 157/4:357, Joaquim Manuel; 5.ª companhia: segundo cabo n.º 151/3:610, Joaquim Martins, e soldados n.º 57/4:419, José Serra de Almeida; n.º 201/3:485, Francisco Justino e n.º 205/3:521, João Garcia Benito.

Batalhão n.º 7, 2.ª companhia: soldados n.º 83/1:031, Francisco Isabelinho Pais e n.º 116/892, Anselmo Fernandes; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 30/3:478, Manuel Augusto Borges.

Medalha de cobre

2.º batalhão de artilharia de costa

3.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 608, Francisco Joaquim Jóia.

Regimento de cavalaria n.º 7

1.ª companhia: segundo sargento n.º 520, António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 946, José Joaquim Machado.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 2.º esquadrão: segundo cabo n.º 94/340, Manuel Dias.

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: soldados n.º 103/8:070, José Ferreira; n.º 109/3:848, Artur Gomes de Pinho; n.º 137/4:134, Raúl Pedro Mascarenhas e n.º 143/6:310, Matias da Encarnação; 2.ª companhia: segundo cabo n.º 13/9:484, Vergílio Gonçalves; 3.ª companhia: soldados n.º 76/9:540, Joaquim Melheiras Cortiço; n.º 125/9:631, Joaquim dos Santos Ramalho; n.º 138/8:541, Sebastião de Magalhães; n.º 202/8:067, Henrique Teo-

doro; 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 135/6:099, João Dias Cordeiro; segundo cabo n.º 69/7:632, João Miguel Simões e soldados n.º 101/8:322, António Maria; n.º 112/3:961, Martinho Mourato; n.º 132/5:759, Manuel Francisco Lourenço; n.º 156/7:032, Manuel da Silva e n.º 172/6:991, José Vitória; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 5/8:052, João Nunes Catana.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: primeiros cabos n.º 13/93, Germano Nunes Alves; n.º 85/2:433, Francisco António e soldados n.º 50/4:257, José António Massena; n.º 82/3:212, Alfredo Matias; n.º 87/4:399, António Dias; n.º 113/4:455, Alexandrino da Ascensão; n.º 122/202, José Salgueiró e n.º 234/2:414, Manuel do Rio. 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 81/3:144, David Lóbão; n.º 113/3:173, António Sanches Boavida; segundos cabos n.º 42/3:168, José Martins; n.º 48/3:339, João Carriço da Silveira; n.º 105/3:267, Manuel Lúzio e soldados n.º 20/4:138, Ernesto Gonçalves e n.º 236/3:387, José Durem. 3.ª companhia: soldado n.º 183/789, Armindo Tavares. 4.ª companhia: soldados n.º 48/2:081, Antero Joaquim Nunes; n.º 94/2:087, Jerónimo Candeias Cipriano e n.º 131/2:093, Manuel Lopes Garcia. 5.ª companhia: soldado n.º 77/3:501, Manuel Salvado. 6.ª companhia: soldados n.º 20/3:309, Manuel Lourenço Ferreira e n.º 154/3:560, António Ribeiro.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: soldado n.º 19/4:508, António da Costa; n.º 29/4:547, Manuel Carvalho; n.º 31/3:314, João Cardoso; n.º 72/4:265, Manuel Joaquim de Sampaio; n.º 78/4:520, Alexandre Marujo; n.º 119/3:864, João Choça Maganilha; n.º 146/3:863, João Malpique e n.º 164/4:092, João Lourenço. 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 2/3:712, José Agostinho Júnior; segundo cabo n.º 164/4:551, António Valente e soldados n.º 59/4:446, Joaquim Luís Pereira; n.º 65/3:872, Emílio Marques; n.º 136/4:402, Joaquim Carreira; n.º 205/3:273, Augusto Mendonça; n.º 251/4:189, José de Sousa; n.º 253/4:191, Francisco Mendes; n.º 265/4:331, Manuel Marcelino; n.º 271/4:337, João Alves Maia; n.º 290/4:356, Joaquim Mateus. 3.ª companhia: segundos cabos n.º 6/4:147, João Marques; n.º 40/4:377, Francisco Folgado e segundo cabo corneteiro n.º 99/4:584, José da Silva e soldados n.º 14/4:106, José Martins Gama; n.º 77/3:958, Manuel Tórrès; n.º 108/3:158, Francisco Marcelino Pombo; n.º 154/2:789, António do Nascimento; n.º 195/3:674, António Vermelho; n.º 209/

4:596, Caetano Bemquerença; n.º 230/3:271, José Varão; n.º 234/3:130, João Ramalhete; n.º 239/3:144, Manuel Gomes Raposo; n.º 241/3:390, José Luís; n.º 257/4:282, José Martins Nabais; n.º 263/3:827, José Domingues; n.º 274/2:890, António Tapadas; n.º 276/3:963, José Lindeiro; n.º 282/3:753, Martinho Fernandes; n.º 283/4:018, Bartolomeu Marques; n.º 302/3:985, Joaquim Marques dos Santos e n.º 306/9:081, António Chapado. 4.ª companhia: soldados n.º 35/3:860, Joaquim Jacinto; n.º 78/4:471, Francisco Moleiro; n.º 88/3:091, Aníbal do Carmo Rosado; n.º 96/4:342, António Dias; n.º 102/4:568, José Longo; n.º 124/4:112, João Louro; n.º 158/3:748, Adelino dos Santos. 5.ª companhia: segundo cabo n.º 37/4:510, António da Silva; n.º 40/3:706, João Folgado e soldados n.º 48/3:885, Manuel Rôlo; n.º 65/4:615, Francisco Duarte; n.º 67/4:010, José Ramos; n.º 79/3:776, Joaquim Taborda; n.º 114/3:546, Albino Almeida; n.º 187/4:136, José Garnacho; n.º 195/3:465, José da Silva; n.º 196/3:468, Artur Neto e n.º 221/4:324, Manuel Faustino.

Batalhão n.º 7, 2.ª companhia: soldado n.º 72/2:961, Cristóvão de Matos. 3.ª companhia: segundo cabo n.º 186/3:682, Francisco Margarido e soldado n.º 89/3:740, Manuel António; n.º 133/3:748, José Francisco Nunes e n.º 307/2:301, João Seno. 4.ª companhia: soldado n.º 35/3:714, José Lopes Mendes.

c) Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar ao segundo sargento músico, Manuel Artur Pimentel, n.º 1:131, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, actualmente primeiro sargento músico de 1.ª classe, n.º 40, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, publicada na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1921, por se reconhecer que a ela não têm direito.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que foram classificados pilotos de aparelhos rápidos, os pilotos aviadores militares, capitão de cavalaria Teófilo José Ribeiro da Fonseca, e tenente da administração militar, António Dias Leite.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 1:254, da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Avelino Saraiva.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar

Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de cobre

Segundo sargento enfermeiro hípico, n.º 201, José Rodrigues Antunes.

Segundo sargento ferrador, n.º 464, José Gonçalves Santiago.

12.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, na disponibilidade, Eduardo Augusto Cortês, é mandado prestar serviço na inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, como vogal relator, até chegar à sua altura para entrar no quadro.

b) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, Basílio Eduardo, em serviço, como tesoureiro, na Esquadrilha Mixta de Depósito, foi mandado prestar serviço, como secretário, no batalhão de pontoneiros, até chegar à sua altura para entrar no quadro.

c) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no Depósito Central de Fardamentos, Edmundo Augusto Torres

Baptista, é mandado prestar serviço no mesmo estabelecimento como chefe da contabilidade.

d) Relação dos capitães do serviço de administração militar aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto de major, cujo averbamento deve ser feito em conformidade com a determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, do corrente ano:

Em 1923

António Pinto de Oliveira.
Francisco Fernandes dos Aidos.
Manuel da Costa Dias.
Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.
Artur Xavier da Mata Pereira.
Francisco Gonçalves Velinho Correia.
Francisco de Oliveira Cidreiro.
Acácio Augusto Nunes da Silva.

e) Declara-se que por ter sido aplicado aos tenentes do serviço de administração militar, abaixo indicados, o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 14 de Março de 1923, relativo ao tenente do mesmo serviço, Basílio Eduardo, aqueles oficiais passam a contar a antiguidade de tenente desde 20 de Fevereiro de 1922:

Tenentes:

Mário Pereira Braga.
Artur Paiva Garcia de Carvalho.

Tenentes milicianos:

António Francisco da Silva Fonseca.
José Rebêlo de Magalhães.
José Gonçalves Palhares Júnior.
Venceslau de Figueiredo.
Domingos Augusto de Miranda Ferreira Deusdado.
António Manuel dos Santos Vila.
José Gomes Bartolomeu Rodrigues.
Adelino Augusto Cais Esteves.
Júlio Ferreira dos Santos Silva Júnior.

f) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade

com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar, José da Câmara Sampaio.

g) Vencimento que compete ao coronel do serviço de administração militar, graduado, Carlos Augusto da Silva Leitão, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 348\$19; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 187\$20.

Vencimento que compete ao coronel do serviço de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar, que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 300\$67; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 172\$80.

Obituário

1924

- Fevereiro 22 — General na situação de reserva, do serviço de administração militar, Alfredo Antas Lopes de Macedo.
- Março 30 — Tenente de cavalaria, separado do serviço, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.
- Abril 25 — Coronel reformado, Valeriano José da Silva.
- ” 30 — Coronel de infantaria, graduado, Manuel Jacinto França Júnior.
- Maio 1 — Tenente-coronel na situação de reserva, Augusto César Bettencourt.
- ” 6 — Coronel reformado, Bento José Leote Tavares.
- ” 6 — Major reformado, João Maria Mourão.
- ” 15 — Major reformado, António Maria Barradas.
- ” 15 — Major reformado, Francisco Pessoa da Costa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 107, l. 7, onde se lê: «30», deve ler-se: «30/31»; l. 20, onde se lê: «2.ª», deve ler-se: «3.ª».

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 239, l. 13, onde se lê: «Tribunal Territorial Militar de Viseu», deve ler-se: «Tribunal Militar Territorial de Viseu»; p. 256, l. 33, onde

se lê : « Domingos », deve ler-se : « Domingues » ; p. 273, l. 19, onde se lê : « 1.º grupo de companhias de administração militar », deve ler-se : « Batalhão de artilharia de guarnição » ; p. 274, l. 2, onde se lê : « Jesus Conde Rivero », deve ler-se : « José Francisco Conde Ribeiro » ; p. 280, l. 5, onde se lê : « artigo 149.º », deve ler-se : « artigo 429 » ; p. 291, l. 10, onde se lê : « Endoxio », deve ler-se : « Eudóxio ».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Gal.

N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

19 DE JUNHO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 24 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Anulada a parte do decreto de 16 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, que concedeu a medalha militar de prata da classe de bons serviços, ao tenente do serviço de administração militar, piloto aviador, António Dias Leite, por virtude do referido official ter renunciado à concessão da mesma medalha.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior general

General supranumerário, o general supranumerário, adido, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 12 do corrente mês.

2.º — Por decretos de 31 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto no

The undersigned, being a duly qualified and sworn
 officer of the said County of ... State of ...
 do hereby certify that the within and foregoing
 is a true and correct copy of the original
 as the same appears from the records of the
 said County of ... State of ...

Witness my hand and seal of office at the City of ... this ... day of ... 1880.

Notary Public

In presence of J. ...

[Handwritten signature]

§ 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o coronel do estado maior de infantaria, comandante interino da 3.º divisão do exército, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Extinto o processo de recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, actualmente major, José Lobo Alves de Sousa, por já ter obtido por decreto de 29 de Março último a reparação que desejava.

Extinto o processo de recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo ex-alferes de artilharia de campanha, Mário Goodolfim Matos Cordeiro, por ter sido demitido do serviço do exército nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar.

Dando ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do artigo 24.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798 de 31 de Agosto de 1917, ficando supranumerário no quadro da sua arma, nos termos do § 3.º do artigo 28.º do mesmo decreto e lei, o capitão de infantaria, adido, de licença ilimitada, com o curso do estado maior, Luís Vaz Pacheco de Castro.

2.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano, do batalhão de telegrafistas de campanha, Rodrigo Severiano do Vale Monteiro, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o alferes, Pedro Guedes da Cunha Fajardo Losveles de Ortigosa, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente, o alferes, Fernando Júlio Roseira, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Augusto Rodrigues, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Capitão, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, João José Vinagre, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ajudante do 3.º batalhão, o tenente miliciano do mesmo quadro, ajudante do referido batalhão, Vitorino Rodrigues Corvo, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922 e artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o alferes, João Isidoro da Silva Alencastre, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Pedro Olero Pereira Leite, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

Adidos

O capitão de cavalaria, em disponibilidade, José de Melo Pinto de Gusmão Calheiros, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luis Gamito Dentinho, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1922.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Reserva

O tenente-coronel do serviço de administração militar, comandante do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Rodrigues Brusco Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, e o tenente-coronel do mesmo serviço e na mesma situação, Francisco Maria dos Santos Guerra, por terem atingido o limite de idade, respectivamente, em 18 e 11 de Fevereiro do corrente ano.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, desde 10 de Abril do corrente ano, ao coronel do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu, chefe da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920 a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Cavalaria

Tenentes: Francisco Catarino e Manuel Guerra na guarda nacional republicana, desde 15 de Abril do corrente ano por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Major, Júlio Garcês de Lencastre, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: João Bernardo Pessoa, Alberto da Costa, Sebastião José Fernandes e João Augusto Machado no Estado Maior de Infantaria, Álvaro Leite Antunes, no regimento de infantaria n.º 4, Bernardino Nunes Pereira, no regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Cordeiro Júnior, no regimento de infantaria n.º 15, João Miguel Simões, no regimento de infantaria n.º 22, Luís Henrique Cordeiro no regimento de infantaria n.º 34, António João dos Santos no regimento de infantaria n.º 35, desde 15 de Abril do corrente ano, Manuel António Correia na guarda nacional republicana desde 20 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

1.ª divisão

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista.

Regimento de obuses de campanha

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José de Mendonça Rita, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Grupo de baterias de artilharia a cavallo

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, Manuel de Matos, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o sargento ajudante José Mateus Júnior, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, adidos, Manuel José Esteves de Figueiredo e José Rangel Coelho de Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram respectivamente em 5 e 6 do corrente mês.

Adidos

Tenente, o alferes de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada Américo Limpo Buisel, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Os capitães: do estado maior de engenharia, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro, por lhe ter sido concedida licença ilimitada; de artilharia de campanha, supranumerário, Eduardo Rodrigues Areosa Feio, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914; pilotos aviadores, de engenharia, director do parque do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, José Manuel Sarmento de Beires e de infantaria, comandante do mesmo grupo, António Jacinto da Silva Brito Pais, por terem ido desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na provincia de Macau, desde 7 de Abril último, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria 28, José Coelho Correia da Cruz, nos termos do artigo 86 da lei de 12 de Junho de 1901 e o capitão de cavalaria em disponibilidade, António Rebêlo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes, o sargento ajudante n.º 30 da 5.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Luís dos Santos Ferreira, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente miliciano o alferes miliciano, António Valério de Carvalho, contando a antiguidade desde 24 de Dezembro de 1921, por estar ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921.

Reforma

O capitão do estado maior de infantaria, Manuel Fernandes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, o tenente médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, por se achar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, modificado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919.

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços letra C, o segundo sargento n.º 165 da 5.ª companhia, Manuel de Carvalho e o segundo sargento miliciano n.º 340 da 2.ª companhia, Luís Maria, ambos do 2.º grupo de companhias de saúde, por se acharem ao abrigo da alínea a) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, modificado pelo decreto 6:093 de 11 de Setembro de 1919.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, Arnaldo Mendonça Machado.}

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Jacinto Pereira da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Inácio Ribeiro Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Maria Formosinho Bentes.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, António Correia Godinho.

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitães milicianos de artilharia de guarnição do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, os tenentes milicianos de artilharia de guarnição do mesmo quadro, do batalhão de artilharia de guarnição, Daniel Fernandes de Barros Queiroz, e do grupo de artilharia de guarnição, António Joaquim das Neves Eliseu, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente miliciano de artilharia de costa do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o alferes miliciano de artilharia de costa do mesmo quadro, António Luís Marques Perdigão, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão miliciano de artilharia de guarnição, o tenente miliciano de artilharia de guarnição, Mário da Conceição Rocha, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão de artilharia de campanha, adido, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante, Bernardino do Carmo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923, ficando supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Alvaro Martins de Campos, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, adido, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, pelo pedir, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, piloto aviador, José Pereira Gomes Júnior, e os tenentes, de artilharia de campanha, piloto aviador, José Carlos Piçarra, e de cavalaria, piloto aviador, Celestino Pais de Ramos, todos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram o primeiro em 11 e os restantes em 9 do corrente mês.

Reserva

O major do estado maior de cavalaria, Francisco Dias da Cruz Porto, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Francisco Afonso Chedas Santana, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º—Portarias

Por portarias de 24 do mês findo:

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 7 de Fevereiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, e encarregada da selecção do grupo de *foot ball* representante da guarnição militar de Lisboa que foi a Madrid disputar a posse definitiva da Taça «Capitan General», ao grupo militar de *foot-ball* representante da guarnição militar da mesma

cidade, louvando os seus membros pela forma verdadeiramente patriótica e competência com que se desempenharam da missão que lhes foi incumbida, sendo igualmente louvados os marinheiros e soldados que fizeram parte do mesmo grupo, pela decisão, firmeza e ardente patriotismo com que jogaram.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha que, para constituírem o júri do XXIV Concurso Nacional de Tiro, a realizar no corrente ano, sejam nomeados os officiaes e individuos da classe civil, abaixo mencionados :

Presidente, general, José Pedro de Lemos.

Vogais, coronéis de infantaria, na situação de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha, delegado da Federação do Tiro Nacional Português, e João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército.

Capitão de fragata, Filomeno da Camara Melo Cabral.

Tenente-coronel de artilharia de campanha, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Majores, do estado maior de cavalaria, Viriato Seratório dos Santos Lobo, e do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director da Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares».

Capitães, do estado maior de engenharia, Casimiro Artur da Costa Santos; do estado maior de infantaria, Luís António de Sant'Ana, delegado da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Fernando Lapa de Oliveira Correia e Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.

Vereador, Dr. Alfredo Pedro Guisado, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Delegados das Sociedades de Tiro :

Fernando Augusto Pinto Viegas, pela n.º 1.

Joaquim da Silva Raposo, pela n.º 2.

João Matos, pela n.º 3.

Delegados das Sociedades da Instrução Militar

Preparatória:

Coronel, Apolinário das Chagas, pela n.º 5.

Major, Abel Augusto Tórres, pela n.º 15.

Tenente miliciano, Alfredo Teotónio Tinoco, pela n.º 29.

Delegados da Imprensa:

Belo Redondo, Sáfera da Costa e Jaime Valente.
Secretário, tenente do estado maior de infantaria, Norberto António Macedo Leal.

Por portarias de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o comandante interino da 3.ª divisão do exército, coronel do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias, pela forma modelar como tem exercido o comando da mesma divisão, especialmente por ocasião dos acontecimentos ocorridos na cidade do Porto em Maio do corrente ano, e em que, ordenando as mais enérgicas medidas, adoptando eficazes providências para o abastecimento da cidade, revelando em todas as suas decisões a maior inteligência e firmeza, prontamente, e sem violências, restabeleceu a ordem com o maior prestígio para o princípio da autoridade e para as instituições militares, serviços estes que são extraordinários e importantes e de excepcional valor.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, pela criteriosa cooperação dada ao comando da 3.ª divisão do exército por ocasião dos acontecimentos ocorridos na cidade do Porto em Maio do corrente ano, pelo interesse e zelo manifestados, pela lúcida, inteligente e bem acentuada orientação no desempenho das funções de chefe do estado maior daquela divisão, coadjuvando eficaz e proeminentemente a acção do comando e revelando mais uma vez as suas excepcionais qualidades militares.

Louçados todos os oficiais e praças da 3.ª divisão do exército e da guarda nacional republicana, aquartelada no Porto, pela forma verdadeiramente patriótica e disciplinar como se conduziram durante os acontecimentos ultimamente ocorridos naquela cidade, em que o Governo da mesma esteve entregue à autoridade militar, cumprindo todas as ordens com a maior prontidão e demonstrando a par de uma grande dedicação pelo serviço uma

nítida compreensão dos seus deveres militares, pelo que muito prestigiaram a força armada e dignificaram a República.

Per portaria de 9 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, para no mais curto prazo de tempo apresentar as bases para a reorganização da aviação militar, podendo agregar quaisquer outros elementos que julgue indispensáveis para o desempenho da sua missão :

General, João José Sinel de Cordes.

Coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento.

Tenente-coronel de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Capitães : de engenharia, Mário da Costa França, e de artilharia a pé, piloto aviador, José Lopes Correia de Matos.

Por portarias de 12 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de presidente da comissão encarregada de proceder à organização de tudo quanto diga respeito aos serviços aéreos de todo o território da República Portuguesa, nomeada por portaria de 7 de Março de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, o general João Pereira Bastos, e nomeado para o substituir o general Manuel Oliveira Gomes da Costa.

Equiparado no posto de tenente, nos termos dos artigos 19.º e 21.º do decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, contando a antiguidade desse posto desde 1 de Outubro do mesmo ano, o alferes equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, António Ferreira Fiador.

6.º — Por determinação de Governo da República :**1.ª divisão****Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim de Melo Póvoas, pelo pedir.

2.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Hipólito Dâmaso das Neves, pelo pedir.

4.ª Divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, José Ferreira Marques da Cunha Júnior, por motivo de informação.

6.ª divisão**Inspecção territorial das fortificações e obras militares**

Major, o major do estado maior de engenharia, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Major, o major do regimento de sapadores mineiros, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior.

Capitão, o capitão de engenharia, piloto aviador, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do serviço de torpedos fixos, João Mendes Salgueiro, pelo pedir.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Alberto Gomes, pelo pedir.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o major do regimento de obuzes de campanha Sérgio Ribeiro de Sousa, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 3, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida; e de artilharia de campanha, da escola militar de aviação, piloto aviador, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa e, observador aeronáutico, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Tenente miliciano, o tenente miliciano de artilharia de campanha, observador aeronáutico, do grupo de esquadilhas de aviação *República*, António Gonzaga Pinto.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, da escola de tiro de artilharia de campanha, Joaquim Hemitério Adrião de Sequeira, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, António Maria Martins Engrácia.

Regimento de artilharia n.º 8

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Boavida Salvado, pelo pedir.

Regimento de obuzes de campanha

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia de campanha, José João Pinto da Cruz Azevedo.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 8, José António, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Majores, os majores: do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco Dias da Cruz Porto; e de cavalaria, piloto aviador, director do serviço aeronáutico militar, Salvador Alberto Du Courtils Cifka Duarte.

Capitães, os capitães: de cavalaria, Carlos Tavares Afonso dos Santos; do 7.º esquadrão de reserva, Eurico de Castro Graça Zuzarte; e de cavalaria, pilotos aviadores, da Escola Militar de Aviação, João Luis de Moura, João Barata Salgueiro Valente, e Francisco III.

gino Craveiro Lopes; e da esquadriha mixta de depósito, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Capitães, supranumerários, os capitães, supranumerários: do 2.º esquadrão de reserva, Isidore Branco de Oliveira; do 6.º esquadrão de reserva, Carlos Maria Freire; e de cavalaria, piloto aviador, da esquadriha mixta de depósito, Alberto Lelo Portela.

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 1, António Joaquim de Castro Maia Mendes; do 3.º esquadrão de reserva, Mário Rodolfo Revisióni Ramires; do 4.º esquadrão de reserva, Manuel da Fonseca Salvação; e de cavalaria, piloto aviador da Escola Militar de Aviação, Joaquim Tedim de Sousa Lôbo; piloto aviador do grupo de esquadrihas de aviação *República*, João Paulo de Aragão, e observador aeronáutico da esquadriha mixta de depósito, Álvaro Herculano Pinho da Cunha, sendo o primeiro pelo pedir.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários: do 1.º esquadrão de reserva, Joaquim António Bernardino; e de cavalaria, piloto aviador, do grupo de esquadrihas de aviação *República*, Joaquim Sérgio da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, supranumerário, serra-fila do 3.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do 5.º esquadrão de reserva, Pedro Marques Lima, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, supranumerário, serra-fila do 1.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Francisco da Costa Gomes, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 17, António Esquível David; do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Leal de Magalhães; do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Carlos Fernando Brou; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Alfredo de Passos Ri-

beiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 4, António Justino Ramos; do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Henrique Maria Cância da Penha Coutinho; do regimento de infantaria de reserva n.º 8, José António Pereira; do regimento de infantaria de reserva n.º 9, António Maria do Couto Zagalo; do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Joaquim Freire Ruas; do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Henrique Alberto de Oliveira; do regimento de infantaria de reserva n.º 16, José Augusto Rodrigues; do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Manuel José de Passos Ribeiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Duarte do Amaral Pinto de Freitas; do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Manuel dos Santos Moutinho; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Carlos Carreira Pequeno; do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo; do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Álvaro Pais de Ataíde; do regimento de infantaria de reserva n.º 27, João Maria Ferraz Júnior; do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Pedro da Junha Souto; do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Aníbal Coelho de Montalvão; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, José Martins Caiado de Sousa; do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Alberto Salgado; do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Manuel Ferreira Viegas Júnior; e do regimento de infantaria de reserva n.º 35, António Gomes de Sousa Júnior.

Coronel, supranumerário, o coronel, supranumerário, do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Raúl de Andrade Peres.

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de infantaria de reserva n.º 7, José Joaquim Canhão; do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Jaime de Campos Ramalho; do regimento de infantaria de reserva n.º 22, João António Pestana de Vasconcelos Júnior; do regimento de infantaria de reserva n.º 27, José Maria de Freitas; e do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Júlio César Moreira Sales.

Majores, os majores: do regimento de infantaria de reserva n.º 1, João José Augusto de Barros; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Manuel Joaquim Crêspo Júnior; do regimento de infantaria de reserva n.º 4, Vasco Brás de Campos; do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Aires Guilherme Teixeira; do re-

gimento de infantaria de reserva n.º 20, Miguel Augusto Alves Ferreira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Capitães, os capitães: de infantaria, Aníbal do Rêgo Quintanilha; do regimento de infantaria n.º 2, Bento Freire de Matos Mergulhão; do regimento de infantaria n.º 30, Lisimaco da Fonseca Soares Varela, por motivo disciplinar; do 1.º grupo de metralhadoras, Joaquim Aureliano Soares da Silva; do 3.º grupo de metralhadoras, António Duarte Carrilho, pelo pedir; do 5.º grupo de metralhadoras, Eduardo da Cunha Oliveira, pelo pedir; do regimento de infantaria de reserva n.º 1, António José Marques; do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Vicente Leonardo José da Silva; do regimento de infantaria de reserva n.º 9, João Correia da Fonseca; do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Joaquim Maria Neto; do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Manuel Bernardo; do regimento de infantaria de reserva n.º 21, João da Silva Caio; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Marcelino Pais de Figueiredo Alves; do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Francisco Machado de Barcelos Júnior; do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Tomás Ivens Jácome Correia; do regimento de infantaria de reserva n.º 27, José João da Câmara Lomelino; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Manuel Celestino Cruz; do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Carlos Augusto de Arrechela Lobo; do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Alexandre de Moraes; e de infantaria, piloto aviador, da Direcção de Aeronáutica Militar, Carlos Esteves Beja; piloto aviador, do Parque de Material Aeronáutico, José Barbosa dos Santos Leite; e observador aeronáutico, do Parque de Material Aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia.

Capitães, supranumerários, os capitães, supranumerários: do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Estevão Rodrigues, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 34, José de Matos Lamuria, pelo pedir; do regimento de infantaria de reserva n.º 5, José Lobato; do regimento de infantaria de reserva n.º 11, António Simões Godinho; do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Secundino Serra; e do regimento de infantaria de reserva n.º 20, António Guerreiro.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 8, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, pelo pedir; do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga; do regimento de infantaria de reserva n.º 12, João Bernardo Pessoa; do regimento de infantaria de reserva n.º 14, José Dourado de Oliveira Martins; do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Isidro Nogueira; do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Armando Esteves; do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Joaquim de Oliveira Perlico; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Francisco Baptista Semedeiros; do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Francisco Carlos Martins; e de infantaria, piloto aviador, da Direcção de Aeronáutica Militar, Artur Pedro Ferreira de Brito; piloto aviador, da Escola Militar de Aviação, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro; e, observador aeronáutico, do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República», Francisco Anibal Pinheiro de Sousa Larcher.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários: do regimento de infantaria de reserva n.º 4, Manuel Mestre; do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Eugénio Quintela; do regimento de infantaria de reserva n.º 13, César Augusto da Costa Gomes; e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, João Teixeira Vaz.

Alferes, supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, piloto aviador, do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República», Jorge de Vasconcelos de Avila.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos de infantaria, observadores aeronáuticos, do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República», Frederico Coelho de Melo e José Manuel Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, Pompeu da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de artilharia n.º 8, António de Oliveira Mateus, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 29, Guilherme Augusto Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os tenentes do 1.º grupo de metralhadoras, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo e Lino Augusto Leão Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, da 11.ª companhia, Albano Manuel, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 31, Américo Rodrigues Ferreira Neves.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria de reserva n.º 7, José do Espírito Santo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Artur da Costa Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, Ilídio Aires Esteves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 10, António Joaquim Gaspar de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Alfredo Ferreira Gil, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, interino, o tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana, António Henrique de Meneses Soares.

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o tenente, José Cândido de Campos Penodo.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria de reserva n.º 17, António Joaquim Galrito, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Francisco dos Santos Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Miguel Cardoso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Comandante, interino, o tenente-coronel, segundo comandante, António Silveira Lopes.

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Eduardo Gomes da Silva.

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Alberto Brito Borges da Costa.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo comandante, o tenente-coronel do 1.º batalhão, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Miguel de Almeida Júnior.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Joaquim Maria de Almeida Lopes.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Alberto Prior Coutinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, pelo pedir, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, João Maria Simões Pereira de Brito.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 9, Abílio Sales Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Fernando Astolfo da Costa.

Capitão da 16.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Tadeu do Sacramento Monteiro.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Augusto Martins Nogueira Soares, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Diogo Correia, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 21, António Esteves Amaro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 7

Exonerado de secretário, o tenente na situação de reserva, Joaquim Cavalheiro da Conceição.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de chefe, o coronel na situação de reserva, Alexandre Martins Mourão, por motivo disciplinar.

Chefe, o coronel na situação de reserva, Miguel Goulão.

Adjunto, o tenente na situação de reserva, António de Castro Lopes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 33

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão na situação de reserva, Lopo Maria do Carmo.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel de Jesus Campos.

Alferes, supranumerários, os alferes supranumerários, do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo de Oliveira Guimarães, e do regimento de infantaria n.º 17, António Bartolomeu.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel do mesmo quadro do 2.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, António Francisco.

Tenente, o tenente do mesmo quadro do 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, Tomás José da Conceição.

Alferes, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da companhia de pontoneiros de reserva, Agostinho Rodrigues Fernandes.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Majores, os maiores do mesmo quadro: do 1.º grupo de baterias de reserva, António dos Santos; do 2.º grupo de baterias de reserva, Francisco Ferreira; do 5.º grupo de baterias de reserva, Francisco Xavier Roque Mundo; e do 8.º grupo de baterias de reserva, David da Conceição Oliveira.

Majores, supranumerários, os maiores do mesmo quadro, supranumerários: do 4.º grupo de baterias de reserva, Ernesto José dos Santos; e do 7.º grupo de baterias de reserva, Firmino da Silva Rego.

Capitães, os capitães do mesmo quadro: da 2.ª secção de reserva de artilharia de guarnição, José Silvestre; da 3.ª secção de reserva de artilharia de guarnição, Luís da Costa; e da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, José Inácio.

Tenentes, os tenentes do mesmo quadro: da 1.ª secção de reserva de artilharia de costa, José Lopes; da 2.ª secção de reserva de artilharia de costa, Francisco António Viegas e Pedro Vilas Boas; e da 1.ª secção de reserva de artilharia de guarnição, José Maria dos Santos Freire Júnior.

Quadro de picadores militares

Capitão, o capitão picador do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco Ramos, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de cavalaria, o capitão miliciano de cavalaria do mesmo quadro, piloto aviador, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, José Francisco Antunes Cabrita.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 3, João Duarte Monteiro Duque.

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria de reserva n.º 30, João de Magalhães Heleno.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano de artilharia de campanha, o tenente miliciano de artilharia de campanha, observador aeronáutico da Escola Militar de Aviação, Amílcar Jorge Alvarenga Passos.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 11, António Luís Caria Rodrigues.

Serviço Automóvel Militar

Parque automóvel militar

Chefe interino dos serviços administrativos, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adjunto, Mário Nogueira de Freitas.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de sapadores mineiros, Manuel José de Carvalho.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de batarias

Exonerado de subalerno, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Filipe Gomes Vieira.

Hospital militar de Lisboa

Tenente médico, o tenente médico do Colégio Militar, Augusto Carlos Mira da Silva.

Extinto corpo de capelães militares

Capitão capelão, o capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo Augusto de Castro.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que tendo sido agraciados por Sua Magestade o Rei de Espanha, com as classes da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, os oficiais abaixo mencionados, é-lhes permitido em conformidade com o disposto na Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias:

Grã-cruz

Generais, Ernesto Maria Vieira da Rocha e Bernardo de Faria e Silva.

3.ª classe

Coronel de artilharia de campanha, Jacinto dos Reis Fisher.

Coronel de infantaria, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

2.ª classe

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Major de engenharia, Luís da Costa de Sousa de Macedo.

Major de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo.

1.ª classe

Capitães: de cavalaria, José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque: piloto aviador, Teófilo José Ribeiro da Fonseca, e de infantaria, Guilherme Carlos Oom, José Fernandes Soares e João Guilherme Meneses Ferreira.

Tenentes: de cavalaria, Helder Eduardo de Sousa Martins, e do serviço de administração militar, piloto aviador, António Dias Leite.

Alferes de cavalaria, Alfredo de Morais Sarmiento.

b) Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha Espanhola, o capitão do secretariado militar, Francisco de Paula Pacheco, é-lhe permitido em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado terceira vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Ver-

melha, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 34, Antero Valentim, é-lhe permitido usar, na fivela da respectiva insígnia, o algarismo 3.

d) Tendo sido agraciado terceira vez com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o major de infantaria, Arnaldo Júlio de Brito, é-lhe permitido usar, sobre a fivela da respectiva insígnia, o algarismo 3.

e) Tendo sido agraciado segunda vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o tenente de infantaria, Manuel Lopes Felgueira, é-lhe permitido usar, sobre a fivela da respectiva insígnia o algarismo 2.

f) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês abaixo mencionadas os oficiais e praças em seguida designados aos quais é permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Tenente-coronel miliciano de cavalaria de reserva, Alexandre de Vasconcelos e Sá.

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria, João Machado Toledo.

Capitão de infantaria, Vítor Gonçalves da Silveira.

Tenente de cavalaria, José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

Tenente de cavalaria, José António Morais.

Medalha de louvor

Major de cavalaria, Matias dos Santos.

Capitão de infantaria, José Pereira Pascoal.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto Frazão.

Medalha de Agradecimento

Capitão de infantaria, Raúl Torres Baptista.

Capitão do serviço de administração militar, Carlos Chaves Costa.

Tenentes de infantaria, Ernesto Chianca da Maia, João

Xavier da Costa Pina, José de Lemos e Sousa, miliciano, Jaime Nunes Pedro, e picador, Manuel dos Reis Cardoso.

Alferes de infantaria, Afonso Tavares Ferreira de Abreu e Manuel Lourenço Novo.

Primeiros sargentos: do regimento de infantaria n.º 16, António Marques de Figueiredo, e do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo Marques, Salvador Augusto Alves e Manuel de Carvalho.

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 16, Heitor Tomás Botelho de Morais Sarmiento e José Pereira de Sousa Guimarães.

Medalha de dedicação

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 7, António Miguel da Silva Neto.

g) Declara-se que por portaria de 13 de Maio último do Ministério da Instrução Pública, publicada no *Diário do Governo* n.º 111, 2.ª série, de 15 do mesmo mês e ano, foi autorizado o coronel de artilharia, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, a, em comissão gratuita de serviço público, realizar na Universidade de Rennes, conferências sobre a geologia de Portugal, precedendo convite do respectivo reitor.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que está publicada a lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e empregados civis, referida a 31 de Dezembro de 1923.

b) Declara-se que o verdadeiro nome do ex-primeiro cabo n.º 38/434 da primeira companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, a que se refere o decreto de 15 de Novembro de 1910 publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, é Mário do Nascimento Fonseca Mouta e não Mário Mota como foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

c) Declara-se que o verdadeiro nome do ex-soldado servente n.º 18/873 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, a que se refere o decreto de 15 de No-

vembro de 1910, publicado na *Ordem do Exercito* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, é Agostinho Martins da Silva Barradas, e não Agostinho da Silva Martins Barradas, como foi publicado na referida *Ordem do Exercito*.

d) Novamente se publica a relação dos oficiais do secretariado militar, aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, cujo averbamento deve ser feito em conformidade com a determinação 6.ª da *Ordem do Exercito* n.º 2, 1.ª série, do corrente ano, por ter saído incompleta na *Ordem do Exercito* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano:

Em 1922:

Capitães, António Maria Gonzaga Pinto Júnior, e Francisco de Paula Pacheco.

e) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Medalha de prata

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Segundo sargento n.º 163, Albano Augusto Vaz de Araújo Rodrigues.

f) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem aos oficiais reformados, em seguida mencionados:

Tenente, Francisco Palma Vargas, 164\$69: sendo pensão de reforma, 115\$17; pensão suplementar, 30 por cento, 34\$55; e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 14\$97. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: Pensão de reforma, 60\$, 0,14 por cento, 1\$42; pensão suplementar, 18\$42; e 10 por cento por serviço de campanha, 7\$98; total 87\$82.

Tenente, Custódio Gomes de Azevedo, 164\$24: sendo pensão de reforma, 114\$86; pensão suplementar, 30 por cento, 34\$45 e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 14\$93. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma 60\$; 0,14 por cento, 1\$26; pensão suplementar, 18\$37, e 10 por cento por serviço de campanha, 7\$96; total, 87\$59.

Tenente, Caetano Marques Soares de Oliveira,

161\$98: sendo pensão de reforma, 113\$28; pensão suplementar 30 por cento, 33\$98; e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 14\$72. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe, pensão de reforma, 60\$00; 0,14 por cento, \$42, pensão suplementar, 18\$12; e 10 por cento por serviço de campanha, 7\$85. Total, 86\$39.

f) g) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, promovido pela *Ordem do Exército* que vai indicada ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, Constantino José Pereira, 188\$26, sendo pensão de reforma, 131\$66; pensão suplementar 30 por cento, 39\$49, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 17\$11.

Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 14 por cento, 2\$52; lei n.º 1:332, 15\$; pensão suplementar, 23\$25; e 10 por cento por serviço de campanha, 10\$07. Total, 110\$84.

h) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, promovidos ao abrigo da lei n.º 1:564, de 7 de Março do corrente ano, pela *Ordem do Exército* que vai indicada, devendo ser-lhe aplicada a doutrina do decreto n.º 9:500, de 15 do mesmo mês:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, João Barreiros, 62\$36. Para efeitos da lei n.º 1:542, compete-lhe pensão de reforma, 30\$80.

Alferes, Joaquim Pereira, 59\$27. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 27\$; 0,14 por cento, \$94. Total, 27\$94.

i) Declara-se que a rectificação dos vencimentos de reserva para efeitos da lei n.º 1:332, publicada na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1923, respeitante ao actual tenente-coronel reformado, Francisco Roque de Aguiar, na totalidade de 369\$42, tem a seguinte descri-

minação: 247\$40 pelo Ministério das Colónias e 122\$02 por este Ministério.

j) Rectificada, publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o official em seguida mencionado, em substituição da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1923, substituindo a rectificação feita na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, António da Silva Tôrres, 127\$56: sendo 23\$06 pelo Ministério das Colónias, e 104\$50 por este Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

k) Declara-se que por despacho do Ministro da Guerra, de 7 de Abril do corrente ano, foi punido com a pena de seis meses de inactividade, o tenente-coronel reformado, José António da Cunha Vale.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, Manuel Leal de Magalhães, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pòsto.

b) Declara-se que o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, Luís Vaz Pacheco de Castro, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do capitão do mesmo quadro, António Daniel de Matos.

c) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, Jacinto Henrique de Paiva Simões, passa a contar a antiguidade do referido pòsto desde 13 de Setembro de 1922.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aníbal do Rêgo Quintanilha, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria Alves Valadares Júnior, que se encontrava prestando serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foi mandado fazer serviço como adjunto da Escola de Tiro de Infantaria.

f) Declara-se que é tenente e não alferes, como por lapso foi publicado, o oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Tomás Nunes Pires, que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do regimento de sapadores mineiros para o batalhão de sapadores de caminhos de ferro.

g) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 9 o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Jerónimo Arnao Taveira da Paixão Metelo.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como professor na Escola Preparatória de Officiais do Secretariado Militar o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Pedro Olero Pereira Leite, foi mandado fazer serviço como adjunto do Arquivo Histórico Militar.

j) Declara-se que o capitão de artilharia de campanha, Benjamim Ferin Coutinho, foi aprovado nas provas especiais de exame para o posto imediato em 1923, e não em 1922, como, por lapso, se indicou na relação publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

k) Declara-se que, por despacho do Ministro da Guerra, de 9 do corrente mês, foi punido com a pena de seis meses de inactividade, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Brás.

l) Declara-se que o major de cavalaria, José Júlio Duarte Silva, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril

de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido posto.

m) Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Tavares Afonso dos Santos, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que o tenente de infantaria, Cristóvão Pereira, conta a antiguidade do referido posto desde 1 de Outubro de 1923, e não desde 25 de Abril do corrente ano, como por lapso vem publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

o) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Bento Freire de Matos Mergulhão, foi nomeado adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

p) Declara-se que, tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha Espanhola o major do estado maior de infantaria, Jaime Vítor Ribeiro de Menezes, é-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

q) Declara-se que, tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha Espanhola o tenente miliciano de infantaria, em serviço no Parque Automóvel Militar, Luís Alcide Nunes, é-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

r) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e em serviço na 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Vítor Hugo Antunes, foi, a seu pedido, mandado prestar serviço na 11.ª companhia do mesmo regimento.

s) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, piloto aviador, Luís Carlos da Cunha e Almeida, deixou de prestar serviço na Direcção de Aeronáutica Militar.

t) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, piloto aviador, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, deixou de prestar serviço no Grupo de Esquadilhas de Aviação «República».

u) Declara-se que, por ter satisfeito à condição da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deixou de prestar serviço na 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, ó capitão de infantaria, em disponibilidade, Máximo Sisenando Ribeiro Artur.

v) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado:

Tenente, Carlos Alberto de Figueiredo Lopes, 162\$88; sendo vencimento de reserva, 113\$91; percentagem de invalidez de 30 por cento, 34\$17; 10 por cento sobre a totalidade, 14\$80. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 60\$; 0,14 por cento, \$57; percentagem de invalidez de 30 por cento, 18\$17; 10 por cento sobre a totalidade, 7\$87; total 86\$61.

x) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem ao oficial em seguida nomeado, na situação de reserva, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 1921:

Tenente miliciano de reserva, António Valério de Carvalho, 159\$42; sendo: vencimento de reserva 115\$33; percentagem de invalidez de 30 por cento, 34\$60; 10 por cento sobre a totalidade, 14\$49.

z) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, competem ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado:

Tenente miliciano de reserva, António Valério de Carvalho, 204\$34 sendo: vencimento de reserva, 142\$90; percentagem de invalidez de 30 por cento, 42\$87; 10 por cento sobre a totalidade, 18\$57. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914, 75\$; 0,14 por cento, 1\$99; lei n.º 1:332, 12\$32; percentagem de invalidez de 30 por cento, 26\$79; 10 por cento sobre a totalidade, 11\$61; total, 127\$71.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Por lhe ter sido elevada a 60 por cento a percentagem de invalidez, pela junta a que se refere o artigo 15.º da lei n.º 1:170, publicam-se os vencimentos a que passa a ter direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado:

Tenente miliciano de reserva, António Valério de Carvalho, 251\$50: sendo: vencimento de reserva, 142\$90; percentagem de invalidez de 60 por cento, 85\$74; 10 por cento sobre a totalidade, 22\$86. Ao mesmo oficial compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, nos termos do artigo 13.º da lei do 30 de Junho de 1914, 75\$; 0,14 por cento, 1\$99; lei n.º 1:332, 12\$32; percentagem de invalidez de 60 por cento, 53\$59; 10 por cento sobre a totalidade, 14\$29; total 157\$19.

b) Vencimentos que, nos termos das leis n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

General, graduado, José Maria de Oliveira Simões, 452\$88: sendo 255\$51 pelo Ministério do Comércio e 197\$37 pelo Ministério da Guerra.

Coronel de artilharia a pé, Fernando de Sousa Magalhães, 302\$55.

Aos mesmos oficiais compete, nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao primeiro, pensão de reserva, 180\$; lei n.º 1:332, 86\$40; total 266\$40; ao segundo, pensão de reserva, 120\$; 0,14 por cento, 2\$85; lei n.º 1:332, 44\$22; total 167\$07.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias no posto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, José Gonçalves.

b) Declara-se que desistiu de ir servir nas colónias, no posto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o sargento ajudante de infantaria, Manuel Gonçalves Pureza.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os primeiros sargentos do 1.º grupo de companhias de saúde n.º 203 da 4.ª companhia, José Joaquim dos Reis, e n.º 391 da 7.ª companhia, Manuel Coelho.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

a) Declara-se que fica de nenhum efeito a concessão da medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar ao primeiro sargento ferrador n.º 464 do esquadrão de ferradores, José Gonçalves Santiago, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 24 do mês findo, por ter havido lapso na sua publicação.

b) Condecorado com a medalha de cobre de assiduidade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do Regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o primeiro sargento ferrador do esquadrão de ferradores n.º 464, José Gonçalves Santiago.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente farmacêutico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Alfredo Marques Canário, em serviço na Farmácia Central do Exército.

b) Declara-se que o tenente-coronel farmacêutico, adido, director da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Anibal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, foi louvado por portaria do Ministério da Instrução Pública, de 28 de Fevereiro findo, publicada no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, de 20 de Março do corrente ano, por ter desempenhado o cargo de vice-reitor, interino, da Universidade do Porto, com o maior zelo, competência e lialdade.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que seria transferido da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, por motivo de informação, se não tivesse sido já transferido para a inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão, o alferes do serviço de administração militar, Hipólito Damas das Neves.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão do serviço de administração militar, Armando Luis Pinto.

c) Rectificado se publica o vencimento a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao coronel graduado do serviço de administração militar na situação de reserva, Carlos Augusto da Silva Leitão:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 339\$77; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 187\$20.

Rectificado se publica o vencimento a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Júlio César de Almeida Gaspar:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 285\$12; pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 172\$80.

16.º — Conselho Superior de Promoções

Editos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm editos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais, abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do referido Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de cavalaria, Carlos Alberto Gonçalves Ma

cieira, que recorre de não ter sido promovido a alferes ao abrigo da lei n.º 1:564, de 7 de Março findo :

Alferes de cavalaria: Francisco de Castro Lobo, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, Carlos Rodolfo Gavazzi; alferes conservando a patente de tenente: João António da Conceição César, Joaquim António Gaspar; alferes, João Baptista dos Santos e Arsénio José dos Santos.

Obituário

1924

- Maio 12 — Major reformado, António José Ramalho de Lima.
 » — Alferes reformado, Alfredo Gomes Ferreira.
 » 22 — Capitão de infantaria, Augusto Adriano Pires.
 » 23 — Tenente médico miliciano, Alfredo da Silva Veiga.
 » — Major reformado, João António de Barros.
 » 26 — Coronel reformado, Carlos Bandeira de Melo.
 » 27 — Coronel na situação de reserva, Augusto de Andrade Pereira.
 » 28 — Coronel na situação de reserva, José Maria Gomes Mariães Júnior.
 » 31 — Major na situação de reserva, Alberto Aníbal Pinto de Sousa Cruz.
 Junho 3 — Capitão chefe de música reformado, Domingos António Caldeira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 96, l. 34, onde se lê: «1923», deve ler-se: «1922».

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 170, l. 18, onde se lê: «César Augusto da Costa Monteiro», deve ler-se: «Augusto César da Costa Monteiro».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Almeida

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:609

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São promovidos por distinção ao posto imediato, a contar de 7 de Abril do corrente ano, os capitães pilotos aviadores, de engenharia, José Manuel Sarmiento de Beires, e de infantaria, António Jacinto da Silva Brito Pais, e sargento ajudante graduado, mecânico, Manuel António Gouveia, ficando os dois primeiros supranumerários nos respectivos quadros.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1924.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Américo Olavo Correia de Azevedo.*

2.º — Decreto

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que seja anulado o decreto de 23 de Maio de

1919, que concedeu o subsídio mensal de 3\$, actualmente de 6\$, nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, a D. Laura Augusta de Meneses Bastos, por terem cessado as causas a que se refere o § único do artigo 1.º da mencionada carta de lei.

O Ministro da Guerra a faça publicar. Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1924.—MANUEL TELXEIRA GOMES — *Américo Olavo Correia de Azevedo.*

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José Ramalho, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante, António Augusto do Nascimento, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o sargento ajudante, Manuel Cândido da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante, Álvaro José de Carvalho, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os sargentos ajudantes, Salvador Baptista Ribeiro e Manuel Xavier Pereira Simões, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o sargento ajudante, António Evangelista Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o sargento ajudante, José de Matos, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o sargento ajudante, Luís Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o sargento ajudante, Mariano Álvaro Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Adido

O tenente do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, Pedro Guedes da Cunha Fajardo Losveles de Ortigosa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, António da Costa Lima, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, por se achar ao abrigo da alínea b) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o capitão médico do 2.º grupo de companhias de saúde, Luís António Raposo.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar ao abrigo da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento n.º 507 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Esmeraldo Pais Prata.

Distrito de recrutamento n.º 25

Coronel médico miliciano de reserva territorial, o coronel médico miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Alexandre Martins Pamplona Ramos, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Major médico miliciano de reserva territorial, o major médico miliciano do regimento de infantaria n.º 25, João Pereira de Lacerda Forjaz, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Reserva

O coronel médico do quadro dos oficiais médicos, António da Cunha Prelada, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

4.º — Per decretos de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do secretariado militar, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda, por falta de fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 21 de Abril do corrente ano, ao capitão do secretariado militar, adjunto da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, Joaquim Quintino Borges, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Reserva

O capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, Alfredo Augusto de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Encerrado o processo de recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, Manuel Celestino Cruz, por já ter obtido a reparação a que se julgava com direito, por decreto de 12 de Abril do corrente ano.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Engenharia

Coronel, Abel Augusto Dias Urbano, inspector geral das fortificações e obras militares, desde 1 de Dezembro de 1922, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Tenentes: António Mendes Júnior, no regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Guerreiro Mendinhos, no regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Ribeiro Martins, no regimento de cavalaria n.º 8, António da Lapa, no regimento de cavalaria n.º 10, João dos Santos, na guarda nacional republicana desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Manuel Ferreira Viegas Júnior, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Majores: Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; António Leite de Magalhães, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1923; Francisco Pedro Curado, no regimento de infantaria n.º 16, desde 29 de Maio do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, António César Teixeira, na disponibilidade desde 17 de Junho de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Abel Baptista da Silva, no regimento de infantaria n.º 17; Januário Joaquim Lopes de Sousa, no regimento de infantaria n.º 20; Luís Teixeira Baptista e Manuel Espínola de Mendonça, no regimento de infantaria n.º 26; Camilo Dias de Lima, no 8.º grupo de metralhadoras; José Caetano de Almeida, na guarda fiscal; David José Fernandes Moreira, adido no Ministério das Colónias desde 15 de Abril do corrente ano; Francisco Salgueiro da Silva, na guarda nacional republicana, desde 20 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Condecorado com a medalha militar de prata, da classe de bons serviços, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães, por se achar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e da alínea a) do artigo 9.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917.

Condecorado com a medalha militar de prata, da classe de bons serviços, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 20, Henrique Alberto de Sousa Guerra,

por estar nas condições da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917.

Condecorado com a medalha militar de prata, da classe de bons serviços, letra C, o tenente de cavalaria em serviço na Escola de Equitação, Jaime Trancoso Leote do Rêgo, por estar no abrigo da alínea b) do § 2.º de artigo 8.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917 e n.º 3.º do artigo 13.º do mesmo Regulamento, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, José de Oliveira Pombeiro, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Companhia de especialistas

Tenente, o tenente de artilharia a pé, adido, José Vitor Nobre da Costa Sequeira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, Vergílio da Costa Rosa, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1921, e ficando supranumerário, em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o alferes miliciano do mesmo quadro, Francisco de Melo Costa, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante, José Paiva de Almeida, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1921, e ficando supranumerário, em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o sargento ajudante, Manuel Gonçalves' Puzza, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1920 e ficando supranumerário, em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o sargento ajudante, António Afonso Pereira, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário, em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, José Pedro Canelas e o tenente de infantaria, Manuel Dias, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 27 do corrente mês.

Reforma

O major, na situação de reserva, João José da Silva Dôres, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Major, o capitão na situação de reserva, António da Costa Lima, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo da 13.ª cadeira da Escola Militar, em substituição do tenente-coronel do corpo do estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas, que foi exonerado, a seu pedido, de professor da referida cadeira, o professor efectivo da 8.ª cadeira da mesma Escola, major de artilharia de campanha, José Augusto Beja Neves, pelo que fica exonerado de professor efectivo desta cadeira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**Batalhão de sapadores de caminhos de ferro**

Capitão médico, o tenente médico, Manuel Antunes Prior, contando a antiguidade desde 27 de Maio do corrente ano.

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido batalhão, Joaquim Alves Correia de Araújo, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão médico, o tenente médico, António Júlio Ribeiro, contando a antiguidade desde 7 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão médico, o tenente médico, Vergílio Rêgo Xavier Pereira, contando a antiguidade desde 7 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, Adelino Duarte Mota, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano, do mesmo quadro, do referido regimento, Joaquim Mendes Pedroso Costa, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, Vasco Henrique Verdial, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão médico, o tenente médico, Francisco Ribeiro Coutinho, contanto a antiguidade desde 7 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, José Joaquim da Rocha Gomes, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, Alberto Baeta da Veiga, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão médico, o tenente médico, António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, contando a antiguidade desde 29 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, Herberto Freire Ruas, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, Manuel Joaquim Lourinho, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido grupo, Carlos Augusto Leão da Silva, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Guarda nacional republicana

Capitães médicos milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, os tenentes médicos milicianos do mesmo quadro, da referida guarda, Vasco Sanches e Jaime Filipe Santiago, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

2.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido grupo, Júlio Coutinho de Sousa Reis, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

3.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, o tenente médico, Mário de Almeida, contando a antiguidade desde 7 de Maio do corrente ano.

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido grupo, Manuel Neto Cabral, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de

1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, Jacinto de Freitas Morna Júnior, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Hospital militar de Lisboa

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido hospital, Alfredo Pereira de Sousa, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Hospital militar de Elvas

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro do referido hospital, Álvaro de Andrade e Silva, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Hospital militar de Chaves

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido hospital, Luís Pinto de Figueiredo, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Adido

Capitães médicos milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921, os tenentes médicos milicianos do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Adelino, dos Santos Dinis, e em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Francisco de Ávila Gon-

galves, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

O capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 25, Francisco de Ávila Gonçalves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 15 de Novembro de 1923, ao major do serviço de administração militar, Francisco Moreira de Almeida, por ter completado mais de 20 anos de serviço efectivo como official.

Adido

O alferes do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 27, João Rodrigues Tomás, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

5.º — Portarias

Por portaria de 9 de Junho do corrente ano:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Devidamente rectificada se publica a seguinte portaria:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos officiais abaixo mencionados, para no mais curto prazo de tempo apresentar as bases para a reorganização da aeronáutica militar, podendo agregar quaisquer outros elementos que julgue indispensáveis para o desempenho da sua missão:

General, João José Sinel de Cordes.

Coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmiento.

Tenente-coronel de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Capitães de engenharia, Mário da Costa França, e de artilharia a pé, piloto aviador, José Lopes Correia de Matos.

Por portaria de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Louvado o tenente do quadro auxiliar do serviço de engenharia, José Fernandes de Carvalho, em serviço na inspecção das fortificações e obras militares da 5.ª circunscrição, pela muita competência, dedicação e zelo com que procedeu aos levantamentos topográficos e desenho dos monumentos nacionais Castelo da Feira e Castelo de Montemor-o-Velho, acumulando este serviço extraordinário com o da Inspecção.

Por portarias de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo terminado com êxito a viagem aérea Lisboa-Macau e considerando que, embora tal viagem não tivesse carácter oficial, foi no entanto tam nacional e patriótica, que até o momento presente puderam as suas despesas ser custeadas apenas com o produto da subscricção nacional aberta para tal fim, circunstância aliás reconhecida pelo Governo da República, mandando que fôsse tida como comissão extraordinária de serviço a viagem aérea a Macau;

Considerando que a preparação e execução da viagem foram actos pessoais que revestem qualidades notáveis de valor e mérito, bem postas em evidencia quando se tenha em atencção que esta foi executada contra a opinião quasi unânime da Comissão Técnica de Aeronautica Militar, consultada oficialmente;

Considerando que da execução da viagem resultou para Portugal uma nova parcela de glória, afirmando-se mais uma vez por forma iniludível as qualidades natas da raça;

Considerando que para o exército e em especial para a aeronáutica militar, a viagem executada contém valiosos ensinamentos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os majores, de engenharia, piloto aviador, José Manuel Sarmento de Beires, e de infantaria, piloto aviador, António Jacinto da Silva Brito Pais, e o alferes equiparado mecânico, Manuel de Gouveia, pelo importante e relevante serviço prestado à Pátria e ao Exército, preparando e levando a cabo a viagem aérea Lisboa-Macau.

Louvados, o tenente-coronel de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães, e o major de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, porque, tendo sido requisitados para, como agregados à Comissão Técnica de Infantaria, colaborarem no *Livro de Ouro de Infantaria*, mostraram no desempenho deste serviço, a par de uma sã inteligência, muito zêlo e dedicação, quer fazendo a difícil e morosa selecção dos originaes ou conseguindo novas colaborações, quer elaborando o plano geral do livro e escrevendo o seu prefácio, acompanhando com especial cuidado o trabalho material da composição e impressão.

Nomeada uma comissão composta dos officiaes abaixo mencionados para elaborar e apresentar as bases para a reorganização dos serviços técnicos da arma de engenharia:

General, Adriano Abílio de Sá.

Coronéis de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira e Adolfo César Pina.

Tenentes-coroneis de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro e Raúl Augusto Esteves.

Majores de engenharia, José dos Anjos, Júlio César de Carvalho Teixeira, Carlos de Barros Soares Branco, Luís de Meneses Leal e José Cabral Caldeira do Amaral.

Capitão de engenharia, Ricardo Pereira Dias.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 7 de Fevereiro do corrente ano publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, para rever a legislação respeitante a mutilados e estropeados de guerra terminado os seus trabalhos e feito entrega do respectivo relatório: manda o Governo da República Portu-

guesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e do Trabalho; dissolver a referida comissão e louvar os membros da mesma comissão, abaixo mencionados, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

- o General, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.
- o Coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, e coronel reformado, José Xavier Barbosa da Costa.
- o Tenente-coronel de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral.
- o Capitão de infantaria, João Guilherme Meneses Ferreira.
- o Capitão de fragata, Augusto Moreira Rato.
- o Capitão-tenente médico naval, José António de Andrade Sequeira.
- o Coronel de infantaria, graduado, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.
- o Major médico do quadro de Moçambique, Júlio Afonso da Silva Tavares.
- o Capitão do quadro privativo das forças coloniais, Manuel Gomes.
- o Alferes farmacêutico reformado, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.
- o Dr. José Pontes.
- o Dr. Alberto Mac-Bride.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão do estado maior de engenharia, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio.

Arquivo histórico militar

Adjunto, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.

1.ª divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, pelo pedir, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira.

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, chefe da contabilidade da Farmácia Central do Exército, Manuel Augusto Edmond Santos, pelo pedir.

2.ª divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, pelo pedir, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernando do Amaral Lebre.

3.ª divisão**Inspeção territorial das fortificações e obras militares**

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, José de Oliveira Pombeiro, pelo pedir.

5.ª divisão

Adjunto, o capitão do secretariado militar, Francisco Nicolau de Oliveira, chefe da secretaria do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República».

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães: do regimento de sapadores mineiros, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, e do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José de Oliveira Pombeiro.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 1.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros do referido quadro, do mesmo regimento, Pedro Ribeiro dos Santos.

Comandante da companhia de condutores, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Tomás José da Conceição.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, piloto aviador, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Agostinho Rodrigues Fernandes.

Alferes miliciano de pioneiros, o alferes miliciano de

pioneiros do Parque de Material Aeronáutico, D. Marcos da Silva de Noronha.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão de artilharia a pé, piloto aviador, da Esquadilha Mixta de Depósito, José Lopes Correia de Matos.

Estado maior de artilharia de campanha

Majores, os majores, do regimento de obuses de campanha, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos, e de artilharia de campanha, do Parque de Material Aeronáutico, Miguel Pereira Coutinho.

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, piloto aviador, José Carlos Piçarra.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha, piloto aviador, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, e, observador aeronáutico, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de artilharia de campanha, observador aeronáutico, António Gonzaga Pinto.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Artur de Jesus Fernandes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 4.ª bateria, Alexandre dos Santos Mayer, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, João Lopes Romãozinho, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de artilharia de campanha, do mesmo quadro, piloto aviador, do grupo de esquadilhas de aviação *República*, António Rodrigues Alves.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerários, os alferes do mesmo quadro, supranumerários; da bateria de artilharia de posição, Narcis-

so da Silva Bastos; do regimento de artilharia n.º 3, José Gonçalves Garcia Júnior; e do regimento de artilharia n.º 6, José Cardoso Machado.

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coroneis, os tenentes-coroneis do regimento de cavalaria n.º 10, João Nanes Vilela e Cosme José Maria da Gama.

Capitão miliciano, o capitão miliciano de cavalaria, piloto aviador, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos de cavalaria, observadores aeronáuticos, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel de Barros Amado da Cunha, e da esquadrilha mixta de depósito, António Fernando Pedroso Quaresma.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Joaquim António Bernardino, pelo pedir.

Alferes, o alferes, do regimento de cavalaria n.º 9, António de Sousa Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, piloto aviador, João Luis de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante de grupo, o major, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Francisco Xavier da Cunha Aragão, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Capitão, serra-fila do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Francisco Higinio Craveiro Lopes.

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Joaquim Tedim de Sousa Lobo, e, observador aeronáutico, Alvaro Herculano Pinho da Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Manuel da Fonseca Salvação, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, supranumerário, serra-fila do 1.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do 2.º esquadrão de reserva, Isidoro Branco de Oliveira, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, piloto aviador, João Barata Salgueiro Valente.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, supranumerário, do 1.º esquadrão, o capitão, supranumerário, serra-fila do 3.º esquadrão, Pedro Marques Lima.

Exonerado de serra-fila do 1.º esquadrão, o capitão, supranumerário, João Baptista de Sousa Franco.

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, serra-fila do 3.º esquadrão, o capitão miliciano de cavalaria, do mesmo quadro, piloto aviador, José Francisco Antunes Cabrita.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Mário Rodolfo Revisióni Ramires.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante do 2.º grupo, o major do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Ajudante, o capitão do 3.º esquadrão, Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira.

Capitão, supranumerário, do 1.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Alberto Lelo Portela.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão, ajudante, Joaquim da Costa Saleiro, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Joaquim Sérgio da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, piloto aviador, João Paulo de Aragão.

3.º esquadrão de reserva

Tenente médico miliciano de reserva, o tenente médico miliciano de reserva do 1.º esquadrão de reserva, José Caldas.

Estado maior de infantaria.

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, José Anastácio de Ijs Falé, por motivo disciplinar.

Capitães, supranumerários, os capitães, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Deus da Fonseca, e de infantaria da guarda nacional republicana, Albino Mamede Pires, sendo o primeiro pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Alberto Ribeiro da Silva Moura.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos, do regimento de infantaria n.º 1, José António Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 2, Argentino Herculano Seixas.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário, da 8.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, José Lobato.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Manuel Mestre.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, João Barrosa, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, da guarda nacional republicana, Alípio Augusto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, piloto aviador, Artur Pedro Ferreira de Brito.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de infantaria, observador aeronáutico, José Manuel Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 11

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, pelo pedir, o tenente, Francisco António Diogo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, da Escola Militar de Aviação, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel de infantaria, supranumerário, Cândido Álvaro da Câmara.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Dourado de Oliveira Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante, o capitão da 2.ª companhia, Cândido de Campos Penedo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes, os tenentes do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Frederico da Conceição Costa e Luís Manuel Baptista Caldas.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do estado maior de infantaria, piloto aviador, Jorge de Vasconcelos de Ávila.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Mário Júlio Jardim da Costa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, António Maria de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José João da Câmara Lomelino, pelo pedir.

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Carlos do Amaral.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Salvador Baptista Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, piloto aviador, Carlos Esteves Beja.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de infantaria, observador aeronáutico, Frederico Coelho de Melo.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Celestino Cruz, pelo pedir.

Tesoureiro, o capitão miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 32, Alfredo Pereira do Carmo, pelo pedir.

Secretário, o tenente miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro, António Maria Varela Lopes.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Augusto de Arrochela Lobo.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel Teotónio Borges.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, por motivo disciplinar.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, piloto aviador, José Barbosa dos Santos Leite.

Tenentes, os tenentes: do estado maior de infantaria, piloto aviador, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro e, observador aeronáutico, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher; do regimento de infantaria n.º 23, José Augusto Cardoso, sendo o terceiro por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Sérgio Parreira, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, João Pinto Ribeiro.

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira, pelo pedir.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante interino da companhia de reserva, José de Sales Terreiro.

Distrito de recrutamento n.º 7

Secretário, o alferes do secretariado militar, Joaquim de Sousa Brites, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 10

Exonerado de secretário, o alferes reformado, José Lopes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 28

Secretário, o alferes do secretariado militar, António Maria Romão.

Distrito de recrutamento n.º 33

Exonerado de adjunto, o capitão reformado, Pedro Antunes, pelo pedir.

Adjunto, o capitão na situação de reserva, Lopo Maria do Carmo, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 9, António Sociro da Costa.

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários, do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Peres, e do regimento de infantaria n.º 10, José Alves Viana.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 16, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.

Quadro de picadores militares

Capitão, o capitão do mesmo quadro, piloto aviador, do parque de material aeronáutico, Eduardo do Rosário Gonçalves.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenentes, o tenente do serviço de administração militar, observador aeronáutico, do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Jorge Metelo Nápoles Manuel, e

o tenente do mesmo serviço, piloto aviador, ajudante da esquadilha mixta de depósito, António Dias Leite.

Serviço aeronáutico militar

Depósito do Grupo de esquadilhas de aviação «República»

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Alfredo Correia Nobre.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, António Ferreira.

Arsenal do Exército

Major, o major do estado maior de artilharia de campanha, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

Cooperativa Militar

Exonerado de gerente administrativo, pelo pedir, o major do estado maior de infantaria, Luis do Nascimento Dias.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de general, no corrente ano

Ajudante de campo do vogal, general, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista, e tenente do estado maior de cavalaria, Luis da Costa Ivens Ferraz, ficando exonerado de igual cargo de comandante da 1.ª divisão.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Relação dos documentos oferecidos ao Arquivo Histórico Militar pelo major de artilharia a pé, Henrique de Campos Ferreira Lima, e que, nos termos do artigo 18.º do regulamento do mesmo Arquivo Histórico, devem ser registados em *Ordem do Exército*, 2.ª série.

1.º Uniformes do 2.º regimento de Chaves, 1762, uma estampa colorida.

2.º Uniformes de 1806, uma estampa.

3.º Sketches of Military Costume in Spain and Portugal, with a statement of their national regulations relative to Rank, Formation and Force. Taken during the Campaign of the British Army, commanded by Lieutenant-General Sir John Moore, London, 1811, 1 volume encadernado.

4.º Soldado de infantaria n.º 19, antigo regimento de Cascais, durante a Guerra Peninsular, uma estampa.

5.º Figurinos do uniforme pequeno e de policia para infantaria de linha, *Ordem do Exercito* n.º 50, Outubro 1848, uma estampa.

6.º Figurinos n.ºs 1 e 2, *Ordem do Exercito*, n.º 16, de 1851, duas estampas.

7.º Os novos uniformes do exercito portuguez, 1885, n.º 252 da revista illustrada *O Ocidente*, duas estampas e um artigo.

8.º Regulamento para uso dos uniformes de cavalaria, 1887, um folheto.

9.º Músico de infantaria, de grande uniforme, 1891, uma estampa.

b) Declara-se que por decreto publicado no *Diário do Govêrno*, 2.ª série, de 25 do corrente mês, foi agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão do secretariado militar, Francisco de Paula Pacheco.

c) Declara-se que por portaria do Ministério do Trabalho, inserta no *Diário do Govêrno*, n.º 144, 2.ª série, de 24 do corrente mês, foi louvado o capitão do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados como secretário do respectivo Ministro, os quais tem desempenhado com muito zelo, dedicação e acrisolado patriotismo.

d) Declara-se que por portaria do Ministério do Trabalho, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 144, 2.ª série, de 24 do corrente mês, foi louvado o capitão do serviço de administração militar, Paulino Afonso Esteves, pelos relevantes serviços prestados como secretário do respectivo Ministro, os quais tem desempenhado com muito zelo, dedicação e acrisolado patriotismo.

e) Tendo sido agraciados com as mereças da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os officiaes e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenentes-coronéis, de artilharia de campanha, Alexandre Herculano Garcia, e de cavalaria, José Gonçalves Paúl.

Majores de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno e José Holbeche Correia de Freitas.

Capitães, de artilharia de campanha, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá; de infantaria, José Pedro Pinheiro Correia e Miguel Cardoso, e do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho e Paulino Afonso Esteves.

Tenente de artilharia de campanha, Mariano da Cunha Sanches Ferreira.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de infantaria, Manuel Martins Bernardo Castilho.

Tenentes, de infantaria, António Matoso Pereira e João Marques da Silva; do serviço de administração militar, António Simões Fernandes Júnior e Clemente Rafael Leal; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vitoriano da Cruz Nazaré, e na situação de reserva, Manuel de Passos Martins.

Alferes chefe de música, António da Costa Lança.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 3, Adolfo Afonso.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Francisco Baptista.

Medalha de Agradecimento

Coronel de infantaria, João Veloso Leote.

Majores de infantaria, Romano Barnabé Ferreira, Joaquim Pereira dos Reis, José Maria Vale de Andrade e Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Capitão de artilharia de campanha, Henrique Pereira do Vale.

Tenentes, de artilharia de campanha, José Carlos da Silva; de infantaria, Henrique Luso, e miliciano de cavalaria, António da Costa.

Capitão chefe de música, António Joaquim Antunes.

Primeiro sargento cadete do regimento de artilharia n.º 2, José de Sousa Fogça.

Segundos sargentos, do regimento de infantaria n.º 3, José Pereira da Cunha, e do quadro dos sargentos do secretariado militar, Manuel Couchinho.

Medalha de louvor

Capitães, de cavalaria, João Pinto de Almeida Ribeiro e Justino da Cruz, e de infantaria, Raúl Frederico Rato e Leonel Neto Lima Vieira.

Tenentes, de artilharia de campanha, João Lopes Romãozinho e Carlos Augusto Nunes; miliciano de artilharia de campanha, Américo Ernestino Gonçalves, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Pais de Oliveira e Carlos de Vasconcelos e Sá.

f) Tendo sido agraciados segunda vez com a medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido o uso do algarismo 2 sobre a fivela da respectiva insígnia.

Coronel de infantaria, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Tenente-coronel de infantaria, José Vítor Franco.

Capitão de infantaria, Jaime Tomás da Fonseca.

Primeiro sargento cadete do regimento de artilharia n.º 2, Afonso Lopes Franco.

g) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 8, de 10 de Agosto de 1920, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o tenente médico miliciano, Abel Alcântara Alves Valadares — pelo sangue frio que manifestou durante o combate da Serra Mecula, exercendo a sua acção nas próprias trincheiras sempre que era necessário, inculcando ânimo nas praças, pela solicitude no tratamento dos feridos, zelo e dedicação e competência comprovada no desempenho das suas funções de médico durante o combate e na marcha para Mocimboa do Rovuma.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que seria transferido do quartel general da 4.ª divisão, por motivo de informação, se não tivesse sido já transferido para o quartel general da 3.ª divisão, o alferes do Secretariado Militar, Oscar de Oliveira.

b) Rectificada, publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial em seguida mencionado: Coronel, José Vicente Cansado, 180536, sendo: 4588 pelo Ministério das Colónias e 175548 por este Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

c) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reserva:

Capitão capelão, Alfredo Augusto de Castro, 63\$81. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 37\$40.

d) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de cobre

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Segundo sargento n.º 129, Almor Santélices de Lima.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, de 26 de Maio do corrente ano, o general, Luis Manuel Agostinho Domingues, passa a contar a antiguidade do referido posto, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1922.

b) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, João de Magalhães Heleno, é deslocado na respectiva escala, ficando à direita de Nicolau Barbosa da Fonseca, por se ter verificado ser este o lugar que deve ocupar.

c) Declara-se que o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Monteiro do Amaral, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

d) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, piloto aviador, em disponibilidade, José Carlos Piçarra, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães: do regimento de infantaria n.º 8, Francisco de Passos Brandão; do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Cipriano de Castro e João Macedo de Freitas; de infantaria da guarda nacional republicana, Augusto da Conceição Fontes e João Henriques de Almeida.

Medalha de prata

Major do estado maior de artilharia de campanha, no Colégio Militar, João Brás de Oliveira.

Capitães: de artilharia de campanha, adjunto da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim; do estado maior de artilharia a pé, no Colégio Militar, Álvaro Salvação Barreto; do estado maior de infantaria no Colégio Militar, João Afonso de Miranda.

Tenentes: de engenharia, na Escola de Conductores Militares de Automóveis, José António Miranda Coutinho; do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Henrique da Graça; do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Castro Maia Mendes; milicianos: do regimento de infantaria n.º 8, António Maria de Sousa Pinto; do regimento de infantaria n.º 2, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

f) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria, o coronel do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Leal de Magalhães.

g) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de cavalaria, o capitão, supranumerário, do 2.º esquadrão de reserva, Isidoro Branco de Oliveira.

h) Declara-se que não pertence ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria,

João Maria Simões Pereira de Brito, como por lapso consta da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que o exonerou de ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30.

i) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, piloto aviador, Luís Carlos da Cunha e Almeida, foi mandado fazer serviço no regimento de infantaria n.º 34, como comandante da 1.ª companhia.

j) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, piloto aviador, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, foi mandado fazer serviço no regimento de infantaria n.º 30, como comandante da 9.ª companhia.

k) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, António José de Simas, foi mandado prestar serviço na escola de tiro de artilharia, como comandante da bateria de adidos.

l) Declara-se que ficam nulas para todos os efeitos as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passaram ao estado maior das respectivas armas, aos quadros dos respectivos serviços, ou exoneraram de funções de serviço que exerciam, os oficiais ao diante nomeados:

Coronéis: de artilharia a pé, Francisco Xavier do Amaral, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros.

Majores: de infantaria, Pedro de Azevedo Cruz, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, actualmente na situação de inactividade, José Maria Brás.

Capitães: de artilharia de campanha, João José Guerreiro Pacheco; de infantaria, Manuel António dos Santos, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma, João Baptista Félix, António Dias Bargão, Frederico Augusto Vidigal Nunes, Manuel Fernandes Barata, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, Francisco Pinheiro, Manuel Inácio da Encarnação, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga, Artur Pinto da Cunha Leal, João Baptista Loureiro, António Bernardo de Figueiredo, Vergílio Varela de Sena Magalhães e Alvaro António da Costa; supranumerários, Júlio César Gonçalves e Inácio Palma da Silva; em disponibilidade, João Joaquim de Almeida

e Júlio César Augusto Gomes, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Luís Alberto e Custódio Vicente, e em disponibilidade, André Maria de Oliveira.

Tenentes: de cavalaria, Luís Alberto Dias; de infantaria, João Gomes Tojal, Manuel de Almeida, e supra-numericos, Manuel Mendes, José Augusto da Anunciação Silva, Américo Jacob dos Anjos Pires e José António de Matos Júnior, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José de Jesus.

Tenentes milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, de artilharia de campanha, José Maria Varregoso, e de infantaria, Afonso Henriques de Almeida e Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

m) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao quadro auxiliar dos serviços de artilharia o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 3, Augusto da Silva.

n) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:158 de 30 de Abril de 1921 competem ao oficial ao diante nomeado que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reforma nos termos do artigo 1.º da referida lei:

Major, António da Costa Lima, 231\$96, sendo 9\$87 pelo Ministério do Interior e 222\$09 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452 de 20 de Julho de 1923, pensão de reforma 85\$; 0,14 por cento 3\$80, lei n.º 1:332, 42\$62, total 131\$42.

o) Rectificados publicam-se os vencimentos que competem ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, Procópio de Lima, 163\$66, sendo 48\$70 pelo Ministério das Colónias sendo Timor a última província onde serviu e 114\$96 pelo Ministério da Guerra.

p) Declara-se que o alferes miliciano de reserva António Valério de Carvalho, promovido a tenente miliciano de reserva por decreto de 7 de Junho incerto na

Ordem do Exército n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao regimento de infantaria de reserva n.º 4.

g) Vencimentos que nos termos das leis n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920 e 1:332 de 26 de Agosto de 1922 competem aos oficiais em seguida nomeados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1923: capitão de infantaria, José Alves de Sá, 197\$78, sendo 108\$30 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu e 89\$48 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de artilharia a pé, Jorge Artur de Almeida Luis de Sequeira, 319\$84.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, José Coelho Correia da Cruz, 237\$02.

Capitão de cavalaria, António Rebelo, 182\$86, sendo 60\$95 pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última província onde serviu e 121\$91 pelo Ministério da Guerra.

Aos mesmos officiaes compete nos termos da lei n.º 1:452 de 20 de Julho de 1923: ao primeiro, pensão de reserva, 75\$, 0,14 por cento 16\$69, lei n.º 1:332, 25\$67, total 117\$36; ao segundo, pensão de reserva 120\$, 0,14 por cento, 1\$84, lei n.º 1:332, 48\$73, total 170\$57; ao terceiro pensão de reserva 120\$, 0,14 por cento 2\$85 lei n.º 1:332 24\$57, total 147\$42; ao quarto pensão de reserva 75\$ 0,14 por cento, 9\$76 lei 1:332, 23\$73 total 108\$49.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que tendo sido concedida, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª série, de 30 de Janeiro do corrente ano a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos às seguintes praças do regimento de infantaria n.º 16:

Sargento ajudante sub-chefe de música, José António Gonçalves, n.º 1:271 da 1.ª companhia.

Primeiro sargento, José Maria Martins da 9.ª companhia.

Primeiro sargento, António Marques de Figueiredo n.º 1:402 da 11.ª companhia.

É-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 1 de 10 de Janeiro de 1923, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, o primeiro cabo Miguel Baptista da Silva, n.º 120/959, adido à 24.ª companhia indígena expedicionária de Moçambique, actualmente segundo sargento reservista de infantaria das tropas territoriais do distrito de recrutamento n.º 33, pela coragem e sangue frio de que deu provas no combate do dia 4 de Outubro de 1916 em Makuta, quando a Companhia foi atacada de emboscada, conservando-se no seu posto e obrigando os indígenas a executar as suas ordens e nas ocasiões mais difíceis, oferecendo-se para tudo ao comandante da companhia.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que aos capitães de engenharia Mário da Costa França e José Machado e Barros foi conferido, pelo Ministério da Guerra da República Francesa, o *brevet* militar de observador em balão.

b) Declara-se que está aberto o concurso até 31 de Agosto para admissão de alunos para as vagas que se derem até o fim do actual ano lectivo, no Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e Instituto Feminino de Educação e Trabalho, devendo os documentos ser entregues na Secretaria do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar até às 16 horas do último dia do concurso.

Os requerimentos entregues para concursos anteriores não são válidos para o presente concurso.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que os tenentes médicos, António Alberto Leite Perry Sousa Gomes, Mário de Almeida, António

Júlio Ribeiro, Francisco Ribeiro Coutinho, Manuel Antunes Prior e Vergílio Rêgo Xavier Pereira foram julgados ao abrigo do disposto no artigo 2.º da lei n.º 1:534, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, do corrente ano, e que por isso a escala dos tenentes médicos passa a ser a seguinte:

António Alberto Bressane Leite Perry Sousa Gomes.
Mário de Almeida.
António Júlio Ribeiro.
Francisco Ribeiro Coutinho.
Manuel Antunes Prior.
Vergílio Rêgo Xavier Pereira.
Manuel Caetano Pereira.
Joaquim Júlio Carrusca.
Augusto da Silva Travassos.
António José Félix Alves Júnior.
João Martins Viana.
Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.
Francisco Bicudo de Medeiros.
Mário de Barros e Cunha.
Guilherme Frederico Bastos Gonçalves.
João Manuel Rodrigues.
Joaquim Guedes Caldeira.
Afonso Henriques Marques Manaças.
Manuel Carlos Soares Pinto.
Augusto Carlos Mira da Silva.

13.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 11, como tesoureiro, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no 1.º grupo de companhia do mesmo serviço, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

14.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente Or-

dem, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria António de Pádua e Silva, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Amândio Augusto Duarã Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Moraes, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães. José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Joaquim do Sacramento Costa que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Amândio Augusto Duarão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Moraes, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamin dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adeline Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves, e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Alvaro Henriques Antunes, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira; Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*,

citando os officiaes abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dèste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho; como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Olímpio Rodrigues Mil Homens, que recorre de não ter sido promovido ao pòsto immediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes:

Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados para, querendo,

apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria João Hermenegildo Afonso que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Abel de Freitas, Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, José Augusto Correia, Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales, Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria José Maria Machado, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: Abel de Freitas, Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, José Augusto Correia, Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira

da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José Augusto da Cunha, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, José Augusto Correia, Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilberme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lópes, Joaquim Monteiro de Frei-

tas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Álvés Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ildio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Adrião Monteiro de Sousa, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, José Augusto Correia, Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sergio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pilicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca,

Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Manuel de Albuquerque, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Aveilino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Au-

gusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves, Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm editões de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, João Ferreira, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo pasado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basilo Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, An-

tónio Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria Filipe Cardoso Calhancas, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges,

Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria António Lopes Duarte, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou

seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria Luís Nunes de Brito, que recorre de não ter sido promovido ao posto immediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março p. p.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenentes: Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Cambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basilio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Ábrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Júlio Augusto Sá, que recorre de não ter sido promovido ao posto immediato nos termos do artigo 1.º da lei 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, con-

servando a patente de tenente: José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamin dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo de Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, António Fernandes, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, con-

servando a patente de tenente: Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo de Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, António M. Cartaxo Júnior, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira,

José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Ave-lino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo de Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José Nogueira, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Amândio Augusto Durrão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira,

Mannel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos e Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Arcia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Enfrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Morcira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o major de cavalaria Júlio Augusto de Oliveira, que recorre do despacho de indeferimento do requerimento em que pedia para ser colocado na escala de acesso à direita do major de cavalaria, António Joaquim de Melo, bem como da colocação à sua direita na mesma escala do major de cavalaria, José da Costa.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, ci-

tando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente de infantaria, Alípio Augusto, em que recorre do indeferimento do seu requerimento, em que pedia que a antiguidade do posto de tenente fôsse contada desde 9 de Fevereiro de 1918, a exemplo do que se praticou com os oficiais recorridos:

Capitães milicianos de infantaria: Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, Marcial Pimentel Hermitão e Celestino Soares Carneiro.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de artilharia, Hermenegildo Augusto dos Santos, que recorre de não ter sido promovido ao posto imediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia e alferes do mesmo quadro, conservando a patente de tenente:

Maurício António de Freitas, António Augusto Narciso da Silva Bastos, José Gonçalves Garcia Júnior, José António e José Cardoso Machado.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os capitães milicianos de infantaria, Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, Marcial Pimentel Ermitão e Celestino Soares Carneiro, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente de infantaria, Ernesto Marques Antunes, que recorre do decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, de 8 de Maio findo, que promoveu ao posto de capitão, contando a antiguidade de 11 de Março de 1922, os oficiais recorridos.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os capitães milicianos de infantaria, Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, Marcial Pimentel Ermitão e Celestino Soares Carneiro, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente de infantaria, Joaquim da Silva, que recorre do decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio findo, que promoveu ao posto de capitão, contando a antiguidade de 11 de Março de 1922, os oficiais recorridos.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os capitães milicianos de infantaria, Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, Marcial Pimentel Ermitão e Celestino Soares Carneiro, para querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente de infantaria, Alberto Prior Coutinho, que recorre do decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio findo, que promoveu ao posto de capitão, contando a antiguidade de 11 de Março de 1922, os oficiais recorridos.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias a contar da data da presente *Ordem*, citando o alferes de infantaria, Abílio Sales Martins, para querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, tendo vista dêste processo ou seu representante na Secretaria do mesmo Conselho, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, António da Veiga, que recorre de não ter sido promovido ao posto immediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias a contar da data da presente *Ordem*, citando o alferes do quadro especial da guarda fiscal, António Augusto de Seixas, para querendo, apresentar

contestação, tendo vista dêste processo ou seu representante na Secretaria do mesmo Conselho, como recorrido que é, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante da mesma guarda fiscal, Alberto Ródrigues Palma, que recorre por se julgar preterido na sua promoção ao pôsto immediato, pelo official recorrido.

Obituário

- 1923
 Dezembro 8 — Alferes miliciano do serviço de administração militar nas tropas de reserva, do mesmo serviço, Henrique Pereira Ribeiro.
- 1924
 Maio 13 — Alferes miliciano de infantaria, José Caldas de Macedo.
 Junho 3 — Servente do Ministério da Guerra, Francisco Luís.
 » 7 — General reformado, Silvério Abranches Coelho de Lemos e Meneses.
 » 11 — Coronel do serviço da administração militar na situação de reserva, Luís António de Vasconcelos Dias.
 » — Tenente-coronel na situação de reserva, António Rodrigues Mendes Castanheira.
 » 13 — Major capelão reformado, Tomás de Almeida Baltasar.
 » — Alferes miliciano de infantaria, José Caldas de Macedo.
 » 14 — General reformado, João de Passos Pereira de Castro.
 » 17 — Major reformado, António Gonçalves Barreiros.
 » 19 — Tenente miliciano do serviço de administração militar, Carlos Jimenez Gonçalves.
 » 20 — Capitão na situação de reserva, Joaquim Pedro da Silva.
 » 21 — Coronel na situação de reserva, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.
 » 25 — Capitão na situação de reserva, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista.

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Jul.

... e para a situação de reserva, tendo vista esta lista de nomeação de reserva em seu respectivo
 ... e para a situação de reserva, tendo vista esta lista de nomeação de reserva em seu respectivo
 ... e para a situação de reserva, tendo vista esta lista de nomeação de reserva em seu respectivo
 ... e para a situação de reserva, tendo vista esta lista de nomeação de reserva em seu respectivo
 ... e para a situação de reserva, tendo vista esta lista de nomeação de reserva em seu respectivo

Optantes

- 1923
 1924
- 13 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 12 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 11 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 10 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 9 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 8 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 7 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 6 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 5 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 4 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 3 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 2 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida
 - 1 - Alameda Militar de Infantaria, José Carlos de Almeida

Assinado pelo Diretor Geral de Armas e Munições
 O Diretor de 2.ª Direção Geral
 Esta conforme

N.º 12

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE JULHO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o segundo sargento n.º 726 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Luís de Oliveira Júnior, ao tempo n.º 490 da 4.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, porque fazendo parte da extinta 7.ª bateria do corpo de artilharia pesada do Corpo Expedicionário Português, revelou grande coragem na ocasião em que, debaixo de um bombardeamento inimigo, procedia ao salvamento de grande número de munições e ainda pela decisão e desprendimento da própria vida que demonstrou em várias ocorrências de serviço durante as operações em França.

Condecorado com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, por se achar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921, o segundo sargento reformado da guarda fiscal, António José de Oliveira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 6 de Maio do corrente ano, ao tenente do secretariado militar, Júlio César Prazeres, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, e tenente miliciano de pioneiros do mesmo quadro, Mário Graça, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 5 de Junho último.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão miliciano do mesmo quadro, adido, José Gomes Teixeira, pelo pedir, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, supranumerário, da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, em inactividade, Alberto Nunes Rascão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço desde 17 de Junho último, pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

O major de artilharia de campanha, Fernando Pimentel da Mota Marques; o capitão de artilharia a pé, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem; os tenentes: de cavalaria, piloto aviador, Miguel Henrique de Paiva Simões; de infantaria, Décio da Mata Calixto, e piloto aviador, António de Oliveira Viegas, todos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os dois primeiros, em 1 do corrente mês e os restantes em 30 de Junho último.

Adido

O tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 25, Alirédo Sampaio, por ter sido requisitado

para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reforma

O general de divisão, José de Oliveira Garção de Carvalho Campelo de Andrade, e o coronel, Alexandre de Almeida e Oliveira, ambos na situação de reserva, pór terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911; o tenente-coronel de infantaria, adido, com licença illimitada, Guilherme Augusto do Rêgo, e o capitão, supernumerário, do regimento de cavalaria n.º 8, João Baptista de Sousa Branco, êste nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Major, o capitão na situação de reserva, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

Ministério da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio do 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 3 de Junho do corrente ano, ao tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário da 3.^a divisão, João Jorge Lebatto Guerra.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.^a Repartição

7.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Salvador de Oliveira, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 24 de Junho do corrente ano.

Escola de Aplicação de Engenharia

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Armando Martinho de Oliveira Soares, nos termos

do artigo 1.º da lei n.º 1:313, de 15 de Agosto de 1922, e nos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 24 de Junho do corrente ano, contando a antiguidade de 20 de Fevereiro de 1922.

Adido

O tenente do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Armando da Palma Graça, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para servir, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, na provincia de Macau.

2.º — Portarias

Por portarias de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Atendendo aos serviços prestados como chefe da repartição do gabinete pelo major de infantaria e do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela muita intelligência a par de larga illustração e elevado espirito militar que demonstrou no desempenho do seu cargo, e pela extrema lealdade e saber com que resolveu todos os assuntos inerentes ao seu cargo.

Louvados, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Eduardo José dos Santos, e tenente de infantaria do 1.º grupo de metralhadoras, António Martins Ferreira Júnior, pelo muito zêlo, intelligência e lealdade com que desempenharam o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, no que demonstraram muita competência e elevado espirito militar.

Louvados, o major do estado maior de engenharia, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais; major do regimento de artilharia n.º 3, Acácio Augusto Correia Pinto e de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Mauro Olavo Correia de Azevedo; capitães: do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Tiago Pereira Manolinha; do 4.º grupo de metralhadoras, José Marce-

lino; do estado maior de infantaria, João Guilherme Meneses Ferreira; e do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo; tenentes: do estado maior de infantaria, Alberto Alfredo de Gusmão; do 1.º grupo de metralhadoras, José Vítor Mateus Cabral; e do secretariado militar, Manuel da Cunha Lusitano, pela muita lealdade, competência e extrema dedicação com que serviram como adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e pelas provadas qualidades de trabalho que revelaram no desempenho de vários e importantes serviços de que foram encarregados.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada por portaria de 23 de Janeiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, de 2 de Fevereiro.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o 2.º cabo corneteiro n.º 275 da 7.^a companhia de reformados, Francisco, por lhe aproveitarem as condições 3.^a e 5.^a do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército

Sendo necessário actualizar a tabela da dotação da água concedida às unidades e estabelecimentos dependentes do Ministério da Guerra, aquarteladas em Lisboa e seus arredores, de modo a poder-se satisfazer às modernas exigências sanitárias e em harmonia com a presente distribuição das tropas pelos quartéis: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos oficiais abaixo indicados, dos quais o primeiro será presidente e o último secretário, proceda aos necessários estudos para que a tabela a que se refere a portaria de 10 de Outubro de 1904 possa ser modificada segundo as condições higiénicas actuais, atendendo ao estado dos quartéis e distribuição das tropas.

A comissão deverá entender-se com a comissão de melhoramentos sanitários e mais autoridades civis que devam ter intervenção no assunto e depois de terminados os seus trabalhos apresentará relatório circunstanciado e tabela de distribuição, que servirão de base para o contracto a efectuar com a Companhia das Águas de Lisboa por intermédio do Ministério do Comércio.

Coronel médico, Lúcio Gonçalves Nunes.

Coronel de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão.

Tenente-coronel de administração militar, Manuel Eduardo Martins.

3.º — Por determinação do Governo da República:

1.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adjunto da inspeção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, António Manuel dos Santos Vila, pelo pedir.

4.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, António Dias Leite.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Fernando Júlio Roseira.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 13, António José da Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Francisco Avelino da Fonseca, pelo pedir.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia,

supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 3, Manuel António da Silva Ferreira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes, pelo pedir, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Capitão, serra-fila do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Eurico de Castro Graça Zuzarte.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do grupo de esquadrilhas de aviação «República», Joaquim da Silva Neves.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Jorge Metelo Napolees Manuel.

Secretário, o alferes do mesmo serviço, com a patente de tenente, tesoureiro, Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Leitão.

Capitão, o capitão de regimento de infantaria n.º 35, Gastão Ribeiro Perelra, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, Manuel António de Assunção Sardinha, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 10, João Pereira Pina, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, João Augusto da Paixão Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3, Bernardino do Carmo.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Armando Eduardo Pinto Correia, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, João Bernardo Pessoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Francisco Faúlho Rasoilo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 18, Nicolau Barbosa da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Marcelino Pais de Figueiredo Alves, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 11, Luís Sampaio, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento n.º 16

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o capitão na situação de reserva, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.

Serviço Aeronáutico Militar

Depósito do grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, no quadro, Henrique Rocha.

Secretário, o tenente miliciano do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Manuel Domingos Dias.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 1, Domingos Martins Romão, pelo pedir.

Escola Militar

Exonerado de comandante do corpo de alunos, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão.

Escola de tiro de infantaria

Instrutor de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, da escola de equitação, Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o capitão de infantaria, José Maria Nepomuceno Mimoso.

Manutenção militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 3.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, José Filipe Tabora Moraes.

Depósito Central de Fardamentos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Francisco António Bico.

4.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Em aditamento à alínea a) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio do corrente ano, declara-se que tendo o primeiro cabo, Joaquim dos Santos Almeida, n.º 1:194 da 3.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, sido condecorado por Sua Magestade o Rei de Espanha com a Cruz de Prata da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, é-lhe permitido aceitar e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que o major do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo, exerceu o cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra desde 28 de Fevereiro do corrente ano até 5 do corrente mês.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Eduardo José dos Santos, e o tenente do

1.º grupo de metralhadoras, António Martins Ferreira Júnior, exerceram o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra desde 28 de Fevereiro do corrente ano até 5 do corrente mês.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do secretariado militar, na situação de reserva e adido ao Ministério das Colónias, Manuel Alexandre Montês, deixa de estar adido, por ter regressado a este Ministério em 30 de Junho último.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o alferes de infantaria, supranumerário, Artur Borges, promovido a este posto por decreto de 26 de Abril último, publicado na *Ordem do Exercito* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio do corrente ano, para o regimento de infantaria n.º 27, não pertencia, como sargento ajudante, a este regimento, mas sim ao regimento de infantaria de reserva n.º 27.

b) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a determinação inserta na *Ordem do Exercito* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que exonerou o coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros, das funções de vogal do júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no corrente ano.

c) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior, supranumerário, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, exerceu as funções de director da Aeronáutica Militar desde 2 a 14 de Junho último.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Augusto da Silva Fernandes, que se encontrava fazendo serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, foi mandado prestar serviço na guarda nacional republicana.

e) Declara-se, para o efeito da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, do corrente ano, que os coronéis, na situação de reserva, António Lopes Soares Branco e Vasco Martins, foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato, respectivamente, em 1919 e 1923.

f) Declara-se que o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Pedro de Magalhães Gama, fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército.

g) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, competem ao oficial na situação de reforma em seguida mencionado :

Major, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, 153827; sendo 23858 pelo Ministério do Interior e 129869 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1452: pensão de reforma, 858; 0,14 por cento, 847; lei 1:332, 13867; total 99814.

h) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, competam ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano :

Alferes de infantaria, Manuel Joaquim dos Santos Casseira, 63528; sendo 12565 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 50863 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452; de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva 288; 0,14 por cento, 2594; total, 30894.

i) Declara-se que aos oficiais ao diante nomeados não foram atendidas as pretensões que ao Ministro da Guerra foram presentes nos termos na alínea a) da declaração sob o n.º 4.º, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano :

Coronéis de infantaria, António Augusto Álvares Pereira e Manuel Joaquim Alves de Brito.

Tenentes-coronéis de infantaria, António Marcolino Baptista Lopes e José dos Santos Oliveira.

Capitães: de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho, Alberto Reinaldo da Costa Figueira e João Henriques de Mesquita; de infantaria, Felisberto da Rua Alencão Bordalo, Porfirio Alves de Ataíde Pimenta, António Lopes de Azevedo, Mário Natal do Prado Coelho, Augusto Milheiro, António Hermenegildo Afonso, Pedro Martinho da Piedade Álvares, João José Dias, Mannel Boaventura de Figueiredo, João Alves Ferreira, Augusto Castilho Dias, Augusto da Silva Sotomaior, Joaquim Marques, José Pinhol, Francisco Maria Sardinha da Cunha e Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoeiros, e, em disponibilidade, Mário Botelho Mata e Silva; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Baptista Lopes, e do quadro dos oficiais chefes de música, Félix António Pereira Guimarães.

Tenentes: de infantaria, António Joaquim, João Crisóstomo Teixeira Malheiro e José Ferreira Simão; supranumerários, António Pedro de Carvalho, Alberto da Costa, Abraão Matias Esmeriz, António Rodrigues e Damião Afonso de Passos; e, em disponibilidade, João de Almeida Correia.

Tenentes milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921: de artilharia de campanha, Rogério Marques de Almeida Russo; e de infantaria, António Cardoso de Carvalho Machado e Júlio Catela do Vale Teixeira.

Tenente miliciano de infantaria, Alexandre de Oliveira.

7.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é mandado prestar serviço na inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, como adjunto, pelo pedir, o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, em serviço no batalhão de pontoneiros, Basílio Eduardo.

b) Vencimento que compete ao tenente-coronel do serviço de administração militar, José Rodrigues Brusco

Júnior, que pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva:

Pelo decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, 178\$75, sendo 19\$32 pelo Ministério das Colónias e 159\$43 pelo da Guerra;

Pela lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, 106\$87, sendo 97\$92 de pensão e 8\$95 de percentagem.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 335 l. 41, onde se lê: «Serra», deve ler-se: «Sena»; p. 339, l. 4, onde se lê: «16.ª», deve ler-se: «6.ª».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 355, l. 26, onde se lê: «23 de Maio de 1919», deve ler-se: «27 de Junho de 1903».

Américo Olavo Correia de Azevedo.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Gal.

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, on the subject of the land in question, to-wit:

The land in question was patented to the United States by the State of California on the 15th day of June, 1850, under the provisions of the Act of Congress, approved on the 22nd day of September, 1850, entitled "An Act to provide for the sale of the public lands in California."

The land was patented to the United States by the State of California on the 15th day of June, 1850, under the provisions of the Act of Congress, approved on the 22nd day of September, 1850, entitled "An Act to provide for the sale of the public lands in California."

The land was patented to the United States by the State of California on the 15th day of June, 1850, under the provisions of the Act of Congress, approved on the 22nd day of September, 1850, entitled "An Act to provide for the sale of the public lands in California."

The land was patented to the United States by the State of California on the 15th day of June, 1850, under the provisions of the Act of Congress, approved on the 22nd day of September, 1850, entitled "An Act to provide for the sale of the public lands in California."

Very respectfully,
 Assistant United States Attorney

W. H. ...

W. H. ...

N.º 13

MINISTÉRIO DA GUERRA

6 DE JULHO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Álvaro Xavier de Castro, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, José Domingues dos Santos, Américo Olavo Correia de Azevedo, Fernando Augusto Pereira da Silva, Domingos Leite Pereira, Mariano Martins, Helder Armando dos Santos Ribeiro, Júlio Ernesto de Lima Duque e Joaquim António de Melo Castro Ribeiro, a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, Ministros do Interior, Justiça, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Colónias, Instrução Pública e, interno, do Comércio e Comunicações, Trabalho e Agricultura, aprezendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 6 de Julho de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Alfredo Ro-

drigues Gaspar, João Catanho de Meneses, Daniel José Rodrigues, Ernesto Maria Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pereira da Silva, Vitorino Henriques Godinho, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Alvaro António Bulhão Pato, António Abranches Ferrão e Rodolfo Xavier da Silva, respectivamente Presidente do Ministério e Ministro do Interior e, interino, da Agricultura, e Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública e Trabalho.

Paços do Governo da República, 6 de Julho de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Manuel Teixeira Gomes

Quando ha tencião de que me canteiro o n.º 1.º do ar-
 tigo 47.º da Constituição Política da República Portu-
 guesa: hei por bem nomear os cidadãos Alvaro Xa-
 vier da Costa, Alfredo Pimenta de Sá Cardoso, José
 Domingos dos Santos, António e Olavo Gomes de Az-
 evedo, Fernando Augusto Pereira da Silva, Domingos
 Leite Pereira, Máximo Martins, Heitor Arraújo dos
 Santos, Heitor João Fernando de Lima Soares e Jo-
 ão António de Melo Castro, para a execução dos
 seus poderes nos lugares que respectivamente exercem
 de Presidente do Ministério e Ministro das Finanças,
 Ministros do Interior, Guerra, Marinha, Nego-
 cios Estrangeiros, Colónias, Comunicações, Trabalho e Agr-
 icultura, e de Comarca-me declarar o mesmo com zelo, in-
 dependência e acendrado patriotismo.
 Paços do Governo da República, 6 de Julho de 1924.
 Manuel Teixeira Gomes.

Quando ha tencião de que me canteiro o n.º 1.º do ar-
 tigo 47.º da Constituição Política da República Portu-
 guesa: hei por bem nomear os cidadãos Alfredo Ju-

N.º 14

MINISTÉRIO DA GUERRA

26 DE JULHO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 26.º do Código de Justiça Militar, o alferes do secretariado militar, adjunto da 3.ª divisão do exército, Óscar de Oliveira.

3.ª divisão

Adjunto, alferes do secretariado militar, o primeiro sargento n.º 6 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Américo Pires Loureiro, em serviço na Inspeção do Serviço de Saúde da 2.ª divisão do exército.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

1.ª divisão

Comandante, o general, Adriano Abílio de Sá, ficando exonerado de igual cargo da 7.ª divisão.

Disponibilidade

O tenente de artilharia de campanha, adido, António Pedro da Costa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 11 do corrente mês.

Entrada em _____ de _____ de 19____
Numero d'ordem _____
_____.ª Repartição _____
SERIE _____
CAIXA N.º _____
PASTA N.º _____
PROCESSO N.º _____
_____.º ELEMENTO N.º _____

Bibliop

Adido

O alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 27, Artur Borges, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção Geral - 3.ª Repartição

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, João Baptista Leirão Pimenta, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção Geral - 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 14 de Junho do corrente ano, ao capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Alfredo da Silva Lobo.

2.º - Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção Geral - 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Estado maior general

General, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, desde 8 de Maio de 1923, por ter completado 5 anos de serviço efectivo como general.

Engenharia

Coronel, graduado, Luis Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, professor da Faculdade de Ciências da Univer-

sidade Lisboa, desde 9 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 40 anos de serviço efectivo como official.

Cavalaria

Major, Augusto César Barbosa, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 16 de Junho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Tenente, Mário Rodolfo Revisoni Ramires, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 15 de Abril do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Major, Amadeu Teixeira de Serpa, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: António Augusto Machado Moreira, na disponibilidade, e José de Castro Branco Ribeiro Tôrres, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1922, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Amílcar Sarmiento Osório, no regimento de infantaria n.º 3, Francisco Rodrigues Pereira, no regimento de infantaria n.º 19, e António Soares, no regimento de infantaria n.º 34, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, João Alho de Freitas Júnior, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 2 de Março do corrente ano, por ter completado 11 anos de serviço efectivo como official.

7.ª divisão

Comandante, o general, supranumerário, Felisberto Alves Pedrosa, ficando exonerado de igual cargo da 6.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente da companhia de sapadores de praça, António Casimiro da Costa, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de sapadores mineiros, Francisco Eduardo

Baptista, pelo pedir, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Fernando de Arruda, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Serviço Automóvel Militar

Companhia de automobilistas

Comandante, capitão, o tenente, comandante interino, José António Miranda Coutinho, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Capitão, adjunto, o tenente, adjunto, Manuel Augusto Gomes, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Disponibilidade

O major de infantaria, em inactividade, António Joaquim Ferreira Dinis, desde 8 do corrente mês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infantaria, António Arcanjo Teixeira, e o tenente de infantaria, Roberto Maria Alão Gomes dos Santos, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 14 e 18 do corrente mês.

Adidos

O coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Artur Ivens Ferraz, e o major de infantaria, supranumerário, Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Alfredo Abeillard Vieira, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 1922.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia a pé, Henrique Júlio Viana Ruas, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, António Augusto da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea a) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento, Inácio Dias Grancho, n.º 774 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 19 de Agosto de 1922, ao capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 7, José Maria de Miranda Pinto Portugal.

3.º — Portarias

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel comandante do regimento de infantaria n.º 21, Abel Marinho Falcão, porque tendo assu-

mido o comando da sua unidade em 1923, numa ocasião em que os operários têxteis da Covilhã se mantinham em greve havia já dois meses, e sendo-lhe solicitada a sua intervenção para a solução do conflito, pôs em evidência o seu muito critério e ponderação, resolvendo-o no prazo de quarenta e oito horas a contento das duas partes litigantes, serviço este que muito dignificou e prestigiou a autoridade militar.

Por portarias de 16 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o capitão miliciano de engenharia, Luís de Meneses Correia Acciaioli, em serviço no batalhão de sapadores de caminhos de ferro, pela dedicação e interêsse manifestados pelo serviço e pela instrução do pessoal da sua unidade, coligindo vários elementos de estudo e dados práticos que foram publicados pelo Ministério da Guerra, sob o título *Manual do assentador de sapadores de caminhos de ferro*.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Louvados, o major farmacêutico, José Maria Pinto da Fonseca, sub-director da Farmácia Central do Exército, e o capitão do serviço de administração militar, Artur Luís Filipe de Magalhães, tesoureiro da mesma Farmácia Central do Exército, pela forma verdadeiramente patriótica e pelo zelo e interêsse por eles manifestado durante a greve do pessoal das padarias, declarada em 30 de Abril último, tendo conseguido que fôsse mobilizada uma padaria próxima da mesma Farmácia, pertencente à Companhia Industrial Portugal e Colónias, obtendo com a sua dedicada iniciativa pessoal apto para a manipulação de pão, com o qual foram abastecidos vários estabelecimentos militares e civis, bem como uma grande parte da população de Campolide, demonstrando, a par de uma grande dedicação pela causa pública, uma nítida compreensão dos seus deveres cívicos e militares.

Por portaria de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo, a seu pedido, deixado de exercer o cargo de comandante interino da 1.ª divisão do exército o general Bernardo de Paria e Silva: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official, pelo alto critério, bom senso, notável e invulgar espirito de disciplina com que exerceu aquelle commando, durante o qual preston relevantes serviços à Pátria e à República.

4.º — Por determinação do Governo da República:

1.ª divisão

Ajudantes de campo do comandante, os tenentes, do estado maior de artilharia de campanha, António Maria Marrocos Taborda Ramos, e do estado maior de cavalaria, Fernando Santos Pereira do Carmo, ficando ambos exonerados de iguais cargos do comandante da 7.ª divisão.

2.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente miliciano do estado maior de artilharia de campanha, Eduardo de Madureira Proença.

6.ª divisão

Adjunto, o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, adjunto da 6.ª divisão, António Daniel de Matos, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspeção do material

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do 1.º batalhão de artilharia de costa, Maurício António de Freitas.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros, em serviço no Depósito Central de Fundamentos, Venceslau de Campos Casais.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, Manuel da Conceição Gomes, pelo pedir.

Brigada n.º 2 dos caminhos de ferro

Major médico miliciano, o major médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Artur Máximo Saraiva de Aguiar.

Major médico miliciano de reserva territorial, o major médico miliciano de reserva territorial do distrito de recrutamento n.º 3, Francisco Manuel Dias Pereira.

Capitães médicos milicianos, os capitães médicos milicianos do regimento de infantaria n.º 30, Francisco António Vicente, e do regimento de infantaria n.º 32, Alberto Alves da Cruz.

Capitães médicos milicianos de reserva, os capitães médicos milicianos de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Artur Teixeira de Lima, e do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Júlio Meireles Guerra.

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos do 1.º grupo de companhias de saúde, Jaime de Oliveira Magalhães, e do regimento de infantaria n.º 8, António Brás de Araújo.

Batalhão de artilharia de guarnição

Exonerado de ajudante, o capitão miliciano de artilharia de guarnição, Vergílio da Rocha Dinis.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo de Madureira Proença.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 2, José Augusto Brandão Pereira de Melo, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Jacinto Henrique de Paiva Simões, pelo pedir.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Benjamim Ferin Coutinho, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Alberto Dias.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, supranumerário, serra-fila do 3.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, João Jacques Sardinha da Cunha, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante de grupo, o major do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Melo, por motivo disciplinar.

Picador, o tenente do quadro de picadores militares, António da Silva Monteiro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Picador, o capitão picador da guarda nacional republicana, José António de Abreu.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, João Baptista de Santana Leiria, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Maria Claudino de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major médico miliciano, o major médico miliciano da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Angelo Alves de Sousa Vaz.

Estado maior de infantaria

Major, o major do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, José Garcia Marques Godinho, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17, Rodrigo Faustino, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 4, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, e do regimento de infantaria n.º 12, Abílio dos Santos Guerra, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Comandante, o major do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Crespe Júnior.

Comandante da companhia de adidos, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Bernardo.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do batalhão de pontoneiros, Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Eugénio Quintela, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia de montanha, João Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Maria Eugénio da Silva Trindade.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo comandante, o tenente-coronel do 1.º batalhão Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do 7.º grupo de metralhadoras, João José da Silva Duarte, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, supranumerário, da 3.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Vasco Brás de Campos.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Leone Palermo de Faria.

Capitão, supranumerário, da 5.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, Secundino Sena, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, piloto aviador, Artur Pedro Ferreira de Brito, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, supranumerário, da 7.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, Joaquim Estêvão Rodrigues, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente miliciano, o tenente miliciano de infantaria da casa de reclusão da 1.ª divisão, Emílio Nunes pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Lopes Felgueira, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Xavier Pereira Simões, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim de Oliveira Perlico, pelo pedir.

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 28, Júlio Eufrásio, e do regimento de infantaria n.º 32, Luís Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Eugénio Torre do Vale.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, José Rodrigues, pelo pedir.

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, supranumerário, o tenente supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Adriano Augusto Saldanha, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, supranumerário, da 11.ª companhia, o capitão, supranumerário, ajudante do 2.º batalhão, Inácio Palma da Silva, pelo pedir.

6.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, Aires Guilherme Teixeira.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, Francisco José de Almeida, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 34, Alfredo de Sousa Azevedo, por motivo disciplinar.

1.ª secção de reserva das tropas de saúde

Capitão médico miliciano de reserva, o capitão médico miliciano de reserva, do regimento de infantaria de reserva n.º 20, João Polido de Almeida.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 3, José Antunes dos Santos Neves, pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro do campo en-
trincheirado de Lisboa, José Bernardo Madeira.

Alferes, o alferes do mesmo quadro do regimento de
infantaria n.º 9, Joaquim Coelho da Costa, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de artilharia de campanha, o tenente
miliciano do mesmo quadro do regimento de obuses de
campanha, António da Purificação Ferreira.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto do comandante, o tenente-coronel do estado
maior de infantaria, Jaime de Campos Ramalho.

Colégio Militar

Instrutor auxiliar de equitação, o tenente do estado
maior de cavalaria, Luís Alberto Dias, pelo pedir.

Inspeção geral das fortificações e obras militares

Inspector geral, o coronel do estado maior de enge-
nharia, José Estanislau de Barros, pelo pedir, ficando
exonerado de vogal da comissão técnica de pioneiros.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Abel
Augusto Dias Urbano, pelo pedir, ficando exonerado de
inspector geral das fortificações e obras militares.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o major, supranumerário, do estado maior de
infantaria, António Germano Guedes Ribeiro de Carva-
lho.

Serviço aeronáutico militar

Depósito do Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional
republicana, Artur António da Conceição, pelo pedir.

Serviço Automóvel Militar

Circunscrição sul do recenseamento de pessoal condutor
e viaturas automóveis

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Antó-
nio Casimiro da Costa.

Depósito Central de Fardamentos

Oficial engenheiro, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Henrique Pietra Torres.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães das diversas armas, no corrente ano.

Exonerado de vogal eventual, pelo pedir, o coronel do estado maior de infantaria, Eugénio Carlos Maridel Ferreira.

Vogal eventual, o coronel do estado maior de infantaria, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e pessoas abaixo mencionadas ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Ministério das Finanças:

Censo da população de Portugal em 1920. — Volume I. — Lisboa, 1923. (Um vol.).

A. J. Bernardes Miranda:

A solução do problema da iluminação. — A. J. Bernardes Miranda. — Coimbra, 1917. (Um opúsc.).

Director do Arquivo Histórico Militar:

Regulamento do Arquivo Histórico Militar. — Lisboa, 1924. (Um folh.).

Major de infantaria, Raúl Silvão Loureiro:

Biografia do Marechal de Campo José Jorge Loureiro. — Tomás Ribero. — Lisboa, (?) sem data. (Um vol. incompleto).

Bento Carqueja:

Doutoramento honoris causa do professor Francisco Gomes Teixeira na Universidade Central de Madrid. — B. Carqueja. — Coimbra, 1923. (Um opúsc.).

Tenente de infantaria, Horácio Assis Gonçalves:
Chama da Pátria.—Tenente H. de A. Gonçalves.—
Coimbra, 1924. (Um folh., 2 exempl.)

Tenente-coronel de artilharia, Luciano José Cordeiro:
O exército chinês.—L. J. Cordeiro.—Hong Kong,
1909. (Um opúsc.)

b) Declara-se que em reunião de 14 do corrente da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram eleitos os novos corpos gerentes para o triénio 1924-1926 e cuja composição é a que vai abaixo indicada:

Presidente—General, Tomás António Garcia Rosado.

Vice-presidentes—Henrique José Monteiro de Mendonça e Joaquim Bensaúde, banqueiros.

Secretários—Major equiparado, Afonso de Dornelas e capitão equiparado, Luís de Albuquerque Bettencourt.

Vice-secretários—Jacinto de Andrade Albuquerque Bettencourt, capitalista, e aspirante a oficial médico miliciano, José Teodoro dos Santos Formosinho Sanchez.

Tesoureiro—Manuel Francisco Hedefonso de Sousa Nobre, sub-inspector das alfandegas.

Vogais:

General, João José Sinel de Cordes.

General, Roberto da Cunha Baptista.

General, José Pedro de Lemos.

General, Bernardo de Faria e Silva.

General, José Augusto Alves Roçadas.

Almirante, Carlos Viegas Gago Coutinho.

Coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Coronel de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Coronel de artilharia de campanha, Francisco de Sales Ramos da Costa.

Coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

Coronel de infantaria, José Augusto Rodrigues.

Capitão de fragata, Artur Sacadura Freire Cabral.

Capitão de fragata, Carlos Pinto Tasso de Figueiredo.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Tenente coronel miliciano de reserva, de cavalaria, Alexandre Vasconcelos e Sá (Visconde de Silveiras).

- Major de infantaria, Álvaro Xavier de Castro.
Major médico miliciano, José de Abreu.
Major médico miliciano, Francisco Seia.
Major médico equiparado, Tomás de Melo Breyner (conde de Mafra).
Capitão médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos.
Capitão médico, equiparado, Jaime Neves.
Alferes equiparado, António Joaquim Vieira da Silva.
António Maria da Silva, engenheiro.
Fernando Augusto Pinto Viegas, proprietário.
Guilherme Saraiva Maia, comandante dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses.
Dr. José Antunes Pinto, professor de medicina veterinária.
Dr. José Bernardino Gonçalves Teixeira, director geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Dr. José Maria Branco Gentil, professor de medicina.
Manuel Francisco de Barros Leitão e Carvalhosa (visconde de Santarém), proprietário.
D. Maria Antónia Ferreira Pinto, proprietária.
Dr. Ricardo Jorge, professor de medicina e director geral de saúde pública.

c) Tendo sido agraciados segunda vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão do regimento de infantaria n.º 23, António Rodrigues e o primeiro sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, Carlos Martins de Lima, é-lhes permitido o uso do algarismo 2 sobre a fivela da respectiva insígnia.

d) Declara-se que o oficial que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi condecorado com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com o nome de Carlos de Vasconcelos e Sá, é tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 2, e não do quadro auxiliar de artilharia como vem mencionado na referida *Ordem do Exército*.

e) Transcreve-se a portaria da Presidência do Ministério, de 5 do corrente mês, publicada no *Diário do Governo* n.º 157, 2.ª série, de 8 também do corrente:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, lou-

var pelo zelo, patriotismo e dedicação com que exerceram as funções de chefe do gabinete do Ministro das Finanças, o capitão do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, em comissão extraordinária e importante de serviço, Francisco de Paula Pacheco, e de secretários, o capitão do serviço de administração militar, António Augusto da Costa Alves e Carlos Fernando Betencourt, que prestaram serviço no mesmo gabinete.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por despacho do Ministro da Guerra, de 4 do corrente mês, foi punido com a pena de seis meses de inactividade o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Cosme José Maria da Gama.

b) Declara-se que o capitão miliciano do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, do 23 de Novembro de 1921, José Gomes Teixeira, que por decreto de 5 de Julho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exercito* n.º 12, 2.ª série, foi colocado no regimento de infantaria n.º 19, é destinado à 8.ª companhia do referido regimento.

c) Declara-se que, por ter sido atendida pelo Ministro da Guerra uma exposição do capitão de infantaria, Francisco Maria Sardinha da Cunha, deve ser considerada nula para todos os efeitos a determinação inserta na *Ordem do Exercito* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que o exonerou das funções de ajudante de campo do director do Colégio Militar e bem assim anulada a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exercito* n.º 12, 2.ª série, de 5 do corrente.

d) Declara-se que é 13 de Maio, último, a verdadeira data do falecimento do alferes miliciano de infantaria, José Caldas de Macedo, que, por lapso, vem duas vezes mencionado no obituário inserto na *Ordem do Exercito* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior,

foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 1.

f) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o regimento de artilharia n.º 3, do tenente da escola de tiro de artilharia de campanha, Olegário José Antunes, a que se refere a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que o major do estado maior de engenharia, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na Inspeção Territorial das Fortificações e Obras Militares da 6.ª divisão, deve ser considerado como colocado pela mesma *Ordem* no cargo de inspector da referida Inspeção.

h) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de obuses de campanha, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, da bateria de artilharia de posição, Narciso da Silva Bastos.

i) Declara-se que por decreto do Ministério da Instrução Pública, de 1 de Novembro de 1919, publicado no *Diário do Governo* n.º 298, 2.ª série, de 23 de Dezembro do mesmo ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada o major do Estado Maior de Infantaria, Américo Olavo Correia de Azevedo.

j) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados:

Capitão, Mário Alexandrino Conte Turpia, 176\$62, sendo: pensão de reserva 123\$52; percentagem de invalidez de 30 por cento, 37\$05; 10 por cento sobre a totalidade 16\$05.

Alferes, Francisco Augusto de Figueiredo, 152\$44, sendo: pensão de reserva, 106\$61; percentagem de invalidez de 30 por cento, 31\$98; 10 por cento sobre a totalidade 13\$85.

Aos mesmos oficiais compete nos termos da lei 1:452,

de 20 de Julho de 1923: ao primeiro pensão de reserva 75\$; 0,14 por cento, 2\$20; percentagem de invalidez de 30 por cento, 23\$16; 10 por cento sobre a totalidade 10\$03; total 110\$39; ao segundo pensão de reserva 60\$; 0,14 por cento, \$92; percentagem de invalidez de 30 por cento, 18\$27; 10 por cento sobre a totalidade 7\$91; total 87\$10.

k) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro, 282\$26. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva 120\$; lei n.º 1:332, 38\$40; total 158\$40.

l) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem ao oficial em seguida nomeado transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª serie, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Manuel Fernandes, 160\$98, sendo: 38\$32 pelo Ministerio das Colónias, sendo Moçambique a última provincia onde serviu, e 122\$66 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma, 75\$; 0,14 por cento, 7\$03; lei n.º 1:332, 22\$96; total 104\$99.

m) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, competem ao oficial em seguida nomeado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de cavalaria, João Baptista de Sousa Franco, 83\$81, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, 55\$; 0,14 por cento, 2\$62; total, 57\$62.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que tendo sido concedida, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª série, de 30 de Janeiro do corrente ano, a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, aos segundos sargentos Joaquim de Assunção Dias Fiuza, n.º 1:438/12.ª do regimento de infantaria n.º 16, e Guilherme Augusto Araújo, n.º 895 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, lhes permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que, pelo comandante do Corpo Expedicionário Português, foram condecorados com a classe da Cruz de Guerra, que lhes vai indicada, nos termos do decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, de 15 do referido mês, as seguintes praças:

Cruz de Guerra de 4.ª classe, Mário Rosmaninho, primeiro cabo n.º 376 da 3.ª companhia e António Soares, soldado n.º 110 da 4.ª companhia, ambos do regimento de infantaria n.º 35.

8.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Teodobaldo Gomes de Azevedo Torres, não foi atendida a pretensão que ao Ministério da Guerra foi presente nos termos da alínea a) da declaração sob n.º 4.º inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que o capitão médico, Manuel Antunes Frior, conta a antiguidade de mesmo posto desde 7 de Maio findo e não desde 27, como por lapso veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que o tenente médico miliciano, Alfredo da Silva Veiga, faleceu em 23 de Maio de 1921 e não em 23 de Maio de 1924, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 354.

d) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, que passou aos quadros respectivos os oficiais médicos ao diante nomeados:

Coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 24, Domingos Lopes Fidalgo.

Capitães médicos, do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Alberto Rei Leitão e do 3.º grupo de companhias de saúde, João da Maia Romão.

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 13, António Gomes Ferreira Lemos.

Tenente médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do Hospital Militar de Coimbra, Jacinto de Freitas Morpa Júnior.

e) Condecorado com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o coronel médico, Adolfo Augusto Vasconcelos Artayeth, do Hospital Militar do Porto.

9.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, no quadro, Augusto Alves Rodrigues, foi mandado, em 28 de Fevereiro de 1923, prestar serviço como adjunto na Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

10.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente Or-

dem, citando os officiaes abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dèste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, António Augusto Machado, que recorre por não ter sido promovido ao posto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado :

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padiha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções corrent éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dèste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que

no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Agostinho Domingos, que recorre por não ter sido promovido ao posto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado :

Alteres de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Abel de Freitas, Francisco Raimundo Rodrigues Serrão, José Augusto Correia, Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luis Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilberme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamin dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*,

citando os officiaes abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dèste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pendo, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José do Egipto Pereira Veiga, que recorre por não ter sido promovido ao pòsto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado :

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luis Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano da Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamin dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Hlídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dèste processo ou

seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Francisco dos Santos Cantinho, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Va-concelos de Ávila, José Mourato Chambel, Ave-lino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Soosa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilidio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento aju-

dante de infantaria, Mário Pinheiro, que recorre por não ter sido promovido ao posto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basilio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António, Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abilio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os officiaes abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José Pinto de Campos, que recorre por não ter sido promovido ao posto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Fran-

cisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulinõ dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Moraes, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamin dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo peude, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, Francisco Botelho Cardoso, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado:

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, con-

servando a patente de tenente: Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Mannel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parrreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompen da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Binfenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Patlino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Cascairo, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Aroia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Ueli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilídio Aines Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Belo Conselho Superior de Promoções corra os ditos de noventa dias, a contar da data da presente Ordem, citando os oficiais abaixo designados para, querendo apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secreretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, nem que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José António Baptista, que ocorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos

do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Durão Filho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilola, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Avila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Pónsica, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo de Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Hilário Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente Ordem, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secretaria de mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento aju-

dante de infantaria, António Bento da Silva, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato, nos termos do artigo 1.º da lei 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Arcia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Alvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Anibal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo de Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Anibal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm editos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento aju-

dante de infantaria João Augusto de Freitas, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564 de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Amândio Augusto Duração Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, José António de Lima, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveira, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambeil, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que

no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de infantaria, José Augusto de Araújo, que recorre por não ter sido promovido ao posto immediato, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes de infantaria e alferes da mesma arma, conservando a patente de tenente: Joaquim Pedro de Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, Manuel Lourenço Novo, Amândio Augusto Darão Filho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilôla, José António de Lina, Francisco José de Almeida, Manuel Matias Júnior, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, Pompeu da Costa, Alfredo da Silva Gomes, Serafim Cardoso Pimenta, António Rodrigues Ferreira, Manuel Ferreira, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, Joaquim José Alves da Mota, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Manuel de Jesus, José Paulino dos Santos Oliveiras, Jorge Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henriques de Carvalho, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Joaquim António Simões, Alexandre da Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Gravo da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Viçira dal Aroia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto do Espírito Santo dos Incêntes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adrião Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Rufúzio Adélino Soares, António Joaquim Abranches, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Joaquim Botelho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catina, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves e Abílio Sales Martins.

Éditos de trinta dias.

Releu Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente Ordem, e

tando o capitão do serviço de administração militar, Mário Rodrigues de Carvalho, para, querendo, apresentar contestação, tendo vista deste processo ou seu representante, na Secretaria do mesmo Conselho, como recorrido, que é, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o tenente do mesmo serviço, Armando Vergilio Pinheiro da Silva Azevedo, que recorre por se julgar preterido na promoção ao posto imediato.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José António, e conservando a patente de tenente, José Cardoso Machado, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de artilharia, Manuel Marques, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante de artilharia, Gilberto Maria de Carvalho, que recorre por não ter sido promovido ao posto imediato nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:564, de 7 de Março próximo passado.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia e alferes do mesmo quadro, conservando a patente de tenente:

António Marques, José Fernandes, João Ferreira do Rosário, José Pimentel Rolim Júnior, Manuel António da Silva Ferreira, José Antunes Mendes, José de Mendonça Rita, Maurício António de Freitas, Manuel de Matos, José Ramalho, António Augusto, Narciso da Silva Bastos, José Gonçalves Garcia Júnior, José António e José Cardoso Machado.

Obituário

1923

Abril 30 — Capitão médico miliciano, Joaquim Chiquito Carmo Piedade Sequeira.

1924

Junho 28 — Coronel, na situação de reserva, Manuel Alves de Matos.

Julho 8 — Primeiro oficial do Ministério da Guerra, António Pedro.

» » — General na situação de reserva, António Eduardo da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 409, l. 29, onde se lê: «14», deve ler-se: «8».

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 413, l. 12, onde se lê: «Branco», deve ler-se: «Franco»; p. 422, l. 31, onde se lê: «tenente miliciano», deve ler-se: «alferes».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Jan. Rodrigues Lopez, duclund, et al.

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

9 DE AGOSTO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

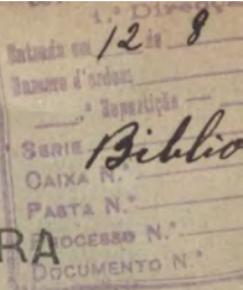
Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 16 do corrente, ao tenente do secretariado militar, adjunto do arquivo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João António Gonçalves, por ter completado 8 anos de serviço como oficial.

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, Custódio Gomes de Azevedo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada, por virtude do § único do artigo único da lei n.º 1:619, de 5 do corrente mês, a parte do decreto de 27 de Outubro de 1923, que passou à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.



Anulada, por virtude do § único do artigo único da lei n.º 1:619, de 5 do corrente mês, a parte do decreto de 1 de Setembro de 1923, que passou á situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Luís de Melo e Ataíde, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

Anulada, por virtude do § único do artigo único da lei n.º 1:619, de 5 do corrente mês, a parte do decreto de 10 de Novembro de 1923, que passou á situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel João de Carvalho, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Duarte Osório Fernandes, que do regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, José Nogueira Soares Júnior e Agostinho Armelim Machado, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 24 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eugénio Sanches da Gama, contando a antiguidade desde 6 de Setembro de 1922.

O tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, António Sarmiento Osório, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 35, José dos Santos Carneiro, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, António da Rosa Martins e o capitão de infantaria, supranumerário, da guarda nacional republicana, João de Almeida Matos, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Regimento de artilharia n.º 1

Secretário, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adido Henrique Carlos de Moura, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

2.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, o tenente-coronel miliciano de cavalaria de reserva, Alexandre de Vasconcelos e Sá.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Estado maior general

General, Tomás de Sousa Rosa, desde 2 de Agosto do corrente ano, por ter completado 5 anos de serviço efectivo como general.

Infantaria

Coronel, António Baptista Justo, no Estado Maior de Infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Major, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, no 5.º grupo de metralhadoras, desde 22 de Junho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: Luis Carlos de Almeida da Costa Pereira, adido de licença ilimitada, em comissão no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1919, Mário Nogueira e José de Melo Ponces de Carvalho, no Estado Maior de Infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: José dos Santos Candeias, no regimento de infantaria n.º 21, Manuel Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 23, José Maria Marques da Cruz, Alexandre Tomás Gil e Norberto Amâncio Alves, adidos, no Ministério das Colónias, desde 15 de Abril do corrente ano, Jaime Ferreira, adido, no Ministério das Colónias, desde 30 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Chefes de música

Capitães: João Lopes, no regimento de infantaria n.º 16, desde 14 de Julho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official, Custódio Rodrigues Gouveia, no regimento de infantaria n.º 5, desde 2 de Março do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o alferes, Francisco Peixoto Chedas, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante, António Veiga, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Afonso Távora Ferreira de Abreu, contando a antiguidade desde 26 de Março do corrente ano.

Supranumerário

O tenente-coronel do corpo do estado maior, adido, Joaquim dos Santos Correia, que, por ter regressado do Ministério das Colónias em 28 de Julho último, reassumiu as suas funções de professor efectivo do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 52.º do regulamento do referido Instituto, de 1 de Março de 1921.

Reserva

O coronel de engenharia, graduado adido, em serviço no ministério da Instrução Pública, Artur Teixeira Bastos, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Anulada por virtude do § único da lei n.º 1:619, de 25 de Julho de 1924, a parte dos decretos de 18 de Novembro do 1922 e de 17 de Março de 1923, que passou à situação de reserva por terem atingido o limite de idade, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, os coronéis veterinários Francisco Martinho Mota de Almeida e António Augusto Barradas.

**Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição****Disponibilidade**

O alferes do serviço de administração militar, na inactividade, Humberto de Sousa Araújo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção em sessão de 21 de Julho do corrente ano.

Adido

O capitão do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, por ter sido requisitado para ir desempenhar uma comissão no Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

3.º — Portarias

Por portaria de 28 de Junho do corrente ano :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica a seguinte portaria :

Tendo a comissão nomeada por portaria de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exercito* n.º 4, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, para rever a legislação respeitante a mutilados e estropeados de guerra, terminado os seus trabalhos e feito entrega do respectivo relatório: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e do Trabalho, dissolver a referida comissão e louvar os membros da mesma comissão abaixo mencionados, pela proficiência, actividade e esclarecido critério que demonstraram na elaboração dos trabalhos de que foram encarregados:

- General, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva;
- Coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, e coronel, reformado, José Xavier Barbosa da Costa;
- Tenente-coronel de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral;
- Capitão de infantaria, João Guilherme Meneses Ferreira;
- Capitão de fragata, Augusto Moreira Rato;
- Capitão-tenente médico naval, José António de Andrade Sequeira;
- Coronel de infantaria graduado, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner;
- Major médico do quadro de Moçambique, Júlio Afonso da Silva Tavares;
- Capitão do quadro privativo das forças coloniais, Manuel Gomes;
- Alferes farmacêutico, reformado, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral;
- Dr. José Pontes;
- Dr. Alberto Mac-Bride;
- Tenente, reformado, Joaquim de Figueiredo Ministro.

Por portarias de 28 do mês findo :

Ministério da Guerra -- Repartição do Gabinete

Louvado o coronel do corpo do estado maior, professor da 5.ª cadeira da Escola Militar, António Mário de Figueiredo Campos, porque, baseando-se nos textos e convenções ulteriores à Grande Guerra, publicou um opúsculo acompanhado de uma carta a côres a que deu o título de *A Nova Europa*, prestando com êste seu novo trabalho um importante serviço aos alunos da cadeira que rege e a todos aqueles que necessitem no estudo da geografia conhecer os limites das nações que formam a nova Europa e quais os motivos da transformação efectuada, demonstrando mais uma vez as suas qualidades de trabalhador incansável, de oficial muito estudioso e um grande interêsse pela regência da sua cadeira.

Louvado o capitão de infantaria, Alberto Alvim Leal, secretário da Escola Militar, por ter coöperado na publicação do opúsculo *A Nova Europa*, executando a carta a côres que acompanha o referido opúsculo, prestando com a apresentação d'êste seu novo trabalho um importante serviço aos alunos da 5.ª cadeira da mesma Escola e a todos aqueles que no estudo de geografia necessitem conhecer os limites das nações que formam a nova Europa e revelando mais uma vez ser um hábil profissional na arte de desenho e um grande interêsse e dedicação pelo ensino.

Louvado o coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, director da Direcção Geral dos Transportes, pela muita competência, extrema dedicação e inexcédíveis zêlo e patriotismo, com que superiormente dirigiu os serviços telégrafos postais durante a última greve do pessoal maior dos correios e telégrafos, pondo mais uma vez em evidência as suas apreciáveis qualidades de trabalhador incansável e de profissional distinto, qualidades estas já evidenciadas no desempenho de outras difíceis comissões de serviço público.

Louvado o coronel de engenharia, Delfim Emílio Miranda Monteiro, inspector do serviço telegráfico militar, pela muita competência, extrema dedicação e inexcédíveis zêlo e patriotismo, com que durante a greve do

peçoal maior dos correios e telégrafos dirigiu todos os serviços telegráficos a seu cargo, demonstrando mais uma vez as suas apreciáveis qualidades de profissional bastante conhecedor e de trabalhador incansável, qualidades estas já evidenciadas no desempenho de outras comissões de serviço.

Louvado o capitão-tenente da armada, Álvaro Augusto Nunes Ribeiro, pela criteriosa e inteligente direcção dos serviços radiotelegráficos, a seu cargo, durante a greve do pessoal maior dos correios e telégrafos, conseguindo assegurar de uma forma efectiva as comunicações telegráficas, tanto nacionais, como internacionais, de que resultou prestígio e honra para a corporação a que pertence e demonstrado mais uma vez as suas altas qualidades de profissional distinto e os seus profundos conhecimentos dos serviços que tam proficiente e dedicadamente dirige.

Louvado todo o pessoal da marinha de guerra, que prestou serviço por ocasião da última greve do pessoal maior dos correios e telégrafos, pelo inexcedível zelo, dedicação e patriotismo com que desempenhou os delicados serviços radiotelegráficos, a seu cargo, assegurando de uma forma efectiva, e de colaboração com os telegrafistas militares, as comunicações telegráficas, tanto nacionais, como internacionais, de que resultou prestígio para a corporação da armada e mantendo sempre bem alto os seus merecidos créditos.

Louvados todos os officiais e praças da Guarda Nacional Republicana e das diferentes armas e serviços do exército e bem assim o pessoal do Quadro Colonial dos Correios e Telégrafos, que prestaram serviço durante a greve dos funcionários civis, pelo inexcedível zelo e dedicação que manifestaram no desempenho dos mesmos serviços, dando assim uma evidente prova da nítida compreensão dos seus deveres de civismo e patriotismo.

Louvado o tenente do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Carlos de Melo, porque, encontrando-se perto do Parque Eduardo VII, por ocasião do conflito ali havido entre guardas da policia cívica e praças da guarda nacional republicana, interyeio imediatamente para evitar a continuação do conflito, procurando o mais

enèrgicamente possível fazer-se obedecer pelas praças, o que conseguiu enquanto esteve dentro do Parque e ter adoptado as providências necessárias para que saíssem do quartel de Campolide fôrças para a manutenção da ordem.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779 de 22 de Agosto de 1917, o primeiro cabo n.º 972 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Jacob Magos Pinto Correia.

- Por portarias de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado n.º 1:075 da Secção de Pensionistas da guarda nacional republicana, Manuel Maria Anastácio, por lhe aproveitarem as condições 2.ª e 3.ª do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 1:136, da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Eliseu Dias Miranda.

4.º — Por determinação do Governó da República:

Estado maior general

Ajudante de campo do general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, o tenente do estado maior de cavalaria, João Herculano de Moura.

Estado maior do exército

Arquivo histórico militar

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Olero Pereira Leite.

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, Raúl Barbosa Ferreira Vidigal, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de obuses de campanha, Joaquim Antunes da Fonseca, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante da coluna de munições, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do mesmo regimento, Joaquim da Silva Delgado.

Regimento de obuses de campanha

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, João Herculano de Moura.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, Luís de Melo e Ataíde.

Capitães, os capitães do 2.º grupo de metralhadoras, Hermínio Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Nunes Fidalgo e supranumerário do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Estêvão Rodrigues, sendo os dois últimos pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: de infantaria, Joaquim Olero Pereira Leite; do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Ciriaco Ferreira da Silva e José Maria da Mata; do regimento de infantaria n.º 9, Caetano Alves Teixeira, do regimento de infantaria n.º 27, Henrique Ernesto Teixeira Moniz, e de infantaria da guarda nacional republicana, Sebastião Duarte da Luz Pernes, sendo o 4.º e 5.º pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, António Maria de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento

de obuses de campanha, José de Mendonça Rita, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, José Pereira Pascoal, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o tenente, supranumerário, António Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Carlos Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 10, observador aeronáutico, José Manuel Mendonça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo comandante, o tenente-coronel comandante do 3.º batalhão, José Augusto Faria Blanc.

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Miguel Augusto Alves Ferreira, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, António Maria Ferreira Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente, observador aeronáutico, do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Gastão de Melo Furtado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente miliciano do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro

de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 18, Jaime José Rodrigues Braga, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Paulo Afonso.

Distrito de recrutamento n.º 3

Exonerado de chefe, o coronel na situação de reserva, José Francisco de Almeida Fragoso.

Exonerado de secretário, o alferes na situação de reserva, Baltazar Dias Coelho.

Distrito de recrutamento n.º 8

Exonerado de chefe, o coronel na situação de reserva, António Alves Mineiro de Almeida.

Distrito de recrutamento n.º 13

Exonerado de chefe, o coronel, na situação de reserva, António Aparício Ferreira.

Exonerado de secretário, o capitão reformado, Augusto Alves de Moura.

Distrito de recrutamento n.º 20

Exonerado de chefe, o major, na situação de reserva, Joaquim Rodrigues de Paiva.

Exonerado de secretário, o tenente, na situação de reserva, Carlos Augusto Pereira de Castro.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de chefe, o major na situação de reserva, João Lopes de Azevedo.

Distrito de recrutamento n.º 31

Exonerado de chefe, o tenente-coronel, na situação de reserva, Albano de Magalhães Barbosa Pinho.

Exonerado de secretário, o capitão, na situação de reserva, José Vaz da Costa Roxo.

Guarda nacional republicana

Picador, o capitão do quadro de picadores militares, Ciriaco Rodolfo Nunes Martins Costa.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, da Guarda Nacional Republicana, Carlos Chaves Costa

3.º grupo de companhias de administração militar

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Álvaro Fernandes Gonçalves, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos de artilharia de campanha, es tenentes milicianos do mesmo quadro, do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Esmeraldo Tavares Côrte Real e piloto aviador do regimento de obuses de campanha António Rodrigues Alves, sendo este pelo pedir.

Tenente miliciano de infantaria, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Manuel Augusto Martins.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 4, António de Sousa Marques.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial de serviço, o capitão do estado maior de infantaria, Hermínio Rebêlo, pelo pedir.

Inspeção do serviço militar dos caminhos de ferro

Chefe da 1.ª circunscrição ferroviária militar, o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Francisco.

Serviço aeronáutico militar

Depósito do parque de material aeronáutico

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Lino Augusto Leão Teixeira, pelo pedir.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 30, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, Francisco Augusto Gouveia.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major médico, dos capitães médicos no corrente ano:

Presidente, inspector geral do serviço de saúde do exército.

Vogais: coronel médico, Manuel Augusto Soares Valejo, director do depósito geral de material sanitário; coronel médico, José Gomes Ribeiro, director do Hospital Militar de Belém; coronel médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército e tenente-coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem de S. Tiago da Espada, foi autorizado o capitão de intantaria, João Guilherme Meneses Ferreira, a usar a palma nas insígnias do grau de cavaleiro da referida Ordem.

b) Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias, de 28 do mês findo, inserta no *Diário do Governo* n.º 176, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foram mandados considerar de extraordinários e importantes os serviços a que se refere a portaria de 20 de Março de 1919, prestados pelo tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria Alexandre de Vasconcelos e Sá,

c) Declara-se que por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações, de 21 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Governo* n.º 144, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foram louvados os coronéis do corpo do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra e Luís António Ferreira Martins, que faziam parte da comissão encarregada de apresentar as bases em que deve assentar o cadastro geométrico da propriedade, pelo zelo e intelligência com que se desempenharam do serviço que lhes foi confiado.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que a relação de vencimentos publicada a p. 116 e seguintes na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, sofre as seguintes rectificações:

Major, Manuel de Sousa Darão, pensão de reforma, 525.

b) Vencimento que nos termos das leis n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 e 1:464, de 16 de Agosto de 1923 compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pòsto que lhe vai indicado:

Capitão, Custódio Gomes de Azevedo, 228\$62, sendo: pensão de reforma, 159\$88; pensão suplementar, 30 por cento, 47\$96, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 20\$78. Para efeitos da lei n.º 1:452 compete-lhe: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, 85\$: 0,14 por cento, 1\$78; lei n.º 1:332, 13\$88; pensão suplementar, 30\$19, e 10 por cento por serviço de campanha, 13\$08; total, 143\$93.

c) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:170, de 21 de Maio de 1921, e 1:464, de 16 de Setembro de 1923, competem ao oficial reformado em seguida mencionado:

Tenente, Humberto Pereira da Câmara Stone, 144\$14, sendo: pensão de reforma, 131\$04, e nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 10 por cento, 13\$10. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, 75\$: 0,14 por cento, \$84; lei n.º 1:332, 6\$06; e 10 por cento por serviço de campanha, 8\$19; total, 90\$09.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do secretariado militar, António Augusto Batalha.

Tenente do secretariado militar, Francisco da Silva Viegas.

Alferes, reformado, André de Sousa Manaças.

Medalha de prata

Tenente do secretariado militar, Raúl Carlos Borges de Macedo.

Medalha de cobre**Quadro dos sargentos do secretariado militar**

Segundo sargento n.º 126, Manuel Baptista de Sousa.

Segundo sargento n.º 207, Francisco de Assis Mesquita Vasques Garcia.

Segundo sargento n.º 137, Eduardo da Cunha e Sousa.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, Fernando Astolfo da Costa, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido posto.

b) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco dos Santos Pinto Teixeira, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, por ter sido nomeado administrador geral, interino, dos caminhos de ferro do Estado.

c) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Armando da Conceição Simões deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

d) Declara-se que o coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Luís de Melo e Ataíde chegou à sua altura para entrar no quadro dos tenentes-coronéis da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Otero Pereira Leite chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que o general, Bernardo de Faria e Silva, exerceu as funções de comandante da 1.ª divisão desde 6 de Junho a 23 de Julho do corrente ano.

g) Declara-se que o major do estado maior de artilharia de campanha, Miguel Pereira Coutinho, está exercendo interinamente as funções de segundo comandante da Escola Militar desde 17 de Abril último.

h) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, André Maria de Oliveira, estando, na mesma situação, prestando serviço no regimento de artilharia n.º 4, foi por nota expedida por este Ministério em 16 de Maio de 1919 mandado fazer serviço no comando da 6.ª divisão do exército.

i) Declara-se que deve ser considerada por conveniência de serviço e não pelo pedir a colocação como instrutor auxiliar de equitação do Colégio Militar do tenente do estado maior de cavalaria, Luís Alberto Dias, a quem se refere a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel José Esteves de Figueiredo foi mandado fazer serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 19.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Amândio Augusto de Moraes deixou a seu pedido de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 30.

l) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, António Soares de Andréa Ferreira, fez parte, no ano de 1919, da *équipe* portuguesa de tiro que concorreu aos jogos Pershing, em França, e, nos anos de 1920 e 1924, tomou parte nas mesmas *équipes* que concorreram aos VII e VIII Jogos Olímpicos Internacionais, respectivamente, na Bélgica e em França.

m) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colonias* n.º 5 de 10 de Maio do corrente ano, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 2.ª classe o capitão de ca-

valaria em disponibilidade, Carlos Tavares Afonso dos Santos, pelo valor, energia e decisão com que se houve nas colunas de Naquidanga e Massassi, tanto nos reconhecimentos como no árduo serviço de segurança que permanentemente desempenhou na frente daquelas colunas, comandando um pelotão de infantaria montada; pela decisão e arrojada iniciativa de que deu provas no combate que sustentou com avançados inimigos em Nhagomestrada Newala-Kiwambo no dia 28 de Outubro de 1916, conseguindo com vinte atiradores de que disputava fazer frente ao inimigo, muito superior em número, inflingindo-lhe perdas que puderam ser constatadas e obrigando-o a retirar.

n) Declara-se que pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo, foi autorizado o tenente do estado maior de cavalaria, Henrique Dias Costa, a usar uma palma dourada sobre a fita das insígnias do grau de cavaleiro da mesma ordem, com que foi condecorado.

o) Declara-se que fica sem efeito a transferência, para o regimento de infantaria n.º 22, do tenente do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

p) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do regimento de infantaria n.º 23, José Matans.

Tenente do quadro especial da guarda fiscal, José Pereira.

Medalha de prata

Tenente-coronel de engenharia, inspector das fortificações e obras militares, na 2.ª circunscrição José Celestino Regala.

Capitão de artilharia de campanha, na escola de tiro de artilharia de campanha, Armando José de Matos.

Tenente milliciano do regimento de infantaria n.º 4, Luís Filipe de Albuquerque Rebelo.

Alferes do regimento de infantaria n.º 31, José Ferreira da Costa.

g) Vencimentos que, nos termos das leis 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de artilharia de campanha, Pedro Francisco Massano de Amorim, 529\$11, sendo 355\$95 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a ultima provincia onde serviu e 173\$16 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de artilharia a pé, Henrique Júlio Viana Ruas, 180\$59.

Aos mesmos officiaes compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao primeiro, pensão de reserva 120\$; 0,14 por cento, 28\$89; lei n.º 1:332, 119\$11, total 268\$; ao segundo, pensão de reserva, 102\$40; 0,14 por cento, 1\$; lei n.º 1:332, 8\$27, total, 111\$67.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para os devidos efeitos se publica o resultado final do 4.º Campeonato Militar de Esgrima (1924) e os nomes das colectividades que ofereceram prémios.

(Artigos 40.º e 41.º do regulamento para o ensino da esgrima do exército, decreto n.º 7:906, de 11 de Dezembro de 1922).

Prova para instrutores

1.º prémio — 300\$ — Major de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.

2.º prémio — 250\$ — Capitão de cavalaria, João do Sacramento Monteiro.

3.º prémio — 200\$ — Tenente de artilharia, Domingos Gentil Soares Branco.

Campeonato de espada para officiaes

1.º prémio — 250\$ — Major de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.

2.º prémio — 200\$ — Tenente de infantaria, Adérito Sequeira Varejão Castelo Branco.

3.º prémio — 150\$ — Capitão de infantaria, Anibal Gonçalves Paul.

Campeonato de sabre para oficiais

1.º prémio — 250\$ — Major de infantaria, António Augusto Vitor Sabo.

2.º prémio — 200\$ — Capitão de infantaria, Anibal Gonçalves Paul.

3.º prémio — 150\$ — Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Galvão Jácome de Castro.

Prova de espada para oficiais

1.º prémio — 200\$ — Tenente de artilharia, Graciano Ferreira dos Santos.

2.º prémio — 150\$ — Capitão de infantaria, Graciliano da Silva Marques.

3.º prémio — 100\$ — Tenente de artilharia, Emídio José Crugeira de Carvalho.

Prova de sabre para oficiais

1.º prémio — 200\$ — Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Augusto dos Santos.

2.º prémio — 150\$ — Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Galvão Jácome de Castro.

3.º prémio — 100\$ — Tenente de artilharia, Emídio José Crugeira de Carvalho.

Prova de sabre para alunos da Escola Militar

1.º Aspirante a oficial, Luís Ferreira Pinto.

2.º Aspirante a oficial, Humberto Martins dos Santos.

Prémios para estes dois aspirantes — artigos de esgrima de valor não superior a 150\$.

Prova de florete para alunos do Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e alunos da Casa Pia de Lisboa

1.º Carlos da Costa, aluno do Colégio Militar.

2.º Carlos M. Lopes da Silva Freire, aluno do Colégio Militar.

3.º Augusto Cohen Pope, aluno do Colégio Militar.

Prémios para estes três alunos — artigos de esgrima de valor não superior a 150\$.

Prova de sabre para sargentos

1.º prémio — 100\$ — Primeiro sargento, António Paula.

2.º prémio — 70\$ — Segundo sargento, João Gonçalves Camelo.

3.º prémio — 40\$ — Segundo sargento, António Celorico.

Todos da guarda nacional republicana.

Prémio de honra

Escola de Esgrima do Exército — Posse provisória da Taça de prata.

Nos termos do artigo 44.º do Regulamento para o Ensino de Esgrima do Exército, é conferido o título de «Campeão de espada e sabre no ano de 1924», ao major de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.

Colectividades que ofereceram prémios

a) Prémios oficiais:

Ministério da Guerra — 3.360\$.

b) Prémios não oficiais:

Ministério da Marinha — 500\$.

Guarda nacional republicana — 500\$.

Escola Militar — 200\$.

b) Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias, a partir da data da publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, para nomeação de professores provisórios para todos os grupos de disciplinas, nos termos do artigo 112.º do regulamento literário de 8 de Janeiro de 1922.

As condições de admissão e actos do concurso são regulados pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio Militar e estão patentes na secretaria do Colégio nos dias úteis, das doze às dezasseis horas.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos devem dar entrada na referida secretaria até às quinze horas do dia 4 de Setembro do corrente ano.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em harmonia com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de cobre

Segundo sargento enfermeiro hípico n.º 202, Joaquim Esteves Martins.

10. — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Declara-se que foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 23, como secretário, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o alferes de serviço de administração militar, na disponibilidade, Humberto de Sousa Araújo.

Obituário

1924

Maio 2 — Capitão veterinário miliciano, Jorges Peres Fernandes.

Julho 28 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Camilo Augusto Gonzaga Pinto.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Gal.

N.º 16

21 8
Biblioteca

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE AGOSTO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, António Amílcar Botelho Coelho, por falta de fundamento legal para a sua interposição.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, José Quirino da Câmara Júnior, por falta de fundamento legal para a sua interposição.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria, Joaquim José Alves da Mota, por ser manifestamente ilegal e ter sido apresentado fora do prazo marcado no artigo 14.º do regulamento do mesmo Conselho.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Joaquim Pedro de Oliveira, por ser contrário aos preceitos legais.

6.ª Divisão

Comandante, o general, José Francisco de Barros.

Batalhão de pontoneiros

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Artur Quintino Rogado, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 1 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, Luís Augusto dos Santos Guerra, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 4 do corrente mês.

Adido

O tenente do regimento de artilharia n.º 5, Francisco José Henriques Cortês, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 1:373 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Miguéis, por não ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso inte posto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho, por o ter sido fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Eugénio Reinaldo Gonçalves, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, António Ventura, por ser manifestamente ilegal.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao major do serviço de administração militar, Edgard Augusto Cardoso, a contar de 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

2.º — Por decretos de 16 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, nos termos do artigo 16.º e alínea a) do artigo 5.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, o major do corpo de carabineiros do exército espanhol, D. José Sanchez Ocaña y Sanchez Ocaña.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do Decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes officiais :

Secretariado militar

Capitão, chefe da repartição de expediente da Inspeção Geral das Fortificações e Obras Militares, José de Sousa, desde 11 do corrente mês, e tenente adjunto da 1.ª Repartição do quartel general da 1.ª divisão do exército, António Isidro Gama, desde 16 de Julho último, por terem completado, respectivamente, 14 e 8 anos de serviço efectivo como official.

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, Manuel Nobre Saint Maurice, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

Capitão, o tenente na mesma situação, Adílio Gonçalves Presa, nos termos da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923.

Tenente, o alferes na mesma situação, Alfredo da Cruz Curado, nos termos da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados :

Estado maior general

General, José Domingues Peres, comandante da 8.ª divisão do exército, desde 24 de Maio do corrente ano, por ter completado 5 anos de serviço efectivo como general.

Infantaria

Coróneis: Diocleciano Augusto Martins, inspector de infantaria da 8.ª divisão do exército, desde 1 de Agosto do corrente ano, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como officiaes; Domingos Barreira da Silva Pacheco, comandante do regimento de infantaria n.º 15, desde 8 de Agosto do corrente ano, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como officiaes.

Major, Alfredo de Sousa Galvão, no regimento de infantaria n.º 9, desde 9 de Junho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como officiaes.

Capitão, António Arcanjo Teixeira, adido no Ministério das Colónias, desde 17 de Junho de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como officiaes.

Tenentes: Manuel José do Livramento Viegas, no estado maior de infantaria, João de Sousa Mateus, no regimento de infantaria n.º 33, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como officiaes.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães : Isidoro Duarte, no Hospital Veterinário Militar, desde 22 de Julho de 1923, José Eduardo Abrantes e Silva, no Arsenal do Exército, desde 28 de Julho do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenente, Vitoriano da Cruz Nazaré, no regimento de infantaria n.º 21, desde 28 de Junho do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o sargento ajudante, Francisco de Sousa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O tenente de artilharia de campanha, adido, Ricardo Seabra de Mascarenhas, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão-ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Reis Figueiredo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor provisório da 8.ª cadeira da Escola Militar, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 5:787-4 U de 10 de Maio de 1919, o major de artilharia de campanha, Eduardo da Costa Ferreira, em substituição do major de artilharia de campanha, José Augusto Beja Neves, a quem foi concedida a exoneração por decreto de 28 de Junho do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente do serviço de administração militar, adido, José Eduardo Correia, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 12 do corrente mês:

3.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Armando Alberto da Silva Pereira, contando a antiguidade desde 16 de Julho do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Duarte Azeite, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O major de infantaria, adido, Manuel Mesquita, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 31 do mês findo.

Adidos

O coronel do regimento de artilharia n.º 6, Raimundo Enes Meira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da província de Timor, e o major, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Xavier da Cunha Aragão, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 19, António Benedito, e de infantaria em disponibilidade, António Augusto Machado Moreira, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, Luís Alberto Homem da Cunha Corte Real, e o coronel, Francisco Maria Esteves Pereira, am-

bos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Tenente, o tenente na situação de inactividade temporária, José Flores, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército
1.ª Repartição

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, licenciado, Luís Augusto de Almeida, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901.

4.º — Portarias

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o major João Henrique de Melo, comandante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, pela forma modelar como tem comandado a sua unidade que se mantém perfeitamente instruída e disciplinada, como ultimamente foi comprovado nos exercícios finais realizados no quartel daquele batalhão, onde as praças se apresentaram com a maior correcção e aprumo, o que demonstra a assiduidade, dedicação e muita competência profissional com que o referido official exerce o comando da mesma unidade.

Louvado o major Henrique de Melo, segundo comandante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, porque, como director da instrução do mesmo batalhão, tem demonstrado sempre um especial zêlo, dedicação e elevada competência profissional, conseguindo que as praças da mesma unidade se apresentassem, nos exercícios finais realizados em 27 de Julho do corrente ano, com o maior aprumo, correcção e uma sólida instrução.

Louvados todos os officiaes e praças do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, pela forma correctã, aprumo e disciplina com que se apresentaram por occasião das provas finais de instrução realizadas em 27 de Julho último, demonstrando os primeiros um grande interesse pela instrução, competência e dedicação pelo serviço, e os segundos uma nítida compreensão dos seus deveres militares.

Por portarias de 14 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Havendo sido constituída uma *équipe* de cavaleiros para tomarem parte no concurso realizado em Madrid em Maio do corrente anno e uma outra para concorrer em Paris aos Jogos Equestres da VIII Olimpíada, e tendo os officiaes que compunham essas *équipes*, capitão do estado maior de cavalaria, José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Helder de Sousa Martins, e alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Alfredo de Moraes Sarmiento, levantado bem alto no estrangeiro o nome de Portugal pelo brilho que resultou da classificação obtida nos mesmos concursos hípicas em que tomaram parte, à excepção do último destes officiaes que apenas concorreu ao de Madrid: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos officiaes pela dedicação, esforço e energia que empregaram para bem representar o exército português e conservar as suas tradições, honrando a cavalaria, mostrando mais uma vez as suas qualidades de officiaes distintos e sabedores, e prestando um serviço relevante ao País.

Louvido o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros que tomou parte nos jogos eqüestres da VIII Olimpíada em França, pelo brilho da classificação obtida nos mesmos, concorrendo assim para levantar bem alto no estrangeiro o nome do exército e da cavalaria portuguesa, mostrando mais uma vez com o seu esforço e dedicação ser um official muito distinto e sabedor e prestando assim um relevante serviço ao País.

Tendo os cidadãos Anibal Borges de Almeida e Luís Margaride, por indicação da Sociedade Hípica Portuguesa tomado parte no concurso dos jogos eqüestres da VIII Olimpíada em França: manda o Governo da República Portuguesa pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos cidadãos pelo seu esforço, dedicação e patriotismo, concorrendo assim para o brilho que resultou da classificação obtida por Portugal, tendo com o seu valioso auxilio prestado um serviço relevante ao País.

Louvado o primeiro sargento ferrador n.º 850 do esquadrão de ferradores, António Pires, que acompanhou a *équipe* portuguesa que concorreu em França aos jogos eqüestres da VIII Olimpíada, pela dedicação, zelo e conhecimentos profissionais e pelo precioso auxilio que deu aos officiaes que compunham a mesma *équipe*, concorrendo assim para o brilho resultante da classificação obtida pelos officiaes portugueses.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a primeiros sargentos aspirantes a picador, por se acharem comprehendidas nas disposições do artigo 14.º do regulamento para o curso de picadores militares, de 28 de Março de 1914, as praças abaixo designadas:

Primeiro sargento sem contar antiguidade n.º 1:442 do 1.º esquadrão do regimento do cavalaria n.º 5, José dos Santos.

Segundo sargento n.º 1:027 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3, António Domingues.

Segundo sargento n.º 520 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, António dos Santos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o tenente-coronel do estado maior de infantaria Alfredo Dias Pereira, pelo muito estudo e interesse que manifestou pela instrução do exército, num relatório sobre educação fisica que apresentou à comissão técnica da arma de infantaria.

Por portaria de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em atenção as divergências que se encontram nas disposições por que se regem as actuaes cooperativas militares: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos officiaes abaixo mencionados, da qual o primeiro será o presidente e o último o secretario, para elaborar as bases a que todos os estatutos das cooperativas militares devem obedecer, actualizando a portaria de 1 de Julho de 1886, publicada na *Ordem do Exercito* n.º 14, do mesmo mês e anno:

General reformado, Luís Augusto Ferroira de Castro.

Major de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Capitães: de infantaria, José Marcelino; do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Malaquias.

Louvades os officiaes abaixo mencionados pela inextinguível dedicação e valiosos serviços que prestaram por ocasião da aposição das insignias da Cruz de Guerra de 1.ª classe, na cidade de Guimarães, à bandeira do regimento de infantaria n.º 20, solenidade esta que, coincidindo com as festas gualterianas, teve um brilho desusado pelo prestimoso concurso dos mesmos officiaes, que revelaram, a par de um acendrado amor pátrio, possuir uma nítida comprehensão dos seus deveres como officiaes distintos e illustrados: coronel comandante do regimento de infantaria n.º 20, Júlio José Laje; capitães, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga e José Marcelino Barreira, e tenente, José Joaquim Guedes Gomes, todos do regimento de infantaria n.º 20.

Louvados os cidadãos e colectividades abaixo mencionados porque, tendo sido os promotores das festas gualterianas e coincidindo a realisação das mesmas festas com a solenidade da aposição das insignias da Cruz de Guerra de 1.ª classe, na cidade de Guimarães, à bandeira do regimento de infantaria n.º 20, auxiliaram com

a maior dedicação, boa vontade e inigualável actividade a comissão nomeada para a realização da referida solenidade, concorrendo com os seus prestimosos serviços para que as festas no seu conjunto tivessem um alto significado de elevação moral e acendrado patriotismo: Dr. António Portas, José Luís de Pina, João Rodrigues Loureiro, Heitor de Campos, José Barbosa de Oliveira, José Pinto Teixeira de Abreu, Dr. Alfredo Fernandes, Dr. Luís Lopes de Melo e Alexandre Augusto Pinto de Carvalho, abade de Vila-Verde-Felgueiras e corporação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, Caldas de Vizela e Caldas das Taipas, escoteiros de Guimarães e Braga e Sociedade Martins Sarmento.

5.º — Por determinação do Governo da República:

1.ª divisão

Casa de reclusão

Oficial de serviço, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim José Saldanha Palhoto, pelo pedir.

2.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, pelo pedir.

3.ª divisão

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António José Adriano Rodrigues.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 8.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros do referido quadro, do mesmo regimento, Raúl Alfredo da Silva Gomes.

Batalhão de pontoneiros

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Aurélio Gomes Néné, por motivo disciplinar.

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, António Dias Leite, pelo pedir.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel de artilharia de campanha, Constantino Augusto dos Santos.

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Francisco Pinto Balsemão Martins Canhoto.

Regimento de artilharia n.º 2

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, secretário António da Costa Lima.

Secretário o alferes do serviço de administração militar com a patente de tenente, secretário do regimento de cavalaria n.º 5, Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de obuses de campanha, Armando de Sousa Lami Varela, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do regimento de obuses de campanha, José Eduardo Reverendo da Conceição, pelo pedir.

4.º grupo de baterias de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano de reserva do 1.º grupo de baterias de reserva, Augusto dos Santos Ferreira.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 7, Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Cerra-fila do 3.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Carlos Maria Freire, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, José Mendes dos Reis, pelo pedir.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 19, José Leone Palermo de Faria.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José Saldanha Palhoto e do regimento de infantaria n.º 20, Frederico da Conceição Costa, sendo o segundo pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do 5.º grupo de metralhadoras, João Pinto Ribeiro, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Isidro Nogueira, pelo pedir.

3.º batalhão

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17, Amândio Augusto Durão Fialho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Sebastião José Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Exonerado de comandante da 6.ª companhia, por ter satisfeito ao disposto no artigo 24.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António José Adriano Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José Mendes Alçada, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 32, Jaime José Rodrigues Braga, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, supranumerário, João José da Silva Duarte.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, José Joaquim Clemente Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Maria Ramos Lopes, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 30, João Maria Simões Pereira de Brito, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 35, Fernando Eugénio da Costa Vieira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Aníbal Duarte Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, António Acácio Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, supragumerário, da 10.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, por motivo disciplinar.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 9, Amadeu Humberto de Sá Moraes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, António Amadeu Rodrigues de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Chefe de música, o capitão chefe de música do quadro dos oficiais chefes de música, Salvador Pereira de Sousa Guimarães.

Tenente miliciano do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, João de Magalhães Heleno, por motivo disciplinar.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José dos Santos Donato, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Armando Eduardo Pinto Correia, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, João da Silva Caio, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 8

Exonerado de secretário, o capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, José Norberto de Araújo Esmeriz.

Distrito de recrutamento n.º 20

Secretário, o alferes do secretariado militar, José Pereira da Costa, adjunto do comando da 3.ª divisão do exército, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de secretário, o capitão reformado, João António de Freitas Garcia.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 4.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da extinta 1.ª companhia de reserva, Isidro Fernandes Leitão.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do serviço de torpedos fixos, Fernando Raposo de Oliveira.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 6.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da extinta 3.ª companhia de reserva, José Nunes Gregório.

Comandante da 8.ª companhia de equipagens, o capitão do mesmo quadro, José Esteves.

5.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 2.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da extinta 5.ª companhia de reserva, Martiniano Homem de Figueiredo.

Hospital Militar do Porto

Tenente médico, assistente de urologia e venereologia, o tenente médico do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Guedes Caldeira, pelo pedir.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Caetano Alberto de Barcelos, ficando exonerado de instrutor auxiliar de ginástica do mesmo colégio.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial de serviço da 1.ª secção, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Francisco Pinto Balsemão Martins Canhoto.

Depósito Central de Fardamentos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de artilharia n.º 2, Basílio Esteves.

Cooperativa Militar

Gerente administrativo, o major do estado maior de infantaria, José Leone Palermo de Faria.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o capitão médico, Carlos Alberto Rei Leitão, pertence ao 1.º batalhão de artilharia de costa e não ao 2.º batalhão, como consta da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 26 de Julho último, p. 447.

b) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, deve ser considerado como exonerado de vogal da comissão nomeada por portaria de 30 de Outubro de 1920, desde a data em que passou à situação de adido, para servir no Ministério das Colónias.

c) Declara-se que por portaria do Ministro do Interior, de 5 do corrente mês, publicada no *Diário do Governo* n.º 158, 2.ª série, de 9, foi louvado o capitão farmacêutico, Júlio Augusto da Cruz, pelos serviços prestados como governador civil do distrito de Aveiro, em cujas funções deu sempre provas de muito zelo e patriótica dedicação, pelo que lhe foi conferido o justo e merecido louvor.

d) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foi agraciado com a Placa de Honra da mesma Sociedade o general reformado, Joaquim José Machado, sendo autorizado a usar as respectivas insígnias.

e) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês abaixo indicadas os oficiais e praças em seguida mencionados, aos quais é permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente de infantaria, Jaime Lourenço Guedes.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de artilharia, José Vidal Pinheiro.

Tenente de infantaria, Álvaro da Silva Tôrres.

Medalha de louvor

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Marques Neves.

Medalha de cobre de serviços distintos

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Marques Neves.

Medalha de Agradecimento

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 23, António David Brás.

f) Declara-se que é Marino da Cunha Sanches Ferreira o verdadeiro nome do tenente de artilharia de campanha, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de

30 de Junho do corrente ano foi agraciado com a medalha de mérito da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com o nome de Mariano da Cunha Sanches Ferreira.

g) Declara-se que é Clemente Rafael Leão o verdadeiro nome do tenente do serviço de administração militar que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano, foi condecorado com a medalha de dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com o nome de Clemente Rafael Leal.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção geral — 1.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar da classe do comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Segundo sargento n.º 187 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Domingos dos Santos Massano Corado.

b) Vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez, pela junta hospitalar, em 1 do corrente mês:

Alferes, António Pinhão Alegria, 176\$62, sendo: pensão de reforma, 107\$05; pensão suplementar, 50 por cento, 53\$52, e 10 por cento nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º da mesma lei, 16\$05. Para efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 60\$; 0,14 por cento, 1\$17; pensão suplementar, 50 por cento, 30\$58 e 10 por cento por serviço de campanha, 9\$17; total, 106\$92.

c) Vencimento mensal que, nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:382, de 26 de Agosto de 1922, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, promovido pela presente *Ordem* ao posto que lhe vai indicado, em harmonia com o artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923:

Capitão, Manuel Nobre Saint Maurice, 179\$52. Para

efeitos da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 75\$, lei n.º 1:332, 27\$; total, 102\$.

d) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:032, de 26 de Agosto de 1922, o official reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1923:

Capitão, José Ribeiro, 127\$23. Para efeito da lei n.º 1:452, compete-lhe: pensão de reforma, 72\$60, lei n.º 1:332, 8\$71; total, 81:31.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Em virtude de terem terminado a sua comissão ordinária de serviço como alferes os actuais tenentes de infantaria, João Gomes da Silva Teixeira, António da Maia Mendonça e Manuel José Rodrigues, se publica, devidamente rectificada, a partir do n.º 2:607, inclusive, a lista de antiguidades dos alferes de infantaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1922.

- 2:607 — João Gomes da Silva Teixeira.
- 2:608 — Adriano Coelho Marinho.
- 2:609 — Bernardino Artur de Magalhães.
- 2:610 — António da Maia Mendonça.
- 2:611 — Abílio dos Reis Morais.
- 2:612 — David dos Santos.
- 2:613 — Manuel José Rodrigues.
- 2:614 — Arnaldo Alfredo Fontes.
- 2:615 — Armindo da Purificação Soares.
- 2:616 — José da Cruz.
- 2:617 — António Augusto David.
- 2:618 — Luís Manuel Baptista Caldas.
- 2:619 — David Agostinho de Ornelas Acciaiuoli.
- 2:620 — António Vitorino França Borges.
- 2:621 — Luís do Carmo dos Inocentes.
- 2:622 — Manuel Maria Vieira da Silva.
- 2:623 — Henrique Guilherme Bastos Horta.
- 2:624 — Manuel Francisco de Sousa Viana.
- 2:625 — António de Jesus.
- 2:626 — Alfredo Martins Marques.

- 2:627 — Aderito Sequeira Varejão Castelo Branco.
2:628 — Joaquim José Saldanha Palhoto.
2:629 — Viriato Lopes das Neves.
2:630 — António Joaquim Borlido de Carvalho.
2:631 — Manuel da Costa.
2:632 — Ramiro Telmo Gomes Pereira.
2:633 — Frederico da Conceição Costa.
2:634 — César do Amaral Relha.
2:635 — Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto.
2:636 — Baldomero Pavão Barbosa.
2:637 — Cristóvão Pereira.
2:638 — Bento Pimenta Formosinho.
2:639 — António Pinto.
2:640 — Manuel Anacleto Pereira.
2:641 — Acácio Borges da Silva.
2:642 — Manuel Maria Ramos Lopes.
2:643 — João de Sousa Nunes.
2:644 — Manuel Fernandes Pelicano.
2:645 — Carlos Ciríaco Ferreira da Silva.
2:646 — Carlos Fernandes Soares.
2:647 — José Joaquim de Almeida.
2:648 — Armando Jorge de Oliveira Saraiva.
2:649 — José Joaquim Fernandes.
2:650 — António Eduardo de Oliveira Faria.
2:651 — Fernando Carvalho Tártaro.
2:652 — Francisco Pinheiro.
2:653 — João dos Santos Martins.
2:654 — António Neves.
2:655 — Afonso Ferreira Botelho.
2:656 — Rui Padrão Pessoa de Amorim.
2:657 — Ernesto Ferreira da Costa.
2:658 — Carlos da Costa Figueiredo.
2:659 — João Duarte Marques.
2:660 — Alberto Adeodato Rodrigo.
2:661 — Frederico Saraiva Pimenta da Gama.
2:662 — António José da Costa Cunhal.
2:663 — Mário Humberto Ferreira Marques.
2:664 — Joaquim Moniz de Sá Corte Real Amaral.
2:665 — Leonardo Mendes Fialho Prego.
2:666 — Francisco Joaquim dos Inocentes.
2:667 — Manuel Lopes Felgueira.
2:668 — José Vieira Campos de Carvalho.
2:669 — Eurico da Silva Ataíde Malafaia.
2:670 — Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos.
2:671 — Nicolau da Costa Pavão.

- 2:672 — Rúben Gomes.
2:673 — José Fernandes Moreira.
2:674 — José Avelino de Andrade.
2:675 — Francisco Lima Ferreira de Carvalho.
2:676 — António de Oliveira.
2:677 — José Joaquim da Fonseca.
2:678 — Francisco Mota Carreiro da Câmara.
2:679 — Manuel Francisco Candeias.
2:680 — José Cândido de Campos Penedo.
2:681 — João Isidoro da Silva Alencastre.
2:682 — Júlio de Moraes Alão
2:683 — José Vicente Brochado.
2:684 — António Rodrigues de Moura.
2:685 — Artur dos Santos Celorico.
2:686 — Rogério Abranches da Silva.
2:687 — Joaquim dos Santos Marcelino Coelho.
2:688 — Álvaro Ferreira Godinho.
2:689 — João Damasceno da Silva Couto.
2:690 — Pedro de Almeida Schiappa Pietra.
2:691 — José Júlio Vieira.
2:692 — Amândio Augusto de Morais.
2:693 — António Clemente de Sousa Gomes.
2:694 — Álvaro da Silva Tôrres.
2:695 — Álvaro Augusto Martins Vicente.
2:696 — Alfredo da Silva Cardoso.
2:697 — Artur Tavares.
2:698 — Mário Emílio Bertrand.
2:699 — Lourenço Fernandes Duarte.
2:700 — Agostinho Seguro Ferreira.
2:701 — Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita.
2:702 — José Tavares Neto Vaz do Rego.
2:703 — Armindo de Almeida Machado.
2:704 — José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida.
2:705 — Octávio Baptista da Silva Lemos.
2:706 — Arnaldo Clementino Rodrigues de Sousa.
2:707 — José Pinto da Costa Monteiro.
2:708 — Alfredo Newton Franco.
2:709 — João Baptista Pereira Rodrigues.
2:710 — Benjamim Dias Raposeiro.
2:711 — Pedro Maria dos Santos Caio, supranumerário nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:176.
2:712 — Constantino da Conceição, supranumerário nos termos do artigo 4.º da lei n.º 1:176.
2:713 — Alfredo Sampaio, supranumerário nos termos de artigo 4.º da lei n.º 1:176.

b) Declara-se que em virtude das promoções effectuadas pela applicação da lei n.º 1:564 de 7 de Março do corrente anno, o valor de N publicado nas *Ordens do Exército*, para os annos abaixo indicados, é rectificado, da seguinte maneira:

Média da promoção a alferes:

Armas	Anos			
	1920	1921	1922	1923
Cavalaria	-	8	7	7
Infantaria	37	37	37	37
Quadro auxiliar dos serviços da engenharia	-	2	2	2
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	-	8	8	8

c) Declara-se que o official ao deante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria, Gaspar Inácio Ferreira.

d) Declara-se que o major de cavalaria, com o curso do estado maior, Viriato Sertório dos Santos Lobo, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido posto.

e) Declara-se que o coronel de artilharia de campanha, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Constantino Augusto dos Santos, chegou à sua altura para entrar no quadro dos tenentes-corónéis da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

f) Para os devidos efeitos se publica o parecer do Conselho Superior de Promoções à consulta sobre a in-

clusão de oficiais milicianos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas Colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, parecer que é do teor seguinte:

1.º Que os oficiais milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921 podem ser incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir no Ultramar de que trata o artigo 7.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

2.º Devem ser inscritos em lista separada da dos oficiais do quadro permanente e por ordem de antiguidades:

a) Não lhes é applicável o valor do N.

3.º A subida na escala quando concluída a comissão de serviço é regulada pelo official do quadro permanente imediatamente mais moderno, que tenha concluído a comissão;

4.º Não tem applicação para os oficiais milicianos o disposto no § único do artigo 4.º da lei n.º 1:176 de 2 de Junho de 1921;

5.º A nomeação para o Ultramar em comissão ordinária em virtude de requisição do Ministério das Colónias será feita por ordem de antiguidades, tendo preferência os oficiais do quadro permanente da mesma antiguidade.

g) Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, publicado na presente *Ordem do Exército*, os oficiais milicianos do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, que em tempo competente declararam desejar servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 e cujas declarações foram devolvidas, deverão reenvia-las até 30 de Setembro do corrente ano.

h) Declara-se que ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Estêvão Rodrigues e os tenentes: do estado maior de infantaria, João Pereira Pina; do regimento de infantaria n.º 34, Adriano Augusto Saldanha e do Presídio Militar, José Lopes.

i) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, do corrente ano, que os oficiais ao diante indicados foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o posto imediato :

Em 1924

Engenharia

Capitães :

Eduardo Eyangelista do Carvalhal.

Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

João Alegria dos Santos Calado.

José Cunha Lamas.

Infantaria

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira.

j) Declara-se que passa a fazer parte do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do mesmo decreto, o tenente miliciano de infantaria n.º 7, Teodorico Pereira Pimenta.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Décio da Mata Calixto foi mandado prestar serviço no Colégio Militar, como instrutor auxiliar de ginástica.

l) Declara-se que o general, na situação de reserva, José Vitorino de Sousa Albuquerque foi reconduzido no cargo de presidente da direcção do Montepio Oficial.

m) Declara-se que o capitão de infantaria, piloto aviador, Luís Carlos da Cunha e Almeida, em disponibilidade e prestando serviço no regimento de infantaria n.º 34, foi mandado fazer serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 16, como comandante da 1.ª companhia.

n) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, publicada no *Diário do Governo* n.º 158, 2.ª série, de 9 de Julho de 1924, foi louvado o coronel de infantaria, João dos Santos Pires Viegas, pelas provas de muito zelo e patriótica dedicação que demonstrou no desempenho das funções de governador civil do distrito de Faro.

o) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução, publicada no *Diário do Governo* n.º 165, 2.ª série, de 17 de Julho de 1924, foi louvado o capitão de artilharia a pé, Vítor Hugo Duarte Lemos, pela competência e dedicação com que desempenhou as funções de chefe do gabinete do mesmo Ministro, afirmando, na valiosa colaboração prestada as mais notáveis qualidades de inteligência e carácter.

p) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães: do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Lopes da Costa Fraga; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim da Silva Delgado; picador do regimento de cavalaria n.º 11, Francisco António Coelho.

Medalha de prata

Capitães: do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Guilherme Ebling Leal e do regimento de infantaria n.º 15, José Luciano Martins Correia.

Tenentes: do estado maior de cavalaria, em serviço na escola militar, João Azinhais de Melo e Acácio José Rodrigues Laje e ajudante de campo do general graduado, José Augusto Alves Roçadas, Henrique Dias Costa; do estado maior de infantaria, adjuntos da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Ernesto Catela do Vale Teixeira e Artur Rodrigues de Paula Santos; do regimento de infantaria n.º 16, António Rodrigues Areosa Feio; miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Armando Bettencourt.

q) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920 e 1:332, de 26 de Agosto de 1922 competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva. Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel graduado de engenharia, Artur Teixeira Bastos, 261\$82, sendo: 124\$35 pelo Ministério do Interior, 61\$87 pelo Ministério da Instrução e 75\$60 pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo oficial compete nos termos

da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 112\$, lei n.º 1:332, 22\$40; total, 134\$40.

Pela presente *Ordem do Exército*: coronel de infantaria, Luís de Melo e Ataíde, 265\$71. Ao mesmo oficial compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reserva, 120\$; 0,14 por cento, 2\$86; lei n.º 1:332, 54\$06; total, 176\$92.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição.

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de artilharia n.º 5

1.ª bateria: primeiro sargento n.º 1:068, Francisco dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 34

7.ª companhia: segundo sargento n.º 495, José Joaquim Gonçalves Camilo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

1.ª companhia: segundo sargento n.º 2, Joaquim António Nogueira.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 212/349, Joaquim Vaz Pinheiro; 2.ª companhia: soldado n.º 145/456, Domingos Lourenço; 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 2/160, António Joaquim; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 1/23, Artur Jesuino das Dóres Silva, e soldados n.º 118/804, Filipe Martins; n.º 286/1:047, José Mestre; 5.ª companhia: soldados, n.º 37/738, João da Silva Bortalho; n.º 59/1:063, Manuel Domingos; n.º 144/1:458, João dos Reis.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 202/2:225, Francisco da Costa Temudo.

Batalhão n.º 5, 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 1/409, António Mendes Fidalgo.

Medalha de prata

Batalhão de telegrafistas de campanha

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:022, Manuel Fernandes Moreira.

Regimento de artilharia n.º 2

4.ª bateria: segundo sargento n.º 28, António Maria.

Regimento de artilharia n.º 7

2.ª bateria: primeiro sargento n.º 789, José António;
3.ª bateria: primeiro sargento n.º 990, Francisco Ferreira, e segundo sargento n.º 754, João da Silva; 4.ª bateria: segundo sargento n.º 1:705, Bernardo da Cruz Loureiro.

4.º grupo de baterias de reserva

Quadro permanente: primeiro sargento n.º 18, Manuel Luís Ferraz.

Regimento de cavalaria n.º 1

3.º esquadrão: primeiro sargento n.º 418, Evangelino Augusto; segundo sargento n.º 818, Carlos Alberto de Serpa e Castro.

1.º esquadrão de reserva

Segundo sargento n.º 38, António Rodrigues Moreira.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: primeiro sargento miliciano n.º 927, Domingos Pires; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 347, José António Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 6

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:088, António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 10

1.ª companhia: segundo sargento n.º 653, Manuel Bernardo de Castro.

Regimento de infantaria n.º 15

6.ª companhia: segundo sargento n.º 910, Domingos Nunes; 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 789, Raúl da Cruz Pereira.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:032, Joaquim Magalhães; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:120, António Ribeiro de Castro; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 721, Emílio Esteves da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 961, Adriano Soares de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 27

9.ª companhia: segundo sargento n.º 869, António Mendes.

1.º grupo de metralhadoras

1.ª bateria: primeiro sargento n.º 609, Jaime Carlos Correia Mota; 2.ª bateria: segundo sargento miliciano n.º 617, José Gomes Durão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldados n.º 25/1:648, António Rascão; n.º 94/231, Flores Mourato Aires; n.º 137/274, Domingos Pires Belo; n.º 248/385, Manuel Carrilho Abelho. 2.ª companhia: soldados n.º 91/668, Sabino Eugénio Rodrigues; n.º 103/670, António Maria Martins; n.º 160/667, José Machado. 3.ª companhia: segundos sargentos, n.º 56/103, Joaquim Beato de Oliveira; n.º 268/1:364, João Lopes, e soldados n.º 93/773, Domingos Franco e n.º 138/814, Justino Ramalho Pimenta. 4.ª companhia: soldado n.º 112/1:255, Joaquim Mestre; n.º 184/1:233, José Faustino Anastácio. 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 130/2:175, Artur Correia; segundo cabo n.º 79/1:164, António Faria, e soldado n.º 172/1:495, Domingos Vieira Lopes.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: soldado n.º 163/7:047, Joaquim Manuel Bilro. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 9/5:410, João Gomes Chambino; primeiro cabo n.º 80/4:312, António de Oliveira, 5.ª companhia soldado n.º 140/8:750, António Pinto.

Batalhão n.º 2, estado menor: segundos sargentos n.º 2/3:403, João Inácio Leitão; n.º 3/3:103, José Lopes. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 24/4:061, José Hermenegildo da Cruz. 6.ª companhia: segundo sargento n.º 285/3:411, António Francisco; primeiro cabo n.º 201/3:436, Joaquim Custódio.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 2/3:998, António Nunes, e soldado n.º 21/4:435, José António Barreto; 2.ª companhia: segundo cabo n.º 35/2:660, Joaquim Fernandes Sousa, e soldado n.º 38/1:774, Alfredo Lopes. 3.ª companhia: segundo cabo n.º 7/2:671, António de Oliveira, e soldados n.º 117/2:718, José Pires; n.º 164/2:811, João Cabaço Morgado; n.º 207/3:684, António Salgueiro. 4.ª companhia: segundo cabo corneteiro, n.º 145/2:553, João Batata. 5.ª companhia: segundo sargento n.º 5/4:464, José Lourenço e soldados n.º 106/3:538, Joaquim Longo; n.º 225/4:425, José Figueiredo Vitorino.

Batalhão n.º 4, estado menor: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 52/52, Francisco Inácio Seixas; n.º 73/2:106, José Ferreira dos Santos. 1.ª companhia: soldado n.º 114/210, António Maria da Silva. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 3/982, Francisco da Silva.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 194/397, Joaquim Belchior Cigarro; primeiro cabo n.º 27/2:024, António Gonçalves.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 297/3:629, Manuel Fava; segundos cabos, n.º 49/2:549, José António Calado; n.º 57/2:557, Zacarias Pires; n.º 379/838, Manuel Borrego. 3.ª companhia: segundo cabo n.º 182/3:676, Manuel Joaquim de Bastos, e soldado n.º 114/3:678, Manuel das Chagas Terrinca.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 8/8 João Eleutério e n.º 59/591, João Manuel da Cruz.

Medalha de cobre

Escola Militar de Aviação

Companhia de tropas de aviação: segundo sargento miliciano n.º 582, João dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 3

5.ª bateria: segundo sargento n.º 1:249, Viriato Pereira Moreira.

Regimento de artilharia n.º 8

4.ª bateria: segundo sargento artifice carpinteiro de carros n.º 2:015, Augusto Celorico Furtado; 5.ª bateria: segundos sargentos n.º 405, Sebastião de Matos e n.º 1:967, Jose Luis Palmeirinha.

Regimento de obuses de campanha

1.ª bateria: segundo sargento artifice carpinteiro de carros n.º 545, António Celorico.

1.º batalhão de artilharia de costa

1.ª companhia: segundo sargento n.º 942, Jaime Neca.

Regimento de cavalaria n.º 1

4.º esquadrão: segundos sargentos n.º 870, José Carlos Banazol e n.º 871, António Rosado.

Regimento de cavalaria n.º 2

10.ª companhia: segundo sargento n.º 3, Diocleciano Jaime.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 289, Artur Martins Pereira.

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:320, Júlio Dinis.

Regimento de infantaria n.º 24

5.ª companhia: primeiro cabo artifice seleiro-correio n.º 747, Manuel Filipe.

Regimento de infantaria n.º 25

4.ª companhia: segundo sargento n.º 708, Pedro Vasco da Gama.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 952, Manuel da Silva.

Regimento de infantaria n.º 27

11.ª companhia: primeiro cabo n.º 720, Augusto Sardinha.

Regimento de infantaria n.º 28

2.ª companhia: segundo sargento n.º 849, Hermínio Rodrigues.

• Regimento de infantaria n.º 29

1.ª companhia: segundo sargento n.º 945, Asdrúbal Caroline Soto Maior Braga.

Regimento de infantaria n.º 30

8.ª companhia: segundo sargento n.º 749, Miguel Augusto Tavares.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento musico de 3.ª classe n.º 1:063, João Ribeiro da Silva.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2 : 1.ª companhia: soldados n.º 232/1:671, Francisco da Graça Carita; n.º 250/1:907, Manuel Primo; n.º 300/1:965, João Ramos; n.º 316/2:144, António Mateus Henriques; 2.ª companhia: soldados n.º 141/1:847, Francisco Rosa Dias; n.º 399/1:952, Carlos José Guinhenhas; 3.ª companhia: soldados n.º 52/2:164, Jaime do Nascimento Borges; n.º 187/1:798, José Madruga; n.º 189/1:799, Luis António Rego; n.º 308/2:190, Francisco Antunes Capelo; 4.ª companhia: soldados n.º 72/1:852, Felisberto Miguel; n.º 80/1:858, José Joaquim Rodrigues; n.º 105/1:672, António Tomás; n.º 116/1:892, António Baltasar; n.º 223/1:894, António Pedro Joaquim; n.º 277/1:702, João Mendonça Pereira; n.º 327/2:090, Manuel de Oliveira Paiva; 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 250/1:707, José Augusto Dias e soldado n.º 131/1:797, Joaquim Alves Cabrita da Costa.

Companhia n.º 1: soldado n.º 58/229, João Vitorino Sepúlveda Monteiro.

Guarda nacional republicana •

Batalhão n.º 1, estado menor: segundo cabo ajudante de enfermeiro n.º 125/9:119, Joaquim António Boné Júnior; 1.ª companhia: soldado n.º 101/7:489, Manuel Maria Brioso; 2.ª companhia: soldados n.º 21/9:507, João Alfredo Ribeiro de Mendonça; n.º 99/8:117, Sebastião de Oliveira; 4.ª companhia: soldados n.º 49/3:841, António Ricardo; n.º 124/9:383, João Lourenço Paimêu; n.º 125/8:396, Artur Maria Duarte; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 5/9:299, Liberato Pereira de Almeida e soldados n.º 62/8:668, Joaquim Dias de Carvalho; n.º 93/9:588, José da Horta; n.º 143/8:754

José Joaquim Gonçalves Pereira, n.º 144/9:092, Alfredo Gonçalves Mourão; 6.ª companhia: soldados n.º 42/8:866, António Alexandre Marques; n.º 144/8:992, António Manuel de Araújo; n.º 171/8:918, Albertino de Castro Oliveira.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 109/2:353, António da Costa; n.º 179/259, Joaquim Cândido da Silva; n.º 230/2:326, Tobias Manuel; 2.ª companhia: soldado n.º 238/3:389, Nicolau Marques; n.º 242/4:329, Manuel Joaquim Malueiro; 3.ª companhia: soldado n.º 15/4:118, Alberto Maria Bebiano; n.º 16/4:239, Vicente Ferreira Bencatel; 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 101/1:150, José Teixeira; 2.º cabo n.º 158/3:961, António Carrajola; 5.ª companhia: segundos cabos n.º 44/4:586, Baltasar Fernandes Marinho; n.º 54/4:077, Alfredo Lopes; n.º 72/3:001, José do Couto e soldados n.º 59/2:379, António Ferreira; n.º 75/2:663, Francisco Neves Sant'Ana; n.º 104/492, António Bentinho; n.º 108/1:271, José Rodrigues Lucas; n.º 141/1:304, Francisco Soares Ferreira; n.º 153/2:236, José Fernandes Pereira; n.º 169/2:293, Manuel Montez; n.º 197/2:298, Manuel Martins Malha; n.º 198/4:538, Domingos Manuel Régo; 6.ª companhia: soldados n.º 91/3:658, Francisco Jacinto Pereira; n.º 146/3:999, Abel Colaço.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: soldados n.º 11/3:261 António Basílio Caldeira; n.º 64/4:556, Joaquim Vieira; n.º 88/3:113, Domingos da Cruz; n.º 91/4:527, Augusto Dias Mendes; n.º 93/4561, Bento Rosado; n.º 165/3:341, Francisco José; n.º 224/3:114, Pompílio das Dôres Fonseca; n.º 230/3:160, Leandro Manuel Sengo; 2.ª companhia: soldados n.º 21/4:537, José da Costa; n.º 25/4:503, Joaquim Caetano; n.º 128/4:581, Caetano dos Santos; n.º 165/4:067, Ivo Gonçalves; n.º 168/3:288, José Francisco Simeão; n.º 176/4:642, José Caramelo; n.º 177/3:228, José Francisco; n.º 209/3:277, Manuel António; n.º 212/3:290, José Filipe Júnior; 4.ª companhia: soldados n.º 49/3:353, José da Cruz Amaro; n.º 74/3:081, Francisco José Vargas; n.º 76/2:812, António João Rodrigues; n.º 84/3:873, José Tavares; n.º 109/3:350, Francisco da Graça Figueiredo; n.º 135/3:345, Albano Carreiras; n.º 139/3:155, João Pedro Santa; n.º 144/3:875, João Malheiro; n.º 152/3:233, Manuel Francisco Inverno; 5.ª companhia: soldados n.º 13/3447, Caetano José; n.º 81/3:613, Manuel Joaquim Buinhas;

n.º 105/4:650, José Maria Nogueira; n.º 192/3:612, António João Pinheiro; n.º 279/4:231, António Joaquim Russo.

Batalhão n.º 4, estado menor: primeiro cabo enfermeiro n.º 85/2:133, Francisco Carapinha; 1.ª companhia: soldado n.º 82/178, Aires Celestino.

Batalhão n.º 5, 5.ª companhia: soldados n.º 17/1:316, Estêvão Alves; n.º 20/1:280, Manuel de Almeida; n.º 167/1:116, José de Matos e segundo cabo corneteiro n.º 44/3:049, José de Loureiro.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 314/3:533, João Francisco Traquete; n.º 378/3:434, Manuel Martins Durão e soldados n.º 132/2:632, Domingos Fortunato; n.º 134/3:510, Joaquim Manuel Baluarte; n.º 145/2:645, Arsénio de Jesus Melo; n.º 180/2:680, Jacinto de Jesus; n.º 185/2:685, Francisco António Grenho; n.º 199/3:531, José Francisco Inverno; n.º 213/2:713, Nuno Maria Antunes; n.º 265/2:765, João da Silva Godinho; n.º 278/2:778, João Francisco Melão; n.º 283/2:022, Inácio Moedas; n.º 345/3:113, José Candeias; n.º 369/3:094, João Dias; 2.ª companhia: soldado n.º 58/2:150, Manuel Candeias Monho; 3.ª companhia: soldados n.º 154/3:644, Manuel da Silva; n.º 172/3:657, Joaquim Leocádio Milita; n.º 180/3:673, José Geraldo Pires; n.º 218/3048, Francisco António Lajes Júnior.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldado n.º 300/300, António João; 2.ª companhia: soldado n.º 228/549, Francisco João; n.º 236/557, João Menor; n.º 246/567, Manuel João; n.º 248/569, José Pereira; n.º 255/576, João Horta; n.º 272/730, Francisco Abade; 3.ª companhia: soldado n.º 61/648, João Luís Domingos.

Secção de transportes: soldado n.º 45/157, José do Vale.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1923-1924:

Aptidão literária

1.ª classe

Externo, João Ferreira de Almeida Brás de Oliveira — uma obra de reconhecido valor.

2.ª classe

- N.º 64, António Luís Tadeu — medalha de ouro.
 N.º 177, João José Rodrigues Mano — medalha de ouro.
 N.º 341, José Joaquim Ribeiro Leal de Faria — medalha de ouro.

3.ª classe

- N.º 87, João de Arantes e Oliveira — medalha de prata.
 N.º 227, Raúl de Brito Subtil — medalha de prata.

4.ª classe

- N.º 117, Henrique Costa Paiva — medalha de prata.
 N.º 219, José de Azevedo Monteiro de Barros — medalha de prata.
 N.º 298, António Tierno Bagulho — medalha de prata.
 N.º 408, Elisário Luís Faria Monteiro — medalha de prata.

7.ª classe

- N.º 246, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire — prémio pecuniário de 100\$.
 N.º 254, Sebastião Gil Gouveia Beltrão — prémio pecuniário de 100\$.

Aptidão física

2.ª classe

- N.º 230, Luís Maria Gil Gouveia Beltrão — palmas de prata.
 N.º 73, Guilherme de Castro Luazes Santos — louvor.
 N.º 414, Alfredo António Pereira — louvor.

3.ª classe

- N.º 178, Manuel Barbosa de Matos Chaves — palmas de prata.

4.ª classe

- N.º 30, António José Barbosa de Matos Chaves — palmas de prata.
 E.º 84, Luís Eugénio Henrique de Brito — louvor.
 N.º 219, José de Azevedo Monteiro de Barros — louvor.

6.ª classe

- N.º 38, António dos Santos Farinha Pereira — palmas de prata.
 N.º 15, João José Domingues — louvor.
 N.º 214, Mário de Sousa Teles Leitão — louvor.

N.º 215, Armando Francisco Coelho Sampaio — louvor.

N.º 379, António José Ramalho Xavier — louvor;

7.ª classe

N.º 246, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire — prémio pecuniário de 50\$.

N.º 252, Amadeu de Santo André Pereira — prémio pecuniário de 50\$.

b) Relação dos oficiais que concluíram o curso de esgrima da Escola de Esgrima do Exército:

Artilharia: tenentes, António Miguel Monteiro Libório, Emídio José Crugeira de Carvalho, Abel Rodrigues Casaleiro, João António Montalvão dos Santos e Silva, e Graciano Ferreira dos Santos.

Cavalaria: tenentes, Eduardo Alberto de Abreu Brasiel e Diogo da Silva Ferreira.

Infantaria: Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, João Augusto da Paixão Moreira, Carlos José Moreira, Fernando de Carvalho Tártaro.

c) Declara-se que dos alunos aprovados no 1.º ano do curso comum de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria da Escola Militar, no ano lectivo de 1924-1925, são destinados a:

Artilharia de campanha, 12.

Cavalaria, 7.

d) Em conformidade com o disposto no artigo 4.º e seu § 1.º do regulamento provisório da Escola Central de Sargentos, aprovado por decreto de 6 de Fevereiro de 1924, declara-se que o número máximo de alunos, incluindo os cadetes que podem ser admitidos à matrícula na Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1924-1925, é o seguinte:

Engenharia, 2.

Artilharia, 10.

Cavalaria, 6.

Infantaria, 37.

Administração militar, 1.

Serviço de saúde, 2.

Serviço farmacêutico, 5.

e) Declara-se que é Francisco Freire de Matos e não Francisco Ferreira de Matos o nome do tenente de artilharia a pé a que se refere a lista de apuramento e classificação final dos alunos que completaram os cursos de engenharia e artilharia a pé da Escola Militar, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, inserta na *Ordem do Exército* d.º 22, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 1923.

f) Para cumprimento do artigo 25.º do decreto n.º 5:787-4-U, de 10 de Maio de 1919, que organizou a Escola Militar, nos termos do artigo 55.º do regulamento da antiga Escola de Guerra, de 19 de Agosto de 1911, e do artigo 3.º da lei de 28 de Junho de 1912, e atendendo às exigências de promoção nos quadros das diferentes armas, declara-se que no futuro ano lectivo de 1924-1925 deverá ser admitido à matrícula na referida Escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé — 148.

Curso de administração militar — 4.

Dos alunos aprovados no primeiro ano dos seus respectivos cursos no final do ano lectivo de 1924-1925 serão respectivamente destinados a:

Engenharia — 71.

Artilharia a pé — 77.

Mais se declara que, se o número de alunos matriculados no primeiro ano comum dos cursos de engenharia militar e artilharia a pé não atingir a soma dos números dos candidatos a admitir à matrícula nos referidos cursos, aquele número seja dividido no acto da matrícula proporcionalmente aos dois últimos desde que todos os alunos matriculados possuam por completo as habilitações exigidas pelo n.º 3.º da alínea b) do artigo 24.º da lei orgânica da Escola Militar.

Os primeiros sargentos cadetes, antigos alunos do Instituto Profissional dos Pupilos de Exército habilitados com o curso médio de comércio, não perfazem número para a matrícula no curso de administração militar.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade

com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os segundos sargentos n.º 254 da 3.^a companhia Alberto Dias da Silva, e n.º 74 da 6.^a companhia, António de Mesquita, ambos do 3.º grupo de companhias de saúde.

b) Declara-se em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, e publicado no *Diário do Governo* n.º 116, de 25 do mesmo mês e ano, e *Ordem do Exército* n.º 19, 1.^a série, com as condições abaixo designadas, que, por espaço de trinta dias, a contar de 1 de Setembro do corrente ano, se acha aberto concurso para preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 30 de Setembro de 1925, inclusive, no quadro permanente dos oficiais médicos.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos ao Ministério da Guerra, instruídos com os seguintes documentos :

1.º Carta de doutoramento em qualquer das Faculdades de Medicina de Lisboa, Coimbra ou Pôrto; carta de médico-cirurgião pelas antigas escolas médico-cirúrgicas de Lisboa ou Pôrto; carta de bacharel formado em medicina pela antiga Universidade de Coimbra; ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade de medicina estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provém não ter completado trinta anos no dia 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos três anos. Nas localidades onde houver comissário de policia será o atestado passado por este funcionário;

4.º Certificado de registo criminal por onde provém estar isentos de culpas;

5.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua competência e de serviços públicos, militares ou civis, que possam influir na sua classificação em mérito relativo.

A este concurso só serão admitidos officiaes médicos

milicianos e aspirantes a oficiais médico milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas prontos para o serviço moderado;

b) Dos que, tendo sido julgados incapazes do serviço em qualquer grau, foram, posteriormente, julgados prontos para todo o serviço.

Todos os documentos devem ser originaes, serão entregues pelos interessados nas unidades a que pertencem, as quais, depois de lhes juntarem as respectivas notas de assentos e de os informarem devidamente, enviarão os requerimentos e mais documentos, pelas vias competentes, à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de modo que ali deem entrada até 30 de Setembro próximo futuro.

Todos os documentos poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas, pela 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, conforme o aviso publicado no *Diário do Governo e Ordem do Exército*, serão inspeccionados pelo júri, constituído em Junta Hospitalar de Inspeção, e deverão reunir-se no local, dia e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos terão de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de ferradores

Medalha de prata

Segundo sargento n.º 873, Gabriel da Conceição Coelho.

Esquadrão de Enfermeiros Hípicos

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 170, António de Sousa Bernardino.

Segundo sargento n.º 173, Admundo Alves de Carvalho.

13.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, José Eduardo Correia, foi mandado prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 4, como secretário, até chegar à sua altura para entrar no quadro.

b) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar, Alfredo de Sousa Azevedo, actualmente no 8.º grupo de metralhadoras, seria transferido do regimento de infantaria n.º 4, por motivo de informação, se não tivesse sido já transferido do mesmo regimento.

c) Declara-se que o alferes do serviço de administração militar, Joaquim de Melo Póvoas, seria transferido do regimento de infantaria n.º 9, por motivo de informação, se não tivesse sido já transferido para a inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão.

d) Declara-se que pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo, foi autorizado o capitão do serviço de administração militar, Eduardo António Monteiro, a usar a palma sobre as insígnias do grau de cavaleiro da referida Ordem com que foi agraciado pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1923.

e) Declara-se que por decreto de 5 de Outubro de 1923, do Ministério do Interior, publicado no *Diário do Governo* n.º 239, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, na guarda nacional republicana, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro.

f) Declara-se que por portaria de 13 de Junho de 1924 do Ministério das Colónias, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7 do corrente ano, foi dado público testemunho de louvor ao major do serviço de administração militar, na situação de reserva, chefe da Repartição de Administração Militar e Naval da Direcção Geral Militar do mesmo Ministério, Alberto César da Azevedo, pelo zelo, competência e inteligência demonstrados no desempenho das funções que lhe foram confiadas na comissão de economias do referido Ministério.

g) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão de serviço de administração militar, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho, e o tenente do mesmo serviço, Nuno de Morais Beja.

Obituário

1918

Fevereiro 7 — Capitão farmacêutico miliciano, Alfredo de Matos Ribeiro.

1924

Janeiro 2 — Major, na situação de reserva, Francisco de Paula da Silva Vilar.

Agosto 6 — Tenente miliciano de artilharia de campanha, Júlio Nunes Ribeiro.

9 — Capitão na situação de reserva, José Quirino da Câmara.

14 — Major de cavalaria, José de Liz e Cunha.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 433, l. 22, onde se lê: «6.ª», deve ler-se: «8.ª».

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, p. 470, l. 9, onde se lê: «comandante», deve ler-se: «capitão».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Jan. Robinson Torres de Almeida

MINISTÉRIO DA GUERRA

25 DE SETEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Per decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 11 de Setembro de 1923, ao capitão capelão do regimento de cavalaria n.º 5, João da Costa Lobato, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o tenente miliciano de caminhos de ferro António Cortês de Lobão nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 5 de Junho do corrente ano.

Regimento de obuses de campanha

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Manuel de Assunção Barreira, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 de Maio de 1921.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, António de Andrade Pissarra e Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 27 do corrente mês.

Adidos

O coronel do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto e o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Francisco António Diogo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, os dois primeiros, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914 e o último nos territórios da Companhia do Niassa.

Reforma

Major, o capitão na situação de reserva, João de Almeida Matos, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:158 de 30 de Abril de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado, o 2.º sargento António Bernardo da Fonseca Baptista n.º 1:096 da 6.ª companhia de reformados, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:158 de 30 de Abril de 1921, que lhe foi mandada aplicar pela lei n.º 1:532 de 29 de Janeiro de 1924, contando a antiguidade desde esta última data.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Rectificada para 28 de Outubro de 1922 a antiguidade de 16 de Dezembro do mesmo ano, dada por decreto de 24 de Março de 1923, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1923, ao major do serviço de administração militar, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, por se ter reconhecido que tinha vaga para major na primeira daquelas datas.

Concedidas, a contar de 5 de Novembro de 1923, as vantagens a que se refere o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel do serviço de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida, por ter completado 25 anos efectivo como official.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Major, sub-inspector, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da manutenção militar, Artur Xavier da Mata Pereira, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções de 25 de Julho do corrente ano, contando a antiguidade de 2 de Junho de 1923.

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, adido, de licença ilimitada, Carlos Alberto Sanches de Miranda de Castro Guedes Dias, que se apresenta para preenchimento de vacatura, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano.

3.º grupo de companhias de saúde

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo, contando a antiguidade de 11 de Janeiro de 1923, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano.

3.º grupo de companhias da administração militar

Major, 2.º comandante, o capitão do serviço de administração militar, 2.º comandante interino, Francisco Fernandes dos Aidos, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano, contando a antiguidade de 16 de Dezembro de 1922.

7.º grupo de companhias da administração militar

Capitão, o tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José de Sales Terreiro, contando a antiguidade de 31 de Maio de 1923, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano.

Adidos

Major, o capitão do serviço de administração militar, adido em serviço no Ministério das Colónias, Armando

Augusto Campos de Oliveira Pinto, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano, contando a antiguidade de 21 de Abril de 1923.

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Manuel da Fonseca, contando a antiguidade de 2 de Abril de 1923, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano.

Supranumerário

Major, o capitão do serviço de administração militar, lente da Escola Militar, Manuel da Costa Dias, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 25 de Julho do corrente ano, contando a antiguidade de 28 de Abril de 1923.

2.ª — Per decretos de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Cavalaria

Capitão, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Anibal de Jesus, na guarda nacional republicana, desde 15 de Abril do corrente ano; Clemente José Juncal, na guarda nacional republicana, desde 20 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Adalberto Gastão de Sousa Dias, comandante interino da 3.ª divisão do exército, desde 5 de Junho do corrente ano por ter completado 35 anos de serviço efectivo como official.

Tenente-coronel, Jaime de Campos Ramalho, no es-

tado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1921, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como official.

Major, João Maria Duarte Bemfeito, no regimento de infantaria n.º 28, desde 1 de Agosto do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, Joaquim Lopes da Costa Fraga, no regimento de infantaria n.º 14, desde 4 de Agosto do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Gil Augusto Domingos da Silva, no 5.º grupo de metralhadoras; Luis Vaz Oliveira, no 7.º grupo de metralhadoras; Augusto Sargento, no regimento de infantaria n.º 35, António Soeiro da Costa, na guarda nacional republicana, desde 15 de Abril do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Companhia de telegrafistas de praça

Capitão miliciano de telegrafistas, o tenente miliciano de telegrafistas, João de Saldanha Pimentel Rolim, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 5 de Junho do corrente ano.

Reserva

O capitão de infantaria, em disponibilidade, José Antunes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, na situação de reserva, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente do serviço de administração militar, adido, Carlos da Purificação Nascimento Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 25 de Agosto do corrente ano.

Adido

O capitão do serviço de administração militar, do Parque Automóvel Militar, Manuel Alves Morgado, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias, onde se apresentou em 21 de Maio do corrente ano, para servir em comissão extraordinária, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, na provincia de Timor.

3.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o capitão, reformado, Manuel Nobre Saint Mauricò, por se achar ao abrigo do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Camilo Joaquim dos Santos, por o ter sido em contravenção dos preceitos legais.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Martins da Rocha, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Alonso Moreira, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco José Seixas, pelos fundamentos expostos no parecer do referido Conselho.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do qua-

dro auxiliar dos serviços de artilharia, Domingos Maria de Carvalho, pelos fundamentos expostos no parecer do referido Conselho.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente, o alferes, Selénio Gualter Calheiros, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o alferes, Armando de Sousa Lami Varela, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 21, António de Sena Faria de Vasconcelos Azevedo, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917.

Disponibilidade

O tenente de artilharia de campanha, adido, Luís Magalhães Mendonça Pimentel, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Reserva

O coronel do corpo do estado maior, Luís António César de Oliveira, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O major, na situação de reserva, José Rodrigues Lage, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 10 do 2.º esquadrão e 166 de matrícula do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos Alberto Gonçalves Macieira, por não só ter fundamento legal, mas também ser de toda a justiça.

Dado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante

n.º 1:093 da 1.ª companhia do grupo de artilharia de guarnição, Hermenegildo Augusto dos Santos, por não só ter fundamento legal, mas também ser de toda a justiça.

Extinto o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 1:153, da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, António Veiga, por o mesmo ter desistido do referido recurso.

4.º — Por decretos de 20 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, desde 15 de Abril do corrente ano, ao capitão capelão, em serviço na Escola Militar, Pedro Marques, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada a parte do decreto de 26 de Abril do corrente ano, que promoveu a alferes, conservando a patente de tenente, para o estado maior de infantaria, o tenente miliciano, Joaquim José Alves da Mota, por em tempo competente ter requerido para lhe serem applicadas as vantagens do artigo 1.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921 e consequentemente a sua inclusão no quadro especial de que trata o artigo 5.º do referido decreto.

Estado maior de engenharia

Major, supranumerário, o major de engenharia, supranumerário, com o curso da escola de aeronáutica militar, adido, José Manuel Sarmiento de Beires, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de

1921, o alferes miliciano do mesmo quadro, João Pereira de Carvalho, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 14 de Agosto de 1923.

Estado maior de infantaria

Major, supranumerário, o major de infantaria supranumerário, com o curso da escola de aeronáutica militar, adido, António Jacinto da Silva Brito Pais, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Alferes miliciano de reserva, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Carlos Simões Marques, nos termos do § único do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Inspeção Geral de Aeronáutica Militar

Inspector geral, o general, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Guarda nacional republicana

Alferes, o sargento ajudante de cavalaria, Carlos Alberto Gonçalves Macieira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, António Albino Aleixo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 16 do corrente mês.

Adidos

O tenente do regimento de artilharia n.º 3, Jorge Pereira de Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reserva

Os coronéis: de artilharia de campanha, graduado, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Porto, e do estado maior de infantaria, Júlio Lopes de Oliveira, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O general, na situação de reserva, José de Abreu Macedo Ortigão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464 de 16 de Agosto de 1923, o segundo sargento da 6.ª companhia de reformados, n.º 1:865, Jaime da Silva Gomes, contando a antiguidade desde 25 de Abril de 1923.

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464 de 16 de Agosto de 1923, o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados n.º 1:664, Joaquim Rodrigues de Sousa Prata, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1921.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Reserva

Major nos termos dos §§ 1.º e 6.º do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1913, modificado pela lei de 30 de Junho de 1914, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde e do Hospital Militar do Porto, Aníbal da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar de 20 de Fevereiro de 1923, ao tenente veterinarário, Joaquim Cândido Parra, em serviço na guarda nacional republicana, por nesta data contar 5 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão farmacêutico miliciano, Domingos Correia Arouca Júnior, por falta de fundamento legal para a sua interposição.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
da Exército — 1.ª Repartição

1.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Tenente, o alferes do serviço de administração militar,
João Nunes Branco Pardal, nos termos do artigo 83.º da
lei de 12 de Junho de 1901.

5.º — Portarias

Por portarias de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa
D. Maria Benedita, o primeiro cabo n.º 1:635 da 6.ª
companhia dos reformados, Manuel António Carneiro,
por lhe aproveitar a condição 3.ª do artigo 4.º do res-
pectivo regulamento.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficiais médicos milicianos,
nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de
22 de Agosto de 1917, os soldados António de Azevedo
do Souto n.º 106, Manuel de Almeida Amaral n.º 58,
José Eduardo Vieira n.º 245, todos da 1.ª companhia do
1.º grupo de companhias de saúde, Aires Pinto Ribeiro
n.º 1:075 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias
de saúde, e Joaquim da Conceição Ribeiro n.º 584 da
8.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde.

Por portaria de 12 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pormovidos a aspirantes a oficiais médicos milicianos,
nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779 de

22 de Agosto de 1917, os soldados-n.ºs 559, Jaime Castanheira Samuel, e 1:092, António Domingos Gomes, ambos da 6.ª companhia e do 3.º grupo de companhias de saúde, e soldado territorial do distrito de recrutamento n.º 2, Carlos Migueis Carvalho Dias.

Por portarias de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Para completa execução do disposto na alínea b) da portaria n.º 2:536 de 19 de Novembro de 1920, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 1.ª série, do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o júri composto dos oficiais abaixo mencionados, dos quais o primeiro será o presidente e o último o secretário, a fim de proceder ao estudo, apreciação e classificação das monografias enviadas à Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, nos termos da referida portaria:

General, Tomás António Garcia Rosado.

General graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Coronel do corpo do estado maior, na situação de reserva, Vitoriano José César.

Coroneis: de artilharia de campanha; José Justino Teixeira Botelho; de infantaria, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, e António Alves Guedes Vaz; médico, José Gomes Ribeiro; e na situação de reserva, Luís Henrique Pacheco Simões.

Capitão de Cavalaria, do quadro dos capitães do serviço do estado maior, José de Sá Nogueira.

6.º—Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Manuel da Silva Mendes.

1.ª divisão

Chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior, Luís António Carvalho Martins, ficando exonerado de chefe da 3.ª repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro do grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, Fernando Vasco da Silva Chichorro, pelo pedir.

5.ª divisão**Inspecção territorial das fortificações e obras militares**

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão miliciano de pioneiros do mesmo quadro, Artur de Azevedo Meireles Júnior, pelo pedir.

Inspecção do serviço de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, José Flores.

6.ª divisão

Adjunto, o tenente do secretariado militar, Boaventura Vieira da Silva, chefe da secretaria da escola de condutores militares de automóveis, por motivo disciplinar.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente de serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Alberto Canedo de Miranda, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da bateria de artilharia de posição, Narciso da Silva Bastos.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, com o curso da escola de aeronáutica militar, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Major médico miliciano, o major médico miliciano do regimento de infantaria n.º 30, João Trigo Montinho.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Urgel Abílio Horta.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Roberto de Matos.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 1, com o curso da escola de aeronáutica militar, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, e, com o curso de observador aéreo, Carlos Felner Arantes Pedroso; do regimento de artilharia n.º 3, Firmino José Miranda da Costa e Jorge Augusto Segurado de Castro; e do regimento de artilharia n.º 5, José Cândido Roma de Lemos Puga, sendo o último pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 3.ª bateria, o capitão da 6.ª bateria, José Carvalho do Espirito Santo, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Fernando do Amaral Lebre.

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, António Pedro da Costa.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 10, com o curso da escola de aeronáutica militar, Salvador Alberte du Courtils Cifka Duarte.

Capitães, os capitães com o curso da escola de aeronáutica militar, do regimento de cavalaria n.º 3, João Luís de Moura, e do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Capitães supranumerários, os capitães supranumerários, do regimento de cavalaria n.º 4 João Jacques Sar-

dinha da Cunha, pelo pedir e do regimento de cavalaria n.º 10, com o curso da escola de aeronáutica militar, Alberto Lelo Portela.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, com o curso da escola de aeronáutica militar, Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 10, Lívio Carlos Cruz, e de cavalaria da guarda nacional republicana, Álvaro Palmeira da Costa, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria da Costa, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, Manuel João de Carvalho.

Tenente-coronel, o tenente coronel de infantaria, António Vaz Velho da Palma.

Capitães, os capitães, com o curso da escola de aeronáutica militar, do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Esteves Beja, e do regimento de infantaria n.º 34, com o curso da mesma escola, José Barbosa dos Santos Leite e Tadeu do Sacramento Monteiro, sendo o último pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, com o curso da escola de aeronáutica militar, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Fernandes da Cunha Belo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, para os efeitos da condição 1.ª do artigo 35.º da lei de 12 de Junho de 1901, o tenente do estado maior de infantaria, Artur Rodrigues Paula Santos, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu.

Regimento de infantaria n.º 10

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, supranumerário, António Augusto do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 32, Artur Leal Lobo da Costa, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, da 1.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, António Simões Godinho, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Artur de Vasconcelos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Jerónimo Xavier de Moraes Sarmento, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, supranumerário, da 12.ª companhia, o capitão, supranumerário, da 10.ª companhia, Augusto Nunes Tiago, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, João Teixeira Vaz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, do mesmo regimento, José Marques Vieira de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 32, José Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Albino Estanislau Betencourt de Quadros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Henrique Ernesto Teixeira Moniz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários: do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Cândido da Silva; e do regimento de infantaria n.º 18, Francisco de Sousa, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de comandante, por ter satisfeito às condições da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, regressando à sua anterior situação de director dos serviços gráficos do exército.

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, Alberto Salgado, pelo pedir.

Comandante do 2.º batalhão, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe do estado maior da 1.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, de infantaria, do presídio militar, José Lopes, por motivo disciplinar.

7.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o capitão, João da Silva Caio.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Primeiro comandante, o major, supranumerário, do estado maior de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, com o curso de observador aéreo, José Pedro Pinheiro Correia.

Esquadrilha n.º 1 de observação

Pilotos, o tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Sérgio da Silva, e o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, Jorge

de Vasconcelos de Ávila, ambos com o curso da Escola de Aeronáutica Militar.

Observadores: os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Herculano Pinho da Cunha; do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher, e do serviço de administração militar, Jorge Metêlo Nápoles Manuel, todos com o curso de observador aéreo.

Esquadriha n.º 1 de bombardeamento

Pilotos: o capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do regimento de cavalaria n.º 8, José Francisco Antunes Cabrita, e os tenentes, do estado maior de artilharia de campanha, José Carlos Piçarra, e do regimento de cavalaria n.º 11, João Paulo de Aragão, todos com o curso da Escola de Aeronáutica Militar.

Observadores: os tenentes milicianos, do regimento de artilharia n.º 1, António Gonzaga Pinto; do estado maior de cavalaria, Manuel de Barros Amado da Cunha; do regimento de infantaria n.º 16, José Manuel Mendonça, e do regimento de infantaria n.º 30, Frederico Coelho de Melo, todos com o curso de observador aéreo.

Secções técnica e administrativa

Director do Parque, o alferes, graduado, mecânico, Manuel António Gouveia.

Esquadriha n.º 1 de caça

Comandante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Esquadriha de aviação de treino e deposito

Comandante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, João Barata Salgueiro Valente.

Subalerno, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Artur Pedro Ferreira de Brito.

Companhia de observação de aerostação

Comandante, o capitão de engenharia, da extinta companhia de aerosteios, com o curso de observador aerosteio, Mário da Costa França.

Distrito de recrutamento n.º 3

Chefe, o coronel na situação de reserva, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

Distrito de recrutamento n.º 13

Chefe, o tenente-coronel na situação de reserva, Gabriel António da Silva.

Secretário, o alferes na situação de reserva, secretário do distrito de recrutamento n.º 30, José Correia Coelho, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Secretário, o capitão na situação de reserva, adjunto, Alexandre Alves dos Santos, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 31

Chefe, o major, na situação de reserva, Pedro Joice Chalupa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de pioneiros, o capitão miliciano de pioneiros, do mesmo quadro, do batalhão de pontoneiros, Artur de Azevedo Meireles Júnior.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, António Augusto.

Inspeção geral de aeronáutica militar

Adjuntos, o major, supranumerário, do estado maior de engenharia, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Manuel Sarmiento de Beires, e o capitão do estado maior de artilharia a pé, com o mesmo curso, José Lopes Correia de Matos.

Comissão técnica de aeronáutica militar

Vogais: os majores, do estado maior de engenharia, supranumerário, adjunto da Inspeção Geral de Aeronáutica Militar, José Manuel Sarmiento de Beires, e de infantaria, supranumerário, primeiro comandante do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», António Jacinto da Silva Brito Pais; e os capitães, de engenharia da companhia de observação de aerostação, Mário da Costa França, e do estado maior de cavalaria, supranumerário, director da divisão de instrução da Escola de

Aeronáutica Militar, Alberto Lelo Portela, os dois primeiros e o último com o curso da Escola de Aeronáutica Militar e o terceiro com o curso de observador aerosteiro.

Escola de aeronáutica militar

Comandante, o major do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Segundo comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, João Luís de Moura.

Divisão de instrução

Director, o capitão, supranumerário, do estado maior de cavalaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, Alberto Lelo Portela.

Instrutores de pilotagem: o capitão do estado maior de cavalaria, Francisco Higinio Craveiro Lopes, e os tenentes, do estado maior de artilharia de campanha, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, do estado maior de cavalaria, Joaquim Tedim de Sousa Lobo, e do estado maior de infantaria, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro e do serviço de administração militar, António Dias Leite, todos com o curso da Escola de Aeronáutica Militar.

Instrutores de observação: os tenentes, do estado maior de artilharia de campanha, Carlos Felner Arantes Pedroso, e miliciano de artilharia de campanha, inscrito na escala dos sargentos do secretariado militar, Amilear Jorge Alvarenga Passos, ambos com o curso de observador aéreo.

Secção de aerostação

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, com o curso de observador aerosteiro, José Machado de Barros.

Parque

Chefe, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Carlos Esteves Beja.

Arsenal do Exército

Major, o major do estado maior de artilharia de campanha, Sérgio Ribeiro de Sousa, pelo pedir.

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Roberto de Matos.

Parque de material aeronáutico

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva.

Campo internacional de aterragem

Director, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Barbosa dos Santos Leite.

Subalterne, o tenente miliciano de artilharia de campanha do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, António Rodrigues Alves.

Depósito de material aeronáutico

Director, o capitão do quadro de picadores militares, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Eduardo do Rosário Gonçalves.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 3, de 10 de Março do corrente ano, foi louvado o segundo cabo de cavalaria João Pedro, que foi n.º 3:307/2.ª do Depósito Militar Colonial, pelos serviços que prestou durante as campanhas em que tomou parte na província de Angola, e ainda porque, tendo feito parte e comandado várias patrulhas na zona «Além Cunene», revelou sempre grandes qualidades de desembaraço e valentia, e no reconhecimento às cacimbas do Neixo durante a marcha do destacamento que foi enviado à zona de defesa do Evale e Cafima em Maio de 1914, expôs-se sempre nas direcções mais ameaçadas e, num dos momentos de maior perigo, tentou cobrir com o seu corpo o do seu comandante, acto esse que mais uma vez demonstrou a sua inexcédível dedicação, coragem e valentia.

b) Tendo sido agraciado pela nona vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silvares) é-lhe permitido o uso do algarismo 9 sobre a fivela da respectiva insígnia.

c) Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foram concedidas as mercês abaixo indicadas aos oficiais e praças em seguida mencionados aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

General, Luís Augusto de Vasconcelos e Sá.

Cruz Vermelha de Mérito

General, António Oscar de Fragoso Carmona.

Major do quadro Auxiliar dos serviços de artilharia, David da Conceição Oliveira.

Cruz Vermelha de Dedicção

Coronel de infantaria, Aurélio Antunes da Silva Monteiro.

Capitão de infantaria, Manuel António dos Santos.

Capitão-médico miliciano, Carlos Augusto Leão da Silva.

Capitão reformado, Luís José Ferreira.

Medalha de louvor

Coronel de artilharia de campanha, Alfredo Vitor Coelho de Oliveira.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, António Gorjão Conceiro de Albuquerque.

Capitão de artilharia de campanha, Veríssimo José da Silva e Costa.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, João Felgueiras.

Tenentes de infantaria, António Soares, Adriano Augusto Geraldês, e miliciano, Eduardo Cerqueira Moreirinhas.

Medalha de Agradecimento

Sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 3, António Lopes.

Primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Rosa Costa, do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Maria de Carvalho, e do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana, Izidoro Lopes dos Santos.

Segundos sargentos: do regimento de artilharia n.º 5, Francisco Manuel Pires, e mestre de clarins do regimento de artilharia n.º 5, Filinto Alberto; do regimento de infantaria n.º 34, António Maria Barroso, Ernesto Constâncio e António Joaquim de Almeida.

Primeiros cabos: do regimento de artilharia n.º 5, João Gonçalves de Brito, e do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Morais e Filipe Nery Alves de Lima.

Segundo cabo do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Martins.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é de cobre a medalha com que foi condecorado o segundo sargento n.º 187 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Domingos dos Santos Massano Corado, a quem se refere o n.º 7.º da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 28 de Agosto último.

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em harmonia com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Quadro dos sargentos do secretariado militar
Segundo sargento n.º 130, Alvaro Ferreira.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 217, Artur Manuel da Cruz.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Virgílio da Conceição Costa, deixou de prestar serviço no referido Ministério, continuando, porém na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, no Gabinete do Alto Comissário em Angola.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Manuel João de Carvalho, chegou à sua altura para entrar no quadro dos tenentes-coronéis da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente de infantaria, Eduardo Paiva Macedo.

d) Declara-se que, por estar ao abrigo do § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho do corrente ano, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Joaquim, passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 20 de Julho de 1922, ocupando na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente do mesmo quadro, António Pedro.

e) Declara-se que passa a fazer parte do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do mesmo decreto, o tenente miliciano do estado maior de infantaria, Joaquim José Alves da Mota.

f) Declara-se que o coronel de infantaria, João Augusto da Costa, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido posto.

g) Declara-se que, por se achar ao abrigo do § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho último, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, José Augusto Aires Torres, passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 27 de Agosto de 1921, indo ocupar na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente miliciano do mesmo quadro, Domingos Martins Romão.

h) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, António Vaz Velho da Palma, chegou à sua altura para entrar no quadro dos maiores da sua arma, ficando na mesma situação mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

i) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha em disponibilidade, António Pedro da Costa, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria da Silva, deixou de prestar serviço, a seu pedido, no Arquivo Histórico Militar.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior, deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 1, e foi mandado apresentar no comando da 6.ª divisão do exército, por motivo disciplinar.

l) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Camilo Augusto Gonzaga Pinto, faleceu em 29 de Julho do corrente ano e não em 28, como por lapso consta do obituário inserto na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª serie, de 9 do mês findo.

m) Declara-se que o tenente de infantaria em disponibilidade, José Nogueira Soares Júnior, foi mandado prestar serviço no 3.º grupo de metralhadoras.

n) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que exonerou de comandante de companhia do Colégio Militar, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, João Henriques de Mesquita, e bem assim a inclusão do seu nome na lista de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

o) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército*

n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 29, João Alves Ferreira, e bem assim a inclusão do seu nome na lista de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

p) Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deve ser considerado como tendo pertencido ao quadro dos capitães do serviço do estado maior, o major de infantaria, com o curso do estado maior, Alfredo Ernesto da Cunha, e sobe 36 lugares na escala de acesso da respectiva arma, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado em virtude do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e ter sido julgado em condições de dar entrada no referido quadro, se ainda fôsse capitão, ficando imediatamente à esquerda do major de infantaria, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

q) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do 8.º grupo de metralhadoras, Júlio Catela do Vale Teixeira, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

r) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3, Abraão Matias Esmeriz, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

s) Declara-se que deve ser considerada por conveniência de serviço e não pelo pedir a transferência para o 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2 do alferes do regimento de infantaria n.º 17, Amandio Augusto

Durão Fialho, a que se refere a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

t) Declara-se que, em virtude de terem sido julgados, nos termos do artigo 22.º da Organização do Exército, em condições de poderem dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior, os capitães, de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente, e de infantaria, com o mesmo curso. Reinaldo Vale de Andrade, sobem respectivamente nas escalas das suas armas, o primeiro 8 lugares e o último 36 lugares, nos termos do artigo 21.º da referida Organização, ficando imediatamente à esquerda, respectivamente, dos capitães, de cavalaria, Josué Knopfli, e, de infantaria, António César Teixeira.

u) Declara-se que, tendo sido deferido o requerimento em que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Mário Botelho Mata e Silva, pedia para regressar à sua anterior situação, foi este oficial mandado prestar serviço como comandante da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, devendo considerar-se nula para todos os efeitos a alínea m) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, e bem assim a parte, respeitante ao mesmo oficial, da alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

v) Rectificados publicam-se os vencimentos a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial na situação de reserva, em seguida mencionado em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1921:

Alferes, Joaquim do Nascimento e Silva, 65\$69.

x) Rectificados publicam-se os vencimentos a que tem direito nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923, o oficial na situação de reserva em seguida mencionado em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1923:

Alferes, Joaquim do Nascimento e Silva, pensão de reserva 28\$; 0,14 por cento, 4\$11; total, 32\$11.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei 1:039, de 28 de Agosto de 1920, competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª serie, do corrente ano:

Tenente-coronel de infantaria, Guilherme Augusto do Rego, 103\$63.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª serie, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Francisco dos Reis Figueiredo, 82\$35.

Aos mesmos officiaes compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao primeiro pensão de reforma 74\$88; ao segundo pensão de reforma 55\$00; 0,14 por cento 1\$61; total 56\$61.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, competem ao official adiante nomeado que pela *Ordem do Exército* é colocado na situação de reforma, nos termos do artigo 1.º da referida lei:

Major de infantaria, João de Almeida Matos, 283\$71, sendo 27\$44 pelo Ministério das Colónias, 75\$27 pelo Ministério do Interior, e 181\$ pelo Ministério da Guerra. Ao mesmo official compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: pensão de reforma 85\$, 0,14 por cento 14\$63, lei 1:332 55\$79, total 155\$42.

c) Vencimentos que, nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos officiaes em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª serie, do corrente ano:

Major de cavalaria, Francisco Dias da Cruz Porto 200\$61 sendo 45\$32 pelo Ministério das Colónias e 155\$29 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, António da Rosa Martins, 216\$, sendo 67\$50 pelo Ministério das Finanças e 148\$50 pelo Ministério da Guerra.

Aos mesmos oficiais compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao primeiro pensão de reserva 85\$, 0,14 por cento 8\$568, lei 1:332, 26\$23, total 119\$91; ao segundo pensão de reserva 112\$, lei 1:332, 22\$40; total 134\$40.

d) Declara-se que fica sem efeito a parte da alínea h) da declaração 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, que suspendeu das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, os tenentes, do estado maior de infantaria, João Pereira Pina, e do Presídio Militar, José Lopes.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, Alfredo Dovale Portugal, passa a fazer serviço como segundo comandante do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», onde deve ser mandado apresentar.

f) Declara-se que o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, Miguel Henrique de Paiva Simões, passa a fazer serviço como adjunto do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», onde deve ser mandado apresentar.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, José Pereira Gomes Júnior, passa a prestar serviço como piloto da esquadrilha n.º 1 de observação do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», onde deve ser mandado apresentar.

h) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso da Escola Aeronáutica Militar, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, passa a prestar serviço como comandante da esquadrilha n.º 1, de observação do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», onde deve ser mandado apresentar.

i) Declara-se que o tenente de cavalaria, com o curso na Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, Celestino Pais de Ramos, passa a prestar serviço como piloto da esquadilha n.º 1 de bombardeamento do 1.º grupo de esquadilhas de aviação «República», onde deve ser mandado apresentar.

j) Declara-se que o tenente de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, António de Oliveira Viegas, passa a prestar serviço como piloto da esquadilha n.º 1 de caça, onde deve ser mandado apresentar.

k) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 16, Luís Carlos da Cunha e Almeida, passa a prestar serviço como director do Parque do Material Aeronáutico, onde deve ser mandado apresentar.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que tendo sido concedida, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª serie, de 30 de Janeiro do corrente ano, a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, ao primeiro sargento Joaquim Maria da Silva, n.º 1:129 da 2.ª companhia, e ao primeiro sargento graduado Américo Roberto Fernandes Riga n.º 1:376 da 10.ª companhia, ambos do regimento de infantaria n.º 16, é-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Tendo, pelo regulamento provisório da Escola Central de Sargentos, deixado de existir a classificação de professores efectivos e auxiliares passando a ter a designação genérica de professores, declara-se que os oficiais abaixo mencionados, antigos professores efectivos e auxiliares daquela Escola, são considerados professores desde 3 de Abril do corrente ano.

Capitão do estado maior de infantaria, Domingos António de Bastos Carrapato Calado Branco.

Capitão do estado maior de artilharia de campanha,
Luís António Vicente.

Tenente do estado maior de artilharia de campanha,
Júlio Augusto Lopes Ramalho.

Tenente do estado maior de cavalaria, Salvador Catão
Fernandes.

Tenente do estado maior de infantaria, Vítor Moreira
de Sá.

Tenente do estado maior de infantaria, José Henrique
Gomes de Barros.

b) Relação dos alunos da Escola Militar premiados no
ano lectivo de 1923-1924, em harmonia com o disposto
no § 3.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos
capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra,
Ordem do Exército n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro
de 1920:

Curso	Postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémio
Engenharia Militar 4.º ano	Aspirante a oficial Aspirante a oficial	Jorge César Oom	16,1	Pecuniário de 200\$00. 1.º Honorífico.
		Emircio Leão Maria Magno Teixeira Pinto	15,8	
Engenharia Militar 2.º ano	Aspirante a oficial Aspirante a oficial Aspirante a oficial Aspirante a oficial	Inácio Francisco da Silva	15,9	Pecuniário de 200\$00. 1.º Honorífico. 2.º Honorífico. 3.º Honorífico.
		Joaquim Guarda Antunes	15,2	
		Mário dos Santos Bisques Pereira	15,2	
		Luís Maria Bastos de Carvalho	15,1	
Artilharia a Pé 2.º ano	Aspirante a oficial Aspirante a oficial Aspirante a oficial	Humberto Pais Martins dos Santos	15,7	Pecuniário de 200\$00. 1.º Honorífico. 2.º Honorífico.
		João António de Saldanha Oliveira e Sousa	15,2	
		Nuno Pereira da Cunha	15	

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os primeiros cabos n.º 47, da 1.ª companhia de saúde, Joaquim, e n.º 183, da 4.ª companhia de saúde, Dimas Baptista.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Hospital Veterinário Militar**Esquadrão de enfermeiros hípico**

a) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em harmonia com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de cobre

Primeiro cabo enfermeiro hípico n.º 138, António Antunes Prego.

a) Declara-se, em conformidade com o regulamento para admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912 e publicado no *Diário do Governo* n.º 226, de 25 do mesmo mês, que por espaço de trinta dias, a contar do dia 1 do próximo mês de Outubro, está aberto o concurso para preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro e das que ocorrerem até 31 de Outubro de 1925, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta do curso de médico-veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa ou de qualquer outra escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e validada em harmonia com o determinado na legislação em vigor;

2.º Certidão de idade pelo qual provem não completar 30 anos até 31 de Dezembro do corrente ano;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos. Nas localidades onde houver

comissário de polícia será o atestado passado por este funcionário;

4.º Certidão de registo criminal em que provem estar isentos de culpa;

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos.

A este concurso serão admitidos aspirantes e oficiais veterinários milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas aptos para o serviço moderado;

b) Dos que tendo sido julgados incapazes do serviço em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando oficiais, foram posteriormente julgados aptos para o serviço.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo ser acompanhados de pública-forma, que os substitui, depois de conferidos na 6.ª Repartição.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma junta de saúde, devendo reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluídos do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos julgados capazes do serviço pela junta têm de se sujeitar a quatro provas:

Uma prova escrita;

Uma prova prática;

Uma prova oral; e

Uma prova de equitação.

Estas provas serão executadas no Hospital Veterinário Militar.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Por ter o *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1923, saído com inexactidões na parte que diz respeito ao Serviço de Administração Militar, publicam-se as seguintes rectificações:

Serviço de administração militar

Capitães:

Carlos Chaves Costa, official para efeito de reforma, 15 de Novembro de 1914.

Jaime Rebêlo Espanha, idem, de 15 de Novembro de 1911.

Mário Rodrigues de Carvalho, idem, de 2 de Setembro de 1916.

Tenente:

Joaquim Eugénio de Passos Rodrigues Soares, nome verdadeiro, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.

Notas:

A última tem o número 8 e não 3.

Milicianos:

Eduardo Marinha Alves de Moura, antiguidade de tenente, 20 de Fevereiro de 1922.

José Ferreira, não deve ter a chamada (1).

b) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade e em serviço na inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Basílio Eduardo, foi mandado prestar serviço, por motivo disciplinar, na inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, como adjunto, até chegar à sua altura para entrar no quadro.

c) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar, Aníbal Gonçalves da Paixão, foi considerado ao abrigo da condição 5.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, pelo que continua na efectividade do serviço ao abrigo do mesmo artigo 1.º, deixando de o ser ao abrigo do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917.

d) Declara-se que foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 3, como tesoureiro, até chegar a sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, Carlos da Purificação Nascimento Santos.

e) Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 20, como secretário, pelo pedir, até chegar a sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, Carlos da Purificação Nascimento Santos, em serviço no regimento de infantaria n.º 3.

f) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade

com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 2 da companhia automóvel do 7.º grupo de companhias de administração militar, Francisco da Conceição Pires.

16.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria deste Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o capitão médico miliciano Carlos Augusto Leão da Silva que recorre do despacho de S. Ex.^ª o Ministro que o mandou promover ao actual posto, contando a antiguidade do mesmo desde 25 de Outubro de 1922, por se julgar ilegalmente preterido em antiguidade, alegando que esta deve ser contada em 1 de Janeiro do referido ano:

Capitães médicos: João da Maia Romão, Luís António Raposo, Manuel Maria dos Santos Paiva, Carlos José Machado dos Santos, Manuel de Jesus Fernandes Tôrres, Vergílio Joaquim de Aguiar, João Garcia Correia Ribeiro, João de Deus Miranda, António Martins de Araújo, Anibal de Melo e Castro Salter Cid, Luís Vítor Tavares Baptista, Carlos Roberto Xavier da Silva, António Oliveira Zuquet, Carlos Máximo de Figueiredo, João Sabóia Ramos, Aires Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, Américo Durão, Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo; apresentarem contestação, tendo vista deste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante

do regimento de infantaria n.º 6, Luís Artur Teixeira, que recorre da sua preterição na promoção a alferes, por outros ajudantes que julga mais modernos e indevidamente colocados à sua direita:

Alferes da mesma arma: Aníbal Alves Moreira, Jerônimo do Espírito Santo Magalhães, António Augusto do Nascimento, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves, António Veiga, Mariano Álvaro Ferreira, Manuel Xavier Pereira Simões, Abílio Sales Martins.

Sargentos ajudantes da mesma arma: Herculano Pereira Guerreiro, José Leite Ribeiro, Cesário Tavares Coelho, Carlos Oliveira da Silva Cainho.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria dêste Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o alferes das tropas de reserva, Luis dos Santos Ferreira, que recorre do indeferimento dum requerimento seu em que pedia para ser promovido a alferes, nos termos do § 1.º do artigo 431.º do decreto de 25 de Maio de 1911, continuando na situação de reserva: Alferes de infantaria, Mariano Álvaro Ferreira, Manuel Xavier Pereira Simões, Abílio Sales Martins.

Obituário

- 1920
Março 9 — Capitão-médico miliciano, Francisco Nunes Morgado.
- 1922
Setembro 29 — Capitão-médico miliciano, Eduardo Pinheiro da Mota Coelho.
- 1924
Maio 9 — Capitão-médico miliciano, José Jacinto Armas da Silveira.
- Agosto 10 — Coronel, reformado, Manuel de Matos dos Santos.
" 12 — Alferes, reformado, Manuel Joaquim Rente.
" 17 — Coronel, reformado, João Augusto Lélío do Rêgo Bayam.
" 18 — Capitão, reformado, Carlos António de Melo Côrte Real.
- Setembro 3 — Capitão, reformado, Artur de Sampaio Antas.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 434, l. 22, onde se lê: «1.º grupo de companhias de saúde», deve ler-se: «3.º grupo de companhias de saúde».

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 501, l. 5, onde se lê: «1032», deve ler-se: «1332»; p. 521, l. 3, onde se lê: «Admundo», deve ler-se: «Edmundo». pag. 507, l. 24, onde se lê: «João Azinhais de Melo», deve ler-se: João Augusto Azinhais de Melo».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sal.

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO
(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 16 de Julho do corrente ano, ao tenente do secretariado militar, arquivista da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Jacinto José Moreira, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em segundã mencionados:

Cavalaria

Capitão, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, no estado maior de cavalaria, desde 14 de Setembro do cor-

rente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Joaquim José Galhardas, na Guarda Nacional Republicana, desde 15 de Abril do corrente ano, e Roberto Gaudêncio Miguens, na Guarda Nacional Republicana, desde 2 Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Artur Aníbal Botelho, comandante do regimento de infantaria n.º 30, desde 12 de Junho do corrente ano, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como official.

Major, Belisário Pimenta, director da Carreira de Tiro de Coimbra, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: António Evaristo da Silva Cruz, no estado maior de infantaria, João Francisco Páscoa, no regimento de infantaria n.º 17, Guilherme Spinola de Melo e Luís Carlos dos Reis, no regimento de infantaria n.º 25, desde 4 de Agosto do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: José Augusto da Anunciação, no regimento de infantaria n.º 19, António Nunes Queiroz, no regimento de infantaria n.º 24, desde 15 de Abril do corrente ano, Dâmaso Baptista de Sousa e António Joaquim Henriques, no estado maior de infantaria, Manuel Gonçalves Bordado, no regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Abrantes, no regimento de infantaria n.º 4, António dos Santos Rasa, no regimento de infantaria n.º 12, António Rodrigues da Silva Braga, no regimento de infantaria n.º 18, Francisco Garcia Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 21, Américo Jacob dos Anjos Pires, Nicolau António de Andrade, Joaquim Pedro de Oliveira e Paulo Ferreira Machado, no regimento de infantaria n.º 29, José Vicente Ferreira, no regimento de infantaria n.º 32, Luís Vila Verde, no regimento de infantaria n.º 33, Jaime Augusto dos Santos Borges, no 6.º grupo de metralhadoras, desde 2 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Grupo de artilharia de guarrição

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, e sargento ajudante, Hermenegildo Augusto dos Santos,

contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário, em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Estado maior de infantaria

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Norberto Amâncio Alves, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, adido, Narciso dos Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Romeu Alexandre de Aguiar, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão de artilharia a pé, adido, Wenceslau Valadas Lopes Fernandes, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 22 do corrente mês.

Inactividade

O capitão do estado maior de cavalaria, piloto aviador, Anselmo Matos Vilardebó, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, de professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o capitão na situação de reserva, Henrique Carrusca.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano do mesmo batalhão, Rui Dique Travassos Valdés, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Quadro auxiliar do serviço farmacêutico

Alferes, o primeiro sargento ajudante de farmácia, Alfredo da Palma Vaz, n.º 10 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

2.º — Portarias

Por portarias de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o coronel do corpo do estado maior, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, exercido as funções de director da Aeronáutica Militar e seguidamente as de chefe dos serviços da mesma arma, junto da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela muita competência, extrema dedicação, inteligência, critério e zelo com que se desempenhou dos serviços de que foi encarregado, pondo mais uma vez em evidência as suas excelentes qualidades profissionais.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 9 de Junho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo mês, encarregada de apresentar as bases para a reorganização da Aeronáutica Militar, feito entrega dos seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros, pela inteligência, muito critério, proficiência e dedicação como se desempenharam do serviço de que foram incumbidos.

Por portaria de 29 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reconhecendo-se que da applicação do artigo 14.º da lei n.º 415 de 10 de Setembro de 1915, com referência à lei n.º 1:564, de 7 de Março de 1924, poderão resultar grandes alterações nas escalas de acesso dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das armas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos officiaes abaixo indicados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, proceda com a possível brevidade ao estudo das disposições da lei n.º 415, de 10 de Setembro de 1915, com referência à lei n.º 1:564, de 7 de Março de 1924, propondo o que julgar conveniente e devendo fazer as modificações nas escalas de acesso dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das armas de engenharia, artilharia, cavalaria e infantaria, caso se reconheça que, por efeito das disposições das mencionadas leis, devam ser alteradas:

Coronel do estado maior de artilharia, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira; tenentes-coronéis: do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, e do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues; capitães do estado maior de infantaria, Manuel António dos Santos, e do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa.

3.º — Por determinação do Governo da República :

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 8, José Paiva de Almeida, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 3, João Baptista Pereira de Barros, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, José Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 10, Jaime José Rodrigues Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim José Gouveia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do 5.º grupo de metralhadoras, Felismino Augusto da Fonseca Araújo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 8

Chefe, o major, na situação de reserva, José Lourenço Pereira, pelo pedir.

Secretário, o alferes do secretariado militar, Manuel da Silva Araújo e Gama, adjunto do comando da 8.ª divisão, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 31

Secretário, o major, reformado, Francisco Eduardo de Campos Beltrão.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 1.ª companhia, o tenente médico miliciano do do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do mesmo grupo, Dagoberto Augusto Guedes.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 6.ª companhia de equipagens, pelo pedir, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da 8.ª companhia de equipagens, José Esteves.

Comandante da 8.ª companhia de equipagens, pelo pedir, o capitão do quadro auxiliar do serviço de admi-

nistração militar, comandante da 6.ª companhia de equipagens, José Nunes Gregório.

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro, do 5.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim Augusto da Silva.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o capitão do mesmo quadro, em serviço na 5.ª divisão, Norberto da Silva Queiroz, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de infantaria, o capitão miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 11, Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, secretário do regimento de infantaria n.º 12, Dagoberto António de Lima.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da escola de aeronáutica militar, Alcino José Pereira de Vasconcelos.

Inspecção geral dos serviços administrativos do exercito

Ajudante, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da escola de aplicação de administração militar, Carlos Eleutério de Almeida.

4.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917 :

Medalha de prata

Primeiro sargento, João Mendes Alves, n.º 59 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, José César de Barros, n.º 118 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Medalha de cobre

Segundo sargento, Armando César Rodrigues da Fonseca, n.º 124 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Manuel Ribeiro Conde, n.º 176 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, José Pires, n.º 181 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

b) Relação organizada em harmonia com o disposto no artigo 2.º da lei n.º 1:467, de 18 de Agosto 1923:

Posto	Nome	Lesões sofridas	Causas que a motivaram	Combate em que foram produzidas	Porcentagem de invalidez
Capitão . .	João da Costa Garret	Bronquite suspeita	Ferimentos por gases em França.	7 de Agosto de 1917.	30 %.

c) Declara-se que o tenente miliciano de cavalaria, António Inocêncio Moreira de Carvalho, passou a ser contado no número dos sargentos do secretariado militar, ao abrigo do § 9.º do artigo 189.º do decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918, desde 18 de Setembro de 1924.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior, supranumerário, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, exerceu as funções de chefe dos serviços da aeronáutica militar desde 15 de Junho último a 24 do corrente mês.

b) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 11, João José Dias, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da de-

claração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, também do corrente ano.

c) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a alínea d) da declaração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, do corrente ano, respeitante ao capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Baptista Lopes, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, também do corrente ano.

d) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Mário Natal de Prado, Coelho, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, do corrente ano, sendo ao mesmo official destinado o comando da 9.^a companhia do mesmo regimento, colocação que deve ser considerada como tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, de 24 de Maio último.

e) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, do corrente ano, que passou ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Rogério Marques de Almeida Russo, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, também do corrente ano.

f) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, que passou ao estado maior de infantaria o então tenente miliciano, actualmente alferes, supernumerário, conservando a patente de tenente, do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre de Oliveira, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, também do corrente ano.

g) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao capitão do estado maior de infantaria, Augusto Castilho Dias.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel, do regimento de infantaria n.º 35, Severino Joaquim Gordo.

Capitães: do estado maior de infantaria, Manuel Nunes Fidalgo; do regimento de infantaria n.º 8, José Mendes Alcada; de infantaria, em disponibilidade, António César Teixeira, e chefe de música, da guarda nacional republicana, António Alves.

Tenente, do regimento de infantaria n.º 11, António Joaquim Gaspar de Almeida.

Medalha de prata

Capitães: do estado maior de engenharia, Carlos Venceslau Frazão Sardinha; do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Nuno Álvaro Brandão Antunes; do regimento de infantaria n.º 11, Horácio César Machado; do regimento de infantaria n.º 34, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Tenentes: milicianos, do regimento de artilharia n.º 8, José Maria Varregoso e José Joaquim Lourenço; do estado maior de infantaria, Pedro Berquó Bastos de Carvalho; miliciano, do regimento de infantaria n.º 11, Herculano Rosado Ramalho; do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Ventura Lopes; do regimento de infantaria n.º 26, Miguel de Almeida Júnior; miliciano, do regimento de infantaria n.º 28, Eduardo Pinto da Veiga; do regimento de infantaria n.º 33, Viriato Augusto Rendeiro; do regimento de infantaria n.º 34, João Xavier da Costa Pina, e do 3.º grupo de metralhadoras, Jorge Martins Nogueira Soares.

6.º — Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que pelo comandante do Corpo Expedicionário Português foi condecorada com a classe da Cruz de Guerra que lhe vai indicada, nos termos do decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7 de 15 do referido mês, a praça abaixo mencionada:

Cruz de Guerra de 3.^a classe: primeiro cabo n.º 1:272 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, José de Moura.

7.º — Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Relação dos candidatos a alunos do Colégio Militar, classificados em conformidade com os decretos n.º 9:614, de 24 de Abril, e n.º 10:045, de 28 de Agosto

Classe do exército**1.º Grupo**

Gustavo Adolfo Gomes de Brito Pitschiller, filho do capitão Gustavo Adolfo de Brito Pitschiller.

Alvaro dos Santos Silva, filho do tenente Ernesto Carlos Lobo dos Santos Silva.

José Joaquim Correia, filho do alferes Joaquim Correia.

José Joaquim Alves Monteiro, filho do alferes Honorato Borges Monteiro.

Francisco da Costa Gomes, filho do capitão António José Gomes.

João Branco Baptista, filho do capitão Manuel Branco Baptista.

Edmundo Filipe Amâncio Pereira, filho do alferes Eduardo Filipe Pereira.

Américo Agostinho Mendonça Frazão, filho do tenente Vitor Mendonça Frazão.

2.º Grupo

Augusto Alves de Macedo, filho do coronel António Alves de Macedo.

Anibal Mário Rebêlo Marques, filho do tenente Júlio Teixeira Marques.

3.º Grupo

Hermógenes Amâncio Fernandes, filho do tenente José Joaquim Fernandes.

João Tomás Gonçalves Maia, filho do tenente João Tomás Gonçalves.

Albino Ascensão Loureiro Nunes, filho do tenente João Francisco Nunes.

Anacleto Sanches Mergulho, filho do tenente Bernardino Mergulho.

Joaquim Inácio Pereira Vaz Júnior, filho do tenente Joaquim Inácio Pereira Vaz.

Américo António dos Santos, filho do tenente Américo dos Santos.

João Carlos Câncio da Silva Escudeiro, filho do capitão Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

José Catela Teixeira Stockler de Albuquerque, filho do capitão Francisco Pinto de Albuquerque.

António de Carvalho Xerez, filho do capitão José da Cruz Xerez.

João Caparica de Almeida Cabaço, filho do capitão Artur de Almeida Cabaço.

Joaquim Augusto Godinho Mira, filho do capitão Jorge Gerves Godinho de Mira.

Eduardo Metxner Leone, filho do capitão Joaquim Baptista Leone Júnior.

Carlos Cordeiro Pereira, filho do capitão Francisco Geraldo Pereira.

Adriano Carlos de Aguiar, filho do capitão Boaventura da Encarnação Aguiar.

Luís Jorge Artur de Magalhães Cardoso, filho do coronel José Augusto Cardoso.

António Rodrigues Moutinho, filho do tenente-coronel Francisco dos Santos Moutinho.

4.º Grupo

João Carlos Ferrari de Lis Teixeira de Almeida, filho do tenente Camilo Ribeiro Lis Teixeira de Almeida.

Vitoriano Rebêlo Coutinho, filho do tenente António Henrique Coutinho.

António Pires Basto, filho do tenente António Arsénio Rosa Basto.

Manuel Maria Burnay de Almeida Belo, filho do capitão Manuel de Almeida Belo.

Alberto Afonso Dario de Miranda, filho do capitão João Afonso de Miranda.

Adílio Vitória de Ramos, filho do capitão Abílio Pais de Ramos.

Joaquim Furtado Leote, filho do coronel João Veloso Leote.

António Ferreira Pinto Basto, filho do tenente-coronel Egas Ferreira Pinto Basto.

Alberto Magro Lopes, filho do major José Magro.

Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares, filho do major Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Sugismundo de Castelo Branco, filho do major José Inácio de Castelo Branco.

5.º Grupo (milicianos)

Mateus Simaria e Sousa, filho do capitão miliciano Alberto de Sousa.

Dimas de Almeida Duarte Lima, filho do major miliciano António Duarte Lima Elias.

Classe de marinha

3.º Grupo

Joaquim Alberto de Andrade Cabral, filho do capitão de fragata Joaquim Manuel Cabral.

Rui Júlio Reis Pereira, filho do segundo tenente Francisco dos Reis Pereira.

Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, filho do capitão-tenente Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha.

Egas de Fontes Pereira de Melo Monteiro de Barros, filho do primeiro tenente Fernando Amor Monteiro de Barros.

4.º Grupo

João José Bastos Lopes, filho do capitão-tenente José Vicente Lopes.

António Pedro Belegarde Belo, filho do capitão-tenente João Belo.

João Ferreira de Oliveira, filho do primeiro tenente Firmino Baptista de Oliveira.

Porcionistas civis

6.º Grupo

António Henrique da Costa e Andrade, filho de César Raúl da Costa e Andrade.

Armando Júlio Morais de Campos, filho de João Moreira de Almeida Campos.

António Manuel de Almeida Pinheiro de Arriaga, filho de Roque Mannel de Arriaga.

Tomás José Bastos Machado, filho de Tomás Loureiro Machado.

Carlos Amado Mendes, filho de Américo Augusto Mendes.

Fernando Simões da Cruz Ferreira, filho de Manuel da Cruz Ferreira Júnior.

Carlos Restani Romão, filho de Joaquim Romão.

Suplentes

Classe do Exército

3.º Grupo

Vítor Manuel Pinto Maia, filho do tenente Abel Cotrim Maia.

José António Carvalho da Silva, filho do tenente José Júlio da Silva.

Ernesto de Oliveira Saúde, filho do tenente João Celestino Basto Saúde.

Rogério Ramos Pereira, filho do tenente Cristóvão Pereira.

Fernando Eugénio da Silva Veiga Terçolo, filho do tenente Álvaro Terçolo.

Fernando Liege de Almeida Carvalho, filho do tenente Artur de Almeida Carvalho.

Rui António Ventura Rodrigues, filho do tenente António Luís Caria Rodrigues.

José Horta Veiga, filho do tenente José Nobre da Veiga.

Rogério Morais Coelho Dias, filho do tenente António Rodrigues Morais.

António Bravo, filho do tenente Tomás António Bravo.

Augusto José da Silva Domingues, filho do tenente Manuel Joaquim Domingues.

José Pinto Ferreira, filho do tenente Joaquim Pedro Pinto Ferreira.

Francisco Freitas Serra de Almeida, filho do tenente António Serra de Almeida.

Eduardo de Azevedo Gonçalves, filho do tenente António Gonçalves.

Benjamin Leite Cardoso, filho do tenente João José Cardoso.

Acácio Delfim Guerreiro Lopes, filho do tenente Delfim Pais Lopes.

Vitorino Pereira de Almeida, filho do tenente Vitorino de Almeida.

António Sanches Peon Marques, filho do tenente António de Ascensão Marques.

Domingos Sérgio de Passos Simas, filho do tenente José Passos Simas.

Armando Mendes Lorena, filho do tenente Abílio da Assunção Lorena.

José Maria Pereira, filho do tenente José Maria Pereira.

João Eduardo Patacho da Silva, filho do tenente João Inácio da Silva.

Avelino da Costa e Silva, filho do alferes Avelino da Costa e Silva.

Firmo Augusto Abreu Lúcio da Silva, filho do alferes Firmo Baptista Lúcio da Silva.

Armando de Brito Subtil, filho do capitão Manuel Duarte Lopes Subtil.

Jaime Whulhouse Basso Marques, filho do capitão Jaime Basso Marques.

Augusto de Almeida Oliveira e Sousa, filho do capitão Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

José Maria Pires da Silva Mousinho de Figueiredo, filho do capitão Artur Alberto Mousinho de Figueiredo.

António Benard da Costa Pereira, filho do capitão António da Costa Pereira.

António de Avelar Marinho Falcão, filho do capitão Ilídio Marinho Falcão.

Fausto Leite de Matos, filho do capitão Fausto de Matos.

Miguel Mário Pupo Correia, filho do capitão Miguel Maria Pupo Correia.

Eurico de Almeida Marrecas, filho do capitão Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.

Mário António Ferreira Saraiva, filho do capitão Mário Gomes Saraiva.

José Augusto Salvador Tribolet, filho do capitão Filipe Augusto de Sousa Tribolet.

António João Barroso Antunes, filho do capitão Joaquim Felizardo Adão Antunes.

Jorge de Moura Azevedo, filho do capitão Inácio Monteiro de Azevedo.

Armando Martins de Araújo, filho do capitão Loyzik da Fonseca Araújo.

Vasco Artur Navarro de Andrade Chichorro, filho do capitão Fernando Vasco da Silva Chichorro.

Rogério Afonso, filho do capitão Manuel João Afonso.

João Baptista da Silva Lopes, filho do capitão José Manuel Baptista Lopes.

Ernesto Sérgio Jaime Leal, filho do capitão Jaime Martinho Ferreira Leal.

Fernando Carlos de Passos Pereira de Castro, filho do capitão Luís Cândido de Passos Pereira de Castro.

Amílcar Henrique Gamelas, filho do capitão Amílcar Mourão Gamelas.

Arnaldo Mateus Barroca Correia, filho do capitão Miguel da Conceição Correia.

Ernesto Esteves da Silva Videira, filho do capitão Ernesto Videira.

Alvaro Martins Vieira, filho do capitão Júlio Inácio Vieira.

Fernando Xavier Ferreira Coelho, filho do capitão Manuel Benjamim Rodrigues Coelho.

Rogério Gomes Veloso, filho do capitão Alfredo Veloso.

Necoliao Melano Gonçalves Gomes, filho do capitão Manuel Gomes.

Manuel Godinho Gama Barata, filho do capitão Vitorino Gama de Oliveira Barata.

Sertório de Sá Simões Dias, filho do major António Simões Dias.

João Maria Franco Ribeiro, filho do major João Francisco Ribeiro.

António Goulart Branco, filho do major António Augusto Roque da Costa Campos Branco.

António Óscar Carmona Rodrigues, filho do tenente-coronel António de Barros Rodrigues.

Sérgio Ismael de Freitas Soares, filho do tenente coronel António Maria de Freitas Soares.

José Eduardo Macedo Moreira Sales, filho do tenente-coronel Júlio César Moreira Sales.

António Manuel Vasco da Gama Braga de Sá Teixeira, filho do tenente-coronel Afonso Henrique Botelho de Sá Teixeira.

António Ruivo Tereno, filho do major Francisco Garcia Tereno.

4.º Grupo

José Henrique Neves do Ó, filho do tenente Vasco Henrique do Ó.

Augusto Romão Ferreira Flores, filho do tenente José Ferreira Flores.

Arnaldo Alberto Trancoso Poças Falcão, filho do tenente Ovídio Alberto.

Amilcar Dinis Brás Pereira, filho do tenente Joaquim Brás Pereira.

João Pacheco Caramelo, filho do tenente Manuel Caramelo.

João Gomes Nené, filho do tenente Aurélio Gomes Nené.

Homero Alberto de Leiria Borges, filho do alferes José Francisco Borges.

José António Gonçalves Bragança, filho do capitão José Maria Bragança.

Augusto Aires Gomes Saraiva, filho do capitão Augusto Saraiva Ramos.

Aurélio da Silva Banazol, filho do capitão João José de Sant'Ana Banazol.

António Abel Rodrigues Mano, filho do capitão César Augusto Mano.

Arnaldo Damião Vilela Teixeira Dinis, filho do capitão Mário Augusto Teixeira Dinis.

João Chaves Guimarães, filho do capitão João Carlos Guimarães.

Inácio Cabral Soares da Cunha, filho do capitão Francisco Augusto da Cunha.

José Henrique do Amaral Cristino Fernandes, filho do capitão José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.

Fernando Luís Salgueiro, filho do capitão António Maria Pinto Salgueiro.

José Gomes da Costa Belo, filho do capitão António Ricardo Belo.

António Barbosa Mexia Leitão, filho do coronel António José dos Reis Mexia Leitão.

César Godinho Freire de Andrade, filho do coronel César Augusto Freire de Andrade.

Hugo Rafael da Gama Pinto, filho do tenente-coronel Luís Aníbal da Gama Pinto.

Vasco de Albuquerque Quintanilha, filho do tenente-coronel Guilherme da Silva Quintanilha.

António Jaime dos Santos Velho da Palma, filho do tenente-coronel António Vaz Velho da Palma.

António Augusto Ferreira Linhares de Lima, filho do tenente-coronel Henrique Linhares de Lima.

José Lopes da Silva Freire, filho do tenente-coronel José Maria Freire.

Jorge Carlos Ferreira dos Santos Pinto, filho do tenente-coronel Carlos Pinto.

Rodrigo Machado Cruz, filho do tenente-coronel Manuel Rodrigues Cruz.

João Carlos Gomes Trindade, filho do tenente coronel Gaudêncio José Trindade.

Fernando Manuel da Silva Santos, filho do tenente-coronel Anacleto Domingues dos Santos.

Cristóvão da Trindade Álvares Pereira, filho do major Carlos Eugénio Álvares Pereira.

Francisco Henrique Garcia, filho do major Gastão de Almeida Teixeira.

Alfredo de Magalhães Almeida Martins Soares, filho do major Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Armando Francisco Borba da Gama Ochoa, filho do major Luís Maria da Gama Ochoa.

Manuel Rodrigues Elias da Costa, filho do major Carlos Elias da Costa Júnior.

Armando Augusto de Barros, filho do major Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Rui Afonso Moutinho Teixeira, filho do major Tibúrcio Afonso Teixeira.

5.º Grupo (milicianos)

António Henrique da Costa e Andrade, filho do capitão miliciano César Raúl da Costa Andrade.

Francisco Xavier Novais de Quina Ribeiro, filho do tenente miliciano Leonel de Quina Ribeiro.

Classe de marinha

3.º Grupo

Manuel Leite Ventura, filho do primeiro tenente João Viegas Ventura Júnior.

4.º Grupo

João de Paiva Faria Leite Brandão, filho do segundo tenente João de Paiva Faria Leite Brandão.

Tomé Jorge Vilar, filho do capitão-tenente Carlos Augusto Vilar.

Arménio Pereira de Barros, filho do capitão-tenente João Baptista de Barros.

Francisco Pacheco de Serra Guedes, filho do capitão-tenente Raúl Maria de Serra Guedes.

Augusto Gomes Pastor Fernandes, filho do primeiro tenente Manuel Joaquim Fernandes.

José de Freitas Teixeira Dinis, filho do primeiro tenente Fernando Fábio Teixeira Dinis.

Porcionistas civis

6.º Grupo

Mário Dinis Pacifico dos Reis, filho de César Dinis Bastos dos Reis.

Manuel Guedes de Sousa, filho de Eduardo José Guedes de Sousa.

Jorge Ferreira da Silva, filho de José Diogo da Silva.

António da Silva Pita, filho de Pedro Góis Pita.

Alberto Eduardo José da Silva Nogueira, e Sanches de Dien, filho de D. Alberto Moreno Sanches de Dien.

Augusto Aires Gomes Saraiva, filho de Augusto Saraiva Ramos.

Vasco Eduardo Faria Blanc Lupi, filho de Vasco do Couto Lupi.

Fernando Carlos Pinto da Costa, filho de Carlos Salgueiro Pinto da Costa.

Raúl Ribeiro Ramos, filho de Joaquim Ramos Balbino.

Romano Gomes Pereira, filho de Constantino Agostinho Pereira.

Raúl Leoni Carvalho Branco, filho de Ernesto Carvalho Branco.

Alberto Fernandes Moreno, filho de Angelo Monteiro da Silva Moreno.

Joaquim Inácio Calhau Piteira Campos, filho de José Calhau.

António Azevedo Bártolo Ferreira de Matos, filho de Bernardo Ferreira de Matos.

Frederico Manuel Gavaso Nóbrega de Lima, filho de Júlio Nóbrega de Lima.

António José de Arriaga Gomes da Silva, filho de José Campos Gomes da Silva.

Alvaro dos Santos Silva, filho de Amândio Pinto da Silva.

Manuel Correia da Silva Lopes, filho de Manuel Coelho Lopes.

Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, filho de João de Vasconcelos.

Tomé George Vilar, filho de Carlos Augusto Vilar.

António Mendonça Gonçalves, filho de Carlos José Gonçalves.

José de Sousa Machado Ribeiro Lopes, filho de José Ribeiro Lopes.

José Ernesto Pereira Marreca, filho de José Pedro de Campos Marreca.

Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, filho de Eduardo Fonseca e Almeida.

Manuel da Conceição Lince Escabelado, filho de Manuel Marques Escabelado.

Júlio Augusto Pereira da Silva Reis, filho de Júlio Augusto dos Reis.

António Fernandes, filho de António Manuel Fernandes.

Renato Gomes de Sá, filho de Vítor de Moura e Sá.

José Joaquim Mendes Cruz, filho de Joaquim José da Conceição Cruz.

Gilberto dos Reis, filho de Avelino dos Reis.

Augusto do Souto Gonçalves Vaz, filho de José Gonçalves Vaz.

8.º—Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente médico miliciano, Dago-berto Augusto Guedes, foi julgado ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ingressando por isso no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do mesmo decreto.

b) Declara-se que chegou à altura para entrar no respectivo quadro o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Francisco da Silva.

9.º—Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposi-

ções do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Hospital Veterinário Militar

Esquadrão de enfermeiros hípicas, primeiro cabo ferador, n.º 135, Artur Pedró de Oliveira.

10.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.^a Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do tenente-coronel do serviço de administração militar, a quem foram concedidas as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 alterado pela lei n.º 1:039, pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 25 de Setembro do corrente ano, a p. 525, é Joaquim Moreira de Almeida e Sousa e não Joaquim Moreira de Almeida, como por lapso se publicou na mesma ordem.

Obituário

1924

- Agosto 8 — General reformado, Manuel Joaquim Gonçalves.
Setembro 13 — Major de infantaria, António Augusto Roque da Costa Campos Branco.
» 14 — Tenente miliciano de artilharia de campanha, João Aives Matias Júnior.
» 20 — General reformado, José Inácio Teixeira Belo.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.^a Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sal.

That the undersigned do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Board of Supervisors of the County of Santa Clara, California.

Witness my hand and the seal of said Board of Supervisors at San Jose, California, this 1st day of January, 1911.

Secretary of the Board of Supervisors

Attest: My hand and the seal of said Board of Supervisors at San Jose, California, this 1st day of January, 1911.

Chairman of the Board of Supervisors

San Jose, California

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE OUTUBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO (2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por decretos de 5 do corrente mês:

Condecorados com os graus da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, que lhes vão indicados, por se acharem nas condições da alínea c) do artigo 9.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Comendador

Major de engenharia, com o curso da escola de aeronáutica militar, adjunto da inspecção geral de aeronáutica militar, José Manuel Sarmiento de Beires.

Major de infantaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, primeiro comandante do 1.º grupo de Esquadrilhas de Aviação *República*, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Cavaleiro

Alferes, graduado, mecânico, Manuel António Gouveia.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão indicados, por se acharem nas con-

dições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais e cidadãos :

Grande official

General, Adriano Abílio de Sá.

Comendador

Dr. Agostinho José da Costa Lobo.

Official, com palma

Capitão de artilharia a pé, Manuel Caldeira Caiola Bastos.

Official

Chefe de divisão dos correios e telégrafos, Aníbal Lameiras Fernandes.

Cidadão, Alexandre de Almeida, industrial.

Condecorados com os graus da Ordem de S. Tiago da Espada, que lhes vão indicados, por se acharem nas condições do artigo 23.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais :

Comendador

Coronel do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Official

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Cristóvam Aires de Magalhães.

Majores do estado maior de infantaria, Luis Maria Salema Mousinho de Albuquerque e José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo.

Caraleiro

Major de cavalaria da guarda nacional republicana, Júlio Augusto de Oliveira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com o grau de official da Ordem Militar de Avis, por estarem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os officiaes abaixo designados:

Capitães do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes e José Bernardino Ribeiro Júnior; capitães capelães do extinto corpo de capelães militares, João Lopes Soares e Manuel Alves Catarino; capitães reformados, António Alves de Oliveira Tristão e António Moreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão respectivamente indicados, por estarem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes officiaes:

Grã-cruz

Generais: Tomás de Sousa Rosa, e graduado, Carlos Alberto Cruz Sousa.

Grande official

Coronéis: de engenharía, graduado, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes; de artilharia a pé, Manuel Joaquim da Silva e Francisco Xavier do Amaral; de artilharia de campanha, Mariano Augusto Choque Júnior, Alfredo de Melo Faria, e graduado, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa; de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque; de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior, Joaquim Felizardo Velez Carroço, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, Gustavo de Andrade Piçarra e António da Graça Ferreira; na situação de reserva, Guilherme Carlos Oom, Leopoldo Cândido Rodrigues e Francisco Gonçalves.

Comendador

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, e de infantaria,

José Luís Lôbo da Costa e Guilherme da Silva Quintanilha.

Majores: de engenharia, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes e Jaime Eduardo dos Santos Paiva; de artilharia a pé, Abel de Abreu Soto Maior; de artilharia de campanha, António Carlos Cortês e Manuel da Silva Martins; de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo; de infantaria, António Cardoso de Serpa, Luis Santa Bárbara e Santos, Teófilo Maurício Constantino de Moraes, Viriato Lopes Ramos da Silva, António Lopes Rebêlo de Andrade, Joel Henrique Gomes Vieira e Aires Guilherme Teixeira.

Oficial

Capitães: de engenharia, Rui O'Conner Shirley Pereira, Hermínio José de Sousa Serrano, João Alegria dos Santos Calado e Adelino José Marim; de artilharia a pé, Angelo Ferreira, Manuel Caldeira Caiola Bastos, Flaviano Eugénio da Costa, Joaquim Alberto da Silveira e Augusto César Caiola da Mota; de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves, António Gonçalves Dias, Rogério de Almeida Tavares e Silva, Justino da Cruz, Luís Filipe de Azinhais Mendes, Bento Moita e Joaquim Filipe Chaveiro; de infantaria, Joaquim Aureliano Soarés da Silva, Agostinho do Nascimento Crisóstomo, Tadeu do Sacramento Monteiro, José de Melo Ponces de Carvalho, José Bernardo Pinto da Silva, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo, Jaime Martinho Ferreira Leal, Jerónimo José Nunes da Glória, Pedro de Andrade Pizarra e Gouveia, Olímpio Pires Ferreira Chaves, Armando Zaidé da Fonseca e Almeida, Fernando Lapa de Oliveira Correia, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, Abel Malhou Zuniga, Luís Pereira Faceira, Manuel Fernandes Barata, Pedro Martinho da Piedade Álvares, José Alexandrino de Paula Pinto, Francisco Pinheiro, Gemeniano Saraiva, Alfredo Augusto Pereira, Manuel Fernandes Costa, José Maria Nepomuceno Mimoso, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, João Francisco Páscoa, Gaspar Inácio Ferreira, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira, Eduardo António Santos Pereira, Octávio Câmara, Luís Gonzaga Tadeu, Miguel Maria Papo Correia, Alfredo Eduardo Pinto, António Afonso Pais Gomes, António Galvão Jácome de Castro, Alfredo da Silva e Eduardo José dos Santos; do qua-

dro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Nunes, António Isidro Serafim e Miguel da Conceição Correia; na situação de reserva, José Ricardo, Alexandrino José de Macedo, e na situação de reforma, Manuel Fernandes.

Cavaleiro

Tenente de infantaria, Adelino Octávio de Almeida Graça.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que lhes vão respectivamente indicados por estarem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel de cavalaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Comendador

Tenentes coronéis: do corpo do estado maior, José Arrôbas Machado, e de cavalaria, Carlos de Cadore.

Majores: de artilharia de campanha, António Carlos Cortês, e de cavalaria, António Pereira da Cunha e Costa.

Oficial

Capitão de infantaria, João Pinto Ribeiro.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão designados, por estarem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357 de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Comendador

Tenente-coronel médico, Joaquim de Assunção Ferraz Júnior, maiores médicos, José Maria Coelho Júnior, José Maria Soares e Armando Macedo.

Official

Tenente-coronel médico, Guilherme de Sena Cabral, majores médicos, António Pereira Barbosa, António Emílio Antunes de Vasconcelos e capitão médico, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção Geral - 6.ª Repartição

Condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, por se achar ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357 de 25 de Agosto de 1922, o capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Alfredo da Silva Lobo.

Ministério da Guerra - Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército
1.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, por se acharem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Grande official

Coronéis na situação reserva, Francisco Baptista Ribeiro e Anibal da Natividade Martins Pinto.

Comendador

Majores, Abel Augusto de Sousa Penalva e João Sebastião Ramos.

Official

Capitães, Fernando Vasco da Silva Chichorro, Artur Armando de Magalhães Correia, António Valério Barbosa Cardoso, Artur Luís Filipe de Magalhães, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e Virgílio Lusitano.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo abaixo indicados por se acharem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto

de 1922, os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

.Oficial

Major, Francisco Moreira de Almeida.

Cavaleiro

Capitães, Artur Xavier da Mata Pereira e Carlos David dos Santos.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Genl.

Biblioteca
Série
Parte 2.
Processo N.
Documento N.

N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE OUTUBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 20 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de saúde, do Hospital Militar do Porto, Anibal da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes chefe de música, o sargento ajudante sub-chefe de música, da guarda nacional republicana, João Alves.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de artilharia de guarnição, o tenente miliciano de artilharia de guarnição, do mesmo quadro, adido, António Esquível, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 29 de Setembro último.

Disponibilidade

O major de cavalaria, com o curso do estado maior, em inactividade, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, desde 23 de Setembro do corrente ano, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Tenente miliciano, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Pedro Correia Limpo de Lacerda, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio de 1923.

Reserva

O coronel do corpo do estado maior, graduado, adido, em serviço no Ministério do Interior, Manuel Maria de Oliveira Ramos, e o capitão chefe de música, do regimento de infantaria n.º 34, Salvador Pereira de Sousa Guimarães, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 11 de corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada a parte do decreto de 20 de Setembro do corrente ano, que passou à situação de adido por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior. o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Jorge Pereira de Carvalho, em virtude d'este official ter sido somente requisitado para prestar serviço no Gabinete do Ministro do Interior, como secretário.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados :

Cavalaria

Tenente, Gustavo Manuel de Sant'Ana Cunha e Castelo Branco, na guarda nacional republicana, desde 2 de

Setembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronéis: José Ernesto de Sampaio, inspector de infantaria da 2.ª divisão do exército, desde 14 de Agosto do corrente ano; João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, desde 29 de Agosto do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como official.

Capitão, Joaquim António Costa, na guarda nacional republicana, desde 17 de Agosto do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Alípio Augusto, no regimento de infantaria n.º 6; João Teixeira Vaz, no regimento de infantaria n.º 18; António Joaquim Dias, na guarda fiscal, desde 15 de Abril do corrente ano; Joaquim Moniz de Sá Corte Real Amaral, no regimento de infantaria n.º 23; José Correia de Figueiredo, no 2.º grupo de metralhadoras, desde 26 de Agosto do corrente ano; António Augusto Tavares, no regimento de infantaria n.º 23, desde 2 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes, Alfredo de Moraes Sarmiento, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Alfredo Sampaio, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 20 de Setembro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado de professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o major de artilharia a pé, Tibúrcio Afonso Teixeira, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 9:445, de 25 de Fevereiro do corrente ano.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 20 de Setembro do corrente ano, que passou à situação de reserva no posto de major, nos termos dos §§ 1.º e 6.º do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1913, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, do Hospital Militar do Porto, Anibal da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 17 de Maio de 1924, ao major do serviço de administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva, por ter completado 20 anos de serviço efectivo nos termos do mesmo parágrafo.

Disponibilidade

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, em serviço no regimento de infantaria n.º 23, Humberto de Sousa Araújo, contando a antiguidade de 15 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 22.º da lei de 12 de Junho de 1901.

4.º — Portarias

Por portarias de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Louvados os oficiais abaixo designados, pertencentes a unidades da guarnição de Bragança, pela muita dedicação e valiosos serviços prestados por ocasião da imposição das insígnias às bandeiras do regimento de infantaria n.º 10 e 6.º grupo de metralhadoras, bem como à da cidade de Bragança por ocasião da visita do Ministro da Guerra, solenidade esta que obteve desusado bri-

lho pelo concurso dos mesmos officiaes, que revelaram possuir uma verdadeira comprehensão dos deveres inerentes aos seus cargos, como officiaes sabedores e illustrados:

Tenente-coronel de infantaria, Carlos Augusto Vergueiro, comandante do 6.º grupo de metralhadoras.

Tenente-coronel de infantaria, João Álvaro dos Santos Silvano, comandante, interino, do regimento de infantaria n.º 30.

Major de infantaria, Guilherme Correia de Araújo, comandante, interino, do regimento de infantaria n.º 10.

Capitão de infantaria, Luis Emilio Ramires, comandante da 4.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana.

Capitão de infantaria, Henrique Alves de Ataíde Pimenta, comandante da 5.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda fiscal.

Louvado o cidadão Diogo Albino de Sá Vargas, professor da Faculdade de Ciências de Lisboa, pela inextinguível dedicação, inegalável zelo e acendrado amor pátrio que revelou como membro da comissão promotora das festas para solenizar a aposição de diversas insígnias com que foram condecoradas as bandeiras dos regimentos de infantaria n.º 10, 6.º grupo de metralhadoras e cidade de Bragança, não se poupando a esforços e sacrificios com os seus prestimosos serviços para que essa solenidade, e especialmente a recepção e carinhosa hospitalidade ao Ministro da Guerra, vincassem um alto significado moral, patenteando, além do maior patriotismo, ser um republicano sincero e um cidadão illustre, qualidades estas mais de uma vez evidenciadas nos serviços que tem prestado ao país e à República.

Louvados os cidadãos que compuseram a comissão nomeada para presidir a uma festividade na cidade de Bragança por ocasião da visita do Ministro da Guerra, onde foi proceder à aposição das insígnias da Torre e Espada à bandeira daquela cidade e à de outras nas dos regimentos de infantaria n.º 10 e 6.º grupo de metralhadoras, ali aquartelados, pelo auxilio dedicado, boa vontade e actividade com que se houveram para que essa solenidade se revestisse, no seu conjunto, de um alto significado de elevação moral e de acendrado patriotismo.

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a portaria de 27 de Setembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 50 do mesmo mês, que dissolveu a comissão encarregada de apresentar as bases para a reorganização da aeronáutica militar, sendo agregado à mesma comissão, o general, Luís Manuel Agostinho Domingues, inspector geral da Aeronáutica Militar.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os officiaes e praças da armada, exército, guarda nacional republicana e guarda fiscal, pela forma disciplinada, asseio e aprumo como se apresentaram na parada militar que se realizou em Lisboa em 5 do corrente mês.

5.º — Por determinação do Governo da República:

Estado maior do exército—1.º Direcção

Chefe da 2.ª Repartição, o coronel do corpo do estado maior, Amilcar de Castro Abreu e Mota, ficando exonerado de igual cargo da 5.ª Repartição e de director da secção de cartografia militar e gabinete fotográfico.

Chefe da 3.ª Repartição, o coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Chefe da 4.ª Repartição, o coronel do corpo do estado maior, supranumerário, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

Chefe da 5.ª Repartição, o coronel do corpo do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

7.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente miliciano de artilharia de campanha, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Álvaro Cabral.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os capitães do mesmo quadro, Luís da Costa e José Silvestre.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os tenentes do mesmo quadro, Francisco António Viegas, José Maria dos Santos Freire Júnior e José Lopes.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de cavalaria n.º 10, Custódio Caramelo, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha da escola de tiro de artilharia de campanha, Manuel Lopes Pires e João Carlos de Sá Nogueira, pelo pedirem.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, da esquadrilha n.º 1 de caça, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Tenente, o tenente de cavalaria, com o curso de observador aéreo, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, José Cardoso Martins de Meneses, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de cavalaria n.º 4, João Pereira de Carvalho, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 34, Fernando Astolfo da Costa, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Fernandes Barata, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 11, Leonardo Mendes Fialho Prego e do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Manuel Teixeira Malheiro, sendo êste pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Pereira de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 11.ª companhia, João Pereira Gonçalves.

3.º batalhão

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Castilho Dias.

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, da guarda nacional republicana, Alberto Maria.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Nogueira de Almeida, pelo pedir.

Bibliotecário, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, José Norberto de Araújo Esmeriz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante do 1.º batalhão, o major do 6.º grupo de metralhadoras, Aires Guilherme Teixeira.

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 34, João Xavier da Costa Pina, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º de decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 18, Teotónio de Malta Jota, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João de Almeida Leitão.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, Damião Afonso Passos.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João Maria Teles de Sampaio Rio.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 5, Narciso dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, supranumerário, António Augusto de Sá Pilão.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre de Oliveira, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Aureliano Soares da Silva.

6.º grupo de metralhadoras

Segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 10, António José Teixeira.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»**Secções técnica e administrativa**

Chefe da secretaria, o capitão do secretariado militar, Francisco Nicolau de Oliveira, adjunto da 5.ª divisão.

Director do parque, o capitão de infantaria do mesmo grupo, Alfredo Correia Nobre.

Director da secção fotográfica-topográfica, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Teotónio Borges.

Adjunto da secção fotográfica-topográfica, o tenente do estado maior de infantaria, Frederico da Conceição Costa.

Official da secção de munições e armamento, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Mário Júlio Jardim da Costa.

Official da secção de transmissões e ligações, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Luís Manuel Baptista Caldas.

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro do depósito do Grupo de Esquadrilhas de Aviação «República», Henrique Rocha.

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim da Silva Neves.

Companhia de acrostação de observação

Observador, o tenente miliciano do estado maior de cavalaria, com o curso de observador aéreo, António Fernando Pedrosa Quaresma.

Oficial do serviço de administração militar, o tenente miliciano do mesmo serviço, secretário do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José Martins dos Santos Loureiro.

Distrito de recrutamento n.º 31

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o alferes na situação de reserva, Francisco Cândido.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Abílio Sales Martins.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia de guarnição, o capitão miliciano de artilharia de guarnição, do mesmo quadro, António Joaquim das Neves Eliseu, pelo pedir.

Tenente miliciano de artilharia de campanha, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 4, Álvaro Cabral.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano de cavalaria, o tenente miliciano do estado maior de cavalaria, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

Escola de Equitação

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Subalterno, o tenente do estado maior de cavalaria, ajudante de campo do general, supranumerário, Manuel

de Oliveira Gomes da Costa, João Herculano de Moura, pelo pedir.

Escola de aeronáutica militar

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, do depósito da escola militar de aviação, Jaime José Correia;

Secretário, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do depósito do grupo de esquadrilhas de aviação *Republica*, Manuel Domingos Dias.

Companhia de tropas de aviação

Comandante, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o major do mesmo quadro, supranumerário, Ernesto José dos Santos.

Parque de material aeronáutico

Observador, o tenente do estado maior de cavalaria, com o curso de observador aéreo, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos capitães de artilharia a pé, no corrente ano:

Vogal, o coronel do corpo do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o capitão, José de Sá Nogueira, a que se refere a portaria de 20 de Setembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, é capitão de cavalaria, com o curso do estado maior e não do quadro dos capitães do serviço do estado maior, como consta da referida *Ordem*.

b) Declara-se que por decreto de 5 de Outubro de 1923, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi condecorado com o grau de grande oficial da Ordem Militar de Cristo, o major do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias.

c) Declara-se que por decreto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 5 de Outubro de 1923, foi con-

decorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, o coronel de infantaria, João Maria Ferraz Júnior.

d) Declara-se que por despacho do Ministério da Instrução Pública, de 5 de Agosto último, publicado no *Diário do Governo* n.º 238, 2.ª série, de 10 de Outubro corrente, foram nomeados os coronéis de engenharia, Francisco Luís Pereira de Sousa, e de artilharia de campanha, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, para representantes de Portugal na Secção Vulcanológica da União Geofísica Internacional.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento, João Jacinto Tanissa, n.º 43 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Aurélio Esteves de Abreu e Couto, n.º 116 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Medalha de cobre

Segundo sargento, João Pereira da Rocha, n.º 167 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Manuel José Luís, n.º 189 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Valentim Jaime Pereira, n.º 121 de quadro dos sargentos do secretariado militar.

b) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos aos postos que lhes vão indicados, ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Alferes, Joaquim Rodrigues de Sousa Prata, 149569, sendo: pensão de reforma, 136509, e nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 10 por cento, 13560.

Alferes, Jaime da Silva Gomes, 186547, sendo: pensão de reforma, 130\$40; pensão suplementar, 30 por cento, 39\$12, e nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 9.º, 10 por cento, 16\$95.

c) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, promovido ao posto que lhe vai indicado pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes, António Bernardo da Fonseca Baptista, 94583.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Joaquim José Alves da Mota, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente miliciano do mesmo quadro, Huberto Albanes Lopes.

b) Declara-se que o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Artur Rocha Schiapa Monteiro de Carvalho, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

c) Declara-se que o major de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Tomás Fernandes, deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

d) Declara-se que os tenentes, de artilharia de campanha, Francisco Peixoto Chedas e de infantaria, Afonso Távora Ferreira de Abreu, contam a antiguidade do referido posto, para todos os efeitos, respectivamente, desde 1 de Maio e 26 de Março do corrente ano.

e) Declara-se que o alferes graduado, mecânico, Manuel António Gouveia, que, por determinação inserta na

Ordem do Exército n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *Republica*, deve ser considerado como chefe dos serviços técnicos do Parque e não como director do Parque, como por lapso foi publicado.

f) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Boaventura de Figueiredo, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano, não podendo o mesmo oficial regressar à sua anterior situação visto já ter sido preenchido o cargo que exercia na referida unidade, pelo que continua no estado maior da arma.

g) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o tenente, supranumerário, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Damião Afonso Passos, e bem assim a sua inclusão na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano, devendo o mesmo oficial ser considerado como tendo passado ao referido estado maior pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 19 de Junho último.

h) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o coronel do regimento de infantaria n.º 34, António Augusto Álvares Pereira, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

i) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Pedro Martinho da Piedade Álvares, e bem

assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

j) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Crisóstomo Teixeira Malheiro, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

k) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Augusto da Silva Soto Maior, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano, passando a comandar a 12.ª companhia do mesmo regimento.

l) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Augusto Milheiro, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

m) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão, ajudante do 3.º batalhão, do regimento de infantaria n.º 21, António Hermenegildo Afonso, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

n) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao quadro

especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 5, António Cardoso de Carvalho Machado, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

o) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria, o tenente, supranumerário, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

p) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, José Ferreira Simão, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

q) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Pinhol, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

r) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que exonerou de comandante de companhia do Colégio Militar, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

s) Declara-se que o major de artilharia de campanha, em disponibilidade, Fernando Pimentel da Mota Marques foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de artilharia n.º 1, como comandante do 1.º grupo.

t) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Francisco Fernandes Pereira da Costa, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 18.

u) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Agostinho Armelim Machado, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 18.

v) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Décio da Mata Calixto, que se encontrava prestando serviço como instrutor auxiliar de ginástica no Colégio Militar, foi mandado fazer serviço no 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16.

x) Declara-se que fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do 7.º grupo de metralhadoras, António Esteves Amaro.

z) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1923, deve ser rectificada, no respectivo quadro, para 21-6-886 a data do nascimento do tenente do quadro de picadores militares, António da Silva Monteiro.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Luís da Costa, e do regimento de infantaria n.º 2, Rufo José Fernandes.

Tenentes: do regimento de cavalaria n.º 6, David dos Santos; do estado maior de infantaria, em serviço na companhia de telegrafistas de praça, Henrique António dos Prazeres, e do quadro especial da guarda fiscal, João Alves Leitão, António Joaquim Coça e Manuel Amaral.

Medalha de prata

Majores: do regimento de artilharia n.º 2, Alfredo Pedro de Almeida, e do regimento de obuses de campanha, José João Pinto da Cruz Azevedo.

Capitães: do regimento de artilharia n.º 2, Alcino Miguel Pereira Rodrigues e Carlos Luís Pereira de Almeida.

Tenentes: miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana; do estado maior de cavalaria, Luís da Costa Ivens Ferraz; picador do regimento de cavalaria n.º 6, António da Silva Monteiro; do estado maior de infantaria, adjunto da 3.ª repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José António da Silva; do regimento de infantaria n.º 33, Jorge Pinheiro Serrão da Veiga, e do 1.º grupo de metralhadoras, José Maria Coelho da Mota.

Alferes do regimento de infantaria n.º 2, José Antunes.

b) Declara-se que é José Augusto da Anunciação, Silva e não José Augusto da Anunciação, como por lapso foi publicado, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, a quem por decreto de 27 de Setembro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570.

c) Declara-se que o tenente de infantaria António Rodrigues da Silva Braga, a quem por decreto de 27 de Setembro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, pertence ao regimento de infantaria n.º 8, e não ao regimento de infantaria n.º 18, como por lapso foi publicado.

d) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922,

competem aos oficiais em seguida nomeados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, António Augusto Machado Moreira, 186\$25, sendo 66\$51 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 119\$74 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

Coronel do corpo do estado maior, Luís António César de Oliveira, 266\$95.

Coronel, graduado, de artilharia de campanha, Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, 315\$.

Coronel de infantaria, Júlio Lopes de Oliveira, 295\$80.

Aos mesmos oficiais compete nos termos da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao 1.º pensão de reserva, 75\$; 0,14, por cento, 11\$34; lei n.º 1:332, 24\$17; total 110\$51; ao 2.º pensão de reserva, 118\$40; lei n.º 1:332, 33\$15; total 151\$55; ao 3.º pensão de reserva; 120\$; lei n.º 1:332, 48\$; total 168\$; ao 4.º pensão de reserva; 120\$; lei n.º 1:332, 43\$20; total 163\$20.

e) Rectificados publicam-se os vencimentos nos termos da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, a que tem direito o oficial abaixo designado:

Major, Germano Augusto Moreira, 270\$, desde 24 de Novembro de 1922.

f) Declara-se que o capitão de cavalaria, com o curso da escola da aeronáutica militar, Teófilo José Ribeiro da Fonseca, deixou de servir, a seu pedido, na Aeronáutica Militar.

g) Declara-se que o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, foi mandado prestar serviço no batalhão de artilharia de guarnição, como comandante da 6.ª companhia.

h) Declara-se que o major de cavalaria, com o curso do estado maior, em disponibilidade, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, foi mandado prestar serviço como sub-chefe do estado maior, interino, da 3.ª divisão, nos termos do artigo 19.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

i) Declara-se que o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, em disponibilidade, e fazendo serviço no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», Miguel Henrique de Paiva Simões, foi mandado fazer serviço no Parque de Material Aeronáutico, como adjunto técnico.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de sapadores mineiros

4.ª companhia: segundo sargento n.º 151, Júlio da Silva Correia.

Batalhão de telegrafistas de campanha

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 925, António Hermenegido dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 6

1.º esquadrão: primeiro sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 791, António Serralheiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

1.º esquadrão: primeiro sargento mestre de clarins n.º 25, Joaquim Rodrigues Louro.

Regimento de infantaria n.º 2

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 3, José Jesus Pereira.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 852, António Lopes.

Regimento de infantaria n.º 9

12.ª companhia: segundo sargento n.º 34, Francisco António Braga Conde.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 996, Manuel Rosado.

**Asilo dos Inválidos Militares da Princesa
D. Maria Benedita.**

Companhia de inválidos militares: soldado n.º 95,
João de Sousa.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: soldado n.º 92/446,
Manuel da Cruz.

Batalhão n.º 3: 1.ª companhia: segundo cabo n.º
134/233, Joaquim Pedrosa de Magalhães.

**Guarda nacional republicana—Regimento
de cavalaria**

2.º esquadrão: primeiro enfermeiro hípico n.º 73/229,
Artur José, e soldado n.º 22/178, Mateus Fernandes.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 46, Francisco
da Cruz Rafael Malhado.

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 428, Trajano
Ambrósio da Silva.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 654, João Au-
gusto Teodósio.

Batalhão de pontoneiros

1.ª companhia: segundo sargento n.º 688, Benedito
Américo Serrano.

4.ª companhia: segundo sargento n.º 549, José da
Silva Nunes.

Companhia de sapadores de praça

Segundo sargento n.º 1:095, João Valentim.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 1:187, Manuel Gomes de Al-
meida.

Regimento de artilharia n.º 1

7.ª bateria: primeiro sargento n.º 1:030, Olímpio dos
Santos e segundo sargento miliciano n.º 1:281, Adelino
António Madeira.

Regimento de artilharia n.º 8

4.ª bateria: segundo sargento n.º 1:174, Manuel Tôres.

Regimento de obuses de campanha

8.ª bateria: primeiro sargento n.º 527, Frederico Mendes Abóbara.

1.º batalhão de artilharia de costa

9.ª companhia: segundos sargentos n.º 2, Francisco Madeira e n.º 296, Manuel Pereira da Silva.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

2.ª bateria: primeiro sargento n.º 1:314, Augusto Pinto de Freitas e segundo sargento n.º 1:447, Carlos Henriques de Sousa.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Bateria de adidos: segundo sargento n.º 1:103, Aurélio Lourenço.

Regimento de cavalaria n.º 3

1.º esquadrão: primeiro sargento artífice coronheiro n.º 11, António Henriques; segundo sargento n.º 1:015, Ismael Mariano Trinccheiras; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 881, Angelo António Pires.

Regimento de cavalaria n.º 6

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 594, Carlos Moreira Veiga.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: segundo sargento artífice carpinteiro n.º 818, Constatino.

Regimento de infantaria n.º 1

2.ª companhia: segundo sargento n.º 343, José Miguel do Vale Coutinho; 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:239, José António de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 2

12.ª companhia: segundo sargento n.º 2, Verfissimo da Costa Rodrigues; Companhia de adidos: primeiro sargento n.º 15, Carlos Augusto Afonso.

Regimento de infantaria n.º 3

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 784, Domingos José dos Santos; 10.ª companhia: primeiro sargento n.º 864, Manuel Augusto Pires.

Regimento de infantaria n.º 5

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:303, Álvaro de Sousa Sepúlveda; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:156, António da Trindade, e segundo sargento n.º 949, João Pires Parreira.

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 824, Estêvão José da Costa; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:224, Manuel Joaquim, e segundo sargento artifice seleiro correeiro n.º 833, Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 13

1.ª companhia: primeiro cabo n.º 909, Amadeu de Sá; 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 650, Jaime Rolando Portugal Peixoto; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 706, José Fernandes da Costa; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 797, Roberto Gaspar.

Regimento de infantaria n.º 15

8.ª companhia: primeiro sargento n.º 693, Adelino Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia: segundo sargento n.º 945, Manuel Marques.

Regimento de infantaria n.º 17

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 631, António Mestre Açucena; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 700, José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 18

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:038, Casimiro de Almeida; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 901, José Alfredo da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 34, José António Marques; 4.ª companhia: soldado

n.º 530, Firmino de Sousa; 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 757, Afonso Leives de Macedo Dória.

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:235, José Fernandes Duarte; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 1:083, António Pires dos Santos; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 1:136, Francisco Maria da Cruz; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 1:152, Raúl de Campos Figueira; e 12.ª companhia: segundo sargento n.º 781, António Vieira da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 23

1.ª companhia: 2.º sargento músico de 2.ª classe n.º 1:095, António Dias Gomes; 6.ª companhia: primeiro cabo n.º 862, Júlio de Paula e Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

12.ª companhia: primeiro sargento n.º 938, António Rodrigues da Graça.

Regimento de infantaria n.º 25

8.ª companhia: primeiro sargento n.º 37, António Andrade Pires.

Regimento de infantaria n.º 28

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 845, Manuel Joaquim Moreno.

Regimento de infantaria n.º 29

5.ª companhia: segundos sargentos n.º 808, António Mota de Carvalho; n.º 824, Manuel Joaquim Nunes; 8.ª companhia: segundo sargento n.º 1, António Pedrosa.

Regimento de infantaria n.º 30

12.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 508, José Marques.

Regimento de infantaria n.º 31

2.º companhia: primeiro sargento n.º 834, Óscar Humberto de Aguiar Telo.

Regimento de infantaria n.º 32

4.ª companhia: segundo sargento n.º 665, António de Paiva Dias; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 836,

João Pinto; 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 33, Altónio Ferraz de Sousa; 9.ª companhia: primeiro sargento n.º 980, David de Jesus Paixão. *

Regimento de infantaria n.º 34

12.ª companhia: primeiro sargento n.º 787, Manuel do Nascimento Costa.

Regimento de infantaria n.º 35

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 694, José Júlio de Almeida Sobral.

8.º grupo de metralhadoras

3.ª bateria: segundos sargentos n.º 158, António José Barbosa, e n.º 192, Manuel Joaquim Miranda.

Escola Militar

Quadro permanente: segundo sargento n.º 8, Arnaldo da Costa Fernandes; n.º 12, João Vicente Pereira; n.º 20, João Baptista.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1, 3.ª companhia: segundo cabo n.º 41/661, Sebastião Nunes.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 42/380, Agostinho Boavida; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 45/732, Joaquim Ramalho.

Batalhão n.º 3, 3.ª companhia: primeiros sargentos n.º 36/704, Armando Afonso Barreira; n.º 232/2:260, Vicente Freixo Boavida; segundo sargento n.º 16/121, Manuel Moutinho da Silva; primeiros cabos n.º 54/622, Júlio António Larouca; n.º 113/1:047, António José Amaral; n.º 148/630, António Francisco Bento; n.º 181/1:157, Manuel de Faria, e n.º 212/733, João Loureiro da Silva; segundos cabos n.º 69/969, José Rodrigues; n.º 78/981, Alípio José Condessa; n.º 125/1:068, Miguel dos Anjos Silva, e soldados n.º 43/784, Aníbal Gomes dos Santos; n.º 68/968, António Soares; n.º 92/1:007, Manuel Luís Simões, e n.º 182/1:162, Joaquim Manuel Soares.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 1.º esquadrão: segundo sargento n.º 3/895, Manuel Alves; n.º 4/4, Joaquim Domingos dos Santos Júnior; n.º 141/141, José de Jesus; primeiros cabos n.º 62/768, Joaquim da Encarnação;

n.º 123/514, Miguel João Calvino, e soldado n.º 147/541, Francisco Mendes.

Batalhão n.º 1, estado menor: segundo sargento enfermeiro n.º 90/9:113, Luís Cardoso.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 86/3:171, Francisco Falcão.

Batalhão n.º 5, estado menor: primeiro cabo n.º 196/130, Francisco José; 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 31/1:267, Manuel Porfirio Simeão; primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 241/3:033, António Rodrigues; 2.ª companhia: primeiro sargento n.º 158/1:864, António Júlio; segundos sargentos n.º 35/1:163, Apolinário Fidalgo; n.º 85/27, José dos Santos Rodrigues; n.º 154/1:164, José Lourenço; primeiros cabos n.º 5/792, Salvador Garcia; n.º 66/855, António Ventura; n.º 67/177, João Robalo; n.º 113/1:983, Serafim da Silva Pereira; n.º 142/1:884, Joaquim de Barros, e soldado n.º 82/668, Lúcio Alberto Pires; 6.ª companhia: primeiro cabo n.º 106/1:783, Francisco Bernardo, e soldado n.º 140/1:615, José Duarte Santiago.

Batalhão n.º 7, 2.ª companhia: segundo cabo n.º 19/981, António Manuel, e soldado n.º 55 1:187, João Francisco; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 43/3:402, João Pires de Carvalho; 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 1/3:410, João Marques; primeiro cabo n.º 8/3:461, Domingos Baptista; segundo cabo n.º 102/1:123, Armando da Costa; segundo cabo ferrador n.º 51/3:418, João dos Santos Sardinha; segundo cabo corneteiro n.º 79/3:463, João Maio, e soldados n.º 2/3:368, José Santo; n.º 42/1:180, João da Silva.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 73/73, João Alves; segundo cabo clarim n.º 76/76, José Luís Parente, e soldado n.º 105/105, Joaquim Lourenço; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 6/327, Manuel Inácio; primeiro cabo ferrador n.º 29/350, José Mendes Galhós.

Medalha de cobre

Regimento de sapadores mineiros

Companhia de projectores: segundo sargento n.º 574, Josué António Guimarães da Mota.

Batalhão de pontoneiros

1.ª companhia: segundos sargentos n.º 882, Simão Alves Loureiro; n.º 884, José Lemos; 5.ª companhia: soldado n.º 536, Francisco Monteiro.

Companhia de sapadores de praça

Segundos sargentos n.ºs 1:312, Edmundo Ladeira Afonso Benades; n.º 1:317, António Alves, e n.º 1:551, Henrique Duarte.

Regimento de artilharia n.º 1

1.^a bateria: segundo sargento n.º 859, António da Silva Cardoso; 4.^a bateria: segundo sargento n.º 1:030, Fernando José Correia.

Regimento de artilharia n.º 3

6.^a bateria: segundo sargento n.º 149, Fernando Álvaro da Silva Martins.

Regimento de obuses de campanha

6.^a bateria: segundo sargento n.º 543, Francisco Fernandes Duarte.

Regimento de cavalaria n.º 3

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 629, José Dias Loução.

Regimento de cavalaria n.º 4

3.º esquadrão: segundo sargento n.º 49, Paulo Francisco do Nascimento.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: segundos sargentos n.º 43, Abraão Maurício, e n.º 1:441, Mariano Baptista Mourato; 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:232, Américo Jacinto Machado.

Regimento de infantaria n.º 1

7.^a companhia: segundo sargento miliciano n.º 1:469, Manuel de Oliveira Braga.

Regimento de infantaria n.º 2

10.^a companhia: segundo sargento n.º 166, Domingos António Dinis.

Regimento de infantaria n.º 3

4.^a companhia: segundo cabo corneteiro n.º 775, Arnaldo de Passos.

Regimento de infantaria n.º 5

1.^a companhia: segundo sargento n.º 1:461, Raúl Pereira da Costa; segundo sargento músico de 3.^a classe

n.º 1:458, José Joaquim Gomes Lomba; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 46, António da Rocha Alves; 4.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 1:183, Manuel Fernandes; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 1:370, João Baptista Bruno.

Regimento de infantaria n.º 7

9.ª companhia: segundo sargento n.º 962, Armando Elias Costa.

Regimento de infantaria n.º 10

2.ª companhia: segundo sargento n.º 690, Alcino Abel Veiga.

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:135, Mário do Nascimento Jara.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:085, Ezequiel Augusto Apolinário; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 44, Manuel Pinto Gouveia; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 662, António Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 13

3.ª companhia: segundo sargento n.º 21, Dagoberto Alves; 4.ª companhia: primeiro sargento n.º 618, Raúl Videira; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 11, Manuel Pires.

Regimento de infantaria n.º 14

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 883, Júlio de Almeida Rebelo Lacerda; 6.ª companhia: primeiro sargento n.º 939, Cândido Bernardo; 9.ª companhia: segundo sargento n.º 984, Pedro Pereira.

Regimento de infantaria n.º 15

1.ª companhia: segundo sargento artifice coronheiro n.º 1:247, António de Oliveira; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 907, Alberto de Almeida e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:103, António Joaquim de Oliveira Júnior; 9.ª companhia: primeiro sargento n.º 826, José Maria Martins.

Regimento de infantaria n.º 17

9.^a companhia: segundo sargento n.º 1:038, António Godinho dos Santos Ramos; 10.^a companhia: segundo sargento n.º 768, António Augusto Coelho de Vargas; 11.^a companhia: segundo sargento n.º 780, Justo Ramalho de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 18

3.^a companhia: segundo sargento n.º 891, Manuel Cardoso Dias.

Regimento de infantaria n.º 20

1.^a companhia: segundo sargento músico de 2.^a classe n.º 278, José de Sousa; 4.^a companhia: segundo sargento n.º 568, Américo de Araújo Basto.

Regimento de infantaria n.º 21

6.^a companhia: primeiro sargento n.º 928, Lino da Ressurreição e Silva; 8.^a companhia: segundo sargento n.º 1:206, Manuel de Sousa, e primeiro cabo n.º 1:325, Manuel de Matos; 9.^a companhia: segundo sargento n.º 1:292, Alvaro Cruchinho.

Regimento de infantaria n.º 23

1.^a companhia: segundo sargento miliciano n.º 697, António Lopes Middões; 9.^a companhia: segundo sargento n.º 1:144, Manuel Maria de Matos.

Regimento de infantaria n.º 24

1.^a companhia: segundo sargento músico de 2.^a classe n.º 53, Augusto Ribeiro de Araújo; segundos sargentos músicos de 3.^a classe n.º 33, Lauro Vieira Guimarães, e n.º 1:071, Jaime Fernandes Mesquita; 12.^a companhia: segundo sargento n.º 755, Manuel Valente da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

4.^a companhia: segundo sargento n.º 825, Luís Maria dos Reis; 7.^a companhia: segundo sargento n.º 38, Aníbal Félix Machado.

Regimento de infantaria n.º 29

5.^a companhia: primeiro sargento n.º 943, José do Egipto de Oliveira Braga; 6.^a companhia: segundo sargento n.º 610, José da Conceição Reis; 8.^a companhia: segundo sargento n.º 800, António Diocleciano da Silva Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 31

7.ª companhia: segundo sargento n.º 590, Amadeu Trigo; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 650, Augusto dos Santos; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 755, Avelino Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 931, António Duarte de Oliveira; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 523, Fernando Alberto Vieira.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: segundo sargento n.º 976, João Evaristo Braga; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 58, Narciso Pereira da Costa; segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 964, Arnaldo de Oliveira, n.º 975, António de Freitas, e n.º 1:110, Diamantino Antero Pires; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 882, Ivar de Matos; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 866, Alfredo Martins Pereira; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 22, Eduardo Marques; segundo sargento n.º 1:116, Júlio dos Santos Rodrigues; 9.ª companhia: segundo sargento n.º 973, João Gomes; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 1:090, Amílcar dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 35

9.ª companhia: segundo sargento n.º 478, José de Matos Cavaleiro; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 601, Manuel Brasil de Araújo Castro Ribeiro; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 682, Alberto Russo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Quadro permanente: segundo sargento n.º 80, Alfredo da Cunha Pacheco.

2.º grupo de metralhadoras

1.ª bateria: segundo sargento n.º 455, Arnaldo Louro; 2.ª bateria: segundo sargento n.º 197, Manuel Martins; 3.ª bateria: primeiro sargento n.º 3, Joaquim Augusto Teixeira, e segundo sargento n.º 472, Manuel Duarte.

8.º grupo de metralhadoras

1.ª bateria: segundo sargento n.º 49, Armando da Costa Gomes.

Escola Militar

Aspirantes a oficial n.º 44, Manuel José Estêvão Guimarães; n.º 46, Alfredo de Oliveira Leite; n.º 67, Emércio Leão Maria Magno Teixeira Pinto; n.º 94, Alberto Joice Cardoso dos Santos; n.º 118, Mário dos Santos Risques Pereira; n.º 130, António Fernandes Pereira da Costa e n.º 131, Joaquim Pereira Monteiro de Macedo; segundos sargentos n.º 7, António Calqueiro; n.º 10, António Lopes de Moura; n.º 25, Adriano da Rocha Rafael, e n.º 259, José Pires.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1, 3.ª companhia: soldados n.º 38/2:757, Joaquim Inácio Bandeira; n.º 189/2:848, António Joaquim da Costa; n.º 276/2:817, Abílio Silvestre; n.º 285/2:927, José Augusto Neto.

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 35/2:172, António Manuel dos Santos; 3.ª companhia: soldado n.º 334/2:071, António Augusto de Mendonça Júnior; 4.ª companhia: soldado n.º 243/1:783, José Martins Júnior.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: soldado n.º 267/2:384, Manuel Gomes; 3.ª companhia: soldados n.º 204/1:979, José Gonçalves; n.º 217/2:068, Manuel Pereira, n.º 253/2:413, João Baptista Fernandes; n.º 261/2:445, Avelino Rodrigues Gomes, e n.º 266/2:453, Manuel Ferreira.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 1.º esquadrão: primeiro cabo n.º 15/981, António Joaquim Seabra, e soldados n.º 35/35, João Proença; n.º 64/64, José Lopes Martins; n.º 139/575, Simão Augusto Machado; 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 6/3, João Joaquim Saboga; primeiro cabo n.º 52/737, Domingos Félix Pilar; segundos cabos n.º 69/225, Augusto Inácio; n.º 113/867, Francisco Tiago Ramos, e soldado n.º 130/286, Augusto da Silva; 3.º esquadrão: primeiro cabo n.º 87/448, Amilear Cardiga; primeiro cabo ferrador n.º 28/25, António Hipólito, e soldado n.º 93/454, João Ribeiro Santo.

Batalhão n.º 1, 3.ª companhia: soldado n.º 170/9:642, João Ribeiro; 4.ª companhia: soldado n.º 49/3:841, António Ricardo; 5.ª companhia: segundo cabo n.º 151/8:769, Manuel Sebastião.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 65/

4:664, António Gomes; 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 83/4:671, José Brás, e soldado n.º 268/4:334, José Estêvão da Fonseca; 3.ª companhia: soldado n.º 305/4:487, Bartolomeu Louro; 4.ª companhia: soldado n.º 171/4:677, Luís Maria.

Batalhão n.º 4, 2.ª companhia: segundos cabos n.º 9/73, Jerónimo Bemviado dos Santos; n.º 24/611, Manuel da Cunha; segundo cabo corneteiro n.º 52/275, Adrião Correia, e soldados n.º 19/1:949, Francisco da Silva; n.º 21/1:964, Francisco de Magalhães; n.º 25/2:233, Manuel Silva; n.º 29/1:927, Álvaro Marques Figueiredo; n.º 42/2:226, Manuel de Oliveira Pinto; n.º 80/451, José de Lima; n.º 88/459, Abel dos Santos Rodrigues; n.º 118/2:576, Abel Ribeiro Clemente; n.º 128 2:373, Vitorino de Sousa; n.º 141/2:392, Júlio António do Patrocínio Borges; n.º 216/587, Joaquim Moreira.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 204/2:425, Álvaro Mendes Caíro; segundos cabos n.º 49/932, Alberto Martins Afonso, n.º 63/2:901, Armando Figueira Machado; n.º 66/3:102, Artur Pires; n.º 173/2:526, Guilherme Lopes Folias; segundo cabo corneteiro n.º 24/873, António Domingos de Gouveia Nunes, e soldados n.º 4/2:974, José Pimentel; n.º 5 1:333, Francisco Ribeiro; n.º 21/878, Manuel Simões Faustino; n.º 23/1:313, Eurico João de Sousa; n.º 29/3:002, António Alberto da Costa; n.º 50/3:108, António dos Santos; n.º 69/3:031, Artur Carvalho; n.º 82/641, António Feliciano; n.º 96/858, José Maria Simões; n.º 101/2:684, Avelino Alves Pinto; n.º 119/1:671, Salvador de Matos; n.º 122/2:056, Adriano de Jesus; n.º 214/629, Joaquim Carrilho Pena; n.º 221/2:724, Laureano Alves Trego, e n.º 252/1:266, José Severino; 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 123/2:924, António Geirinhas; n.º 138/3:119, Eduardo da Silva Redondo; segundos cabos n.º 12/1:796, António Rosa; n.º 61/559, Bernardo Ferreira; n.º 115/3:037, António Souto Rodrigues, e soldados n.º 59/2:008, António de Pinho; n.º 111/3:040, António; n.º 136/2:997, Salvador Lopes; n.º 139/1:019, António da Silva; n.º 199/2:594, Alberto Pereira; n.º 214/2:644, António Pinto dos Reis, e n.º 236/2:824, José Félix Vila Chã; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 151/413, Manuel; 6.ª companhia: segundo cabo clarim n.º 14/3:181, José Vaz, e soldados n.º 1/1:257, António de Sousa; n.º 10/3:113, António Pires Raminhos; n.º 46/2:364, Manuel Maria Paulo; n.º 47/3:106, Armindo de Figuei-

redo Costa; n.º 56/2:541, Justiniano Castanhola; n.º 82/2:086, Adelino José Quintas; n.º 101/3:039, António da Silva; n.º 113/2:013, António dos Reis Carvalho; n.º 133/499, José Guedes.

Batalhão n.º 7, 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 13/2:993, João Tomás Carrajola, e soldados n.º 40/3:526, José Semedo; n.º 45/3:792, Manuel Velez Velhinho; n.º 53/3:777, Tomás Picado; n.º 62/2:170, Francisco António do Carmo; n.º 68/1:927, Joaquim Manuel; n.º 70/3:801, Joaquim Augusto Tavares; n.º 91/1:747, Ricardo Correia; n.º 108/2:213, Joaquim José Nunes; n.º 124/1:761, Manuel Lourenço; n.º 154/3:033, Francisco Paulo; n.º 177/3:325, José Reizinho Paulino; n.º 178/3:126, Inácio José; n.º 183/3:131, Domingos da Cruz; n.º 184/3:132, José Branquinho Ruivo; n.º 195/3:143, Belchior Guerreiro; n.º 197/3:148, João Américo; n.º 207/3:161, André Pica Abade, n.º 235/3:190, António dos Santos.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: primeiro cabo ferra-dor n.º 36/931, João Salvado; segundo cabo n.º 141/141, José Marreiros, e soldados n.º 86/814, Joaquim José Ramalho; n.º 89/758, Manuel Martins Cheles; n.º 108/108, António Vieira Flores; n.º 124/731, José Gabriel; n.º 126/126, Manuel Francisco; n.º 127/127, Sebastião dos Santos; n.º 133/133, José de Brito da Silva; n.º 137/877, José Belbute; n.º 139/878, Marcelino Gerardo; n.º 140/140, António Gomes; n.º 154/822, João Martins; n.º 179/179, António da Silva; n.º 204/899, Manuel Domingos Carvalho; 2.ª companhia: soldados n.º 215/838, José Simão e n.º 264/786, Romão António Alberto; 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 132/762, José Francisco de Sousa Barros.

b) Declara-se que pelo comandante do Corpo Expedicionário Português foi condecorada com a classe da Cruz de Guerra que lhe vai indicada nos termos do decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, de 15 do referido mês, a praça abaixo mencionada:

Cruz de Guerra de 2.ª classe

Primeiro sargento n.º 901 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, António de Sousa.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para o devido conhecimento se publica o resultado final dos campeonatos de tiro de cavalaria e infantaria, que tiveram lugar nas carreiras de tiro tenente-coronel «Ducla Soares» e Pôrto, nos dias 14 e 15 de Agosto do corrente ano:

	Pontos
Regimento de cavalaria n.º 6	79
Regimento de cavalaria n.º 5	77
Regimento de cavalaria n.º 9	74
Regimento de cavalaria n.º 8	68
Regimento de cavalaria n.º 2	57
Regimento de cavalaria n.º 1	38
Regimento de cavalaria n.º 10	38
Regimento de cavalaria n.º 11	37
Regimento de cavalaria n.º 3	10
Regimento de infantaria n.º 15	123
Regimento de infantaria n.º 3	102
Regimento de infantaria n.º 29	93
Regimento de infantaria n.º 10	87
Regimento de infantaria n.º 11	85
Regimento de infantaria n.º 4	84
Regimento de infantaria n.º 18	84
Regimento de infantaria n.º 7	82
Regimento de infantaria n.º 14	80
Regimento de infantaria n.º 33	79
Regimento de infantaria n.º 6	78
Regimento de infantaria n.º 2	76
Regimento de infantaria n.º 8	75
Regimento de infantaria n.º 1	74
Regimento de infantaria n.º 13	68
3.º grupo de metralhadoras	63
Regimento de infantaria n.º 23	63
Regimento de infantaria n.º 19	60
Regimento de infantaria n.º 16	59
Regimento de infantaria n.º 32	57
Regimento de infantaria n.º 30	56
Regimento de infantaria n.º 28	54
Regimento de infantaria n.º 5	54
Regimento de infantaria n.º 34	53
Regimento de infantaria n.º 22	47
Regimento de infantaria n.º 9	45
Regimento de infantaria n.º 20	43

8.º grupo de metralhadoras	42
Regimento de infantaria n.º 35.	40
Regimento de infantaria n.º 24.	39
Regimento de infantaria n.º 17.	31
Regimento de infantaria n.º 12.	23
1.º grupo de metralhadoras	14
Regimento de infantaria n.º 21.	12
Regimento de infantaria n.º 31.	11

b) Manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, que pelo Ministério da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento de classificação final dos alunos que no ano lectivo de 1923-1924 concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia a pé, artilharia de campanha, cavalaria e infantaria, ao abrigo do artigo 3.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, e que baixam assinados pelo director da 1.ª Direcção Geral, João Pedroso de Lima.

Lista do apuramento e classificação dos alunos da Escola Militar

Curso de Enge

Postos	Número do corpo	Nomes
Aspirante a oficial.	11	Jorge César Oom
Tenente miliciano.	67	Emircio Leão Maria Magno Teixeira Pinto
	65	Joaquim Francisco Alves

Curso de Ar

Aspirante a oficial.	12	João António de Salema Oliveira e Sousa
	9	Humberto Pais Martins dos Santos.
	5	Nuno Pereira da Cunha.
	92	Mamuel Gomes Duarte Pereira Coentro

Curso de Artilha

Aspirante a oficial.	21	Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.
	23	Carlos Vidal de Campos Andrade
	16	António Joaquim Alves Monteiro
	46	Alfredo de Oliveira Leite.
	18	António Pereira Teixeira de Almeida

Curso de

Aspirante a oficial.	31	João José de Figueiredo Gaspar
	15	António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.
	27	Fernando Dias Pires Monteiro
	32	Joaquim Rodrigues Gomes Júnior
	30	João António de Araújo Pimenta da Gama
	19	Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Marnenes.
	83	Diogo Rogério dos Reis Temudo.
	26	Eduardo Sousa de Almeida
	45	Luís Ferreira Pinto
	17	António Maria Meira e Cruz

que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1923-1924

nharia Militar

Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
1	16 - Dezasseis	Distinto no seu curso.
2	15 - Quinze	Idem.
3	14,8 - Catorze e oito	—

tilharia a Pé

1	14,6 - Catorze e seis	—
2	14,5 - Catorze e cinco	—
3	14,3 - Catorze e três	—
4	12 - Doze	—

ria de Campanha

1	14 - Catorze	—
2	13,1 - Treze e um	—
3	12,6 - Doze e seis	—
4	12,5 - Doze e cinco	—
5	11,6 - Onze e seis	—

Cavalaria

1	13,1 - Treze e um	—
2	13 - Treze	—
3	12,7 - Doze e sete	Mais antigo pelas provas escolares.
4	12,7 - Doze e sete	Idem.
5	12,5 - Doze e cinco	—
6	12,5 - Doze e cinco	Idem.
7	12,5 - Doze e cinco	—
8	12 - Doze	—
9	11,9 - Onze e nove	—
10	11,7 - Onze e sete	—

Curso de

Postos	Número de corpo	Nomes
Aspirante a oficial.	43	José Maria Soares de Melo Rodrigues . . .
	28	Francisco Maria da Cunha
	35	João Alexandre Caeiro Carrasco
	14	António Santa Clara Ferreira

Lisboa, 9 de Outubro de 1924. — O Director da 1.ª Direcção

Infantaria

Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
1	11,9 - Onze e nove . . .	—
2	11,6 - Onze e seis . . .	—
3	11,4 - Onze e quatro . . .	—
4	11,3 - Onze e três . . .	—

Geral, *João Pedroso de Lima*, general.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 do corrente mês, inserto no *Diário do Governo* n.º 234, 2.ª série, de 5 também do corrente mês, foi concedido indulto ou commutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

António Leite da Silva, solteiro, empregado commercial, natural de S. Paio, comarca de Guimarães, condenado pelo crime do artigo 184.º do Código de Justiça Militar, por sentença de 6 de Julho de 1921, do Tribunal Militar Territorial do Porto, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 8 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 3 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 4 anos e 6 meses de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — dada por expiada a pena.

António Manuel Rêgo, solteiro, natural da comarca de Alfândega da Fé, condenado pelo crime do artigo 79.º, n.º 1.º, do Código de Justiça da Armada, por sentença do Tribunal Mixto Militar Territorial e de Marinha, de 24 de Novembro de 1922, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 14 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 6 anos de presidio naval, ou, em alternativa, na de deportação militar por igual tempo — perdoada metade da pena.

Armando Ribeiro da Silva, solteiro, natural da freguesia de S. Paulo, comarca de Lisboa, condenado pelo crime do artigo 177.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar, por sentença de 23 de Janeiro de 1922, do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 20 de Abril do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na de degrêdo por 15 anos em possessão de 1.ª classe — perdoado o degrêdo.

Francisco Maria Pardal, solteiro, natural da comarca de Mogadouro, condenado pelo crime de ofensas corporais, por sentença de 8 de Agosto de 1916, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 20 — perdoados 4 anos de degrêdo.

Herculano Jaime da Silva, solteiro, natural da comarca de Chaves, condenado pelo crime do artigo 186.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar, por sentença de

14 de Agosto de 1920, do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 3 de Fevereiro de 1921, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos ou, na alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe—perdoada a quarta parte da pena cumprida de degrêdo.

José Pessoa do Amaral, casado, natural do Ervedal da Beira, comarca de Oliveira do Hospital, condenado pelo crime de tentativa de homicídio, por sentença de 8 de Dezembro de 1922, do Tribunal Mixto Militar Territorial e de Marinha, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 11 de Janeiro de 1923, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 10 anos, ou, em alternativa, na de 17 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe—perdoado metade do degrêdo.

Reinaldo Alves do Póço, solteiro, natural da freguesia de Afife, comarca de Viana do Castelo, condenado pelo crime de furto e extravio de artigos militares, por sentença de 2 de Novembro de 1922, do Tribunal Militar Territorial de Viseu, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 30 de Novembro do mesmo ano, na pena de prisão maior celular por 6 anos, ou, em alternativa, na de degrêdo por 8 anos, em possessão de 1.ª classe—perdoado 1 ano.

13.º—Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Ficam por êste meio avisadas as Sr.ªs D. Palmira Moraes dos Aujos Ferreira, D. Vitorina Maria Assis, D. Maria Emília da Cunha Mendes de Azevedo, D. Maria das Dores Verné, D. Maria Dorotea, D. Eugénia Cromak, D. Henriqueta Veloso de Carvalhal Castelo Branco, D. Hermínia Vitória Curvo Semedo Portugal da Silveira, D. Vitaliana Litiadora Tôrres Pinto Maltês, D. Maria Amélia Correia, D. Maria Luisa António Lobato de Faria e Lorena, D. Clara Uhling Anglin Fisher Raposo e filha, D. Hermínia Ernestina Borges da Silva Vidigal, D. Maria Inácia Quaresma da Silva, D. Maria Clara Viana, D. Maria José de Azevedo Mendel e D. Ema Augusta da Cruz Pereira, viúvas ou órfãs de oficiais do exército, residentes em parte incerta, que o subsídio mensal de 3\$ que lhes foi concedido nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, aumentado para 6\$

pelo artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lhes será suspenso, se, até ao dia 10 de Novembro do corrente ano, não submeterem a processo os respectivos recibos.

Ficam igualmente avisadas as restantes viúvas ou órfãs que percebem também o subsídio de 6\$, que este lhes será suspenso se deixarem de submeter a processo no prazo de seis meses, sem motivo justificado, os respectivos recibos.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o prazo do concurso aberto para preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 30 de Setembro de 1925, inclusive, no quadro permanente dos oficiais médicos, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 199, 2.ª série, de 26 de Agosto do corrente ano, é prorrogado até 30 de Outubro do corrente ano, e que a certidão de idade que constitui o segundo documento com que os candidatos instruírem os seus requerimentos deve provar não terem completado 32 anos até 31 de Dezembro inclusive também do corrente ano.

15.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o prazo do concurso para o preenchimento das vagas existentes de alferes veterinários do quadro permanente do exército e das que ocorrerem até 31 de Outubro de 1925, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 219, 2.ª série, de 18 de Setembro do corrente ano, é prorrogado até 29 de Novembro também do corrente ano, e que a certidão de idade que os requerentes têm de apresentar deve provar que não completam 32 anos até 31 de Dezembro também do corrente ano.

16.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 1.º do regulamento e programa de concurso para provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos

do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, se acha aberto concurso extraordinário por espaço de trinta dias, a contar de 10 do corrente mês, de admissão de alferes farmacêuticos no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, para preenchimento das vacaturas existentes e ainda das que ocorrerem durante o ano, a contar da data da aprovação dos concorrentes.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelas vias competentes, e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal.

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenha servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento militar.

3.º Certidão de idade pela qual provem não ter 45 anos completos.

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade administrativa do concelho ou bairro onde tiverem residido nos últimos três anos na situação de licenciados.

5.º Certificado de registo criminal.

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações científicas ou serviços públicos.

a) Os documentos a que se referem os números acima mencionados são originais, mas podem ser substituídos pelas públicas-formas respectivas, depois de conferidas na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra;

b) Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas ou cuja idoneidade moral, civil e militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Governo* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Os candidatos julgados incapazes não serão admitidos às provas do concurso.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

- 1.ª Prova escrita.
- 2.ª Prova de química e bacteriologia.
- 3.ª Prova de farmácia galénica, ou de farmacognosia e esterilizações.
- 4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sobre alguns dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilização, esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, seroterapia, radio-actividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará de alguns dos seguintes trabalhos:

- 1.º Análise qualitativa de uma mistura de duas espécies químicas inorgânicas.
- 2.º Uma investigação químico-legal.
- 3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico.
- 4.º Um exame bacterioscópico.

A terceira prova constará de manipulação de um preparado officinal ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sobre todas as provas realizadas, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição do material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as perguntas que julgar convenientes para avaliar a capacidade dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os seus livros de técnica operatória, mas somente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Governo*, depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que depois de designada a hora para prestar a sua prova não comparecer nos vinte minutos imediatos marcados pelo relógio do edificio em que ela deve ser dada fica excluído do concurso.

Ao concurso só serão admitidos oficiais farmacêuticos milicianos até o posto de capitão.

17.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que a antiguidade de major concedida por decreto de 30 de Agosto do corrente ano inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, ao major do serviço de administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, é de 28 de Abril de 1923, e não 21 de Abril de 1923, como por lapso vem mencionado na referida ordem.

b) Declara-se que pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo foi autorizado o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, a usar a palma sobre as insígnias do grau de cavaleiro da referida ordem com que foi agraciado e a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 4, como tesoureiro, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade e em serviço como secretário no mesmo regimento, José Eduardo Correia.

d) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 15.º do decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar, António Orsini de Sousa Sampaio.

e) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, adido, com licença ilimitada, Jaime Rebêlo Espanha, passa a contar a antiguidade do seu posto desde 11 de Março de 1922, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 29 de Agosto do corrente ano.

Obituário

1924

Setembro 13 — Capitão na situação de reserva, Albino Alfredo
Gonzaga Correia.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 540, l. 38, e p. 541, l. 38, onde se lê: «companhia de observação de aerostação», deve ler-se: «companhia de aerostação de observação».

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 565, l. 34, onde se lê: «de artilharia n.º 3», deve ler-se: «de cavalaria n.º 3».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Jan. Rodrigues Lopez de Almeida
Jal.

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE OUTUBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663 e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 65 a D. Francelina Adelaide de Vasconcelos, D. Margarida Glória de Vasconcelos e D. Emilia Júlia de Vasconcelos, órfãs do general de brigada, reformado, António Maria de Vasconcelos; D. Carolina de Vasconcelos e Sá, orfã do general de brigada reformado, Alexandre Augusto de Vasconcelos e Sá; D. Isaurina Mendes Vieira Carneiro, viúva do tenente do secretariado militar, Joaquim da Costa Carneiro; D. Maria Constância Costa Balmaseda Aires e suas filhas Luísa do Carmo Bárbara Balmaseda Aires, Ernestina Balmaseda Aires e Vitória Balmaseda Aires, viúva e órfãs do capitão do quadro de reserva, Joaquim José de Oliveira Aires; D. Rosa da Conceição Carrilho e Silva e sua filha Lágrimas Elminia Gutterres da Costa Silva, viúva e órfã do major do quadro de reserva, Hipólito Manuel Gutterres da Costa e Silva;

D. Joaquina Fernandes Pinto, viúva do general do quadro de reserva, José de Almeida Pinto; D. Maria da Conceição Simões, órfã do capitão, reformado, Custódio Simões; D. Filomena da Ascensão Rodrigues Diz, órfã do alferes, reformado, João dos Santos Rodrigues Diz; D. Maria Eugénia Camelier da Cunha Terra Franco Campelo, viúva do coronel do quadro de reserva, Pedro Rafael Franco Campelo; D. Maria Isabel Sobral Cervantes Barata, viúva do tenente de artilharia, João Emílio Viana Barata; D. Felícia da Encarnação da Silva Nacho Escudeiro, viúva do capitão de infantaria, António Maria de Jesus Escudeiro; D. Maria Augusta do Vale Viegas e suas filhas Maria de Lourdes Viegas do Vale e Berta de Jesus Viegas do Vale, viúva e órfãs do alferes, reformado, Júlio Augusto Viegas; D. Henriqueta Albertina Correia de Freitas, órfã do major, reformado, João Correia de Freitas; D. Teresa Rodrigues Nogueira, viúva do major, reformado, Manuel António; D. Maria de Sousa Costa e sua filha Noémia de Jesus Costa, viúva e órfã do tenente, reformado, José Elias Costa.

O Ministro da Guerra o faça publicar.—Paços do Governo da República, em 18 de Outubro de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES—*Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663 e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6\$, a D. Cecília Beatriz Pereira da Silva de Almeida Beja e sua filha Clotilde da Silva de Almeida Beja, viúva e órfã do coronel veterinário, João António de Sequeira de Almeida Beja; D. Cecília Amália Jacome de Castro Queiroz Franco e suas filhas Graziela Ana Queiroz Franco e Francelina Augusta Queiroz Franco, viúva e órfãs do tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Camilo Augusto Franco e D. Ludovina Frias de Matos, viúva do alferes do quadro de reserva, Artur de Matos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 25 de Outubro de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES—*Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o alferes, reformado, António Bernardo da Fonseca Baptista, por se achar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente-coronel de infantaria, adido, Manuel António Veiga, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 10 do corrente mês; o major de infantaria, em inactividade, Joaquim Augusto Torres, desde 16 de Setembro do corrente ano, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção; e o capitão de infantaria, supranumerário, Eurico Cunha Barbeito da Silva, por ter deixado de exercer, a seu pedido, o lugar do professor provisório do Colégio Militar.

Adido

O tenente da companhia de especialistas, José Vitor Nobre da Costa Sequeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ajudante do regimento de sapadores mineiros, Eduardo Ventura Reimão, nos termos do § único do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos

do Exército — 1.ª Repartição

Inactividade

O tenente-coronel do serviço de administração militar, inspector dos serviços administrativos da 5.ª divisão,

Antonino Rosa, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Tavares Afonso, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do decreto de 20 de Maio de 1911.

3.º — Por decretos de 25 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, por se achar ao abrigo do artigo 2.º do regulamento para a concessão da Cruz de Guerra, aprovado por decreto de 26 de Julho de 1917, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Luis Vila Verde, porque tendo comandado a coluna do Zumbo, margem direita do Zambeze, desenvolveu uma enérgica e infatigável acção no desempenho dessa difficil missão, tendo raziado toda a margem direita do Zambeze, capturado o Gossa Grande e outros chefes principais da revolta e promovido o desarmamento da população indígena.

Condecorado com o grau da Ordem de Cristo, que lhe vai indicado, por se achar nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, o official seguinte :

Official

Capitão do estado maior de infantaria, Fernando Dinis de Ayala.

Condecorado com o grau da Ordem de S. Tiago da Espada, que lhe vai indicado, por se achar nas condições do artigo 23.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, o official seguinte :

Official

Coronel do estado maior de infantaria, António Alves Guedes Vaz.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, nos termos do § 2.º do artigo 7.º

e artigo 16.º do decreto n.º 8357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes officiaes do Exército Espanhol:

Comendador

Comandante de infantaria, D. Luiz Calvet Sandoz.

Official

Capitão de infantaria, D. Antonio Bonilla San Martin.

Cavaleiro

Alferes de artilharia, D. José Garcia Martinez.

Condecorados com a medalha de cobre da classe de bons serviços, por se acharem nas condições do § 4.º do artigo 8.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, que altera o decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, os sargentos do exército espanhol José Rodrigues Somosa, Juan Marcos e Cristobal Tauler.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Engenharia

Tenente miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921. João Eugénio, na guarda nacional republicana, desde 10 de Março do corrente ano, por ter completado 4 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, no estado maior de artilharia de campanha, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Capitão, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, no estado maior de cavalaria, desde 15 de Novembro de

1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official; tenente, Mário Guimarães Pala, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 2 de Setembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Cândido Álvaro da Câmara, no Supremo Tribunal Militar, desde 19 de Setembro do corrente ano, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como official; capitão, José António Martins Júnior, na disponibilidade, desde 4 de Agosto do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official; tenentes: José da Conceição das Neves Martins, no regimento de infantaria n.º 22; Júlio Caldeira Leal, no regimento de infantaria n.º 27, desde 15 de Abril do corrente ano; Manuel Mendes, no regimento de infantaria n.º 8, desde 2 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Major, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, na inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, desde 17 de Outubro do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Quadro de picadores militares

Capitão, Francisco António Coelho, no regimento de cavalaria n.º 11, desde 24 de Setembro do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o alferes, Eurico Castilho Serra, contando a antiguidade desde 16 de Julho do corrente ano.

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Albertino Vaz Álvares de Carvalho, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Disponibilidade

Tenente-coronel, o major de infantaria, Joaquim Augusto Torres, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

O major de artilharia a pé, supranumerário, Tibúrcio Afonso Teixeira, por ter sido exonerado de professor

efectivo do Colégio Militar, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 9:445, de 25 de Fevereiro do corrente ano.

O capitão de infantaria, em inactividade, Armando das Neves Larcher, desde 8 do corrente mês, por sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Alfredo António Chaves, e o tenente de artilharia de campanha, Gaspar Malheiro Pereira de Castro, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 20 do corrente mês.

Supranumerário

O major de infantaria, em disponibilidade, José Júlio de Almeida da Costa Pereira, por ter sido nomeado professor provisório do Colégio Militar, nos termos do artigo 159.º do regulamento literário do referido Colégio, de 8 de Janeiro de 1923.

Adidos

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Augusto de Sousa Dias, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

O major do regimento de infantaria n.º 30, Eugénio Torre do Vale, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, desde 20 corrente mês.

Inactividade

O coronel do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório, e o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de artilharia n.º 2, Augusto Martins, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infantaria, em disponibilidade, António Albino Aleixo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão respectivamente indicados, por es-

tarem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes officiaes:

Grande official

Coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo.

Comendador

Major médico, José Maria Soares.

Official

Capitão médico, Carlos Máximo de Figueiredo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 13 de Agosto de 1921, dia em que completou 5 anos de serviço efectivo como official, ao tenente veterinário, Júlio Gales da Costa, em serviço no regimento de cavalaria n.º 1.

4.º — Portarias

Por portaria de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam agregados à comissão nomeada por portaria de 10 de Janeiro do corrente ano, encarregada de apresentar as bases para a industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra, os officiaes abaixo mencionados, e que a mesma comissão estude, desde já, a maneira de pôr em execução e regulamentar a organização e funcionamento dos mesmos estabelecimentos em harmonia com as bases para se proceder à sua industrialização constantes da proposta de lei apresentada ao Parlamento em 18 de Agosto último:

Coronéis: do corpo do estado maior, Fernando Au-

gusto Freiria; de engenharia, Herculano Jorge Galhardo e Luís Teixeira Beltrão, e de artilharia a pé, Carlos José dos Santos Silva Júnior, Jaime Augusto Vieira da Rocha, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade e Frederico António Ferreira de Simas.

Tenentes-coronéis: de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, Pedro Fava Ribeiro de Almeida e Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, e do serviço de administração militar, Albino Pinto da Fonseca.

Majores: de engenharia, Vasco Lopes de Mendonça, Licínio Cantarino Lima e José Manuel Sarmento de Beires; de artilharia a pé, António Baptista de Carvalho, e do serviço de administração militar, Jaime Pereira da Silva e Francisco Moreira de Almeida.

Capitães: de engenharia, António Júlio Botelho de Castro e Silva, e do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Por portaria de 29 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos generais, Tomás Antonio Garcia Rosado, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, Tomás de Sousa Rosa, Abel Hipólito e José Augusto Alves Roçadas e do tenente coronel do secretariado militar Francisco Faustino, que servirá de secretário sem voto, a fim de estudar as reclamações relativas ás recompensas por serviços prestados na Grande Guerra, em França e Africa, e propor o que julgar conveniente.

5.º — Por determinação do Governo da República:

Ministério da Guerra — Conselho Administrativo

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adjunto do Depósito Central de Fardamentos, Secundino Domingos.

1.ª divisão

Exonerado de chefe do estado maior, pelo pedir, o coronel do corpo do estado maior, Luís António de Carvalho Martins.

Chefe do estado maior, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Carlos Matias de Castro.

5.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, sub-inspector, Manuel de Oliveira.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, o alferes do regimento de sapadores mineiros, Artur Vidigal das Neves e Castro.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, João José Simões.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Comandante da secção de munições, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Ferreira.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, para os efeitos do artigo 24.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, Pedro Vilas Boas.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Abel Marinho Falcão, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, José de Almeida Vale Júnior, pelo pedir.

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Rodrigo Brandão Guedes Pinto.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 29, José Augusto Aires Tôrres, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, supranumerário, José Ribeiro da Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, supranumerário, da 6.ª companhia, o capitão, supranumerário, Aníbal Tarrinho, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante do 1.º batalhão.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, Duarte Osório Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, supranumerário, da 4.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, António Guerreiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, José Simões Cadaval Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão o tenente, Fernando dos Santos Lôbo.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Vasco Ramos de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 31, Carlos Assis, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 10, Teotónio de Malta Jota, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tesoureiro, pelo pedir, o tenente miliciano do serviço de administração militar, secretário do regimento de artilharia n.º 1, Henrique Carlos de Moura.

Secretário, o tenente miliciano do mesmo serviço, tesoureiro, José de Brito Rodrigues.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro do regimento de cavalaria n.º 6, Anselmo da Mota Lôbo, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, José de Albuquerque.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Lívio Carlos Cruz.

5.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia automóvel, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 4, António Álvaro dos Santos Pereira, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 28, Albano Augusto Duarte Neves, e de infantaria da guarda nacional republicana, Norberto Albano Murias.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Serafim Alves Ferreira, em serviço na Delegação da Farmácia Central do Exército junto do Hospital Militar de Lisboa, pelo que fica exonerado daquela Delegação.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da Fábrica de Braço de Prata, Gualter Augusto Rodrigues.

Inspecção Geral de Aeronáutica Militar

Ajudante de campo de inspector geral, o capitão do estado maior de infantaria, António Soares de Andrea Ferreira.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Segundo comandante, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, official superior adjunto, Adriano da Costa Macedo.

Comandante do grupo escolar de baterias, o major do estado maior de artilharia de campanha, segundo comandante do mesmo grupo, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Norberto Albano Murias.

Colégio Militar

Assistente de estudos, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, José Júlio Serzedelo Coelho, ficando exonerado de comandante de companhia.

Instrutor auxiliar de gymnástica, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, António Miguel Monteiro Libório, ficando exonerado de assistente de estudos.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Official de serviço, o tenente do estado maior de infantaria, Rodrigo Brandão Guedes Pinto, pelo pedir.

Escola de Esgrima do Exército

Professor, o capitão do estado maior de cavalaria, João do Sacramento Monteiro.

Farmácia Central do Exército

Chefe dos armazéns de medicamentos, o alferes do quadro auxiliar do serviço farmacêutico, Alfredo da Palma Vaz.

Delegação junto do Hospital Militar de Lisboa

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Júlio Augusto da Cruz.

Arsenal do Exército**Fábrica de Braço de Prata**

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim Boavida Salvado.

Manutenção militar

Chefe da contabilidade, o major do serviço de administração militar, Luís António Nogueira.

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do mesmo serviço, chefe da contabilidade, Carlos David dos Santos.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram concedidas as mercês abaixo indicadas aos oficiais e praças em seguida mencionados, a quem é permitido o uso das respectivas insígnias :

Medalha de Louvor

Major de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Capitães: de artilharia, Óscar Neto de Freitas, e de infantaria, Álvaro Pinho Monteiro Ferreira.

Tenentes: de infantaria, Justino da Silva Moreira, Aurélio de Oliveira Rocha, Argílio de Oliveira Rocha, Ruben Gomes e Rui José da Silva Loureiro, e do serviço de administração militar, José Rebelo de Magalhães.

Alferes de infantaria, Manuel Augusto dos Mártires Falcão.

Sargento ajudante sub chefe de música, Álvaro Ventura.

Medalha de Agradecimento

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 5 José Maria Simões Belo.

Primeiros sargentos músicos de 1.ª classe, do regimento de infantaria n.º 3, José Lourenço da Cunha, Manuel Caetano e Abel Maria de Barros.

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 5, Francisco de Oliveira, Francisco dos Santos Valente, Hermínio Augusto Neves, Raúl Pereira da Costa, Artur Afonso Barata e Ovídio de Deus da Silva Buíça.

Segundos sargentos músicos de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 3, Manuel António Domingues, Francisco Ferreira dos Santos, José Martins de Sousa e António José Moreira.

Segundos sargentos músicos de 3.ª classe, do regimento de infantaria n.º 3, Leopoldo Antunes da Costa,

Francisco Pereira, Artur Martins Pereira, Abílio Maria da Costa, Manuel de Passos, Simão Augusto e Damião Gomes Franco.

Primeiros cabos músicos do regimento de infantaria n.º 3, Aurélio Guedes, José de Amorim e Manuel Martins Arezes.

Segundos cabos músicos do regimento de infantaria n.º 3, Rodrigo Martins dos Santos, João de Amorim, Avelino Barbosa, José Gonçalves Soares e António dos Santos.

Segundos cabos corneteiros do regimento de infantaria n.º 3, 2.ª companhia, António Alves Ferreira, e da 4.ª companhia, Arnaldo de Passos.

b) Tendo sido agraciado segunda vez com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o segundo sargento músico de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 3, José António Ribeiro, é-lhe permitido o uso do algarismo 2 na fivela da respectiva insígnia.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Lista dos oficiais que se ofereceram para servir na colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que podem ser requisitados durante o ano de 1925:

Secretariado militar

Capitães :

Miguel da Fonseca Pinheiro ;
Augusto da Conceição Rocha.

Tenentes :

Francisco da Silva Viegas ;
António José de Sousa ;
José Cândido da Conceição Baião ;
José Bernardino Torres Júnior ;
António José Marques Guimarães.

Alferes :

Acácio Antunes.
Luís António da Silveira.
Américo Pires Loureiro.

b) Lista dos primeiros sargentos que se ofereceram para ir servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de

Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1925:

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Bernardino da Silva Carvão;
Joaquim Machado Portelinha;
José Elísio Gonçalves Louro;
José Soares;
Raúl dos Santos Correia Diniz;
Joaquim António Piteira.

c) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Capitão, João Baptista de Sousa Franco, 778\$03, sendo: pensão de reforma 353\$65, percentagem de invalidez, 100 por cento, 353\$65, nos termos do § 2.º do artigo 16.º; 10 por cento 70\$73, tem o vencimento de tenente coronel nos termos do artigo 52.º desta lei.

Alferes, Francisco Lopes Neves Barata, 254\$04, sendo: pensão de reforma 164\$97, percentagem de invalidez 40 por cento, 65\$98, e, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 10 por cento 23\$09.

Alferes, Alberto Soares Fernandes Beirão, 246\$20, sendo: pensão de reforma 172\$17, percentagem de invalidez, 30 por cento, 51\$65, e, nos termos do § 2 do artigo 16.º, 10 por cento, 22\$38.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Judah Bento Ruah, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

b) Declara-se que é miliciano de artilharia de costa, e não de artilharia de guarnição, o tenente miliciano António Esquível, que, por decreto de 4 de Outubro do corrente ano, foi colocado no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de No-

vembro de 1921, por ter regressado do Ministério das Colónias.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 11

Na 7.ª companhia, capitão de infantaria, Eurico Cunha Barbeito da Silva.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade e em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

6.ª divisão

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, André Maria de Oliveira.

f) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 8 o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Nogueira de Almeida.

g) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, António da Silva Soares, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, na 5.ª divisão.

h) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o regimento de infantaria n.º 34, publicada em determinação da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, e relativa ao capitão de infantaria, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Demétrio Hilarião Lomelino Velosa, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 34.

j) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 5, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, foi mandado prestar

serviço na Escola Militar, como comandante do corpo de alunos.

k) Lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1925.

Artilharia a pé

Tenente-coronel, Luciano José Cordeiro.

Major, Francisco António Real.

Capitães:

Vasco da Gama Rodrigues.

José Lopes Correia de Matos.

Artilharia de campanha

Tenentes:

Eurico Gonçalves Monteiro.

Francisco Vitorino Félix Cativo.

Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Aníbal Frederico da Silveira Machado.

José Viana Correia Guedes.

Dimas Lopes de Aguiar.

Alexandre António Moura de Azevedo.

Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Mário Emilio Azinhais de Melo.

João Inácio Bentes Pimenta.

Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.

Manuel da Encarnação Abreu.

José Joaquim da Silva e Costa.

Humberto Romão Duarte.

Joaquim Luís do Carvalho.

Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.

José dos Santos de Oliveira.

Jesé Frederico da Silveira Machado.

António Rafael Maria de Noronha da Costa Paulino.

António Pedro da Costa.

João António Montalvão dos Santos e Silva.

Alferes, Lucílio Maia Pinto da Fonseca.

Cavalaria

Tenentes-coróneis:

Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Carlos de Cadore.

Major, Júlio Augusto de Oliveira.

Capitães:

Leopoldino Xavier de Palma e Paiva.
Manuel Martins.
Armando Pereira Carvalho da Silveira Teles Betencourt.
Carlos Maria Ramires.
Júlio Baptista Gonçalves Macieira.
Pedro António da Costa Rebocho.
Artur Augusto Correia Matias.
José Júlio Botelho de Castro e Silva.
Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro.
José Maria Carrilho de Carvalho.
José da Câmara Meneses Alves.
Eduardo de Albuquerque.
Justino da Cruz.
Carlos Vidal Dávila.
José Maria Bragança.
António Aníbal Gromicho.
Manuel Rodrigues de Oliveira.

Tenentes:

Alfredo de Castro Antas.
Francisco António.
Albano dos Santos.
Roberto Gaudêncio Miguens.
João Augusto Azinhais de Melo.
Luís da Costa Ivens Ferraz.
Américo dos Santos.
Manuel da Costa Ferro de Carvalho.
António Simões de Paiva.
António Gonçalves.
Antero Fernandes.

Alferes:

Álvaro Palmeira da Costa.
Raul do Nascimento dos Santos Reis.
Manuel Marciano.
Manuel Peres.
João Baptista dos Santos.

Infantaria

Tenentes-coronéis:

António Marcelino Baptista Lopes.
João José de Melo Miguéis.
Artur José dos Santos.
Jorge Augusto Rodrigues.

Majores :

Manuel da Silva Teixeira.
Francisco Pedro Curado.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
Francisco Marcelino Afonso.
Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.
José Maria Eugénio da Silva Trindade.
António Fernando Varão.
José Francisco Ribeiro.
Raul da Silva Tavares.
Aurélio de Azevedo Cruz.
Luís Sampaio.
Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.
Miguel de Almeida Júnior.
José Tristão de Bettencourt.
Romano Barnabé Ferroira.
José Casimiro Vieira de Abreu.
Raúl Verdades de Oliveira Miranda.
Teófilo Maurício Constantino de Moraes.

Capitães :

Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira.
Mateus de Sousa Fino.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Manuel Joaquim Ramos Coelho.
José Marcelino Barreira.
Gualdino Augusto Videira.
António Alberto Quintão Meireles.
Raúl Frederico Rato.
Alberto Herculano de Moraes.
Joaquim António Costa.
Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição.
José dos Santos e Cunha.
José de Mendonça de Salazar Móscoço.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
Mário Armão Ferreira.
Manuel António dos Santos.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.
Agostinho Coelho Peixoto da Costa.
José da Luz Brito.
Luís António Aparício.
Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.
Aníbal de Barros.

António Dias Bargão.
Custódio António Marques.
José de Melo Ponces de Carvalho.
Vitor Hugo Antunes.
Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira.
António Albino Douwens.
Venâncio de Araújo.
José Ribeiro Barbosa.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
Afonso Sande Lemos.
Gastão Ribeiro Pereira.
Fausto de Matos.
António de Gouveia.
António de Matos.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
Francisco Rosas.
António Gonçalves Cabrita.
Inácio Monteiro de Azevedo.
Júlio da Silva Bento.
José António Martins Júnior.
Joaquim Lopes da Costa Fraga.
Henrique Alberto de Sousa Guerra.
Albano Rodrigues de Carvalho.
António de Quadros Flores.
João Joaquim de Almeida.
Manuel Soares Fernandes Beirão.
António Alberto Furtado Montanha.
João Henriques de Almeida.
Afonso Carlos Ferreira May.
Celestino Rodrigues da Costa.
António José Pires.
Casimiro Alberto Coelho dos Santos.
Pedro Dias.
António José Pereira Saldanha.
Amílcar de Mourão Gamelas.
Joaquim Eduardo da Silva.
Angelo David da Costa.
Francisco Augusto da Cunha.
Tadeu do Sacramento Monteiro.
Adelino Delduque da Costa.
António Germano Serrão dos Reis Júnior.
Graciliano Reis da Silva Marques.
Teodoro Vergílio da Silva Santos.
José Luciano Martins Correia.

Henrique de Sousa.
José Matans.
Rufo José Fernandes.
Augusto Bernardo de Freitas Júnior.
Manuel António da Silva Garcês.
Alfredo Augusto Pereira.
José da Silva Soares.
António Henriques.
Albano Manuel.
Júlio César Gonçalves.
Francisco de Passos Brandão.
José da Silva Caio.
João Evangelista Gonçalves.
Aníbal Tarrinho.

Tenentes :

Manuel Ribeiro da Laje.
Francisco Pinto Veiga.
Francisco Simões dos Santos.
Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos.
António Gomes Ferreira.
João Tomás Gonçalves.
Alípio Augusto.
Joaquim Maria.
Manuel Pinto da Fonseca.
Luís Teixeira Baptista.
António Soares.
Joaquim da Silva.
Alberto Prior Coutinho.
Francisco Rodrigues Pereira.
Abel Antunes Teixeira.
António Joaquim Galrito.
João Teixeira Vaz.
Manuel Pereira Martins.
Gil Augusto Domingos da Silva.
Abel Baptista da Silva.
António Joaquim Dias.
João Miguel Simões.
Sebastião José Fernandes.
Artur José de Andrade e Sousa.
Ernesto Marques Antunes.
José da Mota Marques.
António Gomes da Cruz.
António Pinto.
José Augusto da Anunciação Silva.

António Rodrigues da Silva Braga.
Luís Vila Verde.
Dâmaso Baptista de Sousa.
Manuel Mendes.
José Afonso de Almeida Júnior.
Joaquim Pedro de Oliveira.
Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.
Constantino da Costa Azevedo.
António Amilcar Botelho Coelho.
João Baptista Lombo.
César Esteves Basso.
António Teixeira.
António José da Silva.
Numa Pompílio Rosendo Correia.
Joaquim Vanez Rosado.
Manuel Soeiro de Faria.
Manuel Ventura Lopes.
José de Macedo Júnior.
Amadeu Viegas do Olival.
António Gomes.
Amórim Henriques.
António Correia de Oliveira.
Albino Correia de Oliveira Machado.
José da Rosa.
Manuel Nogueira de Almeida.
António Joaquim Alves Melão.
Guilherme dos Santos.
Reinato Pimentel de Almeida.
Justino Leite.
Pedro Olero Pereira Leite.
José de Sousa Paz.
Arnaldo da Conceição de Quina Domingues.
José Maria Coelho da Mota.
Henrique Martins Figueiroa.
Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos.
António dos Santos Figueiredo.
Heitor dos Santos Patrício.
António Epifânio Antunes Cabrita.
Bartolomeu da Silva Varela.
José da Encarnação Alves de Sousa.
Francisco Fernandes Pereira da Costa.
Abílio Augusto Teles Grilo.
Aníbal Augusto Ferreira Vaz.
Joaquim dos Prazeres Pereira.
Armando Gualter da Fontoura.

Mário Eugénio de Almeida Valentã.
Manuel Dias.
José António Guerreiro Rebeca Júnior.
José Luís Fontoura de Sequeira.
Fausto Fernandes Dias.
Aparício de Paula Pacheco.
João Carlos Bastos Lima.
Augusto de Carvalho.
Matias Rodrigues Figueira Júnior.
Alberto Salgueiro.
Raúl Nunes da Mota.
Abel dos Santos Reinas.
Augusto Alberto Vieira.
António Pereira Rodrigues.
António Correia Neves.
Daniel Rodolfo de Carvalho Braga.
Alberto Augusto Rodrigues.
Miguel de Almeida Júnior.
António Mil-Homens Correia.
José Maria das Graças.
João Monteiro Reinas Soares.
José Correia de Figueiredo.
Roberto Pereira da Fonseca.
António Adolfo Vieira da Costa.
Luís António de Almeida.
Carlos Celestino Parreira de Almeida.
Francisco de Sousa.
José Luís Nunes de Carvalho.
António Pires Mendes.
Amílcar de Sousa Ferreira.
António Pinto das Neves Ferreira.
António Maria da Costa.
Armando Alberto de Moraes da Costa Florido.
Joaquim Manuel.
Manuel Severo dos Reis.
João da Costa Virtuoso.
António da Silva Pinheiro.
António da Encarnação Santos Vieira.
António Rodrigues.
Francisco Baptista Semedeiros.
Manuel Francisco da Costa.
Raúl Figueiredo Rodrigues de Almeida.
Francisco de Oliveira Coelho.
Albano José da Cruz.
António Norberto de Matos Cordeiro.

Joaquim de Oliveira Perlico.
Antônio Lourenço Guedes.
João Morais.
Mário Augusto da Costa.
Manuel Lourenço.
Antônio Paula Santos.
Alfredo Ribeiro Gomes de Barros.
João Baptista Cardoso de Brito.
José Pereira Rebêlo.
Manuel Martins Camelo.
José Beato.
Antônio Falcão.
Carlos Augusto Martins.
Manuel Caetano de Sousa.
José Bernardo Pereira.
Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos.
Jacinto Sebastião Spinola.
Luís Correia Mourão.
Antônio Joaquim Gonçalves.
José Vitor.
Angelo Vitor da Silva Laffont.
Manuel dos Santos.
Antônio Joaquim Simões.
Eugénio Quintela.
Agostinho de Almeida Graça.
Ezequiel de Matos Vicente.
Eduardo Emiliano Rêgo.
Antônio Rodrigues Nóbrega.
José da Silva.
Abraão Matias Esmeriz.
Raúl Joaquim Leitão da Silva.
Francisco da Silva Freire.
José Maria Pinto.
Antônio de Matos Bugalho.
José Baptista da Silva.
Roberto Ribeiro Robles.
Antônio Augusto Cordeiro.
Carlos Alberto Rodrigues de Andrade.
Antônio de Queiroz Novais.
Manuel Figueiredo de Almeida.
Antônio da Cunha.
Domingos Baptista.
Artur Rodrigues Paula Santos.
Manuel Carlos de Sousa.
João Maria Esteves.

José Caetano.
Fernando de Oliveira Leite.
Domingos Britaldo da Conceição Pilar Gomes.
José Ferreira de Matos.
António dos Santos Cavaco.
José da Conceição Silva Freitas.
António dos Santos.
Alberto António Rodrigues Praça.
António Argel de Melo.
Horácio de Assis Gonçalves.
Joaquim Francisco da Silva Canhão.
Fernão Marques Gomes.
Delfim Pais Lopes.
João Teodoro Caldeira.
João José Cardoso.
José dos Santos Pires.
Jorge Pinheiro Serrão da Veiga.
Filipe da Conceição Santana.
Fernando dos Santos Costa.
Alberto Teixeira.
Manuel José Esteves de Figueiredo.
António Matoso Pereira.
Francisco dos Anjos Faustino.
Hermógenes Ovídio.
Henrique Maurício Jorge de Lima.
Vitor Amâncio Junqueira e Silva.
Manuel da Silva Medeira.
António Acácio Nunes.
Joaquim Tomás Bramão.
Francisco Pires.
José António de Morais Parra.
Joaquim José das Dores.
António Augusto.
Carlos Alves.
Manuel Luís Antunes.
Carlos Eugénio de Barros Pinto.
Adão Coelho.
António de Oliveira.
Manuel de Oliveira.
Domingos Ferreira Mendes.
António Gaspar.
António Augusto Taveira Pereira.
Filipe de Oliveira Gama.
Manuel José Rodrigues.
António de Jesus.

César do Amaral Relha.
Baldomero Pavão Barbosa.
Manuel Fernandes Pelicano.
Mário Humberto Ferreira Marques.
Eurico da Silva Ataíde Malafaia.
António de Oliveira.
Manuel Francisco Candeias.
Constantino da Conceição.

Alferes:

Vergílio de Assunção Matos.
Ernesto Marques Albuquerque da Silva.
António Bartolomeu.
Silvino José de Carvalho.
José Lobato de Vasconcelos Galvão.
José António de Lima.
José Mourato Chambel.
José Guilherme Pacheco.
Augusto César Antunes de Sousa Dias.
Júlio Eufrásio.
Adelino Soares.
Ricardo da Costa Ivens Ferraz.
António Veiga.
Manuel Xavier Pereira Simões.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenente, Constantino Manuel Gomes.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente-coronel, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.

Capitão, Joaquim dos Santos.

Tenentes:

Manuel Ricardo Guerreiro.
Vasco Henriques de Ó.
Manuel Duarte de Almeida.
José Maria dos Santos Freire Júnior.
Manuel Simões Tejo.
José Martins da Rocha.
António Afonso Moreira.
Domingos Maria de Carvalho.
Júlio Meira de Amorim.
António Eugénio da Silva Carrajola.
Torcato Patrício.
Manuel Mendes da Rocha.

Bernardo da Conceição.
 Pedro Joaquim de Carvalho.
 Francisco Fonseca.
 António Pereira de Matos.
 António Pedro.
 José de Passos Simas.
 José de Oliveira.
 Manuel Caramelo.
 Manuel Sequeira Estrêla.
 José Pinto Gonçalves Correia.
 Joaquim Augusto de Simas Nunes.
 Alferes, José Gonçalves Garcia Júnior.

l) Em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, inserto na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, se publica a lista dos oficiais milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1924.

Cavalaria

Capitão, Inácio Loiola Pires da Silva.

Infantaria

Tenentes:

Manuel Joaquim Romaneiro.
 José de Sousa Dias.
 José Carlos.
 Daniel Pinto de Barros.
 Alberto Cândido Rebêlo Branco.
 Carlos Américo Garcês.

m) Em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, inserto na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, se publica a lista dos oficiais milicianos do quadro especial a que se refere a artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1925.

Cavalaria

Capitão, Inácio Loiola Pires da Silva.
 Tenente, António Bivar Moreira da Silva.

Infantaria

Tenentes :

Vitor Carlos Braga.

Mário Lopo do Carmo.

Manuel Rodrigues Dias Júnior.

Horácio Lopes Gonçalves.

José Carlos.

António Macedo Martins de Lima.

Francisco António Nunes de Carvalho.

José de Sousa Dias.

António Carlos.

Nicolau Barbosa da Fonseca.

Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo.

Francisco José Dentinho.

Eurico Augusto da Silva.

José António Alves.

n) Declara-se que o capitão, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, como pertencendo ao regimento de infantaria n.º 20, se chama David José Gonçalves Magno e pertence ao regimento de infantaria n.º 18.

o) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 10 de Setembro do corrente ano, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no Ultramar o capitão de infantaria, em disponibilidade, Venâncio de Araujo.

p) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães: do regimento de infantaria n.º 18, António Augusto Lopes; de infantaria, em disponibilidade, Constantino Simões Neto e António de Gouveia.

Tenente de infantaria, da Guarda Fiscal, António Manuel de Sousa.

Medalha de prata

Major do estado maior de engenharia, supranumerário, com o curso da escola de aeronáutica militar José Manuel Sarmiento de Beires.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim Emílio Videira Camacho; miliciano do regimento de artilharia n.º 4, Abílio Lima da Costa; do regimento de infantaria n.º 27, Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu; e miliciano de infantaria da Guarda Fiscal, Daniel Pinto de Barros.

q) Declara-se que, do vencimento do coronel graduado de artilharia de campanha Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, na importância de 315\$00, são 98\$00 pelo Ministério do Comércio e 217\$00 pelo Ministério da Guerra.

r) Vencimentos que, nos termos das leis 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e 1:332, de 26 de Agosto de 1922, competem aos oficiais, em seguida nomeados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel do Corpo do Estado Maior Manuel Maria de Oliveira Ramos, 304\$36, sendo 121\$73 pelo Ministério do Interior e 182\$63 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria António Albino Aleixo, 167\$15, sendo 94\$29 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 72\$86 pelo Ministério da Guerra.

Aos mesmos oficiais compete, nos termos da lei 1:452, de 20 de Julho de 1923: ao 1.º, pensão de reserva 120\$00, lei 1:332, 48\$00, total 168\$00; ao 2.º, pensão de reserva 74\$80, 0,14 0/0, 17\$48, lei 1:332, 14\$76, total 107\$04.

s) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Venâncio de Araujo, deixou de prestar serviço, pelo pedir, como adjunto do Arquivo Histórico Militar.

t) Declara-se que pertencia ao Campo Entrincheirado de Lisboa, o capitão miliciano de artilharia de guarnição do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do de decreto n.º 7823, de 23 de Novembro de 1921, An-

tonio Joaquim das Neves Elisen, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, passou ao referido quadro, pelo pedir.

u) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de artilharia de campanha, o capitão da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano, não podendo, porém, o mesmo oficial regressar à sua anterior situação visto já ter sido preenchido o cargo que exercia na referida unidade, pelo que deve considerar-se como colocado no estado maior da arma pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 26 de Julho, último.

v) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoleiros, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

x) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, António Pedro de Carvalho, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do mesmo ano.

z) Declara-se, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1467, de 18 de Agosto de 1923, que o major de infantaria, na situação de disponibilidade, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel, deve ser incluído na lista a que também alude o artigo 9.º do decreto n.º 10:099, de 24 de Setembro último, como mutilado de guerra por ferimento de arma de fogo, recebido no combate de Mirandela em 9 de Fe-

vereiro de 1919, do qual lhe resultou a anquilose incompleta do cotovelo esquerdo com atrofia dos músculos de todo o membro superior, pelo que lhe foi arbitrada a percentagem de 50 por cento de invalidez.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para ir servir no ultramar, nos termos do Decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1925.

Engenharia

Primeiros sargentos:

Arnaldo José da Costa Júnior.
Joaquim Isidoro Miguens.

Artilharia

Sargento ajudante, Francisco António de Sousa Freire.

Primeiros sargentos:

Manuel Gonçalves Rodrigues.
José Manuel da Silva.
Francisco Serra.
Luís Augusto Cristovão.
Artur Salgado.

Cavalaria

Sargentos ajudantes:

Domingos Pereira.
João Ferreira.

Primeiros sargentos:

José Diogo.
Gabriel Augusto Gonçalves Braga.

Infantaria

Sargentos ajudantes:

Carlos Oliveira da Silva Chainho.
Antonio Saraiva.
Duarte Militão.

Primeiros sargentos:

Manuel de Jesus Rebelo da Cruz.
José Julio de Almeida Sobral.
Joaquim Pedro Fernandes.

Mário Alcobia.

Raúl da Conceição Cardoso.

António Rodrigues Nogueira.

Pedro Augusto Vieira.

António Gonçalves de Sousa Júnior.

Joaquim Manuel Vaz.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao quadro auxiliar do serviço de saúde o capitão do mesmo quadro e em serviço no 3.º grupo de companhias de saúde, Teodobaldo Gomes de Azevedo Tôrres.

b) Declara-se que se ofereceu para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1925, o official abaixo designado.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Tenente, Salvador Humberto das Neves.

c) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 1:285, da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Moisés de Sousa.

11.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, competem aos officiais do serviço de administração militar, na situação de reserva, abaixo indicados:

Coronéis

Graduado, Carlos Augusto da Silva Leitão, 509\$65, sendo 176\$83 pelo Ministério das Finanças e 332\$82 pelo da Guerra;

José Gomes Góis Júnior, 173\$60;

- Júlio César de Almeida Gaspar, 443\$88 ;
 João Henrique Morley Júnior, 428\$63, sendo 32\$63 pelo Ministério das Finanças e 396\$ pelo da Guerra
 Jorge Augusto da Silva Antunes, 423\$40 ;
 Alberto Laura Moreira, 388\$78, sendo 7\$88 pelo Ministério das Colónias e 380\$90 pelo da Guerra ;
 Anibal da Natividade Martins Pinto, 415\$80, sendo 18\$48 pelo Ministério das Finanças e 397\$32 pelo da Guerra ;
 João Carlos Brandeiro de Figueiredo, 285\$64, sendo 10\$71 pelo Ministério das Colónias e 274\$93 pelo da Guerra ;
 Alfredo César de Araújo Vivaldo, 367\$20 ;
 Francisco Baptista Ribeiro, 431\$24 ;
 Ezequiel Augusto de Sousa Penalva, 216\$91.

Tenentes-coronéis

- Joaquim de Sousa Gorgulho, 238\$63 ;
 Pedro Eusébio de Oliveira, 262\$50 ;
 João Ferreira Salgado, 312\$48 ;
 Graduado, José Joaquim Freire Correia, 313\$11 ;
 Graduado, António José Pereira do Lago, 183\$18 ;
 José Bernardo Proença, 170\$81 ;
 Alberto dos Santos Forte, 207\$99, sendo 11\$88 pelo Ministério das Colónias e 196\$11 pelo da Guerra ;
 José Rodrigues Brusco Júnior, 268\$13, sendo 43\$48 pelo Ministério das Colónias e 224\$65 pelo da Guerra ;
 Joaquim Félix, 284\$07 ;
 João Augusto Martiás, 231\$01 ;
 Benjamim Maia Loureiro, 384\$34, sendo 83\$74 pelo Ministério das Colónias e 300\$60 pelo da Guerra ;
 António Quirino da Luz Maltês, 310\$67 ;
 Marcelino Jordão de Almeida, 216\$01, sendo 13\$99 pelo Ministério das Finanças e 202\$02 pelo da Guerra ;
 António Pereira de Albuquerque, 208\$66.

Majores

- Manuel João Domingues, 183\$80, sendo 10\$81 pelo Ministério das Colónias e 172\$99 pelo da Guerra ;
 Ernesto Franco, 111\$59 ;
 José de Sousa Moreira, 159\$60, sendo 24\$45 pelo Ministério das Finanças e 135\$15 pelo da Guerra ;
 João Lopes de Azevedo, 165\$23, sendo 4\$65 pelo Ministério das Colónias e 160\$58 pelo da Guerra ;
 Artur António Pereira de Azevedo, 224\$10 ;

Joaquim da Silva Geraldo, 159\$60;

Alberto César de Azevedo, 253\$63, sendo 45\$31 pelo Ministério das Colónias e 208\$32 pelo da Guerra;

Carlos Augusto de Amorim, 251\$83, sendo 49\$70 pelo Ministério das Colónias e 202\$13 pelo Ministério da Guerra;

António Cândido Ribeiro de Carvalho, 208\$65;

João Jorge Cecília Koll, 155\$29, sendo 2\$54 pelo Ministério das Colónias e 152\$75 pelo da Guerra;

Amílcar de Figueiredo Campos, 147\$70, sendo 12\$13 pelo Ministério das Colónias e 135\$57 pelo da Guerra;

Luís Inácio de Seixas e Vasconcelos, 178\$99, sendo 36\$85 pelo Ministério das Colónias e 142\$14 pelo da Guerra.

Capitães

Joaquim Eduardo da Silva Neves, 156\$56, sendo 7\$12 pelo Ministério das Colónias e 149\$44 pelo da Guerra;

Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, 87\$60, sendo 10\$43 pelo Ministério das Colónias e 77\$17 pelo da Guerra.

Bernardino José Setas, 167\$73;

Francisco dos Reis, 183\$;

Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro, 119\$14;

Genésio Joaquim Correia Barrento, 159\$68, sendo 24\$95 pelo Ministério das Colónias e 134\$73 pelo da Guerra;

Vítor Hugo da Cal, 87\$74, sendo 10\$44 pelo Ministério das Colónias e 77\$30 pelo Ministério da Guerra;

Joaquim Simões da Costa, 215\$22, sendo 26\$90 pelo Ministério das Colónias, 64\$55 pelo Ministério das Finanças e 123\$77 pelo Ministério da Guerra;

Sisenando Ribeiro Artur, 142\$50;

João Nunes Balbino Dias, 154\$34, sendo 11\$14 pelo Ministério das Colónias e 143\$20 pelo da Guerra;

Arnaldo Belisário Salema Barbosa, 142\$12;

José Fernandes, 132\$30, sendo 38\$16 pelo Ministério das Colónias e 94\$14 pelo da Guerra;

António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro, 111\$36;

Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, 131\$81, sendo 35\$49 pelo Ministério das Colónias e 96\$32 pelo da Guerra;

Carlos Augusto Estrela Seixas, 162\$50;

Aurélio de Araújo Madureira, 147\$49, sendo 9\$51 pelo Ministério das Colónias e 137\$98 pelo da Guerra.

Tenentes

- Adriano da Silva Coimbra, 259587;
 Quadro auxiliar, José da Cruz Martins, 106564;
 Miliciano, Joaquim José Leitão, 1158;
 Miliciano da 8.ª secção de tropas de reserva, Francisco de Lis Dionísio de Almeida, 53538.

Alferes milicianos

- Frederico Paulo Laje, 1058;
 Álvaro Lapa de Oliveira Correia, 238567, sendo 39577 pelo Ministério das Colónias e 198590 pelo da Guerra,

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, nos termos do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o oficial e praças do serviço de administração militar abaixo indicados:

Medalha de prata

- Tenente miliciano, Sérgio José Fernandes Serra;
 António Monteiro, primeiro sargento n.º 1:445 da companhia de equipagens do 5.º grupo de companhias de administração militar;
 José João Salgado Júnior, primeiro sargento n.º 2 da companhia de equipagens do 7.º grupo de companhias de administração militar;
 Estêvão de Jesus Calado, primeiro sargento n.º 989 da companhia de subsistências do 3.º grupo de companhias de administração militar;
 Lino Ferreira da Silva, segundo sargento n.º 403 da companhia automóvel do mesmo grupo;
 António Ferreira, segundo sargento n.º 1:167 da companhia de equipagens do 5.º grupo de companhias de administração militar.

Medalha de cobre

- Luís Francisco Baptista, primeiro sargento n.º 100 da companhia de equipagens do 3.º grupo de companhias de administração militar;
 António Augusto de Melo Branquinho, segundo sargento n.º 1:395 da companhia de equipagens;
 António dos Santos Florentino, segundo sargento n.º 95 da companhia de subsistências;

Manuel Rodrigues, segundo sargento n.º 45 da companhia automóvel todos do 5.º grupo de companhias de administração militar;

João Vítor Ferreira, segundo sargento n.º 9 da companhia de equipagens;

António Amândio de Oliveira, segundo sargento n.º 95 da companhia de subsistências, ambos do 7.º grupo de companhias de administração militar.

c) Lista dos oficiais do serviço de administração militar oferecidos para servir nas colónias, no ano de 1925, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes:

Manuel Maria Ferreira de Abreu.

Armando Martinho de Oliveira Soares.

António de Andrade Ferreira de Abreu.

César Justino Teixeira.

Alberto Canedo de Miranda.

Álvaro de Oliveira.

Carlos da Purificação do Nascimento Santos.

Alferes:

Carlos Alberto Sanches de Miranda de Castro Guedes Dias.

Octávio de Sousa Ferreira.

Obituário

1924

Setembro 4 — Servente do Ministério da Guerra, António Germano.

» 6 — Major reformado, Domingos Vicente Rodrigues.

Outubro 22 — Tenente miliciano de reserva de infantaria, António Valério de Carvalho.

» 24 — Tenente de infantaria, Artur-Florido Pereira.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

Manuel Rodrigues Lopes de Almeida
Gal.

19 11
Publicist

N.º 22

MINISTÉRIO DA GUERRA

15 DE NOVEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663 e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6.800 a D. Laura Mousinho de Albuquerque, órfã do tenente-coronel, reformado, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque; D. Maria Rafaela Massaquione da Fonseca e suas filhas, Maria Cassiana Massaquione da Fonseca e Maria Micaela Massaquione da Fonseca, viúva e órfãs do capitão picador Cassiano da Fonseca; D. Margarida Cândida Osório Araújo Sequeira, órfã do general de brigada, reformado, Francisco António de Araújo Sequeira; D. Maria do Carmo Gomes de Almeida Fernandes e D. Ermelinda das Neves Graça da Costa Fernandes, viúva e órfã do major, reformado, Eduardo Augusto Fernandes; D. Frederica Adelaide de Sousa Aparício, viúva do general de brigada, reformado, Manuel Joaquim Cardoso Aparício; D. Júlia da Anunciação Figueiredo, órfã do major, reformado, Domingos Jorge de Figueiredo; e D. Ângela

Aurelina Coelho de Moraes, órfã do major médico, Alfredo Cândido Garcia de Moraes.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, em 1 de Novembro de 1924.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—*Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663 e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsidio mensal de 68\$ a D. Mariana da Graça Fonseca e sua filha, Aurora da Graça Fonseca, viúva e órfã do capitão do quadro de reserva, Irineu da Fonseca; D. Carlota Augusta Rêgo Corregedor e sua filha, Mariana do Nascimento Rêgo Corregedor, viúva e órfã do alferes reformado, António Corregedor; D. Maria da Conceição Ferreira e suas filhas, Branca Alexandrina Ferreira, Eugénia Maria Ferreira e Constância da Glória Ferreira, viúva e órfãs do tenente de infantaria, Francisco António Ferreira; D. Maria Cândida Mazzachiodi Fernandes Escazena, órfã do alferes chefe de música reformado, José Fernandes Escazena; D. Maria Gertrudes de Almeida Reis, viúva do major reformado, Joaquim dos Reis; D. Vicência da Conceição Rosa Ramos, órfã do tenente de cavalaria, Estêvão José Maria, e D. Maria Augusta Coutinho Veloso de Castro e sua filha, Maria Veloso de Castro, viúva e órfã do tenente reformado, Artur Ferreira de Castro.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Governo da República, 8 de Novembro de 1924.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—*Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção geral — 1.ª Repartição

Demitido do quadro dos serventes do Ministério da Guerra o servente do mesmo quadro, Domingos Gomes de Araújo, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Romeu Ajax Duro, que, em 23 de Outubro do corrente ano, se apresentou voluntariamente de deserção.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Joaquim da Silva, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Alberto Prior Coutinho, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Alípio Augusto, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, Ernesto Marques Antunes, por falta de fundamento legal.

Condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, com palma, o capitão do estado maior de infantaria, Nicolau de Luizi, pela energia que manifestou durante a marcha de reconhecimento a Newala, e pelo valor manifestado durante o combate.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Jorge César Oom.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, aluno da Escola Militar, Joaquim Francisco Alves.

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Emircio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Nuno Pereira da Cunha.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar, Humberto Bais Martins dos Santos e Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, João António de Saldanha Oliveira e Sousa.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Carlos Mario Sanches de Castro da Costa Macedo.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Alfredo de Oliveira Leite.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, António Pereira Teixeira de Almeida.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, António Joaquim Alves Monteiro.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Carlos Vidal de Campos Andrada.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, António Maria Meira e Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, João António de Araújo Pimenta da Gama.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, Luís Ferreira Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar, Diogo Rogério dos Reis Temudo e Eduardo Sousa de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar, António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho e Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, João José de Figueiredo Gaspar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar, Fernando Dias Pires Monteiro e Joaquim Rodrigues Gomes Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar, Francisco Maria da Cunha e António Santa Clara Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente miliciano, o tenente miliciano de infantaria, adido, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 27 de Outubro findo.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, José Maria Soares de Melo Rodrigues.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar, João Alexandre Caeiro Carrasco.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Dado em parte provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 1:195 da 1.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, Manuel Marques, devendo ir frequentar o curso da Escola Preparatória dos Officiais do Quadro Auxiliar de Artilharia e, no caso de obter aproveitamento, ser promovido a alferes, contando a antiguidade desde a data em que lhe pertenceu a promoção e indo então ocupar na escala de acesso o lugar que lhe pertencia como se não tivesse sido preterido.

Dado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 89 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1. Adriaõ Monteiro de Sousa, por não só ter fundamento legal mas também ser de toda a justiça.

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 29 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, Carlos Oliveira da Silva Chainho, por ter sido interposto em contração dos preceitos legais.

Negado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 1:087 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Gilberto Maria de Carvalho, por falta de fundamento legal.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 14 de Junho do corrente ano, ao capitão veterinário, António Messias Abade, da Comissão Técnica de Remonta, que nesta data completou 11 anos de serviço efectivo como official

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Concedidas as vantagens a que se refere o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 7 de Maio do corrente ano, ao tenente-coronel farmacêutico, director da Farmácia Central do Exército, António Júlio Correia, por ter completado 22 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do serviço de administração militar, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, por não ter fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 7 do corrente, aos tenentes milicianos do serviço de administração militar, do quadro especial, Artur Alves Caetano, e Sérgio José Fernandes Serra, por terem completado oito anos de serviço efectivo como official nos termos do mesmo parágrafo.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente, contando a antiguidade desde 28 de Setembro do corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 24 de Outubro do mesmo ano.

Adido

Capitão, contando a antiguidade desde 2 de Abril de 1923, o tenente do serviço de administração militar, em comissão no Ministério das Colónias, Dario de Carvalho Preto Ramos.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Engenharia

Coronel, José Alexandre Travassos, comandante da Escola de Aplicação de Engenharia, desde 29 de Setembro do corrente ano, por ter completado 40 anos de serviço efectivo como official.

Cavalaria

Tenente, José Martins Lopes Ribeiro, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 2 de Setembro do corrente ano por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Capitães: Mannel António Vaz Osório Júnior, adido no Ministério das Colónias, desde 4 de Agosto do corrente ano; José Augusto Simões Esteves Lopo, no regimento de infantaria n.º 35, desde 27 de Outubro do corrente ano, por terem completado respectivamente 14 e 20 anos de serviço efectivo como official; tenentes: Damião Afonso Passos, no regimento de infantaria n.º 15, Francisco dos Santos Sampaio, no regimento de infantaria n.º 20, desde 15 de Abril do corrente ano, Emídio Augusto Virgílio, na Guarda Nacional Republicana, José de Almeida Cassar, na Guarda Fiscal, desde 2 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, Francisco Ferreira, desde 21 de Outubro de 1923, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Anulada a parte do decreto de 25 de Outubro do corrente ano que concedeu as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano de pioneiros, do quadro especial a que se refere o decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, João Eugénio, por não lhe ser applicável o disposto na última parte do § 1.º do artigo 6.º da referida lei n.º 1:039.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, letra C, em prata, o major do estado maior de infantaria, Raúl Silvão Loureiro, por se achar nas condições da última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar e do n.º 3.º do artigo 13.º do mesmo regulamento, ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 2, João Boavida, por se achar no abrigo do disposto na alínea b) do § 2.º do artigo 8.º e § único do artigo 14.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Batalhão de pontoneiros

Alferes supranumerário, o alferes, Joaquim Francisco Alves, nos termos do § 1.º do artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, contando a antiguidade desde 20 de Dezembro de 1917.

Companhia de especialistas

Tenente, o tenente de artilharia a pé, adido, José Vitor Nobre da Costa Sequeira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 6 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante, Adrião Monteiro de Sousa, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o alferes do mesmo quadro, Joaquim Coelho da Costa, contando a antiguidade desde 20 de Julho de 1922.

Disponibilidade

O major de engenharia, Eduardo Corregedor Martins e o capitão de infantaria, António Joaquim Gomes Máximo, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 4 e 1 do corrente mês.

Adidos

O capitão do estado maior de engenharia, Eduardo Evangelista do Carvalho e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, José Augusto Frazão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Comércio e Comunicações e do Ministério do Interior.

Reserva

O capitão de infantaria, em disponibilidade, Venâncio de Araújo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se acharem nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6.093, de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Regimento de infantaria n.º 12, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 784, Manuel Bihota.

Regimento de infantaria n.º 15, 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 789, Raúl da Cruz Pereira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor agregado do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o capitão de artilharia a pé, Angelo Ferreira, na vaga deixada pelo professor do mesmo grupo, capitão de artilharia a pé na situação de reserva, Henrique Carrusca, que foi exonerado do mesmo cargo, a seu pedido.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 27 de Setembro findo, ao capitão médico do 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco Marques Rodrigues Moreira, por ter completado 11 anos de serviço efectivo como official.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente médico miliciano do mesmo quadro, do referido grupo, Dagoberto Augusto Guedes, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Reserva

O major médico graduado, adido, com licença ilimitada, Levy Maria de Carvalho e Almeida, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição**Quadro dos oficiais veterinários do exército**

O tenente veterinário, adido, com licença ilimitada, Henrique de Sant'Ana, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais veterinários milicianos

Alferes veterinário miliciano nos termos do artigo 430.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o segundo sargento veterinário miliciano, Angelino Augusto Ferreira, n.º 141 do esquadrão de enfermeiros hipicos do Hospital Veterinário Militar.

4.º — Portarias

Por portarias de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o tenente do estado maior de infantaria, adido da Escola de Tiro de Infantaria, Francisco Holbeche Fino, inventado um aparelho denominado «Quadrante Português modelo 1924 para metralhadora Vickers 7,7, modelo 1917», que foi presente à Comissão Técnica da Arma de Infantaria, que o aprovou por unanimidade, depois das experiências realizadas, e que foi de parecer que o mesmo aparelho deve, sem hesitação alguma ser usado na regulação de tiro das metralhadoras pesadas de preferência ao quadrante modelo 1918 (clinómetro inglês), sobre o qual tem incontestáveis vantagens, e que o seu fabrico deve poder ser feito no Arse-

nal do Exército: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar ao referido official o alto apreço em que tem os seus merecimentos scientificos e louvá-lo pelo seu aturado trabalho; conseguindo pelo seu muito estudo e tenacidade, aliado ás suas qualidades de intelligência e de saber, realisar um invento que traz incontestáveis vantagens á regulacão do tiro das metralhadoras pesadas.

Tendo o cidadão Francisco José Gomes de Carvalho oferecido ao Ministério da Guerra, a fim de serem distribuidos pelas unidades e estabelecimentos militares, 300 exemplares de cada uma das obras intituladas *Aleixo Garcia, descobridor português do Paraguai e da Bolivia, O Despotismo, Cartilha do Povo e Lição ao Povo*, que patrioticamente editou: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao referido cidadão seja dado um público agradecimento pela sua oferta.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves, pela superior competência com que presidiu aos exames da Escola Central de Sargentos, orientando e dirigindo todos os trabalhos por uma forma bastante intelligente e criteriosa, manifestando mais uma vez as suas já comprovadas faculdades de intelligência, saber, muita dedicacão e zelo no desempenho dos serviços de que é encarregado; o capitão do estado maior de infantaria, director da Escola Central de Sargentos, Paulo Tomé Mendes, pela forma criteriosa e intelligente como dirige os trabalhos escolares, e o capitão de infantaria, Domingos Calado Branco, capitão de artilharia de campanha, Luis António Vicente, capitão de engenharia, Mário dos Santos Sobral, tenente de infantaria, Vitor Moreira de Sá, tenente de infantaria, José Henriques Gomes de Barros, e tenente de artilharia, Júlio Augusto Lopes Ramalho, pelo zelo, competência e dedicacão com que durante o anno lectivo se desempenharam da sua missão de professores.

Por portarias de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os oficiais e praças em serviço no Hospital Militar de Lisboa, pela boa ordem, asseio e higiene em que encontrou o referido estabelecimento por ocasião da sua visita.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovidos a aspirantes á officiais médicos milicianos nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei 779, de 22 de Agosto de 1917, os soldados n.º 1:309, Carlos Pereira da Silva Costa, e 2:284, Nicolau José Bettencourt, ambos da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para comporem a comissão a que se refere o artigo 22.º da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, os officiais abaixo mencionados:

Presidente, general Roberto da Cunha Baptista.

Vogais: coronéis, de artilharia de campanha, Viriato Gomes da Fonseca; de cavalaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa; médico, Lúcio Gonçalves Nunes e do serviço de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo; tententes-coronéis, do corpo do estado maior, Carlos Matias de Castro; de engenharia, Raúl Augusto Esteves; do serviço de administração militar, da guarda nacional republicana, José Maria Freire, e da guarda fiscal, Pedro Alexandre de Carvalho.

Secretário, capitão do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

5.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da Escola de Aplicação do mesmo serviço, Vergílio Pereira da Costa.

1.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Januário de Almeida Filipe.

Inspeção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, sub-inspector, Lúcio Gonçalves Nunes.

Sub-inspector, o coronel médico, segundo comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Francisco Dinis de Carvalho.

2.ª divisão

Inspeção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Mário dos Santos Sobral, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do regimento de sapadores mineiros, Mário dos Santos Sobral, e da Escola de Conductores Militares de Automóveis de Lisboa, Arménio Leal Gonçalves.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, supranumerário, o major, supranumerário, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia n.º 7, José Filipe de Barros Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 2

2.º grupo

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 7, João Lúcio da Silva Pereira.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente veterinário, o tenente veterinário, no quadro dos oficiais veterinários, Henrique Sant'Atna.

3.º grupo

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de artilharia de campanha, do mesmo quadro, João Duarte Monteiro Duque.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Secretário, o tenente miliciano do serviço de administração militar, secretário da Escola de Aeronáutica Militar, Manuel Domingos Dias.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro e do 1.º grupo de companhias de saúde, Dago-berito Augusto Guedes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 2.º esquadrão, para os efeitos das alíneas b) e g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de cavalaria, António Mário de Campos Soares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, Joaquim Coelho da Costa.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 22, José Augusto Duque, pelo pedir.

Majores, os majores do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Gonçalves Correia Velhinho e de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Santa Bárbara e Santos.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Nunes Rasção, pelo pedir.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 11, Pedro Maria dos Santos Caio, e Augusto de Sousa Medeiros, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, João José Augusto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante, o capitão da 11.ª companhia, João Carlos Guimarães.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 33, Avelino Hilário Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Torres Baptista, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Dagoberto António de Lima.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Filipe da Conceição Santana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do 7.º grupo de metralhadoras, Arnaldo José do Amaral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 16, João Augusto da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Teixeira de Faria; e do regimento de infantaria n.º 32, Francisco Gonçalves Corono, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Freire de Matos Mergulhão.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal Martins Gomes Bessa.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Boaventura de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, Manuel Augusto Martins.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro, de infantaria da guarda fiscal, Agostinho de Sá Vieira, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente de infantaria do extinto depósito do grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Artur António da Conceição

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Adjunto, o tenente de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, da esquadrilha n.º 1 de bombardeamento, José Carlos Piçarra.

Esquadrilha n.º 1 de observação

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Pedro Rodrigues Pardo, pelo pedir.

Secções técnica e administrativa

Sub-director do parque, o tenente miliciano de infantaria do extinto depósito do mesmo grupo, António Ferreira.

Oficial da secção meteorológica e biblioteca, o tenente supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, António Pires da Silva, pelo pedir.

Oficial da secção de projectores e iluminação, o alferes supranumerário do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Matias Júnior, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 10

Secretário, o capitão reformado, Joaquim Augusto Moutinho, pelo pedir, ficando exonerado do lugar de adjunto do distrito de recrutamento n.º 20.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia automóvel, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 2.ª divisão da Manutenção Militar, Carlos David dos Santos, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo serviço, na Manutenção Militar, José Maria Ferreira Tabora.

7.º grupo de companhias de administração militar

Capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro e do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca, pelo pedir.

Alferes, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Joaquim de Melo Póvoa, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo comandante, o tenente-coronel médico do regimento de cavalaria n.º 2, Adolfo César Cid.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente cirurgião dentista miliciano, o tenente cirurgião dentista miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Augusto Jesus de Vilhena, por motivo disciplinar.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 7, Ismael Jesus da Gama Saraiva.

Guarda fiscal

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de Novembro de 1921, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 26, José Raposo.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, do depósito central de fardamentos, Manuel Gomes dos Santos.

Quadro dos oficiais do quadro auxiliar do serviço de administração militar

Alferes, o alferes do mesmo quadro do 7.º grupo de companhias de administração militar, António Cesário.

Escola de aeronáutica militar

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de cavalaria n.º 10, Luis Alberto Soares de Moraes Carvalho.

Coudelaria Militar

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria da Escola de Tiro de Infantaria, Rogério Tavares de Almeida e Silva.

Serviço Automóvel Militar**Direcção**

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão, João de Sousa Carrusca, pelo pedir.

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Alferes, o alferes do batalhão de pontoneiros, José de Noronha Campos, pelo pedir.

Parque de material aeronáutico

Experimentador de aparelhos, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, da divisão de instrução da mesma Escola, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa.

Manutenção Militar

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 1.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos, João Eleutério da Rocha Vieira.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão indicadas os oficiais abaixo mencionados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Majores: de engenharia, José Manuel Sarmento de Beires e de infantaria, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel de infantaria, José Vicente de Freitas.
Capitão chefe de música, Inácio Maria da Costa.
Alferes graduado, mecânico, Manuel António Gouveia.

Cruz Vermelha de Dedicção

Tenente de infantaria, Manuel Ribeiro da Laje.
Alferes miliciano de reserva de infantaria, Rodrigo Luciano de Abreu Lima.
Aspirante a oficial, Mário Lúcio Inácio de Paiva.

Medalha de Agradecimento

Capitão de artilharia, Veríssimo José da Silva e Costa.

Tenente miliciano de infantaria, António Homem Rebelo Júnior.

Tenente picador, António da Silva Monteiro.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis
de Lisboa

Como comandante, major de engenharia, Eduardo Corregedor Martins.

b) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade e em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente de infantaria, José Maria Coelho da Mota.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 6, António Teixeira, foi mandado prestar serviço como ajudante do 3.º batalhão do mesmo regimento.

d) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1923 e na respectiva escala deve ser rectificadada para 4 de Março de 1879 a data do nascimento do capitão de infantaria, António Joaquim Gomes Máximo.

e) Declara-se que deve ser considerada por conveniência de serviço, e não pelo pedir, a colocação como subalterno da Escola de Equitação do tenente do estado maior de cavalaria, João Herculano de Moura, publicada na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que deixa de estar suspenso, nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Pedro de Magalhães Gama.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel de engenharia, inspector das fortificações e obras militares da 7.ª divisão do exército, Francisco Augusto Garcês Teixeira.

Tenentes coronéis: do regimento de infantaria n.º 22, José Policarpo Dias; do quadro auxilliar dos serviços de engenharia, na inspecção geral das fortificações e obras militares, Joaquim Gomes Maugênio.

Tenente do regimento de infantaria n.º 22, José Rodrigues.

Medalha de prata

Capitães do estado maior de artilharia de campanha, adjunto da inspecção da mesma arma, Raúl de Antas Manso Preto Cruz; picador do regimento de cavalaria n.º 9, José António de Abreu; miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca.

Tenentes: do regimento de cavalaria n.º 9, José Maria da Costa; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Inácio Pereira Vaz; do regimento de infantaria n.º 22, Eduardo António Garção e ajudante do 2.º batalhão, César Augusto Correia; e miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Emilio Nunes.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que o segundo sargento miliciano, Manuel Fernandes, n.º 1:183, 4.ª companhia, condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, pela *Ordem do Exercito* n.º 20, 2.ª série, de 18 do corrente, é do regimento de artilharia n.º 5, e não do regimento de infantaria n.º 5, como por lapso foi publicado.

b) Declara-se que tendo sido concedida por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 25, 2.ª série, de 30 de Janeiro do corrente ano, a medalha de cobre de «Filantropia e Caridade» do Instituto de Socorros a Náufragos, ao primeiro sargento, António Joaquim de Oliveira Júnior, n.º 1:103 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, lhe é permitido usar a respectiva insígnia.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Regimento de artilharia n.º 6

Coluna de munições: segundo sargento n.º 4, Álvaro de Almeida.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

1.ª bateria: segundo sargento n.º 54, José Joaquim Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: sargento ajudante n.º 1:029, Domingos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 1:027, António Augusto Carneiro de Melo.

Regimento de infantaria n.º 6

1.ª companhia: segundo sargento n.º 364, Albino Machado Paixão.

Regimento de infantaria n.º 20

12.ª companhia: primeiro sargento n.º 894, Joaquim Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 27

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 252, João Tiago Ferreira da Silva.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 8, 2.ª companhia: soldados, n.º 84/826, Manuel José; n.º 131/452, Custódio Coelho; n.º 178/499, António Coelho.

Medalha de cobre

Regimento de artilharia n.º 3

3.ª bateria: segundo sargento n.º 1:125, António Martins da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 3

4.º esquadrão: segundo sargento n.º 32, José Duarte Pereira.

Regimento de infantaria n.º 3

2.ª companhia: 1.º cabo n.º 783, Agnelo Zamith Gonçalves Viana; 6.ª companhia: 1.º cabo n.º 696, António Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 9

3.ª companhia: segundo sargento n.º 619, Crispiniano Augusto; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 865, Francisco dos Santos Gabão.

Regimento de infantaria n.º 23

9.ª companhia: segundo sargento n.º 218, António Dias; 10.ª companhia: segundo sargento miliciano, n.º 879, Amaro das Neves; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 359, Macário de Andrade; 12.ª companhia: segundos sargentos, n.º 366, Francisco Relvas e n.º 859, Bernardino Nunes Abreu.

6.º grupo de metralhadoras

3.ª bateria: segundo sargento n.º 23, José de Assunção Estêves.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldados n.º 25/835, Artur Mestre; n.º 229/229, Francisco Zacarias; 2.ª companhia: soldados n.º 57/873, Manuel Correia; n.º 59/861, João Romão; n.º 71/810, Manuel Joaquim Guerreiro; n.º 106/427, José Marques; n.º 118/832, Domingos Feliciano Ferreira; n.º 150/471, Joaquim Hilário Pelica; n.º 190/511, Francisco Pires Cabaço; n.º 205/937, Joaquim Manuel Amândio. 3.ª companhia: soldados n.º 35/622, António José Coelho; n.º 72/910, Manuel Rodrigo; n.º 76/663, José Gonçalves, e n.º 77/664, José Rodrigues.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que os verdadeiros nomes dos aspirantes que concluíram na Escola Militar respectivamente os cursos de artilharia a pé e artilharia de campanha são João António Saldanha de Oliveira e Sousa e Carlos Vidal de Campos Andrada, e não os de João António de Salema Oliveira e Sousa e Carlos Vidal de Campos Andrade, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 18 de Outubro findo.

b) Declara-se aberto concurso, por espaço de trinta dias, a partir da data da publicação do presente anúncio, para provimento duma vaga existente no quadro de professores efectivos, 8.º grupo do Colégio Militar.

As condições de admissão a actos do concurso são reguladas pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 8 de Janeiro de 1922, e estão patentes na secretaria do Colégio nos dias úteis, das 12 ás 16 horas.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos devem dar entrada na referida secretaria até as 15 horas do dia 3 de Dezembro próximo.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é Mariana de Sousa Costa e não Maria de Sousa Costa a viúva do tenente reformado de infantaria, José Elias Costa, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 de Outubro findo, foi concedido o subsídio mensal de 6\$.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Segundo sargento n.º 775 da 8.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, João Alves.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 901 da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, António Maria Santiago Gomes.

12.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 7, como tesoureiro, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o capitão do ser-

viço de administração militar, na disponibilidade, em serviço na 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Mário Rodrigues de Carvalho.

b) Declara-se que era do regimento de artilharia n.º 4, e não do de infantaria n.º 4, o capitão do serviço de administração militar, António Alvaro dos Santos Pereira, que pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no 5.º grupo de companhias de administração militar.

c) Declara-se que é Augusto César Justino Teixeira, e não César Justino Taveira, o tenente do serviço de administração militar incluído na lista publicada na alínea e) da determinação 11.ª da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano.

d) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, nos termos do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Jorge Augusto da Silva Antunes.

e) Declara-se que o vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, compete ao capitão do serviço de administração militar, separado do serviço, Sotero Lopes Ferreira, é de 66\$17.

13.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista d'este processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Júlio Capelo Franco Duarte, que recorre da promoção dos seus camaradas citados numa exposição apresentada na Escola de Tiro de Infantaria, em 6 de Dezembro de 1922;

igualmente recorre da promoção de Manuel Cândido da Silva, António Evangelista Rodrigues, Bernardino do Carmo, António Augusto do Nascimento, Salvador Baptista Ribeiro, Luís Ferreira, Mariano Álvaro Ferreira, Manuel Xavier Pereira Simões, José de Matos, Manuel Duarte Areia, Francisco de Sousa e ainda por não ter ido intercalar no concurso extraordinário de 1916 com a classificação obtida no concurso ordinário do mesmo ano :

Alferes da mesma arma, Manuel Duarte Areia e Francisco de Sousa.

Obituário

1924

- Agosto 29 — Capitão reformado, João Maria Pereira.
Setembro 19 — Tenente-coronel reformado, António Sebastião do Nascimento e Costa.
Outubro 16 — Tenente-coronel reformado, Manuel Maria Peixoto Monteiro.
" 21 — Capitão do secretariado militar, José de Oliveira Miranda.
" 24 — Capitão do serviço de administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro.
" 27 — General reformado, José Vicente Consolado Júnior.
" 30 — Capitão de infantaria, Artur da Silva Veiga.
Novembro 5 — Capitão de cavalaria, Josué Kuoffli.
" 7 — Capitão de infantaria, Manuel Joaquim de Carvalho Vieira.

Rectificação

Na *Ordem do Exercito* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, p. 647, l. 28, onde se lê: «Lôbo», deve ler-se: «Costa».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes

1.ª Direcção
Colocada em _____ de _____ de _____
Série _____
Caixa N.º _____
Folha N.º _____
Processo N.º _____
Documento N.º _____

N.º 23

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE NOVEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob propostas dos Ministros da Guerra e da Marinha, que os coronel de infantaria, Domingos Barreira da Silva Patacho, capitão de fragata, António da Câmara Melo Cabral, capitão-tenente, José Eduardo de Carvalho Crato, e major de infantaria, Fernando Pais Teles de Utra Machado, nos termos do § 3.º do artigo 4.º do regulamento das ordens militares portuguesas, de 25 de Agosto de 1922, sejam substituídos no Conselho da Ordem da Torre e Espada pelos seguintes oficiais: general, João Pedroso de Lima, capitão de fragata, João Augusto de Oliveira Muzanty, tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões e primeiro tenente, Fernando Amor Monteiro de Barros.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam publicar. Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha* — *Fernando Augusto Pereira da Silva*.

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, que os contra-almirante, Francisco Eduardo dos Santos, coronel do quadro de re-

serva, Vasco Martins, tenente-coronel de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro e capitão de artilharia, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, nos termos do § 3.º do artigo 4.º do regulamento das ordens militares portuguesas, de 25 de Agosto de 1922, sejam substituídos no Conselho da Ordem Militar de Avis pelos seguintes oficiais: general, Adriano Abílio de Sá, capitão de mar e guerra, Guilherme Ivens Ferraz e capitães de infantaria, Guilherme Carlos Oom e José Fernandes Soares.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam publicar. Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha* — *Fernando Augusto Pereira da Silva*.

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se achar incurso na alínea b) do artigo 1.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922, seja demitido de oficial do exército o alferes miliciano de cavalaria Romeu Ajax Duro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se acharem ao abrigo do § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho último, sejam reintegrados no serviço activo os seguintes oficiais:

Tenente reformado João Hermínio Barbosa,

Alferes reformado Francisco Cardoso e Silva.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

2.º — Por decreto de 1 de corrente mês:

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 7 de Outubro do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço como oficial, nos termos do mesmo parágrafo, aos tenentes milicianos do serviço de administração militar Artur Alves Caetano e Sérgio José Fernandes Serra, ambos do quadro especial.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, José Duarte Barbosa, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dando ingresso no quadro dos capitães de serviço do Estado Maior, nos termos do artigo 24.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, ficando supranumerário no quadro da sua arma, nos termos do § 3.º do artigo 28.º do mesmo decreto e lei, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António José Adriano Rodrigues.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo major de cavalaria Júlio Augusto de Oliveira, por falta de fundamento legal.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de engenharia, com o curso da escola de aeronáutica militar, José Manuel Sarmiento de Beires, por estar ao abrigo da alínea a) do § 2.º do artigo 8.º e § único do artigo 14.º do decreto de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto de 11 de Setembro de 1919.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente supranumerário, o alferes supranumerário, Joaquim José Fradique.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 6, Adelino de Figueiredo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Joaquim Vilar e Emídio Jacinto da Silva Coelho.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Patrocínio Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Mariano da Silva Rezio.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Hilário Domingues e José Antunes.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Ernesto Marques Albuquerque da Silva e Miguel João Alves.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Manuel Sebastião.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Manuel Francisco Dias, Américo Rodrigues Ferreira Neves, Artur Martins Parada e Dâmaso.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Emilio Cândido Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, José Correia Pires de Lima.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
Luís Gomes de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
Agostinho Correia de Azevedo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários,
Manuel Gonçalves Pureza e César Augusto Machado.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários,
Teófilo António Saraiva e António Delfino.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários,
Vergílio de Assunção Matos, João da Silva Louro
e Agostinho dos Santos Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
José Francisco Marquilhas.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
António Gonçalves Negreiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários,
Serafim Gomes de Queiroz e César de Seabra Rangel.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
Egídio Teixeira de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
Augusto Cabido Garcia Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário,
José de Ascensão Pereira de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário;
José Baptista Vilan Pereira.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o alferes, Alvaro Augusto Martins Vicente, contando a antiguidade desde 18 de Julho do corrente ano.

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, ajudante do 1.º batalhão, António Augusto de Sá Pilão:

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Francisco dos Santos Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, António Teixeira de Aragão.

Guarda nacional republicana

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, de cavalaria, Francisco Simões Caneira, e de infantaria, António Homem Rebêlo Júnior, Nuno de Andrade Ribeiro e Alfredo de Oliveira Guimarães.

Adidos

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Gualter Monteiro Alves.

Os capitães de infantaria, em disponibilidade, Carlos Beja da Silva e Paulo Augusto do Rêgo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914 e o segundo como adjunto da Direcção Geral Militar do referido Ministério.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 35, Eduardo de Almeida Esteves, e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Júlio António da Trindade, por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado, o segundo sargento da 6.ª companhia de reformados, n.º 1:604, Gonçalo António da Cunha, contando a antiguidade desde 26 de Junho último, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, por lhe ser applicável a alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes officiaes do serviço de administração militar:

A contar de 10 de Novembro do corrente ano aos tenentes-coronéis, Manuel Eduardo Martins, José Maria Freire, Jaime Augusto da Mota Portugal e Abel da Fonseca Osório, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como officiaes, nos termos do mesmo parágrafo.

A contar de 2 de Setembro também do corrente ano, ao tenente, Fernando Dias Antunes, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como officiaes, nos termos do referido parágrafo.

4.º — Por decretos de 24 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, desde 14 de Junho do corrente ano, ao capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, em disponibilidade, Manuel Maria Ogando, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como officiaes.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços letra C) por se achar ao abrigo da alí-

nea b) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento n.º 174 do quadro dos sargentos do secretariado militar, José Brás Roda.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920 a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Major, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, no Campo Entrincheirado de Lisboa desde 1 de Dezembro de 1922, por ter completado dezasseis anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Coronel, Leopoldo Augusto Pinto Soares, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 15 de Novembro do corrente ano por ter completado trinta anos de serviço efectivo como oficial; tenente-coronel, Justino José de Sousa Pinto, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.ª Divisão do Exército, desde 10 de Novembro do corrente ano por ter completado vinte e cinco anos de serviço efectivo como oficial; majores: José Júlio Duarte e Silva, no Estado Maior de Cavalaria, Francisco Justino Moraes Teixeira no regimento de cavalaria n.º 1 desde 15 de Novembro do corrente ano por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial; Capitães: Armando Idalino da Cruz Mesquita na Escola Militar, Pedro António da Costa Rebocho no regimento de cavalaria n.º 4, desde 15 de Novembro de 1923, Carlos Duarte Mascarenhas de Meneses no estado maior de cavalaria desde 15 de Novembro do corrente ano por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial; tenentes: José Martins de Campos Ferreira no regimento de cavalaria n.º 7, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva no 1.º grupo de

esquadrilhas de aviação *República* desde 2 de Setembro do corrente ano por terem completado oito anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronéis: Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, no estado maior de infantaria desde 15 de Novembro do corrente ano por ter completado trinta e cinco anos de serviço efectivo como official, José Anastácio de Liz Palé, no estado maior de infantaria, António Artur Pereira da Luz, segundó comandante do regimento de infantaria n.º 33, António da Graça Ferreira, na guarda fiscal desde 15 de Novembro do corrente ano por terem completado trinta anos de serviço efectivo como official; tenente-coronel, António Henriques de Meneses Soares, comandante interino do regimento de infantaria n.º 17, desde 10 de Novembro do corrente ano por ter completado vinte e cinco anos de serviço efectivo como official; majores: António Marcelino Monteiro, no regimento de infantaria n.º 6, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 14, Bernardo Tiago Delgado, no regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria, no regimento de infantaria n.º 18, Raúl Verdades de Oliveira Miranda, no regimento de infantaria n.º 23 desde 15 de Novembro do corrente ano por terem completado vinte anos de serviço efectivo como official; capitães: António Soares de Andreia Ferreira, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, na Escola de Aeronáutica Militar desde 22 de Outubro do corrente ano, José Fernandes Soares, Alfredo Ferraz de Carvalho e Francisco Alberto Leite Nogueira, no estado maior de infantaria, Joaquim José Marques, na Inspeção de Infantaria da 4.ª Divisão do Exército, Agnelo João Taveira Moreira e Francisco Lopes de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 8, Francisco José de Carvalho e Fausto de Matos no regimento de infantaria n.º 14, Carlos Augusto Dias Costa, no regimento de infantaria n.º 15, Aníbal Gonçalves Paúl e Carlos Monteiro de Sousa Leitão, no 2.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro do corrente ano por terem completado catorze anos de serviço efectivo como official; tenentes: António Henriques Coutinho, no regimento de infantaria n.º 21, António Pedro de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 24, José Pedro de Matos e José António do Carmo na guarda nacional republi-

cana, desde 15 de Abril do corrente ano, José Afonso de Almeida Júnior no regimento de infantaria n.º 21, Aníbal Marreiros Dias, no regimento de infantaria n.º 33, desde 2 de Setembro do corrente ano por terem completado oito anos de serviço efectivo como official.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituição de duas de prata da mesma classe, que anteriormente lhe foram concedidas, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 8.º do Regulamento de 28 de Setembro de 1917.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, o capitão de infantaria, em serviço na Escola Militar, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo, por se encontrar ao abrigo da alínea b) do § 2.º do artigo 8.º do Regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917 e do n.º 3.º do artigo 13.º do mesmo Regulamento alterado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o alferes, Gastão Lopes Jordão, contando a antiguidade desde 18 de Julho do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 9, Domingos Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante, Olímpio Rodrigues Mil-Homens, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os sargentos ajudantes, António Maria Car-taxo Júnior e António Augusto Machado, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à re-

serva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do depósito militar colonial, Luís Nunes de Brito, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

Os tenentes, de artilharia de campanha, António de Araújo de Almeida Campos e de infantaria, Joaquim Miranda ambos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 20 do corrente mês.

Supranumerário

O capitão do estado maior de infantaria, Mannel de Matos de Sampaio Nobre, por ter sido nomeado professor provisório do Colégio Militar, nos termos do artigo 159.º do regulamento literário do referido Colégio, de 8 de Janeiro de 1923.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 10, José Maria Eugénio da Silva Trindade e o capitão de infantaria, em disponibilidade, António de Gouveia, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 Novembro de 1914, e o segundo nos termos do artigo 7.º do referido decreto.

Reforma

O general de divisão, António Júlio de Sousa Machado, e o coronel, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento aos recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções, pelos sargentos aju-

dantes em seguida mencionados, por não só terem fundamento legal mas também por serem de toda a justiça:

Regimento de infantaria n.º 1, Olímpio Rodrigues Mil-Homens.

Regimento de infantaria n.º 2, António Maria Cartaxo Júnior e António Augusto Machado.

Regimento de infantaria n.º 3, José Pinto de Campos.

Regimento de infantaria n.º 4, António Fernandes e Joaquim do Sacramento Costa.

Regimento de infantaria n.º 5, José António Baptista.

Regimento de infantaria n.º 7, João Hermenegildo Afonso, Filipe Cardoso Calhancas e José Maria Machado.

Regimento de infantaria n.º 8, José do Egipto Pereira Veiga.

Regimento de infantaria n.º 10, Júlio Augusto de Sá,

Regimento de infantaria n.º 11, João Augusto de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 18, José Augusto da Cunha e Francisco Botelho Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 19, Álvaro Henrique Antunes.

Regimento de infantaria n.º 20, Mário Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 22, António Bento da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23, Agostinho Domingos.

Regimento de infantaria n.º 24, João Ferreira e António de Pádua e Silva.

Regimento de infantaria n.º 28, José Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 29, José Augusto de Araújo e António Lopes Duarte.

Regimento de infantaria n.º 33, Francisco dos Santos Cantinho.

Regimento de infantaria n.º 35, Manuel de Albuquerque.

Quadro do Depósito Militar Colonial, Luís Nunes do Brito.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições das alíneas *a*) e *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento miliciano, Belarmino Ribeiro de Almeida, n.º 863 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º do n.º 3 do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundô cabo, Manuel Francisco de Moura, n.º 154/3:822 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro do corrente ano, ao capitão médico do Hospital Militar de Lisboa, João Pedro Medeiros de Almeida, por ter completado 11 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 28 de Maio de 1921, ao tenente veterinário, Frederico Martins Pinto Soares, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo como official.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 9 de Junho de 1922, ao capitão veterinário, Carlos de Assunção Ramos, por nesta data completar 11 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1.039 de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes officiaes do serviço de administração militar,

por terem completado respectivamente 25 e 14 anos de serviço efectivo como official, nos termos do mesmo parágrafo:

A contar de 2 do corrente, ao tenente coronel, Alberto da Silveira Lemos e a contar de 15 também do corrente, ao capitão Vergílio Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do serviço de administração militar, contando a antiguidade de 2 de Abril de 1923, nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções de 17 de Novembro de 1924, o tenente do mesmo serviço, Manuel Tavares Ribeiro da Silva.

5.º — Portarias

Per portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar: o tenente-coronel do estado maior João Carlos Pires Ferreira Chaves pela superior competência com que presidiu aos exames da Escola Central de Sargentos, orientando e dirigindo todos os trabalhos por uma forma bastante inteligente e criteriosa, manifestando mais uma vez as suas já comprovadas faculdades de intelligência, saber, muita dedicação e zêlo no desempenho dos serviços de que é encarregado; o capitão do estado maior de infantaria, director da Escola Central de Sargentos, Paulo Tomé Mendes, pela forma criteriosa e inteligente como dirigiu os trabalhos escolares; os capitães de infantaria, Domingos Calado Branco e de artilharia, Luís António Vicente, os tenentes de infantaria, Vitor Moreira de Sá, José Henriques Gomes de Barros, de artilharia de campanha, Júlio Augusto Lopes Ramalho, e de cavalaria Salvador Catão Fernandes, pelo zêlo, competência e dedicação com que durante o ano lectivo se desempenharam da sua missão de professores; e o capitão de engenharria, Mário dos Santos Sobral, pelo zêlo, competência e critério com que desempenhou as funções de membro do júri dos exames finais da Escola Central de Sargentos.

Por portarias de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o segundo cabo n.º 100/3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Mário Cardoso de Andrade.

Exonerados, o capitão equiparado, Rui Vitor Ferreira e alferes equiparados, Artur da Silva Oliveira e João Peixoto Júnior, do corpo activo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, conforme foi proposto pela mesma Sociedade, por não convirem ao serviço.

Por portarias de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de vogal da comissão nomeada por portaria de 10 de Janeiro do corrente ano, a que tinha sido mandado agregar por portaria de 21 de Outubro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, o coronel do estado maior de engenharia, Herclano Jorge Galhardo, e nomeado para o substituir, o tenente coronel de artilharia a pé, Alfredo Augusto de Barros Júnior.

Tendo a comissão encarregada de propor o que julgasse conveniente para as modificações a fazer nas escalas de acesso dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diferentes armas, feito entrega dos seus trabalhos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros, pelo zelo, intelligência e muita dedicação com que se desempenharam da missão que lhes foi incumbida.

Louvas as forças da armada, exército, guarda nacional republicana e guarda fiscal que tomaram parte na parada realizada no Porto por ocasião da comemoração

das campanhas de África, pelo modo como se apresentaram naquela formatura, demonstrando uma perfeita disciplina, muita correção e apurmo.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a Junta Patriótica do Norte pelo acendrado patriotismo de que há longos anos vem dando provas nas suas várias manifestações e ainda agora na iniciativa do levantamento do Monumento aos Mortos da Grande Guerra.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a imprensa de todo o país, pela propaganda que lançou sobre a nossa epopeia da Grande Guerra, lembrando constantemente os actos brilhantes das nossas tropas, e em especial a do Porto e desta o *Primeiro de Janeiro*, que pôs à disposição do comando da 3.ª divisão a sua sala de conferências para a exposição de fotografias e objectos da guerra de África, cujo produto reverte a favor da Casa dos Filhos dos Soldados.

Exonerado de secretário da comissão nomeada por portaria de 29 de Outubro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, o tenente-coronel do secretariado militar, Francisco Faustino, e nomeado para o substituir o coronel do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Viçoso May.

Por portarias de 21 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Reartição do Gabinete

Exonerado de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e louvado pela maneira notável como exerceu o referido cargo, revelando em todos os seus actos grande inteligência e são critério, aliados às mais altas qualidades de saber, dedicação à República e grande patriotismo, pondo assim mais uma vez em evidência as suas apreciáveis qualidades de profissional distinto, ponderado e criterioso.

Louvado o coronel do estado maior de infantaria, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Miguel Baptista da Silva Cruz, pela forma verdadeiramente modelar como desempenhou interinamente as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, pondo mais uma vez em evidência as suas apreciáveis qualidades de trabalho e de oficial muito sabedor, inteligente, criterioso e muito dedicado pelos serviços de que é encarregado.

Louvados, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, João Pinto de Almeida Ribeiro, e o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José António de Moraes, pela lealdade, extrêma dedicação e zêlo como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, demonstrando sempre muita inteli-gência e qualidades de trabalho.

Louvados os oficiais abaixo mencionados, pela forma como se desempenharam dos diferentes serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, demonstrando o maior zêlo, dedica-ção e apreciáveis qualidades de trabalho:

Major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno.

Major de artilharia de campanha, Acácio Augusto Correia Pinto.

Capitães: do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares; do 4.º grupo de metralhadoras, José Marcelino, e do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Tenentes do estado maior de infantaria, Fernando Oscar Wilton do Ó Pereira e Alberto Alfredo de Gusmão.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benédita, o soldado reformado n.º 2:510 de matrícula do extinto batalhão n.º 2 da guarda fiscal, Alexandre António, por lhe aproveitarem as condições 3.ª e 5.ª do artigo 4.º e artigo 6.º do respectivo regula-mento.

6.º— Por determinação do Governo da República :

Estado maior general

Ajudante de campo do general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, o tenente do estado maior de infantaria, Armando Eduardo Pinto Correia.

5.ª Divisão

Adjunto, o tenente do secretariado militar, Arnaldo de Carvalho Torres, adjunto da 4.ª divisão do exército, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, Pedro Vilas Boas.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias de administração militar, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

Secretário, o tenente do mesmo serviço, adjunto da Manutenção Militar, Carlos José da Silva.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 6.ª companhia, o capitão miliciano de artilharia de guarnição do mesmo quadro, do campo entrincheirado de Lisboa, Alfredo Horácio da Cunha Néry.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Henrique da Graça.

Tenente miliciano, o tenente miliciano da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Manuel Tito Lívio Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Mário Charters Shortney de Azevedo, por motivo disciplinar.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os capitães: do regimento de cavalaria n.º 5, Aníbal de Almeida Franco; e do regimento de cavalaria n.º 7, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sendo este pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano de cavalaria, com o curso de observador aéreo, da companhia de aerostação de observação, António Fernando Pedroso Quaresma, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Fernando Dias Pires Monteiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, supranumerário, cerra-fila do 3.º esquadrão, o capitão, supranumerário, cerra-fila do 1.º esquadrão, Augusto Soares Bandeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o alferes do mesmo quadro, do campo entrincheirado de Lisbon, Narciso da Silva Bastos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, José Herculano Gois Dias.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, António Antunes Guerra.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 12, Licurgo António de Pina; do regimento de infantaria n.º 27, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoli; e do 6.º grupo de metralhadoras, Armando Eduardo Pinto Correia, sendo os dois primeiros pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário, da 5.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, António Xavier de Moura, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Alferes, supranumerários, os alferes, supranumerários, do mesmo regimento, António Maria Cartaxo Júnior e António Augusto Machado.

Regimento de infantaria n.º 3

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 34, João Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, João Xavier da Costa Pina.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Luís do Carmo dos Inocentes.

Regimento de infantaria n.º 17

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Antero Albano da Silva Cabral.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, supranumerário, José Francisco Marquilhas.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, Manuel Augusto Martins.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 2.º batalhão, o capitão, Alberto Teixeira de Faria.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 4.ª companhia, o capitão, ajudante do 1.º batalhão, José dos Santos Ferreira Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Manuel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Raúl Colaço de Sousa Carvalho, pelo pedir.

Chefe de música, o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 3, Inácio Maria da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, José Cândido de Campos Penedo.

**Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921**

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos: do regimento de infantaria n.º 23, Fernando Eugénio da Costa Vieira; do regimento de infantaria n.º 28, José Rafael Sampaio; do regimento de infantaria n.º 34, João de Magalhães Heleno, sendo os dois primeiros pelo pedir.

Escola de Aplicação de Engenharia

Exonerado de comandante, por ter satisfeito à condição da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos.

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano.

Escola de Tiro de Infantaria

Instrutor de equitação, o capitão do estado maior de cavalaria, Aníbal de Almeida Franco.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José Gonçalves Macieira Santos.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Regente de estudos, o capitão do estado maior de infantaria, Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Demonstrador de sciências da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Emídio de Carvalho.

Inspecção do serviço de pioneiros

Inspector, interino, o coronel do estado maior de engenharia, José Alexandre Travassos.

Serviço automóvel militar**Garage militar**

Exonerado do oficial de serviço, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Francisco Maria Mendes Moreira.

Hospital Militar do Porto

Director da clínica cirúrgica, nos termos da lei n.º 1:391, de 29 de Novembro de 1922, o tenente-coronel médico, director do Hospital Militar de Bragança, Francisco José Martins Morgado.

Farmácia Central do Exército**Delegação junto do Hospital Veterinario Militar**

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico do mesmo Hospital, Manuel Joaquim de Oliveira.

Manutenção Militar

Capitão do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, tesoureiro da Escola Militar, Bráulio Ludgero de Freitas.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, João Pinto de Almeida Ribeiro, e o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José António de Moraes, exerceram o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, respectivamente, desde 7 e 11 de Julho do corrente ano até 21 do corrente mês.

b) Declara-se que o coronel do estado maior de infantaria, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Miguel Baptista da Silva Cruz, exerceu interinamente as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, de 14 de Agosto a 21 de Setembro do corrente ano.

c) Declara-se que por decreto do Ministério do Interior de 8 do corrente mês deixaram de fazer parte do Conselho da Ordem Militar de Cristo o capitão de mar e guerra, Amaro de Azevedo Gomes, o coronel de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e os cidadãos Dr. Augusto de Castro e Isidro Aranha, sendo nomeados para os substituir o cidadão Dr. José da Silva Ramos, major do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, capitão-tenente, Augusto Gonçalves de Azevedo França e primeiro tenente, Fernando Felner Arantes Pedroso.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Major, reformado, Guilherme Mauricio da Rocha.

Medalha de prata

Capitão capelão do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Alves Catarino.

Tenente do secretariado militar, Rafael de Figueiredo Ministro.

Primeiro sargento n.º 34, do quadro dos sargentos do secretariado militar, Manuel Correia.

b) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Capitão, Mário Herculano de Campos Rêgo, 850\$11, sendo: pensão de reforma, 429\$35; percentagem de invalidez, 80 por cento, 343\$48, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 77\$28. Este oficial tem o vencimento de tenente-coronel nos termos do artigo 51.º d'este decreto.

Tenente, Joaquim Augusto Carrilho, 304\$52, sendo: pensão de reforma, 213\$23; percentagem de invalidez, 30 por cento, 63\$97, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 27\$32.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, compete ao official reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pòsto que vai indicado:

Tenente, José Duarte Barbosa, 302\$83, sendo: pensão de reforma, 211\$77; percentagem de invalidez, 30 por cento, 63\$53. e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 27\$53.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Cordeiro Ferreira Roquete, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

b) Declara-se que, por virtude do disposto no artigo 1.º da lei de 30 de Junho de 1913, os tenentes de artilharia de campanha, Eurico Castilho Serra e Armando Alberto da Silva Pereira, contam a antiguidade do seu actual pòsto desde 18 de Julho do corrente ano e não desde 16 do mesmo mês e ano, como por lapso foi mencionado no decreto que os promoveu ao referido pòsto.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, supranumerário, Vergílio de Assunção Matos, conta a antiguidade do pòsto de alferes, para efeitos de vencimentos, desde 14 de Novembro de 1923.

d) Declara-se que os officiaes ao diante nomeados em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente de infantaria, Vergílio Dias Rebelo.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, Amílcar de Mourão Gamelas.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 2.ª batalhão, o major de infantaria, João Francisco Ribeiro.

e) Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, António José Adriano Rodrigues, subiu na escala de acesso da sua arma 36 lugares, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado, em conformidade com o disposto no artigo 19.º e ter sido julgado em condições de poder dar entrada no quadro dos capitães do serviço do estado maior, nos termos do artigo 22.º do supracitado decreto, ficando inscrito na respectiva escala imediatamente à direita do capitão, António Gonçalves Cabrita.

f) Declara-se que o capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António José Adriano Rodrigues, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do capitão do mesmo quadro, Luis Pinto Lelo.

g) Declara-se que fica sem efeito a alínea x) da declaração 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, que suspendeu das funções de serviço o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do 7.º grupo de metralhadoras, António Esteves Amaro.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de cavalaria n.º 6 o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Pedro Vilas Boas.

i) Declara-se que fica nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 23, Alberto da Costa, e bem assim a inclusão do seu nome na relação de oficiais publicada na alínea i) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de sapadores mineiros o major do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa.

k) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de infantaria n.º 34 o tenente miliciano de infantaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Manuel Augusto Martins.

l) Declara-se que é Rogério de Almeida Tavares e Silva o verdadeiro nome do capitão de cavalaria que por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado como adjunto da Coudelaria Militar.

m) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, José António Martins Júnior, que se encontrava prestando serviço como adjunto da 4.ª secção da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral d'este Ministério foi mandado fazer serviço como encarregado do depósito de publicações do mesmo Ministério.

n) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Lucínio Gonçalves Presa, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 3, como comandante da 3.ª companhia.

o) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Constantino Simões Neto, foi mandado prestar serviço como adjunto da 4.ª secção da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral d'este Ministério.

p) Declara-se que deixou de prestar serviço no batalhão de artilharia de guarnição o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Venceslau Valadas Lopes Fernandes.

q) Declara-se que o tenente miliciano de cavalaria, com o curso de observador aéreo, António Fernando Pedroso Quaresma, deixou de servir, a seu pedido, na Aeronáutica Militar.

r) Declará-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os seguintes officiaes:

Artilharia de campanha

Capitão, Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz.

Tenentes:

Francisco de Seixas Gomes.

Augusto Ferraz.

Infantaria

Tenentes-coronéis:

Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Majores:

Ernesto Gonçalves Amaro.

Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Capitães:

Dimas Tadeu da Silveira.

João Feio Basto Folque.

Eugénio Ribeiro de Almeida.

Frederico Augusto Esteves.

Manuel António Vaz Osório Júnior.

Eduardo Gomes Martins Cardoso.

Anibal Augusto.

José Marinho dos Santos.

Tenentes:

José Lucas.

Domingos José Vieira de Andrade.

José Maria Marques da Cruz.

Norberto Amâncio Alves.

Simeão Nunes Vitória.

André Dias da Silva.

Norberto Joaquim Teixeira de Castro.

Carlos da Silva Carvalho.

Paulino José das Dores.

Ambrósio Caminata.

Mário Ramos Silva.

António Emílio Simões da Mota.

Alfredo Augusto Moreira.

António de Pinho Valente.

José dos Santos Cabrita.

João Gomes da Silva Teixeira.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, Aristides Lopes Vieira.

s) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 10, de 10 de Outubro do corrente ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, com palma, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Raúl Barreto, pelo muito zelo, dedicação e competência que demonstrou em todos os serviços para que foi nomeado nas operações em Moçambique em 1917-1918.

t) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 10, de 10 de Outubro do corrente ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Arcanjo Teixeira.

u) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 3, Isidoro da Silva Parente; do regimento de infantaria n.º 6, António de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 24, Luís da Silva Corralo, e do regimento de infantaria n.º 30, Adriano José Rodrigues.

Tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 14, Francisco de Matos.

Medalha de prata

Capitão do regimento de infantaria n.º 24, João Pereira Tavares.

Tenentes: do regimento de cavalaria n.º 3, Nuno Gonçalves Branco; do regimento de infantaria n.º 3, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira; milicianos: do regimento de infantaria n.º 16, Bento Teodósio Tomás Cabrita; do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Rodrigues Dias Júnior; do regimento de infantaria n.º 24, Cosme Pereira de Lemos; do regimento de infantaria

n.º 34, Manuel Fernandes de Assunção, e de infantaria da guarda nacional republicana, Armando Alberto de Moraes da Costa Flórido.

Alferes do regimento de infantaria n.º 22, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães.

v) Declara-se que em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 8 de Julho do corrente ano, no recurso administrativo interposto pelo tenente de infantaria na situação de reserva, Jaime Augusto Teles Grilo, ficam nulas e de nenhum efeito as declarações do n.º 12, alínea b) da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 18 de Agosto de 1923, e do n.º 9.º, alínea m) da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 8 de Setembro do mesmo ano, ficando subsistindo tal como foi publicado o decreto de 16 de Dezembro de 1922, inserto na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, que o passou à situação de reserva nos termos do § único do artigo 9.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

x) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, António Antunes Guerra, foi nomeado adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

z) Declara-se que o major de artilharia de campanha, em disponibilidade, Fernando Pimentel da Mota Marques, que se encontrava prestando serviço no regimento de artilharia n.º 1, foi mandado fazer serviço na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, como oficial superior adjunto.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

a) Declara-se aberto concurso, por espaço de trinta dias a partir da data da publicação do presente anúncio, para provimento de uma vaga existente no quadro dos professores efectivos, do 8.º grupo do Colégio Militar.

As condições de admissão a actos do concurso são reguladas pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 8 de Janeiro de 1922 e estão patentes na secretaria do Colégio nos dias úteis das 12 às 16.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na referida secretaria até às 15 horas do dia 20 de Dezembro próximo.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Vencimentos que competem ao capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Aníbal da Silva, que pela *Ordem do Exército* n.º 20 do corrente ano, foi transferido para a reserva.

Pensão de reserva, 210\$; 0,14 por cento, 2559; e mais 4 por cento, 85\$03: Total 297\$62.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais.

Medalha de ouro

Coronel médico, chefe da 1.ª secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Agostinho Rodrigues.

Medalha de prata

Tenente coronel médico do quadro de reserva, Abílio Augusto Coxito Granado.

Tenente coronel médico, director do Hospital Militar de Elvas, José Maria Geraldês Leite.

12.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é coronel, e não tenente coronel, o verdadeiro posto de Joaquim Félix, a quem se refere a alínea a) da determinação 11.ª da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano.

b) Publica-se o novo vencimento que compete ao tenente coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Marcelino Jordão de Almeida; 231\$01, sendo 14\$95 pelo Ministério das Finanças e 216\$06 pelo da Guerra.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Medalha de prata

Tenente miliciano do serviço de administração militar, João Baptista Marques.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 52 da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias de administração militar, António do Carmo Arrenga.

Obituário

- 1911
Fevereiro 5 — General de divisão, na situação de reserva, Crístóvão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.
- 1923
Maio 7 — Capitão de cavalaria, Casimiro Vítor Ximenes Teles.
- 1924
Maio 19 — General graduado, na situação de reserva, António da Conceição Parreira.
Outubro 7 — Tenente coronel reformado, José Peixoto da Silva Meneses Alarcão.
» 29 — Major reformado, António Xavier de Almeida Pacheco.
Novembro 15 — Tenente miliciano de cavalaria, Emídio Augusto de Carvalho.
» 16 — Tenente coronel reformado, António Francisco Sebes Pedro de Sá e Melo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, p. 664, l. 26 e 89, onde se lê: «José» e «da Silva», deve ler-se: «António» e «de Brito».

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, p. 693, l. 23, onde se lê: «de artilharia», deve ler-se: «de engenharia».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

17 DE DEZEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

a) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668 de 9 de Setembro e do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro ambos do corrente ano, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Coronéis

Lei n.º 1:477: José Artur Brás da Silva (a), 511\$10, sendo reforma 273\$32, invalidez 70 por cento 191\$32 e 10 por cento 46\$46.

José Xavier Barbosa da Costa, 1.181\$09, sendo reforma 596\$51, invalidez 80 por cento 477\$21 e 10 por cento 107\$37.

Majores

Armando Monteiro Leite, 488\$49, sendo reforma 317\$21, invalidez 40 por cento 126\$88 e 10 por cento 44\$40.

Alberto Evaristo Félix da Costa Júnior, 482\$54, sendo reforma 313\$34, invalidez 40 por cento 125\$34 e 10 por cento 43\$86.

António Ribeiro de Almeida, 562\$96, sendo reforma 319\$87, invalidez 60 por cento 191\$92 e 10 por cento 51\$17.

António Ribeiro de Almeida e Silva, 478\$58, sendo reforma 310\$77, invalidez 40 por cento 124\$31 e 10 por cento 43\$50.

António Correia Soares, 403\$43, sendo reforma 282\$12 do [qual 54\$71 pelo Ministério do Interior e 227\$41 por este Ministério; invalidez 30 por cento 84\$64 e 10 por cento 36\$67.

Manuel Gonçalves Pereira, 425\$78, sendo reforma 297\$75, invalidez 30 por cento 89\$33 e 10 por cento 38\$70.

Lei n.º 1:477: Manuel José de Novais (b), 504\$76, sendo reforma 305\$92, invalidez 50 por cento 152\$96 e 10 por cento 45\$88.

Raúl Maria Narchial Franco (c), 776\$29, sendo reforma 352\$86, invalidez 100 por cento 352\$86 e 10 por cento 70\$57.

Capitães

Lei n.º 1:477: Adílio Gonçalves Presa (d), 840\$15, sendo reforma 381\$89, invalidez 100 por cento 381\$89 e 10 por cento 76\$37.

Anselmo Monteiro de Oliveira, 352\$03, sendo reforma 213\$35, invalidez 50 por cento 106\$68 e 10 por cento 32\$.

Alvaro Alberto Raio de Carvalho, 386\$54, sendo reforma 270\$31, invalidez 30 por cento 81\$09 e 10 por cento 35\$14.

Alexandre Alves de Carvalho, 544\$81, sendo reforma 260\$68, invalidez 90 por cento 234\$61 e 10 por cento 49\$52.

António Bernardo Pereira Cabral, 386\$, sendo reforma 269\$93, invalidez 30 por cento 80\$98 e 10 por cento 35\$09.

António José Afonso, 548\$72, sendo reforma 332\$56, invalidez 50 por cento 166\$28 e 10 por cento 49\$88.

António Maria de Sequeira, 361\$87, sendo reforma 253\$06, invalidez 30 por cento 75\$92 e 10 por cento 32\$89.

Custódio Gomes de Azevedo, 355\$67, sendo reforma 248\$72, invalidez 30 por cento 74\$62 e 10 por cento 32\$33.

Carlos Rebelo Leão, 523\$07, sendo reforma 279\$72, invalidez 70 por cento 195\$80 e 10 por cento 47\$55.

Fernando Mamede, 514\$62, sendo reforma 292\$40, invalidez 60 por cento 175\$44 e 10 por cento 46\$78.

Fernando Emílio Pereira de Vilhena, 400\$01, sendo

reforma 279\$73, do qual 15\$56 pelo Ministério das Colónias e 264\$17 por este Ministério; invalidez 30 por cento 83\$92 e 10 por cento 36\$36.

Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, 403\$49, sendo reforma 281\$16, do qual 13\$10 pelo Ministério das Colónias e 269\$06 por este Ministério; invalidez 30 por cento 84\$65 e 10 por cento 36\$68.

João Marcelino Dias Pereira, 374\$46, sendo reforma 261\$86, invalidez 30 por cento 78\$56 e 10 por cento 34\$04.

João Mendes Cabeçadas, 531\$03, sendo reforma 293\$20, do qual 25\$28 pelo Ministério do Interior e 267\$92 por este Ministério; invalidez 80 por cento 189\$56 e 10 por cento 48\$27.

João da Costa Garrett, 408\$37, sendo reforma 285\$58, invalidez 30 por cento 85\$67 e 10 por cento 37\$12.

José da Silva Pereira, 380\$19, sendo reforma 265\$87, invalidez 30 por cento 79\$76 e 10 por cento 34\$56.

José Faustino, 392\$30, sendo reforma 274\$34, invalidez 30 por cento 82\$30 e 10 por cento 35\$66.

José Leonardo Dorés, 417\$54, sendo reforma 253\$06, invalidez 50 por cento 126\$53 e 10 por cento 37\$95.

José Nunes Pereira Tavares, 514\$37, sendo reforma 311\$74, do qual 35\$01 pelo Ministério das Colónias, 6\$13 pelo Ministério das Finanças e 270\$60 por este Ministério; invalidez 50 por cento 155\$87 e 10 por cento 46\$76.

José Marcolino, 481\$16, sendo reforma 336\$48, do qual 36\$57 pelo Ministério das Colónias, 6\$11 pelo Ministério das Finanças e 293\$80 por este Ministério; invalidez 30 por cento 100\$94 e 10 por cento 43\$74.

José Francisco de Freitas, 405\$49, sendo reforma 263\$31, invalidez 40 por cento 105\$32 e 10 por cento 36\$86.

Luciano Ferreira Marques da Cunha 441\$34, sendo reforma 250\$76, invalidez 60 por cento 150\$46 e 10 por cento 40\$12.

Manuel de Freitas (e), 485\$25, sendo reforma 245\$08, do qual 20\$89 pelo Ministério das Colónias e 224\$19 por este Ministério; invalidez 80 por cento 196\$06 e 10 por cento 44\$11.

Mário Augusto da Fonseca Barbosa, 413\$60, sendo reforma 289\$23, invalidez 30 por cento 86\$77 e 10 por cento 37\$60.

Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso, 508\$99, sen-

do reforma 289\$20, do qual 5\$99 pelo Ministério do Interior, 7\$18 pelo Ministério das Finanças e 289\$20 por este Ministério; invalidez 60 por cento 173\$52 e 10 por cento 46\$27.

Tenentes

Agostinho António Louceiro, 373\$95, sendo reforma 226\$64, invalidez 50 por cento 113\$32 e 10 por cento 33\$99.

Adolfo Ernesto da Cunha Mota, 339\$17, sendo reforma 220\$24, do qual 7\$76 pelo Ministério das Colónias e 248\$12 por este Ministério; invalidez 40 por cento 88\$10 e 10 por cento 30\$83.

Arménio Augusto da Silva Correia, 348\$01, sendo reforma 243\$37, invalidez 30 por cento 73\$01 e 10 por cento 31\$63.

Alfredo José da Salvação, 444\$31, sendo reforma 237\$60, invalidez 70 por cento 166\$32 e 10 por cento 40\$39.

Aristides Augusto Tavares Ferreira, 338\$22, sendo reforma 219\$63, invalidez 40 por cento 87\$85 e 10 por cento 30\$74.

Lei n.º 1:477: Alfredo da Cruz Curado (*f*), 324\$48, sendo reforma 196\$66, invalidez 50 por cento 98\$33 e 10 por cento 29\$49.

António Dias da Silva, 398\$46, sendo reforma 190\$65 do qual 39\$72 pelo Ministério das Colónias e 150\$93 por este Ministério; invalidez 90 por cento 171\$59 e 10 por cento 36\$22.

Carlos Augusto Crugeira, 330\$81, sendo reforma 250\$62, invalidez 20 por cento 50\$12 e 10 por cento 30\$07.

Fernando de Sousa Medeiros (*d*), 810\$01, sendo reforma 368\$19, do qual 26\$63 pelo Ministério das Colónias e 341\$56 por este Ministério; invalidez 100 por cento 368\$19 e 10 por cento 73\$63.

Francisco Palma Vargas, 362\$35, sendo reforma 253\$39, invalidez 30 por cento 76\$02 e 10 por cento 32\$94.

Francisco Correia de Figueiredo, 371\$28, sendo reforma 259\$64, do qual 11\$90 pelo Ministério das Colónias e 247\$74 por este Ministério; invalidez 30 por cento 77\$89 e 10 por cento 33\$75.

Guilherme da Cunha Alves de Sousa, 382\$53, sendo reforma 248\$40, invalidez 40 por cento 99\$36 e 10 por cento 34\$77.

Hermínio Mário Coutinho de Gouveia, 362\$82, sendo reforma 253\$72, invalidez 30 por cento 76\$12 e 10 por cento 32\$98.

Humberto Pereira da Camara Stone, 270\$29, sendo reforma 204\$77, invalidez 20 por cento 40\$95 e 10 por cento 24\$57.

Jerónimo José Raposo, 331\$08, sendo reforma 231\$53, do qual 15\$86 pelo Ministério das Colónias e 215\$67 por êste Ministério; invalidez 30 por cento 69\$46 e 10 por cento 30\$09.

Jaime Garcia de Lemos, 331\$72, sendo reforma 251\$31, invalidez 20 por cento 50\$26 e 10 por cento 30\$15.

Jaime de Figueiredo (*d*), 606\$62, sendo reforma 275\$74, invalidez 100 por cento 275\$74 e 10 por cento 55\$14.

João Augusto Pires, 351\$85, sendo reforma 246\$05, invalidez 30 por cento 73\$82 e 10 por cento 31\$98.

Joaquim de Figueiredo Ministro, 365\$32, sendo reforma 255\$47, invalidez 30 por cento 76\$64 e 10 por cento 33\$21.

Joaquim Mendes Borges Simões Costa, 303\$66, sendo reforma 212\$35, invalidez 30 por cento 63\$71 e 10 por cento 27\$60.

Joaquim Lopes Carneiro, 354\$06, sendo reforma 189\$34, invalidez 70 por cento 132\$54 e 10 por cento 32\$18.

José Rodrigo Rodrigues da Costa, 410\$83, sendo reforma 266\$78, invalidez 40 por cento 106\$71 e 10 por cento 37\$34.

José Curado, 462\$84, sendo reforma 221\$46, invalidez 90 por cento 199\$31 e 10 por cento 42\$07.

José Lopes de Brito, 350\$88, sendo reforma 245\$38, invalidez 30 por cento 73\$61 e 10 por cento 31\$89.

José Augusto Correia de Campos, 323\$24, sendo reforma 209\$90, invalidez 40 por cento 83\$96 e 10 por cento 29\$38.

José Francisco de Medeiros Correia, 293\$63, sendo reforma 205\$34, invalidez 30 por cento 61\$60 e 10 por cento 26\$69.

José Augusto de Aragão, 293\$09, sendo reforma 222\$04, invalidez 20 por cento 44\$41 e 10 por cento 26\$64.

José Gomes Rios, 292\$42, sendo reforma 204\$49, invalidez 30 por cento 61\$35 e 10 por cento 26\$58.

Manuel Domingues, 318\$87, sendo reforma 222\$99, invalidez 30 por cento 66\$90 e 10 por cento 28\$98.

Manuel Marçal de Mendonça, 301\$14, sendo reforma 210\$59, invalidez 30 por cento 63\$18 e 10 por cento 27\$37.

Mário Valdês Bandeira, 471\$75, sendo reforma 225\$72, invalidez 90 por cento 203\$15 e 10 por cento 42\$88.

Mário Saraiva da Mouta Dias, 360\$54, sendo reforma 234\$12, invalidez 40 por cento 93\$65 e 10 por cento 32\$77.

Manuel João de Deus Martins Manso, 272\$63, sendo reforma 190\$65, invalidez 30 por cento 57\$20 e 10 por cento 24\$78.

Pedro do Carmo Forçado, 357\$88, sendo reforma 250\$27, invalidez 30 por cento 75\$08 e 10 por cento 32\$53.

Alferes

Alberto Homem Pinto da Costa Cabral, 227\$11, sendo reforma 158\$82, invalidez 30 por cento 47\$65 e 10 por cento 20\$64.

Alberto Baptista Álvares, 266\$02, sendo reforma 186\$03, invalidez 30 por cento 55\$81 e 10 por cento 24\$18.

Aurélio da Silva Veiga, 267\$85, sendo reforma 187\$31, invalidez 30 por cento 56\$19 e 10 por cento 24\$35.

Armando de Melo Mourão Garcês Palha, 247\$33, sendo reforma 172\$96, invalidez 30 por cento 51\$89 e 10 por cento 22\$48.

Angelo Augusto da Silva, 257\$55, sendo reforma 180\$11, invalidez 30 por cento 54\$03 e 10 por cento 23\$41.

António Joaquim Ferreira, 306\$50, sendo pensão de reforma 174\$15, invalidez 60 por cento 104\$49 e 10 por cento 27\$86.

António Duarte Martins Campos, 267\$85, sendo reforma 187\$31, invalidez 30 por cento 56\$19 e 10 por cento 24\$35.

António Augusto dos Santos, 275\$59, sendo reforma 192\$72, invalidez 30 por cento 57\$82 e 10 por cento 25\$05.

António José de Melo, 292\$63, sendo reforma 221\$69, invalidez 20 por cento 44\$34 e 10 por cento 26\$60.

António Pinhão Alegria, 264\$97, sendo reforma 160\$59, invalidez 50 por cento 80\$30 e 10 por cento 24\$08.

Constantino José Pereira, 291\$01, sendo reforma

203\$51, invalidez 30 por cento 61\$05 e 10 por cento 26\$45.

Carlos de Almeida Pacheco, 284\$90, sendo reforma 185\$, invalidez 40 por cento 74\$ e 10 por cento 25\$90.

Dionísio Júnior, 265\$68, sendo reforma 185\$79, invalidez 30 por cento 55\$74 e 10 por cento 24\$15.

Fausto Tavares Ribeiro, 306\$03, sendo reforma 214\$01, invalidez 30 por cento 64\$20 e 10 por cento 27\$82.

Gaudêncio Fernandes, 256\$14, sendo reforma 179\$12, invalidez 30 por cento 53\$74 e 10 por cento 23\$28.

Jeremias Pedro Mendão, 264\$55, sendo reforma 185\$, invalidez 30 por cento 55\$50 e 10 por cento 24\$05.

Jaime da Silva Gomes, 279\$71, sendo reforma 195\$61, invalidez 30 por cento 58\$68 e 10 por cento 25\$42.

João Francisco dos Santos, 283\$98, sendo reforma 198\$59, invalidez 30 por cento 59\$58 e 10 por cento 25\$81.

João Moreira, 276\$70, sendo reforma 193\$50, invalidez 30 por cento 58\$05 e 10 por cento 25\$15.

Joaquim Barros Pereira, 248\$24, sendo reforma 188\$07, invalidez 20 por cento 37\$61 e 10 por cento 22\$56.

Joaquim Guilherme Sondo, 303\$98, sendo reforma 172\$72, invalidez 60 por cento 103\$63 e 10 por cento 27\$63.

Joaquim Rodrigues de Sousa Prata, 269\$45, sendo reforma 204\$13, invalidez 20 por cento 40\$83 e 10 por cento 24\$49.

José Gonçalves Coruche, 227\$73, sendo reforma 159\$26, invalidez 30 por cento 47\$78 e 10 por cento 20\$69.

José Jorge, 345\$95, sendo reforma 185\$, invalidez 70 por cento 129\$50 e 10 por cento 31\$45.

José Lobato Falcão, 298\$37, sendo reforma 208\$65, invalidez 30 por cento 62\$60 e 10 por cento 27\$12.

José Pereira Sumavieles, 255\$06, sendo reforma 178\$37, invalidez 30 por cento 53\$51 e 10 por cento 23\$18.

José Simões, 257\$89, sendo reforma 180\$35, invalidez 30 por cento 54\$10 e 10 por cento 23\$44.

José Alves da Silva, 262\$36, sendo reforma 183\$47, invalidez 30 por cento 55\$04 e 10 por cento 23\$85.

José de Passos Lomba, 229\$32, sendo reforma 160\$37, invalidez 30 por cento 48\$11 e 10 por cento 20\$84.

Manuel Maria Chasse Pinto Ribeiro, 375\$63, sendo reforma 213\$43, invalidez 60 por cento 128\$06 e 10 por cento 34\$14.

Manuel Pequeno Rebelo, 276\$33, sendo reforma 193\$24, invalidez 30 por cento 57\$97 e 10 por cento 25\$12.

Mário Dias Trigo, 256\$14, sendo reforma 179\$12, invalidez 30 por cento 53\$74 e 10 por cento 23\$28.

Manuel Augusto Cicouro, 240\$14, sendo reforma 167\$93, invalidez 30 por cento 50\$38 e 10 por cento 21\$83.

Querubim António, 322\$04, sendo reforma 209\$06, invalidez 40 por cento 83\$62 e 10 por cento 29\$36.

Rogério Pinto de Lemos Pereira, 285\$29, sendo reforma 185\$26, invalidez 40 por cento 74\$10 e 10 por cento 25\$93.

Raúl António da França Dória, 218\$32, sendo reforma 165\$40, invalidez 20 por cento 33\$08 e 10 por cento 19\$84.

Aspirante

Francisco Guimarães Fischer, 224\$40, sendo reforma 120\$, invalidez 70 por cento 84\$ e 10 por cento 20\$40.

b) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, competem aos oficiais na situação de reforma e reserva, abaixo indicados:

Generais

Agostinho Alves de Moura, 244\$80 (g).

Aires Pinheiro Mascarenhas Valdes, 444\$30 (g).

Arnaldo Belisário Barbosa, 376\$72.

Aires Osório de Aragão, 276\$04 (g).

Augusto Sotero Estêves, 304\$84 (g).

Alexandre Magno de Campos, 383\$91 (g).

Augusto Duarte Leão, 262\$08 (g).

Augusto Alfredo Jácome de Castro, 216\$ (g).

Alberto Carlos de Moraes Carvalho, 543\$63 (g).

Abel Augusto de Campos Paiva, 228\$03 (h).

Álvaro Henriques Pereira, 277\$20 (g).

(a) Sôlido de capitão nos termos do artigo 50.º

(b) Sôlido de capitão.

(c) Sôlido de tenente-coronel nos termos do artigo 52.º

(d) Sôlido de major nos termos do artigo 52.º

(e) Sôlido de major nos termos do artigo 51.º

(f) Sôlido de alferes.

(g) Sôlido de coronel.

(h) Sôlido de general com cinco anos.

- Alberto Mimoso da Costa Ilharco, 826\$53 (b).
António Augusto Lopes Mendes Saldanha, 276\$03 (a).
António Maria de Moraes Pinto Sarmento, 405\$50 (a).
António Luis Gomes Branco de Moraes Sarmento, 786\$24, sendo 538\$ pelo Ministério do Comércio e 248\$24 por este Ministério (b).
António Osório de Seixas, 219\$27 (a).
António Eduardo Alves de Noronha, 244\$80 (a).
António Emilio de Quadros Flores, 254\$58 (a).
António Guilherme Ferreira de Castro, 525\$.
António Homem de Vasconcelos, 229\$10, sendo 143\$88 pelo Ministério do Interior e 85\$22 por este Ministério (a).
António Cordes de Avelar, 277\$13 (a).
António Xavier Correia Barreto, 806\$40 (b).
António Augusto de Sousa e Silva, 555\$.
António José de Almeida, 243\$89 (a).
António Vaz Correia Seabra de Lacerda, 371\$74 (a).
António de Moraes Ferreira da Silva, 231\$44 (a).
António Joaquim Pancada, 225\$81 (a).
António Augusto Chaves, 324\$26 (a).
Bento Manuel Gonçalves Roma, 370\$65 (a).
Bernardo António de Brito e Abreu, 558\$89.
Camilo Augusto Rebocho, 430\$90.
Carlos Frederico Chateaufeuf, 248\$37 (a).
Carlos Ernesto de Arbués Moreira, 510\$.
Casimiro Vitor de Sousa Teles, 585\$, Ministério das Finanças.
Carlos Ney Ferreira, 297\$45 (a).
Diogo Pereira de Sampaio, 739\$44 (b).
Duarte Ivens, 555\$, sendo pelo Ministério do Interior 106\$25 e por este Ministério 448\$75.
Ernesto da Encarnação Ribeiro, 378\$10 (a).
Fernando Augusto da Cunha e Silva, 232\$18 (a).
Félix Anastácio Soeiro, 239\$85 (a).
Francisco Maria Simões de Carvalho, 212\$73 (a).
Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, 317\$37 (a).
Francisco Manuel Valente, 231\$22, sendo pelo Ministério do Comércio 5\$15 e 226\$07 por este Ministério (a).
Francisco Nunes de Serra e Moura, 212\$73 (a).
Francisco Leite Arriscado, 262\$08 (a).
Francisco Correia da Silva Meneses, 261\$73 (a).
Francisco Rodrigues da Silva, 786\$24 (b).
Guilherme Charters Henriques de Azevedo, 258\$33 (a).
Guilherme Carlos Lopes Banhos, 219\$27 (a).

- Gaudêncio Eduardo Carneiro, 245\$06 (a).
 Hugo Goodair de Lacerda Castelo Branco, 477\$72 (a).
 Henrique dos Santos Rosa, 258\$33 (a).
 Henrique Baptista de Andrade, 328\$19 (a).
 Júlio Augusto do Nascimento e Silva, 312\$48 (a).
 Júlio César Garcia de Magalhães, 509\$65 (a).
 Jerónimo da Piedade Rêlo, 231\$87 (a).
 Josino Augusto Pereira do Vale, 260\$76 (a).
 Jaime Leitão de Castro, 806\$40 (b).
 Júlio Corte Real de Novais, 231\$43 (a).
 João Carlos de Sarmiento Osório, 243\$87, Ministério do Comércio (a).
 João Eduardo Soto Maior Lencastre e Meneses, 907\$20 (b).
 João Martins de Carvalho, 846\$72 (b).
 João Ricardo Miranda Macedo e Brito, 786\$24, sendo pelo Ministério das Finanças 180\$87 e 605\$37 por este Ministério (b).
 João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, 272\$16 (a).
 João José Pereira Dias, 615\$.
 João Maria Jales, 387\$90, sendo pelo Ministério dos Estrangeiros 86\$ e 301\$90 por este Ministério (a).
 João de Sousa Neves, 361\$14 (a).
 João Pedro da Silva Soares, 280\$88 (a).
 João Maria Pereira, 957\$51, sendo pelo Ministério das Colónias 117\$36, 43\$69 pelo Ministério das Finanças e 796\$56 por este Ministério (b).
 Joaquim José Ribeiro Júnior, 806\$40 (b).
 Joaquim Teixeira Moutinho, 235\$37 (a).
 Joaquim Carlos Paiva de Andrade, 531\$59.
 Joaquim Nicolau Rodrigues Águas, 243\$87, sendo 144\$96 pelo Ministério do Interior e 98\$91 por este Ministério (a).
 Joaquim Lúcio Lobo, 324\$ (a).
 Joaquim Castelo Branco Prisco, 219\$27 (a).
 Joaquim José Machado, 1.009\$20, sendo 869\$61 pelo Ministério das Colónias e 139\$59 por este Ministério (b).
 Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda, 260\$24 (a).
 José Vicente Consolado Júnior, 535\$73 (a).
 José de Abreu Macêdo Ortigão, 247\$50 (a).
 José Maria Soares Nunes, 221\$66, sendo pelo Ministério das Colónias 12\$66 e 209\$ por este Ministério (a).
 José do Carvalhal da Silveira Teles de Carvalho, 570\$.
 José António Domingues, 228\$04 (a).

- José Joaquim da Costa Lima, 269\$55 (a).
 José Augusto Arnaut Peres, 244\$80 (a).
 José Maria da Costa, 228\$03 (a).
 José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos, 510\$.
 José Justino Botelho Moniz Teixeira, 477\$08.
 José dos Santos, 294\$53 (a).
 José Caetano Ribeiro Viana, 301\$61 (a).
 José Lúcio Travassos Valdês, 861\$52 (b).
 José Estêvão de Moraes Sarmiento, 846\$72 (b).
 José de Araújo Cerqueira e Serra, 260\$24 (a).
 José de Oliveira Garção de Carvalho Campelo de Andrade, 806\$40 (b).
 Leopoldo César de Noronha Gouveia, 570\$.
 Luís Augusto Ferreira de Castro, 510\$.
 Ladislau Miceno Machado da Câmara e Silva, 243\$89 (a).
 Luís Alberto Homem da Cunha Corte Real, 725\$76 (b).
 Luís Augusto de Vasconcelos e Sá, 621\$93.
 Maximiliano Augusto Cabêdo, 304\$92 (a).
 Manuel Pina Freire Fonseca Ferraz Correia, 212\$73 (a).
 Manuel Vitorino de Sousa Prats, 228\$03 (a).
 Manuel Godinho Caeiro, 234\$65 (a).
 Miguel António Garcia Gomes, 294\$53 (a).
 Norberto Jaime Teles, 258\$31 (a).
 Paulino António Correia, 872\$88 (b).
 Paulo Júdice, 257\$08 (a).
 Roberto Rodrigues Mendes, 280\$92 (a).
 Trajano Satúrio Pires, 222\$54 (a).
 Zeferino Moraes e Mota, 234\$84 (a).

Coronéis

- Alexandre Correia de Lemos, 316\$39.
 André Joaquim de Bastos, 517\$49, sendo 45\$37 pelo Ministério das Finanças e 472\$12 por este Ministério.
 Alfredo Pereira Tovar de Lemos, 418\$17.
 Augusto da Costa Macedo, 258\$33.
 Augusto Salustiano Monteiro de Lima, 444\$30, sendo 35\$22 pelo Ministério do Interior e 409\$08 por este Ministério.
 Afonso da Silveira Machado Vasconcelos Castelo Branco, 285\$18, sendo 32\$88 pelo Ministério das Colónias e 252\$30 por este Ministério.
 Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, 182\$94, sendo 83\$04 pelo Ministério de Instrução, 7\$74 pelo Ministério das Finanças e 92\$16 por este Ministério.
 Afonso de Melo Perestrelo, 237\$60, sendo 41\$85 pelo

Ministério das Finanças e 195\$75 por este Ministério.

Alfredo Júlio de Lima, 258\$33.

Albano Xavier Sabino, 244\$80.

Augusto Silvano Cardoso, 268\$26.

Amilcar Satúrio Pires, 392\$82.

Abílio de Sousa Ripado de Vasconcelos Quaresma, 317\$72.

Augusto José Domingues de Araújo, 186\$54.

Augusto Gonçalves Medina, 286\$26.

Agostinho António de Matos Leitão, 222\$54 (c).

Abel da Silva, 304\$84, sendo 15\$61 pelo Ministério das Colónias e 289\$23 por este Ministério.

Adriano Travassos Valdês, 431\$24.

Alfredo Artur de Oliveira, 206\$17.

Augusto César Pires Seromenho, 400\$41.

Augusto César Taveira, 426\$44.

Alexandre de Almeida e Oliveira, 341\$50.

António Artur da Costa Mendes de Almeida, 290\$30.

António Ernesto da Cunha, 384\$90.

António Augusto Pinto de Sousa Cruz, 343\$71.

António Augusto Garcia, 365\$90.

António Maria de Barros Vasconcelos da Cruz Sobral, 374\$30, sendo 17\$81 pelo Ministério das Colónias e 356\$49 por este Ministério.

António Carlos do Vale, 196\$37.

António Augusto de Sousa Bessa, 488\$74, sendo 83\$38 pelo Ministério das Finanças e 405\$36 por este Ministério.

António Pedro da Costa Belo, 503\$12.

António dos Santos Fonseca, 193\$08.

António Faria dos Santos Lapa, 267\$20.

António Correia dos Santos e Almeida, 272\$16.

António José de Sá Leão Pimentel, 183\$18 (c).

António Luís Teófilo de Araújo Waddington, 298\$37.

António Augusto da Silva, 392\$83.

António Cândido Cerveira de Almeida Soeiro Gamboa, 439\$10.

António de Magalhães Fonseca, 284\$90 (c).

António Maria da Silva, 488\$96.

António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, 268\$26.

António Sebastião do Vale, 248\$40, sendo 21\$29 pelo Ministério das Finanças e 227\$11 por este Ministério.

António Maria Mimoso de Melo Gouveia Prego, 410\$55.

António Marques da Costa, 378\$10.

Belchior José Machado, 324\$, sendo 153\$90 pelo Ministério das Colónias, 28\$35 pelo Ministério do Comércio e 141\$75 por este Ministério.

Cândido Gomes, 206\$18, sendo 12\$50 pelo Ministério do Interior e 193\$68 por este Ministério.

Cândido Augusto da Cunha Viana, 444\$30.

Constantino de Fontoura Madureira Guedes, 404\$77, sendo 60\$50 pelo Ministério das Colónias e 336\$27 por este Ministério.

Cipriano Forjaz, 237\$17 (c).

Ciríaco José da Cunha, 224\$08 (c).

Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, 403\$92.

Delfim Ernesto de Magalhães, 244\$80.

Domingos Beleza da Costa, 234\$.

Eduardo Augusto de Carvalho Proença, 358\$05 (c).

Ernesto Augusto Pereira da Silva, 279\$93.

Ernesto Teixeira de Meneses e Lencastre, 560\$90, sendo 56\$27 pelo Ministério das Colónias e 504\$63 por este Ministério.

Eduardo Júlio Gomes Calado, 546\$24, sendo 65\$26 pelo Ministério das Finanças e 480\$98 por este Ministério.

Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, 294\$33, sendo 54\$09 pelo Ministério das Finanças e 240\$24 por este Ministério.

Francisco Lopes, 262\$08, sendo 18\$16 pelo Ministério das Finanças e 243\$92 por este Ministério.

Francisco António Martins de Barros, 200\$88 (c).

Francisco de Assis da Costa Cabral, 476\$11, sendo 20\$74 pelo Ministério do Interior, 124\$47 pelo Ministério do Comércio e 330\$90 por este Ministério.

Francisco Xavier de Carvalho, 189\$81.

Francisco Joaquim Alberto, 209\$59 (c).

Francisco Afonso Chedas Santana, 474\$16, sendo 49\$63 pelo Ministério das Colónias e 424\$53 por este Ministério.

Francisco Júlio Monteiro, 196\$35 (c).

Feliciano da Fonseca Castro e Sola, 423\$38.

Francisco Maria Esteves Pereira, 410\$55.

Francisco Maria Cabral da França, 496\$80, sendo 57\$39 pelo Ministério das Colónias e 439\$41 por este Ministério.

Francisco Augusto Moreira Ribeiro, 309\$02.

Guilherme Augusto Lobo de Ávila, 295\$98 (c).

- Gerardo Ferreira, 284\$95 (c).
 Gaspar Pereira de Castro, 378\$10.
 Henrique Baptista da Silva, 365\$90.
 Isidoro de Magalhães Marques da Costa Júnior, 405\$44.
 Júlio Hipólito Soares, 244\$80.
 Jacinto da Costa Miranda, 304\$85.
 Júlio César Oom, 292\$67, sendo 26\$93 pelo Ministério das Colónias e 265\$74 por este Ministério.
 Júlio de Sousa Pereira Girão, 268\$26.
 Júlio Artur Lopes Cardoso, 314\$90.
 Justino Augusto Fernandes, 290\$30.
 Jacinto Joaquim Fragoso, 286\$26.
 Jacinto Eduardo Pacheco, 383\$01.
 João da Piedade, 325\$50 (c).
 João Augusto Silvano, 189\$33 (c).
 João Luis Ramos, 382\$99.
 João Pinto Azevedo Meireles, 324\$.
 João Miguel Monteiro, 198\$02.
 João Baptista da Rocha Grilo, 410\$40 (c).
 João José da Luz, 410\$57, sendo 68\$40 pelo Ministério das Finanças e 342\$17 por este Ministério.
 João Segundo Adeodato Rola Lobo, 405\$42.
 João Manuel da Fonseca, 220\$58 (c).
 Joaquim Lobo de Ávila da Graça, 361\$11.
 Joaquim Nunes da Mata, 335\$28.
 Joaquim Maria Soeiro de Brito, 216\$01 (c).
 Joaquim Mário de Castro 166\$28 (c).
 José da Costa Roxo, 196\$37 (c).
 José Cândido de Sousa Araújo, 224\$10 (c).
 José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, 269\$08 (c).
 José Joaquim de Castro, 378\$06.
 José Walis de Carvalho, 199\$28 (c).
 José Maria da Silva Bastos Júnior, 470\$45.
 José Carlos Tudela Corte Real, 418\$18.
 José Paulo Gomes, 307\$82, sendo 7\$88 pelo Ministério das Colónias e 299\$94 por este Ministério.
 José Joaquim Augusto de Santana, 238\$58 (c).
 José da Costa Pereira, 571\$03, sendo 233\$65 pelo Ministério das Colónias, 58\$40 pelo Ministério do Interior e 278\$98 por este Ministério.
 José da Costa Cascais, 370\$61.
 José Monteiro Cabral de Vasconcelos, 260\$22, sendo 41\$02 pelo Ministério do Interior, 13\$67 pelo Ministério das Finanças e 205\$53 por este Ministério.

José António da Costa Braklamy Júnior, 307\$82, sendo 7\$87 pelo Ministério das Colónias e 299\$95 por este Ministério.

José Vicente Cansado, 270\$54, sendo 7\$32 pelo Ministério das Colónias e 263\$22 por este Ministério.

José de Oliveira Matos, 193\$09.

José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior, 387\$92.

José Manuel Joaquim Ribeiro, 378\$06.

Luís António Alves Leitão, 230\$40.

Luís Augusto de Oliveira, 180\$ (c).

Luís Guedes, 474\$37.

Manuel Jacques Fróis, 301\$31, sendo 11\$28 pelo Ministério das Colónias e 290\$03 por este Ministério.

Mannel José Coelho Borges, 196\$36 (c).

D. Miguel Henriques de Meneses Alarcão, 343\$02, sendo 64\$26 pelo Ministério das Colónias, 12\$84 pelo Ministério das Finanças e 265\$92 por este Ministério.

Manuel da Costa e Sousa, 231\$27, sendo 81\$54 pelo Ministério das Finanças e 149\$73 por este Ministério.

Manuel de Freitas Barros, 405\$45.

D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara, 416\$46.

Pedro António Salema Garção, 431\$24.

Rodrigo Felício Afonso Salgueiro, 292\$26.

Simão Pena Pacheco, 256\$73, sendo 9\$50 pelo Ministério das Colónias e 247\$23 por este Ministério.

Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 413\$18, sendo 44\$76 pelo Ministério das Colónias, 142\$27 pelo Ministério das Finanças e 226\$15 por este Ministério.

Tenentes-coronéis

Artur de Miranda Lemos, 212\$72, sendo 74\$70 pelo Ministério do Interior e 138\$02 por este Ministério.

Alfredo Ernesto da Cunha, 215\$54 (e).

Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, 201\$89.

Augusto de Assis da Silva Reis, 155\$.

Aquiles José Cardoso, 182\$90.

Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, 270\$, sendo 101\$47 pelo Ministério das Finanças e 168\$53 por este Ministério.

Augusto César de Carvalho, 161\$74.

Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos, 201\$49, sendo 69\$ pelo Ministério das Finanças e 132\$49 por este Ministério.

Alberto Hipólito Pereira de Araújo, 189\$10.

- Alfredo Henrique Serrão da Veiga, 165\$45 (e).
Agostinho Rodrigues Pinto Brandão, 207\$33.
Abílio Augusto de Almeida, 155\$.
Augusto Botelho da Costa Veiga, 101\$44.
Augusto Mendes Florido, 165\$45 (e).
Acácio Mengo de Abreu, 195\$31, sendo 68\$91 pelo Ministério do Interior e 126\$40 por este Ministério.
Artur Eugénio de Almeida e Silva, 246\$51.
Albano Justino Lopes Gonçalves, 215\$84, sendo 17\$95 pelo Ministério das Colónias e 197\$89 por este Ministério.
Alberto Amâncio da Costa Santos, 186\$.
Alexandre Carneiro Pinto, 189\$10.
António Augusto Nogueira de Campos, 387\$92 (a).
António de Pádua Peixoto, 192\$20.
António de Sousa Pinto Machado Coutinho, 107\$18.
António Tavares da Silva Godinho Júnior, 209\$45.
António Augusto de Matos Cid, 219\$27.
António Francisco Sebes Pedro de Sá e Melo, 177\$36.
(e).
António Ismael de Gandra Curty, 137\$95.
António Fernandes, 279\$.
António Augusto de Sousa Machado, 202\$90, sendo 38\$61 pelo Ministério das Finanças e 164\$29 por este Ministério.
António Maria Botelho Lacerda Lobo, 183\$34 (e).
António Manuel Velez, 215\$49 (e).
António Tiago de Araújo, 257\$39 (e).
António Urbano da Gama Lobo, 180\$40, sendo 18\$12 pelo Ministério das Colónias, 10\$83 pelo Ministério do Interior e 151\$45 por este Ministério.
António Pires Casqueiro, 202\$90, sendo 49\$05 pelo Ministério das Finanças e 153\$85 por este Ministério.
António Augusto Guerreiro, 215\$40.
António Sebastião do Nascimento e Costa, 269\$10 (e).
António Pacheco, 154\$52.
António Pamplona Corte Real, 152\$18 (e).
Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva, 182\$90, sendo 39\$97 pelo Ministério das Finanças e 142\$93 por este Ministério.
Celestino Augusto Pimentel, 155\$.
Custódio José Ribeiro, 284\$95.
Carlos Augusto da Silva Oliveira, 216\$.
Domingos José Ferreira Júnior, 196\$85.
David Ferreira da Rocha, 206\$17.

Eugénio António da Silva (Reserva), 199\$67.

Ernesto Abranches Ferreira da Cunha, 155\$.

Epifânio Lopes de Azevedo, 152\$05, sendo 8\$92 pelo Ministério das Colónias, 62\$10 pelo Ministério das Finanças e 81\$03 por este Ministério (d).

Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga, 179\$80.

Francisco Cristóvão de Sales Lisboa, 279\$, sendo 5\$33 pelo Ministério das Colónias e 273\$67 por este Ministério.

Francisco de Carvalho, 296\$52.

Francisco de Paula Rêgo, 209\$44.

Francisco Roque de Aguiar, 574\$23, sendo 371\$10 pelo Ministério das Colónias e 203\$13 por este Ministério.

Francisco Gonçalves Rebordão, 140\$90.

Francisco Augusto da Silva Botelho, 176\$70.

Fernando de Almeida, 216\$.

Frederico Ludgero Martins Torres, 146\$54.

Francisco Maria dos Santos Guerra, 216\$.

Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, 206\$04, sendo 45\$52 pelo Ministério das Colónias e 160\$52 por este Ministério.

Guilherme Augusto do Rêgo, 160\$63.

Henrique de Sousa Monteiro, 260\$60.

Henrique Vasco de Sousa Prego, 238\$62, sendo 103\$91 pelo Ministério do Interior e 134\$71 por este Ministério.

Isidro da Conceição Alves Cativo, 314\$16 (e).

Jerónimo Caraciolo Correia, 140\$90.

Júlio César da Rocha Gaspar, 356\$22, sendo 135\$70 pelo Ministério das Colónias e 220\$52 por este Ministério.

Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, 168\$77, sendo 35\$16 pelo Ministério das Colónias e 133\$61 por este Ministério (e).

João Forjaz Pereira de Sampaio, 195\$30.

João Carlos Rodrigues dos Reis, 241\$20, sendo 10\$33 pelo Ministério das Finanças e 230\$87 por este Ministério (a).

João Francisco Xavier Franco, 146\$54.

João Maria Pinheiro Pinto da Cruz, 197\$21, sendo 7\$46 pelo Ministério das Colónias, 23\$70 pelo Ministério do Interior e 166\$05 por este Ministério.

João Rodrigues Donato, 132\$45.

João Vitorino de Abranches Lemos e Meneses, 143\$72.

- João do Ó Ramos, 224\$07.
Joaquim Marques Figueiral, 152\$20.
Joaquim Augusto Cambeses, 213\$90.
Joaquim Zeferino de Sequeira Morais, 197\$66 (e).
Joaquim Zeferino de Sequeira, 245\$26 (e).
José Lourenço de Almeida, 177\$56.
José Eugénio da Silva, 165\$76 (e).
José Alexandrino Craveiro Feio, 199\$64.
José Augusto da Cunha, 422\$70, sendo 318\$41 pelo Ministério das Colónias e 104\$29 por este Ministério.
José Joaquim da Silva, 238\$65.
José Peixoto da Silva Meneses Alarcão, 212\$73.
José Leopoldino Furtado, 160\$63 (e).
José Pacheco, 202\$13.
José Maria de Bettencourt, 165\$45 (e).
José Maria Rodrigues da Costa, 183\$18.
José Nicolau da Costa e Liz, 210\$01 (e).
José Marques Nogueira, 97\$48, sendo 10\$97 pelo Ministério do Fomento e 86\$51 por este Ministério (d).
José Alves Camacho, 238\$25.
José António da Cunha do Vale, 224\$12, sendo 42\$39 pelo Ministério das Colónias, 10\$09 pelo Ministério das Finanças e 171\$64 por este Ministério.
Luciano Augusto da Costa, 171\$92.
Luís Estelita de Freitas, 243\$04 (d).
Luís da Silva Alves, 241\$06, sendo 6\$18 pelo Ministério das Colónias e 234\$88 por este Ministério (e).
Manuel Carlos Gomes Pereira, 212\$73.
Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, 216\$18.
Manuel José de Aguiar Trigo, 273\$67, sendo 60\$79 pelo Ministério das Colónias e 212\$88 por este Ministério (a).
Manuel José do Sacramento Monteiro, 450\$27, sendo 385\$13 pelo Ministério das Colónias e 65\$14 por este Ministério.
Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro, 231\$01.
Manuel Maria Peixoto Monteiro, 272\$15 (e).
Silvério António da Conceição, 266\$17, sendo 105\$60 pelo Ministério do Interior e 160\$57 por este Ministério.
Tomás Augusto Ribeiro, 166\$27.
Tomás Eugénio de Almeida Caiola, 223\$20, sendo 65\$60 pelo Ministério das Colónias e 157\$60 por este Ministério.
Vicente Herculano Delgado Durão, 206\$18.
Zeferino António Monteiro Falcão, 278\$99.

Majores

- Artur Julião Maciel Alves, 182\$.
Agostinho Álvaro de Figueiredo, 119\$64 (d).
Alexandre de Almeida Barbas, 197\$92 (d).
Abílio César Lopes Ramires, 146\$54.
Albino Cândido Ferreira Pinto, 150\$88 (d).
Augusto César Ferreira Carvela, 174\$19 (d).
Alfredo Jaime da Costa Chaves, 244\$79 (d).
Armando Barata, 467\$62, sendo 65\$52 pelo Ministério das Colónias e 402\$10 por este Ministério.
Alexandre José de Carvalho, 200\$82 (d).
Aparício Pereira de Lima, 186\$29 (d).
Anastácio Ramalho Falé, 174\$20 (d).
Alfredo Augusto Leal, 196\$36.
Augusto Sesinando Ghira, 161\$94 (d).
Agostinho Manuel da Silva Ferreira, 248\$91, sendo 9\$81 pelo Ministério das Colónias e 239\$10 por este Ministério (c).
Augusto Cardoso, 169\$34 (d).
Acácio Alberto de Morais Lobo, 252\$01.
Arnaldo da Silva Douwens, 117\$58.
Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, 159\$60, sendo 26\$60 pelo Ministério das Colónias e 133\$ por este Ministério.
Adelino Augusto Esteves, 171\$90, sendo 68\$06 pelo Ministério das Finanças e 103\$84 por este Ministério.
Artur Celestino Sangreman Henriques, 338\$26, sendo 45\$06 pelo Ministério do Interior e 293\$20 por este Ministério.
Antero Augusto Ferreira Magalhães, 166\$40.
Augusto Maria Leão, 367\$51 (d).
Afonso Novais Rosa, 208\$00 (d).
António da Costa Lima, 254\$98, sendo 15\$30 pelo Ministério do Interior e 139\$68 por este Ministério.
António de Almeida Carvalhais, 174\$19 (d).
António Augusto de Almeida e Silva, 119\$63 (d).
António da Conceição Ribeiro de Andrade, 189\$67 (d).
António Rodrigues Pais, 169\$31 (d).
António Augusto Ferreira Braga, 211\$50.
António Augusto Ferreira, 202\$41.
António Sérvulo Nunes, 186\$30 (d).
António Correia dos Santos, 284\$94.
António Joaquim da Silva, 337\$50 (d).
António Cardoso, 158\$34 (d).
António Pedro do Nascimento e Sousa, 249\$63 (d).

- António José Duarte, 162\$50 (d).
D. António José de Melo, 129\$61 (d).
António Fortunato, 227\$35 (d).
António Joaquim Antunes, 162\$50 (d).
António Joaquim de Almeida Rebelo, 160\$38 (d).
António Joaquim de Andrade, 179\$55 (d).
António Lourenço de Matos Azambuja, 243\$05 (d).
António Carvalho de Gouveia, 89\$09.
António Pinto Vilela, 190\$28, sendo 15\$43 pelo Ministério do Interior e 174\$85 por este Ministério.
António Marques Bronze, 169\$11 (d).
António Nicolau Sabbo, 271\$02 (d).
António Rufino Rodrigues da Cunha, 177\$36 (d).
António Simões Dias, 152\$70 (d).
António José Pires Moreira, 177\$35 (d).
António da Cruz, 186\$28 (d).
António Xavier de Almeida Pacheco, 165\$45 (d).
António Júlio Belo de Almeida, 275\$93, sendo 21\$22 pelo Ministério das Colónias e 254\$71 por este Ministério.
António Esteves, 149\$21, sendo 31\$08 pelo Ministério do Interior e 118\$13 por este Ministério.
António Bernardo de Freitas, 255\$63, sendo 24\$94 pelo Ministério das Colónias e 230\$69 por este Ministério (d).
Bernardo Lopes da Costa, 147\$73 (d).
Bento de Vasconcelos Meneses de Magalhães, 184\$54, sendo 14\$94 pelo Ministério das Colónias e 169\$60 por este Ministério.
Casimiro Augusto Lobo Ramalho, 196\$36, sendo 21\$79 pelo Ministério das Colónias e 174\$57 por este Ministério.
Carlos Augusto Simões, 140\$.
Caetano Xavier Dinis Júnior, 177\$51 (d).
César Augusto Pereira Caldeira, 323\$40.
Carlos Eugénio da Torre do Vale de Lacerda, 165\$20, sendo 55\$04 pelo Ministério do Interior e 110\$16 por este Ministério.
Custódio Tavares da Silva, 216\$73.
Camilo António dos Santos Sá Pinto Soto Maior, 143\$71, sendo 5\$13 pelo Ministério das Colónias e 138\$58 por este Ministério.
Carlos Alberto da Paixão, 148\$34.
Casimiro Augusto de Sousa, 191\$79.
David Nunes Rafeiro, 148\$34.

- Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado, 283\$13.
David Gomes Amaral, 240\$55 (d).
Ernesto Melo de Coutinho Garrido, 325\$50.
Eduardo Primo da Cunha Sargedas, 145\$08 (d).
Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado,
208\$62.
Ernesto Nunes da Costa e Ornelas, 145\$08.
Eduardo Augusto de Carvalho Baldino, 215\$53 (d).
Eduardo João Caetano de Sousa, 145\$65 (d).
Eduardo de Almeida Esteves Figueiras, 156\$59.
Francisco Augusto de Almeida Bramão, 186\$29 (d).
Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 176\$97,
sendo 21\$20 pelo Ministério das Colónias e 155\$57 por
este Ministério.
Francisco Luís de Abreu, 186\$29 (d).
Filipe da Costa e Cunha, 140\$.
Fernando da Costa Albuquerque, 122\$16 (d).
Francisco Eduardo Campos Beltrão, 344\$10.
Fernando Evangelino Gomes Guimarães, 199\$72 (d).
Francisco Augusto Ferreira, 375\$29 (d).
Francisco Pessoa de Barros e Sá, 182\$78.
Francisco Guedes de Almeida Osório, 177\$35 (d).
Francisco Gonçalves Lopes, 206\$37 (d).
Francisco Inácio Pimentel Júnior, 281\$60 (d).
Francisco António Gomes Duque, 207\$13 (d).
Francisco Maria Nunes de Andrade, 178\$18 (d).
Filipe da Veiga, 265\$33 (d).
Francisco Carlos da Silva Lobo Miranda, 215\$53 (d).
Francisco Mendes, 198\$79 (d).
Guilherme Maurício da Rocha, 208\$62.
Gil Alcoforado da Costa, 119\$62 (d).
Guilherme Luís dos Santos Ferreira, 177\$35 (d).
Guilherme Augusto Fernandes Braga, 140\$ (d).
Gabriel Rodrigues, 215\$53.
Guilherme Quintino Pinto Prado, 173\$42 (d).
Henrique Luís Monteiro, 169\$09.
Isidoro Gomes de Carvalho, 174\$19 (d).
Isaac Júlio de Carvalho, 168\$66.
Inácio Baptista Pereira, 286\$69, sendo 5\$02 pelo Mi-
nistério das Colónias e 281\$67 por este Ministério.
Isidoro Gomes, 190\$29 (d).
Inácio França, 303\$83.
Jacinto de Araújo, 198\$79 (d).
Justino Frederico Crispim, 192\$55 (d).
Jaime de Matos Caldas e Quadros, 99\$94.

- Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, 238\$40, sendo 36\$68 pelo Ministério do Interior e 201\$72 por este Ministério.
- João Augusto Nogueira e Sá, 165\$45 (d).
- João José da Silva Dóres, 162\$50 (d).
- João Baptista Gomes, 162\$50 (d).
- João Lino Jerónimo Alves, 211\$69 (d).
- João José Marques, 212\$06.
- João Jacinto do Carvalho Esmeraldo, 147\$73 (d).
- João de Almeida Matos, 423\$94, sendo 42\$69 pelo Ministério das Colónias, 117\$09 pelo Ministério do Interior e 264\$16 por este Ministério.
- João Augusto Leitão, 222\$63, sendo 23\$41 pelo Ministério do Interior e 199\$22 por este Ministério.
- João Manuel de Lima Carmona, 254\$86, sendo 77\$73 pelo Ministério das Colónias e 177\$13 por este Ministério (c).
- João Pereira, 160\$58 (d).
- João Manuel da Conceição, 204\$54 (d).
- João Pedro César Gomes, 162\$50 (d).
- João Teodoro da Silva Rosa, 202\$41 (d).
- João Luís Fernandes, 407\$94, sendo 153\$94 pelo Ministério das Colónias, 88\$36 pelo Ministério das Finanças e 165\$64 por este Ministério.
- João Baptista Gomes, 329\$76.
- Joaquim Lourenço, 215\$53 (d).
- Joaquim Higino de Azevedo Canhão, 155\$27 (d).
- Joaquim Guilherme Guerreiro, 248\$98.
- Joaquim Cipriano Santos, 166\$28.
- Joaquim Bernardo Pinheiro, 185\$80.
- Joaquim dos Santos Caio, 202\$41 (d).
- Joaquim de Freitas Ramos, 225\$36, sendo 5\$76 pelo Ministério das Colónias e 219\$60 por este Ministério.
- Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalho, 147\$73 (d).
- José Tavares Afonso, 182\$.
- José de Campos de Magalhães, 194\$54 (d).
- José Rodrigues, 443\$41, sendo 141\$89 pelo Ministério das Colónias, 45\$70 pelo Ministério do Interior e 255\$82 por este Ministério.
- José Calixto Ferreira, 174\$19 (d).
- José Eduardo de Moraes, 174\$19 (d).
- José Ezequiel Rodrigues Leitão, 122\$16 (d).
- José Magro, 174\$19 (d).
- José Ferreira Gonçalves, 257\$37 (d).

- José Francisco, 162\$50 (d).
José Pinto de Moraes Rêgo, 327\$83 (d).
José Gomes Ferreira, 162\$50 (d).
José Eduardo Alves de Noronha, 264\$04 (d).
José Joaquim Alves da Mota, 188\$67 (d).
José Jacinto da Fonseca, 186\$87 (d).
José Joaquim Meireles, 158\$36 (d).
José Júlio Pessoa, 205\$52 (d).
José Levi da Silva Saturnino, 107\$49 (d).
José Francisco da Silveira Júnior, 183\$18, sendo 20\$71 pelo Ministério do Interior, 36\$24 pelo Ministério das Finanças e 126\$23 por este Ministério.
José Fernandes, 325\$50.
José Manuel da Silva, 162\$50 (d).
José Marques, 158\$36 (d).
José Faria Lapa, 181\$99.
José Brandão, 252\$77 (d).
José Augusto Maria da Silva e Sousa, 180\$72 (d).
José Rodrigues Laje, 450\$93 (d).
José Alves da Costa Rato, 173\$88 (d).
José Rodrigues Brusco, 186\$29 (d).
José dos Santos Lapa Correia, 168\$64 (d).
José Tomás Pires Correia de Azevedo, 142\$54.
José Freire Matos Mergulhão, 148\$75, sendo 15\$76 pelo Ministério das Colónias e 132\$99 por este Ministério.
José Francisco Tavares, 154\$, sendo 93\$34 pelo Ministério do Interior e 60\$66 por este Ministério.
José Joaquim Fernandes, 202\$41.
José Maria Nunes de Amorim, 349\$13.
Lino Augusto Ferreira, 174\$19 (d).
Leonardo Augusto da Silva, 223\$54 (d).
Lantredo da Conceição, 147\$73 (d).
Luís Inácio de Assunção, 248\$48 (d).
Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, 125\$99.
Luís Firmino, 243\$03 (d).
Lázaro Moreira Corte Real, 150\$16 (d).
Luís António Moreira, 186\$29 (d).
Luís de Azevedo Cruz, 131\$58.
Marcos Pinto, 301\$32, sendo 48\$98 pelo Ministério do Interior e 252\$34 por este Ministério.
Manuel das Dores dos Santos Madeira, 233\$17 (d).
Manuel Augusto de Ávila, 191\$26 (d).
Manuel Maurício, 310\$64 (d).
Manuel Inocência da Silva, 174\$19 (d).

- Manuel José Mendes, 189\$66 (d).
 Manuel Silvestre de Abreu, 198\$55.
 Manuel Oliveira da Fonseca, 162\$50 (d).
 Manuel Pedro dos Santos, 209\$68 (d).
 Manuel Joaquim Esteves, 174\$19 (d).
 Manuel de Passos da Silva, 186\$29 (d).
 Manuel de Sousa Durão, 117\$08 (d).
 Manuel César Rodrigues, 238\$39 (d).
 Manuel de Oliveira, 252\$.
 Manuel Vicente, 218\$ (d).
 Manuel Teixeira de Moraes, 373\$31, sendo 123\$95 pelo Ministério das Colónias, 30\$46 pelo Ministério do Interior e 218\$90 por este Ministério.
 Manuel da Silva Nunes, 237\$08.
 Rodrigo Jaime Correia, 171\$47 (d).
 Rodolfo José Gonçalves, 165\$45 (d).
 Romão José Infante de Sequeira Soares, 189\$66 (d).
 Raúl Monteiro Lopes de Macedo, 147\$35, sendo 10\$53 pelo Ministério das Colónias e 136\$82 por este Ministério.
 Sezinando António das Chagas Franco, 174\$19 (d).
 Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão, 183\$18, sendo 62\$87 pelo Ministério das Finanças e 120\$31 por este Ministério.
 Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, 165\$ (d).
 Salvador Jerónimo da Silva, 162\$50 (d).
 Tadeu Gonçalves de Freitas, 323\$40.
 Vicente da Cruz, 180\$72 (d).
 Vitorino Gonçalves dos Santos, 439\$32.
 Vergílio Gonçalves Roma, 174\$74.
 Zeferino Cândido de Castro Caria, 187\$82, sendo 5\$86 pelo Ministério das Colónias e 181\$96 por este Ministério (c).
 António Leite Cardoso Pereira de Melo, 150\$16 (d).

Capitães

- Alfredo Veillot, 134\$86.
 Artur de Brito Penedo, 140\$.
 Albano José Rodrigues, 138\$63.
 Aníbal Augusto da Silva, 111\$98, sendo 25\$67 pelo Ministério das Colónias e 86\$31 por este Ministério.
 Aníbal Augusto de Sá, 107\$49.
 Augusto César da Costa Monteiro, 275\$52.
 Alfredo Augusto de Castro (Reserva), 99\$25.
 Augusto de Brito Monteiro, 120\$11,

- Augusto César de Magalhães Sant'Ana, 117\$49.
Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco, 70\$45.
Alberto Augusto das Neves Rocha, 68\$18.
Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, 176\$66,
sendo 38\$86 pelo Ministério das Finanças e 137\$80 por
este Ministério.
Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto, 58\$57.
Agostinho Pereira, 147\$73.
Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, 335\$03,
sendo 178\$99 pelo Ministério das Colónias e 156\$04 por
este Ministério.
Augusto César Alves Águia, 227\$99, sendo 37\$92
pelo Ministério das Colónias e 190\$07 por este Ministé-
rio.
Artur Pais de Lima Castelo Branco, 126\$75.
Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, 134\$27,
sendo 5\$38 pelo Ministério do Interior, 5\$38 pelo Minis-
tério das Finanças e 123\$51 por este Ministério.
Aníbal Filipe Álvaro Viegas, 67\$38.
Alfredo da Costa Rodrigues, 104\$36.
Álvaro Anércio Machado, 229\$09.
Alexandre Teodoro Figueiredo, 257\$37.
Augusto Alves de Moura, 243\$03.
Adriano Gabriel de Aguiar Dias, 160\$27, sendo 12\$13
pelo Ministério das Colónias, 4\$85 pelo Ministério das
Finanças e 143\$29 por este Ministério.
Albino Moreira de Sousa Baptista, 137\$50.
Artur Alberto Mousinho de Figueiredo, 70\$75.
Augusto César Loureiro, 287\$31.
Amadeu Gonçalves Nunes, 51\$33, sendo 2\$95 pelo
Ministério das Colónias e 48\$38 por este Ministério.
Albano de Seabra Rangel, 103\$92.
Artur Heliodoro Félix Dubraz, 224\$11 (e).
António da Cruz Júnior, 206\$10, sendo 54\$97 pelo
Ministério das Colónias e 151\$13 por este Ministério.
António Augusto Correia de Campos, 129\$78.
António Augusto Teixeira, 159\$14, sendo 7\$67 pelo
Ministério das Colónias e 151\$47 por este Ministério.
António Augusto Marques, 147\$48.
António Hernani Gomes de Melo, 172\$16.
António Estêvão Simões Alves, 104\$36.
António Rodrigues Pinto, 167\$86, sendo 33\$06 pelo
Ministério das Colónias e 134\$80 por este Ministério.
António Moreira, 182\$28, sendo 9\$78 pelo Ministério
das Colónias e 172\$50 por este Ministério.

- António Bernardo Gonçalves, 190\$91.
António Tibúrcio de Magalhães, 285\$60.
António da Silva Pinho, 215\$53.
António de Freitas, 179\$91.
António Alves Pereira, 243\$03.
António Pedro de Brito Aboim Vila Lobos, 152\$27,
sendo 14\$23 pelo Ministério das Colónias e 138\$04 por
este Ministério.
António Maria das Graças, 298\$29.
António de Sousa Coutinho, 50\$.
António Joaquim Camejo, 145\$08.
António Xavier Pereira da Trindade, 155\$85, sendo
50\$40 pelo Ministério das Colónias e 105\$45 por este
Ministério.
António Joaquim da Costa, 169\$35.
António Luís Ribeiro da Silva, 93\$18.
António Joaquim Guedes de Melo, 192\$83, sendo 19\$94
pelo Ministério das Colónias e 172\$89 por este Ministé-
rio.
António Augusto da Silva, 274\$16.
António Maria Duque, 165\$45, sendo 81\$02 pelo Mi-
nistério do Interior e 84\$43 por este Ministério (e).
António Ambrósio Ferreira, 143\$09, sendo 10\$58 pelo
Ministério das Colónias e 132\$51 por este Ministério.
António Cândido da Costa Lobo Ferreira, 59\$60,
sendo 12\$03 pelo Ministério das Colónias e 47\$57 por
este Ministério.
António Alves de Oliveira Tristão, 108\$39, sendo 2\$25
pelo Ministério das Colónias e 106\$14 por este Ministé-
rio.
António de Macedo Chaves, 127\$27.
António de Passos Calado, 87\$49.
D. António de Portugal, 111\$98.
António Romano, 147\$48.
António José Ferreira Júnior, 137\$43, sendo 41\$20
pelo Ministério das Colónias e 96\$23 por este Ministério.
António Pereira Machado, 247\$11.
António Lobo Antunes, 48\$67.
António Miranda de Barros, 180\$72.
António Augusto de Oliveira Dias Júnior, 129\$78.
António da Silva Tôres, 199\$32, sendo 36\$03 pelo
Ministério das Colónias e 163\$29 por este Ministério.
António José Esteves Graça, 229\$80.
António José Martins, 150\$63.
António Dias, 217\$47.

- Bernardo Barbosa de Quadros, 117\$08.
- Berardo Maria Eleutério Loureiro, 321\$70, sendo 214\$05 pelo Ministério das Colónias e 107\$65 por este Ministério.
- Bernardo Pereira de Vasconcelos, 134\$86.
- Bento Gomes Formosinho, 142\$54, sendo 7\$ pelo Ministério do Interior, 11\$67 pelo Ministério das Finanças e 123\$87 por este Ministério.
- Carlos Vitor da Silva Lorente, 62\$56, sendo 4\$88 pelo Ministério das Colónias, 12\$19 pelo Ministério do Interior e 45\$49 por este Ministério.
- Carlos França, 140\$, sendo 57\$77 pelo Ministério do Interior e 82\$23 por este Ministério.
- Carlos de Jesus Costa, 186\$42, sendo 50\$28 pelo Ministério das Colónias, 15\$08 pelo Ministério do Interior e 121\$06 por este Ministério.
- Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, 195\$71, sendo 55\$13 pelo Ministério das Colónias e 140\$58 por este Ministério (e).
- Carolino José Gomes, 125\$, sendo 7\$34 pelo Ministério do Interior, 44\$06 pelo Ministério das Finanças e 73\$60 por este Ministério.
- Carlos Cruz Carreira e Silva, 61\$36.
- Carlos Barreiros Montês Champalimaud, 57\$49.
- Constantino Augusto da Costa, 124\$70.
- Carlos de Freitas e Silva, 169\$85, sendo 24\$19 pelo Ministério das Colónias e 145\$66 por este Ministério.
- Camilo do Carmo Machado, 238\$68.
- Carlos Alberto Viana Pedreira, 177\$35.
- Custódio Rodrigues, 238\$68.
- Carlos Augusto Represas, 176\$47.
- Cristino Manuel Ribeiro da Costa, 107\$49.
- Carlos Infante da Câmara, 272\$16.
- Carlos Augusto de Sousa Azevedo, 127\$47.
- Carlos Alberto Novais e Silva 69\$31, sendo 32\$98 pelo Ministério das Colónias e 36\$33 por este Ministério.
- Carlos Alberto Sequeira 151\$91, sendo 52\$81 pelo Ministério das Colónias e 99\$10 por este Ministério.
- Desidério José de Oliveira Pina, 70\$45.
- Domingos Dias Barroso, 211\$69.
- Delfim Alfredo de Sousa Albuquerque, 130\$99.
- Delfim Augusto da Cunha Magalhães, 157\$48.
- Domingos Pedro do Carmo Dias, 243\$.
- Daniel Rodolfo Gomes Braga, 114\$54.

- Eduardo Coutinho de Oliveira Mota, 115\$89.
Eduardo Dinis Lopes de Sousa, 50\$.
Eduardo Alberto Leão Marrecas Ferreira, 137\$50.
Estefânio Eduardo Ferreira, 202\$41.
Eugénio Crisóstomo Pinto, 215\$84, sendo 11\$05 pelo Ministério das Colónias, 13\$80 pelo Ministério do Interior e 190\$99 por este Ministério.
Eduardo Adolfo Jaime Picaluga, (Reserva) 303\$29.
Eduardo Miguel, 186\$29.
Eugénio Augusto Correia Monção Soares, 61\$36.
Eugénio Augusto Tavares dos Reis, 75\$93, sendo 8\$22 pelo Ministério das Colónias e 67\$71 por este Ministério.
Evaristo Augusto Duarte Geral, 53\$75.
Filipe José de Aragão Ribeiro (e) 154\$.
Frutuoso José Garcia, 85\$27.
Frederico Cortês Marinho Falcão, 72\$13, sendo 17\$72 pelo Ministério das Colónias e 54\$41 por este Ministério.
Francisco Augusto Xavier de Moura (e) 269\$34, sendo 122\$68 pelo Ministério das Colónias e 146\$66 por este Ministério.
Francisco Pereira de Figueiredo, 113\$27, sendo 19\$29 pelo Ministério das Colónias e 93\$98 por este Ministério.
Francisco António dos Ramos (g) 192\$44.
Francisco Baptista Leitão, 231\$34, sendo 5\$76 pelo Ministério das Colónias e 225\$58 por este Ministério.
Francisco Bernardino de Morais Sarmiento, 168\$92, sendo 16\$88 pelo Ministério das Colónias e 152\$04 por este Ministério.
Francisco de Medeiros Moura, 369\$73, sendo 184\$87 pelo Ministério das Colónias e 184\$86 por este Ministério.
Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa (e) 277\$75, sendo 69\$07 pelo Ministério das Colónias e 208\$68 por este Ministério.
Félix da Silva Figueiredo, 155\$27.
Francisco do Livramento Pereira da Maia, 255\$.
Francisco Vítor Cardoso, 82\$48, sendo 25\$97 pelo Ministério das Finanças, 12\$93 pelo Ministério do Fomento e 43\$58 por este Ministério.
Francisco Pereira de Magalhães, 159\$96, sendo 23\$09 pelo Ministério das Colónias e 136\$87 por este Ministério.

Francisco dos Inocentes, 148\$14, sendo 17\$94 pelo Ministério das Colónias e 130\$20 por este Ministério.

Francisco José de Campos, 138\$63.

Francisco José Maria de Lemos (e) 229\$13, sendo 77\$95 pelo Ministério das Colónias e 151\$18 por este Ministério.

Francisco de Paula Botelho, 104\$99.

Felisberto Augusto de Figueiredo 220\$65, sendo 14\$19 pelo Ministério das Colónias e 206\$46 por este Ministério.

Francisco dos Reis Figueiredo, 128\$68.

Francisco Gonçalves Rita, 139\$04.

Francisco de Ascensão Pereira Soares, 196\$13, sendo 43\$55 pelo Ministério das Colónias e 152\$58 por este Ministério.

Francisco Miranda Martins de Carvalho, 115\$96.

Flausino Correia Tôrres, 200\$74, sendo 58\$95 pelo Ministério das Colónias e 141\$79 por este Ministério.

Francisco António Pereira da Silva, 50\$, sendo 5\$76 pelo Ministério das Finanças e 44\$24 por este Ministério.

Francisco José Teixeira, 207\$41, sendo 21\$77 pelo Ministério das Colónias, 5\$89 pelo Ministério das Finanças e 179\$75 por este Ministério.

Guilherme de Sousa Mota, 158\$36.

Guilherme Augusto Dias Rebêlo (e) 249\$69, sendo 25\$74 pelo Ministério das Colónias, 21\$55 pelo Ministério do Interior e 202\$40 por este Ministério.

Guilherme Augusto de Castro e Silva Soto Maior, 112\$49, sendo 15\$56 pelo Ministério das Finanças e 96\$93 por este Ministério.

Gonçalo Teles da Silva, 65\$90.

Guilherme Flausino da Fonseca Veiga, 125\$39, sendo 33\$69 pelo Ministério das Colónias, 91\$70 por este Ministério.

Herculano do Nascimento Nozes, 112\$49.

Henrique Carlos Fragoso, 145\$08.

Hermenegildo José Gomes Júnior, 74\$99.

Hermilo Pereira Protes da Fonseca, 52\$85.

Henrique José de Oliveira Júnior, 102\$49.

Horácio de Jesus Pimentel, 127\$46.

Isidoro Ferreira de Sousa Alvim, 152\$49.

Idílio Leopoldo Magalhães Moura, 302\$40.

Ilídio Marinho Falcão, 79\$54.

Júlio de Faria Machado Vieira, 122\$48.

Jorge Vanzeler Pereira Palha, 115\$98, sendo 4\$64 pelo Ministério das Colónias e 111\$34 por este Ministério.

Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves (e) 596\$54, sendo 418\$14 pelo Ministério das Colónias e 178\$40 por este Ministério.

Jacinto José de Sousa, 236\$33, sendo 85\$84 pelo Ministério das Colónias e 150\$49 por este Ministério.

Jacinto Abrantes (e) 165\$17, sendo 25\$82 pelo Ministério das Finanças e 139\$28 por este Ministério.

Jerónimo Caetano Daniel Dias, 129\$87, sendo 43\$94 pelo Ministério das Colónias e 85\$93 por este Ministério.

Jacinto da Silva, 224\$99.

Júlio César Enes de Almeida, 159\$36, sendo 65\$95 pelo Ministério das Colónias e 93\$41 por este Ministério.

Jordão de Melo Falcão, 92\$48.

Júlio António de Abreu, 175\$05.

Júlio Augusto Rodrigues de Castro (g) 243\$.

Jaime Pinto, 65\$90.

Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro, 98\$13, sendo 6\$16 pelo Ministério das Colónias e 91\$97 por este Ministério.

João Nunes, 162\$50.

João António Ferreira Monteiro, 137\$50.

João Silvério Correia Dinis, 234\$46, sendo 23\$39 pelo Ministério das Colónias e 211\$07 por este Ministério.

João Botelho Correia Mourão, 97\$48, sendo 4\$42 pelo Ministério do Comércio e 93\$06 por este Ministério.

João José Peres Ponce e Sanches, 193\$64, sendo 13\$91 pelo Ministério das Colónias e 179\$73 por este Ministério.

João António Mendes Pio (g) 330\$10.

João Diogo Cabral Mascarenhas, 97\$48.

João José Lucas, 211\$69.

João Evangelista de Moraes (Reserva), 165\$45.

João António, 255\$.

João de Serpa Bulcão, 137\$50.

João José Salgado Guimarães (g) 135\$91.

João Augusto Dias, 157\$39, sendo 19\$56 pelo Ministério das Colónias e 137\$83 por este Ministério.

João António Peres Maldonado, 132\$47.

João Pereira Vaz, 186\$29.

João da Graça Teles de Lemos, 207\$12.

João António de Freitas Garcia, 147\$48.

- João Antunes Videira (g) 85\$73.
João Bernardo Correia Caupers, 132\$32.
João Maria Pereira da Silva, 137\$50.
João Pires, 132\$47.
João da Fonseca e Sá, 263\$29.
João Marques de Oliveira Guimarães Júnior, 145\$08, sendo 74\$67 pelo Ministério do Interior e 70\$41 por este Ministério.
João Carlos Simões Alves, 89\$20.
Joaquim Maria da Silva Zuchelli (e) 213\$44, sendo 95\$34 pelo Ministério das Colónias e 118\$10 por este Ministério.
Joaquim Augusto de Almeida Ferreira, 125\$.
Joaquim Augusto Barros e Matos, 84\$98.
Joaquim Simões da Silva Trigueiros, 129\$54.
Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, 125\$.
Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho, 52\$27.
Joaquim Pedro de Faria, 53\$59, sendo 9\$73 pelo Ministério das Colónias e 43\$86 por este Ministério.
Joaquim Martins de Carvalho, 201\$69.
Joaquim Dinis Afonso Rôlo, 129\$78.
Joaquim Augusto Moutinho, 243\$03.
Joaquim Emiliano da Costa, 198\$79.
Joaquim Baptista Ferreira, 137\$50, sendo 31\$48 pelo Ministério das Finanças e 106\$02 por este Ministério.
Joaquim Antunes Galho, 257\$37.
Joaquim Marcelino Saraiva, 262\$50.
José Ferreira Crêspo, 88\$62.
José da Conceição Hortins Júnior, 107\$49.
José António Padesca Braklamy, 68\$18.
José António da Costa Segadães, 257\$37.
José Afonso Baeta Neves, 165\$45.
José António Rebêlo (g) 140\$90.
José Tomás Alves de Jesus, 142\$49.
José Eugénio Ribeiro de Almeida, 72\$72.
José António de Araújo, 182\$49.
José Maria de Moura Machado, 119\$62.
José da Costa Pessoa, 137\$50.
José Carlos Botelho Moniz, 178\$53, sendo 62\$91 pelo Ministério das Colónias e 115\$62 por este Ministério.
José Coelho Moreira Nunes, 104\$36.
José Rodrigues Braga, 114\$54, sendo 9\$15 pelo Ministério do Interior e 105\$39 por este Ministério.
José Beato Dinis Miguens, 124\$70, sendo 27\$64 pelo Ministério das Finanças e 97\$06 por este Ministério.

- José Francisco Teotónio da Silva, 127\$47.
José Fernandes Soares, 198\$79.
José António de Anciães Proença, 99\$25.
José Joaquim Vieira, 134\$08, sendo 29\$31 pelo Ministério do Interior e 104\$77 por este Ministério.
José da Silva Torres, 173\$88, sendo 44\$72 pelo Ministério das Colónias e 129\$16 por este Ministério.
José da Cunha e Silva, 155\$27.
José Maria Rodrigues, 224\$99.
José Joaquim Ferreira (e) 176\$38.
José Gonçalves Pinto, 109\$20.
José Joaquim Nunes (Reserva), 243\$03, sendo 47\$34 pelo Ministério da Instrução e 195\$69 por este Ministério.
José Joaquim Simões Júnior, 177\$35.
José Pedro Vieira, 141\$37, sendo 29\$25 pelo Ministério das Colónias e 112\$12 por este Ministério.
José Xavier Vaz Osório, 126\$40.
José Maria Pais de Sousa Andrade, 275\$76, sendo 107\$56 pelo Ministério do Comércio e 168\$20 por este Ministério.
José Pereira Guimarães, 357\$64.
José Luís Supico, 48\$73.
José Francisco Ferraz, 122\$16.
José Maria Pereira, 140\$97, sendo 11\$67 pelo Ministério do Comércio e 129\$30 por este Ministério.
José Ribeiro, 198\$79.
José António de Almeida, 198\$79.
José Bernardo Ferreira (e) 208\$62, sendo 37\$76 pelo Ministério do Interior e 170\$86 por este Ministério.
José Maria Fiusa, 150\$16.
José Sotero e Silva, 112\$49.
José Pedro Lopes Pinto, 230\$29.
José Pedro Lopes dos Santos, 177\$35.
José Maria de Carvalho, 386\$58.
José Rodrigues Januário, 296\$96, sendo 63\$61 pelo Ministério das Colónias e 233\$35 por este Ministério (e).
José Alberto Alves Mimoso, 178\$42, sendo 78\$52 pelo Ministério das Colónias e 99\$90 por este Ministério.
José Maria Tavares Portugal, 114\$99.
José Coelho de Almeida, 157\$48.
José Carlos Saraiva, 271\$99.
José Novais Vilaça, 140\$00.
José S. Francisco de Brito e Moura, 67\$01.

José Augusto Monteiro, 129\$87, sendo 33\$52 pelo Ministério das Colónias e 96\$35 por este Ministério.

José Xavier de Velasco Celestino Soares, 76\$56.

José Tibúrcio Monteiro, 92\$44.

José da Costa Teixeira, 162\$50.

Laureano António Picão Sardinha, 115\$89.

Luís dos Santos Martins, 44\$14.

Luís José Sequeira do Moura e Brito, 285\$60.

Luís José Ferreira, 200\$63, sendo 21\$66 pelo Ministério das Colónias e 178\$97 por este Ministério.

Luís Marreca da Trindade, 209\$72, sendo 110\$88 pelo Ministério das Colónias, 37\$10 pelo Ministério das Finanças e 61\$74 por este Ministério (e).

Luís Augusto Vieira Alves, 66\$73.

Lourenço Ventura, 198\$79.

Manuel de Almeida Lima, 142\$49.

Manuel Alexandre Montês (reserva), 230\$18, sendo 43\$63 pelo Ministério das Colónias e 186\$55 por este Ministério.

Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior, 171\$81, sendo 69\$77 pelo Ministério das Colónias, 42\$93 pelo Ministério das Finanças e 59\$11 por este Ministério.

Manuel Gomes Teixeira, 83\$17, sendo 6\$44 pelo Ministério das Colónias e 76\$73 por este Ministério.

Manuel de Sousa da Fonseca, 238\$68.

Manuel Rodrigues Falcão, 211\$69.

Manuel Joaquim Tavares da Silva, 177\$35.

Manuel Rodrigues Coelho, 169\$35.

Manuel Firmino de Freitas, 198\$79, sendo 24\$50 pelo Ministério das Finanças e 174\$29 por este Ministério.

Manuel Gomes Miguens (reserva), 178\$59, sendo 4\$95 pelo Ministério das Colónias e 173\$64 por este Ministério.

Manuel António de Oliveira, 129\$90, sendo 12\$88 pelo Ministério das Colónias e 117\$02 por este Ministério.

Manuel Pereira, 52\$27, sendo 5\$63 pelo Ministério das Colónias e 46\$64 por este Ministério.

Manuel Fróis de Carvalho, 172\$01, sendo 97\$01 pelo Ministério das Colónias e 75\$ por este Ministério.

Manuel Maria da Silva Abreu, 162\$84, sendo 27\$84 pelo Ministério das Colónias e 135\$ por este Ministério.

- Manuel José da Costa Matos, 119\$62.
Manuel José de Sousa Machado, 142\$49.
Mário Gomes da Silva, 65\$90.
Manuel Fernandes, 251\$35, sendo 59\$88 pelo Ministério das Colónias e 191\$47 por este Ministério.
Manuel de Carvalho, 147\$73.
Manuel da Silva Piedade, 143\$17.
Manuel Maria Pancada, 215\$29, sendo 48\$81 pelo Ministério das Colónias, 24\$02 pelo Ministério do Interior e 142\$46 por este Ministério (e).
Manuel Alexandre, 66\$45.
Manuel Pedro Afonso, 189\$88, sendo 46\$13 pelo Ministério das Colónias e 143\$75 por este Ministério.
Manuel Augusto de Mira Godinho, 292\$18, sendo 192\$50 pelo Ministério das Colónias e 99\$68 por este Ministério.
Manuel Moreira da Costa Couto, 267\$29.
Manuel António dos Reis, 129\$54.
Manuel de Almeida Belo, 56\$82.
Marcelino Soares, 375\$54.
Manuel Caeiro Vieira, 150\$16.
Miguel Uaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, 127\$28.
Manuel Teixeira de Morais, 215\$53.
Manuel António dos Santos, 226\$70, sendo 5\$86 pelo Ministério das Colónias e 220\$84 por este Ministério (e).
Manuel da Graça, 250\$50, sendo 68\$86 pelo Ministério das Colónias e 181\$64 por este Ministério.
Manuel Nobre Saint-Maurice, 280\$50.
Manuel da Encarnação, 211\$69.
Messias Freire Beirão, 97\$88, sendo 25\$50 pelo Ministério das Colónias, 20\$19 pelo Ministério das Finanças e 52\$19 por este Ministério.
Manuel Cândido Correia (reserva), 140\$.
Manuel Rosado Peres, 177\$35.
Nicolau de Albuquerque Vilhena, 147\$72, sendo 7\$31 pelo Ministério das Colónias, 7\$31 pelo Ministério do Interior e 133\$10 por este Ministério.
Pedro Alfredo de Morais Rosa, 109\$98.
Pedro de Medeiros e Albuquerque, 102\$49.
Pedro Antunes, 152\$49.
Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia, 87\$10, sendo 5\$47 pelo Ministério das Colónias e 82\$63 por este Ministério.

Pedro Cabral de Sacadura, 45\$46.

Pio José da Costa, 117\$49.

Rufino Nunes, 147\$73.

Raúl de Sampaio Satúrio Pires, 52\$27.

Raúl Germano Brandão, 102\$49.

Raúl Gonçalves Dias, 98\$91, sendo 18\$81 pelo Ministério das Colónias e 80\$10 por este Ministério.

Salomão Vaz da Silveira Leitão, 193\$07, sendo 20\$84 pelo Ministério das Colónias e 172\$23 por este Ministério.

Sebastião Lousada, 199\$32, sendo 34\$97 pelo Ministério das Colónias e 164\$35 por este Ministério.

Simão Cândido Sarmento, 566\$50, sendo 315\$02 pelo Ministério das Colónias e 251\$48 por este Ministério (e).

Tibúrcio Carreira da Câmara, 183\$75, sendo 49\$80 pelo Ministério das Colónias, 19\$40 pelo Ministério das Finanças e 114\$55 por este Ministério.

Tomás Hipólito Ferraz da Silva, 70\$45.

Tarquínio Augusto da Cunha Meneses Bettencourt (reserva), 171\$82 (h).

Tomás Simões Gomes, 321\$75, sendo 183\$42 pelo Ministério das Colónias e 138\$33 por este Ministério.

Tibério José Teixeira, 285\$60.

Tibério César de Campos Beltrão, 269\$08, sendo 10\$06 pelo Ministério das Colónias e 259\$02 por este Ministério (e).

Viriato António Valério Cardoso, 267\$29.

Venceslau José Gonçalves Guimarães, 145\$08, sendo 16\$33 pelo Ministério das Finanças e 128\$65 por este Ministério.

Vitorino Simões, 153\$47.

Venâncio César Rodrigues, 311\$98, sendo 152\$12 pelo Ministério das Colónias e 159\$86 por este Ministério (e).

Tenentes

Augusto Adelino de Miranda, 50\$.

Augusto da Costa, 192\$44.

Alberto-Júlio de Brito e Cunha, 56\$45.

Arnaldo de Almeida, 180\$72.

Álvaro Vaz de Sá Pereira de Castro, 50\$.

Alexandre Augusto Simões Vieira, 44\$50, sendo 15\$17 pelo Ministério das Colónias e 29\$33 por este Ministério.

Alberto Granado, 50\$.

- Alfredo Cândido da Silva, 180\$72.
 Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior,
 86\$78.
 Adelino Dias, 64\$82.
 Aníbal Gonçalves da Costa, 106\$81.
 Armando da Fonseca, 50\$.
 Alfredo Barata da Rocha, 117\$41.
 Agostinho Alves, 66\$72.
 Agostinho Martins da Silva, Barradas, 177\$05.
 Américo Alfredo Gomes da Cruz, 52\$27.
 Artur de Sousa Mascarenhas, 131\$47, sendo 7\$94
 pelo Ministério das Colónias e 123\$53 por este Ministério.
 Adelino da Costa Rêgo, 98\$27.
 António Júlio Lobo da Costa, 50\$.
 António Rodrigues, 106\$32.
 António Dias Seabra de Albuquerque, 188\$18.
 António José Lobo de Abreu, 138\$63.
 António Carlos de Freitas Teixeira, 69\$.
 António de Melo Júnior, 123\$36.
 António Maria Pinto Fontes, 50\$.
 António Pais Gomes Júnior, 281\$81.
 António José Ribeiro Alves, 123\$36.
 António José Martins, 77\$36.
 António Augusto de Campos, 131\$65.
 António José de Almeida Lima, 50\$.
 António Milheiro, 147\$59.
 António Joaquim Valadares, 102\$45.
 António de Oliveira, 97\$51.
 António José Ribeiro, 112\$89.
 António Lino Lopes dos Santos, 50\$.
 António Francisco Casilho da Costa, 50\$.
 António Passos de Oliveira Valença, 50\$22.
 António Dias Heitor, 95\$67.
 António Ferreira da Silva, 177\$05.
 António da Silva, 168\$26.
 António Mendes Gomes, 180\$72.
 António do Nascimento Nunes, 155\$81.
 Bonifácio da Silva Tojeiro, 180\$72.
 Bernardino da Costa Vaz, 119\$18.
 Benjamim da Costa, 204\$54.
 Benjamim de Magalhães Vascóncelos, 229\$80.
 Camilo Ribeiro de Lis Teixeira de Almeida, 50\$.
 Carlos Quintino Travassos Lopes, 50\$.
 César Augusto Possolo Bemfeito, 69\$.

- Cristiano Romão Tavares, 79\$54.
Caetano Marques Soares de Oliveira, 115\$80.
Duarte José de Assunção Júnior, 125\$.
Dimas de Jesus da Silva, 100\$08.
David José Ribeirinho, 244\$84.
Domingos António Vieira Ribeiro, 50\$.
Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena,
50\$.
Eugénio Alfredo de Moraes Matos, 50\$.
Francisco Nunes Blanco, 50\$.
Francisco Alves da Costa, 127\$54.
Francisco Esteves da Fonseca, 106\$63.
Francisco Moraes Manchego, 74\$99.
Francisco José, 143\$17.
Francisco Pereira da Costa, 125\$.
Francisco Godinho, 129\$54.
Francisco Eduardo Baptista, 50\$.
Francisco Augusto Ferreira Júnior, 53\$08.
Francisco Nogueira, 95\$56.
Herculano Maria da Silva, 115\$.
Henrique Luís Carmona, 118\$05.
Júlio Augusto Teixeira Pinto, 129\$54.
Júlio Augusto de Andrade Faria, 115\$.
Jerónimo Queiroz de Azevedo, 50\$.
Jacinto Rodrigues, 115\$.
Júlio Machado Feliciano Júnior, 50\$.
Jaime Ilídio Cerqueira de Vasconcelos, 49\$81.
João Pinto Queiroz, 102\$45.
João Malheiro de Sousa e Meneses, 43\$89.
João Evangelista dos Santos Gonçalves, 255\$.
João Baptista Laje, 90\$41.
João de Melo Bulhões, 131\$17.
João Duarte de Oliveira, 102\$45.
João da Silva Soares, 106\$81.
João Paulino, 110\$21.
João da Silva Louro, 182\$99.
João Luís Monteiro, 248\$58.
Joaquim Carreira Alberto, 166\$26.
Joaquim Carlos Nunes Branco, 197\$55.
Joaquim da Costa Brás, 129\$54.
Joaquim Marques, 176\$50.
Joaquim Martins Branco, 125\$.
Joaquim Vasco, 85\$73.
Joaquim Jacinto Figueiras, 129\$54.
Joaquim dos Reis Monteiro, 155\$81.

- José Augusto de Figueiredo Temido, 99\$40.
José Martins, 195\$68.
José da Palma Ribeiro, 106\$77.
José de Faria Oliveira (reserva), 102\$45.
José Francisco Medeiros, 162\$61.
José do Nascimento da Fonseca, 125\$77.
José de Azevedo Pereira de Gouveia, 50\$.
José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, 116\$12.
José Manuel dos Reis, 110\$40.
José Joaquim dos Santos Paixão, 155\$88.
José Maria Correia Júnior, 212\$91.
José Nobre, 243\$23.
José Monteiro de Magalhães, 126\$02.
José Rafael Baptista, 163\$47.
José Carlos de Assunção e Almeida, 170\$48.
José Alves de Jesus, 133\$22.
José Carvalho, 170\$45.
José Filipe Morgadinho, 222\$66.
José Filipe Pereira Piçarra, 142\$60.
José dos Santos Martins, 156\$82.
José Bernardo Forte Corte Real, 50\$.
José de Sousa Seiroz, 107\$67.
José Jácome de Santana e Silva, 50\$.
José Caetano Vaz Pacheco do Canto e Castro, 116\$77.
José Inácio Tavares, 155\$81.
Lourenço Mendes Sêco, 98\$27.
Luís António Figueiredo Ribeiro, 92\$93.
Luís Alberto Miranda da Costa, 50\$98.
Luís dos Santos, 98\$40.
Lucas Fernandes Clemente, 192\$44.
Luís da Costa Leal Furtado Coelho, 86\$35.
Manuel Fernandes de Azevedo, 89\$91.
Manuel Pires, 102\$45.
Manuel Moreira Flores, 188\$31.
Manuel António Lúcio, 111\$55.
Manuel Joaquim de Sousa, 129\$54.
Manuel Monteiro, 177\$14.
Manuel Luís Alves, 161\$11.
Miguel Alexandre de Magalhães, 118\$86.
Manuel de Almeida e Oliveira, 50\$49.
Marceliano Pereira da Rocha, 98\$95.
Manuel José Lourenço, 116\$93.
Pedro José da Guia Pau Real, 143\$37.
Ricardo Mariano, 209\$11.
Silvestre Fernandes Ferreira, 260\$37.

Teófilo Duarte, 37563.
Vergílio Augusto dos Santos, 111585.
Vergílio Alberto, 90553.

Alferes

Alfredo Augusto Ferreira, 89573.
Alexandre Ferreira de Lima Galvão, 505.
Alberto Madureira de Carvalho Osório, 505.
Artur Garcia Ribeiro, 204511.
Álvaro Adelino dos Santos Doutel, 128527.
Augusto César de Sá Dias, 59518.
Arnaldo Metelo Raposo de Lis Teixeira, 32581.
Avelino Gonçalves Geraz, 75528.
Álvaro Garcia de Vasconcelos, 505.
Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão, 505.
Amflear Eller Caldas Pereira, 186560.
Anibal António, 78527.
Alfredo Queiroz, 124508.
Adriano de Jesus Carneiro, 1055.
Atanásio Teles Trigueiros, 101519.
André de Sousa Manaças, 82509.
Alfredo Ramos, 212539.
Alberto dos Santos Índias, 105573.
Alfredo Augusto Pereira, 22590.
Alberto Anibal de Assis Gonçalves, 505.
Américo José da Silva, 56528.
Américo dos Santos Costa Cabral, 13535.
Alfredo Alves Ferreira, 149598.
Álvaro José Lobo Pimentel, 182534.
Avelino da Costa e Silva, 174569.
Alberto Ponce de Castro, 17517.
Augusto Fernandes da Cruz, 199577.
Alberto Carlos Figueiredo de Albuquerque, 13536.
Augusto Guedes, 48593.
Albino Neves da Costa, 22590.
António do Amaral, 82509.
António Guilhermino de Melo, 193503.
António Augusto Ferreira de Melo, 17517.
António Barradas Nunes, 13536.
António de Carvalho, 1055.
António Correia Pontes Soares, 1055.
António Alves Gomes Leal, 17517.
António Curado Rino Jordão, 107506.
António Lopes Rebêlo, 189515.
António José da Costa, 142525.

- António Arriscado Nunes, 13\$35.
António Duarte Ariosa, 50\$.
António Seixas Alves Pires, 25\$21.
António de Brito, 151\$80.
António Guedes de Lacerda, 70\$64.
António Deolindo Chaves, 21\$95.
António Vaz de Almeida, 24\$81.
António de Carvalho Montenegro, 50\$.
Carlos Rodrigues Manata, 214\$20.
Carlos Borges Delgado, 50\$.
Constantino da Cruz Morais, 106\$78.
Domingos Simões, 151\$80.
Décio Tito da Silveira Freitas, 28\$63.
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos, 50\$.
Daniel Pimenta Camacho, 19\$08.
Eduardo José Maria do Cravajal, 171\$81.
Élio de Vasconcelos Dias, 13\$36.
Edmundo Jaime Dinis Aiala, 21\$.
Eurico Zófimo de Faria Amaro, 105\$.
Eduardo Noronha de Castro Cabrita, 15\$27.
Francisco de Oliveira Lourenço, 50\$.
Francisco Rodrigues Ferreira da Silva, 19\$08.
Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco, 26\$71.
Fernando de Santa Rita, 106\$61.
Francisco Rodrigues do Nascimento e Silva, 51\$54.
Francisco Soares, 142\$25.
Firmino Curado, 115\$73.
Francisco Ferreira da Silva, 171\$81.
Frutuoso José da Silva, 82\$09.
Francisco de Paula Castro, 50\$.
Francisco Maria Forte Coelho de Sampaio, 97\$36.
Francisco António dos Reis Cordeiro, 105\$.
António Bernardo da Fonseca Baptista, 142\$27.
António Roberto Pereira, 140\$99.
António José Camacho Júnior, 124\$09.
António Montes, 50\$.
António Lopes de Campos, 82\$09.
António Quintino Rosado, 17\$17.
António Luís da Silva, 66\$81.
António Nicolau de Sousa, 89\$72.
António Sabiano, 50\$.
António Ribeiro da Silva, 65\$14.
António Joaquim de Almeida, 105\$.
António Maria Monteiro, 182\$28.

- António Olívio de Carvalho Jales, 143\$23.
António da Silva Nunes, 139\$36.
Bernardino Luís Machado Guimarães, 106\$02.
Belarmino de Oliveira Lemos, 11\$45.
Carlos Alberto da Costa Reis, 17\$18.
Calisto Morgado, 182\$28.
Casimiro António Chambica da Fonseca, 50\$.
Caetano Augusto Trindade, 110\$88.
Cândido Gomes de Mesquita, 91\$86.
Carlos José de Lima, 101\$17.
Francisco Manuel de Matos, 239\$40.
Francisco Manuel de Almeida Louseiro, 106\$02.
Francisco Lourenço, 120\$27.
Francisco Mendes Ramalhete, 135\$54.
Francisco Augusto de Barros Vasconcelos, 113\$28.
Francisco Durão Fialho, 50\$.
Francisco Marques, 147\$24.
Francisco Esteves da Rosa, 106\$47.
Fernando Iglésias de Oliveira, 50\$28.
Gonçalo Ribeiro Gonçalves, 211\$81.
Gregório de Gouveia, 105\$.
Henrique Jorge Guedes de Melo, 13\$36.
Henrique Comes, 93\$54.
Henrique Augusto, 120\$27.
Henrique Augusto Guedes Quinhones de Portugal
da Silveira, 22\$90.
Inocência Vitor Chaves, 245\$70.
Jacinto Augusto Guedes, 50\$.
Jerónimo Garção, 124\$32.
Ja me Lúcio, 222\$27.
Jorge Monteiro Pinto, 64\$23.
Jcão António Maria Martens Ferrão Gomes da Mata,
17\$44.
João Cerqueira de Abreu Viana, 22\$90.
João Rodrigues Barbosa, 84\$04.
João Albino, 151\$80.
João Augusto dos Santos, 94\$18.
João Alberto Fróis Laroche, 128\$52.
João António da Conceição, 116\$45.
João Coelho Lopes, 105\$.
João Carrajola, 82\$09.
João Pereira Júnior, 105\$.
João Gonçalves, 85\$91.
João Narciso Gomes, 106\$93.
João Barreiros, 93\$54.

- João de Nóbrega, 82\$09.
João António da Silva, 168\$53.
João Martins dos Santos, 161\$65.
João Clemente dos Anjos, 44\$88.
João Garcia de Barros Júnior, 50\$35.
João Inácio da Rocha, 237\$01.
João Garrido da Silva, 107\$20.
João Narciso, 106\$56.
Joaquim Alexandre de Aguiar, 101\$19.
Joaquim Carreira Alberto, 151\$80.
Joaquim da Silva Godinho, 50\$.
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral, 50\$-
Joaquim Tomás, 74\$46.
Joaquim Cabral de Sampaio, 15\$27.
Joaquim Augusto Carneiro, 97\$98.
Joaquim Correia Borges, 105\$.
Joaquim de Oliveira Tórres, 105\$.
José Domingos, 105\$.
José Carramanha, 82\$09.
José Duarte Ferreira Júnior, 93\$55.
José de Oliveira Leitão, 106\$90.
José Ferreira de Matos, 85\$91.
José Falcão da Gama Pombeiro, 94\$46.
José António da Costa Abrunhosa, 105\$59.
José Maria Meireles Ferreira, 50\$21.
José Luciano de Faria, 22\$90.
José Martins Branco, 50\$.
José Pereira da Silva Pinto, 17\$17.
José Manuel Álvares Pinto da Rocha, 13\$36.
José Lopes, 85\$90.
José Ferreira, 21\$.
José Francisco, 151\$80.
José da Costa, 97\$36.
José Maria Alves Machado, 22\$90.
José de Almeida Dinis, 142\$26.
José Pereira, 50\$.
José Tomás Moreno, 106\$32.
José Joaquim Ferreira da Silva, 50\$21.
José Monteiro Alves, 106\$18.
Lúcio Coelho da Fonseca Magalhães, 106\$91.
Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha, 50\$.
Luciano Ferreira de Carvalho, 50\$.
Ludovico Rosas, 59\$14.
Luís Tavares, 70\$28.
Luís António Filipe, 162\$43.

- Luís Maria Couceiro Feio, 93\$55.
 Manuel Agostinho, 82\$09.
 Miguel Augusto Peças, 116\$44.
 Manuel José Bettencourt, 133\$02.
 Manuel Carvalho Valério Júnior, 19\$09.
 Manuel Luís Marques Pereira de Sampaio, 17\$17.
 Manuel Albino, 50\$.
 Manuel Rodrigo de Sousa Coutinho, 21\$.
 Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebelo, 59\$34.
 Manuel Bentes Júnior, 107\$05.
 Manuel Ramalho dos Santos, 108\$81.
 Marcolino Augusto de Gouveia, 150\$81.
 Manuel de Carvalho, 136\$38.
 Mário do Nascimento Fonseca Mouta, 182\$28.
 Manuel Joaquim da Mata Antunes Barradas, 17\$17.
 Manuel Pacheco, 50\$.
 Manuel Casimiro de Faria Vasconcelos, 55\$35.
 Manuel Vendeirinho, 82\$44.
 Marcelino da Silva, 93\$55.
 Manuel Tavares, 105\$.
 Manuel Maria Cantista, 51\$75.
 Paulo da Cunha Bandeira Coelho, 105\$.
 Porfírio Ferreira, 50\$.
 Raúl de Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro,
 105\$.
 Ramiro Francisco da Silva, 151\$80.
 Raúl Carlos dos Santos, 50\$.
 Raúl Valente de Oliveira Coelho, 50\$.
 Rafael Pais Cordeiro, 112\$63.
 Simplicio Pinto Gomes, 51\$54.
 Silvestre Gomes da Cunha, 30\$84 (f).
 Tomé Cerqueira, 151\$80.
 Tiago Dias do Nascimento, 50\$.
 Venâncio Luís Soeiro, 182\$28.

Aspirante a oficial

Carlos Ribeiro Raposo, 80\$.

-
- (a) Sôlido de coronel.
 (b) Sôlido de general com cinco anos.
 (c) Sôlido de tenente-coronel.
 (d) Sôlido de capitão.
 (e) Sôlido de major.
 (f) Separado do serviço. Este vencimento é 50 por cento do que lhe pertence pelo seu tempo de serviço.
 (g) Sôlido de tenente.
 (h) Sôlido de alferes.

2.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, competem aos officiaes na situação de reserva abaixo mencionados:

Generals de divisão

António Júlio de Sousa Machado, 516\$54.

Raimundo José de Quintanilha, 513\$20, pelo Ministério do Comércio.

Generais

João Gonçalves de Mendonça Júnior, 293\$63 (a).

António Maria da Silva, 235\$06 (b).

Augusto César Ribeiro de Carvalho, 486\$67.

Bernardino Dias de Sousa Silva, 212\$72 (b).

Alfredo Augusto Freire de Andrade, 770\$84, sendo 214\$17 pelo Ministério das Colónias, 45\$50 pelo Ministério da Instrução e 511\$17 pelo Ministério da Guerra (c).

Eugénio Cândido Xavier, 219\$27 (b).

Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, 851\$29, sendo 317\$09 pelo Ministério do Interior e 534\$20 pelo Ministério da Guerra.

Francisco António Palermo de Oliveira, 299\$23 (b).

José Tavares Morais da Cunha Cabral, 415\$64, sendo 224\$19 pelo Ministério do Comércio e 191\$45 pelo Ministério da Guerra (c).

José Maria de Oliveira Simões, 745\$92, sendo 434\$24 pelo Ministério do Comércio e 311\$68 pelo Ministério da Guerra.

Vitorino Teixeira Laranjeira, 459\$99, sendo 24\$10 pelo Ministério da Instrução, 185\$11 pelo Ministério do Interior e 250\$78 pelo Ministério da Guerra (c).

João Barbeito da Silva, 218\$11, sendo 7\$11 pelo Ministério das Colónias e 211\$ pelo Ministério da Guerra (b).

Jaime de Sousa Figueiredo, 475\$22, sendo 15\$43 pelo Ministério das Colónias e 459\$79 pelo Ministério da Guerra.

António Augusto de Oliveira Guimarães, 745\$92.

João Correia dos Santos, 273\$90 (b).

Joaquim Cândido Correia, 212\$72.

Joaquim Augusto Ferreira Dias, 219\$27 (b).

José Mendes Maldonado Pedroso, 260\$24 (b).

Luís Fausto Guedes Dias, 223\$14 (b).

Gaspar António de Azevedo Meira, 766\$08, sendo 383\$04 pelo Ministério dos Estrangeiros e 383\$04 pelo Ministério da Guerra.

Teófilo José da Trindade, 886\$84, sendo 169\$77 pelo Ministério das Colónias e 717\$07 pelo Ministério da Guerra.

Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca, 466\$45.

Francisco Xavier Pereira de Magalhães, 465\$45, sendo 56\$26 pelo Ministério do Interior e 409\$19 pelo Ministério da Guerra.

José Vitorino de Sousa e Albuquerque, 420\$, sendo 86\$35 pelo Ministério do Interior e 333\$65 pelo Ministério da Guerra.

José Jerónimo Rodrigues Monteiro, 462\$75, sendo 27\$03 pelo Ministério do Comércio e 435\$72 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Figueiredo e Silva, 423\$37, sendo 133\$92 pelo Ministério do Comércio e 289\$45 pelo Ministério da Guerra (b).

Coronéis

António Cândido de Mendonça Furtado de Meneses e Pinto, 512\$28, sendo 187\$68 pelo Ministério das Colónias e 324\$60 pelo Ministério da Guerra (a).

Emídio Lino da Silva Júnior, 272\$16, sendo 77\$46 pelo Ministério do Comércio, 108\$61 pelo Ministério do Interior e 86\$09 pelo Ministério da Guerra (a).

Francisco Paula Cabral, 447\$50.

António Luís Serrão de Carvalho, 241\$25, sendo 30\$92 pelo Ministério das Finanças e 210\$33 pelo Ministério da Guerra.

António Lopes Soares Branco, 442\$91.

Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, 490\$85, sendo 167\$59 pelo Ministério da Marinha e 323\$26 pelo Ministério da Guerra.

Apolinário das Chagas, 439\$81.

Luís Henrique Pacheco Simões, 226\$80.

Henrique Júlio Viana Ruas, 270\$89.

José Roma Machado de Faria e Maia, 367\$71, sendo 19\$35 pelo Ministério das Colónias e 348\$36 pelo Ministério da Guerra.

António Alfredo Alves, 171\$92 (b).

José Marcelino Carrilho, 241\$33 (c).

Artur Teixeira Bastos, 418\$17, sendo 92\$80 pelo Mi-

nistério da Instrução. 186\$52 pelo Ministério do Interior e 138\$85 pelo Ministério da Guerra.

Fernando de Sousa Magalhães, 454\$94.

Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, 348\$05.

Carlos Roma Machado de Faria e Maia, 578\$10, sendo 136\$53 pelo Ministério das Colónias e 441\$57 pelo Ministério da Guerra.

Luís António César de Oliveira, 400\$43.

Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, 345\$31, sendo 3\$61 pelo Ministério do Interior, 3\$70 pelo pelo Ministério das Finanças, 49\$95 pelo Ministério das Colónias e 288\$05 pelo Ministério da Guerra.

José Maria de Vasconcelos e Sá, 382\$34, sendo 112\$50 pelo Ministério das Colónias e 269\$84 pelo Ministério da Guerra.

Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, 351\$21, sendo 27\$88 pelo Ministério das Finanças, 57\$45 pelo Ministério das Colónias e 265\$88 pelo Ministério da Guerra.

Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, 378\$10.

António Gonçalves da Silva e Cunha, 265\$82.

Rodolfo Augusto Sequeira, 368\$64.

Jorge Artur de Almeida Luis de Sequeira 511\$09.

Carlos Ivo de Sá Ferreira, 359\$26, sendo 12\$25 pelo Ministério do Interior, 183\$21 pelo Ministério das Colónias e 163\$80 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Gomes, 344\$52.

Albino José Rodrigues Júnior, 268\$27.

Joaquim Pereira da Silva Negrão, 286\$27.

João Maria de Aguiar, 421\$07, sendo 102\$66 pelo Ministério das Colónias e 318\$41 pelo Ministério da Guerra.

José de Almeida e Vasconcelos, 224\$63.

Alfredo Augusto Fernandes, 276\$04, sendo 17\$26 pelo Ministério das Colónias e 258\$78 pelo Ministério da Guerra.

José Coelho Correia da Cruz, 340\$54.

Francisco de Paula Miranda Dinis, 189\$81.

Eduardo Pellen, 428\$63.

Leopoldo Cândido Rodrigues, 474\$36.

Francisco António Carneiro, 487\$43.

Tristão Câmara Pestana, 455\$57, sendo 70\$15 pelo Ministério do Interior e 385\$42 pelo Ministério da Guerra.

Vitoriano José César, 423\$40.

- Júlio Lopes de Oliveira, 444\$27.
Francisco Xavier Correia Mendes, 518\$63.
António Francisco Martins, 361\$15.
Hermenegildo Augusto dos Santos Postana, 304\$84.
José Gonçalves Cabrita, 390\$02, sendo 47\$58 pelo Ministério do Interior, 28\$25 pelo Ministério das Colónias e 314\$19 pelo Ministério da Guerra (b).
Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos, 457\$38.
Manuel Bernardo, 297\$37 (i).
Fernando Augusto do Carmo, 427\$68.
Luís Correia Acciaiuoli de Meneses, 361\$15.
Fernando da Cunha Macedo, 300\$29, sendo 15\$80 pelo Ministério do Interior, 13\$27 pelo Ministério das Finanças, 43\$44 pelo Ministério das Colónias e 227\$78 pelo Ministério da Guerra.
António da Rosa Martins, 324\$, sendo 101\$25 pelo Ministério das Finanças e 222\$75 pelo Ministério da Guerra.
António Germano Serrão dos Reis, 384\$91.
Hermano de Medeiros, 254\$67, sendo 31\$20 pelo Ministério das Finanças e 223\$47 pelo Ministério da Guerra.
Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, 498\$11, sendo 147\$ pelo Ministério do Comércio e 351\$11 pelo Ministério da Guerra.
Pedro Augusto de Oliveira, 341\$23, sendo 44\$14 pelo Ministério das Colónias e 297\$09 pelo Ministério da Guerra.
Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, 376\$76, sendo 29\$86 pelo Ministério das Colónias e 346\$90 pelo Ministério da Guerra.
João Carlos Pinto Ferreira, 244\$80, sendo 127\$48 pelo Ministério das Finanças e 117\$32 pelo Ministério da Guerra.
Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, 310\$39.
Augusto Alves Fonseca, 332\$61, sendo 20\$43 pelo Ministério das Colónias e 312\$18 pelo Ministério da Guerra.
João Augusto Eseórcio, 206\$18.
Luís Augusto de Sousa Sanches, 344\$52.
Diogo Medeiros Correia da Silva, 547\$76, sendo 241\$18 pelo Ministério das Colónias e 306\$58 pelo Ministério da Guerra.
José Inácio da Silva, 345\$81, sendo 101\$92 pelo Ministério das Colónias e 243\$89 pelo Ministério da Guerra.

Veríssimo José de Andrade, 268\$27, sendo 50\$73 pelo Ministério das Finanças e 217\$54 pelo Ministério da Guerra.

José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, 384\$20, sendo 155\$49 pelo Ministério das Colónias e 228\$71 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Augusto de Sousa Sarmento, 444\$31.

António Celestino Alves, 387\$92, sendo 23\$40 pelo Ministério do Interior e 364\$52 pelo Ministério da Guerra.

António Aparício Ferreira, 304\$84.

Manuel Frederico Rosário Santana de Miranda, 393\$43, sendo 38\$38 pelo Ministério das Colónias e 355\$05 pelo Ministério da Guerra.

António Augusto Carvalho da Costa, 199\$63.

Aníbal Maria Verné, 260\$24.

Luís de Melo e Ataíde, 398\$54.

Manuel Maria de Oliveira Ramos, 457\$38, sendo 182\$59 pelo Ministério do Interior e 274\$79 pelo Ministério da Guerra.

Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, 442\$42.

Eugénio Cândido Osório, 346\$22, sendo 51\$50 pelo Ministério das Colónias e 294\$72 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Augusto de Almeida, 356\$40.

António Augusto Geraldês de Macedo, 403\$92, sendo 192\$78 pelo Ministério do Interior e 211\$14 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Belchior Nunes, 400\$43.

João Augusto Veiga da Cunha, 369\$99.

Pedro António Álvares, 382\$70, sendo 8\$10 pelo Ministério dos Estrangeiros, 145\$99 pelo Ministério das Colónias e 228\$61 pelo Ministério da Guerra.

João de Sousa Tavares, 276\$04.

António Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcelos, 387\$92.

Joaquim Maria Ferreira, 241\$20.

Rodrigo António Aboim Ascensão, 262\$08, sendo 167\$58 pelo Ministério das Finanças e 94\$50 pelo Ministério da Guerra.

Afonso Albuquerque Martins, 395\$03, sendo 169\$67 pelo Ministério das Colónias e 225\$36 pelo Ministério da Guerra.

José Júlio Forbes Costa, 465\$73.

João António Cocêdo Martins, 268\$27, sendo 159\$50

pelo Ministério das Finanças e 108\$77 pelo Ministério da Guerra.

José Joaquim Peixoto, 276\$04.

Júlio César Leão Cabreira, 352\$70, sendo 114\$87 pelo Ministério das Finanças, 10\$56 pelo Ministério das Colónias e 227\$27 pelo Ministério da Guerra.

Pedro Francisco Massano de Amorim, 935\$10, sendo 629\$07 pelo Ministério das Colónias e 306\$03 pelo Ministério da Guerra.

Manuel de Serpa Bulcão, 234\$.

Luís Augusto Leitão, 444\$31.

António Fernando do Rêgo Chagas, 361\$12.

Viriato Ribeiro de Lemos, 343\$70, sendo 37\$69 pelo Ministério das Finanças e 306\$01 pelo Ministério da Guerra.

Luís Augusto Silvano, 328\$20.

José Narciso Antunes de Andrade Júnior, 383\$01, sendo 68\$50 pelo Ministério do Interior, 102\$55 pelo Ministério das Finanças e 211\$96 pelo Ministério da Guerra.

António Paulino de Andrade, 319\$77, sendo 40\$96 pelo Ministério do Interior, 24\$58 pelo Ministério das Finanças, 24\$58 pelo Ministério das Colónias e 229\$65 pelo Ministério da Guerra.

Vasco Martins, 387\$88.

Arnaldo Costa Cabral de Quadros, 529\$70.

Manuel José Vieira Ribeiro, 423\$37.

Francisco Afonso Chaves, 276\$04, sendo 70\$65 pelo Ministério do Interior e 205\$39 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Viegas Júnior, 323\$98.

António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos, 323\$76, sendo 32\$25 pelo Ministério das Finanças e 291\$51 pelo Ministério da Guerra.

José Maria Gouveia, 429\$33, sendo 37\$68 pelo Ministério das Colónias e 391\$65 pelo Ministério da Guerra.

António Veríssimo de Sousa, 431\$25, sendo 82\$15 pelo Ministério das Finanças, 95\$89 pelo Ministério das Colónias e 253\$21 pelo Ministério da Guerra.

Abel Augusto Nogueira Soares, 317\$37.

Guilherme António Potier de Lima, 572\$95, sendo 356\$91 pelo Ministério das Colónias e 216\$04 pelo Ministério da Guerra (c).

António Gualberto da Fonseca Antunes, 295\$48, sendo 29\$25 pelo Ministério das Colónias e 266\$23 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Gonçalves, 612\$, sendo 250\$36 pelo Ministério das Colónias e 361\$64 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Alberto da Silva Peleção, 325\$65, sendo 21\$35 pelo Ministério das Finanças e 302\$30 pelo Ministério da Guerra.

José de Sousa Rosa Júnior, 378\$06.

Joaquim António Dias, 272\$39, sendo 18\$39 pelo Ministério das Colónias e 254\$ pelo Ministério da Guerra.

Plínio Sátúrio Braga Pires, 457\$38.

Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, 171\$92 (b).

Manuel Pereira da Silva, 286\$26, sendo 79\$14 pelo Ministério do Interior e 207\$12 pelo Ministério da Guerra.

Máximo Augusto de Vasconcelos, 349\$91.

José António Ferreira Madail, 258\$32.

Bernardino Rodrigues Pereira Júnior, 258\$32.

Albino dos Santos Pereira Lopo, 237\$60.

Henrique César da Silva Barahona e Costa, 669\$34, sendo 317\$10 pelo Ministério das Colónias e 352\$24 pelo Ministério da Guerra.

Adriano Augusto Trigo, 287\$49, sendo 173\$16 pelo Ministério do Comércio e 114\$33 pelo Ministério da Guerra.

Alexandre José Sarsfield, 411\$17, sendo 22\$84 pelo Ministério das Colónias e 388\$33 pelo Ministério da Guerra.

Guilherme Augusto Gomes Pereira, 469\$62, sendo 109\$18 pelo Ministério das Colónias e 360\$44 pelo Ministério da Guerra.

Carlos Adolfo Marques Leitão, 344\$49.

João Severo Cunha, 268\$26.

Adolfo Almeida Barbosa, 418\$36, sendo 16\$78 pelo Ministério das Colónias e 401\$58 pelo Ministério da Guerra.

José Cândido de Andrade, 258\$32.

Alberto Augusto da Silva Deslandes, 339\$92.

Manuel José Pereira Caldas, 351\$54, sendo 10\$27 pelo Ministério das Colónias e 341\$27 pelo Ministério da Guerra.

Boaventura de Noronha, 382\$02, sendo 45\$19 pelo Ministério das Finanças e 336\$83 pelo Ministério da Guerra.

Artur César Monteiro Guimarães, 352\$33, sendo 35\$91 pelo Ministério das Colónias e 316\$42 pelo Ministério da Guerra.

António Augusto Ferreira, 344\$52.

António Norton Marinho Falcão, 444\$31.

Florêncio Geraldo da Silva Granate, 467\$82, sendo 123\$61 pelo Ministério das Finanças, 82\$41 pelo Ministério das Colónias e 261\$80 pelo Ministério da Guerra.

Júlio César da Cunha Viana, 418\$17, sendo 136\$08 pelo Ministério do Interior e 282\$09 pelo Ministério da Guerra.

João Montês Champalimaud, 226\$80.

Miguel Goulão, 254\$58.

Francisco de Sales Ramos da Costa, 405\$50.

Adelino Cândido Ferreira Braklamy, 405\$50.

António Alves Mineiro de Almeida, 298\$69, sendo 35\$74 pelo Ministério das Colónias e 262\$95 pelo Ministério da Guerra.

Alexandre Martins Mourão, 389\$21, sendo 25\$38 pelo Ministério das Finanças, 17\$02 pelo Ministério das Colónias e 346\$81 pelo Ministério da Guerra.

Álvaro Nobre da Veiga, 474\$36.

José da Costa Félix, 241\$20, sendo 18\$30 pelo Ministério das Finanças e 222\$90 pelo Ministério da Guerra.

João Elói Nunes Cardoso, 302\$09, sendo 30\$84 pelo Ministério das Colónias e 271\$25 pelo Ministério da Guerra.

João António da Mota, 343\$70.

Vergílio Soares de Albergaria, 328\$17.

Miguel Vitorino Pereira Garcia, 383\$87, sendo 151\$63 pelo Ministério das Finanças, 50\$14 pelo Ministério das Colónias e 182\$10 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Augusto Matos Cordeiro, 417\$24, sendo 18\$04 pelo Ministério das Finanças, 52\$16 pelo Ministério das Colónias e 347\$04 pelo Ministério da Guerra.

José Cristiano Braziel, 323\$74.

João Vitorino da Fonseca, 231\$19, sendo 72\$04 pelo Ministério do Interior e 159\$15 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Cassassa Alvares Pereira, 480\$56, sendo 101\$04 pelo Ministério das Colónias e 379\$52 pelo Ministério da Guerra.

Augusto António de Macedo Pinto, 571\$38, sendo 38\$95 pelo Ministério do Interior, 30\$30 pelo Ministério das Finanças, 160\$18 pelo Ministério das Colónias e 341\$95 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Maria Pinto da Rocha, 328\$30.

Filipe Augusto Vieira da Fonseca, 377\$75, sendo 9\$48 pelo Ministério das Finanças, 23\$25 pelo Ministério das Colónias e 345\$02 pelo Ministério da Guerra.

João José de Brito e Melo, 323\$98.

José Correia de Mendonça, 368\$28, sendo 14\$67 pelo Ministério das Colónias e 353\$61 pelo Ministério da Guerra.

Augusto Cândido de Sousa Araújo, 526\$63, sendo 36\$51 pelo Ministério do Interior, 126\$63 pelo Ministério das Colónias e 363\$49 pelo Ministério da Guerra.

Francisco dos Santos Calado, 477\$16, sendo 219\$60 pelo Ministério das Colónias e 257\$56 pelo Ministério da Guerra.

João Filipe da Rosa Alpedrinha, 365\$90.

Manuel Inácio da Rocha Teixeira, 323\$76, sendo 29\$40 pelo Ministério do Interior e 294\$36 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Augusto Teixeira de Castro, 328\$20.

Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, 268\$26, sendo 137\$82 pelo Ministério da Instrução e 130\$44 pelo Ministério da Guerra.

João Alfredo de Alencastre, 276\$03.

António Patrício Pinto Rodrigues, 230\$40.

Hermano José de Oliveira Júnior, 370\$577.

José Francisco de Almeida Fragoso, 369\$24, sendo 15\$09 pelo Ministério das Finanças, 24\$18 pelo Ministério das Colónias e 329\$97 pelo Ministério da Guerra.

José Maria de Sousa Horta e Costa, 391\$17, sendo 151\$03 pelo Ministério das Colónias e 240\$14 pelo Ministério da Guerra.

Leopoldo Gomes da Silva, 323\$74, sendo 48\$27 pelo Ministério do Interior e 275\$47 pelo Ministério da Guerra.

João de Meneses Sousa e Albuquerque, 262\$08.

João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, 294\$33.

Guilherme de Campos Gonzaga, 378\$10.

Luís Augusto Nunes, 383\$01.

Amável Granger, 464\$89, sendo 94\$48 pelo Ministério do Comércio, 221\$88 pelo Ministério das Colónias e 148\$53 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Augusto da Costa Martins, 286\$27.

José Higinio Amado da Cunha, 268\$26.

Francisco de Paula Azeredo, 392\$83, sendo 220\$33 pelo Ministério da Instrução e 172\$50 pelo Ministério da Guerra.

José da Silva Bandeira, 400\$39.

Manuel Maria Coelho, 333\$07, sendo 16\$87 pelo Ministério das Colónias e 316\$20 pelo Ministério da Guerra.

Manuel de Campos Ferreira Lima, 298\$34.

Francisco de Carvalho Brito Gorjão, 230\$38.

Lázaro de Almeida Côte Real, 262\$08.

José Narciso Ferreira de Passos, 638\$93, sendo 129\$85 pelo Ministério do Interior, 299\$85 pelo Ministério das Colónias e 209\$23 pelo Ministério da Guerra.

Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, 497\$09, sendo 58\$07 pelo Ministério das Colónias e 439\$02 pelo Ministério da Guerra.

Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, 337\$66.

António Eustáquio de Azevedo e Silva, 344\$52.

José Augusto Ferreira Lopes, 193\$06, sendo 20\$52 pelo Ministério das Colónias e 172\$54 pelo Ministério da Guerra.

Guilherme Carlos Oom, 410\$03.

Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, 344\$52.

José Duarte Pereira Pinto, 349\$07.

Luís Jorge Maia, 365\$90, sendo 36\$10 pelo Ministério do Interior e 329\$80 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Rodrigues Ermitão, 328\$30.

Manuel Goulart de Medeiros, 337\$07.

José Joaquim Peres, 409\$85, sendo 95\$82 pelo Ministério das Colónias e 314\$03 pelo Ministério da Guerra.

Josué de Oliveira Duque, 518\$77, sendo 128\$46 pelo Ministério das Colónias e 390\$31 pelo Ministério da Guerra.

José Marcelino da Silva Pereira, 328\$20.

José do Nascimento Pinheiro, 555\$86, sendo 196\$56 pelo Ministério das Colónias e 359\$30 pelo Ministério da Guerra.

José Joaquim Mendes Leal, 307\$90.

Francisco Ferreira Sarmiento, 428\$60, sendo 112\$52 pelo Ministério do Interior e 316\$08 pelo Ministério da Guerra (*g*).

José Bernardino de Sousa Romano, 204\$10.

António Mendes, 286\$27.

Augusto Marinho Falcão dos Santos, 503\$11.

Tenentes-coronéis

António Bernardo de Brito e Cunha, 135\$27.

Augusto Alves Tavares, 171\$81 (*b*).

Alfredo Augusto Pereira, 316\$20.

Anselmo Castanheira, 237\$60 (*a*).

Guilherme Maria Rodrigues Belo, 160\$63.

Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcelos, 176\$70.

Salustiano de Sousa Correia, 623\$46, sendo 351\$97 pelo Ministério das Colónias e 271\$49 pelo Ministério da Guerra.

João Vaz Fernandes, 163\$45.

José Maria Franco, 178\$67.

Isidoro Francisco, 536\$90, sendo 290\$61 pelo Ministério das Colónias e 246\$29 pelo Ministério da Guerra.

João da Costa Mealha, 241\$25, sendo 18\$24 pelo Ministério das Colónias e 223\$01 pelo Ministério da Guerra (a).

Francisco Miranda Costa Lobo, 356\$40, sendo 215\$47 pelo Ministério da Instrução e 140\$93 pelo Ministério da Guerra.

Gabriel António da Silva, 675\$25, sendo 522\$37 pelo Ministério das Colónias e 152\$88 pelo Ministério da Guerra.

José Alves de Sousa Cardoso, 510\$66, sendo 150\$17 pelo Ministério das Colónias e 360\$49 pelo Ministério da Guerra (g).

Luís Cândido de Albuquerque do Amaral Cardoso, 257\$40 (a).

Joaquim Rodrigues Gomes, 464\$99, sendo 259\$50 pelo Ministério das Colónias e 205\$49 pelo Ministério da Guerra.

Lourenço Caldeira da Gama Lobo Caiola, 150\$18 (b).

Justiniano Augusto Esteves, 158\$77, sendo 19\$74 pelo Ministério das Colónias e 139\$03 pelo Ministério da Guerra.

João Ferreira Nunes de Carvalho, 269\$08, sendo 32\$81 pelo Ministério do Interior e 236\$27 pelo Ministério da Guerra.

Albano de Magalhães Barbosa Pinho, 160\$63 (b).

António Manuel Vilares, 262\$86, sendo 13\$95 pelo Ministério do Interior e 248\$91 pelo Ministério da Guerra.

António Inácio Marques da Costa, 160\$63 (b).

Gustavo Tedeschi Correia Neves, 182\$90.

José Maria da Silva Campos Melo e Amorim, 167\$40, sendo 107\$88 pelo Ministério do Comércio e 59\$52 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Alves Paias, 266\$05, sendo 19\$95 pelo Ministério das Colónias e 246\$10 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim José Ferreira de Aguiar, 371\$20, sendo 14\$29 pelo Ministério do Interior, 103\$14 pelo Ministério das Colónias e 253\$77 pelo Ministério da Guerra (a).

Luís Henrique Quintela, 241\$12.

Joaquim José Salema, 274\$06, sendo 7\$40 pelo Ministério das Colónias e 266\$66 pelo Ministério da Guerra.

Pedro Francisco Xavier de Brito, 216\$.

Álvaro Pereira de Gouveia, 186\$.

Carlos Alberto Alfaro Cardoso, 198\$04, sendo 11\$66 pelo Ministério das Colónias e 186\$38 pelo Ministério da Guerra.

João Borges Alpoim do Canto, 206\$17.

José Xavier de Moraes Pinto, 259\$99 (b).

Manuel Gonçalves Tavares, 289\$79, sendo 55\$16 pelo Ministério das Colónias e 234\$63 pelo Ministério da Guerra (b).

Desidério Pinto Soares de Miranda, 224\$10.

José Maria Marques, 181\$31.

António Agostinho de Melo, 331\$43.

António Nunes Rica, 173\$60.

José do Amaral, 189\$10, sendo 40\$06 pelo Ministério do Interior e 149\$04 pelo Ministério da Guerra.

Estêvão Paulo Afonso, 286\$04, sendo 23\$85 pelo Ministério das Colónias e 262\$19 pelo Ministério da Guerra.

Francisco António de Mesquita, 207\$98, sendo 65\$41 pelo Ministério do Interior, 18\$24 pelo Ministério das Colónias e 124\$33 pelo Ministério da Guerra.

Aimé Alfonse Jules Roger, 193\$34.

Manuel de Oliveira Serrano, 224\$10.

Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo, 115\$55, sendo 30\$27 pelo Ministério do Interior, 19\$73 pelo Ministério das Finanças e 65\$55 pelo Ministério da Guerra (g).

Majores

José Alexandre Martins Mourão, 159\$60.

António Emílio da Cunha Vale, 142\$54.

António Bernardino Ferreira, 143\$25, sendo 46\$03 pelo Ministério das Colónias e 97\$22 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Daniel Macedo de Faria, 196\$72, sendo 60\$07 pelo Ministério das Colónias e 136\$65 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Delfim, 192\$52, sendo 50\$44 pelo Ministério das Colónias e 142\$08 pelo Ministério da Guerra.

José Maria Fernandes, 343\$91, sendo 187\$37 pelo Ministério das Colónias e 156\$54 pelo Ministério da Guerra.

Ernesto Henrique dos Santos Pestana, 183\$18.

José Lourenço Pereira, 272\$57.

Adelino Augusto de Sousa Ripado, 208\$29 (b).

João António Teixeira de Sousa, 253\$ (b, g).

Artur Diocleciano Pinto de Carvalho e Oliveira,
140\$ (b).

José Diogo Lopes da Costa Teriaga, 247\$41 (a).

Bernardo Peixoto Pinto Coelho, 256\$87 (b).

João Lino de Sousa Galvão Júnior, 230\$40, sendo 53\$31
pelo Ministério do Comércio e 177\$09 pelo Ministério da
Guerra.

António Gomes Pinto Sarmento Osório, 177\$54.

Joaquim Manuel da Costa, 312\$06, sendo 72\$14 pelo
Ministério das Colónias e 239\$92 pelo Ministério da
Guerra.

Emílio César de Andrade e Sousa, 152\$72 (b).

Alfredo Eduardo da Cruz, 346\$26, sendo 45\$24 pelo
Ministério das Colónias e 301\$02 pelo Ministério da
Guerra (a).

Francisco Augusto Magalhães, 150\$18 (b).

Francisco de Paula Paleta, 158\$36 (b).

Francisco Amâncio de Lima Corado, 211\$70 (b).

Egídio Augusto de Sousa, 217\$06, sendo 17\$90 pelo
Ministério das Colónias e 199\$16 pelo Ministério da
Guerra.

Manuel João Coelho, 241\$14, sendo 134\$57 pelo Mi-
nistério das Colónias e 106\$57 pelo Ministério da Guerra.

João Alves Pinto da Cruz, 142\$88.

António Maria Curado, 165\$20.

Francisco José de Faria Picão, 175\$65 (b).

João Carlos Nogueira de Chaby, 246\$09.

José Alves Cabral Sacadura, 239\$47, sendo 11\$30
pelo Ministério das Finanças, 34\$70 pelo Ministério das
Colónias e 193\$47 pelo Ministério da Guerra.

Vitor Manuel Gonçalves Coelho, 345\$89, sendo 134\$66
pelo Ministério das Colónias e 211\$23 pelo Ministério da
Guerra.

Joaquim António Alves Martins, 214\$92 (b).

Mário Cordeiro Ramos, 126\$, sendo 31\$50 pelo Mi-
nistério das Finanças e 94\$50 pelo Ministério da Guerra.

José Justiniano da Câmara Lomelino, 236\$11 (b).

Francisco Dias Cruz Porto, 312\$06, sendo 70\$49 pelo
Ministério das Colónias e 241\$57 pelo Ministério da
Guerra.

Filipe Augusto Jácome de Castro, 210\$.

José Lúcio de Oliveira Seixas, 174\$20 (b).

José Joaquim Pereira, 127\$27 (b).

José António das Dores, 217\$02, sendo 12\$53 pelo Ministério das Colónias e 204\$49 pelo Ministério da Guerra.

Germano Augusto Moreira, 432\$72, sendo 300\$17 pelo Ministério das Colónias e 132\$55 pelo Ministério da Guerra.

José Maria Braga, 165\$45.

Leopoldo Antunes, 147\$72.

Luís José de Sampaio, 174\$20 (b).

Manuel Joaquim Pereira da Costa, 162\$50 (b).

José Afonso Pereira, 355\$11, sendo 131\$35 pelo Ministério das Colónias e 223\$76 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Rodrigues de Paiva, 410\$70, sendo 191\$26 pelo Ministério das Colónias e 219\$44 pelo Ministério da Guerra.

Teófilo Alberto Guanilho, 181\$93.

Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos, 131\$60.

Rodrigo Maria da Silva Salema, 177\$36 (b).

Fernando António Rebêlo, 263\$90, sendo 91\$80 pelo Ministério das Colónias e 172\$10 pelo Ministério da Guerra (a).

Carlos Joice Dinis, 190\$94.

Sebastião Augusto Correia Galvão, 170\$69 (b).

Joaquim Gonçalves Paixão, 299\$36, sendo 13\$40 pelo Ministério do Interior, 40\$61 pelo Ministério das Finanças e 245\$35 pelo Ministério da Guerra.

João da Fonseca Tôrres, 191\$79, sendo 46\$59 pelo Ministério das Finanças e 145\$20 pelo Ministério da Guerra (b).

Custódio António da Silva, 201\$35, sendo 35\$63 pelo Ministério das Colónias e 165\$72 pelo Ministério da Guerra (b).

Alfredo Augusto Hipólito Correia Maximiano e Costa, 192\$96 (b).

Dâmaso Augusto Marques, 423\$05, sendo 372\$40 pelo Ministério das Colónias e 50\$65 pelo Ministério da Guerra.

Alfredo Artur de Magalhães, 262\$50 (a).

Manuel Gregório Rocha, 315\$53, sendo 23\$73 pelo Ministério das Colónias e 291\$80 pelo Ministério da Guerra (a).

Ernesto José Ribeiro, 190\$94.

António Manuel de Matos Ferreira, 260\$78.

Joaquim José Vaz da Gama Barata, 282\$18 (b).

José Simões da Silva Trigueiros, 169\$09, sendo 9\$45 pelo Ministério do Interior e 159\$64 pelo Ministério da Guerra.

César Augusto Ribeiro, 169\$09.

José Augusto Vitor Queiroz, 171\$92.

Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, 241\$41, sendo 95\$, pelo Ministério das Finanças e 146\$41 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Severino Machado de Avelar, 290\$91, sendo 106\$41 pelo Ministério das Colónias e 184\$50 pelo Ministério da Guerra.

Luís Gonzaga Vaz da Vitória, 212\$03, sendo 49\$85 pelo Ministério das Colónias e 162\$18 pelo Ministério da Guerra.

Vergílio Henrique Soares Varela, 150\$84, sendo 23\$46 pelo Ministério das Colónias e 127\$38 pelo Ministério da Guerra.

Pedro José Gomes Braga, 238\$64.

António Luís Pestana, 101\$33, sendo 10\$55 pelo Ministério do Interior, 10\$42 pelo Ministério das Finanças, 9\$86 pelo Ministério das Colónias e 70\$50 pelo Ministério da Guerra.

Vicente de Oliveira e Sousa, 142\$75.

Joaquim dos Santos Leiria, 165\$17.

João dos Reis Gomes, 187\$86.

José Miguel de Oliveira Mata e Silva, 196\$37.

Raúl Cordeiro Ramos, 70\$45.

Pedro Joice Chalupa, 364\$43, sendo 125\$47 pelo Ministério das Colónias e 238\$96 pelo Ministério da Guerra.

Antero Augusto da Gama Leal, 166\$28.

Domingos da Ponte e Sousa, 227\$33, sendo 14\$23 pelo Ministério do Interior, 39\$71 pelo Ministério das Finanças, 10\$77 pelo Ministério das Colónias e 162\$62 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Rosa Ventura, 140\$ (d).

José Nunes da Silva Santos, 131\$59, sendo 55\$19 pelo Ministério do Interior e 76\$40 pelo Ministério da Guerra.

Francisco José de Barros, 91\$33.

Alfredo da Costa Freitas, 162\$50 (b).

Joaquim Eugénio Alonso, 198\$78 (b).

Sizenando Raimundo das Chagas Franco, 96\$27.

Capitães

António Aires da Silva, 248\$49, sendo 146\$ pelo Ministério das Colónias e 102\$49 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Geraldo Pereira, 168\$83, sendo 84\$46 pelo Ministério das Colónias e 84\$37 pelo Ministério da Guerra.

António Rebelo de Lemos, 100\$.

Baltasar José Ferraz, 237\$10 (a).

Henrique Guilherme da Costa Carvalho, 303\$39, sendo 144\$46 pelo Ministério das Colónias e 158\$93 pelo Ministério da Guerra.

Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso, 248\$04, sendo 66\$45 pelo Ministério das Colónias e 181\$59 pelo Ministério do Guerra.

José Maria de Sousa Nápoles, 70\$45.

Joaquim José Marques Moreira, 171\$81 (a).

António Nunes de Andrade, 124\$72.

Salvador José da Costa, 271\$94, sendo 35\$29 pelo Ministério das Colónias e 236\$65 pelo Ministério da Guerra.

Lopo Maria do Carmo, 159\$91, sendo 57\$81 pelo Ministério das Colónias e 102\$10 pelo Ministério da Guerra.

Francisco de Castro Freire, 61\$36.

Laurino Vieira, 69\$32, sendo 2\$28 pelo Ministério do Interior e 67\$04 pelo Ministério da Guerra.

Júlio Augusto da Conceição Vilar, 224\$71, sendo 125\$84 pelo Ministério das Colónias e 98\$87 pelo Ministério da Guerra.

Diogo Pereira da Gama, 155\$27.

José Gomes Nortadas, 357\$42, sendo 82\$ pelo Ministério das Colónias e 275\$42 pelo Ministério da Guerra.

Augusto Nogueira Gonçalves, 137\$93, sendo 97\$07 pelo Ministério das Colónias e 40\$86 pelo Ministério da Guerra.

José Teixeira Jacinto, 137\$51, sendo 96\$51 pelo Ministério das Colónias e 41\$ pelo Ministério da Guerra.

Luis Gomes de Azevedo, 251\$39, sendo 43\$78 pelo Ministério das Colónias e 207\$61 pelo Ministério da Guerra.

José Martins, 154\$84, sendo 7\$75 pelo Ministério das Colónias e 147\$09 pelo Ministério da Guerra.

José Ricardo, 218\$14, sendo 109\$ pelo Ministério das Colónias e 109\$14 pelo Ministério da Guerra.

José Francisco Lopes, 142\$16, sendo 42\$96 pelo Ministério das Colónias e 99\$20 pelo Ministério da Guerra.

José Alves de Sá, 309\$06, sendo 169\$25 pelo Ministério das Colónias e 139\$81 pelo Ministério da Guerra.

José António Baptista, 140\$.

Cristiano Guilherme Cordeiro, 132\$62.

Orlando Quaresma Paiva, 65\$23.

Albano Manuel de Sena Fonseca, 127\$80 (d).

Francisco Gomes de Almeida, 186\$30.

Joaquim Marques da Silva, 186\$30.

Ernesto Xavier de Carvalho, 131\$78, sendo 15\$01 pelo Ministério das Colónias e 116\$77 pelo Ministério da Guerra.

José Maria Ferreira da Cunha Júnior, 87\$50, sendo 23\$32 pelo Ministério do Interior e 64\$18 pelo Ministério da Guerra.

Augusto César de Brito, 176\$52, sendo 62\$56 pelo Ministério das Colónias e 113\$96 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Pereira, 163\$03, sendo 50\$71 pelo Ministério das Colónias e 112\$32 pelo Ministério da Guerra.

Júlio César da Silva Cordeiro, 129\$81.

Albino José de Oliveira, 147\$98, sendo 45\$ pelo Ministério das Colónias e 102\$98 pelo Ministério da Guerra.

João de Oliveira e Sousa, 62\$04.

José Maria Madeira, 158\$81, sendo 44\$51 pelo Ministério das Colónias e 114\$30 pelo Ministério da Guerra.

Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro, 82\$50, sendo 16\$45 pelo Ministério das Finanças e 66\$05 pelo Ministério da Guerra.

António Rodrigues Marques, 149\$11, sendo 13\$56 pelo Ministério das Colónias e 135\$55 pelo Ministério da Guerra.

José Lourenço Alves de Moura, 264\$93, sendo 83\$94 pelo Ministério das Colónias e 180\$99 pelo Ministério da Guerra.

Delfim Bernardino Guimarães, 65\$90.

José Vaz da Costa Roxo, 212\$33, sendo 57\$35 pelo Ministério das Colónias e 154\$98 pelo Ministério da Guerra.

Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, 150\$18.

João Ferreira Machado, 219\$42, sendo 37\$50 pelo Ministério das Colónias e 181\$92 pelo Ministério da Guerra.

António Rebelo, 285\$70, sendo 95\$23 pelo Ministério das Colónias e 190\$47 pelo Ministério da Guerra.

Luís Lopes Ramos da Silva, 295\$50, sendo 165\$79 pelo Ministério das Colónias e 129\$71 pelo Ministério da Guerra.

Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, 65\$90, sendo 6\$04 pelo Ministério do Interior e 59\$86 pelo Ministério da Guerra.

António Pinto Ribeiro, 143\$58.

José Gomes, 202\$40.

Alfredo de Sousa Andrade, 145\$09 (a).

Manuel Alves de Almeida, 204\$40.

António Augusto Machado Moreira, 291\$02, sendo 103\$92 pelo Ministério das Colónias e 187\$10 pelo Ministério da Guerra.

António Eugénio Lopes da Silva, 157\$61, sendo 22\$50 pelo Ministério das Finanças, 34\$68 pelo Ministério das Colónias e 100\$43 pelo Ministério da Guerra.

José Cabral, 236\$88, sendo 47\$06 pelo Ministério das Colónias e 189\$82 pelo Ministério da Guerra.

Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho, 129\$78.

Artur José Celestino da Conceição, 212\$38, sendo 89\$56 pelo Ministério das Colónias e 122\$82 pelo Ministério da Guerra.

António Artur Montenegro Lobo, 100\$91.

Arlindo Cândido, 134\$09.

Vicente Ferreira Barata, 202\$40.

João Rosendo Dias, 229\$12, sendo 96\$45 pelo Ministério das Colónias e 132\$67 pelo Ministério da Guerra.

Abílio José Salgado, 298\$44, sendo 124\$98 pelo Ministério das Colónias e 173\$46 pelo Ministério da Guerra.

Humberto de Faria Resende, 140\$.

António Albino Aleixo, 261\$18, sendo 147\$32 pelo Ministério das Colónias e 113\$86 pelo Ministério da Guerra.

António Semedo Pereira, 177\$36.

António Marques, 270\$77, sendo 86\$17 pelo Ministério das Colónias e 184\$60 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Oliveira Chaves e Abreu, 114\$54.

João Maria Jonet, 315\$99, sendo 203\$14 pelo Ministério das Colónias e 112\$85 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Rodrigues Peixoto, 218\$28, sendo 32\$73 pelo Ministério das Colónias e 185\$55 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Feliciano da Costa Bandarra, 127\$27, sendo 46\$76 pelo Ministério das Finanças e 80\$51 pelo Ministério da Guerra.

Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, 159\$97, sendo 76\$45 pelo Ministério das Colónias e 83\$52 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Caetano da Silva, 216\$75, sendo 76\$35 pelo Ministério das Colónias e 140\$40 pelo Ministério da Guerra.

Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, 50\$, sendo

13\$63 pelo Ministério das Colónias e 36\$37 pelo Ministério da Guerra (f).

Francisco de Serpa Machado Pimentel, 163\$45 (a).

Luís Carlos Pamplona, 127\$80 (d).

Francisco Lopes, 203\$23, sendo 66\$87 pelo Ministério das Colónias e 136\$36 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim António Pereira, 318\$55, sendo 63\$17 pelo Ministério das Colónias e 255\$38 pelo Ministério da Guerra.

Francisco António de Almeida Moreira, 127\$50.

Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, 86\$88, sendo 38\$10 pelo Ministério das Colónias e 48\$78 pelo Ministério da Guerra.

Procópio de Lima, 255\$86, sendo 76\$09 pelo Ministério das Colónias e 179\$77 pelo Ministério da Guerra.

Augusto Ferreira, 147\$72.

José Pereira da Cunha, 141\$36, sendo 80\$06 pelo Ministério das Colónias e 61\$30 pelo Ministério da Guerra.

José Júlio Pimentel Martins, 152\$06, sendo 31\$25 pelo Ministério das Colónias e 120\$81 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Machado Soares de Sousa, 112\$50.

Faustino da Sá Nogueira, 85\$.

Francisco Matias Falcão, 219\$11, sendo 61\$57 pelo Ministério das Colónias e 157\$54 pelo Ministério da Guerra.

Artur Esteves de Figueiredo, 164\$78, sendo 20\$07 pelo Ministério das Colónias e 144\$71 pelo Ministério da Guerra.

Frederico Augusto Santa Clara, 260\$77 (a).

Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos, 159\$60, sendo 13\$33 pelo Ministério do Comércio, 56\$42 pelo Ministério das Finanças e 89\$85 pelo Ministério da Guerra.

Alexandre Alves dos Santos, 217\$70, sendo 44\$28 pelo Ministério das Colónias e 173\$42 pelo Ministério da Guerra.

Sébastian da Cruz Fernandes, 145\$09.

Carlos Júlio de Abreu e Sousa, 128\$73, sendo 4\$59 pelo Ministério das Finanças, 12\$25 pelo Ministério das Colónias e 111\$89 pelo Ministério da Guerra.

Manuel de Sousa Coutinho, 148\$32.

Silvestre de Castro Abranches de Melo Borges, 177\$36.

António de Brito Coelho de Faria, 152\$50.

Francisco de Paula Ferreira, 175\$53.

Artur Rodrigues de Oliveira, 215\$06, sendo 49\$75 pelo Ministério das Colónias e 165\$31 pelo Ministério da Guerra.

João Pedro Magalhães, 198\$90 (b).

António Alexandre Ferreira, 186\$29.

António da Silva Abrantes, 238\$67.

Francisco Rasquilho da Fonseca, 130\$95, sendo 6\$32 pelo Ministério das Colónias e 124\$63 pelo Ministério da Guerra (d).

José Ferreira Marques da Cunha, 215\$24, sendo 96\$34 pelo Ministério das Colónias e 118\$90 pelo Ministério da Guerra.

João Soares Branco, 147\$48.

João Pedro Ferreira, 198\$80.

Silvério Augusto de Vasconcelos, 152\$40.

Ernesto Augusto Pinheiro, 187\$86 (a).

Francisco de Assis Crispim, 237\$76, sendo 59\$53 pelo Ministério das Colónias e 178\$23 pelo Ministério da Guerra.

Daniel Rodrigues, 134\$09.

Augusto Eduardo Marques, 201\$68.

António Dinis da Silva Leitão, 176\$97, sendo 61\$47 pelo Ministério das Colónias e 115\$50 pelo Ministério da Guerra.

João Manuel Rocha Júnior, 170\$53.

Albino Cândido de Almeida Júnior, 202\$40.

Manuel Caetano, 162\$50.

Júlio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas, 117\$08.

Alfredo Alves Pinto Vilar, 184\$80 (a).

António Lucas Pinto, 172\$50.

António Moreira de Sousa, 233\$73, sendo 83\$44 pelo Ministério das Colónias e 150\$29 pelo Ministério da Guerra.

Tomás Camilo, 173\$42, sendo 34\$71 pelo Ministério das Colónias e 138\$71 pelo Ministério da Guerra.

Abílio António Amador, 129\$54, sendo 41\$65 pelo Ministério do Interior e 87\$89 pelo Ministério da Guerra.

Amândio Pascoal de Sant'Ana, 143\$17.

João Carlos Pinto Ribeiro, 201\$70.

António Goulart Cardoso, 102\$50, sendo 19\$68 pelo Ministério do Comércio e 82\$82 pelo Ministério da Guerra.

Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, 190\$98, sendo 7\$75 pelo Ministério das Finanças, 12\$89 pelo Ministério das Colónias e 170\$34 pelo Ministério da Guerra.

António Nunes Varão, 223\$08, sendo 15\$79, pelo Ministério do Interior, 31\$59 pelo Ministério das Colónias e 175\$70 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Joaquim Desidério Pacheco, 224\$10.

José Lúcio Fonseca Saraiva Caldeira, 202\$46, sendo 68\$29 pelo Ministério das Colónias e 134\$17 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim António de Moraes, 162\$50.

Reinaldo Santelices de Castro Lima, 205\$19, sendo 17\$26 pelo Ministério das Colónias e 187\$93 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Caetano Tavares, 138\$63.

Ismael Teixeira da Silva, 174\$20.

Francisco Joaquim Ferreira, 234\$92.

Manuel Brás de Faria, 174\$20.

Vasco Homem de Figueiredo, 147\$50.

António Luís Oliveira Santos, 211\$68.

António Aurélio Falcão, 137\$50.

Francisco Cândido da Costa, 162\$50.

Teotónio Carlos Martins, 74\$50.

José Marques, 203\$95, sendo 63\$03 pelo Ministério das Colónias e 140\$92 pelo Ministério da Guerra.

Ernesto Estanislau da Veiga Ventura, 376\$64, sendo 17\$82 pelo Ministério do Interior, 18\$39 pelo Ministério das Colónias e 340\$43 pelo Ministério da Guerra (a).

Alexandrino José de Macêdo, 172\$49.

Adrião Miguel Xavier, 227\$05, sendo 6\$98 pelo Ministério do Interior, 85\$46 pelo Ministério das Colónias e 134\$61 pelo Ministério da Guerra.

Júlio Afonso Nunes, 99\$13, sendo 12\$81 pelo Ministério das Colónias e 86\$32 pelo Ministério da Guerra.

José António de Novais Teixeira, 221\$79, sendo 34\$92 pelo Ministério das Colónias e 186\$87 pelo Ministério da Guerra (a).

João Pires, 205\$85, sendo 63\$31 pelo Ministério das Colónias e 142\$54 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Henriques, 152\$50.

José Castanheira Nunes, 122\$50.

Lourenço Rodrigues Saldanha, 143\$09, sendo 38\$03 pelo Ministério das Colónias e 105\$06 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Augusto Jordão Guerra, 134\$86.

Frederico Vítor Gomes Mariães, 140\$.

António Alves Tavares, 227\$62, sendo 111\$21 pelo Ministério das Colónias e 116\$41 pelo Ministério da Guerra.

José Vicente da Silva Sena, 158\$09, sendo 17\$11 pelo Ministério das Colónias e 140\$98 pelo Ministério da Guerra.

Carlos Augusto de Oliveira, 359\$29, sendo 172\$50 pelo Ministério das Colónias e 186\$79 pelo Ministério da Guerra.

Fernão Magalhães Nunes de Sousa, 144\$48, sendo 11\$10 pelo Ministério das Colónias e 133\$38 pelo Ministério da Guerra.

José Maria Mendes, 162\$50.

José Paulo Bureau, 124\$70.

João Bento de Sequeira Lopes Viana, 169\$89, sendo 46\$89 pelo Ministério das Colónias e 123\$ pelo Ministério da Guerra.

Rodolfo de São Boaventura Viana e Andrade, 178\$83, sendo 7\$35 pelo Ministério das Colónias e 171\$48 pelo Ministério da Guerra.

Manuel António Lopes Sardinha, 186\$30.

António Ferrão, 243\$23, sendo 93\$07 pelo Ministério das Colónias e 150\$16 pelo Ministério da Guerra (a).

Jerónimo Cândido de Cabral Madeira, 97\$50.

Leopoldo de Oliveira e Melo, 189\$65 (a).

Manuel Mendes da Silva, 212\$15, sendo 22\$32 pelo Ministério das Colónias e 189\$83 pelo Ministério da Guerra.

Ricardo Tomé Dias da Silva, 147\$50, sendo 58\$95 pelo Ministério do Interior e 88\$55 pelo Ministério da Guerra.

António Teixeira, 150\$58.

Teodorico Teixeira Pimentel, 134\$86, sendo 7\$96 pelo Ministério das Finanças, 16\$62 pelo Ministério das Colónias e 110\$28 pelo Ministério da Guerra.

João José de Sant'Ana Banazol, 106\$99.

Henrique Carrusca, 150\$16.

António Augusto Dias, 303\$77, sendo 147\$31 pelo Ministério das Colónias e 156\$46 pelo Ministério da Guerra.

Celestino Maria dos Santos, 216\$43.

Adrião de Andrade, 162\$50.

Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, 147\$07, sendo 17\$68 pelo Ministério do Interior, 23\$46 pelo Ministério das Colónias e 105\$93 pelo Ministério da Guerra.

Luís Cândido Ascensão da Silva Corvo, 199\$69, sendo 69\$75 pelo Ministério das Colónias e 129\$94 pelo Ministério da Guerra.

Henrique de Figueiredo Santos, 102\$49, sendo 31\$17 pelo Ministério das Finanças e 71\$32 pelo Ministério da Guerra.

Jacinto Ferreira da Silva, 198\$78.

Manuel Inocêncio Bravo Borges, 74\$99.

Manuel António da Silva, 158\$36, sendo 21\$32 pelo Ministério das Finanças e 137\$04 pelo Ministério da Guerra.

Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, 82\$50, sendo 22\$84 pelo Ministério do Interior e 59\$66 pelo Ministério da Guerra.

Júlio Pinto Vieira, 63\$63.

Jesuualdo de Jesus Maria Alves, 152\$49, sendo 18\$87 pelo Ministério das Finanças e 133\$62 pelo Ministério da Guerra.

José Joaquim de Almeida, 255\$04, sendo 25\$07 pelo Ministério das Colónias e 229\$97 pelo Ministério da Guerra.

José Peixoto da Cunha Moreira, 116\$12, sendo 11\$14 pelo Ministério das Colónias e 104\$98 pelo Ministério da Guerra.

José Dias Veloso, 215\$34, sendo 12\$92 pelo Ministério do Interior, 38\$69 pelo Ministério das Colónias e 163\$73 pelo Ministério da Guerra.

José da Trindade Leitão Júnior, 50\$, sendo 11\$71 pelo Ministério das Finanças e 38\$29 pelo Ministério da Guerra (f).

José Soares Ferreira, 249\$25, sendo 71\$18 pelo Ministério das Colónias e 178\$07 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Luis, 185\$41, sendo 31\$98 pelo Ministério das Colónias e 153\$43 pelo Ministério da Guerra.

Álvaro Mendes Abóbora, 248\$14, sendo 36\$43 pelo Ministério das Colónias e 211\$71 pelo Ministério da Guerra.

António Maria Pereira de Morais, 166\$63, sendo 22\$18 pelo Ministério das Colónias e 144\$45 pelo Ministério da Guerra.

Damião José Pêgo de Melo, 157\$41, sendo 10\$87 pelo Ministério das Finanças, 9\$75 pelo Ministério das Colónias e 136\$79 pelo Ministério da Guerra.

António Joaquim Pereira, 281\$48, sendo 124\$67 pelo Ministério das Colónias e 156\$81 pelo Ministério da Guerra.

Bernardo Martins Andorinho, 134\$86.

Manuel Pereira da Costa, 227\$61, sendo 63\$09 pelo

Ministério das Colónias e 164\$52 pelo Ministério da Guerra.

António Marques, 97\$50.

Manuel Dias, 241\$17, sendo 67\$27 pelo Ministério das Colónias e 173\$90 pelo Ministério da Guerra.

Vitoriano José Carrasco, 71\$73.

Joaquim Inácio de Jesus Caeiro, 229\$48, sendo 69\$29 pelo Ministério das Colónias e 160\$19 pelo Ministério da Guerra.

Roque Maria Teixeira, 70\$45.

Germano Martins Roque dos Santos, 50\$ (f).

Guilherme da Rocha Sarsfield, 56\$82.

Júlio Antunes, 147\$50.

Manuel Augusto César de Oliveira, 129\$54.

Francisco Ródrigues Limão, 170\$43, sendo 60\$34 pelo Ministério das Colónias e 110\$09 pelo Ministério da Guerra.

António Augusto da Fonseca Mendes, 50\$ (f).

Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, 186\$80.

José Carlos de Sousa Teles, 50\$ (f).

Luis de Castro e Almeida, 82\$50.

Manuel Correia Dias, 213\$17, sendo 47\$21 pelo Ministério das Colónias e 165\$96 pelo Ministério da Guerra.

Joaquim Carlos Pereira, 167\$50.

Martinho José de Sousa Monteiro, 255\$21, sendo 85\$21 pelo Ministério das Colónias e 170\$ pelo Ministério da Guerra.

Eduardo Lima Ó Connor Shirley, 90\$80, sendo 21\$60 pelo Ministério das Colónias e 69\$20 pelo Ministério da Guerra.

Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, 118\$32.

Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, 212\$88, sendo 28\$ pelo Ministério das Colónias e 184\$88 pelo Ministério da Guerra.

Albino Alfredo Gonzaga Correia, 149\$96, sendo 19\$43 pelo Ministério das Colónias e 130\$53 pelo Ministério da Guerra.

João David Ribeiro de Andrade, 219\$40, sendo 12\$65 pelo Ministério do Interior, 13\$04 pelo Ministério das Colónias e 193\$71 pelo Ministério da Guerra.

Vitorino José da Silva Bastos, 186\$30.

Alberto Janes Garcia Fialho, 82\$50, sendo 24\$92 pelo Ministério das Finanças e 57\$58 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Ferraz Menezes, 226\$20, sendo 50\$67 pelo Ministério das Colónias e 175\$53 pelo Ministério da Guerra.

Augusto do Nascimento Lopes, 186\$30.
 José Caetano Mazzioti Salema Garção, 127\$45 (d).
 Viriato Augusto Garcia, 112\$19 (g).
 José Isaac Bastos, 71\$73 (g).

Tenentes

João Baptista Pinto, 73\$18.
 Manuel Augusto de Magalhães, 119\$18.
 Vicente Ferreira, 114\$68, sendo 12\$97 pelo Ministério das Colónias e 101\$71 pelo Ministério da Guerra.
 Albino Alves Tomás, 119\$18.
 João Júlio Antunes, 50\$ (f).
 Manuel de Azevedo, 119\$18.
 Francisco de Andrade, 96\$72.
 Júlio de Araújo Lima, 126\$64.
 João Lopes Gomes, 127\$67.
 Fernando de Lara Reis, 118\$38, sendo 21\$95 pelo Ministério das Colónias e 96\$43 pelo Ministério da Guerra (d).
 Manuel Augusto Soares, 132\$.
 Bernardino Correia, 119\$18.
 Augusto Marcos, 107\$21.
 Raúl da Costa Tôrres, 50\$, sendo 19\$22 pelo Ministério do Interior e 30\$78 pelo Ministério da Guerra (f).
 António Pais Simões, 115\$.
 Torpes José, 198\$78 (a).
 Luís Alves de Aguiar, 159\$01, sendo 50\$74 pelo Ministério das Colónias e 108\$27 pelo Ministério da Guerra.
 Hermenegildo Afonso, 115\$.
 João Resende, 127\$54.
 Francisco Soares Pinto, 319\$07, sendo 13\$79 pelo Ministério das Colónias e 305\$28 pelo Ministério da Guerra (a).
 Secundino Barbosa, 127\$54.
 Miguel Augusto Ferreira Pinto, 135\$91.
 Manuel José de Oliveira, 143\$17, sendo 42\$03 pelo Ministério do Interior e 101\$14 pelo Ministério da Guerra.
 Tibúrcio Nunes da Silva, 149\$66, sendo 53\$29 pelo Ministério das Colónias e 96\$37 pelo Ministério da Guerra.
 Manuel Pedro de Jesus Ferreira, 152\$99, sendo 39\$29 pelo Ministério das Colónias e 113\$70 pelo Ministério da Guerra.
 Bernardino Augusto Marques, 115\$.
 José Saraiva Júnior, 102\$59.
 Artur José de Magalhães Martins, 50\$ (f).

Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça, 50\$, sendo 9\$08 pelo Ministério do Interior e 40\$92 pelo Ministério da Guerra (*f*).

João Marques de Miranda, 118\$83, sendo 17\$53 pelo Ministério das Colónias e 101\$30 pelo Ministério da Guerra.

Adelino Lopes da Silva Santos, 117\$41, sendo 6\$36 pelo Ministério das Colónias e 111\$05 pelo Ministério da Guerra.

José Luís da Conceição Ribas, 214\$35, sendo 50\$57 pelo Ministério das Colónias e 163\$78 pelo Ministério da Guerra.

José Reinaldo Oudinot, 106\$63.

Joaquim Cavalheiro da Conceição, 125\$.

Manuel Rebêlo Marques, 52\$27.

Artur de Almeida Carvalho, 119\$18.

Artur Guedes Pinto, 139\$60.

Carlos Augusto Pereira de Castro, 131\$72.

Henrique Cruz de Araújo, 53\$22, sendo 10\$30 pelo Ministério do Interior e 42\$92 pelo Ministério da Guerra.

Hereulano Pereira Osório, 170\$53.

João da Cruz Anastácio, 132\$89, sendo 19\$12 pelo Ministério das Colónias e 113\$77 pelo Ministério da Guerra.

António de Gouveia Sarmento, 50\$, sendo 5\$05 pelo Ministério do Interior e 44\$95 pelo Ministério da Guerra (*f*).

Francisco Guedes Amil, 134\$08.

Manuel Soares de Macedo, 119\$18.

António de Castro Lopes, 50\$ (*f*).

António Santos de Magalhães Moutinho, 62\$58.

José Mário da Silva, 119\$18.

Emídio José de Almeida, 139\$51, sendo 17\$04 pelo Ministério das Colónias e 122\$47 pelo Ministério da Guerra.

José Bento Martins, 50\$ (*f*).

Raúl Crêspo, 118\$86 (*d*).

Manuel de Passos Martins, 130\$57.

António de Carvalho Barreto, 50\$ (*f*).

Pompeu de Figueiredo Torres, 53\$22.

José Mõsca Nunes, 123\$36 (*d*).

Luís José de Matos, 202\$08, sendo 67\$36 pelo Ministério das Colónias e 134\$72 pelo Ministério da Guerra.

Urbano Dias Furtado, 241\$22, sendo 8\$62 pelo Ministério das Colónias e 157\$60 pelo Ministério da Guerra (*a*).

Manuel Francisco Relvas, 138\$02, sendo 39\$02 pelo Ministério das Colónias e 99\$ pelo Ministério da Guerra.
 João Pereira Simas, 99\$37.
 Sebastião Formosinho Barbosa, 50\$ (f).
 Jaime Augusto Teles Grilo, 122\$18 (d).

Alferes

António Guerra, 97\$37.
 Vlademiro Rodrigues Polónio, 105\$ (d).
 Augusto de Almeida, 93\$47.
 Agostinho Rodrigues da Costa, 108\$82.
 Alberto Afonso, 114\$75, sendo 16\$44 pelo Ministério das Colónias e 98\$31 pelo Ministério da Guerra.
 António de Sousa Pinto, 55\$37.
 Francisco Cândido, 93\$55.
 Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, 108\$38 (d).
 Rafael Chianca de Pina Manique, 105\$ (d).
 Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, 94\$91, sendo 18\$97 pelo Ministério das Colónias e 75\$94 pelo Ministério da Guerra.
 António Manuel, 69\$80.
 Carlos Almeida Beltrão de Seabra, 108\$52 (d).
 António Oliveira, 50\$ (f).
 José Correia Coelho, 63\$.
 Joaquim Duarte, 93\$55.
 Serafim de Moraes, 85\$91.
 Joaquim Ferreira Mata fome, 93\$55.
 Álvaro dos Santos Nogueira, 50\$ (f).
 António Jorge, 98\$26.
 António Teixeira Vaz da Conceição, 70\$64.
 Gastão José Mendes Correia, 50\$ (f).
 António Rosa de Carvalho, 106\$20 (d).
 José Francisco Borges, 50\$ (f).
 José Augusto da Silva Pereira, 105\$ (d).
 José Maria Gomes Correia de Carvalho, 50\$ (f).
 Deodoro da Fonseca Rodrigues Carneiro, 50\$ (f).
 Tristão Nunes, 109\$70, sendo 14\$83 pelo Ministério das Colónias e 94\$87 pelo Ministério da Guerra.
 Luís Chianca de Pina Manique, 50\$ (f).
 Jerónimo da Costa Bravo Henrique, 50\$ (f).
 Domingos da Costa Carrilho, 10\$505 (d).
 Armando Luís Pereira de Almeida, 50\$ (f).
 Carlos Eugénio de Miranda Estrêla, 50\$ (f).
 Joaquim do Nascimento e Silva, 98\$53.

João Simões Quintas Júnior, 50\$ (f).
Antônio Joaquim Faria, 94\$07.
Mário da Costa Vasconcelos Exposto, 50\$ (f).
Manuel Lopes Neto, 59\$18.
Manuel Paulo de Moura, 50\$ (f).
Viriato Olímpio de Azevedo, 74\$46.
Rui Gomes da Costa, 50\$ (f).
Augusto de Almeida e Oliveira, 105\$ (d).
José Dias Anastácio, 50\$ (f).
Mário de Sousa de Almeida, 50\$ (f).
Joaquim José Polido de Almeida, 50\$ (f).
Eduardo Proença da Silva Pereira, 50\$ (f).
Fernando José Rijo Rosado Oliveira, 50\$ (f).
Joaquim Duarte Simões Júnior, 50\$ (f).
Baltasar Dias Coelho, 105\$.
João Lopes Vasques Osório, 13\$36 (g).

b) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro, e decreto n.º 10:099, de 27 de Setembro, ambos do corrente ano, competem aos oficiais na situação de reserva abaixo mencionados:

Tenente-coronel, Júlio de Abreu Campos, 677\$66, sendo pensão de reserva 362\$39, invalidez de 70 por cento, 253\$67, 10 por cento, 61\$60.

Tenente-coronel, Luciano Monteiro Pacheco, 642\$23, sendo pensão de reserva 449\$12, 30 por cento de invalidez 134\$73, 10 por cento, 58\$38.

Tenente-coronel, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite, 478\$07, sendo pensão de reserva 310\$44, 40 por cento de invalidez 124\$17, 10 por cento, 43\$46.

Major, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães, 591\$26, sendo pensão de reserva 336\$55, 60 por cento de invalidez 201\$60, 10 por cento, 53\$11.

Major, Américo dos Santos Mateus, 447\$68, sendo pensão de reserva 301\$33, 50 por cento de invalidez 105\$66, 10 por cento, 40\$69.

Major, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, 746\$13, sendo pensão de reserva 399\$, 70 por cento de invalidez 279\$30, 10 por cento, 67\$83, sendo pelo Ministério das Colónias 270\$83 e pelo Ministério da Guerra 128\$17 (h).

Major, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo, 566\$37, sendo pensão de reserva 343\$26, 50 por cento de invalidez 171\$63, 10 por cento, 51\$48.

Major, José dos Reis Pereira, 493\$77, sendo pensão

de reserva 320\$64, 40 por cento de invalidez 128\$25, 10 por cento, 44\$88, sendo pelo Ministério das Colónias 99\$59 e pelo Ministério da Guerra 394\$18.

Major, Castelino Francisco Jorge Pais, 431\$51, sendo pensão de reserva 280\$21, 40 por cento de invalidez 112\$08, 10 por cento, 39\$22.

Capitão, João Pedro de Melo Quintela Saldanha, 394\$57, sendo pensão de reserva 238\$80, 50 por cento de invalidez 119\$90, 10 por cento, 35\$87.

Capitão, Luciano, 587\$34, sendo pensão de reserva 333\$72, 60 por cento de invalidez 200\$23, 10 por cento, 53\$39.

Capitão, Artur Marques Salgado, 384\$35, sendo pensão de reserva 268\$78, 30 por cento de invalidez 80\$63, 10 por cento, 34\$94.

Capitão, Manuel Figueiredo de Oliveiros, 500\$87, sendo pensão de reserva 284\$59, 60 por cento de invalidez 170\$75, 10 por cento, 45\$53.

Capitão, José Maria Pereira, 533\$31, sendo pensão de reserva 372\$95, 30 por cento de invalidez 111\$88, 10 por cento, 48\$48, sendo 65\$34 pelo Ministério das Colónias e 307\$61 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, José Miguel Garcia de Andrade, 522\$86, sendo pensão de reserva 316\$89, 50 por cento de invalidez 158\$44, 10 por cento, 47\$53.

Capitão, Mário Alexandrino Conte Turpia, 432\$77, sendo pensão de reserva 302\$64, 30 por cento de invalidez 90\$79, 10 por cento, 39\$34.

Capitão, Benjamim António dos Santos, 739\$29, sendo pensão de reserva 448\$06, 50 por cento de invalidez 224\$03, 10 por cento, 67\$20, sendo 260\$52 pelo Ministério das Colónias e 187\$54 pelo Ministério da Guerra.

Tenente, António Valério de Carvalho, 393\$8, sendo pensão de reserva 223\$30, 60 por cento de invalidez 133\$98, 10 por cento, 35\$72 (e).

Tenente, José Nunes, 412\$14, sendo pensão de reserva 267\$63, 40 por cento de invalidez 107\$05, 10 por cento, 37\$46.

Tenente, Acácio Teixeira Lopes, 404\$62, sendo pensão de reserva 245\$23, 50 por cento de invalidez 122\$61, 10 por cento, 36\$78, sendo 22\$74 pelo Ministério das Colónias e 222\$49 pelo Ministério da Guerra.

Tenente, João Falcão Ramalho Ortigão, 345\$97, sendo pensão de reserva 224\$66, 40 por cento de invalidez 89\$86, 10 por cento, 31\$45.

Tenente, Viriato de Noronha de Castro Cabrita, 505\$29, sendo pensão de reserva 306\$24, 50 por cento de invalidez 153\$12, 10 por cento, 45\$93.

Tenente, Carlos Alberto Figueiredo Lopes, 314\$18, sendo pensão de reserva 219\$71, 30 por cento de invalidez 65\$91, 10 por cento, 28\$56.

Tenente, Luís Portugal da Fonseca e Melo, 317\$09, sendo pensão de reserva 221\$75, 30 por cento de invalidez 66\$52, 10 por cento, 28\$82.

Tenente, José Maciel Ribeiro Fortes, 356\$20, sendo pensão de reserva 215\$88, 50 por cento de invalidez 107\$94, 10 por cento, 32\$38.

Alferes, Francisco Augusto de Figueiredo, 293\$10, sendo pensão de reserva 204\$97, 30 por cento de invalidez 61\$49, 10 por cento, 26\$64.

Alferes, Francisco António Esteves, 297\$55, sendo pensão de reserva 208\$08, 30 por cento de invalidez 62\$42, 10 por cento, 27\$05.

Notas referentes às relações supra

(a) Sólido do posto imediatamente superior nos termos do despacho ministerial de 6 de Dezembro de 1920.

(b) Sólido do posto anterior nos termos do artigo 32.º da lei n.º 1:039.

(c) Promovido nos termos do artigo 441.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911, pelo que, em harmonia com o § único do mesmo artigo, tem o vencimento do posto anterior.

(d) Nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

(e) Até 21 de Outubro de 1924, véspera do seu falecimento.

(f) Nos termos do artigo 31.º da lei n.º 1:039.

(g) É separado do serviço nos termos do artigo 13.º do Regulamento Di-ciplinar do Exército, pelo que só recebe 50 por cento dos vencimentos que lhe vão designados.

(h) É major nos termos da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1924, pelo que só tem direito aos vencimentos de capitão.

(i) Promovido na reserva a tenente-coronel e a coronel nos termos do artigo 441.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911, pelo que, em harmonia com o § único do mesmo artigo, tem sólido de major.

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopez de Almeida
Sal.

Entrada em 20 de 12 de
Inscrição
Bilhões
SÉRIE _____
CAIXA N.º _____
PASTA N.º _____
PROCESSO N.º _____
DOCUMENTO N.º _____

N.º 25

MINISTÉRIO DA GUERRA

19 DE DEZEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver o júri do XXIV Concurso Nacional de Tiro, realizado em Outubro do corrente ano, por ter terminado os seus trabalhos, e louvar os seus membros pela competência e zelo demonstrados durante a realização e preparação do referido concurso, pelo que os resultados obtidos foram brilhantes:

General, José Pedro de Lemos.

Coronéis de infantaria, na situação de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha, delegado da Federação de Tiro Nacional Português, e João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército.

Capitão de fragata, Filomeno da Câmara Melo Cabral.

Tenente-coronel de artilharia de campanha, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Majores, do estado maior de cavalaria, Viriato Sertório dos Santos Lobo, e do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director da Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares».

Capitães: do estado maior de engenharia, Casimiro Artur da Costa Santos; do estado maior de infantaria, Luís António de Sant'Ana, delegado da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Fernando Lapa de Oliveira Correia e Carlos Alberto Scarnichia Casanova.

Vereador, Dr. Alfredo Pedro Guisado, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Delegados das Sociedades de Tiro:

Fernando Augusto Pinto Viegas, pela n.º 1.

Joaquim da Silva Raposo, pela n.º 2.

João Matos, pela n.º 3.

Delegados das Sociedades da Instrução Militar Preparatória:

Coronel, Apolinário das Chagas, pela n.º 5.

Major, Abel Augusto Tôrres, pela n.º 15.

Tenente miliciano, Alfredo Teotónio Tinoco, pela n.º 29.

Delegados da Imprensa:

Belo Redondo, Sáfera da Costa e Jaime Valente.

Secretário, tenente do estado maior de infantaria, Norberto António Macedo Leal.

Paços do Governo da República, 8 de Dezembro de 1924.— *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais abaixo designados, em serviço na Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares», pelo zelo, proficiência e muita dedicação empregados nos trabalhos preparatórios e execução do XXIV Concurso Nacional de Tiro, realizado em Outubro do corrente ano, do que resultaram o brilhantismo e bom êxito no mesmo colhidos:

Major de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director; major de infantaria, Joel Henrique Goues Vieira, sub-director; capitães de infantaria, Fernando Lapa de Oliveira Correia, Carlos Augusto Pereira do Carmo, Carlos Alberto Scarnichia Casanova, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, e tenente, Norberto António Macedo Leal.

Paços do Governo da República, 8 de Dezembro de 1924.— *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todas as corporações e colectividades que concorreram com donativos e objectos de arte para prémios destinados ao XXIV Concurso Nacional de Tiro, realizado em Outubro do corrente ano, comemorando o 14.º aniversário da proclamação da República, e que constam da relação publicada nesta mesma *Ordem do Exercito*, demonstrando assim a maior dedicação pela defesa nacional e grande patriotismo.

Paços do Governo da República, 8 de Dezembro de 1924.—*Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

2.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para o devido conhecimento se publicam os nomes dos individuos e colectividades que concorreram com donativos ou objectos de arte para prémios destinados ao XXIV Concurso Nacional de Tiro, effectuado na Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares», de 5 a 20 de Outubro de 1924 :

Com 1000\$

Majoria General da Armada.

Com 500\$

Clube dos Restauradores (Maxim's).

Com 200\$

Escola Militar, Bensaúde & C.ª, Instituto Comorcial de Lisboa, Câmara Municipal de Setúbal.

Com 150\$

Borges & Irmão.

Com 100\$

Batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana, regimento de infantaria n.º 28, batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, batalhão n.º 4 da guarda nacional

republicana, regimento de cavalaria n.º 9, regimento de artilharia n.º 4, Escola de Tiro de Infantaria, Arsenal do Exército, regimento de infantaria n.º 34, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Rau & Santos, Orey Antunes & C.^a, Limitada, Jaime da Costa, Limitada, Banco Português e Brasileiro, Sociedade Torladas, Limitada, Papelaria Fernandes & C.^a, Limitada, Companhia Nacional de Navegação, Regminton Typewriter Company, Limited, Companhia Industrial de Portugal e Colónias, Câmara Municipal de Abrantes, Casa Havanesa, Companhia Portuguesa de Fósforos, Câmara Municipal de Alcácer do Sal e Grémio Renascença.

Com 70\$

Escola Militar de Aviação.

Com 60\$

Batalhão de pontoneiros.

Com 50\$

Regimentos de infantaria n.ºs 3, 7, 15, 16, 29, 32, 35, regimentos de cavalaria n.ºs 1, 3, 5, 10, 11, regimento de artilharia de montanha, regimento de artilharia n.º 3 (3.º grupo), grupo de baterias de artilharia a cavalo, regimento de artilharia n.º 3, 1.º grupo de companhias de administração militar, batalhões n.ºs 3, 5, 6 da guarda nacional republicana, 2.º e 8.º grupos de metralhadoras, Escola de Equitação, Depósito Disciplinar, Empresa Cerâmica de Lisboa, Valadas, Limitada, Hotel Metrópole, Pancada Moraes & C.^a, Campeão & C.^a, Correia Leite, Santos & C.^a, Limitada, Andersen & Husum Suc. de Carl Wandel-Val do Rio & C.^a, Casa Africana, Parçaria dos Vapores Lisbonenses, Sá Leitão & C.^a, Limitada, Palhares & Palhares, Limitada, Câmara Municipal do Seixal, Banco Espírito Santo, Companhia Previdente, Ribeiro da Costa & C.^a, Escola Nacional, H. Vaultier & C.^a, Câmara Municipal de Sintra, Manuel A. F. Calado & C.^a, Limitada, Câmara Municipal de Torres Vedras, Companhia da Borracha.

Com 40\$

Regimentos de infantaria n.ºs 22, 23, 30, Fábrica de Sacaria Lisbonense, Limitada.

Com 30\$

Regimentos de infantaria n.ºs 6, 14, 18, 24. Hospital Veterinário Militar, regimento de artilharia n.º 5, 3.º grupo de companhias de administração militar, regimento de cavalaria n.º 4, Colégio Militar, 4.º grupo de metralhadoras, Escola de Aplicação de Administração Militar, 1.º grupo de companhias de saúde, tenente de cavalaria n.º 2, João Joaquim Valadas, Viúva Macieira & Filhos, Martins & Rebêlo, Alfredo Nunes de Carvalho, Limitada, Fábrica Vulcano & Colares, Leitaria Luso Central, Limitada, Eduardo Martins & C.ª, Manique & C.ª, Francisco José Simões, Limitada, José Pedro Gomes, Limitada, Tinoco, Limitada, Gomes de Paiva, Barros & C.ª, Limitada.

Com 25\$

Comando da 3.ª Divisão do Exército.

Com 20\$

Regimento de cavalaria n.º 7, Direcção Geral dos Serviços de Saúde, regimento de artilharia n.º 6, 1.º 3.º 5.º e 7.º grupos de metralhadoras, regimento de sapadores mineiros, districtos de recrutamento n.ºs 6 e 23, comando da 2.ª divisão do exército, tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, regimentos de infantaria n.ºs 5 e 13, serviço de torpedos fixos, major de artilharia Manuel da Silva Martins, Domingos & Lavadinho, Companhia Agricola das Neves, Automobilista Limitada, Casa Cadaval, J. Nunes Correia & C.ª Limitada, Companhia de Seguros Maritima *Ultramarina*, Carlos Branco, Limitada, Correia da Costa & Sousa, Amaral & Neves Limitada, E. Dias Serras, Limitada, Nascimento & Pinto, Netos & C.ª, Limitada, Neves, Furtado & Costa, Café Martinho, Instituto Pasteur, Livraria Ferin, Tavares & Tavares, Mendes, Valadas & C.ª, Limitada, Melo e Silva, Limitada, Smith, Limitada, Campos, Lopes & Rodrigues, Pereira & C.ª, Limitada, Figueira & Almeida, Companhia de Criação e Comércio de Gados, S. Stern, Limitada, Fernandes e Martins, Limitada, Sacarrão & Sárria, Macedo & Coelho, Nascimento Pires, Limitada, M. J. Esteves de Amorim & C.ª, Restaurante Corpo

Santo, Alexandre, Alvim & Abranches, Limitada, A. Morais & C.^ª, Limitada, Um anónimo Companhia Construtora em Cimentos, Veiga Nogueira Marques & C.^ª, Pinheiro & Nevado, Limitada, Júlio Rei, Limitada, Colares Burjaças, Limitada, Ramos & Figueiredo, Limitada, Companhia Comercial e Industrial Portuguesa, F. H. de Oliveira & C.^ª, Limitada, Domingos António Martins & C.^ª, Limitada, Academia Scientifica de Beleza, Castanheira & Carlos, Limitada, Campos Freire & C.^ª

Com 18\$

Capitão. Mário Afonso de Carvalho, do Hospital Veterinário Militar.

Com 15\$

Companhia de Sapadores de Praça.

Com 10\$

Distritos de recrutamento n.ºs 8 e 35, Inspeção do Serviço Telegráfico Militar, comando da 4. divisão do exército, Figueiroa Rêgo & C.^ª, Limitada, Sabo e Ribeiro, Limitada, Lourenço & Santos, Limitada, Grande Café de Itália, Trigueiros & Celso, Limitada, Suzano & Pinto, Pimentel Costa & Rosado, Papelaria Vasconcelos, Limitada, Sociedade Comercial, Luso-Americana, Oliveira e Borges, Miguel J. Pereira, Alves Leitão & C.^ª, Seixas & Estevinhas, Saúl Furtado & C.^ª, Carvalho Ribeiro & Ferreira, Limitada, Gomes Serra & Gomes, Peral, Limitada, Lima Mayer & C.^ª, Raúl Vieira, Limitada, Bettencourt, Limitada, Andressen & Henriques, Limitada, Barbosa Esteves & C.^ª, Rocha & Simões, Limitada, Leão Almeida & C.^ª, Limitada, Marques Silva & C.^ª, Francisco Benito & C.^ª, Estabelecimentos Herold, Limitada J. Frães, Limitada, Eugénio Gonçalves & C.^ª Filhos, Celeiros de Lisboa, Limitada, Assis & C.^ª, Limitada, Tavares & C.^ª, Limitada, Café *La Gare*, Alfaiataria Americana, Candeias, Batares & Cardoso, Limitada, J. Marques, Limitada Pestana & Costa, Vicente Pimentel & Quintans, Costa & Branco, Afonso & C.^ª, Sue, Hotel Leiriense, Lima Fragoso & C.^ª, Limitada, David Martins, Limitada Silva & C.^ª, A. M. Silva & C.^ª, Hotel Internacional, Andrade & Amaral, Limitada, Pinto & Silva, Alves Vieira, Limitada, Weinstein & C.^ª

Limitada, J. Araújo, Limitada. Nazaré, Rocha, Norton & C.^a, Limitada, Oliveira Leitão, Limitada, Vergílio Gonçalves & C.^a, F. Aguiar, Limitada. Raúl Pinto Nunes & Guedes, Limitada. Marques Colação & Negrão, Limitada. Sampaio & Rodrigues. Azevedo & C.^a. A Brasileira, António Sobrinho & Filhos, Limitada, Buzaglo, Santos, Moreira, Limitada, Pereira da Silva & Mendes Limitada, Santos, Limitada, Simões & Sousa, Viúva de A. J. Gomes, Limitada, Castanheira & Fonseca, Limitada. A. L. da Cunha & C.^a. Barata Neves, Limitada, Martins & C.^a Irmãos, Companhia de Moçambique, Câmara Municipal de Elvas, Vicente Martinho, Limitada, Coelho & Quartin, Limitada. Viúva de Eduardo Nunes de Carvalho & C.^a, Gomes & Irmão, Limitada, Drograria Raposo Sobrinho, Limitada, Nunes de Carvalho & C.^a, Limitada, Tabacaria Americana, A. Bastos, Limitada, Dinis Sousa & Gaia, Limitada. Figueiredo, Limitada. Rodrigues & Cunha, Limitada, Alves & Simões, Sue., Limitada, Pereira Gomes & Costa, Limitada. B. Ramos & Guimarães, Mascarenhas & C.^a, José Joaquim Real, Júlio dos Santos Ribeiro, Sociedade Industrial Aliança, M. S. Torrado & C.^a Irmão, Viúva de M. Simões de Almeida, Society Anonyme Armstrong Cork de France-Balanquele, Silva & C.^a. Mercantil Portugal e Colónias, Limitada, Oliveira Pinho & C.^a, José Francisco Barroso, Limitada, Vitor Guedes & C.^a, Pedroso & C.^a; A. Formigal, Limitada, J. Garraia & C.^a Sue., Alves & Guerra, Limitada, Serra Neves & Esteves. Coliseu dos Recreios, Companhia Cinematográfica de Portugal, Reis & Correia, Limitada. Ribeiro & Branco, Dias & Dias, Fraga & C.^a, Lourenço Gonçalves & Tavares, Voiga & Franco, Limitada, Armando José da Silva. Câmara Municipal de Mertola, Florindo & Florindo, Câmara Municipal de Tomar.

Com 55

Distrito de recrutamento n.º 18, 3.º grupo de companhias de saúde, Restaurante Imperial, M. M. Valente & C.^a Irmão, Moreira & Franco, Silva Tô res, Limitada, José Assis & A. Coelho Dias, António Pessoa, Limitada, Lis & Moreira, Pinto Leão & C.^a Limitada, Madaleno & Oliveira, Simão & C.^a, Merceria Soqueira, Limitada, Perdigão & Teixeira, Limitada. Merceria Portuguesa, Miguéis & Outerele, A. A. Silva, Antonio Rodrigues Cruz, Limitada, Santos Pinto & Abreu, Li-

mitada, Morais Pais & Magalhães, António Saraiva, Brito & Pereira, Limitada, Um despachante da Alfândega, José Martins & C.^ª, Leitaria Ideal, Agência Católica, Mateus & Matias, Limitada, Teotónio Pereira Júnior & C.^ª, Salgueiro & Pereira, Limitada, Café Londres, Francisco Pereira, Limitada, Pereira Guedes & C.^ª, Tipografia Ideal, Bordalo Pinheiro, Limitada, A. S. Gonçalves. Botelho Limitada, Um anónimo, Automóveis Chandler, Limitada, S. Carvalho Mourão, Luís José Nunes & C.^ª, J. Tavares, (antiga confeitaria Pires, A. G. Limitada, Lúcio Franco & Bastos, Martins & Andrade, Lino Pereira & Nogueira e Tomás Lima.

Com 2\$50

Mercearia Inglesa, Hotel Sul Americano, Alberto Sousa Cabral, J. Mendonça & C.^ª, Filhos Limitada.

Com 2\$

Almeida & Borges e José Bernardo.

Com 1\$

Mariano & Fernandes, e um anónimo.

Com \$50

Herculano Dantas.

Com objectos de arte

Sua Ex.^ª o Presidente da República, Ministério da Guerra, Ministro da Guerra, júri, carreira de tiro «Tenente-coronel Ducla Soares, *Équipa* militar espanhola, comando da 1.^ª Divisão do Exército, comando geral da guarda nacional republicana, major Francisco António Real, govêrno do campo entrincheirado de Lisboa, Armazéns do Chiado, mercearia brasileira de Francisco Pinto, Júlio Gomes Ferreira, Limitada, Espingardaria Central, perfumaria Balsemão, Leitão & Irmão. F. Ferreira Gândara, Ateneu Comercial de Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, Fábrica de Louças do Sacavém, Correia & Raposo, primeiro sargento de infantaria n.º 15, Raúl da Cruz Pereira, J. P. Bastos & C.^ª, Dario Canas;

Sandemann Brothers, Olinda de Oliveira & C.^ª, Mandarim Chinês, Grupo Pátria (Sociedade de Tiro n.º 2), Papelaria Fernandes & C.^ª, Limitada, Francisco António dos Santos Mendonça.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para conhecimento dos interessados se publica o resultado final do XXIV Concurso Nacional de Tiro, efectuado na carreira de tiro «Tenente-coronel Ducla Soares» de 5 a 20 de Outubro de 1924.

Relação dos atiradores mais classificados e premiados:

Categoria I

Republica

Prémio de honra — Medalha de *vermeil* — Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 219 pontos.

Categoria II

Presidente

Prémio de honra — Medalha de *vermeil* — major, D. Luís Calvet Sandoz, do exército espanhol — 234 pontos.

Grupo de categorias I e II

1.º prémio — 200\$ — Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 451.

2.º prémio — 150\$ — primeiro sargento artilheiro, Alfredo da Costa Santos, n.º 1190 da aeronáutica naval — 449 pontos.

3.º prémio — 120\$ — primeiro marinheiro timoneiro sinaleiro, José Francisco dos Rios, n.º 1:778 da aeronáutica naval — 445 pontos.

4.º prémio — 90\$ — tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 444 pontos.

5.º prémio — 80\$ — major de artilharia, Francisco António Real — 441 pontos.

6.º prémio — 60\$ — tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 441 pontos.

7.º prémio — 50\$ — Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 441 pontos.

Categoria III

Marraquene

Patrulhas militares

Marcha de 5 quilómetros e sessão de tiro executadas em 1 hora :

Delegação vencedora — regimento de infantaria n.º 19 — prémio — uma taça de honra, oferecida pelo Ministério da Guerra, 3 medalhas e 60\$ a cada praça que fez parte da delegação.

Composição da delegação :

António Joaquim Alves Melão, tenente.

José Joaquim Ferreira de Matos, primeiro cabo n.º 18 da 8.ª companhia.

Anbal Branco, primeiro cabo aprendiz de música n.º 961 da 1.ª companhia.

Delegação 2.ª classificada — batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — prémio — 40\$ a cada praça de pré que fez parte da delegação.

Composição da delegação :

Anísio Soares, tenente.

José Gomes, segundo cabo n.º 46/417 da 2.ª companhia.

Acácio Alfredo Pimentel, soldado n.º 3/2:033 da S. M. P.

Delegação 3.ª classificada — regimento de infantaria n.º 5 — prémio — 30\$ a cada praça de pré que fez parte da delegação.

Composição da delegação :

Deolindo Evangelista, tenente.

António Domingos, soldado n.º 12 da 4.ª companhia.

Francisco Rodrigues Júnior, soldado n.º 52 da 4.ª companhia.

Categoria IV

Concurso de honra do Ministro da Guerra

I e II

Prémio de honra — medalha de *vermeil* e diploma de menção honrosa.

Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 46 balas — 90 pontos.

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da Aeronáutica Naval — 39 balas — 86 pontos.

José Francisco dos Rios, primeiro marinheiro timoteiro sinaleiro n.º 1:778 da Aeronáutica Naval — 39 balas — 59 pontos.

Diplomas de menção honrosa:

Oficiais

António Soares de Andrea Ferreira, capitão do estado maior de infantaria — 45 balas — 90 pontos.

Francisco António Real, major de artilharia — 39 balas — 76 pontos.

Alberto Henrique de Figueiredo, tenente do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 39 balas — 72 pontos.

António Augusto Taveira Pereira, tenente da Escola de Tiro de Infantaria — 39 balas — 68 pontos.

Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 37 balas — 59 pontos.

Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 36 balas — 64 pontos.

António Joaquim Alves Melão, tenente do regimento de infantaria n.º 19 — 36 balas — 62 pontos.

Francisco de Oliveira Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 2 — 34 balas — 61 pontos.

João Dias Leite Machado, capitão do regimento de infantaria n.º 20 — 33 balas — 57 pontos.

Manuel da Silva Guerra, tenente do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 32 balas — 60 pontos.

Belmiro Augusto Vieira Fernandes, capitão da E. A. M. — 32 balas — 52 pontos.

Joaquim dos Santos Monteiro Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 1 — 30 balas — 56 pontos.

João José de Figueiredo Gaspar, aspirante a oficial da Escola Militar — 30 balas — 46 pontos.

Manuel Matias Júnior, alferes do regimento de infantaria n.º 16 — 30 balas — 38 pontos.

Augusto Guilherme dos Santos Miranda, tenente do regimento de infantaria n.º 18 — 21 balas — 32 pontos.

Praças de Pré

Raúl da Cruz Pereira, primeiro sargento n.º 689 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 38 balas — 70 pontos.

Adelino da Costa Ferreira, primeiro cabo n.º 344 da 1.ª bateria do 8.º grupo de metralhadoras — 37 balas — 70 pontos.

Alfredo da Costa Pais, primeiro sargento n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 36 balas — 58 pontos.

José Martins, segundo cabo n.º 42/3:168 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 35 balas — 62 pontos.

José Gomes, segundo cabo n.º 46/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 35 balas — 56 pontos.

Joaquim da Silva, segundo sargento n.º 908 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 34 balas — 59 pontos.

João Gusmão, primeiro grumete n.º 2:184 da Aero-náutica Naval — 34 balas — 54 pontos.

Sérgio Vieira, primeiro cabo n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 32 balas — 58 pontos.

Armando Pascoal, segundo sargento n.º 198 da 1.ª companhia do 1.º grupo de metralhadoras — 30 balas — 47 pontos.

Joaquim Lucas, primeiro cabo n.º 31/2:053 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 27 balas — 43 pontos.

Adriano Soares, primeiro cabo servente n.º 15 da 3.ª bateria do 7.º grupo de metralhadoras — 24 balas — 39 pontos.

III

Diploma de mestre atirador:

Aucúndio Ferreira dos Santos, tenente do regimento de infantaria n.º 31 — 55 balas — 88 pontos.

Observação.— Na *Ordem do Exército*, n.º 25, 2.ª série, de 1923 que publicou a classificação final do XXIII Concurso Nacional de Tiro, não constou, por lapso, este atirador.

Mateus Fortunato Soares, tenente do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 60 balas — 117 pontos.

Sérgio Vieira, primeiro cabo n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 58 balas — 82 pontos.

Francisco de Oliveira Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 2 — 56 balas — 126 pontos.

José Domingos Marreiros, segundo sargento n.º 1:458 da Aeronáutica Naval — 56 balas — 102 pontos.

Francisco Lopes de Oliveira, capitão do regimento de infantaria n.º 8 — 55 balas — 104 pontos.

António Manuel, segundo cabo n.º 133/8:399 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 55 balas — 84 pontos.

Pedro António Passos, primeiro cabo n.º 16 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 54 balas — 109 pontos.

Cesário Augusto Lopes, primeiro sargento n.º 687 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 54 balas — 100 pontos.

Júlio dos Santos Rodrigues, segundo sargento n.º 60 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34 — 54 balas — 96 pontos.

Diploma de 1.º atirador :

António Augusto Taveira Pereira, tenente da Escola de Tiro de Infantaria — 53 balas — 96 pontos.

Fernando Bianchi Moreira da Câmara, tenente do 3.º grupo de metralhadoras — 53 balas — 94 pontos.

João Dias Leite Machado, capitão do regimento de infantaria n.º 20 — 53 balas — 93 pontos.

João Isidro Tavares Montano, major de artilharia — 53 balas — 90 pontos.

João Alves, segundo sargento n.º 606 da aeronáutica naval — 53 balas — 87 pontos.

Anibal Branco, primeiro cabo aprendiz de música n.º 961 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19 — 52 balas — 103 pontos.

Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 52 balas — 101 pontos.

Manuel Joaquim Miranda, segundo sargento n.º 192 da 3.ª companhia do 8.º grupo de metralhadoras — 52 balas — 92 pontos.

João Isidoro da Silva Alencastre, tenente da Escola de Tiro de Infantaria — 52 balas — 90 pontos.

Joaquim Gomes Murta, segundo cabo n.º 30/558 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 51 balas — 103 pontos.

José Gomes, segundo cabo n.º 46/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 51 balas — 97 pontos.

Alberto Fernandes Cerqueira, primeiro sargento n.º 1:560 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6 — 51 balas — 91 pontos.

João Pedro Gaspar, segundo sargento n.º 61/497 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana — 51 balas — 75 pontos.

Joaquim da Silva, segundo sargento n.º 908 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 50 balas — 100 pontos.

Armando Paseoal, segundo sargento n.º 198 da 1.ª bateria do 1.º grupo de metralhadoras — 50 balas — 94 pontos.

Manuel Gaspar, segundo cabo n.º 51/937 da 1.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 50 balas — 90 pontos.

Anibal Barba da Silva, tenente do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 50 balas — 90 pontos.

Francisco António Palmeiro, primeiro cabo n.º 97/3:474 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 50 balas — 87 pontos.

Augusto Guilherme dos Santos Miranda, tenente do regimento de infantaria n.º 18 — 50 balas — 87 pontos.

Júlio César Gonçalves, capitão do regimento de infantaria n.º 3 — 50 balas — 84 pontos.

João Gusmão, primeiro grumete n.º 2:184 da aeronáutica naval — 50 balas — 77 pontos.

Adelino dos Santos, soldado n.º 158/3:748 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 50 balas — 72 pontos.

José António Lavadinho, segundo sargento n.º 414 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 — 49 balas — 96 pontos.

Emídio Jacinto da Silva Coelho, alferes do regimento de cavalaria n.º 5 — 49 balas — 90 pontos.

José Augusto Ferreira, primeiro cabo n.º 1:032 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 49 balas — 87 pontos.

Joaquim dos Santos Monteiro Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 1 — 48 balas — 96 pontos.

Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, tenente do regimento de infantaria n.º 4 — 48 balas — 94 pontos.

Francisco Mendes Gomes, primeiro sargento n.º 679 da 4.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição — 48 balas — 92 pontos.

António Lopes Rodrigues, segundo sargento n.º 9/4:068 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, da guarda nacional republicana — 48 balas — 79 pontos.

Jorge César Oom, aspirante a oficial n.º 11 da Escola Militar — 47 balas — 80 pontos.

Armando Elias Costa, segundo sargento n.º 962 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 47 balas — 71 pontos.

Diploma de bom atirador:

Diocleciano Jaime, segundo sargento n.º 3 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 — 46 balas — 83 pontos.

Fernando de Magalhães Carvelo, primeiro cabo n.º 25 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31 — 46 balas — 79 pontos.

José Maria Marques, soldado n.º 9/4:564 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 45 balas — 90 pontos.

José Martins, segundo cabo n.º 42/3:168 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 45 balas — 90 pontos.

Augusto César de Monte Falco Pereira, capitão do regimento de cavalaria n.º 11 — 45 balas — 76 pontos.

António Pinto, tenente do 5.º grupo de metralhadoras — 44 balas — 83 pontos.

Luís Ferreira Pinto, aspirante a oficial n.º 45 da Escola Militar — 44 balas — 83 pontos.

José de Carvalho, soldado n.º 59/3:492 da 5.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 43 balas — 86 pontos.

Justino da Cruz, capitão do regimento de cavalaria n.º 2 — 43 balas — 81 pontos.

Ancíndio Ferreira dos Santos, tenente do regimento de infantaria n.º 31 — 43 balas — 67 pontos.

Albino José de Carvalho, primeiro cabo n.º 1:007 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8 — 42 balas — 79 pontos.

Francisco António Gonçalves, alferes do 6.º grupo de metralhadoras — 42 balas — 77 pontos.

Mário Ferreira, primeiro cabo n.º 770 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28 — 42 balas — 68 pontos.

IV

Prémio de hora — medalha de ouro e diploma com o título de campeão do exército de terra e mar — 250\$.

Ricardo da Costa Ivens Ferraz, alferes do regimento de infantaria n.º 32 — 25 balas — 36 pontos.

2.º prémio — 180\$ e diploma — José Francisco dos Rios, primeiro artilheiro timoneiro sinaleiro n.º 1:778 da aeronáutica naval — 25 balas — 35 pontos.

3.º prémio — 120\$ e diploma — João Pedro Gaspar, segundo sargento n.º 61 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana — 24 balas — 43 pontos.

4.º prémio — 80\$ e diploma — José Francisco Martins, primeiro artilheiro n.º 2:168 da fragata *D. Fernando* — 24 balas — 42 pontos.

Categoria V

General Gomes Freire

Prémios da série separada

Taça do Ministério da Guerra

Pontos

João Pedro Gaspar, segundo sargento n.º 61/497 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana 223

Bronze da Escola Militar

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano 221

Taça da Inspeção de Infantaria da 1.ª divisão do exército

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval 219

Bronze da Câmara Municipal de Lisboa

Francisco Paulo dos Santos Mendonça 217

Grupo A

Medalha de prata, objecto de arte e diploma
de menção honrosaDr. António Augusto da Silva Martins, tenente
médico miliciano 221Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento arti-
lheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval 219

Francisco Paulo dos Santos Mendonça 217

Francisco António Real, major de artilharia 217

Dario Canas 216

João Matos 212

Paulino Teixeira, primeiro cabo n.º 16/2:331 da
1.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda na-
cional republicana 212Raúl da Cruz Pereira, primeiro sargento n.º 789
da 7.ª companhia do regimento de infantaria
n.º 15 209Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda
nacional republicana 200

Medalha de prata e diploma de menção honrosa

Hermínio Rebêlo, capitão do estado maior de in-
fantaria 200Flaviano Henriques de Miranda, tenente do regi-
mento de infantaria n.º 35 197Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da
guarda nacional republicana 195

João Isidro Tavares Montano, major de artilharia 195

Manuel Pais de Oliveira, tenente do quadro auxi-
liar de serviços de artilharia 193Manuel da Silva Guerra, tenente do batalhão n.º 1
da guarda nacional republicana 192

António Manuel dos Reis 192

José Lopes Abegão, tenente do regimento de in-
fantaria n.º 28 191Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5
da guarda nacional republicana 191Alfredo da Costa Pias, primeiro sargento n.º 633
da 3.ª companhia do regimento de infantaria
n.º 14 187

Carlos Marrafa 186

Daniel Fernandes Amaral	172
Francisco de Oliveira Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 2	170
Francisco Matias de Figueiredo, soldado n.º 23 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11	169
José Marques de Oliveira, soldado n.º 1 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35	168
João José de Figueiredo Gaspar, aspirante a oficial n.º 31 da Escola Militar	168
António Augusto Taveira Pereira, tenente da escola de Tiro de Infantaria	164
António de Oliveira, soldado n.º 104 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2	164
Joaquim Pereira de Lima	161
Manuel Gaspar, soldado n.º 27 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7	161
Pedro António Panos, primeiro cabo n.º 16 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1	161
Carlos Solano de Almeida	161
Adelino da Costa Ferreira, primeiro cabo n.º 344 da 1.ª companhia do 8.º grupo de metralhadoras	160
Augusto César Monte Falco Pereira, capitão do regimento de cavalaria n.º 11	159
José Domingos Marreiros, segundo sargento n.º 1:458 do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»	158
Luís Ferreira Pinto, aspirante a oficial n.º 45 da Escola Militar	158
João José, primeiro cabo n.º 26 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10	158
Júlio César Gonçalves, capitão do regimento de infantaria n.º 3	157

Medalha de prata e diploma

Júlio dos Santos Rodrigues, segundo sargento n.º 1:116 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34	155
Cândido Casimiro da Silva, primeiro cabo n.º 51 da 1.ª bateria do 1.º grupo de metralhadoras	154
Emídio Jacinto da Silva Coelho, alferes do regimento de cavalaria n.º 5	154
Paulino dos Inocentes, soldado n.º 632 da C. T. A.	153
Francisco Estêvão, segundo cabo corneteiro n.º 63	

da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4.	151
Miguel Augusto, primeiro sargento n.º 617 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30.	150
Eduardo Augusto de Melo Pacheco, tenente do regimento de infantaria n.º 28.	149
Anibal Branco, primeiro cabo aprendiz de música n.º 961 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19	147
António Lopes dos Santos, segundo cabo n.º 13 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11	147
Francisco António Palmeiro, primeiro cabo n.º 97/3:474 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana.	147

CATEGORIA VI

Campeonato de Portugal

1.º prémio — Medalha de ouro, 500\$ e diploma de «Campeão de Portugal com arma de guerra» — Francisco Paulo dos Santos Mendonça	406
2.º prémio — 350\$, Dr. António Augusto da Silva Martias, tenente miliciano.	395
3.º prémio — 280\$, Anibal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana	389
4.º prémio — 200\$, Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval	386
5.º prémio — 150\$, Francisco António Real, major de artilharia	381
6.º prémio — 100\$, Anibal Alves Moreira, alferes do regimento de infantaria n.º 6	367
7.º prémio — 80\$, Luís Gomes de Oliva Teles, tenente do 3.º grupo de metralhadoras	364

Names dos indivíduos premiados com medalhas de *vermeil* oferecidas pela Sociedade de Tiro n.º 1 para serem conferidas aos atiradores que maior número de pontos fizerem nesta prova nas três posições regulamentares:

Campeões:

Deitado — Diploma e medalha de <i>vermeil</i> , Hermínio Rebêlo, capitão do estado maior de infantaria	155
--	-----

De joelhos — Diploma e medalha de <i>vermeil</i> , Aribal Alves Moreira, alferes do regimento de infantaria n.º 6	141
De pé — Diploma e medalha de <i>vermeil</i> , Francisco Paulo dos Santos Mendonça	133

CATEGORIA VII

Campeonato de Portugal à pistola

1.º prémio — Medalha de ouro, 300\$ e diploma de «Campeão de Portugal à pistola»; Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano	446
2.º prémio — 200\$, Francisco Paulo dos Santos Mendonça	441
3.º prémio — 150\$, António Duarte Montês	435
4.º prémio — 100\$, António Soares de Andrea Ferreira, capitão do estado maior de infantaria	427
5.º prémio — 80\$, Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval	418
6.º prémio — 60\$, Gustavo Adolfo de Gouveia, tenente do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana	408

CATEGORIA VIII

Mestre atirador a 200 metros

Diploma de mestre atirador:

D. Luis Calvet Sandoz, major do exército espanhol — 60 balas, 535 pontos.

Cristobal Tauler Alloz, sargento do exército espanhol — 59 balas, 518 pontos.

Juan Mareus Muñoz, sargento do exército espanhol — 58 balas, 510 pontos.

Paulino Teixeira, primeiro cabo n.º 16/2:331 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 58 balas, 502 pontos.

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval — 57 balas, 506 pontos.

José Rodrigues Somoza, sargento do exército espanhol — 57 balas, 506 pontos.

Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 55 balas, 507 pontos.

D. José García Martínez, alferes de artilharia do exército espanhol — 55 balas, 505 pontos.

José Francisco dos Rios, primeiro artilheiro timoneiro sinaleiro n.º 1:778 da aeronáutica naval — 55 balas, 490 pontos.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 53 balas, 490 pontos.

D. António Bonilla San Martín, capitão do exército espanhol — 53 balas, 488 pontos.

Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 52 balas, 471 pontos.

Dario Canas — 52 balas, 457 pontos.

António Soares de Andrea Ferreira, capitão do estado maior de infantaria — 50 balas, 479 pontos.

Diploma de primeiro atirador:

José Gomes, segundo cabo n.º 46/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 49 balas, 474 pontos.

Luís Gomes de Oliva Teles, tenente do 3.º grupo de metralhadoras — 49 balas, 471 pontos.

Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 49 balas, 461 pontos.

Francisco de Oliveira Coelho, tenente do regimento de infantaria n.º 2 — 48 balas, 464 pontos.

Francisco António Real, major de artilharia — 48 balas, 460 pontos.

João Pedro Gaspar, segundo sargento n.º 61/497 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana — 48 balas, 454 pontos.

Alberto Henrique de Figueiredo, tenente do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 48 balas, 452 pontos.

Daniel Fernandes Amaral — 48 balas, 452 pontos.

Manuel da Silva Guerra, tenente do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 47 balas, 434 pontos.

Francisco António Gonçalves, alferes do 6.º grupo de metralhadoras — 46 balas, 467 pontos.

Júlio Catéla do Vale Teixeira, tenente miliciano do 8.º grupo de metralhadoras — 46 balas, 457 pontos.

Joaquim Gomes Murta, segundo cabo n.º 30/558 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 46 balas, 450 pontos.

João Isidro Tavares Montano, major de artilharia — 45 balas, 464 pontos.

Antônio Manuel, segundo cabo n.º 133/8:399 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 45 balas, 456 pontos.

Hermínio Rebêlo, capitão do estado maior de infantaria — 45 balas, 453 pontos.

Mateus Fortunato Soares, tenente do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 45 balas, 448 pontos.

Emídio Jacinto da Silva Coelho, alferes do regimento de cavalaria n.º 5 — 45 balas, 442 pontos.

Aubal Branco, primeiro cabo aprendiz de música n.º 961 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19 — 45 balas, 433 pontos.

Antônio Lopes Rodrigues, segundo sargento n.º 9/4:018 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 45 balas, 422 pontos.

Diploma de bom atirador:

José Lopes Abegão, tenente do regimento de infantaria n.º 28 — 44 balas, 450 pontos.

Sérgio Vieira, primeiro cabo n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 44 balas, 446 pontos.

João Cândido de Figueiredo Valente, tenente do 1.º grupo de metralhadoras — 44 balas, 430 pontos.

Alfredo da Costa Pais, primeiro sargento n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 44 balas, 429 pontos.

Antônio Manuel dos Reis — 43 balas, 447 pontos.

José Francisco Martins, primeiro artilheiro n.º 2:168 da fragata *D. Fernando* — 43 balas, 442 pontos.

Raúl da Cruz Pereira, primeiro sargento n.º 789 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 43 balas, 423 pontos.

Deolindo Evangelista, tenente do regimento de infantaria n.º 5 — 43 balas, 400 pontos.

João José de Figueiredo Gaspar, aspirante a oficial n.º 31 da Escola Militar — 41 balas, 419 pontos.

Antônio José Baptista — 41 balas, 407 pontos.

Manuel Joaquim Miranda, segundo sargento n.º 192 da 3.ª companhia do 8.º grupo de metralhadoras — 40 balas, 419 pontos.

Antônio Sampaio de Andrade—40 balas, 411 pontos.

João Isidoro da Silva Alencastre, tenente da Escola de Tiro de Infantaria—39 balas, 414 pontos.

José Martins, segundo cabo n.º 42/3:168 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana—39 balas, 413 pontos.

Joaquim da Silva, segundo sargento n.º 908 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14—39 balas, 403 pontos.

Diocleciano Jaime, segundo sargento n.º 3 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2—39 balas, 391 pontos.

Cesário Augusto Lopes, primeiro sargento n.º 687 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30—38 balas, 414 pontos.

Armando Elias Costa, segundo sargento n.º 962 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7—38 balas, 404 pontos.

Justino da Cruz, capitão do regimento de cavalaria n.º 2—38 balas, 400 pontos.

CATEGORIA IX

Mestre atirador a 300 metros

Diploma de mestre atirador:

José Rodrigues Somoza, sargento do exército espanhol—52 balas, 475 pontos.

José Francisco dos Rios, primeiro artilheiro T. S. n.º 1:778 da aeronáutica naval—52 balas, 472 pontos.

Manuel da Silva Guerra, tenente do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana—50 balas, 456 pontos.

Diploma de 1.º atirador:

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval—48 balas, 450 pontos.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça—46 balas, 453 pontos.

Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana—45 balas, 445 pontos.

Diploma de bom atirador:

Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 44 balas, 451 pontos.

Dario Canas — 42 balas, 429 pontos.

Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 41 balas, 427 pontos.

João Isidro Tavares Montano, major de artilharia — 41 balas, 425 pontos.

Luís Gomes de Oliva Teles, tenente do 3.º grupo de metralhadoras — 40 balas, 407 pontos.

Raúl da Cruz Pereira, primeiro sargento n.º 789 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 38 balas, 422 pontos.

GRUPO DE CATEGORIAS VIII E IX

1.º prémio — Medalha de *vermeil*, 200\$ e diploma, José Rodrigues Somoza, sargento do exército espanhol — 109 balas.

2.º prémio — 150\$, José Francisco dos Rios, primeiro artilheiro T. S. n.º 1:778 da aeronáutica naval — 107 balas.

3.º prémio — 100\$, Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval — 105 balas.

4.º prémio — 50\$, Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 99 balas.

CATEGORIA X

«Tenente-coronel Ducla Soares»

Palmas de honra da Carreira de Tiro:

Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 90 pontos.

CATEGORIA XI

«Juventude»

Seção A

Objecto de arte:

Armando José Serra, aluno do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 71 pontos.

João Pires Antas, aluno do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 41 pontos.

Manuel José Gonçalves, aluno do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 33 pontos.

Secção B

Mário Montês — 449 pontos.

Henrique Augusto Esteves — 331 pontos.

CATEGORIA XII

Teixeira Gomes

(«Equipes» militares Iuso-espanhola)

1.º prémio — Taça de honra «República Portuguesa» e diploma:

Oficiais: três medalhas comemorativas, de prata.

Praças de pré: 3 medalhas comemorativas, de cobre.

Equipe militar espanhola

Nomes	Número de pontos no tiro individual a 200 metros	Número de pontos no tiro colectivo a 300 metros	Total de pontos
D. Luís Calvet de Sandoz, major do E. E.	90		
D. António Bonilla San Martín, capitão do E. E.	83		
D. Jo-é García Martínez, alferes do E. E.	86		
José Rodrigues Somoza, sargento do E. E.	84		
Juan Marcus Muñoz, sargento do E. E.	85		
Cristobal Tauler Alloz, sargento do E. E.	89		
Soma	517	118	635

2.º prémio — Medalha de ouro e diploma.

Oficiais: 3 medalhas comemorativas, de prata.

Praças de pré: 3 medalhas comemorativas, de cobre.

Equipe militar portuguesa

Nomes	Número de pontos no tiro individual a 200 metros	Número de pontos no tiro colectivo a 300 metros	Total de pontos
Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano	86		
Aníbal de Jesus, tenente do batalhão 6 da Guarda Nacional Republicana	83		
Anísio Soares, tenente do Batalhão 4 da da Guarda Nacional Republicana.	82		
Alfredo da Costa Santos, 1.º sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval	81		
Alfredo da Costa Pais, 1.º sargento n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14.	66		
Paulino Teixeira, 1.º cabo n.º 16 2:331, da 1.ª companhia do batalhão 6 da Guarda Nacional Republicana.	80		
Soma	478	136	614

Categoria XIII

Mestre atirador à pistola a 25 metros

Diploma de mestre atirador:

Cristobal Tauler Alloz, sargento do exército espanhol — 58 balas — 515 pontos.

António Duarte Montês — 56 balas — 511 pontos.

António Soares de Andrea Ferreira, capitão do estado maior de infantaria — 55 balas — 512 pontos.

D. Luiz Calvet Sandoz, major do exército espanhol — 55 balas — 498 pontos.

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:190 da aeronáutica naval — 54 balas — 500 pontos.

D. António Bouilla San Martin, capitão do exército espanhol — 52 balas — 487 pontos.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 52 balas — 483 pontos.

Herminio Rebêlo, capitão do estado maior de infantaria — 52 balas — 480 pontos.

Matheus Fortunato Soares, tenente do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 52 balas — 478 pontos.

Anibal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 52 balas — 470 pontos.

João Pedro Gaspar, segundo sargento n.º 61497 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana — 51 balas — 478 pontos.

Gustavo Adolfo de Gouveia, tenente do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 51 balas — 475 pontos.

José Lopes Abegão, tenente do regimento de infantaria n.º 28 — 50 balas — 466 pontos.

Diploma de 1.º atirador:

Carlos Solano de Almeida — 49 balas — 455 pontos.

António Correia — 47 balas — 463 pontos.

Francisco António Gonçalves, alferes do 6.º grupo de metralhadoras — 47 balas — 459 pontos.

Bom atirador:

José Pedro Pinheiro Correia, capitão do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República» — 43 balas — 429 pontos.

Deolindo Evangelista, tenente do regimento de infantaria n.º 5 — 41 balas — 415 pontos.

António Sampaio de Andrade — 40 balas — 419 pontos.

Categoria XIV

Mestre atirador a pistola a 50 metros

Diploma de 1.º atirador:

Cristobal Tauler Albez, sargento do exército espanhol — 48 balas — 474 pontos.

António Duarte Montês — 46 balas — 458 pontos.

Diploma de bom atirador:

Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 43 balas — 430 pontos.

Antonio Soares de Andréa Ferreira, capitão do estado maior de infantaria — 38 balas — 416 pontos.

Categoria XV

Taça do Clube Militar Naval

Delegação vencedora:

Fragata *D. Fernando* — 44 balas.

Composição da delegação:

António Marques Leitão, segundo sargento de manobra n.º 1:435.

José Francisco Martins, primeiro artilheiro n.º 2:168.

Artur Afonso Ramos, primeiro artilheiro n.º 2:261.

Categoria XVI

Taça «Pátria» e «República»

Delegação vencedora:

Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 49 balas.

Composição da delegação:

Manuel da Silva Guerra, tenente.

Sérgio Vieira, primeiro cabo n.º 17/8:811 da 6.ª companhia.

António Manuel, segundo cabo n.º 133/8:399 da 1.ª companhia.

Categoria XVII

Taça Associação «Fraternidade Militar»

Delegação vencedora:

Regimento de infantaria n.º 14 — 45 balas.

Composição da delegação:

Joaquim da Silva, segundo sargento n.º 908 da 1.ª companhia.

José António Ferreira, primeiro cabo n.º 1:032 da 11.ª companhia.

António Lopes, soldado n.º 18 da 12.ª companhia.

Categoria XVIII

Campeonato colectivo

Prémio de honra — Taça oferecida pelo Ministério da Guerra:

Sociedade de Tiro n.º 1, delegação vencedora das sociedades de tiro civis — 399 pontos.

Composição da delegação:

Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana.

Alfredo da Costa Santos, primeiro sargento artilheiro n.º 1:196 da aeronáutica naval.

António Manuel dos Reis.

José Gomes, segundo cabo n.º 46/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana.

Categoria XIX

Capitão Vergueiro

(Veteranos atiradores)

1.º prémio — Objecto de arte e diploma, e medalha de prata:

Ligório Silvestre da Silva — 124 pontos.

2.º prémio — Diploma e medalha de prata:

João José Calais Grilo — 118 pontos.

3.º prémio — Diploma e medalha de prata:

João de Moraes Carvela — 103 pontos.

Resultado final da classificação

Unidades	Silbuetas atingidas	Balas acertadas	Tempo em minutos gasto no tiro
Regimento de infantaria n.º 19	6	23	5
Batalhão 4 da Gua. da Nacional Republicana . .	6	22	4
Regimento de infantaria n.º 5.	6	21	5
Regimento de infantaria n.º 20	6	19	4
Aeronáutica militar	6	19	4
Batalhão n.º 8 da Guarda Nacional Republicana	6	18	4
Escola Militar	6	18	4
Batalhão n.º 6 da Guarda Nacional Republicana	6	18	5
Regimento de infantaria n.º 4	6	18	5
Escola Aeronáutica Militar	6	17	2
Regimento de infantaria n.º 7.	6	17	1
3.º grupo de metralhadoras	6	17	4
Regimento de cavalaria n.º 9	6	16	4
Regimento de cavalaria n.º 6	6	16	4
Regimento de infantaria n.º 2	6	15	4
Regimento de infantaria n.º 8	6	15	5
Regimento de cavalaria da Guarda Nacional Re- publicana	6	15	5
Regimento de infantaria n.º 28	6	14	5
Regimento de infantaria n.º 6	6	13	2
Regimento de cavalaria n.º 10.	6	13	2
Regimento de infantaria n.º 30	6	13	4
Batalhão n.º 2 da Guarda Nacional Republicana	6	13	5
Regimento de infantaria n.º 24	6	12	3
Escola d. Tiro de Infantaria	6	12	6
Regimento de infantaria n.º 16	6	11	3
6.º grupo de metralhadoras	6	11	6
Regimento de infantaria n.º 32	6	10	4
Regimento de cavalaria n.º 11.	6	9	4
Regimento de infantaria n.º 31	5	25	3
Regimento de infantaria n.º 34	5	14	2
Regimento de infantaria n.º 18	5	14	3
5.º grupo de metralhadoras	5	14	4
Regimento de infantaria n.º 15	5	13	6
Regimento de infantaria n.º 33	5	11	2
8.º grupo de metralhadoras	5	11	5
Regimento de infantaria n.º 22	5	10	4
Regimento de infantaria n.º 22	5	10	5
Regimento de cavalaria n.º 1	5	9	3
Regimento de cavalaria n.º 8	5	9	4
Regimento de infantaria n.º 11	5	8	2
Batalhão de artilharia de granjeção	5	7	4
Batalhão n.º 7 da Guarda Nacional Republicana	4	14	2
Regimento de infantaria n.º 29	4	14	2
Regimento de infantaria n.º 14	4	13	2

Unidades	Silhetas atingidas	Baixas acertadas	Tempo em minutos gasto no tiro
Regimento de cavalaria n.º 3	4	9	4
Fragata <i>D. Fernando</i>	4	8	2
Batalhão n.º 5 da Guarda Nacional Republicana	4	8	4
Regimento de infantaria n.º 10	4	8	5
Regimento de infantaria n.º 23	4	8	6
Regimento de obuzes de campanha	4	7	2
7.º grupo de metralhadoras	4	7	3
1.º grupo de metralhadoras	4	7	3
1.º grupo de esquadrilhas de aviação <i>Republica</i>	4	7	5
Regimento de cavalaria n.º 2	4	5	3
Regimento de cavalaria n.º 5	4	5	3
Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana	4	5	3
Batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana	3	11	4
Regimento de infantaria n.º 35	3	8	4
Regimento de infantaria n.º 3	3	7	2
Regimento de infantaria n.º 21	3	5	4
Regimento de artilhacia n.º 6	3	4	2
Regimento de infantaria n.º 9	3	4	2
Regimento de infantaria n.º 13	1	3	3

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Almeida
Sal.

1.º Director
Data de emissão 26 10 X 1924
Biblioteca
SERIE _____
CAIXA N.º _____
PASTA N.º _____
PROCESSO N.º _____
DOCUMENTO N.º _____

N.º 26

MINISTÉRIO DA GUERRA

20 DE DEZEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Leis.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:677

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — É imediatamente admitido no Colégio Militar, na classe de pensionista do Estado, o menor de dez anos Alexandre Eduardo Pereira de Carvalho, órfão do tenente piloto aviador Emilio Augusto de Carvalho, vítima dum desastre de aviação na provincia de Angola.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:703

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Atendendo aos altos serviços prestados à

pátria é promovido por distinção ao posto de general, para o quadro de reserva, o coronel de artilharia de campanha, na situação de reserva, Pedro Francisco Mas-sano de Amorim.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros das Finanças e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 19 de Dezembro de 1924.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *Manuel Gregório Pestana Júnior* — *Helder Armando dos Santos Ribeiro*.

2.º — Decretos

Por decretos de 22 de Novembro último:

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Alfredo Rodrigues Gaspar, João Cantanho de Meneses, Daniel José Rodrigues, Ernesto Maria Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pereira da Silva, Vitorino Henriques Godinho, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Álvaro António de Bulhão Pato, António de Abranches Ferrão, Rodolfo Xavier da Silva e António Alberto Torres Garcia a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura, aprezendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 22 de Novembro de 1924.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos José Domingues dos Santos, Pedro Augusto Pereira de Castro, Manuel Gregório Pestana Júnior, Helder Armando dos

Santos Ribeiro, João de Barros, Plínio Octávio de Sant' Ana e Silva, Carlos Eugénio de Vasconcelos, António Joaquim de Sousa Júnior, João de Deus Ramos e Ezequiel de Campos respectivamente Presidente do Ministério e Ministro do Interior e, interino, da Marinha, e Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura.

Paços do Governo da Republica, 22 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663 e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 65\$ a D. Elisa Emilia Cabral de Melo Sousa Quaresma, viúva do capitão de infantaria, Francisco Adelino de Serpa Faria Quaresma; D. Isaura Júlia de Aquino Correia, órfã do major, reformado, Tomás Correia Aquino; D. Maria da Ascenção Queiroz Salgueiro, viúva do major, reformado, Luciano dos Santos Salgueiro; D. Maria Luisa Ribeiro de Almeida, órfã do major, reformado, Manuel Tomás Gomes de Almeida; D. Zara Zélia Garcia Gomes de Abreu, viúva do major de infantaria, José António de Abreu; D. Rita Cruz de Antas, viúva do coronel de artilharia, Décio Augusto da Rocha de Antas; D. Maria Joaquina Esteves do Amaral, viúva do general de brigada, reformado, Augusto Edwiges do Amaral; D. Eugénia Cândida Garcia de Morais e D. Carolina Cândida Garcia de Morais, órfãs do cirurgião de divisão, Francisco António de Morais e D. Virginia Honorato Pais Moreira de Carvalho Pinto e suas filhas Ernestina Luisa Pais Pinto e Judite Maria Pais Pinto, viúva e órfãs do coronel da administração militar, Eugénio Luis Moreira de Carvalho Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República em 21 de Novembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

3.º — Per decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, Fernando de Sousa Medeiros, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, o tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Júlio Carlos Faria Lapa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante, José Pinto de Campos, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os sargentos ajudantes, Joaquim do Sacramento Costa e António Fernandes, contando a antiguidade respectivamente, desde 15 de Novembro de 1921 e 15 de Novembro de 1922, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante, Luís Joaquim Moutinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, os sargentos ajudantes, José Maria Machado e João Hermenegildo Afonso, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supra-

numerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o sargento ajudante, José do Egipto Pereira Veiga, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar a reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante, Júlio Augusto de Sá, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante, João Augusto de Freitas, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, os sargentos ajudantes, José Augusto da Cunha e Francisco Botelho Cardoso, contando ambos a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante, Álvaro Henrique Antunes, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o sargento ajudante, Mário Pinheiro, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os sargentos ajudantes, António Bento da Silva e, do regimento de infantaria n.º 7, Filipe Cardoso Calhancas, contando ambos a antiguidade, desde 15 de Novembro de 1922, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o sargento ajudante, Agostinho Domingos, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os sargentos ajudantes, António do Pádua e Silva e João Ferreira, contando a antiguidade, respectivamente, desde 15 de Novembro de 1921 e 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o sargento ajudante, José Nogueira, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, os sargentos-ajudantes, José Augusto de Araújo e António Lopes Duarte, contando a antiguidade, respectivamente, desde 15 de Novembro de 1921 e 15 de Novembro de 1922, e ficando supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o sargento-ajudante, Manuel de Albuquerque, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O tenente de artilharia de campanha, adido, Francisco de Seixas Gomes, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês.

Adidos

O tenente miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Policarpo Augusto Rosa Mateus, e o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Comércio e Comunicações e do das Colónias, o primeiro nos Caminhos de Ferro do Estado e o segundo no Depósito Militar Colonial.

Reforma

O capitão, na situação de reserva, António da Silva Abrantes, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, de professor do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o capitão capitão do extinto quadro de capelães militares, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

Nomeado professor agregado do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o capitão de artilharia a pé, Angelo Ferreira, ficando assim nulo e de nenhum efeito o decreto referente a este official, publicado na *Ordem do Exercito* n.º 22, 2.ª série, de 15 de Novembro do corrente ano.

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o professor efectivo adido ao quadro dos professores do mesmo grupo de disciplinas daquele Colégio, o coronel do quadro de reserva, Eduardo Augusto de Alencida, na vaga do capitão do extinto quadro dos capelães militares, Joaquim Bernardo Pinto da Silva, que a seu pedido foi exonerado de professor efectivo do citado grupo de disciplinas.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 23 de Julho de 1921, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo como official, ao tenente veterinário, Álvaro Fernandes Lapa, em serviço no regimento de sapadores mineiros.

Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército—1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes officiaes do serviço de administração militar, por terem completado, respectivamente, 25 e 20 anos de serviço efectivo como official, nos termos do mesmo parágrafo:

A contar de 10 de Novembro de 1924, ao tenente-coronel, Tomás Júlio de Campos Azevedo, e de 15 do mesmo mês aos majores, José Barbosa Camejo e Guilherme Augusto de Melo Sárria.

4.º— Por decretos de 6 do corrente mês :

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

4.ª divisão

Adjunto, alferes do secretariado militar, o primeiro sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, Bernardino da Silva Carvão, em serviço no Supremo Tribunal Militar.

Reserva

O capitão do secretariado militar, em disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, arquivista do comando militar dos Açores, António Victorino Soares, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hósptalar de inspecção.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o sargento-ajudante, José António Baptista, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1921 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o sargento-ajudante, Francisco dos Santos Cantinho, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O major de infantaria, adido, António Leite de Magalhães, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês; e o alferes de infantaria, Francisco Cardoso e Silva, que, por decreto de 21 do mês findo, foi reintegrado no serviço activo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se acharem nas condições da alínea b) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Regimento de infantaria n.º 9, 1.ª companhia, segundo sargento miliciano n.º 317, Francisco Pinto.

Regimento de infantaria n.º 23, 1.ª companhia, segundo sargento n.º 384, José António.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeados assistentes das cadeiras da Escola Militar abaixo indicadas, para o ano lectivo de 1924-1925, em

harmonia com o preceituado no artigo 21.º da organização da mesma escola, os seguintes officiaes:

Mário de Oliveira e Costa, tenente de engenharia assistente das 1.ª e 25.ª cadeiras.

Vitor Hugo Duarte de Lemos, capitão de artilharia a pé, graduado, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, assistente das 6.ª e 23.ª cadeiras.

Jorge Henrique Nunes da Silva, capitão do estado maior de infantaria, assistente das 7.ª e 15.ª cadeiras.

José Vitorino Branco, capitão de artilharia de campanha, assistente das 8.ª e 13.ª cadeiras.

José Fernandes Duarte, capitão do serviço de administração militar, e Alfredo Marques de Mendonça, capitão do mesmo serviço da administração militar, assistentes das 9.ª, 10.ª e 11.ª cadeiras.

Luís Pinto Lelo, capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, assistente da 12.ª cadeira.

Humberto Buceta Martins, tenente do estado maior de cavalaria, assistente da 14.ª cadeira.

António Nunes Freire, capitão de engenharia, assistente da 16.ª cadeira.

Manuel de Beires Junqueira, capitão do estado maior de artilharia a pé, assistente das 17.ª e 22.ª cadeiras.

Mário da Costa França, capitão de engenharia, assistente das 18.ª e 27.ª cadeiras.

Alexandre Gomes Correia Leal, capitão de artilharia a pé, assistente da 20.ª cadeira.

Flávio José Álvares dos Santos, capitão do estado maior de engenharia, assistente das 24.ª e 29.ª cadeiras.

Herculano Amorim Ferreira, capitão de engenharia, assistente das 26.ª e 28.ª cadeiras.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas, a contar de 28 de Outubro do corrente ano, as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Lauro de Barros Lima, por ter completado oito anos de serviço efectivo como official, nos termos do mesmo parágrafo.

5.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Capitães capelães do extinto corpo de capelães militares, Luís Alves Martins, no regimento de infantaria n.º 16, desde 26 de Janeiro de 1922; Martinho Lopes Maia, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 8 de Maio de 1923; tenente do secretariado militar, adjunto do arquivo geral da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Vicente Fernandes Corado, desde 16 de Julho do corrente ano, por terem completado os dois primeiros vinte anos e o último oito de serviço efectivo como official.

Demitida do quadro das dactilografas do Ministério da Guerra, a dactilografa de 2.ª classe do mesmo quadro, Maria Alexandrina Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920 a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Coronéis: José Maria Rebelo Valente de Carvalho, no Arsenal do Exército, Francisco Henrique Xavier Pereira, na Comissão Técnica de Artilharia a Pé, desde 1 de Dezembro do corrente ano por terem completado 31 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenentes;

Capitães: João Pedro Alves Júnior e Joaquim Dias Bastos, no Campo Entrincheirado de Lisboa, Carlos David Calder, no Batalhão de Artilharia de Guarnição, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completa-

do 10 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Tenente, José Vitor Nobre da Costa Sequeira, na companhia de especialistas, desde 13 de Junho do corrente ano, por ter completado 4 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel, Mariano Augusto Choque Júnior, no regimento de artilharia n.º 3, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenente-coronel, José Severiano Faria de Abreu, no regimento de artilharia n.º 4, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 21 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenentes milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921, José da Silva Dias e José Lopes dos Santos, no regimento de artilharia n.º 2, respectivamente desde 11 e 27 de Novembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Cavalaria

Tenente-coronel, Alberto Machado Cardoso dos Santos, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 10 de Novembro do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como official.

Majores: Carlos dos Santos Natividade, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 14 de Novembro de 1923, Cláudio Ernesto da Silva Brito, no regimento de cavalaria n.º 11, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: Eduardo César Augusto Guerra Quaresma, no estado maior de cavalaria, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, na escola de equitação, Alfredo Narciso de Sousa, na comissão técnica de romonta, João Leal dos Santos Caio, no regimento de cavalaria n.º 1, Abílio Augusto Ferreira, no regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Baptista Belo de Carvalho, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes : Albano dos Santos, Francisco António e David dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 15 de Abril do corrente ano, Fernando Alberto Pessanha Charula de Melo, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 2 de Setembro do corrente ano, Luís Alberto Dias, no Colégio Militar, desde 7 de Outubro do corrente ano, Alfredo de Castro Antas, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 2 de Novembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronéis : José Cardoso Pinto Queimada, comandante do regimento de infantaria n.º 24, desde 15 de Novembro de 1922, Raúl de Andrade Peres e Octávio Frederico Dias, no estado maior de infantaria, Jaime Vaz, na comissão técnica de infantaria, João António Correia dos Santos, professor do Colégio Militar; Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, comandante do regimento de infantaria n.º 1; Alfredo António de Azevedo, segundo comandante do regimento de infantaria n.º 1; José Augusto Duque, segundo comandante do regimento de infantaria n.º 22; César de Andrade Pissarra, segundo comandante do regimento de infantaria n.º 24; Severino Joaquim Gordo, segundo comandante do regimento de infantaria n.º 35, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Tenente-coronel : José Cesário da Silva, no regimento de infantaria n.º 3, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como official.

Majores : José Frederico Guilherme de Almeida Arez, no regimento de infantaria n.º 4, desde 15 de Novembro de 1922; João Eduardo Franco Antunes Centeno, no estado maior de infantaria; José António de Oliveira, no Colégio Militar; José Tristão de Bettencourt, na disponibilidade; Alfredo Ernesto da Cunha, sub-chefe do estado maior da 7.ª divisão do exército; Manuel Joaquim Crêspo Júnior, no regimento de infantaria n.º 2; Nicolau Joaquim de Barros Bacelar e José Casimiro Vieira de Abreu, no regimento de infantaria n.º 3; João de Sena Belo Júnior, no regimento de infantaria n.º 12; Raúl da Silva Tavares e António Rodrigues da Cunha Azevedo, no regimento de infantaria n.º 18; Pedro de Azevedo Cruz, no regimento de infantaria n.º 35; Agostinho Pires de Morais, no 3.º grupo de metralhadoras;

João do Nascimento Machado, no 8.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Capitães: Fortunato Pires, no regimento de infantaria n.º 19, desde 17 de Junho de 1923; José Maria Gomes Ruscão, no regimento de infantaria n.º 21, desde 2 de Dezembro de 1923; Pedro Dias, no regimento de infantaria n.º 13, desde 1 de Setembro do corrente ano; Joaquim Augusto Geraldès, na guarda nacional republicana, desde 26 de Outubro do corrente ano; Gastão Ribeiro Pereira e Luís António de Sant'Ana, no estado maior de infantaria; Augusto da Conceição Fontes, na guarda nacional republicana; Afonso Sande Lemos, na guarda fiscal; Gaspar Cerqueira, no regimento de infantaria n.º 3; Eusébio Emídio da Silva, no regimento de infantaria n.º 19; Henrique Alberto de Sousa Guerra, no regimento de infantaria n.º 20; Abel Magno de Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 27; Raúl Roque, no 6.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes: Joaquim Maria, no regimento de infantaria n.º 13; Manuel Ribeiro Cardona, no regimento de infantaria n.º 16, desde 15 de Abril do corrente ano; Manuel Martins dos Reis, no regimento de infantaria n.º 32, desde 29 de Abril do corrente ano; Simeão Nunes Vitória, adido no Ministério das Colónias, desde 6 de Maio do corrente ano; António Pernil e Domingos José Vieira de Andrade, adidos no Ministério das Colónias; Álvaro César de Pinho Bandeira, no regimento de infantaria n.º 14, desde 2 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Tenentes milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921; Vitor Carlos Braga, no regimento de infantaria n.º 4; António Macedo Martins Lima, no regimento de infantaria n.º 8; Manuel Rodrigues Dias Júnior, no regimento de infantaria n.º 17; Mário Lopo do Carmo, no regimento de infantaria n.º 33; José Fernandes Moreira, no regimento de infantaria n.º 35; Luciano Augusto Vaz Pereira, Francisco Maria de Araújo Ribeiro, Henrique Lopes Gonçalves e Filipe Alistão Teles Moniz Corte Real, na guarda nacional republicana desde

11 de Novembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Quadro de picadores militares

Capitães: António Celestino de Sousa Correia, no 1.º grupo de metralhadoras; José Maria Santa Clara, na escola de equitação; Custódio Correia dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 1, respectivamente desde 9, 17 e 24 de Setembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como official.

Tenente: Arnaldo Tavares, na guarda nacional republicana, desde 18 de Novembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão, José Augusto Góis, na escola militar, desde 27 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: Isidro do Rosário Coelho, no regimento de artilharia n.º 8, desde 2 de Março do corrente ano; António Antunes, no Campo Entrincheirado de Lisboa, desde 22 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como official.

Estado maior do exército

Exonerado de quartel mestre general, o general, João José Sinel de Cordes.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Eduardo Mário Costa, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Março de 1923.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante, António Palos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o sargento ajudante, Avelino de Aguiar Camara, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de

1922, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Inactividade

O capitão do regimento de cavalaria n.º 4, Celestino Augusto da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do estado maior de infantaria, Carlos Américo de Aguiar, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os tenentes-coronéis na situação de reserva, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite e Luciano Monteiro Pacheco; majores na situação de reserva, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, Américo dos Santos Mateus e Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães; capitães na situação de reserva, Benjamim António dos Santos, Manuel Figueiredo de Oliveiros, José Maria Pereira e João Pedro de Melo Quintela Saldanha; tenentes na situação de reserva: Carlos Alberto de Figueiredo Lopes, Luís de Portugal da Fonseca e Melo, João Falcão Ramalho Ortigão, Acácio Teixeira Lopes e José Nunes; alferes na situação de reserva, Francisco António Esteves e Francisco Augusto de Figueiredo, por em devido tempo terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta, a que se refere a lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921.

Tenente, o alferes na situação de reserva, José Maciel Ribeiro Fortes, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 27 de Setembro do corrente ano, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 29.º do mesmo decreto.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Nomeados assistentes das cadeiras da Escola Militar adiante indicadas, para o ano lectivo de 1924-1925, os seguintes officiaes:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, João Diogo

Guerreiro Telo, assistente das 33.ª, 34.ª e 35.ª cadeiras.

Major de artilharia a pé, António Baptista de Carvalho, assistente da 21.ª cadeira e oficinas.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 20 de Agosto de 1922, ao capitão veterinário, Baltasar Gomes Pereira, em serviço no regimento de cavalaria n.º 4, que nesta data completa 11 anos de serviço efectivo como official.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, Leonel de Lima Barreto Xardoné, a contar de 7 de Outubro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official, nos termos do mesmo parágrafo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 10 de Novembro do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como official, nos termos do mesmo parágrafo, ao tenente-coronel do serviço de administração militar, Luís Pereira Loureiro.

Rectificada para 15 de Novembro de 1923, a data desde que tem direito às vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o capitão do serviço de administração militar, Vergílio Pereira da Costa.

Adido

O tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, secretário do 1.º grupo de metralhadoras, José de Brito Rodrigues, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério das Colónias, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

6.º — Portarias

Por portaria de 25 do mês findo :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de secretário da comissão nomeada por portaria de 29 de Outubro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, o coronel de infantaria, Carlos Alberto Viçoso May.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governô da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover com a data de 17 de Novembro do corrente ano, a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do artigo 28.º do decreto 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, com os vencimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 8:693, de 6 de Março de 1923, as seguintes praças e individuos da classe civil:

Companhia automobilista, soldado, Manuel Coelho da Silva Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 2, primeiro sargento cadete, João Augusto de Noronha Dias de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 3, primeiro sargento cadete, Dúlio Norberto Franco Simas.

Regimento de artilharia n.º 4, primeiro sargento cadete, Idílio Marinho Aires Trindade.

Regimento de artilharia n.º 6, primeiro sargento cadete, Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 6, primeiro sargento cadete, Fernando António Cerqueira da Silva Pais.

Regimento de obuses de campanha, primeiro sargento cadete, António Carvalho.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo, primeiro sargento cadete, Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado.

Regimento de cavalaria n.º 2, primeiro sargento cadete, Paulo Emílio de Brito Aranha.

Regimento de cavalaria n.º 2.º, primeiro sargento cadete, Armando Pereira de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 2, primeiro sargento cadete, Mário Campos Costa.

Regimento de cavalaria n.º 3, primeiro sargento cadete, João Eduardo Gamarro Correia Barrento.

Regimento de cavalaria n.º 7, primeiro sargento cadete, Albano Moreira de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 8, primeiro sargento cadete, Américo Soares Beirão.

Regimento de cavalaria n.º 11, primeiro sargento cadete, Amadeu de Santo André Pereira.

1.º grupo de metralhadoras, primeiro sargento cadete, Olívio Amado Neves.

Regimento de infantaria n.º 1, soldado, Michael Abraham Israel Sebag.

Regimento de infantaria n.º 4, primeiro sargento cadete, António Brito Pereira Luz.

Regimento de infantaria n.º 4, primeiro sargento cadete, Manuel Domingos.

Regimento de infantaria n.º 15, primeiro sargento cadete, António Jacinto Magro.

Regimento de infantaria n.º 18, primeiro cabo, Humberto Vieira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 20, primeiro sargento cadete, João Miguel Rocha de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 21, primeiro sargento cadete, José Rodrigues Moutinho.

1.º grupo de companhias de saúde, primeiro sargento cadete, Mário Martins dos Santos.

1.º grupo de companhias de administração militar segundo sargento cadete, Arménio Nascimento Guerra.

7.º grupo de companhias da administração militar, primeiro sargento cadete, António Dias.

7.º grupo de companhias da administração militar primeiro sargento cadete, António Salgueiro Máximo.

Civis:

Emílio Ramos Afonso.

Fernando Pinto Eliseu.

Florianio Bernardo das Neves.

Francisco António de Jesus.
 Carlos Duarte Capote.
 José Monteiro de Sousa Leitão.
 Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares da Silva.
 Manuel de Jesus Ramos.
 Manuel Guerra Pinheiro.
 Mário Pereira de Azevedo Batalha.
 Vitorino Marques Esparteiro.
 Carlos Pessoa Fraikin.
 Marcelino Ferreira Martinho.
 Vítor Francisco Franco.

Por portarlas de 2 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o cidadão, Henrique Sales Henriques, proprietário nas Caldas da Rainha, pelos assinalados serviços prestados à conclusão e regular funcionamento da carreira de tiro daquela localidade, cedendo ou emprestando madeiras, ferramentas, etc, revelando em tais actos muito altruísmo, interêsse e zêlo pela instrução do tiro nacional.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam agregados à comissão a que se refere o artigo 22.º da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano e nomeada por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 15 de Novembro do corrente ano, os seguintes officiaes :

Coronéis: de infantaria, José Mendes dos Reis, e do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

7.º — Por determinação do Governo da República :

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Trindade.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, João Nunes Branco Pardal.

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, Fernando Ramiro de Seixas Mauritty, pelo pedir.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, João José Sinel de Cordes, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Sinel de Cordes, ficando exonerado de igual cargo do quartel mestre general.

1.ª divisão

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Reinaldo Vale de Andrade.

4.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Abílio Pais de Ramos.

5.ª divisão

Chefe da 2.ª repartição, o capitão do secretariado militar, José Augusto Gomes, adjunto da mesma divisão.

8.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, João Carlos Lopes da Silva Martins.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado das funções de serviço que desempenhava no serviço de torpedos fixos, o capitão-tenente engenheiro maquinista, Luís António de Moraes.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, Miguel da Conceição Correia.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de sapadores mineiros, Adolfo César Pina.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante do 1.º batalhão, o major de engenharia do parque automóvel militar, Aníbal Augusto de Almeida Souto.

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823 de 23 de Novembro de 1921, da 4.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros, do referido quadro, do mesmo regimento, Mário Graça, pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 3.ª companhia, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o capitão de engenharia da circunscrição Sul do recenseamento do pessoal condutor e de viaturas automóveis, António Casimiro da Costa.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de obuses de campanha, João Baptista de Carmona e Silva, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha; e do regimento de artilharia n.º 5, João Carlos Lopes da Silva Martins.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 12, António Maria Mendes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do quadro dos oficiais veterinários milicianos, Angelino Augusto Ferreira.

3.º grupo

Subalterno do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Salvador Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Comandante, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Luís Verríssimo de Azevedo.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Inácio José Rodrigues da Costa, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 5, Abílio Pais de Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 1

Ajudante do 2.º grupo, o alferes, João José Xaxier Banazol.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, supranumerário, do 2.º esquadrão, o capitão, supranumerário, cerra-fila do mesmo esquadrão, António Eduardo de Oliveira Mata, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão supranumerário, do 2.º esquadrão, o capitão supranumerário, cerra-fila do 1.º esquadrão, Isidoro Branco de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Carlos Maria do Carmo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, João Henrique Ferreira de Tovar Faro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria, Francisco Trindade.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário, da 4.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, Bernardino José Vieira, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Luís Nunes de Brito, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 8.ª companhia, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º, do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, supranumerário, José Bernardo Pinto da Silva.

3.º batalhão

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º, do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, da esquadrilha n.º 1 de observação do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», Manuel Pedro Rodrigues Pardal, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Francisco José Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Regimento de infantaria n.º 13

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do parque automóvel divisionário n.º 7, Manuel Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 28, José Nogueira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, para os efeitos da alínea e) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior.

2.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Pedro Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante do 2.º batalhão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o major do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, de infantaria, João Hermínio Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Secretário, o alferes do serviço de administração militar, com a patente de tenente, secretário do regimento de artilharia n.º 2, Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, coronel do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Viçoso May.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, pelo pedir.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»**Esquadrilha n.º 1 de bombardeamento**

Comandante, o capitão miliciano de cavalaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, com o curso da escola de aeronáutica militar, piloto da mesma esquadrilha, José Francisco Antunes Cabrita.

Esquadrilha de n.º 1 caça

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Antunes dos Santos Neves.

Distrito de recrutamento n.º 33

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva, adjunto, Lopo Maria do Carmo, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Justino Morais Teixeira.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o alferes do mesmo quadro, da escola de aplicação de administração militar, Manuel Dias Vasconcelos, pelo pedir.

5.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o capitão do mesmo quadro, comandante da companhia de equipagens do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Luís Porto, pelo pedir.

7.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral;

Comandante da companhia de equipagens, o capitão do mesmo serviço, comandante da companhia de subsistências, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita;

Tesoureiro, interino, o tenente miliciano do mesmo serviço, Miguel Rodrigues Centeno Júnior.

Escola de tiro de infantaria

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o tenente do estado maior de infantaria, António Augusto Taveira Pereira.

Escola Militar

Tesoureiro, interino, o tenente miliciano do serviço de administração militar, secretário do conselho administrativo, Artur Alves Caetano.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da fábrica de Braço de Prata, Joaquim Boavida Salvado.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o tenente do mesmo quadro da escola de aplicação de engenharia, Manuel Branquinho.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o comandante do regimento de infantaria n.º 1.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe interino da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, Pedro Rodrigues Valento.

Manutenção militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da Escola de Aplicação do mesmo serviço, José Gregório Gil.

Arsenal do Exército

Fábrica de Braço de Prata

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, António Mário Freire Tavares Belo.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto do Ministério das Colónias, de 10 de Março de 1919, inserto no *Diário do Governo* n.º 57 de 13 do mesmo mês e ano, foi condecorado com o grau de grande oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o major do estado maior de infantaria, Álvaro Xavier de Castro, pelos assinalados serviços prestados à Pátria e à República como governador geral da província de Moçambique.

b) Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 16, José Maria Nepomuceno Mimoso, frequentou o «Centre de Perfectionnement des Spécialités de l'Infanterie» em «Sables d'Olonne» desde 15 de Novembro de 1920 a 8 de Abril de 1921, onde seguiu os cursos de «Armes Automatiques» e o de «Renseignements-Transmissions» tendo obtido a média geral de 17,66 valores, o que deverá ser averbado nos seus registos de matrícula.

c) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Guilherme Carlos Oom frequentou o «Centre de Perfectionnement des Spécialités de l'Infanterie» em «Sables d'Olonne», desde 15 de Novembro de 1920 a 8 de Abril de 1921, onde seguiu os cursos de «Armes Auto-

matiques» e o de «Grenades, Engins d'Accompagnement et Lance flammes», tendo obtido a média geral de 18,16 o que deverá ser averbado nos seus registos de matrícula.

d) Declara-se que por portaria da Secretaria Geral do Ministério das Finanças de 5 de Novembro de 1921, inserta no *Diário do Governo* n.º 273, 2.ª série, de 20 de Novembro do corrente ano, foi exonerado do cargo de secretário do Ministro das Finanças o capitão miliciano de artilharia de guarnição, José Alfredo de Paula, tendo sido louvado pelo zelo, competência e patriotismo com que desempenhou as referidas funções.

e) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 3 de Julho do corrente ano, inserta no *Diário do Governo*, n.º 158, 2.ª série, de 9 do mesmo mês e ano, foi louvado o capitão de infantaria, Raúl Emídio de Carvalho, pelo seu muito saber, leal dedicação, inexcusável zelo e acendrado patriotismo como desempenhou as funções de secretário do Ministro do Interior.

f) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior de 21 de Novembro último, inserta no *Diário do Governo* n.º 276, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foi louvado o capitão de infantaria, Raúl Emídio de Carvalho pela maneira inteligente, zelo e superior critério como se desempenhou da missão de sindicante por ocasião do conflito levantado entre a Academia e a policia da cidade de Coimbra.

g) Declara-se que por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações, de 21 de Novembro de 1924, inserta no *Diário do Governo* n.º 277, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, foi louvado o capitão do serviço de administração militar, Augusto Campilho de Lima Barreto, pelo subido critério, muita inteligência e zelo pelo serviço público, grande patriotismo e notável dedicação com que exerceu o cargo de chefe do Gabinete do Ministro do Comércio e Comunicações, de cujas funções é exonerado.

h) Declara-se que por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações, de 21 de Novembro de 1924, inserta no *Diário do Governo* n.º 277, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, foi exonerado das funções de secretário do Ministro, o capitão de infantaria, Guilherme Carlos

Oom, cargo que exerceu com notável zêlo e muita dedicação, tendo exercido interinamente as funções de chefe do Gabinete, onde manifestou as mesmas qualidades aliadas a uma inteligência criteriosa, pelo que merece este público testemunho de louvor.

i) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês abaixo designadas os oficiais e praças em seguida indicados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias :

Cruz Vermelha de Benemerência

Capitão de cavalaria, Carlos António Casaca.

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel do serviço de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico.

Cruz Vermelha de Dedicção

Capitão de cavalaria, Isidoro da Silva Parente.

Alfêres de cavalaria, Joaquim Baptista.

Primeiro sargento do regimento de cavalaria n.º 3, António Maximiano de Oliveira.

Segundo sargento artifice do regimento de cavalaria n.º 3, João António Brito.

Medalha de Agradecimento

Soldado condutor n.º 863 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Constantino de Jesus Proença.

Medalha de louvor

Capitão do serviço de administração militar, Francisco Vasco da Silva Chichorro.

Tenente de infantaria, Mário Humberto Ferreira Marques.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668 de 9 de Setembro do corrente ano, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reserva :

Capitão, António Vitorino Soares, 184529.

b) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, compete ao oficial

reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, também deste ano, foi promovido ao posto que lhe vai indicado :

Alferes, Gonçalo António da Cunha, 257,551, sendo pensão de reforma, 195,508, invalidez, 20 por cento, 39,502, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 23,541.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917 :

Medalha de prata

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Primeiro sargento n.º 36, Venâncio Manuel Alves Salgueiro.

Segundo sargento n.º 122, Viriato Pedro Antunes da Silva.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 199, José Vicente Ribeiro.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luis Gamito Dentinho, conta a antiguidade do referido posto, para todos os efeitos, desde 31 de Agosto de 1922.

b) Declara-se que ao oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada :

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente de artilharia de campanha, Francisco de Seixas Gomes.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Francisco Trindade, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indi-

cada chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

1.º grupo de esquadilhas de aviação «República»

Esquadilha n.º 1 de bombardeamento

Piloto, o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Celestino Pais de Ramos.

e) Declara-se que o alferes, supranumerário, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Hermenegildo Augusto dos Santos, conta a antiguidade do referido posto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do corrente ano.

f) Declara-se que o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, foi mandado fazer serviço, pelo pedir, no Campo Entrincheirado de Lisboa.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Henrique Martins Figueiroa, que se encontrava prestando serviço na companhia de tropas de aviação da Escola de Aeronáutica Militar, foi mandado prestar serviço como instrutor da Escola Central de Sargentos.

h) Declara-se que deixou, a seu pedido, de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 13, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior. Este oficial tinha sido mandado fazer serviço naquela unidade em 27 de Setembro último.

i) Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1923, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 23 de Novembro de 1885 a data do nascimento do capitão de infantaria, Francisco Alberto Leite Nogueira.

j) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1923 e na respectiva escala, deve ser rectificada para 28 de Abril de 1890 a data do nascimento da tenente de infantaria, Hermano Diogo da Cunha.

k) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Isidoro Duar-

te, foi mandado prestar serviço no Depósito Geral de Material Sanitário.

l) Declaram-se que ficam sem efeito as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, que transferiram para os regimentos de infantaria n.ºs 3 e 34, respectivamente, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 34, João Alves, e o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 3, Inácio Maria da Costa.

m) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha de 17 de Março do corrente ano, inserta no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, do mesmo ano, foi agraciado com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, do Instituto de Socorros a Náufragos, o tenente da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, José Carlos da Silva.

n) Declara-se que é permitido, ao coronel do estado maior de artilharia de campanha, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda, usar a letra C, nas fivelas das medalhas de ouro e de prata de valor militar, com que foi agraciado em 1896 e 1897.

o) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917 :

Medalha de ouro

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Acácio Adjuto Augusto Nunes.

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 8, Pedro Marques Lima; do estado maior de infantaria, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros; e do regimento de infantaria n.º 24, João de Almeida Serra.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 1, António Mendes Júnior.

Medalha de prata

Capitães: miliciano de pioneiros do batalhão de pontoneiros, Artur de Azevedo Meireles Júnior; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de cavalaria n.º 8, Alberto Joaquim Correia; e ajudante do regimento de infantaria n.º 25, Domingos Augusto Borges.

Tenentes : de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa; do regimento de cavalaria n.º 9, Mário Rodolfo Revisoni Ramires; de cavalaria da guarda nacional republicana, Carlos da Cunha Piuto Balsemão; e miliciano do regimento de infantaria n.º 8, António Macedo Martins Lima.

p) Declara-se que deve ser considerada como sem efeito a nota (a) colocada à frente dos nomes e vencimentos dos generais e coroneis na situação de reserva, constantes das relações de vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, também do corrente ano.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do capítulo III do título IV do regulamento do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, aprovado por decreto n.º 9:104, de 6 de Setembro de 1923, se declara aberto concurso documental para o provimento da vaga de professor ordinário da 14.ª cadeira (Materiais e processos gerais de construção, construção de edificios, construções metálicas e de betom armado) dos cursos médios da 2.ª secção do mesmo Instituto.

Os candidatos devem ser officiaes do activo do exército permanente ou da armada, de patente não inferior a tenente ou a segundo tenente, com os cursos das respectivas armas ou serviços e bom comportamento.

Nos termos do artigo 173.º do citado decreto, os candidatos deverão apresentar até as quinze horas do trigésimo dia, a contar da data do *Diário do Governo* em que este anúncio é publicado, os seguintes documentos:

- 1.º Nota de assentos;
- 2.º Informação do chefe sob cujas ordens servir;
- 3.º Carta do curso de qualquer arma ou serviço do exército permanente ou da armada.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o cidadão, Joaquim Manuel Duarte Ferreira, actualmente tenente médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, agraciado por decreto

de 6 de Maio de 1919, publicado na *Ordem do Exército* n.º 14, 1.ª série, de 28 de Junho do mesmo ano, com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo, era, nessa data, aspirante a official médico miliciano do referido grupo.

b) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Capitão médico do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Sousa Meneses.

Segundo sargento n.º 787 da 8.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, António Duarte Amendoeira.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro dos capitães veterinários, em 1 de Novembro do corrente ano, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 4, Baltasar Gomes Pereira, na situação de disponibilidade nos termos das leis n.ºs 1:250 e 1:340, respectivamente de 6 de Abril e 25 de Agosto de 1922, na vaga deixada pelo capitão veterinário, Francisco Ger-vásio Flores, do regimento de cavalaria n.º 8, falecido naquela data.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 5 de Outubro do corrente ano, foram condecorados, respectivamente, com os graus de grande official e comendador, da Ordem Militar de Avis, o coronel farmacêutico, Augusto Pereira da Silva e o tenente-coronel farmacêutico, alido, Aníbal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, o que por lapso deixou de ser publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, da mesma data.

b) Em conformidade com o que dispõe o artigo 3.º do regulamento aprovado por decreto de 29 de Novembro de 1922, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15 1.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, para admissão aos lugares vagos de alferes farmacêuticos do quadro permanente do exército, declara-se que, no concurso aberto

por espaço de trinta dias, a contar de 10 de Outubro do corrente ano, foram admitidos à inspecção sanitária e às respectivas provas, por terem satisfeito às condições expressas no mesmo regulamento, os candidatos em seguida mencionados:

Bernardino Álvaro Vicente de Pinho, alferes farmacêutico, miliciano; Herminio Ramos de Vasconcelos, alferes farmacêutico, miliciano; e, sem prejuízo e condicionalmente, desde que apresente, até o dia 13 do corrente, atestado de bom comportamento moral e civil, o capitão farmacêutico miliciano, António Júlio Gomes.

Estes candidatos deverão apresentar-se na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra no dia 15 do corrente mês, pelas dez e meia horas, para lhes ser conferida guia, a fim de se apresentarem à junta hospitalar de inspecção no Hospital Militar de Lisboa, no mesmo dia, pelas doze horas, tendo o inicio das respectivas provas lugar no dia 17 também do corrente.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que devem ser consideradas para todos os efeitos as antiguidades dadas nas promoções aos seus actuais postos dos officiaes do serviço de administração militar abaixo indicados, publicadas pela *Ordem do Exército*, 2.ª série, do corrente ano, que lhes vai indicada:

Ordem do Exército n.º 17:

Majores: Francisco Fernandes dos Aidos; Manuel da Costa Dias; Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto e Artur Xavier da Mata Pereira;

Capitães: Alfredo Ferreira de Azevedo Lobo e António Manuel da Fonseca.

Capitão do quadro auxiliar do mesmo serviço, José de Sales Terreiro.

Ordem do Exército n.º 23:

Capitão, Manuel Tavares Ribeiro da Silva.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, nos termos do regulamento

aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, as seguintes praças do 1.º grupo de companhias de administração militar:

Medalha de prata

António Eugénio Lhansol, primeiro sargento n.º 1 da companhia de subsistências;

Medalha de cobre

Armando António de Moraes Sequeira, segundo sargento n.º 1:240, da companhia de equipagens.

Obituário

1923

Junho 22 — Coronel na situação de reserva, Luís Augusto de Sousa Sanches.

Outubro 6 — Alferes reformado, José Ferreira de Matos.

1924

Novembro 1 — Capitão veterinário, Francisco Gervásio Flores.

» 18 — Coronel reformado, Augusto Silvano Cardoso.

» 21 — Capitão chefe de música reformado, Antonio Romano.

» 22 — Major de infantaria, Álvaro Teles de Azevedo.

» 23 — General na situação de reserva, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

» 26 — Tenente de cavalaria, Joaquim Vilar.

» 28 — Tenente miliciano de infantaria, Huberto Albanes Lopes.

Dezembro 1 — Major reformado, José de Campos Magalhães.

» 2 — Alferes reformado, João Carrajola

» 4 — Capitão reformado, Delfim Alfredo de Sousa Albuquerque.

» 7 — Tenente do serviço de administração militar, Alfredo Cupertino Bastos.

» 9 — Coronel na situação de reserva, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro.

» 11 — Coronel reformado, Francisco Maria Esteves Pereira.

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes

N.º 27

Biblioteca Sec. 1
SERIE _____
CAIXA N.º _____
PASTA N.º _____
PROCESSO N.º _____
DOCUMENTO N.º _____

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1924

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:703

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São anulados os decretos de 6 de Junho de 1918 e 4 de Janeiro de 1919, que passaram à reserva e à situação de reserva extraordinária o major Francisco Rosa Ventura, regressando este official ao serviço activo e ocupando o lugar que lhe pertencia na escala.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.
O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 31 de Dezembro de 1924.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

2.º — Decretos

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de

1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668, e lei n.º 1:676, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 29 de Novembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Maria das Dôres Ferreira de Campos, viúva do capitão reformado António Maria de Campos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 6 de Dezembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668, e lei n.º 1:676, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 29 de Novembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Emilia Augusta Cardoso, viúva do tenente-coronel de infantaria, Clementino de Almeida Sarsiva; D. Natália Francisca Rodrigues Galhardo Couceiro da Costa, viúva do general José Maria Couceiro da Costa; D. Maria Josefina Douwens e Camila Augusta Douwens, viúva e órfã do alferes chefe de música reformado, António Fernandes Douwens; D. Maria Lúcia Torcato Pinheiro Moacho, viúva do capitão de cavalaria, Francisco Cesário Viegas Moacho, e D. Georgina Maria Carneiro de Melo e Beatriz Augusta Cândida Carneiro de Melo, órfãs do capitão reformado, Silvestre Carneiro de Melo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 13 de Dezembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, e artigo 27.º da lei n.º 1:668, respectivamente de 30 de Agosto e 9 de Setembro do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6\$ a D. Mariana Antonina Gomes Carneira, e D. Virgínia Atália Gomes Carneira, órfãs do major reformado, Dooelciano Augusto Carneira; D. Maria Augusta Viana de Moraes, viúva do general de brigada, Augusto César de Moraes; D. Maria Amália Bastos, viúva do major refor-

mado, Saturnino Bastos; D. Ana Moreira de Brito Velho da Costa, viúva do capitão de cavalaria, Baltasar de Bivar Moreira de Brito; D. Maria Custódia Gomes da Silva, viúva do tenente reformado, Henrique Sebastião da Silva; D. Amélia Cecília de Faria Sines, viúva do general de brigada, Manuel Jerónimo Pereira Sines, e D. Maria de Jesus Gorjão Henriques Coutinho, viúva do general de brigada reformado, Manuel Maria de Brito Fernandes.

O ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, em 20 de Dezembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar de promotor de justiça dos Tribunais Militares Territoriais, o major de infantaria, João Rodrigues Baptista, por ter optado pelo serviço na guarda nacional republicana.

O Ministro da Guerra o faça executar. Paços do Governo da República, 31 de Dezembro de 1924. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

3.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, Francisco Cardoso e Silva, contando a antiguidade desde 31 de Agosto de 1922.

Os tenentes: de artilharia de campanha, Manuel da Encarnação Abreu e de infantaria, Fernando Martins Salgado, Manuel de Matos e João César Correia Mendes, todos adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, o primeiro em 12.º, segundo e o terceiro em 13 e o quarto em 17 do corrente mês.

Adido

O tenente do estado maior de cavalaria, Acácio José Rodrigues Laje, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha Joaquim José Salema Garção, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Os generais, Francisco António Palermo de Oliveira e Luís Fausto Guedes Dias, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformados, nos termos da lei n.º 1:464 de 16 de Agosto de 1923, os segundos sargentos da 2.ª companhia de reformados n.º 86, José Corroia da Rocha e da 9.ª companhia de reformados, n.º 843, João da Encarnação Cabaço, contando a antiguidade respectivamente desde 15 e 8 de Novembro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado assistente das 19.ª e 30.ª cadeiras da Escola Militar para o ano lectivo de 1924-1925, o capitão de engenharia, Hermínio José de Sousa Serrano, nos termos do artigo 21.º da organização da mesma Escola.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

1.^a diuturnidade, desde 1 de Julho de 1920, 2.^a diuturnidade, desde 23 de Abril do corrente ano. ao coronel médico na disponibilidade, Manuel de Brito Camacho, por ter completado respectivamente 29 e 33 anos de serviço efectivo como official.

4.º — Por decretos de 27 do corrente mês :

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos officiaes em seguida mencionados :

Artilharia a pé

Coronel, Daniel Rodrigues de Sousa, no Campo Entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitão, Walter Lima, no Campo Entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel, Jacinto dos Reis Fisher, comandante da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Tenente, Humberto Buceta Martins, no Estado Maior de Cavalaria, desde 2 de Setembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Infantaria

Coronel, Francisco de Lacerda e Oliveira, comandante do regimento de infantaria n.º 7, desde 15 de Novembro do corrente ano, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como official.

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Eduardo Pinto da Veiga, no regimento de infantaria n.º 28, desde 11 de Novembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como official.

Adidos

O tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, João Boavida, e o alferes da companhia de especialistas, Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Interior e do das Colónias. o primeiro, na policia de segurança pública de Lisboa e o segundo, nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O coronel, José Narciso Antunes de Andrade Júnior, e o capitão, Francisco Cândido da Costa, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente, o ex-alferes miliciano de infantaria, José Esteves Canilho, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 28.º do mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o major do corpo do estado maior, Carlos Elias da Costa Júnior, nos termos da alínea b) do artigo 86.º do regulamento literário do mesmo colégio e na vaga do capitão na situação de reserva, Henrique Carrusca, ficando o primeiro exonerado de professor efectivo do 9.º grupo de disciplinas daquele colégio.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reserva

O coronel médico, director do Hospital Militar de Lisboa, João Carlos Mascarenhas de Melo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Anulado o decreto de 7 de Junho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, que promoveu a tenentes veterinários milicianos para as unidades em seguida mencionadas os seguintes alferes veterinários milicianos:

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro
Arnaldo Mendonça Machado.

Regimento de cavalaria n.º 2
António Inácio Ribeiro Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 5
José Maria Formosinho Bentes.

Regimento de cavalaria n.º 8
António Correia Godinho.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha
José Jacinto Pereira da Câmara.
Por não reunirem todas as condições de promoção.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 10 de Novembro do corrente ano, ao tenente veterinário, João António Lopes Alves, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 30 de Janeiro do corrente ano, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo, como oficial, ao tenente veterinário, Artur Gomes Alves.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901, o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro, Octávio de Sousa Ferreira, contando a antiguidade desde 18 de Dezembro de 1924.

Adido

O tenente do serviço de administração militar, no quadro, Gualter Augusto Rodrigues, por, nos termos do artigo 3.º do decreto de 20 de Março de 1919, ter terminado em 24 de Dezembro do corrente ano noventa dias de serviço no Ministério da Justiça.

5.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior do exército

Chefe, o general, supranumerário João Pereira Bastos, ficando exonerado de governador do Campo Entincheirado de Lisboa.

Supremo Sribunal Militar

Presidente, o general João Alves Camacho, ficando exonerado de vogal do mesmo Tribunal.

Vogal, o general Tomás António Garcia Rosado.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Joaquim da Silva.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Possidónio Lopes Coelho.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, José Luís Ferraz.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Alfredo José Correia Martins.

Regimento de obuses de campanha

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, António Lopes Farinha.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Manuel Pimentel.

Disponibilidade

O major de infantaria, supranumerário, João Rodrigues Baptista, por ter sido exonerado de promotor dos Tribunais Militares Territoriais.

Adido

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Boaventura Marques Leitão.

Reforma

O major, na situação de reserva, Bernardo Peixoto Pinto Coelho, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

6.º — Portarias

Por portarias de 23 do corrente mês :

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo publicado o livro *Bandeira Nacional e sua evolução histórica*, em cujo trabalho demonstrou, além de um porfiado estudo de investigação histórica, grandes qualidades de trabalho e amor pátrio: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Minis-

tro da Guerra, louvar o referido official pela maneira verdadeiramente notável como apresentou aquele trabalho, onde revelou mais uma vez as suas belas qualidades de trabalhador e de militar, amante da sua profissão, que em todas as ocasiões procura engradecer e honrar.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a official médico miliciano, nos termos da alínea a) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 922, Manuel de Faria Cardoso de Araújo, da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde.

Por portarias de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general Tomás António Garcia Rosado deixado de exercer o cargo de chefe do estado maior do exército, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelos relevantes serviços que no desempenho daquele alto cargo e no de outras comissões importantes do serviço militar, tem prestado ao exército e ao País, cargos que sempre illustrou com o prestígio do seu nome, firmados nas suas altas qualidades de carácter, intelligência e ponderação e na sua vasta capacidade de conhecimentos.

Sendo de reconhecida conveniência a criação de uma instituição de previdência pela qual fique assegurada às famílias dos officiaes um legado pela morte destes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos officiaes abaixo mencionados formule o respectivo projecto:

Presidente, general, Luís Augusto Ferreira de Castro.

Coronel de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Majores de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno e Júlio José Domingues.

Secretário, capitão de infantaria, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.

7.º — Por determinação do Governo da República:

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, no quadro, Tito Vespasiano Bettencourt, por motivo disciplinar.

6.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão miliciano de caminhos de ferro do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão miliciano de caminhos de ferro do mesmo quadro, António Augusto, por motivo disciplinar.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, pelo pedir.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do vogal, general, Tomás de Sousa Rosa, o tenente do estado maior de cavalaria, António Marques de Sousa Rosa.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António Marques de Sousa Rosa.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 6, António Joaquim de Melo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Ricardo José Alves Pôrto, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do vogal do Conselho Superior de Promoções, general, Tomás de Sousa Rosa.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 31, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, da 12.ª companhia, o capitão miliciano do mesmo quadro, ajudante do 3.º batalhão, Vitorino Rodrigues Córvo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Brás Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo comandante, para os efeitos da alínea a) do artigo 436.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente-coronel de infantaria, na situação de adido, com licença ilimitada, José da Costa Pereira e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, António Cardoso Calhancas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 29, Júlio Eufrásio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante do 3.º batalhão, para os efeitos da alínea a) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Cármine Ribeiro de Melo Nobre.

Capitão da 2.ª companhia, para os efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, na situação de adido, com licença

ilimitada, Carlos Alberto Ferreira Henriques, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Aníbal Martins Gomes Bessa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Baptista Semedeiros, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Tenente miliciano do quadro especial a que se refere a artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, Domingos Martins Romão, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 13

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o capitão, na situação de reserva, João Ferreira Machado.

Escola Militar

Secretário do conselho administrativo, o tenente do serviço de administração militar, adjunto do Depósito Central de Fardamentos, Francisco Augusto Gouveia.

Escola de Tiro de Infantaria

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de sapadores mineiros, João Mendes Salgueiro.

Inspecção do serviço telegráfico militar

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o capitão do mesmo quadro, da Escola de Tiro de Infantaria, João Fernandes, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Director da clínica de estomatologia, nos termos da disposição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 10:311, de 19 de Novembro de 1924, o capitão médico miliciano do

quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do referido hospital, Armando Henriques de Carvalho Lima.

Director da clínica de urologia, nos termos da disposição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 10:311, de 19 de Novembro de 1924, o capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do referido hospital, João Bastos Lopes.

Hospital Veterinário Militar

Clínica cirúrgica

Chefe, o tenente veterinário do extinto esquadrão de enfermeiros hípicas, João António Lopes Alves.

Secção escolar

Tenente veterinário, o tenente veterinário do extinto esquadrão de enfermeiros hípicas, Frederico Martins Pinto Soares.

Alferes veterinário, o alferes veterinário do extinto esquadrão de enfermeiros hípicas, José Pedro Martins Barata.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Rodrigo Esteves Gusmão.

Delegação junto do Hospital Militar de Évora

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico, Miguel de Barcelos da Silva Maia, pelo pedir, ficando exonerado da Delegação de Angra do Heroísmo.

Manutenção Militar

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, provisor da 1.ª Secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Macrino de Faria Teixeira Lopes.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de general no ano de 1925

Presidente, o general, Tomás de Sousa Rosa.

Vogais, o chefe do estado maior do exército, o quartel mestre general do exército e os generais, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista e José Pedro de Lemos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães do quadro do serviço do estado maior, no ano de 1925:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais: quartel-mestre general do exército; sub-chefe do estado maior do exército; sub-director dos serviços do exército, e o coronel do corpo do estado maior e os dois coronéis pertencentes à arma do candidato e que façam parte do júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major dos capitães das diversas armas.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major, dos capitães das diversas armas, no ano de 1925:

Presidente, o chefe do estado maior do exército.

Vogais permanentes: os coronéis, do corpo do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda; de engenharia, Adolfo César Pina; de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho; de cavalaria, Eduardo Augusto Lopes Valadas, e de infantaria, Luís Cândido da Silva Patacho.

Vogais eventuais: os coronéis, de engenharia, José Tavares de Araújo e Castro; de artilharia de campanha, Amílcar Barcínio Pinto; de cavalaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, e de infantaria, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos capitães de artilharia a pé, no ano de 1925:

Presidente, o governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Vogais: os coronéis, do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins; de engenharia, João Baptista de Almeida Arez; de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva Júnior, Eduardo Frederico Cavaleiro Melquiades e Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, e de infantaria, Artur José da Silva Pereira.

Júri para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no ano de 1925:

Presidente, o general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Vogais, os coronéis de infantaria, Alexandre Baptista

da Costa Pereira, Fernando Astolfo da Costa e António Alvares Guedes Vaz, e o tenente-coronel de infantaria, João Nepomuceno de Freitas.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o posto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, no ano de 1925:

Presidente, o coronel de engenharia, José Alexandre Travassos.

Vogais, os coroneis, de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, José Francisco Correia Leal e Delfim Emílio Miranda Monteiro, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Francisco Nunes Lopes.

Vogal suplente, o coronel de engenharia, José Tavares de Araújo e Castro.

Júri para avaliar as provas de aptidão, para o posto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no ano de 1925:

Presidente, o coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho.

Vogais: os coroneis, de artilharia a pé, João Carlos Tavares e José Eduardo Valejo Marques; de artilharia de campanha, César Augusto de Almeida Varela, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto de Quadros.

Vogal suplente, o coronel de artilharia de campanha, António Martins de Andrade Velez.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o posto de major, dos capitães do serviço de administração militar, no ano de 1925:

Presidente, inspector geral dos serviços administrativos do exército.

Vogais: tenente-coronel de corpo do estado maior, João de Sousa Eiró; tenentes-coroneis do serviço de administração militar, Alberto da Silveira Lemos, Manuel Eduardo Martins e Abeillard Armando de Mira Saraiva.

Vogais suplentes: tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Artur dos Santos Machado, e tenente-coronel do serviço de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Júri para avaliar as provas de aptidão, para o posto de major, dos capitães do secretariado militar, no ano de 1925:

Presidente, o coronel do corpo do estado maior, Luís António de Carvalho Martins.

Vogais: o coronel do secretariado militar, Aurélio Ponce de Leão, e os tenentes-coronéis do corpo do estado maior, João de Sousa Eiró; de infantaria, Guilherme da Silva Quintanilha, e do secretariado militar, Miguel Rodrigues Centeno.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Relação dos documentos manuscritos oferecidos ao Arquivo Histórico Militar pelo coronel de engenharia na situação de reserva, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Divisão auxiliar à Espanha — 1835 — 1837 — Copiador das ordens do dia dadas ao chamado Corpo de Exército de Observação, Corpo de Exército ou Exército Auxiliar, desde a n.º 1, em 28 de Janeiro de 1835, até a n.º 48, em 21 de Outubro de 1836, enquanto foi chefe do estado maior do mesmo exército o coronel José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, barão de Leiria.

No mesmo livro. — Copiador da correspondência expedida a várias autoridades militares pelo referido chefe do estado maior, desde 6 de Dezembro de 1834 até 15 de Agosto de 1835.

Luta civil de 1846-1847. — A Patuleia. — Caderno de ordens do dia dadas às tropas obedientes à Junta do Pôrto pelo tenente-general Conde das Antas, seu comandante, desde 12 de Outubro até 18 de Dezembro de 1846.

16 cadernos copiadores de correspondência do Conde das Antas para várias autoridades militares e civis.

Vária correspondência avulsa contendo: cartas do Ministro da Guerra, Lobo de Avila, para o Conde das Antas e deste para D. Maria II; Proclamações; Carta do Conde das Antas para a viúva de Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, depois da morte deste na acção de Tôrres Vedras; Correspondência entre o Conde das Antas e o consul inglês no Pôrto, etc.

Mapa dos artigos de material de guerra apreendidos na barra do Tejo pelos ingleses aos corpos que compunham a divisão da Junta do Pôrto em 31 de Maio de 1847.

b) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma Biblioteca as publicações que se indicam a seguir :

Major de infantaria, José Eduardo Moreira Sales :

O livro do cidadão soldado.— J. E. Moreira Sales.—

3.ª edição.— Lisboa, 1919. (Um vol).

Pela vida sã (Conferência).— J. P. Moreira Sales.— Lisboa, 1924. (Um opúsc.)

Escola Militar :

Suplemento 2.º ao Catálogo sistemático da Biblioteca da Escola de Guerra.— F. A. de Magalhães.— Lisboa, 1917 (Um vol.)

Afonso de Dornelas :

Vasco da Gama.— H. Lopes de Mendonça.— Lisboa, 1924. (Um opúsc.)

Capitão de infantaria, António José Pires :

A Grande Guerra em Moçambique.— A. J. Pires.— Porto, 1924. (Um opúsc.)

Conselho de Arte e Arqueologia :

Monumentos nacionais. Legislação e classificação 1923.— Lisboa, 1923. (Um opúsc.)

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a segunda classe da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, o tenente-coronel de infantaria, Cristóvam Aires de Magalhães, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que por portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 21 de Maio de 1921, inserta no *Diário do Governo* n.º 120, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano, foi louvado o capitão do serviço de administração militar, actualmente major, Manuel da Costa Dias, pela inteligência, dedicação e patriotismo, como na qualidade de adjunto do representante dos interesses portugueses na arbitragem a que se refere o § 4.º do anexo 1.º ao artigo 298.º do tratado de Versailles, desempenhou tam importante comissão de serviço.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão, Mário Herculano de Campos Rêgo, está na situação de reserva e não de reforma, como por lapso vem publicado na alínea b) do n.º 8 da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 21 de Novembro último.

b) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, pp. 735 a 777, sofreu as seguintes alterações:

Tenente, Hermínio Mário Coutinho de Gouveia (p. 739) 335\$73, sendo reforma 234\$78, invalidez 30 por cento, 70\$43 e 10 por cento 30\$52.

General, Abel Augusto de Campos Paiva, p. 742, 228\$03 (g).

General, Diogo Pereira de Sampaio, p. 743, 786\$24 (b) sendo pelo Ministério das Colónias, 48\$18, pelo Ministério do Comércio, 96\$36, e por este Ministério, 641\$70.

Coronel, Constantino Fontoura Madureira Guedes, p. 747, 404\$77, sendo 68\$50 pelo Ministério das Colónias e 336\$27 por este Ministério.

Tenente-coronel, Tomás Eugénio de Almeida Caiola, p. 752, 237\$60, sendo 69\$54 pelo Ministério do Interior e 168\$06 por este Ministerio (a).

Major, Luís Firmino, p. 757, 243\$03.

Capitão, Alfredo Veillot, p. 758, 148\$34 (e).

Capitão, António Ernani Gomes de Melo, p. 759, 272\$16.

Capitão, João da Graça Teles de Lemos, p. 764, 281\$68.

Capitão, José Novais Vilaça, p. 766, 155\$ (e).

Alferes, João António da Silva, p. 776, 229\$20.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Alferes, José Monteiro Alves, 265\$96, sendo reforma, 172\$71, invalidez 40 por cento, 69\$08 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 24\$17.

d) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do corrente ano, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, por lhe ter sido al.

terada a percentagem de invalidez, pela junta hospitalar, em 19 de Novembro último:

Capitão, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, 495\$60, sendo reforma, 282\$16, invalidez 60 por cento, 169\$30 e 10 por cento, 45\$14.

f) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 e decreto n.º 10:099, de 17, ambos de Setembro do corrente ano, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, em substituição de que lhe foi arbitrado nos termos da lei n.º 1:668, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, p. 771, deste ano:

Tenente, Caetano Marques Soares de Oliveira, 269\$99, sendo reforma, 188\$81, invalidez 30 por cento, 56\$64 e 10 por cento, 24\$54.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o official reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1921:

Capitão, José Novais Vilaça, 100\$.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Adelino Pais Clemente, deixou de estar ao serviço do referido Ministério desde 1 de Setembro do corrente ano, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações.

b) Declara-se que o alferes de infantaria, supranumerário, Adrião Monteiro de Sousa, conta a antiguidade do referido posto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do corrente ano.

c) Declara-se que é permitido ao major do regimento de artilharia n.º 8, António Carlos Cortês, usar a letra C nas fivelas das medalhas militares das classes de bons serviços e de valor militar com que foi condecorado pelas *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.º 12 de 1910 e n.º 15 de 1918.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro último, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, António Benedito, 184\$29: sendo, 68\$54 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 115\$78 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, José Antunes, 298\$34: sendo 101\$86 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 196\$48 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Venâncio de Araújo, 312\$21: sendo 104\$06 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 208\$15 pelo Ministério da Guerra.

e) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro, e decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro, ambos do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado na situação de reforma:

Tenente, José Esteves Canilho, 581\$68: sendo, pensão de reforma, 264\$40; percentagem de invalidez de 100 por cento, 264\$40; 10 por cento sobre o total, 52\$88.

f) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro último, competem ao oficial em seguida mencionado, separado do serviço:

Major, José Augusto Saraiva Júnior, 91\$63, só tendo direito nos termos do artigo 13.º do Regulamento Disciplinar do Exército a receber 50 por cento desta importância.

g) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro e decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro, ambos do corrente ano, competem ao oficial em seguida mencionado na situação de reserva:

Capitão, José Caetano Mazziotti Salema Garção,

338\$69: sendo, pensão de reserva, 256\$58; percentagem de invalidez de 20 por cento 51\$32; 10 por cento sobre o total, 30\$79.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de infantaria n.º 11, o major do estado maior de infantaria, Francisco Gonçalves Correia Velinho.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Matos, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 24.

j) Declara-se que o major de infantaria, em disponibilidade, João Rodrigues Baptista, foi mandado prestar serviço na guarda nacional republicana.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por despacho ministerial de 27 de Junho de 1924, é o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Celestino Júlio Garcia Gomes, considerado para efeito de abonos, e só para esse efeito, como professor efectivo do Colégio Militar.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 107.º do Regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente-coronel de corpo do estado maior, António Maria de Freitas Soares, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do mesmo Regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército compareceu, a seu pedido, o tenente-coronel do corpo de estado maior, António Maria de Freitas Soares, ex-director da aeronáutica militar, a fim de ilibar a sua honra que julgou atingida pelas acusações que lhe foram feitas por um Deputado em diferentes sessões da sua Câmara.

Efectivamente vê-se do processo:

1.º Que nas sessões da Câmara dos Senhores Deputados

de 21 de Fevereiro e 19 de Julho de 1923 e em Abril do corrente ano, um Deputado interpellando o Ministro da Guerra sôbre os serviços da aviação os classificou de irregulares e acusou como culpado dessas irregularidades o director da aeronáutica, chegando a afirmar que este mentira em relatos officiais ao mesmo Ministro.

2.º Que tendo o general reformado Luis Augusto Ferreira de Castro sido encarregado de proceder a averiguações sôbre os principais factos que constituíam as acusações feitas ao director da aeronáutica, o Deputado António Maia no seu depoimento mantém as afirmações que fizera no Parlamento inclusivamente a de aquelle director elaborar notas de molde a informar com menos verdade o Ministro da Guerra.

3.º Que no acto do julgamento, o tenente-coronel Freitas Soares confirma as suas declarações, base d'este processo, aditadas quando convidado a fazê-lo.

Ouvidas as testemunhas apresentadas e vistas as respostas dadas aos quesitos.

Considerando que é inteiramente favorável ao requerente o resultado das averiguações a que o general Ferreira de Castro procedeu em substituição duma inspecção geral que primeiramente fôra ordenada a solicitação do mesmo requerente;

Considerando que a inspecção geral acima citada fôra solicitada anteriormente às primeiras acusações que lhe foram feitas no Parlamento, o que mostra o empenho que o tenente-coronel Freitas Soares tinha de que se apurassem as suas responsabilidades no modo como exercia o cargo de director da aeronáutica;

Considerando que ao saber que fôra acusado de desleal para com o seu chefe immediato, o Ministro, e não tendo assento na Câmara aonde essa accusação lhe fôra feita, nem lhe permitindo o Regulamento disciplinar do exército defender-se pela imprensa, o tenente-coronel Freitas Soares instou com o Ministro da Guerra para que se efectivasse a inspecção geral já ordenada mas ainda não iniciada;

Considerando que tão depressa teve conhecimento de estarem terminadas as averiguações que substituíram a inspecção geral primeiramente ordenada, o tenente-coronel Freitas Soares requereu para ser julgado em Tribunal Militar nos termos do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, para assim obter o documento público que o condemnasse ou ilibasse;

Considerando que logo que teve conhecimento do indeferimento para ser julgado em Tribunal Militar, requereu o seu julgamento em Conselho de Disciplina nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do Regulamento Disciplinar do Exército;

Considerando assim que o tenente-coronel Freitas Soares desde Fevereiro do 1923 vem instando para que lhe seja feita justiça aos seus actos como director da aeronáutica militar, apurando-se as suas responsabilidades e tornando-se público esse apuramento;

Considerando que pela prova testemunhal produzida neste Conselho pelos depoimentos dos Ministros da Guerra sob cujas ordens directas serviu o requerente, os generais Correia Barreto e Carmona, e coronel Freiria e pelo do próprio general Ferreira de Castro, se reconheceu que o tenente-coronel Freitas Soares como director da aeronáutica militar foi sempre um funcionário zeloso, honesto e leal;

Considerando finalmente ter-se provado serem destituídas de fundamento as irregularidades atribuídas ao tenente-coronel Freitas Soares como director da aeronáutica militar, porquanto informou sempre oportunamente e com a maior precisão e lealdade os Ministros sob cujas ordens serviu:

O Conselho Superior de Disciplina do Exército, por unanimidade, decide que o tenente-coronel do corpo de estado maior António Maria de Freitas Soares não pode, por tais motivos, ser considerado atingido na sua honra.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, 22 de Novembro de 1924. — *João José Sinel de Cordes*, general, presidente — *Francisco das Chagas Parreira*, general, relator — *João Pereira Bastos*, general — *Roberto da Cunha Baptista*, general — *José Pedro de Lemos*, general.

Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o general João José Sinel de Cordes, pede para ser submetido a julgamento num tribunal militar.

Requerimento

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.— Fazendo o relato do que no Parlamento se passou a propósito da minha recente exoneração do cargo de quartel-mestre

general do exército, a imprensa atribui a V. Ex.^a, além de outras, as seguintes expressões, a meu respeito proferidas na Câmara dos Deputados:

«...mas, esquecendo-se das altas responsabilidades do seu cargo, não duvidou agitar o público num lugar em que não era possível tènicamente tratar do assunto com elvação; isto com a agravante de vir fazer côro, em artigos combativos, com aqueles que desprestigiam o Parlamento. (*Diário de Notícias* de 17 do corrente).»

«...viesses à imprensa acirrar mais os ódios contra o Estado republicano e contra o Parlamento. (*Mundo* de 17 do corrente).»

«Que leu na minha primeira crónica — Estas palavras traduzem a opinião do estado maior. (*Época* de 17 do corrente).»

«Que na segunda crónica fiz esta afirmação perigosa — Por mais de uma vez tenho escrito que a actual organização do exército não corresponde às necessidades do país. (*Época* de 17 do corrente).»

«Que na mesma crónica ainda escrevi — Se amanhã qualquer desastre acontecer as responsabilidades não pertencem ao estado maior, mas aos politicos que andam entretidos com bizantinas questões políticas — (*Época* de 17 do corrente).»

«Ésses artigos, em vez de procurarem interessar o país na defesa nacional, estavam promovendo o descrédito do Parlamento e do Estado e tudo isto ditado por um homem que occupava um dos mais altos cargos no estado maior. (*Século* de 17 do corrente).»

No Senado, onde o incidente teve êco, relatando o que ali se passou, atribui, também, a imprensa a V. Ex.^a as expressões que seguem:

«...ésses artigos, numa época de destruição, vieram entoar um côro de derrotismo. O Sr. Cordes só afflorou as questões militares para atacar o Estado e o Parlamento, exacerbando a política. (*Século* de 18 do corrente).»

«O general Sinel de Cordes não foi castigado. O Ministro é que perdeu nele a confiança militar, em virtude do seu artigo defectista». (*Diário de Notícias* de 18 do corrente).»

Tais expressões ou representam o inverso do que escrevi, ou reproduzem cousa diferente do que se contém nas crónicas por mim assinadas, ou ainda me supõem intenções e propósitos que não transparecem do que pu-

bliquei; sendo, porém, certo deduzir-se de todas que se me atribuem actos de natureza tal que, a tê los praticado, indiscutivelmente, mereceriam a classificação de deprimentes, em tam alto grau êles affectariam a minha honra e o meu brio de militar e de português, honra e brio que me prezo de, até hoje, ter mantido e que, tanto os meus camaradas como os meus superiores, durante mais de 41 anos de serviço, nunca puseram em dúbida, como agora terão direito a fazer.

Não desejo, portanto, Sr. Ministro, quási no fim da minha carreira, ficar, assim, mal colocado perante os meus camaradas sob a acusação de actos que não pratiquei e de intenções e propósitos que não manifestei; por isso

Peço a V. Ex.^a se digne, nos termos do artigo 15.º e seu § único, do Código do Processo Criminal Militar, conceder licença para, perante um tribunal militar, me justificar dos actos que, segundo parece, por V. Ex.^a me foram pública e notòriamente imputados.

Lisboa, 20 de Dezembro de 1924.— *João J. Sinel de Cordes*, general.

Despacho

Baseia o requerente o seu pedido para ser submetido a julgamento de um T. M., nos termos do artigo 15.º do C. P. C. M., pressões que nos relatos parlamentares dos jornais me são atribuídas.

Que êsses relatos não podem ser tomados como base conclui-se até pela convicção em que o requerente ficou de que, para comentar várias das passagens da sua crónica, eu as comunicara à Câmara mas alteradas; tal não podia ter sucedido pois a minha critica foi feita sôbre a leitura que delas fiz, nas duas casas do Congresso da República, no próprio jornal em que tinham sido produzidas.

Lendo as provas taquigráficas do que se passou nas sessões em que o assunto foi tratado no Congresso não encontrei, nem podia encontrar, qualquer expressão que atinja a honra e brio do Ex.^{mo} General, por completo fora de causa em todo êste incidente.

Disse e repeti-o: que o general que desempenhava as funções de quartel-mestre general desmerecera da confiança do Ministro da Guerra, não por actos que mereçam a classificação de deprimentes — que considero S. Ex.^a incapaz de os praticar — mas por pretender arro-

gar-se uma liberdade de crítica que ia até o procurar ser, perante a opinião pública, o juiz das causas e dos responsáveis do estado em que se encontra o exército, seguindo o seu critério, tornado assim crítico dos actos dos Poderes Executivo e Legislativo, função que de forma alguma se pode conter e admitir dentro do campo de acção em que o exército se deve confinar.

Visto o que indefiro.— *Helder Ribeiro*.— Lisboa 29 de Dezembro de 1924.

Nos termos do § único do artigo 15.º do do Código Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do mesmo regulamento:

Ao Conselho Superior de Disciplina do Exército foi submetido a julgamento, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do regulamento disciplinar do exército, o coronel do corpo do estado maior Fernando Augusto Freiria, director geral dos transportes do Ministério da Guerra, por se julgar atingido no seu carácter e brio profissionais, em virtude de ter sido publicada no n.º 21:109 do jornal *O «Diário de Noticias»* de 24 de Outubro último, uma local com o título «As tarifas dos eléctricos», onde se narra a seguinte: «dizem-nos que a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa vai expor minuciosamente, ao Sr. Ministro da Guerra, a atitude do Sr. coronel Freiria, como presidente da Comissão Arbitral de Tarifas, a fim de o referido Ministro adoptar as providências que julgar convenientes».

Visto e atentamente examinado o presente processo, do qual constam as declarações prestadas pelo presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa, ouvidos, como testemunhas os árbitros que, por parte da Câmara Municipal, funcionaram como vogais da Comissão Arbitral de Tarifas, nas duas únicas reuniões que ela teve, e os Ministros do Interior e da Guerra ao tempo em que se deu a divergência de opiniões entre o coronel Fernando Augusto Freiria, como presidente da referida Comissão, e a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa, atendendo às respostas dadas aos quesitos:

Considerando que se verificou não ter a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa enviado, ao

Ex.^{mo} Ministro da Guerra, qualquer exposição sobre a atitude do coronel Fernando Augusto Freiria, como presidente da Comissão Arbitral de Tarifas;

Considerando que o presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa declarou, quando ouvido no processo, a propósito da local publicada no n.º 21:109 do *Diário de Notícias* de 24 de Outubro último, que «não mandara nota alguma para o Ministério nem para o jornal», acrescentando que «se essa informação partiu de alguém da Câmara Municipal foi com o completo desconhecimento do declarante»;

Considerando que, nas duas únicas vezes em que a Comissão Arbitral de Tarifas funcionou (Novembro de 1922 e Março de 1924), o procedimento do coronel Fernando Augusto Freiria, como presidente desta Comissão, foi sempre correcto e imparcial;

Considerando que a divergência ultimamente havida entre o coronel Fernando Augusto Freiria, como presidente da Comissão Arbitral de Tarifas, e a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa em causa alguma afecta a honorabilidade deste official;

Considerando que o facto de o Tribunal da Relação de Lisboa ter dado provimento ao recurso, interposto pela Câmara Municipal, das últimas decisões do presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas também em causa alguma afecta a honorabilidade do official que desempenha este cargo;

Considerando que a este Conselho não compete pronunciar-se sobre o assunto do recurso citado no considerando anterior;

Mas considerando, por último, que o coronel Fernando Augusto Freiria, como director geral dos transportes do Ministério da Guerra, a que é inerente o cargo de presidente da Comissão Arbitral de Tarifas, procedeu com a maior correcção e lealdade dando conhecimento ao Ex.^{mo} Presidente do Ministério e ao Ex.^{mo} Ministro da Guerra, seu superior immediato, de todos os actos por elle praticados e que se relacionavam com a discordância ultimamente havida entre elle, como presidente da citada Comissão, e a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa, não tendo estes Ex.^{mos} Ministros feito qualquer reparo ao seu procedimento;

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide, por unanimidade, que o coronel do corpo do es-

tado maior Fernando Augusto Freiria não deve, como presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, considerar-se atingido, no seu carácter e brio profissionais, pela referência que lhe foi feita na local publicada no n.º 21:109 do jornal «O Diário de Notícias» de 24 de Outubro do corrente ano.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, 29 de Dezembro de 1924. — *João J. Sinel de Cordes*, general, presidente — *Francisco das Chagas Porreira*, general — *João Pereira Bastos*, general — *Roberto da Cunha Baptista*, general, relator — *José Pedro de Lemos*, general.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o coronel médico, Director do Depósito Geral de Material Sanitário, Manuel Augusto Soares Valejo.

b) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão médico miliciano do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Alfredo Tovar de Lemos Júnior e os segundos sargentos n.º 2:330 da 1.ª companhia, Feliciano de Oliveira, 78 da 4.ª companhia, Francisco Manuel Casadinho e primeiro cabo n.º 275 da 4.ª companhia, Serafim de Sintra Melão, todos do 1.º grupo de companhias de saúde.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do corrente ano, competem aos oficiais médicos e do quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de reserva, abaixo indicados:

Coronéis	
Acácio Borges Pereira da Silva.	378\$10
Arnaldo Pacheco Dias Tôrres	325\$17
José Justino de Carvalho	343\$72
Manuel António Afonso Salgueiro	400\$47
Joaquim Pinto Valente.	356\$40
Abílio Baeta das Neves Barreto.	440\$47
Júlio Ernesto de Lima Duque	431\$16

Tenentes-coronéis	
Abílio Augusto Coxito Granado.	141\$18
Majores	
Pedro António da Silva Lobo.	186\$30
Augusto Nunes Correia Júnior	160\$63
Jorge Vieira	163\$45
António José da Mota Campos Júnior	160\$63
Francisco Cortês Pinto	114\$35
Graduado, Albino de Paiva Curado	112\$75
Graduado, Jorge de Almeida Monjardino.	59\$36
Capitães	
Emídio José Abrantes	180\$72
Artur Gomes de Carvalho	114\$54
Júlio Silveira Brandão Freire Temudo	127\$50
Albino Augusto Pacheco.	56\$82
José Varela	72\$50
Lúcio Tolentino da Costa	93\$94
José Augusto Teles	123\$98
Albano de Castro e Sousa	198\$42

d) Vencimentos que competem ao major médico graduado, Levy Maria de Carvalho e Almeida, que, pela *Ordem do Exército* n.º 22 do corrente ano, foi transferido para a situação de reserva.

Pensão de reserva, 61\$36; 0,14 por cento 3\$44: Total 64\$80.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos
do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é considerada sem efeito a condecoração concedida pela alínea d) da determinação 12.ª da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, Leonel de Lima Barreto Xardoné, porque tal condecoração já lhe tinha sido concedida pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1919.

b) Declara-se que a comissão de serviço dada pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, ao capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, é para desempenhar até chegar à sua altura para entrar no quadro.

c) Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, se publica o valor de *N* para o corrente ano:

Capitão — 9.

d) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alberto de Laura Moreira: 451\$11, sendo: pensão 273\$40, 50 por cento de invalidez, 136\$70, 10 por cento, 41\$01; sendo 7\$69 pelo Ministério das Colónias e 443\$42 pelo Ministério da Guerra.

Obituário

- 1924
- Setembro 23 — Capitão na situação de reserva, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos.
- Outubro 18 — Tenente médico miliciano, Alberto Martins Fernandes.
- Novembro 2 — Tenente reformado, José Rafael Baptista.
- » 28 — Major reformado, Augusto Maria de Leão.
- Dezembro 12 — Terceiro oficial reformado do Ministério da guerra, Carlos António dos Santos Lamas.
- » 17 — Capitão de infantaria, Jacinto Augusto da Conceição.
- » 20 — Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Manuel Branquinho.
- » 20 — Capitão reformado, Manuel de Sôusa da Fonseca.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, p. 715, l. 14, onde se lê: «1 de Novembro», deve ler-se: «15 de Novembro»; p. 731, l. 1, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Daniel».

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, p. 731, l. 1, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Daniel».

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Almeida
Sal.

